Deck
Posto São José
Nova Esperança

JORNAL O REGIONAL
59 anos
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 59 ..... Nº 3116
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 43 ..... Nº 2203
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 40 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Domingo, 29 de Setembro de 2019

Governo apoia modelo inédito de transformação do lixo no Estado

O Instituto Ambiental do Paraná (IAP) emitiu nesta semana uma licença prévia para o início da implantação de um novo modelo de gestão ambiental em Irati, no Centro-Sul do Paraná. A empresa que venceu a licitação da prefeitura - a Atena Engenharia Industrial, vai atuar na destinação de resíduos e transformação do lixo em madeira biossintética (MBS). A cidade produz cerca de 35 toneladas de lixo por dia e o novo sistema evitará que todo esse volume seja depositado em aterro sanitário.

O projeto é inédito no Paraná e pode servir de modelo para a destinação responsável de resíduos domiciliares. A licença prévia é o passo inicial para que a empresa possa avançar na planta. A próxima etapa é a licença de instalação, que decorrerá da análise do projeto executivo e do maquinário necessário para o desenvolvimento da atividade. Se todos os aspectos ambientais forem observados, a empresa vai obter a licença de operação para atuar com carga total já a partir do ano que vem.

O secretário do Desenvolvimento Sustentável e Turismo, Márcio Nunes, explica que o apoio ao projeto se dá porque o Governo do Estado busca o equilíbrio, aliando a sustentabilidade com o desenvolvimento. "Queremos andar lado a lado com os empresários e resolver a questão dos resíduos gerados no Estado. Transformar os resíduos em emprego, renda e produto aos paranaenses", afirma Nunes. A partir da instalação, a Atena Engenharia Industrial deve gerar 50 empregos diretos e cerca de 200 indiretos, e poderá utilizar o material orgânico por 30 anos. Serão investidos cerca de R$ 18 milhões em equipamentos.

INCENTIVADOR

Éverton Luiz Costa, diretor-presidente do IAP, afirma que o projeto, pioneiro no Paraná, pode servir de modelo para a destinação responsável de resíduos domiciliares. "O Estado participa desse processo de evolução das questões tecnológicas com a preocupação da área ambiental. Somos incentivadores e fiscalizadores. É um licenciamento novo também para o IAP, que pode inspirar um modelo sustentável para o Paraná", destacou. "Estamos viabilizando toda a segurança ambiental e mecanismos de controle, monitoramento e fiscalização, também das emissões de gases e líquidos".

MUNICÍPIOS

Segundo Éverton Costa, a iniciativa pode incentivar outras prefeituras, principalmente aquelas de cidades com menos de 50 mil habitantes, maioria no Estado, a se consorciarem para a destinação adequada de resíduos sólidos.

O Paraná produz diariamente 20 mil toneladas de resíduos de todas as origens e ainda tem 181 municípios com lixões a céu aberto. "O impacto social é gigantesco. Mais de 60% das cidades paranaenses utilizam aterros sanitários. Agora, esse aterro de Irati será desativado e a área pode ser recuperada", complementou.

MADEIRA BIOSSINTÉTICA

A madeira biossintética tem alto valor agregado e é produzida a partir do composto biossintético industrial (CBS), que é proveniente de qualquer detrito, de embalagem plástica a lixo de banheiro. A madeira biossintética pode ser utilizada para todos os fins da madeira normal, com vida útil estimada em mais de 100 anos.

A cidade de Irati, vinha tentando encontrar uma solução para a destinação de resíduos sólidos desde 2017. O tema estava sendo discutido com diversos órgãos do Estado e com o Ministério Público. Em 2018, representantes do município fizeram uma visita a uma fábrica do Rio Grande do Sul responsável por essa tecnologia de processamento. Nesse momento, a prefeitura cogitava, inclusive, um novo aterro sanitário.

"Estávamos a procura de nova área para um novo aterro. Mas, ao mesmo tempo, tentando incluir uma proposta inovadora no processo. Fomos procurados por representantes de uma empresa gaúcha e ficamos encantados com a possibilidade", disse a secretária de Ecologia e Meio Ambiente de Irati, Magda Lozinski. O formato do edital de licitação foi moldado para que os resíduos fossem matéria-prima para algo mais concreto, como madeira, ou outro material", explicou.

A prefeitura vai economizar os custos que tinha com o aterro sanitário e também cedeu um terreno de dois mil metros quadrados pelo tempo em que a empresa atuar no município, onde está instalado um barracão industrial.

Novos equipamentos são entregues para unidades socioeducativas

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho entregou nesta quinta-feira (25) novos equipamentos para as 27 unidades de socioeducação. São 460 rádios HT, 150 TVs, 20 fogões. Também foram doados pela Receita Federal 261 vídeogames, 145 tablets e 34 notebooks.

O secretário Ney Leprevost disse que esses equipamentos serão distribuídos para garantir e trazer mais segurança aos profissionais e ajudar na ressocialização dos próprios adolescentes que cumprem medidas socioeducativas".

"Contamos com o empenho e comprometimento de cada um dos profissionais que atuam nas unidades para fazer do sistema socioeducativo o melhor do país", disse o chefe do Dease, David Antônio Pancotti.

Os repasses reforçam o comprometimento do governador Carlos Massa Ratinho Júnior com o a melhoria contínua do sistema socioeducativo do Paraná.

CRAS E ÔNIBUS

Leprevost também entregou um ônibus adaptado para pessoas com deficiência e um Cras (Centro de Referência da Assistência Social) para o município de Bocaiúva do Sul, na Região Metropolitana de Curitiba. Esta é a 10ª unidade entregue este ano, ampliando a rede para 580 Cras em funcionamento nos 399 municípios do Estado. Também foi entregue um ônibus adaptado para ser utilizado pela Apae, no transporte de pessoas com deficiência. "Estou muito feliz em entregar um Cras e um veículo adaptado, porque as prioridades da nossa gestão são a criança, o idoso, a pessoa com deficiência e a geração de empregos", disse o secretário.

Todos os ônibus foram adquiridos com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (Feas), do Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas), em parceria com a Secretaria, pelo programa de incentivo ao PcD. "Com estas entregas contabilizamos 41 vans e ônibus adaptados para entidades que atendem pessoas com deficiência, afirmou Ney Leprevost, lembrando que é prioridade do governo a atenção integral às pessoas que não tem acesso à cidadania, promovendo seu bem-estar físico, psicológico e social.

O Cras é a porta de entrada da assistência social, localizada prioritariamente em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, onde são ofertadas ações para fortalecer a convivência familiar e comunitária, como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Na unidade, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

SAMAE
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
JARDIM OLINDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
SAMAE – JARDIM OLINDA

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio da Administração Municipal no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 01 e 02 de 07 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de outubro de 2019, às 09:00 horas da manhã no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 05/2019.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
O objeto deste Pregão é a **AQUISIÇÃO DE SAL REFINADO PARA USO EM TRATAMENTO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ÁGUA SAMAE JARDIM OLINDA ITEM DESERTO PREGÃO 04/2019**

Jardim Olinda, 25 de setembro de 2019.

Marco Antônio de Moura Carneiro
Diretor Samae

SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONVENIADO COM A F.N.S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Praça Santa Cruz, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901 - CEP 87190-000 - CNPJ - 04.301.515/0001-82 – SÃO JORGE DO IVAÍ - PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2019 DE 15 de setembro de 2019

Sumula: Dispõe sobre o reenquadramento dos servidores efetivos a tabela de progressão por mérito dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei,

CONSIDERANDO o pedido de reenquadramento dos servidores efetivos ao plano de cargos e salários, em face das Progressão Por Mérito, a cada ano de acordo com a avaliação de desempenho, conforme definido no plano;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 13 da Lei Municipal nº 03/2001, que criou o 2001 que Instituiu o Plano de Cargos e Carreira do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, onde prevê no parágrafo *Primeiro que PROGRESSÃO é a passagem do servidor de um estágio para o seguinte dentro da mesma classe, ou para a classe imediatamente superior, obedecido tempo de serviços e avaliação de desempenho, conforme Capitulo VIII,* e estabelece no*Parágrafo Terceiro a PROGRESSÃO POR MÉRITO: a cada ano de acordo com a avaliação de desempenho, conforme definido no plano, na razão de 1% (um por cento); e,*

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos dos processos administrativos 001/2019, 002/2019, 003/2019 e 004/2019, onde reconhece do direito a progressão aos servidores,

RESOLVE:

Art. 1° - Proceder o reenquadramento dos servidores efetivos Edson Cassimiro de Souza, Teófila José de Souza Silva, EvertonBorsato e Renato Krykaos níveis de carreiras e realizar o pagamento das diferenças salariais na forma apuradas nos respectivos processos administrativos.

Art. 2° - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

José Quirino dos Santos
Diretor

Câmara Municipal de Paranacity
ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029(44) 3463-1577
CNPJ 01.590.290/0001-33
Site: http://cmprcity.pr.gov.br/e-mail: camaracity@bol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranacity/PR;
CONTRATADO: Aliança Mix Utilidades e Ferramentas LTDA – ME, CNPJ nº 21.744.642/0001-75;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93;
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de lavadora de alta pressão;
VALOR GLOBAL: R$ 809,00 (oitocentos e nove reais)
DOTAÇÃO: 01.01.2.001.4.4.90.52.00.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente e 01.01.2.001.4.4.90.52.34.00.00.00 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos;
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: 25/09/2019

Jorge Alves Farias
Presidente da Câmara Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Paranacity, no uso de suas atribuições autoriza e ratifica a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, como segue:

Contratante: Câmara Municipal de Paranacity/PR;
Contratada: Aliança Mix Utilidades e Ferramentas LTDA – ME, CNPJ nº 21.744.642/0001-75;
Objeto do Contrato: Aquisição de lavadora de alta pressão;
Recursos: 01.01.2.001.4.4.90.52.00.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente, 01.01.2.001.4.4.90.52.34.00.00.00 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos;
Prazo para execução: 12 (doze) meses
Valor Total da Contratação: R$ 809,00 (oitocentos e nove reais)
Dispensa de Licitação nº 07/2019
Motivação: Em atenção as Justificativas apontadas na solicitação de compra/serviço.
Legalidade: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Paranacity/PR, 25 de setembro de 2019.

Jorge Alves Farias
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

DECRETO Nº 117/2019

SÚMULA: Concede pensão por morte ao senhor Laercio Costa de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao senhor **LAERCIO COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 15.113.666 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 495.219.779-49, em virtude do falecimento da servidora **MARIA APARECIDA BOSSE DE OLIVEIRA,** portadora do RG Nº. 3.450.117-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 747.774.839-91, ocupante do cargo de Zelador Aposentado, ocorrido em 17 de setembro de 2019.

Art. 2º - A presente Pensão é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 7º da Constituição Federal e a forma de reajuste será feita pelo disposto no Artigo 40, §8º da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de pensão será de R$ 1.694,69 (hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos) em cota vitalícia.

Art. 4º - A data de início do benefício é a data do óbito.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado no Órgão Oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 25 de Setembro de 2019.

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIZONA, vêm a público, em atendimento ao disposto no § único do Art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), para informar que aos 10 dias do mês de Outubrode 2019, Quinta-feira, realizará Audiência Pública, com início as16:00hs, nas dependências da Câmara Municipal de OURIZONA, relativa a LOA – Lei do Orçamento Anual.

Cópia do presente Edital, publicada pela Imprensa Oficial do Município, permanecerá afixada em local visível nas dependências do Paço Municipal.

Ourizona, 25 de Setembro de 2019.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

Alex Arns
Presidente da Câmara

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019.
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **08:30 horas do dia 14 de outubro do ano de 2019**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL, PARA O REGISTRO DOS PREÇOS,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** a preços fixos e sem reajuste para contratação de empresa especializada do ramo para eventual prestação de serviços imediato na Garagem Municipal desta Municipalidade na realização de mão de obra mecânica e elétrica veicular especializada em veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Atalaia, conforme quantitativos estimados no termo de referência.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão à conta dos recursos livres da administração referente ao orçamento vigente de 2019/2020, sendo a execução parcelada de acordo com as necessidades da administração e condições de pagamento mensal, conforme solicitação do Departamento de Obras, Serviços e Transportes.

Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 26 de setembro de 2019.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

##NOTA1>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação;
##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 254/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 16/10/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 16/10/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 26 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : MUNDIAL FOGOS LTDA
Objeto : Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Show Pitotecnico com Piro Musical, iluminação e locação de Cenario para as festividades alusivas ao 12 (decimo segundo) Florida Rodeio no periodo de 10 a 12 de Outubro de 2019.
Valor total da Contratação : R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
Vigência do contrato : Até 31 de dezembro 2019.

Flórida, 26 de setembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 76/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada:APARECIDO MARUTTI 54114160949

Objeto contratual: Aquisição de grama a ser plantada no Centro de Eucação Infantil Maria BuzinaroSavoldi

Objeto do aditivo: Promover acréscimo de compra no importe de 25% sobre o valor atualizado da proposta inicial da CONTRATADA, perfazendo o valor global de R$ 1.425,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Fundamentação legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura:26 de setembro de 2019.
Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona, 26 de setembro de 2019

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 02/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preços nº. 37/2019 – Processo Licitatório nº. 104-2019,** do tipo menor preço por Item, **EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER NECESSIDADES DO NIS-NUCLEO INTEGRADO DE SAÚDE, NESTE MUNICIPIO,** conforme descrições constantes no anexo I deste edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 10 de Outubro de 2019, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 27 de Setembro de 2019.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019.
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **08:30 horas do dia 11 de outubro do ano de 2019**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** a preços fixos e sem reajuste para AVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO DA SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I QUE É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração.

Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL, PROPOSTA ELETRONICA E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 23 de setembro de 2019.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
CNPJ 95.642.286/0001-15
Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: prefeitura@angulo.pr.gov.br

DECRETO Nº 120/2019

Súmula:- Autoriza Substituição Funcional de Professores, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município c/c artigo 32, e seguintes da Lei Municipal nº 321/2003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição funcional de Professores da Rede Municipal de Educação, prevista pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, visando atender as concessões de licenças, atestados, bem como atender as vacâncias decorrentes de aposentadoria ou exoneração.

Parágrafo único – Em razão de sua natureza transitória, a Substituição Funcional deverá atender as necessidades pedagógicas dos alunos sob avaliação da Psicóloga, auxiliando os Professores regentes, da Escola Municipal Padre José de Anchieta, durante período escolar de 2019.

Art. 2º - A Substituição Funcional será concedida a professora abaixo relacionada, durante seu exercício, por 30 dias, com percepção de 100% (cem por cento) do vencimento base do Nível "A", a título de Gratificação, a partir do dia 19 de Setembro de 2019;

I – MARIA JOSÉ BOSSI FERNANDES; Escola Municipal Padre José de Anchieta;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente.

Ângulo (PR), 25 de Setembro de 2019.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

JOSÉ MARCELO MORANDI torna público que recebeu do IAP a Licença de Operação n° 163712 para avicultura de corte. End. Estrada Bentópolis a Guaraci, km 31, Gleba 01, Secção A, Guaraci – PR em 01/08/2024.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ANDRE LUIS ALVES GIANNASI torna público irá requerer do IAP a Licença de Operação para Avicultura de Corte, instalada na Fazenda Portuga, Lote 14-A-2/14-B, Matricula n° 20.626, s/n, na rural de Quinta do Sol - PR, em 25/09/2019.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ANDRE LUIS ALVES GIANNASI torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação n° 155152 para avicultura de corte. End. Fazenda Portuga, Lote 14-A-2/14-B, Matricula n° 20.626, s/n, Zona Rural de Quinta do Sol - PR, válida até 27/02/2021.

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: **contato@oregionaljornal.com.br**
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

LEI 609, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

INSTITUI O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Florida aprovou e eu, Marcia Cristina Dall'Ago, Prefeita Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1°. Ficam autorizados os Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Flórida, a conceder, mensalmente, auxílio alimentação mensal no valor de R$ 100,00 (cem reais), para os servidores efetivos ativos, comissionados e os ocupantes de emprego público dos Poderes Executivo e Legislativo, independentemente da jornada de trabalho.

§1º. O auxílio alimentação será concedido em pecúnia sendo de caráter indenizatório.

§2º. Cada servidor receberá, a título de indenização, de natureza precária, transitória e mensal, apenas 01 (um) auxílio-alimentação ou 01 (um) cartão alimentação, independentemente do número de vínculos que possui junto ao Município.

§3º. No caso da concessão de cartões de alimentação aos servidores, estes não poderão utilizá-los para aquisição de bebidas alcoólicas e produtos relacionados ao tabagismo.

Art. 2º O benefício de que trata o caput do artigo anterior não se aplica:

I – aos servidores públicos que tiverem faltas ou atrasos não justificados ao trabalho sem justificativa nos últimos 30 dias anteriores ao pagamento;

II – aos servidores que forem punidos administrativamente;

III – aos servidores inativos;

IV – aos servidores públicos que se encontre usufruindo de atestados médicos, licença para tratamento de saúde, licença gestante, licença paternidade, licença prêmio, férias, licença por motivo de doença em pessoa da família e licença para tratar de assuntos particulares;

V – aos servidores que estiverem usufruindo de licença para concorrer a mandato eletivo e licença para exercício de cargo eletivo;

VI – aos servidores cedidos sem ônus para o município.

Art. 3º O auxílio-alimentação de que trata esta Lei:

I – Não tem natureza salarial, nem se incorporará a remuneração do servidor para quaisquer efeitos;

II – Não será configurada como rendimento tributável e nem constitui base para incidência de contribuição previdenciária.

III – Este auxílio será reajustado anualmente por DECRETO expedido pelo Prefeito, mediante disponibilidade financeira e de acordo com o índice inflacionário oficial calculado pelo IPC da FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) e na falta deste, por outro índice que venha a **substituí-lo ou por** índice correlato, ou juntamente com a revisão geral anual dos servidores, sem distinção de índice.

Art. 4º A aquisição do auxílio alimentação se efetivará mediante processo licitatório que será providenciado pela Comissão de Licitações, em conformidade com as disposições constantes da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo único. O auxílio alimentação poderá ser concedido como acréscimo no pagamento, por meio de ticket, cartão, ou outra forma que melhor atenda os anseios da Administração Pública.

Art. 5º No mês de contratação ou de exoneração do servidor público, o mesmo só terá direito ao vale alimentação quando trabalhar o mês completo ou fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

Art. 6º Quando pago através de cartão magnético, será através de cartão próprio de débito recarregável, exclusivo e intransferível nominal a cada servidor beneficiado.

§ 1º O valor creditado no ticket e/ou cartão terá validade para consumo, exclusivo, nos estabelecimentos comerciais domiciliados no Município de Flórida.

§ 2º Cada beneficiário terá direito a um cartão magnético, sendo que o custo de emissão de um segundo cartão por qualquer motivo que seja, será cobrado do servidor.

§ 3º Ocorrendo o desligamento do servidor o cartão será imediatamente cancelado e o beneficiário deverá entregá-lo no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

§ 4º Fica autorizado o Executivo Municipal a pagar taxas, serviços e outras despesas decorrentes da administração do cartão de débito do "Auxilio Alimentação".

Art. 7º O benefício do *"auxílio alimentação"* instituído por esta Lei:

I - não detém natureza remuneratória;

II - não se incorpora à remuneração do servidor, para quaisquer efeitos legais;

III - não é considerado para efeitos de 13º salário, férias e seus reflexos;

IV - não constitui base de cálculo de contribuição previdenciária;

V - não configura rendimento tributável do servidor;

VI - não gerará efeitos de incorporação em proventos de aposentadoria e pensões.

VII – não será acumulável com outros de espécie semelhante originária de qualquer forma de auxílio ou benefício para alimentação do servidor.

Art. 8º Não serão considerados como efetivo exercício, para os fins previsto no art. 1º desta lei, todas as hipóteses de afastamento legal do servidor, exceto as previstas nesta lei.

Art. 9º O benefício constante desta Lei será objeto de revisão, por meio de decreto do executivo, caso os valores projetados para o período de 12 (doze) meses do auxílio alimentação ultrapassem 3,00% (três por cento) da receita corrente líquida dos últimos 12 (doze) meses do período.

Art. 10º O benefício de que trata esta lei poderá ser suspenso, por Decreto, quando verificada a impossibilidade de sua manutenção.

Art. 11º Os recursos para implantação e desenvolvimento da ação de que trata esta Lei ocorrerá por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro a partir de 2020, ficando o PODER EXECUTIVO autorizado a promover as alterações necessárias nos anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a fim de compatibilizar as despesas constantes no Art. 1º desta Lei.

Parágrafo Único: Para o exercício de 2019, o executivo Município de Flórida encaminhará à Câmara de Vereadores de Flórida projeto de lei com o fim de abrir crédito especial visando suportar as despesas previstas nesta lei.

Art. 12º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Florida, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

Empresas vencedoras: CAROL COMERCIAL EIREL-ME, com o valor de R$ 11.412,00 (onze mil, quatrocentos e dose reais).

V. AMBROZIO INFORMATICA ME, com o valor de R$ 1.091,97 (um mil e noventa e um reais e noventa e sete centavos).

A.G.S. COMERCIAL EIRELI – ME, com o valor de R$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

CAMPOS & CIA LTDA E, com o valor de R$ 5.690,00 (cinco mil, seiscentos e noventa reais).

F.P. GARALUZ – ME, com o valor de R$ 13.033,20 (treze mil, trinta e três reais e vinte centavos).

E TODÃO GOLÇALVES EIRELI, com o valor de R$ 9.864,80 (nove oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

A. AMARAL COM. DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, com o valor de R$ 19.160,00 (dezenove mil, cento e sessenta reais).

O.E. PEREIRA BRINQUEDOS, com o valor de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

M. PICIANE PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI, com o valor de R$ 79.242,00 (setenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais).

M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com o valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA, com o valor de R$ 10.827,50 (oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP, com o valor de R$ 22.248,40 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

AJITA BRINQUEDOS LTDA, com o valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

V.J. SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, com o valor de R$ 34.074,50 (trinta e quatro mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com o valor de R$ 2.142,50 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

TERPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, com o valor de R$ 48.918,90 (quarenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e noventa centavos).

Florida, 26 de setembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
CNPJ 95.642.286/0001-15
Avenida: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133.
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: prefeitura@angulo.pr.gov.br

PORTARIA Nº 050/2019

SUMULA: Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais, na forma que especifica;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 028/1993 de 29 de Setembro de 1993.

RESOLVE

Conceder Férias Regulamentares por 30 dias aos seguintes servidores:

182	ANTONIO RISSARDO
107	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
134	LEUDICLERIS GERALDINO DE PAULA
443	TAMIRIS COLOMBO VILHENA
596	TIAGO INACIO DA SILVA

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1175/2019 - DE 25/09/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão destinados à:

I – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INDUSTRIAL.

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Interino

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 091/2019

SÚMULA: Nomeia a **Srª. MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA,** para assumir o cargo de **PSICÓLOGO,** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o **disposto no Edital nº. 082/2019 de 23 de setembro de 2019., contratado (a) no PSS - Processo Seletivo Simplificado.**

DECRETA

Art. 1º. – Nomear a funcionária **Srª. MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, CI RG nº, 9.028.708-7 SSP PR, CPF nº. 037.812.019-02,** para exercer o cargo de **PSICÓLOGO,** conforme previsto no **Edital nº. 082/2019 de 23 de setembro de 2019.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 25 de setembro de 2019., compareceu á Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a **Srª. MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA,** brasileira, casada, CI RG nº, 9.028.708-7 SSP PR, CPF nº. 037.812.019-02, tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo **Edital de Convocação nº 082/2019 de 23 de setembro de 2019.**

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 25 de setembro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 092/2019

SÚMULA: Nomeia a **Srª ROSENY FONSECA DO PRADO** para assumir o cargo de **ZELADORA,** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o **disposto no Edital nº. 082/2019 de 23 de setembro de 2019.**

DECRETA

Art. 1º. – Nomear a funcionária **Srª. ROSENY FONSECA DO PRADO,** CI RG nº. 2.180.046 SSP PR, CPF nº, 016.277.779-54, para exercer o cargo de **ZELADORA**, conforme previsto no **edital nº. 082/2019 de 23 de setembro de 2019.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 25 de setembro de 2019., compareceu á Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a **Srª. ROSENY FONSECA DO PRADO,** brasileira, casada, CI RG nº, 2.180.046 SSP PR ,CPF nº, 016.277.779-54, tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo **Edital de Convocação nº 082/2019 de 23 de setembro de 2019.**

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 25 de setembro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 093/2019

SÚMULA: Nomeia a **Srª. JULIANA FERREIRA DOS SANTOS,** para assumir o cargo de **RECEPCIONISTA,** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o **disposto no Edital nº. 082/2019 de 23 de setembro de 2019., contratado (a) no PSS - Processo Seletivo Simplificado.**

DECRETA

Art. 1º. –Nomear a funcionária **Srª. JULIANA FERREIRA DOS SANTOS, CI RG nº, 9.947.736-9, SSP PR,CPF nº. 064.823.399-56,** para exercer o cargo de **RECEPCIONISTA,** conforme previsto no **Edital nº. 082/2019 de 23 de setembro de 2019.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 25 de setembro de 2019., compareceu á Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a **Srª. JULIANA FERREIRA DOS SANTOS,** brasileira, casada, CI RG nº. 9.947.736-9 SSP PR, CPF nº. 064.823.399-56, tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo **Edital de Convocação nº 082/2019 de 23 de setembro de 2019.**

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 25 de setembro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 094/2019

SÚMULA: Nomeia a **Srª. MANOEL ROCHA CORDEIRO,** para assumir o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o **disposto no Edital nº. 082/2019 de 23 de setembro de 2019., no PSS - Processo Seletivo Simplificado.**

DECRETA

Art. 1º. – Nomear a funcionária **Srª. MANOEL ROCHA CORDEIRO, CI RG nº, 8.121.504-9 PR, CPF nº. 029.438.009-38,** brasileiro, solteiro, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme previsto no **Edital nº. 082/2019 de 23 de setembro de 2019.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 25 de setembro de 2019., compareceu á Prefeitura Municipal de Paranapoema. Estado do Paraná, a **Srª. MANOEL ROCHA CORDEIRO,** brasileiro, solteiro, CI RG nº. 8.121.504-9 PR, CPF nº. 029.438.009-38, tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo **Edital de Convocação nº 082/2019 de 23 de setembro de 2019.**

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 25 de setembro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 095/2019

SÚMULA: Nomeia a **Srª. JOICE XAVIER DA SILVA,** para assumir o cargo de **ZELADORA,** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o **disposto no Edital nº. 082/2019 de 23 de setembro de 2019., contratado (a) no PSS - Processo Seletivo Simplificado.**

DECRETA

Art. 1º. –Nomear a funcionária **Srª. JOICE XAVIER DA SILVA, CI RG nº, 10.139.379-8, SSP PR,CPF nº. 072.068.088-13,** para exercer o cargo de **ZELADORA,** conforme previsto no **Edital nº. 082/2019 de 23 de setembro de 2019.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 25 de setembro de 2019., compareceu á Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a **Srª. JOICE XAVIER DA SILVA,** brasileira, casada, CI RG nº. 10.139.379-8 SSP PR, CPF nº. 072.068.088-13, tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo **Edital de Convocação nº 082/2019 de 23 de setembro de 2019.**

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 25 de setembro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

LEI Nº 320/2019 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, Mediante cancelamento de dotação para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2019 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO POR CRÉDITO ADICIONAL

- **03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**
  RED– 27 – 3.3.90.30.00.00 – 01000 – Material de Consumo...R$ 80.000,00
- **04.001.28.843.0016.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS**
  RED – 62 - 3.2.90.21.00.00 - 01000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO...R$ 50.000,00
  RED – 63 -4.6.90.71.00.00 - 01000 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO ...R$ 42.000,00
- **05.001.26.782.0004.2019 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**
  RED – 83- 3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO...R$ 35.000,00
- **05.001.26.782.0004.2020 MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA**
  RED – 92- 3.1.90.11.00.00 - 01000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00
  RED – 96- 3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO...R$ 20.000,00
- **05.001.26.782.0004.2021 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO**
  RED – 110- 3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO...R$ 9.000,00
- **06.001. 15.452.0005.2022 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**
  RED – 118 - 3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO...R$ 40.000,00
  RED – 119 - 3.3.90.30.00.00 - 01504 - MATERIAL DE CONSUMO ...R$ 12.000,00
  RED – 121 - 3.3.90.39.00.00 - 01000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA ...R$ 8.000,00
- **06.001.15.452.0005.2023 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**
  RED – 129 - 3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO...R$ 27.000,00
  RED – 130 - 3.3.90.30.00.00 - 01504 - MATERIAL DE CONSUMO ...R$ 5.000,00
  RED – 132 - 3.3.90.36.00.00 - 01000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA... ...R$ 6.000,00
  RED – 133 - 3.3.90.39.00.00 - 01000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA ...R$ 23.000,00
- **06.001.15.452.0005.2024 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
  RED – 139 - 3.3.90.30.00.00 - 01504 - MATERIAL DE CONSUMO...R$ 5.000,00
  RED – 143 - 3.3.90.39.00.00 - 01507 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA ...R$ 8.000,00
- **06.001.15.452.0005.2025 – MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO**
  RED – 148 - 3.3.90.30.00.00 - 01504 - MATERIAL DE CONSUMO...R$ 5.000,00
- **06.001.15.452.0005.2026 – CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS**
  RED – 156 - 3.3.90.30.00.00 - 01504 - MATERIAL DE CONSUMO...R$ 10.000,00
- **07.001.10.301.0007.2027 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA SAÚDE**
  RED – 207 - 3.3.90.39.00.00 - 01303 - OUTROS SERV TERCEIROS P. JURIDICA...R$ 100.000,00
- **08.001.12.361.0010.2041 FUNDEF 40%**
  RED – 335 - 3.3.90.36.00.00 - 01102 - OUTROS SERV TERCEIRO PESSOA FÍSICA ...R$ 8.000,00
- **08.001.12.361.0010.2042 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. EMENDA 14/96**
  RED – 340 - 3.1.90.11.00.00 - 01104 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ...R$ 80.000,00
  RED – 354 - 3.3.90.30.00.00 - 01103 - MATERIAL DE CONSUMO...R$ 40.000,00
  RED – 370 - 3.3.91.97.00.00 – 01000 - APORTE P COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS R$180.000,00
- **08.001.12.361.0010.2043 MANUTENÇÃO ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO**
  RED – 392 - 3.3.90.30.00.00 - 01103 - MATERIAL DE CONSUMO...R$ 11.000,00
- **09.001.27.812.0012.2053 MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR**
  RED – 484 - 3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO ...R$ 6.000,00
  RED – 486 - 3.3.90.39.00.00 - 01000 - OUTROS SERV TERCEIRO PESSOA JURIDICA ...R$ 5.000,00

12.004.08.244.0008.2035 MANUTENÇÃO DAS ACÕES SOCIAIS
RED - 571 - 3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO ...R$ 16.000,00
RED - 581 - 3.3.90.39.00.00 - 01934 - OUTROS SERV TERCEIRO PESSOA JURIDICA ...R$ 10.000,00
RED -582 - 3.3.90.39.00.00 - 01947 - OUTROS SERV TERCEIRO PESSOA JURIDICA ...R$ 24.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR CRÉDITO ADICIONAL...R$ 875.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro, fica cancelado as seguinte dotações de acordo com o Artigo 43 Inciso III da Lei Federal nº 4.320, como segue abaixo discriminados:

DOTAÇÕES CANCELADAS

- **04.002.04.124.0002.2016 MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE**
  RED – 69 - 3.3.90.39.00.0 - 01000 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica ...R$ 80.000,00
  RED – 70 – 3.3.90.96.00.0 - 01000 - Ressarcimento de despesas com Pessoal Requisitado R$ 5.000,00
- **05.001.26.782.0004.2019 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**
  RED – 90- 4.4.90.52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTO E Mat. Permanente ...R$ 11.000,00
- **05.001.26.782.0004.2020 MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA**
  RED –104- 4.4.90.51.00.0 - 01000 - Obras e Instalações ...R$ 10.000,00
- **06.001. 15.452.0005.2022 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**
  RED – 124 – 4.4.90.51.00.0 - 01000 - Obras e instalações...R$ 18.000,00
- **06.001.15.452.0005.2024 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
  RED – 138 - 3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO...R$ 12.000,00
- **06.001.15.452.0005.2026 – CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS**
  RED – 152 - 3.1.90.11.00.00 - 01000 - Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil ...R$ 10.000,00
- **06.001.15.452.0005.2026 – CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS**
  RED – 159 – 4.4.90.51.00.0 - 01000 - OBRAS E INSTALAÇÕES...R$ 10.000,00
- **06.001.15.452.0051.1021 – MANUTENÇÃO SERV. URBANOS**
  RED – 650 - 4.4.90.52.00.0 - 33757 - EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE...R$ 150.000,00
- **07.001.10.301.0007.2027 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA SAÚDE**
  RED –193 - 3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO...R$ 150.000,00
- **08.001.12.361.0010.2042 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. EMENDA 14/96**
  RED – 338 - 3.1.90.11.00.00 - 01000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ...R$ 180.000,00
  RED – 348 - 3.1.91.92.00.00 - 01000 - Despesas de Exercícios anteriores... R$ 80.000,00
  RED – 353 - 3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO...R$ 100.000,00
- **08.001.12.361.0010.2045 MANUTENÇÃO ESCOLA FLAVIO SARRAO**
  RED – 418 - 3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO...R$ 40.000,00
  RED – 425 - 3.3.90.39.00.00 - 01000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA ...R$ 19.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO...R$ 875.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

DECRETO Nº 1060/2019 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, Mediante cancelamento de dotação para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI Nº 320/2019 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2019 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO POR CRÉDITO ADICIONAL

- **03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**
  RED– 27 – 3.3.90.30.00.00 – 01000 – Material de Consumo...R$ 80.000,00
- **04.001.28.843.0016.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS**
  RED – 62 - 3.2.90.21.00.00 - 01000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO...R$ 50.000,00
  RED – 63 -4.6.90.71.00.00 - 01000 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO ...R$ 42.000,00
- **05.001.26.782.0004.2019 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**
  RED – 83- 3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO...R$ 35.000,00
- **05.001.26.782.0004.2020 MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA**
  RED – 92- 3.1.90.11.00.00 - 01000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00
  RED – 96- 3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO...R$ 20.000,00
- **05.001.26.782.0004.2021 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO**
  RED – 110- 3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO...R$ 9.000,00
- **06.001. 15.452.0005.2022 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**
  RED – 118 - 3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO...R$ 40.000,00
  RED – 119 - 3.3.90.30.00.00 - 01504 - MATERIAL DE CONSUMO ...R$ 12.000,00
  RED – 121 - 3.3.90.39.00.00 - 01000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA ...R$ 8.000,00
- **06.001.15.452.0005.2023 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**
  RED – 129 - 3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO...R$ 27.000,00
  RED – 130 - 3.3.90.30.00.00 - 01504 - MATERIAL DE CONSUMO ...R$ 5.000,00
  RED – 132 - 3.3.90.36.00.00 - 01000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA... ...R$ 6.000,00
  RED – 133 - 3.3.90.39.00.00 - 01000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA ...R$ 23.000,00
- **06.001.15.452.0005.2024 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
  RED – 139 - 3.3.90.30.00.00 - 01504 - MATERIAL DE CONSUMO...R$ 5.000,00
  RED – 143 - 3.3.90.39.00.00 - 01507 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA ...R$ 8.000,00
- **06.001.15.452.0005.2025 – MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO**
  RED – 148 - 3.3.90.30.00.00 - 01504 - MATERIAL DE CONSUMO...R$ 5.000,00
- **06.001.15.452.0005.2026 – CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS**
  RED – 156 - 3.3.90.30.00.00 - 01504 - MATERIAL DE CONSUMO...R$ 10.000,00
- **07.001.10.301.0007.2027 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA SAÚDE**
  RED – 207 - 3.3.90.39.00.00 - 01303 - OUTROS SERV TERCEIROS P. JURIDICA...R$ 100.000,00
- **08.001.12.361.0010.2041 FUNDEF 40%**
  RED – 335 - 3.3.90.36.00.00 - 01102 - OUTROS SERV TERCEIRO PESSOA FÍSICA ...R$ 8.000,00
- **08.001.12.361.0010.2042 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. EMENDA 14/96**
  RED – 340 - 3.1.90.11.00.00 - 01104 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ...R$ 80.000,00
  RED – 354 - 3.3.90.30.00.00 - 01103 - MATERIAL DE CONSUMO...R$ 40.000,00
  RED – 370 - 3.3.91.97.00.00 – 01000 - APORTE P COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS R$180.000,00
- **08.001.12.361.0010.2043 MANUTENÇÃO ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO**
  RED – 392 - 3.3.90.30.00.00 - 01103 - MATERIAL DE CONSUMO...R$ 11.000,00
- **09.001.27.812.0012.2053 MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR**
  RED – 484 - 3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO ...R$ 6.000,00
  RED – 486 - 3.3.90.39.00.00 - 01000 - OUTROS SERV TERCEIRO PESSOA JURIDICA ...R$ 5.000,00

12.004.08.244.0008.2035 MANUTENÇÃO DAS ACÕES SOCIAIS
RED - 571 - 3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO ...R$ 16.000,00
RED - 581 - 3.3.90.39.00.00 - 01934 - OUTROS SERV TERCEIRO PESSOA JURIDICA ...R$ 10.000,00
RED -582 - 3.3.90.39.00.00 - 01947 - OUTROS SERV TERCEIRO PESSOA JURIDICA ...R$ 24.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR CRÉDITO ADICIONAL...R$ 875.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro, fica cancelado as seguinte dotações de acordo com o Artigo 43 Inciso III da Lei Federal nº 4.320, como segue abaixo discriminados:

DOTAÇÕES CANCELADAS

- **04.002.04.124.0002.2016 MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE**
  RED – 69 - 3.3.90.39.00.0 - 01000 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica ...R$ 80.000,00
  RED – 70 – 3.3.90.96.00.0 - 01000 - Ressarcimento de despesas com Pessoal Requisitado R$ 5.000,00
- **05.001.26.782.0004.2019 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**
  RED – 90- 4.4.90.52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTO E Mat. Permanente ...R$ 11.000,00
- **05.001.26.782.0004.2020 MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA**
  RED –104- 4.4.90.51.00.0 - 01000 - Obras e Instalações ...R$ 10.000,00
- **06.001. 15.452.0005.2022 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**
  RED – 124 – 4.4.90.51.00.0 - 01000 - Obras e instalações...R$ 18.000,00
- **06.001.15.452.0005.2024 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
  RED – 138 - 3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO...R$ 12.000,00
- **06.001.15.452.0005.2026 – CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS**
  RED –152 - 3.1.90.11.00.00 - 01000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00
- **06.001.15.452.0005.2026 – CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS**
  RED – 159 – 4.4.90.51.00.0 - 01000 - OBRAS E INSTALAÇÕES...R$ 10.000,00
- **06.001.15.452.0051.1021 – MANUTENÇÃO SERV. URBANOS**
  RED – 650 - 4.4.90.52.00.0 - 33757 - EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE...R$ 150.000,00
- **07.001.10.301.0007.2027 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA SAÚDE**
  RED –193 - 3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO...R$ 150.000,00
- **08.001.12.361.0010.2042 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. EMENDA 14/96**
  RED – 338 - 3.1.90.11.00.00 - 01000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ...R$ 180.000,00
  RED – 348 - 3.1.91.92.00.00 - 01000 - Despesas de Exercícios anteriores... R$ 80.000,00
  RED – 353 - 3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO...R$ 100.000,00
- **08.001.12.361.0010.2045 MANUTENÇÃO ESCOLA FLAVIO SARRAO**
  RED – 418 - 3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO...R$ 40.000,00
  RED – 425 - 3.3.90.39.00.00 - 01000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA ...R$ 19.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO...R$ 875.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA. Nº 0115/2019

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a funcionária, **JANAINA APARECIDA PEREIRA BARBOSA DOS SANTOS**, portadora do CPF Nº 231.034.808-22, RG Nº. 34.561.946-8 sp, **CONSELHEIRA TUTELAR**, no periodo de aquisitivo de 09.01.2018 à 08.02.2019, a partir de 01 de outubro de 2019., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU)**.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 24 de setembro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

JANAINA APARECIDA PEREIRA BARBOSA DOS SANTOS
FUNCIONÁRIA

PORTARIA Nº 0108/2019

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Municipio de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **ANTONIO JAILSON DA SILVA**, portadora do CPF Nº 964.501.269-49, RG Nº. 5.617.265-3 PR, **ZELADOR**, no periodo de aquisitivo de 15.02.2017 À 14.02.2018, a partir de 16 de setemrbo de 2019., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº. 144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU)**.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 11 de setmebro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

ANTONIO JAILSON DA SILVA
FUNCIONÁRIO

PORTARIA Nº 0111/2019

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Municipio de Paranapoema, Estado do Paraná., no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER a pedido **LICENÇA PRÊMIO**, pelo periodo de 03 (Três) meses consecutivos a funcionária, **TELY IZABEL DE SOUZA SILVA**, portadora, **CPF** nº 038.273.629-03, **RG** nº. 5.473.171-0 SSP PR, lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como **PROFESSORA**, periodo de 01 de outubro de 1987 à 29 de setembro de 1992, com direitos a remuneração, a ser gozadas a partir de 19 de setembro de 2019 à 17 de dezembro de 2019, conforme Artigo 102º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992, **(REGIME JURÍDICO ÚNICO)**.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 18 de setembro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

TELY IZABEL DE SOUZA SILVA
FUNCIONÁRIA

PORTARIA Nº 0112/2019

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Municipio de Paranapoema, Estado do Paraná., no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER a pedido **LICENÇA PRÊMIO**, pelo periodo de 03 (Três) meses consecutivos a funcionária, **TELMA REGINA DE SOUZA SANTOS**, portador, **CPF** nº 809.976.279-72, **RG** nº. 4.065.733-9 SSP PR, lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, periodo de 31 de dezembro de 2008 à 30 de dezembro de 2013, com direitos a remuneração, a ser gozadas a partir de 19 de setembro de 2019 à 17 de dezembro de 2019., conforme Artigo 102º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992, **(REGIME JURÍDICO ÚNICO)**.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 18 de setembro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

TELMA REGINA DE SOUZA SANTOS
FUNCIONÁRIA

PORTARIA Nº 0113/2019

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Municipio de Paranapoema, Estado do Paraná., no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER a pedido **LICENÇA PRÊMIO**, pelo periodo de 03 (Três) meses consecutivos a funcionário, **JOSE CARLOS OLIANO**, portador, **CPF** nº 700.911.709-82, **RG** nº. 4.981.245-0 SSP PR lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, periodo de 01 de fevereiro de 1999 à 31 de janeiro de 2014., com direitos a remuneração.a ser gozadas a partir de 19 de setembro de 2019 à 17 de dezembro de 2019., conforme Artigo 102º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992, **(REGIME JURÍDICO ÚNICO)**.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 18 de setembro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

JOSE CARLOS OLIANO
FUNIONÁRIO

PORTARIA Nº 0114/2019

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Municipio de Paranapoema, Estado do Paraná., no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER a pedido **LICENÇA PRÊMIO**, pelo periodo de 03 (Três) meses consecutivos a funcionária, **LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS PRADO**, portadora, **CPF** nº 040.489.959-52, **RG** nº 8.388.812-1 SSP PR, lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de 08 de janeiro de 2013 à 07 de janeiro de 2018., com direitos a remuneração, relativo ao periodo de 19 de setembro de 2019 à 17 de dezembro de 2019., conforme Artigo 102º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992, **(REGIME JURÍDICO ÚNICO)**.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 18 de setembro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS PRADO
FUNCIONÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
** Elotech ** 25/09/2019 Pág. 1/1
Exercício: 2019

Lei Nº 1176/2019 de 25/09/2019

Sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar, no exercício de 2019, na importância de até 329.850,00 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e cinqüenta reais)

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2019, Lei Municipal Nº 1140/2018 de 18/12/2018, um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 329.850,00 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e cinqüenta reais)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0002.2.006.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
36 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.150,00
05.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
05.002.04.122.0002.2.009.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO	
43 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
44 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
05.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.126.0002.2.014.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
78 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE TESOURARIA	
06.002.04.129.0002.2.017.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOURARIA	
85 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.600,00
06.002.28.843.0012.1.032.		ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - IPAM	
94 - 4.6.91.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
06.004.04.129.0002.2.020.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
110 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
111 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.840,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE	
07.001.10.122.0009.2.021.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
116 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.280,00
118 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	760,00
07.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
135 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.200,00
07.003.10.301.0009.2.035.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
160 - 3.1.90.13.00.00	1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
07.003.10.304.0009.2.090.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - ACE	
184 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.200,00
186 - 3.1.91.13.00.00	1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	898,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE SERVIÇO SOCIAL	
08.001.08.122.0010.2.025.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
195 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.350,00
196 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.122.0011.2.034.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
257 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.2.041.		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	
313 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
315 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.600,00
09.003.12.365.0011.2.071.		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB	
333 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.237,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.057.		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
407 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.900,00
11.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	
11.004.15.452.0002.2.061.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
433 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.20.608.0003.2.065.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS NO MUNICÍPIO	
458 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
460 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.670,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
15.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
15.001.18.122.0018.2.096.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
476 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES	
16.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES	
16.001.27.122.0004.2.095.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
488 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.665,00
		Total Suplementação:	**329.850,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.001.04.123.0002.2.016.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
80 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.315,00
81 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00
82 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.108,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE	
07.001.10.122.0009.2.021.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
119 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.630,00
120 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170,00
121 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.606,00
07.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
142 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.402,37
144 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	88.317,02
145 - 3.3.90.34.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	21.200,00
07.003.10.301.0009.2.027.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
158 - 3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
07.003.10.304.0009.2.087.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
180 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	3.652,66
07.003.10.304.0009.2.090.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - ACE	
185 - 3.1.90.13.00.00	1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.445,34
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL	
08.002.08.243.0010.2.028.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES	
211 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100,00
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.070.		MANUTENÇÃO DO CRAS	
249 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.1.025.		AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCOLA MUNICIPAL	
267 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.268,45
09.003.12.361.0011.2.037.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	
275 - 3.3.90.39.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.841,19
09.003.12.361.0011.2.038.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
278 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.644,52
286 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	9.012,40
09.003.12.361.0011.2.040.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
300 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	5.671,12
307 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.268,45
09.003.12.365.0011.2.041.		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	
317 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	3.629,52
324 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
325 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.373,99
09.003.12.365.0011.2.071.		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB	
335 - 3.3.90.30.00.00	01102	MATERIAL DE CONSUMO	20.395,81
336 - 3.3.90.39.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	
10.001.04.122.0017.2.049.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA	
345 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.130,00
349 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.195,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.001.04.122.0005.2.053.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO.	
373 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	807,27
11.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.081.		MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS RECONSTRUÇÃO DE MORADIAS	
388 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
11.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.057.		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
411 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.260,00
412 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.792,50
11.003.15.452.0008.2.092.		MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	
421 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.170,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001.04.122.0002.2.062.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
444 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.296,32
445 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.052,50
446 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.751,92
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.20.608.0003.2.064.		MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
453 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.800,00
12.002.20.608.0003.2.065.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS NO MUNICÍPIO	
459 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.017,11
12.002.20.608.0003.2.066.		MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	
466 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.360,08
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
15.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
15.001.18.122.0018.2.096.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
477 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.473,00
15.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
15.002.18.541.0018.2.067.		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL	
486 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	395,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES	
16.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES	
16.001.27.122.0004.2.095.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
489 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.773,00
16.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ESPORTES	
16.002.27.812.0004.2.051.		MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES	
498 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.140,72
502 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	763,74
		Total Redução:	**329.850,00**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 2019.

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
** Elotech ** 25/09/2019 Pág. 1/1
Exercício: 2019

Lei Nº 1177/2019 de 25/09/2019

Sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, no exercício de 2019, na importância de até 29.625,00 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais)

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2019, Lei Municipal Nº 1140/2018 de 18/12/2018, um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 29.625,00 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
585 - 3.3.90.30.00.00	31495	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
586 - 3.3.90.39.00.00	31495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.625,00
		Total Suplementação:	**29.625,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.7.2.8.03.11.01.00000000	Fonte: 31495	23.625,00
Receita:1.7.2.8.03.11.04.00000000	Fonte: 31495	6.000,00
	Total da Receita:	**29.625,00**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 2019.

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
** Elotech ** 25/09/2019 Pág. 1/1
Exercício: 2019

Lei Nº 1179/2019 de 25/09/2019

Sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar, no exercício de 2019, na importância de até 221.415,31 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e quinze reais e trinta e um centavos)

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2019, Lei Municipal Nº 1140/2018 de 18/12/2018, um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 221.415,31 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e quinze reais e trinta e um centavos)

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA JURÍDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO ASSESSOR JURÍDICO	
03.001.02.062.0002.2.004.		MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
25 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	
04.001.04.121.0002.2.005.		MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO	
33 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
61 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.772,35
64 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE TESOURARIA	
06.002.04.129.0002.2.017.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOURARIA	
89 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06.002.28.846.0012.1.049.		PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES CIVIS E TRABALHISTAS E APORTE AO RPPS	
97 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.101.		MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DO PROAMUSEP	
170 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.642,96
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE SERVIÇO SOCIAL	
08.001.08.122.0010.2.025.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
199 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.122.0011.2.034.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
260 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
09.001.12.364.0002.2.073.		INCENTIVO A ESTUDANTES	
264 - 3.3.90.18.00.00	01000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.500,00
09.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
287 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
288 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
291 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
292 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
09.003.12.365.0011.2.041.		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	
322 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
323 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09.003.12.367.0011.2.046.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
341 - 3.3.70.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
384 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
386 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
11.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.056.		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
405 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
11.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	
11.004.15.452.0002.2.061.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
441 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.20.608.0003.2.066.		MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	
470 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES	
16.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ESPORTES	
16.002.27.812.0004.2.051.		MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES	
503 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
		Total Suplementação:	**221.415,31**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA INTERNA	
02.004.04.124.0002.2.074.		MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
14 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.376,00
15 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.910,00
02.005.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO MILITAR	
02.005.05.153.0016.2.015.		MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
18 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.910,00
03.000.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA JURÍDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO ASSESSOR JURÍDICO	
03.001.02.062.0002.2.004.		MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
26 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.910,00
04.000.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	
04.001.04.121.0002.2.005.		MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO	
34 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
05.002.04.122.0002.2.008.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE PATRIMONIAL	
41 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
42 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
05.002.04.122.0002.2.009.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO	
48 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100,00
05.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
05.003.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTROLE DO PESSOAL	
54 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100,00
05.003.04.128.0002.2.011.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
55 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
05.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.108.		GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	
74 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.001.04.123.0002.2.016.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
84 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290,21
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE TESOURARIA	
06.002.04.129.0002.2.017.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOURARIA	
90 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.910,00
06.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
06.003.04.123.0002.2.018.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
108 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.099,00
06.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
06.004.04.129.0002.2.020.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
115 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
138 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.031.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
221 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
223 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.400,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.122.0011.2.034.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
263 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.195,00
09.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.039.		TREINAMENTO DO PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	
297 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
09.003.12.361.0011.2.040.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
301 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00
09.003.12.365.0011.2.041.		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	
319 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE CULTURA	
10.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CULTURA	
10.002.13.392.0002.2.085.		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	
353 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.687,00
10.002.13.392.0017.2.086.		MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ	
365 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.058,75
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.001.04.127.0008.2.109.		REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CONJUNTO HABITACIONAL	
377 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
11.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.056.		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
406 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100,00
11.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	
11.004.15.452.0002.2.061.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
442 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001.04.122.0002.2.062.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
449 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.390,00
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.20.608.0003.2.066.		MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	
471 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.879,35
12.002.26.782.0015.2.094.		ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS E MANUTENÇÃO DE MICRO BACIAS	
473 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		Total Redução:	**221.415,31**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 2019.

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
** Elotech ** 25/09/2019 Pág. 1/1
Exercício: 2019

Lei Nº 1178/2019 de 25/09/2019

Sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, no exercício de 2019, na importância de até 4.914,47 (quatro mil novecentos e catorze reais e quarenta e sete centavos)

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2019, Lei Municipal Nº 1140/2018 de 18/12/2018, um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 4.914,47 (quatro mil novecentos e catorze reais e quarenta e sete centavos)

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.105.		MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA	
593 - 3.3.90.39.00.00	33495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.914,47
		Total Suplementação:	**4.914,47**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.105.		MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA	
572 - 3.3.90.30.00.00	33495	MATERIAL DE CONSUMO	4.914,47
		Total Redução:	**4.914,47**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 2019.

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
Prefeito Interino

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 015/2019

Institui o Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores da Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O SENHOR MARCIO AQUARONI NAVACHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **R E S O L V E**:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, o Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento contínuo de seus servidores em exercício.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, entende-se por:
I - Capacitação: processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais;
II - Aperfeiçoamento: processo permanente e deliberado de aprendizagem, que atualiza, aperfeiçoa conhecimentos e complementa a formação profissional do servidor, com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas.

Art. 3º São consideradas ações de capacitação cursos presenciais e a distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários, congressos, conferências, fóruns, palestras, workshop e outros eventos, devidamente regulamentados, e que contribuam para o desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional do servidor e que atendam aos interesses da Câmara, por meio de ciclos periódicos de aperfeiçoamento e avaliação.

Art. 4º O Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento, observará as seguintes diretrizes:
I - elevar os níveis de qualidade otimizando a eficiência e buscando a efetividade dos serviços prestados;
II - incentivar e apoiar o servidor público em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais;
III - assegurar o acesso dos servidores a eventos de capacitação, otimizando os recursos orçamentários necessários para a sua implantação;
IV - estimular a participação do servidor em ações de educação continuada, entendida como a oferta regular de cursos para o aprimoramento profissional, ao longo de sua vida funcional;
V - incentivar a inclusão das atividades de capacitação como requisito para a promoção funcional do servidor nas carreiras da administração pública, e assegurar a ele a participação nessas atividades;
VI - oferecer e garantir cursos introdutórios ou de formação, respeitadas as normas específicas aplicáveis a cada carreira ou cargo, aos servidores que ingressarem no setor público, inclusive àqueles sem vínculo efetivo com a Câmara;
VII - utilizar a capacitação do servidor como um atributo para a avaliação de seu desempenho, formando um quadro funcional apto a ocupar funções técnicas, gerenciais e de liderança.

Art. 5º Para o pleno desenvolvimento e controle do Plano ora instituído, fica criada a Comissão de Capacitação e Aperfeiçoamento, que deverá ser composta preferencialmente por três servidores efetivos e em atividade, designados por ato próprio da presidência da Câmara, por período por ele determinado.
§ 1º Não sendo possível organizar a Comissão apenas por servidores efetivos, o presidente da Câmara poderá incluir na mesma servidores ocupantes de cargos comissionados, com experiência e conhecimento na área de atuação.
§ 2º A critério da presidência da Câmara, a composição da Comissão, assim como a designação do coordenador poderão ser alteradas a cada dois anos.

Art. 6º Compete à Comissão de Capacitação e Aperfeiçoamento:
I - a organização de procedimento físico ou eletrônico, nele documentando todas as etapas de implantação do Plano, sequenciando com páginas numeradas esta Portaria, a portaria que nomear a Comissão, os documentos de comunicação ente o Ministério Público do Paraná e a Câmara, cópia da Recomendação expedida pelo GEPATRIA (Região Maringá), responsabilizando-se pelo planejamento, organização, direção e execução e controle do Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento, executando-o sob a supervisão do Presidente da Câmara;
II - regulamentar e disciplinar a lista de cursos correlacionados às atribuições dos cargos aos quais os mesmos são relacionados, de acordo com a aplicabilidade do conteúdo e que integrarão o Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento;
III - divulgar e informar os cursos oferecidos, sejam pelas Escolas de Governo ou outras fontes úteis, com a divulgação da metodologia ou condições ou incentivos aos servidores que pretenderem participar, devendo ser disponibilizadas em campo próprio do site da Câmara Municipal;
IV - disciplinar sobre a inclusão de outros cursos gratuitos disponíveis nas Escolas de Governo, e como os mesmos serão validados, delimitando o conteúdo do curso a disciplinas e saberes correspondentes à atividade ou atribuição do servidor;
V - priorizar, no caso de eventos externos de aprendizagem, os cursos ofertados pelas escolas de governo;
VI - afastar cursos com temáticas diversas das atribuições do cargo do servidor, ou seja, os servidores somente poderão participar nos anais do poder público e em horários de trabalho, dos cursos que são inerentes às suas atividades, sem prejuízo que possam fazê-lo em suas casas, os quais, todavia, não serão recebidos como objetivo de avaliação, anotação em ficha funcional ou evolução na carreira;
VII - certificar a idoneidade de instituições que possam oferecer cursos semelhante ou equiparáveis aqueles ofertados pelas Escolas de Governo;
VIII - avaliar periodicamente os resultados das ações de capacitação.

Art. 7º Os cursos de capacitação e aperfeiçoamento serão preferencialmente prestados por Escolas de Governo, destinados, precipuamente, à formação e ao desenvolvimento do funcionalismo público, nas mais diversas áreas de gestão, de cunho presencial ou à distância, sem custo para os servidores.

Art. 8º A Comissão de Capacitação e Aperfeiçoamento poderá sugerir ao Presidente da Câmara, a inclusão fundamentada de cursos ou eventos não integrados nas Escolas de Governo considerados úteis e essenciais para o desenvolvimento das responsabilidades de servidores de carreira estáveis em relação aos setores que prestam serviços.
Parágrafo único. Na hipótese do previsto no caput deste artigo, caberá ao Presidente, após ouvida a assessoria jurídica, deferir ou não a participação do servidor, com ônus para a Câmara, observado prévio orçamento.

Art. 9º O próprio servidor poderá solicitar ao Presidente da Câmara a oportunidade de participar de algum curso técnico, palestra, reunião, evento pontual, cujo tema coincida com as prerrogativas de sua atribuição e no interesse público da Câmara.
Parágrafo único. A solicitação prevista no caput deste artigo será levada a parecer da Comissão de Capacitação e Aperfeiçoamento e deferida ou não pelo Presidente da Câmara, após parecer da assessoria jurídica, com ônus para a Câmara, observado prévio orçamento.

Art. 10. A Comissão deverá observar prudentemente e evitar deferir a participação de servidores em cursos organizados por empresas especialistas em organizarem eventos em cidades turísticas, hotéis, onde são mais premiadas as próprias empresas, e com pouca ou nenhuma utilidade ao interesse público.

Art. 11. Os eventos das Escolas de Governo, que são gratuitos, poderão ser oferecidos a servidores efetivos ou comissionados, sendo que quaisquer outros cursos ou eventos que representarem ônus à Câmara somente poderão ser destinados aos servidores efetivos da Câmara.
Parágrafo único. Desde que com motivação específica em casos concretos, poderá ser franqueada a participação de servidores comissionados em cursos e/ou eventos que possam gerar ônus para a Câmara Municipal, e que seja demonstrado que os mesmos possuam relação direta e aplicabilidade imediata com as atividades por eles desempenhadas.

Art.12. O servidor terá o direito de, por interesse ou investimento próprio, prestar curso, graduação ou capacitação em instituição diversa para fins de atendimento às exigências no avanço de sua carreira, desde que o conteúdo destas atividades esteja vinculado ao escopo de suas atribuições.

Art. 13. Em virtude do pequeno número de servidores da Câmara, os mesmos serão cientificados pessoalmente a respeito dos cursos constantes do Plano de Capacitação assim como das datas em que serão realizados.
Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput, poderão ainda os servidores utilizarem do site da Câmara Municipal, no Portal da Transparência, na Aba Pessoal, ícone Servidores, onde estará inserida a lista anual dos cursos ofertados por Escolas de Governo ou por instituições reconhecidas.

Art. 14. Nos casos em que os servidores se inscreverem para cursos à distância, poderão eles utilizarem dos próprios equipamentos instalados em suas salas, inclusive com total acesso à internet, durante horário combinado previamente entre eles e a presidência da Câmara, sem prejuízo de que possam fazê-lo em horários alternativos, fora do horário comercial atrelado ao seu cargo, em sua própria residência e com seus próprios equipamentos e internet.

Art. 15. Por ocasião da apreciação dos pedidos de participação dos servidores em cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento, a Comissão deverá observar o necessário aproveitamento dos cursos em relação às funções do servidor para efeito de liberação.

Art. 16. Tendo o servidor participado de cursos de capacitação e aperfeiçoamento, deverá ele ser submetido a avaliação sobre o tema ministrado em Escolas de Governo ou em instituições reconhecidas, a qual poderá ser feita pelo modo do próprio sistema do curso, se houver, ou pela Comissão de Capacitação e Aperfeiçoamento de que trata esta Portaria.

Art. 17. A avaliação do servidor deverá ser fundamentada e o documento arquivado, demonstrando a insuficiência ou suficiência do aproveitamento do curso realizado pelo mesmo, com posterior inclusão em sua ficha funcional.

Art. 18. Para fins de avaliação, o servidor deverá:
I - apresentar perante a Comissão de Capacitação e Aperfeiçoamento os originais do diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso ou documento similar, emitido pela instituição responsável pelo curso, com indicação da data de conclusão e respectiva carga horária, não sendo aceitos aqueles que não apresentarem tais requisitos, assim como aqueles que não tiverem relação direta com as funções do servidor;
II - apresentar, quando solicitado, relatório do curso, com considerações sobre a aplicabilidade de seu conteúdo em benefício do serviço público.
Parágrafo único. O servidor que não cumprir o disposto no caput deste artigo ficará impedido de realizar novos cursos de capacitação e treinamento.

Art. 19. Quando da avaliação, a Comissão de Capacitação e Aperfeiçoamento deverá observar os seguintes critérios:
I - a correlação do curso com as atribuições do cargo do servidor participante;
II - o aproveitamento do servidor em relação aos conteúdos ministrados no curso;
III - a frequência do servidor no curso, de acordo com a carga horária prevista para o mesmo;
IV - o conteúdo das disciplinas previstas no curso;
V - se não pertencente às Escolas de Governo, certificar a idoneidade da instituição/empresa que aplicou o curso;
VI - se o curso for à distância, analisar o uso correto dos equipamentos colocados à disposição do servidor.
Parágrafo único. Poderá ainda a Comissão, para efeito de avaliação, solicitar que o servidor transmita a outros servidores, os conhecimentos, informações e orientações que tenha assimilado em razão do curso que tenha realizado.

4

Art. 20. Nos casos em que o curso for de iniciativa exclusiva do servidor, a Câmara poderá permitir o seu afastamento, correndo os custos com o curso e demais despesas por conta exclusiva do mesmo.
§ 1º O afastamento de que trata o caput desde artigo deverá ser prévia e expressamente autorizado pelo Presidente da Câmara.
§ 2º Em hipótese alguma, o curso de iniciativa do servidor, mesmo que autorizado, comportará o pagamento ou ressarcimento de despesas por parte da Câmara.
§ 3º O servidor que frequentar curso com fundamento neste artigo estará obrigado a apresentar à Câmara o atestado de frequência e o certificado de conclusão do curso, sob pena de ter que ressarcir os dias que obteve de afastamento remunerado do serviço.

Art 21. Na hipótese de o servidor em ser avaliado for membro da Comissão de Capacitação e Aperfeiçoamento, o Presidente da Câmara designará outro de seu quadro para substituí-lo em tal mister.

Art. 22. O resultado da avaliação do servidor ficará vinculado ao interesse e participação nestes cursos de maneira proativa, valorizando os que assim fizerem e demonstrarem acréscimo na eficácia e eficiência no desenvolvimento das atribuições.

Art. 23. A título de incentivo pela participação efetiva em cada ciclo periódico de capacitação e aperfeiçoamento, o servidor fará jus a elevação de nível de vencimentos, respeitadas as regras previstas na Lei Municipal nº 1839/2013, de 9/10/2013 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal), na parte que trata da progressão.

Art. 24. Eventuais despesas com inscrições, transporte, alimentação e hospedagem para que o servidor possa participar de cursos presenciais fora da sede do Município serão integralmente pagos pela Câmara, nos termos de regulamentos internos.

Art. 25. O Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento deverá conter as seguintes informações:
I - os cursos e treinamentos pretendidos;
II - datas e locais de realização;
III - público alvo;
IV - quantidades;
V - Escolas de Governos ou Instituições credenciadas que ministrarão os cursos;
VI – conteúdo programático;
VII - custos especificados;
§ 1º Os cursos gerais e específicos de cada setor deverão ser compatíveis a função do servidor, para fins de análise e obtenção de autorização para sua participação.
§ 2º O Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento poderá ser alterado e/ou ajustado durante o exercício de sua execução, por meio de solicitação de mudança, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, submetendo à análise e autorização prévia da presidência da Câmara.
§ 3º No caso de realização de cursos ou eventos por parte de Escolas de Governo ou instituições reconhecidas e não previstos no Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento, poderá o servidor deles participar, desde que respeitadas as regras contidas nesta Portaria.

Art. 26. Em eventuais modificações na lei citada no art. 23 desta Portaria, deverá ser observada a vinculação da progressão da carreira pública à participação e conclusão dos cursos nela referida ou de cursos a estes semelhantes e equiparáveis.

Art. 27. Os recursos para fazer frente às despesas decorrentes da implantação do Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento de que trata esta Portaria advirão do orçamento anual da Câmara Municipal, através de dotações próprias.

Art. 28. Todos os servidores da Câmara Municipal deverão ficar cientes a respeito do inteiro teor da presente Portaria.

Art. 29. Fica determinada a publicação desta Portaria no Portal da Transparência na página da Câmara Municipal.

Art. 30. Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada ao GEPATRIA – Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa de Maringá.

Art. 31. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Mandaguaçu PR, 23 de setembro de 2019.

Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==================ESTADO DO PARANÁ================
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 000115/19

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001487/18 de 14 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 320.500,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
	02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
11	02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	17.000,00
	02.04 - DIVISÃO DE ASSESSORIA JURIDICA	
25	02.04.04.122.0002.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.000,00
	02.03 - DIVISÃO DE ASSESSORIA DE GABINETE	
19	02.03.04.122.0002.2.005-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
38	03.01.04.122.0003.2.070-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	31.000,00
	05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC	
	05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
133	05.01.26.782.0005.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	57.000,00
134	05.01.26.782.0005.2.014-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
	06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
223	06.02.12.361.0006.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	25.000,00
	06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
188	06.01.12.365.0006.2.087-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	35.000,00
181	06.01.12.365.0006.2.022-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.000,00
	06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
224	06.02.12.361.0006.2.026-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
189	06.01.12.365.0006.2.087-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
	07.05 - DIVISÃO DE FARMACIA	
373	07.05.10.302.0007.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
311	07.01.10.302.0007.2.038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	13.000,00
330	07.01.10.303.0007.2.082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	24.000,00
312	07.01.10.302.0007.2.038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	07.05 - DIVISÃO DE FARMACIA	
374	07.05.10.302.0007.2.043-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
	08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
	08.01 - DIVISÃO DE FAMÍLIA	
383	08.01.08.244.0008.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	25.000,00
384	08.01.08.244.0008.2.045-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
	09.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
478	09.02.20.608.0009.2.054-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC	
	05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO	
146	05.03.15.451.0005.2.073-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	65.000,00
	06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
221	06.02.12.361.0006.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	66.000,00
	07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
329	07.01.10.303.0007.2.082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.000,00
304	07.01.10.302.0007.2.037-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
	07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
503	07.01.10.302.0007.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	24.000,00
299	07.01.10.302.0007.1.034-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
328	07.01.10.303.0007.1.046-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
297	07.01.10.302.0007.1.033-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00
	08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
	08.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
412	08.03.08.243.0008.6.001-3.3.40.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	13.500,00
	09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
	09.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
466	09.02.20.606.0009.2.052-3.3.30.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	74.000,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2019

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 23/2019 - PR
Processo Administrativo: 98/2019
Processo de Licitação: 98/2019
Data do Processo: 13/08/2019
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 98/2019
b) Licitação Nr.: 23/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/09/2019
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE SEVICOS DE SEGURO PARA VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONFORME RELACIONADOS NA COLETA DE PRECOS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRACAO, NA MANUTENCAO DE BENS PUBLICOS.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

Fornecedor	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 000467 - GENTE SEGURADORA SA	10	0,0000	16.210,00
- 000399 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	5	0,0000	15.100,00
- 000462 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	6	0,0000	20.440,00
	21		51.750,00

Inajá, 25 de Setembro de 2019.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 24/2019 - PR
Processo Administrativo: 83/2019
Processo de Licitação: 100/2019
Data do Processo: 20/08/2019
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 100/2019
b) Licitação Nr.: 24/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 24/09/2019
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA E SUPRIMENTOS, PARA ABASTECIMENTO A DEPARTAMENTOS E DIVISOES, E RECUPERACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO OU EM UTILIZACAO DESTE.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

Fornecedor	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 003678 - ALIRIO FERREIRA BARBOSA	3	0,0000	50.668,00
- 003570 - F.P. GARALUZ	1	0,0000	220,00
- 003681 - INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA	14	0,0000	13.131,75
- 003692 - MISTER MICRO PARANA LTDA	5	0,0000	26.063,00
- 003693 - PERAS & ROSSI LTDA	6	0,0000	16.481,10
- 000250 - PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME	2	0,0000	10.393,20
- 000060 - V AMBROZIO INFORMATICA - ME	1	0,0000	370,00
- 003679 - V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	2	0,0000	5.145,00
	34		122.442,05

Inajá, 24 de Setembro de 2019.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 241/2019 - PMM
PROCESSO DE DISPENSA Nº 29/2019 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a aquisição de material tipo DURADRY pós cirurgico de fistula liquórica raquidiana para o paciente Matheus Aparecido de Santana, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 29/2019 - PMM. A empresa: MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ : 10801805000198.

Valor R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, em 9 de Setembro de 2019.

CRISTIANE AMARAL NOGUEIRA
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, em 9 de Setembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

DECRETO Nº. 111/2019

Data: 27 de setembro de 2019

Súmula: Abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2019 destinado à obra de reforma de uma Unidade de Atenção Primária Saúde da Família e dá outras providências.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparada pela **Lei Municipal nº. 2.329 de 27/09/2019,**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a proceder abertura de crédito adicional especial para a obra de reforma da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família, localizada na Rua Claudino dos Santos esquina com a Rua Santo Antônio nesta cidade, com recursos recebidos do Governo Federal por intermédio do Ministério da Saúde. O valor orçado para reforma será de R$ 146.637,83 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA A SAÚDE		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.02.10	SAÚDE		
08.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
08.02.10.301.0026	SAÚDE 24H		
08.02.10.301.0026.1193	REFORMA DE UMA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
449051 3495 865	Obras e instalações	R$	146.637,83

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de R$ 146.637,83 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) da fonte de recurso descrita abaixo

Fonte de recurso– 3495 – Superávit Atenção Básica	R$ 146.637,83

Artigo 3º - Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº. 2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas porÓrgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2019 Valor R$
0026 / 08 / 02	1.193 – Reforma de uma Unidade de Atenção Primária Saúde da Família	146.637,83

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da Ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2019
1.193	Reforma de uma Unidade de Atenção Primária Saúde da Família	R$146.637,83

Artigo 4º. – Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. **2.264/18 de 30.11.2018 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019 e dá outras providências, com a seguinte descrição:**

Ações	Produto - Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R$	Recurso
1.193 – Reforma de uma Unidade de Atenção Primária Saúde da Família	Obra	01	146.637,83	3495 – Superávit Atenção Básica

Artigo 5º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2019.

Sueli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL

Santo Inácio – Uma Nova História!
MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 35/2019

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1208/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo Inácio, na Entidade Prefeitura Municipal de Santo Inácio, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, autorizado pela Lei nº 1208/2018, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

I - SUPLEMENTAÇÃO

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
001 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2006 – Manutenção da Divisão de Administração
00115 3.3.90.39.00.00 000 Recursos Ordinários (livres) – Outros Serv de Terceiros – P Jurídica 130.000,00

07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
001 – DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0007.2033 – Manutenção e Oferta de Transporte Escolar
01005 3.3.90.30.00.00 000 Recursos Ordinários (livres) – Material de Consumo 20.000,00
01010 3.3.90.30.00.00 103 5% Sobre Transf Const Fundeb – Material de Consumo 15.000,00
01015 3.3.90.30.00.00 104 Demais Impostas Vinc à Educação – Material de Consumo 5.000,00
01020 3.3.90.30.00.00 107 Salário Educação – Material de Consumo 15.000,00

12.361.0007.6023 – Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Omar de Oliveira
01130 3.3.90.36.00.00 000 Recursos Ordinários (livres) – Outros Serviços de Terceiros – P Física 45.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 230.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica anulada a igual quantia de **R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

II – ANULAÇÃO:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
001 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.1007 – Aquisição de Veículo para a Administração Geral
00040 4.4.90.52.00.00 000 Recursos Ordinários (livres) – Equipamentos e Mat Permanente 54.000,00

04.122.0002.1078 – Equipar o Paço Municipal
00060 4.4.90.52.00.00 510 Taxas - Exerc Poder de Policia – Equipament e Mat Permanente 8.000,00

04.122.0002.1079 – Realização de Concurso Público ou Teste Seletivo
00065 3.3.90.36.00.00 000 Recursos Ordinários (livres) – Outros Serv de Terceiros – P Jurídica 30.000,00

04.122.0002.2006 – Manutenção da Divisão de Administração
00100 3.3.90.31.00.00 000 Recursos Ordinários (livres) – Prem Cult Artísticas Cient Despot Outras 5.000,00

04.122.0002.2021 – Manutenção dos Conselhos Municipais
00160 3.3.90.30.00.00 000 Recursos Ordinários (livres) – Material de Consumo 10.000,00

04.124.0004.2016 – Manutenção da Divisão de Controle Interno
00175 3.1.90.11.00.00 000 Recursos Ordinários (livres) – Vencimentos e Vant Fixas – P Civil 15.000,00
00190 3.3.90.30.00.00 000 Recursos Ordinários (livres) – Material de Consumo 5.000,00
00195 3.3.90.35.00.00 000 Recursos Ordinários (livres) - Serviços de Consultoria 3.000,00

07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
001 – DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0007.6023 – Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Omar de Oliveira
01080 3.1.96.16.00.00 000 Recursos Ordinários (livres) – Outras Despesas Variáveis – P Civil 5.000,00
01125 3.3.90.35.00.00 000 Recursos Ordinários (livres) – Serviços de Consultoria 5.000,00
01145 3.3.90.39.00.00 000 Recursos Ordinários (livres) – Outros Serv Terceiros – P Jurídica 40.000,00
01160 3.3.90.39.00.00 107 Salário Educação – Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica 15.000,00
01165 3.3.90.46.00.00 000 Recursos Ordinários (livres) – Auxílio Alimentação 5.000,00
01175 3.3.90.92.00.00 000 Recursos Ordinários (livres) – Despesas de Exercícios Anteriores 30.000,00

TOTAL ANULADO R$ 230.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de setembro de 2019.

Santo Inácio, em 20 de setembro de 2019.

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	738.400,00	738.400,00	322.445,18	43,67
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	225.700,00	225.700,00	47.609,67	21,09
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	13.600,00	20,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	125.100,00	125.100,00	119.504,31	95,53
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	179.300,00	179.300,00	100.819,05	56,23
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.200,00	2.200,00	9.926,96	451,23
Dívida Ativa dos Impostos	139.500,00	139.500,00	34.197,14	24,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.600,00	1.600,00	-3.211,95	-200,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.388.000,00	14.388.000,00	8.216.095,99	57,10
Cota-Parte FPM	10.890.000,00	10.890.000,00	6.263.687,65	57,52
Cota-Parte ITR	360.000,00	360.000,00	14.764,79	4,10
Cota-Parte IPVA	220.000,00	220.000,00	208.918,50	94,96
Cota-Parte ICMS	2.850.000,00	2.850.000,00	1.702.301,20	59,73
Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	26.423,85	58,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.126.400,00**	**15.126.400,00**	**8.538.541,17**	**56,45**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	696.000,00	696.000,00	388.866,11	55,87
Provenientes da União	361.000,00	361.000,00	349.516,11	96,82
Provenientes do Estado	335.000,00	335.000,00	39.350,00	11,75
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**696.000,00**	**696.000,00**	**388.866,11**	**55,87**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.483.060,00	4.547.060,00	2.847.540,36	62,62	2.830.066,68	62,24
Pessoal e Encargos Sociais	1.798.000,00	1.826.100,00	1.104.413,24	60,48	1.096.122,06	60,03
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.685.060,00	2.720.960,00	1.743.127,12	64,06	1.733.944,62	63,73
DESPESAS DE CAPITAL	416.000,00	396.000,00	13.342,00	3,37	13.342,00	3,37
Investimentos	416.000,00	396.000,00	13.342,00	3,37	13.342,00	3,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.899.060,00**	**4.943.060,00**	**2.860.882,36**	**57,88**	**2.843.408,68**	**57,52**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	16.000,00	17.500,00	6.744,69	0,24	6.744,69	0,24
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	843.100,00	901.600,00	400.905,14	14,01	397.751,06	13,99
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	822.600,00	881.100,00	400.905,14	14,01	397.751,06	13,99
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	-32.156,58	-1,12	-32.156,58	-1,13
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	67.143,95	2,35	67.143,95	2,36
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**859.100,00**	**919.100,00**	**442.637,20**	**15,47**	**439.483,12**	**15,46**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.039.960,00**	**4.023.960,00**	**2.418.245,16**	**84,53**	**2.403.925,56**	**84,54**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**28,15**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**1.123.144,38**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	635,00	-635,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	5.648,82	-5.648,82
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	3.994,14	-3.994,14
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	9.607,00	-9.607,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	47.258,99	-47.258,99
TOTAL (VIII)	0,00	**67.143,95**	-67.143,95

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	4.654.960,00	4.698.960,00	2.766.689,79	96,71	2.749.216,11	96,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	50.500,00	50.500,00	18.970,03	0,66	18.970,03	0,67
Vigilância Epidemiológica	132.100,00	132.100,00	42.216,88	1,48	42.216,88	1,48
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	61.500,00	61.500,00	33.005,66	1,15	33.005,66	1,16
TOTAL	**4.899.060,00**	**4.943.060,00**	**2.860.882,36**	**100,00**	**2.843.408,68**	**100,00**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO — PREFEITA MUNICIPAL
DANILO HENRIQUE BENTO — CONTADOR - CRC 064923/O - 0

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.352.400,00	19.647.400,00	2.575.689,60	13,11	10.030.150,68	51,05	9.617.249,32
RECEITAS CORRENTES	16.803.750,00	16.858.750,00	2.575.689,60	15,28	9.532.150,68	56,54	7.326.599,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	821.230,00	821.230,00	114.753,07	13,97	393.733,10	47,94	427.496,90
Impostos	738.400,00	738.400,00	94.927,71	12,86	322.445,18	43,67	415.954,82
Taxas	76.780,00	76.780,00	19.825,36	25,82	71.287,92	92,85	5.492,08
Contribuição de Melhoria	6.050,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
CONTRIBUIÇÕES	213.000,00	213.000,00	36.993,17	17,37	155.422,71	72,97	57.577,29
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	213.000,00	213.000,00	36.993,17	17,37	155.422,71	72,97	57.577,29
RECEITA PATRIMONIAL	68.580,00	68.580,00	8.598,57	12,54	39.902,47	58,18	28.677,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	68.580,00	68.580,00	8.598,57	12,54	39.902,47	58,18	28.677,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	46.900,00	46.900,00	3.376,69	7,20	15.604,55	33,27	31.295,45
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	28.900,00	28.900,00	3.376,69	11,68	13.504,55	46,73	15.395,45
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	-2.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.640.240,00	15.695.240,00	2.411.103,72	15,36	8.917.788,30	56,82	6.777.451,70
Transferências da União e de suas Entidades	11.345.400,00	11.400.400,00	1.791.823,24	15,72	6.372.736,13	55,90	5.027.663,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.658.950,00	2.658.950,00	403.714,85	15,18	1.627.455,26	61,21	1.031.494,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.625.890,00	1.625.890,00	215.565,63	13,26	917.596,91	56,44	708.293,09
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.800,00	13.800,00	864,38	6,26	9.699,55	70,29	4.100,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.800,00	2.800,00	556,50	19,88	2.226,00	79,50	574,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.500,00	5.500,00	307,88	5,60	917,39	16,68	4.582,61
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	6.556,16	119,20	-1.056,16
RECEITAS DE CAPITAL	2.548.650,00	2.788.650,00	0,00	0,00	498.000,00	17,86	2.290.650,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.453.000,00	1.453.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.453.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	1.453.000,00	1.453.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.453.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.400,00	60.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.400,00
Alienação de Bens Móveis	60.400,00	60.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.400,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.035.250,00	1.275.250,00	0,00	0,00	498.000,00	39,05	777.250,00
Transferências da União e de suas Entidades	637.250,00	637.250,00	0,00	0,00	258.000,00	40,49	379.250,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	398.000,00	638.000,00	0,00	0,00	240.000,00	37,62	398.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.352.400,00	19.647.400,00	2.575.689,60	13,11	10.030.150,68	51,05	9.617.249,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.352.400,00	19.647.400,00	2.575.689,60	13,11	10.030.150,68	51,05	9.617.249,32
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.352.400,00	19.647.400,00	2.575.689,60	13,11	10.030.150,68	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	424.260,00	-	-	424.260,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	424.260,00	-	-	424.260,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.114.078,00	17.830.738,00	2.295.570,61	8.909.654,01	8.921.083,99	2.060.246,63	8.366.557,52	9.464.180,48	8.089.024,21
DESPESAS CORRENTES	12.942.038,00	13.119.363,00	1.846.300,16	7.452.153,94	5.667.209,06	1.878.976,18	7.381.866,67	5.737.496,33	7.160.070,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.244.440,00	6.301.140,00	829.894,52	3.496.976,21	2.804.163,79	834.040,14	3.488.685,03	2.812.454,97	3.482.448,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.687.598,00	6.818.223,00	1.016.405,64	3.955.177,73	2.863.045,27	1.044.936,04	3.893.181,64	2.925.041,36	3.677.622,18
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.687.598,00	6.818.223,00	1.016.405,64	3.955.177,73	2.863.045,27	1.044.936,04	3.893.181,64	2.925.041,36	3.677.622,18
DESPESAS DE CAPITAL	4.022.040,00	4.561.375,00	449.270,45	1.457.500,07	3.103.874,93	181.270,45	984.690,85	3.576.684,15	928.953,84
INVESTIMENTOS	3.392.040,00	3.931.375,00	365.332,99	998.271,39	2.933.103,61	97.332,99	525.462,17	3.405.912,83	511.793,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	630.000,00	630.000,00	83.937,46	459.228,68	170.771,32	83.937,46	459.228,68	170.771,32	417.160,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.354.500,00	1.357.100,00	211.749,29	841.766,38	515.333,62	211.749,29	841.766,38	515.333,62	735.846,49
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.468.578,00	19.187.838,00	2.507.319,90	9.751.420,39	9.436.417,61	2.271.995,92	9.208.323,90	9.979.514,10	8.824.870,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.468.578,00	19.187.838,00	2.507.319,90	9.751.420,39	9.436.417,61	2.271.995,92	9.208.323,90	9.979.514,10	8.824.870,70
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	278.730,29	-	-	821.826,78	-	1.205.279,98
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.468.578,00	19.187.838,00	2.507.319,90	10.030.150,68	9.157.687,32	2.271.995,92	10.030.150,68	9.979.514,10	10.030.150,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 24/set/2019 as 14h e 29m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.354.500,00	1.357.100,00	211.749,29	841.766,38	515.333,62	211.749,29	841.766,38	515.333,62	735.846,49
DESPESAS CORRENTES	1.354.500,00	1.357.100,00	211.749,29	841.766,38	515.333,62	211.749,29	841.766,38	515.333,62	735.846,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	609.500,00	612.100,00	79.385,77	318.721,26	293.378,74	79.385,77	318.721,26	293.378,74	278.983,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	745.000,00	745.000,00	132.363,52	523.045,12	221.954,88	132.363,52	523.045,12	221.954,88	456.863,36

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO — PREFEITA MUNICIPAL
DANILO HENRIQUE BENTO — CONTADOR - CRC 064923/O - 0

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	738.400,00	738.400,00	322.445,18	43,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	358.650,00	358.650,00	87.907,23	24,51
1.1.1- IPTU	225.700,00	225.700,00	47.609,67	21,09
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	132.950,00	132.950,00	40.297,56	30,31
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	68.200,00	68.200,00	13.600,00	19,94
1.2.1- ITBI	65.000,00	65.000,00	13.600,00	20,92
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	132.250,00	132.250,00	120.118,90	90,83
1.3.1- ISS	125.100,00	125.100,00	119.504,31	95,53
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.150,00	7.150,00	614,59	8,60
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	179.300,00	179.300,00	100.819,05	56,23
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.236.000,00	15.236.000,00	8.609.380,88	56,51
2.1- Cota-Parte FPM	11.738.000,00	11.738.000,00	6.656.972,54	56,71
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.890.000,00	10.890.000,00	6.263.687,65	57,52
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	848.000,00	848.000,00	393.284,89	46,38
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.850.000,00	2.850.000,00	1.702.301,20	59,73
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	26.423,85	58,72
2.5- Cota-Parte ITR	360.000,00	360.000,00	14.764,79	4,10
2.6- Cota-Parte IPVA	220.000,00	220.000,00	208.918,50	94,96
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.974.400,00	15.974.400,00	8.931.826,06	55,91

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.600,00	1.600,00	504,19	31,51
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	188.000,00	243.000,00	350.179,48	144,11
5.1- Transferências do Salário-Educação	127.500,00	127.500,00	84.039,03	65,91
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	39.500,00	39.500,00	27.406,40	69,38
5.4- Transferências Diretas - PNATE	14.900,00	14.900,00	1.944,98	13,05
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	55.000,00	234.579,58	426,51
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.100,00	6.100,00	2.209,49	36,22
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	47.000,00	47.000,00	29.965,06	63,76
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	236.600,00	291.600,00	380.648,73	130,54

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.877.600,00	2.877.600,00	1.643.219,19	57,10
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.178.000,00	2.178.000,00	1.252.737,53	57,52
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	570.000,00	570.000,00	340.460,25	59,73
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	9.000,00	9.000,00	5.284,76	58,72
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	72.000,00	72.000,00	2.952,96	4,10
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	44.000,00	44.000,00	41.783,69	94,96
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.631.500,00	1.631.500,00	919.214,88	56,34
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.625.890,00	1.625.890,00	917.596,91	56,44
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.610,00	5.610,00	1.617,97	28,84
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.251.710,00	-1.251.710,00	-725.622,28	57,97

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.267.000,00	1.267.000,00	685.268,88	54,09	685.268,88	54,09	0,00
13.1- Com Educação Infantil	541.000,00	541.000,00	315.995,63	58,41	315.995,63	58,41	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	726.000,00	726.000,00	369.273,25	50,86	369.273,25	50,86	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	343.000,00	343.000,00	219.092,09	63,88	219.092,09	63,88	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	2.109,87	0,00	2.109,87	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	343.000,00	343.000,00	216.982,22	63,26	216.982,22	63,26	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.610.000,00	1.610.000,00	904.360,97	56,17	904.360,97	56,17	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	9.000,70
17.1 - FUNDEB 60%	8.983,69
17.2 - FUNDEB 40%	17,01
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	9.000,70
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	895.360,27
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,57
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	23,83
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,60
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	9.000,70
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	9.000,70

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.268.600,00	1.268.600,00	542.646,63	42,78	542.646,63	42,78	0,00
22.1 - Creche	1.268.600,00	1.268.600,00	542.646,63	42,78	542.646,63	42,78	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	541.000,00	541.000,00	318.105,50	58,80	318.105,50	58,80	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	727.600,00	727.600,00	224.541,13	30,86	224.541,13	30,86	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	1.745.500,00	1.745.500,00	914.164,01	52,37	914.164,01	52,37	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.069.000,00	1.069.000,00	589.523,70	55,15	589.523,70	55,15	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	676.500,00	676.500,00	333.070,52	49,23	333.070,52	49,23	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-8.430,21	0,00	-8.430,21	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	274.638,00	274.638,00	137.727,33	50,15	134.096,27	48,83	3.631,06
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	3.288.738,00	3.288.738,00	1.594.537,97	48,48	1.590.906,91	48,37	3.631,06

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-725.622,28
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	9.000,70
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	8.166,01
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-708.455,57
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	2.165.266,21
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,24

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	130.000,00	145.000,00	79.686,47	54,96	77.946,47	53,76	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	85.000,00	162.200,00	48.828,98	30,10	48.828,98	30,10	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	215.000,00	307.200,00	128.515,45	41,83	126.775,45	41,27	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	3.503.738,00	3.595.938,00	1.723.053,42	47,92	1.717.682,36	47,77	3.631,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	25.617,96	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	25.617,96	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	9.000,70	16.480,30
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	917.596,91	84.039,03
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	893.164,86	71.832,29
47.1 Orçamento do Exercício	893.164,86	71.832,29
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.617,97	362,97
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	35.050,72	29.050,01
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	35.050,72	29.050,01

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO — PREFEITA MUNICIPAL
DANILO HENRIQUE BENTO — CONTADOR - CRC 064923/O - 0

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	17.114.078,00	17.830.738,00	2.295.570,61	8.909.654,01	91,37	8.921.083,99	2.060.246,63	8.366.557,52	90,86	9.464.180,48
JUDICIÁRIA	265.070,00	265.070,00	11.437,35	118.401,76	1,21	146.668,24	11.437,35	118.401,76	1,29	146.668,24
Ação Judiciária	79.500,00	79.500,00	11.437,35	40.848,09	0,42	38.651,91	11.437,35	40.848,09	0,44	38.651,91
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	185.570,00	185.570,00	0,00	77.553,67	0,80	108.016,33	0,00	77.553,67	0,84	108.016,33
ADMINISTRAÇÃO	2.500.770,00	2.538.870,00	412.610,90	1.665.517,52	17,08	873.352,48	416.816,50	1.660.688,33	18,03	878.181,67
Administração Financeira	1.228.770,00	1.247.870,00	159.785,66	848.804,00	8,70	399.066,00	159.785,66	848.804,00	9,22	399.066,00
Administração Geral	1.272.000,00	1.291.000,00	252.825,24	816.713,52	8,38	474.286,48	257.030,84	811.884,33	8,82	479.115,67
ASSISTÊNCIA SOCIAL	962.000,00	1.327.328,00	427.163,55	824.725,04	8,46	502.602,96	168.900,24	532.447,55	5,78	794.880,45
Assistência Comunitária	619.500,00	972.828,00	388.862,38	648.941,31	6,65	323.886,69	122.045,58	378.478,91	4,11	594.349,09
Assistência à Criança a ao Adolescente	342.500,00	354.500,00	38.301,17	175.783,73	1,80	178.716,27	46.854,66	153.968,64	1,67	200.531,36
SAÚDE	4.722.060,00	4.763.460,00	685.470,83	2.765.567,70	28,36	1.997.892,30	688.002,25	2.748.094,02	29,84	2.015.365,98
Vigilância Epidemiológica	128.000,00	128.000,00	12.134,11	40.937,76	0,42	87.062,24	12.134,11	40.937,76	0,44	87.062,24
Atenção Básica	4.489.560,00	4.530.960,00	660.247,22	2.676.380,47	27,45	1.854.579,53	662.778,64	2.658.906,79	28,88	1.872.053,21
Vigilância Sanitária	46.000,00	46.000,00	5.711,80	16.980,69	0,17	29.019,31	5.711,80	16.980,69	0,18	29.019,31
Administração Geral	58.500,00	58.500,00	7.377,70	31.268,78	0,32	27.231,22	7.377,70	31.268,78	0,34	27.231,22
EDUCAÇÃO	3.304.738,00	3.396.938,00	421.980,83	1.615.331,56	16,57	1.781.606,44	429.446,14	1.608.898,15	17,47	1.788.039,85
Ensino Fundamental	1.796.500,00	1.885.400,00	222.025,94	944.875,34	9,69	940.524,66	223.656,39	943.135,34	10,24	942.264,66
Alimentação e Nutrição	314.638,00	314.638,00	38.767,50	159.925,15	1,64	154.712,85	44.379,46	155.231,74	1,69	159.406,26
Educação Especial	24.000,00	24.000,00	5.031,34	13.913,19	0,14	10.086,81	5.254,24	13.913,19	0,15	10.086,81
Educação Infantil	1.169.600,00	1.172.900,00	156.156,05	496.617,88	5,09	676.282,12	156.156,05	496.617,88	5,39	676.282,12
CULTURA	207.000,00	207.000,00	19.559,68	116.674,88	1,20	90.325,12	19.046,18	116.161,38	1,26	90.838,62
Difusão Cultural	207.000,00	207.000,00	19.559,68	116.674,88	1,20	90.325,12	19.046,18	116.161,38	1,26	90.838,62
URBANISMO	4.123.040,00	4.315.772,00	245.779,00	1.371.526,85	14,06	2.944.245,15	245.779,00	1.166.717,63	12,67	3.149.054,37
Infra-Estrutura Urbana	3.287.540,00	3.327.272,00	141.643,02	772.869,22	7,93	2.554.402,78	141.643,02	583.628,47	6,34	2.743.643,53
Serviços Urbanos	835.500,00	988.500,00	104.135,98	598.657,63	6,14	389.842,37	104.135,98	583.089,16	6,33	405.410,84
HABITAÇÃO	27.000,00	27.000,00	0,00	4.934,92	0,05	22.065,08	0,00	4.934,92	0,05	22.065,08
Habitação Urbana	27.000,00	27.000,00	0,00	4.934,92	0,05	22.065,08	0,00	4.934,92	0,05	22.065,08
GESTÃO AMBIENTAL	49.500,00	49.500,00	0,00	2.858,25	0,03	46.641,75	0,00	2.858,25	0,03	46.641,75
Preservação e Conservação Ambiental	29.500,00	29.500,00	0,00	2.858,25	0,03	26.641,75	0,00	2.858,25	0,03	26.641,75
Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AGRICULTURA	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
Administração Geral	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
INDÚSTRIA	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
Promoção Industrial	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
Promoção Comercial	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
ENERGIA	265.000,00	265.000,00	38.442,70	160.436,63	1,65	104.563,37	38.442,70	160.436,63	1,74	104.563,37
Energia Elétrica	265.000,00	265.000,00	38.442,70	160.436,63	1,65	104.563,37	38.442,70	160.436,63	1,74	104.563,37
TRANSPORTE	306.400,00	293.300,00	19.694,44	200.171,80	2,05	93.128,20	28.074,44	183.411,80	1,99	109.888,20
Transportes Coletivos Urbanos	251.400,00	241.400,00	19.694,44	158.671,80	1,63	82.728,20	19.694,44	158.671,80	1,72	82.728,20
Transporte Rodoviário	55.000,00	51.900,00	0,00	41.500,00	0,43	10.400,00	8.380,00	24.740,00	0,27	27.160,00
DESPORTO E LAZER	117.500,00	117.500,00	13.431,33	63.507,10	0,65	53.992,90	14.301,83	63.507,10	0,69	53.992,90
Desporto Comunitário	117.500,00	117.500,00	13.431,33	63.507,10	0,65	53.992,90	14.301,83	63.507,10	0,69	53.992,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.354.500,00	1.357.100,00	211.749,29	841.766,38	8,63	515.333,62	211.749,29	841.766,38	9,14	515.333,62
JUDICIÁRIA	20.200,00	20.200,00	879,60	9.957,24	0,10	10.242,76	879,60	9.957,24	0,11	10.242,76
Ação Judiciária	4.200,00	4.200,00	879,60	3.518,40	0,04	681,60	879,60	3.518,40	0,04	681,60
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	16.000,00	16.000,00	0,00	6.438,84	0,07	9.561,16	0,00	6.438,84	0,07	9.561,16
ADMINISTRAÇÃO	789.600,00	789.600,00	138.977,96	548.243,43	5,62	241.356,57	138.977,96	548.243,43	5,95	241.356,57
Administração Geral	20.800,00	20.800,00	3.232,40	11.670,15	0,12	9.129,85	3.232,40	11.670,15	0,13	9.129,85
Administração Financeira	768.800,00	768.800,00	135.745,56	536.573,28	5,50	232.226,72	135.745,56	536.573,28	5,83	232.226,72
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.500,00	14.500,00	968,60	4.939,10	0,05	9.560,90	968,60	4.939,10	0,05	9.560,90
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	14.500,00	14.500,00	968,60	4.939,10	0,05	9.560,90	968,60	4.939,10	0,05	9.560,90
SAÚDE	177.000,00	179.600,00	23.971,11	95.314,66	0,98	84.285,34	23.971,11	95.314,66	1,04	84.285,34
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	434,22	1.736,88	0,02	1.263,12	434,22	1.736,88	0,02	1.263,12
Atenção Básica	165.400,00	168.000,00	22.098,21	90.309,32	0,93	77.690,68	22.098,21	90.309,32	0,98	77.690,68
Vigilância Sanitária	4.500,00	4.500,00	799,12	1.989,34	0,02	2.510,66	799,12	1.989,34	0,02	2.510,66
Vigilância Epidemiológica	4.100,00	4.100,00	639,56	1.279,12	0,01	2.820,88	639,56	1.279,12	0,01	2.820,88
EDUCAÇÃO	272.000,00	272.000,00	35.839,14	138.349,89	1,42	133.650,11	35.839,14	138.349,89	1,50	133.650,11
Ensino Fundamental	156.500,00	156.500,00	18.719,71	89.056,63	0,91	67.443,37	18.719,71	89.056,63	0,97	67.443,37
Educação Infantil	115.500,00	115.500,00	17.119,43	49.293,26	0,51	66.206,74	17.119,43	49.293,26	0,54	66.206,74
CULTURA	2.500,00	2.500,00	411,18	1.606,80	0,02	893,20	411,18	1.606,80	0,02	893,20
Difusão Cultural	2.500,00	2.500,00	411,18	1.606,80	0,02	893,20	411,18	1.606,80	0,02	893,20
URBANISMO	60.000,00	60.000,00	8.140,08	33.108,78	0,34	26.891,22	8.140,08	33.108,78	0,36	26.891,22
Infra-Estrutura Urbana	38.000,00	38.000,00	4.625,16	19.298,38	0,20	18.701,62	4.625,16	19.298,38	0,21	18.701,62
Serviços Urbanos	22.000,00	22.000,00	3.514,92	13.810,40	0,14	8.189,60	3.514,92	13.810,40	0,15	8.189,60
GESTÃO AMBIENTAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Preservação e Conservação Ambiental	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
AGRICULTURA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
INDÚSTRIA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Promoção Industrial	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Promoção Comercial	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TRANSPORTE	10.700,00	10.700,00	1.619,06	6.476,24	0,07	4.223,76	1.619,06	6.476,24	0,07	4.223,76
Transportes Coletivos Urbanos	10.700,00	10.700,00	1.619,06	6.476,24	0,07	4.223,76	1.619,06	6.476,24	0,07	4.223,76
DESPORTO E LAZER	6.000,00	6.000,00	942,56	3.770,24	0,04	2.229,76	942,56	3.770,24	0,04	2.229,76
Desporto Comunitário	6.000,00	6.000,00	942,56	3.770,24	0,04	2.229,76	942,56	3.770,24	0,04	2.229,76
TOTAL	**18.468.578,00**	**19.187.838,00**	**2.507.319,90**	**9.751.420,39**	**100,00**	**9.436.417,61**	**2.271.995,92**	**9.208.323,90**	**100,00**	**9.979.514,10**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 24/set/2019 as 14h e 34m.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO — PREFEITA MUNICIPAL
DANILO HENRIQUE BENTO — CONTADOR - CRC 064923/O - 0

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	745.115,88	737.520,27	741.782,32	1.185.920,07	827.426,73	770.959,36	761.690,36	757.868,89	757.909,25	763.157,58	1.016.553,65	700.047,13	9.765.951,49	0,00
Pessoal Ativo	686.428,57	678.832,96	681.886,61	1.068.001,15	764.729,37	707.463,60	697.995,00	694.173,53	691.952,55	696.748,61	950.144,68	700.047,13	9.018.403,76	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	618.217,89	610.610,36	613.766,82	945.766,39	692.541,88	638.875,62	628.292,61	623.514,24	621.405,22	626.360,65	878.844,43	632.553,56	8.130.749,67	0,00
Obrigações Patronais	65.649,02	64.505,42	64.466,03	119.967,87	69.035,98	67.960,12	66.808,23	66.173,92	66.061,96	65.829,52	66.635,57	67.493,57	850.587,21	0,00
Benefícios Previdenciários	2.561,66	3.717,18	3.653,76	2.266,89	3.151,51	627,86	2.894,16	4.485,37	4.485,37	4.558,44	4.664,68	0,00	37.066,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	58.687,31	58.687,31	59.895,71	117.918,92	62.697,36	63.495,76	63.695,36	63.695,36	65.956,70	66.408,97	66.408,97	0,00	747.547,73	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	42.986,49	42.986,49	44.194,89	84.158,08	45.237,96	46.036,36	46.235,96	46.235,96	47.277,24	47.729,51	47.729,51	0,00	540.808,45	0,00
Pensões	15.700,82	15.700,82	15.700,82	33.760,84	17.459,40	17.459,40	17.459,40	17.459,40	18.679,46	18.679,46	18.679,46	0,00	206.739,28	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	61.248,97	62.404,49	64.208,58	120.185,81	65.848,87	64.123,62	66.589,52	68.180,73	70.442,07	70.967,41	71.073,65	0,00	785.273,72	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	659,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659,11	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	61.248,97	62.404,49	63.549,47	120.185,81	65.848,87	64.123,62	66.589,52	68.180,73	70.442,07	70.967,41	71.073,65	0,00	784.614,61	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	683.866,91	675.115,78	677.573,74	1.065.734,26	761.577,86	706.835,74	695.100,84	689.688,16	687.467,18	692.190,17	945.480,00	700.047,13	8.980.677,77	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.925.521,09	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	272.270,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	17.653.251,09	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**8.980.677,77**	**50,87**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.591.950,65	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.062.353,12	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.532.755,59	54,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/set/2019 as 09h e 27 m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA – Prefeito em Exercício
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO – Contador CRC-PR 047024/O-4
ANA PAULA DE LIMA – Controlador(a) Interno
TEREZINHA CINTRA – Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.587.874,03	1.503.905,43	1.588.291,66
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.587.874,03	1.503.905,43	1.588.291,66
Empréstimos	1.261.734,55	1.210.280,69	1.142.694,73
Interna	1.261.734,55	1.210.280,69	1.142.694,73
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	326.139,48	293.624,74	445.596,93
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	326.139,48	293.624,74	445.596,93
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.314.623,69	1.400.878,51	1.222.988,73
Disponibilidade de Caixa	1.314.623,69	1.400.878,51	1.222.988,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.598.831,28	1.749.032,83	1.694.706,95
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	284.207,59	348.154,32	471.718,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	273.250,34	103.026,92	365.302,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.421.556,35	17.702.150,46	17.925.521,09
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	9,11	8,50	8,86
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	1,57	0,58	2,04
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	20.905.867,62	21.242.580,55	21.510.625,31
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	18.815.280,86	19.118.322,50	19.359.562,78

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	28.731.910,49	28.731.910,49	28.731.910,49
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	30,80	19.495,09	39.337,52
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	970.996,24	360.079,75	54.559,34
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA – Prefeito em Exercício
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO – Contador CRC-PR 047024/O-4
ANA PAULA DE LIMA – Controlador(a) Interno
TEREZINHA CINTRA – Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	17.421.556,35	17.702.150,46	17.925.521,09	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%	3.832.742,40	3.894.473,10	3.943.614,64	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.449.468,16	3.505.025,79	3.549.253,18	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA – Prefeito em Exercício
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO – Contador CRC-PR 047024/O-4
ANA PAULA DE LIMA – Controlador(a) Interno
TEREZINHA CINTRA – Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	17.925.521,09
Receita Corrente Líquida Ajustada	17.653.251,09

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.980.677,77	50,87
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <60,00%>	10.591.950,65	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	10.062.353,12	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	9.532.755,59	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	365.302,93	2,04
Limite definido por Resolução do Senado Federal	21.510.625,31	121,85

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.943.614,64	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.868.083,37	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.254.786,48	7,00

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA – Prefeito em Exercício
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO – Contador CRC-PR 047024/O-4
ANA PAULA DE LIMA – Controlador(a) Interno
TEREZINHA CINTRA – Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.925.521,09	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.868.083,37	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.581.275,04	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.254.786,48	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA – Prefeito em Exercício
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO – Contador CRC-PR 047024/O-4
ANA PAULA DE LIMA – Controlador(a) Interno
TEREZINHA CINTRA – Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NAO VINCULADOS (I	**20.852.736,06**	**2.887,63**	**388.490,48**	**2.688,00**	**0,00**	**0,00**	**20.458.669,95**	**192.275,95**	**0,00**	**20.266.394,00**
Recursos Ordinários	20.852.736,06	2.887,63	388.490,48	2.688,00	0,00	0,00	20.458.669,95	192.275,95	0,00	20.266.394,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**1.521.512,46**	**0,00**	**80.350,29**	**51.871,34**	**19.998,48**	**0,00**	**1.369.292,35**	**909.877,74**	**0,00**	**459.414,61**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	88.242,16	0,00	6.538,46	0,00	0,00	0,00	81.703,70	17.721,66	0,00	63.982,04
Transferências do FUNDEB 60%	83.161,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.161,96	0,00	0,00	83.161,96
Transferências do FUNDEB 40%	28.387,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.387,50	15.948,00	0,00	12.439,50
Outros Recursos Destinados à Educação	64.188,84	0,00	19.711,24	0,00	0,00	0,00	44.477,60	4.420,31	0,00	40.057,29
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	22.477,81	0,00	41,80	0,00	0,00	0,00	22.436,01	0,00	0,00	22.436,01
Outros Recursos Destinados à Saúde	687.533,76	0,00	23.485,20	731,32	0,00	0,00	663.317,24	320.234,65	0,00	343.082,59
Recursos Destinados à Assistência Social	35.760,10	0,00	3.438,58	150,00	0,00	0,00	32.171,52	3.411,76	0,00	28.759,76
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	171.607,98	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	162.807,98	50.000,00	0,00	112.807,98
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	340.152,35	0,00	18.335,01	50.990,02	19.998,48	0,00	250.828,84	498.141,36	0,00	-247.312,52
TOTAL (III) = (I + II)	**22.374.248,52**	**2.887,63**	**468.840,77**	**54.559,34**	**19.998,48**	**0,00**	**21.827.962,30**	**1.102.153,69**	**0,00**	**20.725.808,61**

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA – Prefeito em Exercício
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO – Contador CRC-PR 047024/O-4
ANA PAULA DE LIMA – Controlador(a) Interno
TEREZINHA CINTRA – Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	926.974,66	935.720,23	916.618,12	1.628.712,31	902.453,89	1.084.695,30	964.878,71	993.135,79	992.748,39	996.206,66	1.376.482,70	984.437,11	12.703.063,87	0,00
Pessoal Ativo	876.718,02	885.463,59	865.165,63	1.556.387,75	852.172,36	1.034.211,35	914.292,28	942.651,84	942.264,44	945.722,71	1.299.917,98	935.955,29	12.050.923,24	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	702.066,11	709.324,62	697.693,96	1.218.907,44	698.008,78	847.847,71	757.964,94	765.513,77	765.379,06	766.549,28	1.125.066,82	758.038,90	9.812.361,39	0,00
Obrigações Patronais	174.651,91	176.138,97	167.471,67	337.480,31	154.163,58	186.363,64	156.327,34	177.138,07	176.885,38	179.173,43	174.851,16	177.916,39	2.238.561,85	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	50.256,64	50.256,64	51.452,49	72.324,56	50.281,53	50.483,95	50.586,43	50.483,95	50.483,95	50.483,95	76.564,72	48.481,82	652.140,63	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	46.681,96	46.681,96	47.817,98	67.167,39	46.681,96	46.831,49	46.933,97	43.782,96	43.782,96	43.782,96	66.544,00	41.780,83	588.470,42	0,00
Pensões	3.574,68	3.574,68	3.634,51	5.157,17	3.599,57	3.652,46	3.652,46	6.700,99	6.700,99	6.700,99	10.020,72	6.700,99	63.670,21	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	599,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.306,21	3.080,70	0,00	0,00	0,00	0,00	4.986,28	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	599,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.306,21	3.080,70	0,00	0,00	0,00	0,00	4.986,28	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	926.375,29	935.720,23	916.618,12	1.628.712,31	902.453,89	1.084.695,30	963.572,50	990.055,09	992.748,39	996.206,66	1.376.482,70	984.437,11	12.698.077,59	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.710.263,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	24.710.263,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	12.698.077,59	51,39%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.343.542,16	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.676.365,05	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.009.187,94	48,6%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	TOTAL	Previsão atualiza 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	1.687.187,16	2.230.472,65	2.351.795,88	3.029.333,93	2.717.272,24	2.293.144,15	2.258.615,71	2.637.122,79	2.561.801,72	1.977.323,70	2.837.002,36	2.158.842,25	28.739.914,54	32.770.130,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.237,17	92.837,37	339.425,40	174.311,32	108.131,25	134.666,59	162.031,36	431.983,35	338.631,13	161.499,23	159.846,53	118.137,23	2.307.737,93	2.891.000,00
IPTU	5.993,26	6.810,65	4.832,63	18.881,97	9.357,13	40.429,70	63.621,67	330.720,85	50.828,57	76.050,11	38.728,58	16.676,16	662.931,28	900.000,00
ISS	69.896,54	52.536,65	67.636,57	47.926,27	51.304,92	57.095,67	65.126,77	45.034,55	39.557,25	54.237,79	64.943,53	53.746,86	669.043,37	839.000,00
ITBI	5.245,50	27.835,15	98.709,78	32.070,44	21.378,49	7.612,20	17.202,77	20.260,42	27.757,00	21.423,78	41.530,30	40.446,21	361.472,04	443.000,00
IRRF	3.602,43	3.602,43	165.062,26	70.416,40	3.523,10	5.976,23	3.755,74	4.164,23	212.991,43	3.957,98	7.915,96	3.957,98	488.926,17	410.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.499,44	2.052,49	3.184,16	5.016,24	22.567,61	23.552,79	12.324,41	31.803,30	7.496,88	5.829,57	6.728,16	3.310,02	125.365,07	299.000,00
Contribuições	3.580,94	740,96	3.260,29	3.409,52	13.264,24	0,00	39.597,50	25.337,02	25.710,52	23.483,86	12.285,68	13.857,34	164.527,87	210.000,00
Receita patrimonial	5.742,99	5.603,80	4.851,72	5.730,64	7.053,59	7.186,21	5.699,40	7.900,00	7.403,14	6.426,16	7.743,66	7.543,60	78.884,91	178.130,26
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.742,99	5.603,80	4.851,72	5.822,42	7.053,59	7.186,21	5.699,40	7.900,00	7.403,14	6.426,16	7.743,66	6.373,60	77.806,69	148.130,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	(91,78)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00	1.078,22	30.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	984,29	1.481,54	2.236,45	23.207,69	1.526,53	5.980,14	5.728,96	18.692,27	9.809,70	3.799,08	4.078,82	2.924,62	80.450,09	66.000,00
Transferências correntes	1.590.641,77	2.117.434,55	1.995.314,08	2.819.332,67	2.587.296,63	2.145.311,21	2.045.558,49	2.153.210,15	2.180.247,23	1.782.115,37	2.653.047,67	2.012.986,02	26.082.495,84	29.325.000,00
Cota parte do FPM	503.792,36	572.304,86	718.882,96	1.258.010,05	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	9.709.962,77	10.240.000,00
Cota parte do ICMS	673.447,71	955.446,44	832.270,71	885.782,23	838.991,97	657.858,05	796.790,77	987.737,51	789.410,04	688.361,57	930.142,62	866.705,45	9.902.945,07	11.120.000,00
Cota parte do IPVA	19.459,61	15.922,79	14.878,20	25.651,58	393.562,44	111.597,01	105.147,07	40.373,01	22.837,19	20.634,38	24.542,38	24.498,45	819.104,11	744.000,00
Cota parte do ITR	30.703,64	216.878,32	29.603,41	15.371,78	10.813,45	1.161,48	0,00	68,16	550,26	1.849,23	1.238,36	65,25	308.303,34	256.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.134,96	5.134,96	5.134,96	5.134,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.539,84	136.000,00
Transferências da LC 61/1989	13.630,69	13.835,05	13.282,46	16.004,89	12.342,51	13.065,28	12.618,21	12.792,47	12.526,21	13.136,45	13.298,34	11.902,13	158.434,69	160.000,00
Transferências do FUNDEB	196.683,37	247.293,45	234.100,32	256.056,35	347.404,72	295.127,33	275.651,30	250.791,97	283.471,32	225.304,52	256.227,02	258.695,90	3.126.807,57	3.639.000,00
Outras transferências correntes	147.789,43	90.618,68	147.161,06	357.320,83	94.563,33	89.309,72	123.685,13	147.626,31	155.387,70	111.247,20	440.838,26	130.850,80	2.036.398,45	3.030.000,00
Outras receitas correntes	0,00	12.374,43	6.707,94	3.342,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.393,44	25.817,90	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	249.233,69	355.904,36	322.810,46	365.642,49	429.065,63	352.174,74	329.244,31	350.958,28	348.277,52	289.112,63	312.539,41	324.687,77	4.029.651,29	5.484.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,14	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	249.233,68	355.904,34	322.810,45	365.642,48	429.065,62	352.174,73	329.244,30	350.958,27	348.277,51	289.112,62	312.539,39	324.687,76	4.029.651,15	5.484.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.437.953,47	1.874.568,29	2.028.985,42	2.663.691,44	2.288.206,61	1.940.969,41	1.929.371,40	2.286.164,51	2.213.524,20	1.688.211,07	2.524.462,95	1.834.154,48	24.710.263,25	27.286.130,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Santo Inácio	**251.839,37**	**1.348.617,77**	**1.204.134,03**	**6.612,60**	**389.710,51**	**0,00**	**51.432,51**	**11.722,21**	**11.722,21**	**4.367,10**	**35.343,20**	**425.053,71**
GOVERNO MUNICIPAL	20.984,75	42.759,06	25.575,12	0,00	38.168,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.168,69
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	13.795,88	132.506,41	116.738,85	0,00	29.563,44	0,00	863,69	0,36	0,36	395,00	468,33	30.031,77
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	12.306,65	55.223,20	53.806,96	0,00	13.722,89	0,00	8.447,13	0,00	0,00	0,00	8.447,13	22.170,02
DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS	94.845,27	629.575,91	554.054,37	6.546,53	163.820,28	0,00	22.128,64	11.610,28	11.610,28	0,00	10.518,36	174.338,64
DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL	29.992,47	93.199,89	89.173,32	66,07	33.952,97	0,00	3.484,28	0,00	0,00	0,00	3.484,28	37.437,25
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	73.308,45	342.312,06	313.318,56	0,00	102.301,95	0,00	14.528,77	111,57	111,57	1.992,10	12.425,10	114.727,05
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	6.605,90	53.041,24	51.466,85	0,00	8.180,29	0,00	1.980,00	0,00	0,00	1.980,00	0,00	8.180,29
Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio	**518.477,47**	**472.906,06**	**533.430,31**	**0,00**	**457.953,22**	**12.102,80**	**978,00**	**978,00**	**978,00**	**0,00**	**12.102,80**	**470.056,02**
DEPARTAMENTO DE SAUDE	518.477,47	472.906,06	533.430,31	0,00	457.953,22	12.102,80	978,00	978,00	978,00	0,00	12.102,80	470.056,02
TOTAL (III) = (I + II)	**770.316,84**	**1.821.523,83**	**1.737.564,34**	**6.612,60**	**847.663,73**	**12.102,80**	**52.410,51**	**12.700,21**	**12.700,21**	**4.367,10**	**47.446,00**	**895.109,73**

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	517.000,00	517.000,00	252.925,59	48,92
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	253.000,00	253.000,00	57.185,35	22,60
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	165.000,00	165.000,00	25.779,55	15,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	99.000,00	99.000,00	40.512,54	40,92
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	119.635,93	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	1.130,64	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	8.681,58	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.447.500,00	13.447.500,00	7.873.319,59	58,55
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	6.263.687,65	56,94
Cota-Parte ITR	77.000,00	77.000,00	11.609,43	15,08
Cota-Parte IPVA	93.500,00	93.500,00	114.906,22	122,89
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.460.462,30	66,38
Cota-Parte IPI-Exportação	38.500,00	38.500,00	22.653,99	58,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.964.500,00**	**13.964.500,00**	**8.126.245,18**	**58,19**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	834.350,00	976.350,00	445.819,61	45,66
Provenientes da União	831.600,00	973.600,00	445.819,61	45,79
Provenientes do Estado	2.750,00	2.750,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**834.350,00**	**976.350,00**	**445.819,61**	**45,66**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.210.328,00	3.593.328,00	2.079.219,58	57,86	2.022.270,59	56,28
Pessoal e Encargos Sociais	1.225.680,50	1.450.680,50	984.753,44	67,88	984.753,44	67,88
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.984.647,50	2.142.647,50	1.094.466,14	51,08	1.037.517,15	48,42
DESPESAS DE CAPITAL	187.000,00	372.000,00	159.800,00	42,96	0,00	0,00
Investimentos	187.000,00	372.000,00	159.800,00	42,96	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.397.328,00**	**3.965.328,00**	**2.239.019,58**	**56,46**	**2.022.270,59**	**51,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	888.800,00	1.112.800,00	590.855,69	26,39	407.284,43	20,14
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	854.700,00	1.048.700,00	590.855,69	26,39	407.284,43	20,14
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	34.100,00	64.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	103.918,97	4,64	103.918,97	5,14
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**888.800,00**	**1.112.800,00**	**694.774,66**	**31,03**	**511.203,40**	**25,28**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.508.528,00**	**2.852.528,00**	**1.544.244,92**	**68,97**	**1.511.067,19**	**74,72**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**18,59**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**292.130,41**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	1.865.875,00	2.180.875,00	1.334.277,17	59,59	1.222.527,74	60,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.221.253,00	1.404.253,00	785.544,24	35,08	764.436,07	37,80
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	310.200,00	380.200,00	119.198,17	5,32	35.306,78	1,75
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.397.328,00**	**3.965.328,00**	**2.239.019,58**	**100,00**	**2.022.270,59**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES, emitido em 23/set/2019 as 18h e 44m.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO — SECRETARIO DA FAZENDA
NIVALDO SILVINO DA CRUZ — CONTROLADOR INTERNO
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.899.553,00	17.189.678,00	2.079.793,59	12,10	8.883.887,34	51,68	8.305.790,66
RECEITAS CORRENTES	16.838.053,00	16.900.053,00	2.004.793,59	11,86	8.639.762,34	51,12	8.260.290,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	575.003,00	575.003,00	75.904,01	13,20	261.400,23	45,46	313.602,77
Impostos	517.000,00	517.000,00	71.486,28	13,83	252.925,59	48,92	264.074,41
Taxas	20.900,00	20.900,00	4.417,73	21,14	8.474,64	40,55	12.425,36
Contribuição de Melhoria	37.103,00	37.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.103,00
CONTRIBUIÇÕES	144.100,00	144.100,00	18.974,70	13,17	83.441,72	57,91	60.658,28
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	144.100,00	144.100,00	18.974,70	13,17	83.441,72	57,91	60.658,28
RECEITA PATRIMONIAL	191.400,00	191.400,00	2.411,13	1,26	14.090,70	7,36	177.309,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	191.400,00	191.400,00	2.411,13	1,26	14.090,70	7,36	177.309,30
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.048.050,00	15.110.050,00	1.901.075,24	12,58	8.167.774,05	54,06	6.942.275,95
Transferências da União e de suas Entidades	11.868.500,00	11.930.500,00	1.387.607,49	11,63	6.168.263,83	51,70	5.762.236,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.121.350,00	2.121.350,00	370.586,68	17,47	1.390.871,61	65,57	730.478,39
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.058.200,00	1.058.200,00	142.881,07	13,50	608.638,61	57,52	449.561,39
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	874.000,00	874.000,00	6.428,51	0,74	113.055,64	12,94	760.944,36
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	3.815,58	0,00	31.465,53	0,00	-31.465,53
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	874.000,00	874.000,00	2.612,93	0,30	81.590,11	9,34	792.409,89
RECEITAS DE CAPITAL	61.500,00	289.625,00	75.000,00	25,90	244.125,00	84,29	45.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Alienação de Bens Móveis	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.500,00	245.625,00	75.000,00	30,53	244.125,00	99,39	1.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	17.500,00	245.625,00	75.000,00	30,53	234.125,00	95,32	11.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.899.553,00	17.189.678,00	2.079.793,59	12,10	8.883.887,34	51,68	8.305.790,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.899.553,00	17.189.678,00	2.079.793,59	12,10	8.883.887,34	51,68	8.305.790,66
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.899.553,00	17.189.678,00	2.079.793,59	12,10	8.883.887,34	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	588.618,06	-	-	588.618,06	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	588.618,06	-	-	588.618,06	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.964.553,00	16.843.296,06	2.468.513,89	9.175.011,55	7.668.284,51	2.495.502,59	8.798.361,60	8.044.934,46	7.871.826,22
DESPESAS CORRENTES	14.684.703,00	15.095.032,06	2.138.333,42	8.371.194,38	6.723.837,68	2.116.920,67	8.233.454,08	6.861.577,98	7.331.124,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.142.305,50	7.073.305,50	1.114.224,49	4.455.572,30	2.617.733,20	1.114.224,49	4.455.572,30	2.617.733,20	4.068.709,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.520.397,50	7.999.726,56	1.024.108,93	3.915.622,08	4.084.104,48	1.002.696,18	3.777.881,78	4.221.844,78	3.262.415,38
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.520.397,50	7.999.726,56	1.024.108,93	3.915.622,08	4.084.104,48	1.002.696,18	3.777.881,78	4.221.844,78	3.262.415,38
DESPESAS DE CAPITAL	990.550,00	1.458.964,00	330.180,47	803.817,17	655.146,83	378.581,92	564.907,52	894.056,48	540.701,83
INVESTIMENTOS	864.050,00	1.272.464,00	296.239,15	686.972,34	585.491,66	344.640,60	448.062,69	824.401,31	423.857,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	126.500,00	186.500,00	33.941,32	116.844,83	69.655,17	33.941,32	116.844,83	69.655,17	116.844,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	289.300,00	289.300,00	0,00	0,00	289.300,00	0,00	0,00	289.300,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.964.553,00	16.843.296,06	2.468.513,89	9.175.011,55	7.668.284,51	2.495.502,59	8.798.361,60	8.044.934,46	7.871.826,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.964.553,00	16.843.296,06	2.468.513,89	9.175.011,55	7.668.284,51	2.495.502,59	8.798.361,60	8.044.934,46	7.871.826,22
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	85.525,74	-	1.012.061,12
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.964.553,00	16.843.296,06	2.468.513,89	9.175.011,55	7.668.284,51	2.495.502,59	8.883.887,34	8.044.934,46	8.883.887,34
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES, emitido em 23/set/2019 as 18h e 32m.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO — SECRETARIO DA FAZENDA
NIVALDO SILVINO DA CRUZ — CONTROLADOR INTERNO
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	517.000,00	517.000,00	252.925,59	48,92
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	253.000,00	253.000,00	66.988,99	26,48
1.1.1- IPTU	253.000,00	253.000,00	57.185,35	22,60
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	9.803,64	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	165.000,00	165.000,00	25.779,55	15,62
1.2.1- ITBI	165.000,00	165.000,00	25.779,55	15,62
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	99.000,00	99.000,00	40.521,12	40,93
1.3.1- ISS	99.000,00	99.000,00	40.512,54	40,92
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	8,58	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	119.635,93	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.767.500,00	14.767.500,00	8.266.604,48	55,98
2.1- Cota-Parte FPM	12.320.000,00	12.320.000,00	6.656.972,54	54,03
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	6.263.687,65	56,94
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.320.000,00	1.320.000,00	393.284,89	29,79
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.460.462,30	66,38
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	38.500,00	38.500,00	22.653,99	58,84
2.5- Cota-Parte ITR	77.000,00	77.000,00	11.609,43	15,08
2.6- Cota-Parte IPVA	93.500,00	93.500,00	114.906,22	122,89
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.284.500,00	15.284.500,00	8.519.530,07	55,74

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	11.000,00	11.000,00	2,67	0,02
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	227.700,00	227.700,00	77.872,55	34,20
5.1- Transferências do Salário-Educação	143.000,00	143.000,00	55.077,75	38,52
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	49.500,00	49.500,00	20.167,00	40,74
5.4- Transferências Diretas - PNATE	16.500,00	16.500,00	2.018,10	12,23
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	13.200,00	13.200,00	609,70	4,62
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.700,00	7.700,00	497,81	6,47
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	7.700,00	7.700,00	497,81	6,47
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	99.000,00	99.000,00	50.546,61	51,06
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	345.400,00	345.400,00	128.919,64	37,32

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.689.500,00	2.689.500,00	1.574.663,66	58,55
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	1.252.737,34	56,94
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	440.000,00	440.000,00	292.092,32	66,38
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.700,00	7.700,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	7.700,00	7.700,00	4.530,82	58,84
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	15.400,00	15.400,00	2.321,86	15,08
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	18.700,00	18.700,00	22.981,32	122,89
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.069.200,00	1.069.200,00	609.080,05	56,97
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.058.200,00	1.058.200,00	608.638,61	57,52
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.000,00	11.000,00	441,44	4,01
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.631.300,00	-1.631.300,00	-966.025,05	59,22

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.063.700,00	1.063.700,00	591.811,50	55,64	591.811,50	55,64	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.063.700,00	1.063.700,00	591.811,50	55,64	591.811,50	55,64	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.069.200,00	1.069.200,00	591.811,50	55,35	591.811,50	55,35	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	591.811,50
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	97,16
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,84
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-42.200,14
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	-42.200,14

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	619.025,00	719.025,00	452.885,33	62,99	452.885,33	62,99	0,00
22.1 - Creche	619.025,00	719.025,00	452.885,33	62,99	452.885,33	62,99	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	619.025,00	719.025,00	452.885,33	62,99	452.885,33	62,99	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	1.880.175,00	2.161.175,00	1.211.236,76	56,05	1.198.057,87	55,44	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.069.200,00	1.069.200,00	591.811,50	55,35	591.811,50	55,35	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	810.975,00	1.091.975,00	670.436,18	61,40	657.257,29	60,19	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-51.010,92	0,00	-51.010,92	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	312.125,00	382.125,00	127.947,83	33,48	127.947,83	33,48	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	2.811.325,00	3.262.325,00	1.792.069,92	54,93	1.778.891,03	54,53	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-966.025,05
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-42.200,14
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.079,08
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-1.006.146,11
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	2.657.089,31
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,19

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	148.500,00	148.500,00	73.217,76	49,30	66.382,63	44,70	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	174.350,00	181.639,00	69.458,20	38,24	69.458,20	38,24	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	322.850,00	330.139,00	142.675,96	43,22	135.840,83	41,15	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	3.134.175,00	3.592.464,00	1.934.745,88	53,86	1.914.731,86	53,30	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	88.512,83	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	88.512,83	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	263,33	9.134,60
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	608.638,61	55.077,75
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	598.055,64	62.253,14
47.1 Orçamento do Exercício	557.583,66	62.253,14
47.2 Restos a Pagar	40.471,98	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	441,44	111,89
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.287,74	2.071,10
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	11.287,74	2.071,10

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES, emitido em 23/set/2019 as 18h e 40m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO — SECRETARIO DA FAZENDA
NIVALDO SILVINO DA CRUZ — CONTROLADOR INTERNO
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	15.964.553,00	16.843.296,06	2.468.513,89	9.175.011,55	100,00	7.668.284,51	2.495.502,59	8.798.361,60	100,00	8.044.934,46
LEGISLATIVA	0,00	30.000,00	0,00	28.705,20	0,31	1.294,80	0,00	28.705,20	0,33	1.294,80
Administração Financeira	0,00	30.000,00	0,00	28.705,20	0,31	1.294,80	0,00	28.705,20	0,33	1.294,80
JUDICIÁRIA	91.300,00	71.300,00	23.165,28	42.204,51	0,46	29.095,49	23.165,28	42.204,51	0,48	29.095,49
Ação Judiciária	91.300,00	71.300,00	23.165,28	42.204,51	0,46	29.095,49	23.165,28	42.204,51	0,48	29.095,49
ADMINISTRAÇÃO	2.371.050,00	2.232.379,06	376.512,45	1.342.864,44	14,64	889.514,62	357.983,45	1.307.708,05	14,86	924.671,01
Controle Interno	51.700,00	46.700,00	17.172,60	17.172,60	0,19	29.527,40	17.172,60	17.172,60	0,20	29.527,40
Comunicação Social	173.250,00	147.250,00	7.405,07	99.623,91	1,09	47.626,09	7.405,07	99.623,91	1,13	47.626,09
Administração Financeira	628.100,00	575.429,06	112.430,30	309.950,98	3,38	265.478,08	93.101,30	290.621,98	3,30	284.807,08
Administração Geral	1.518.000,00	1.463.000,00	239.504,48	916.116,95	9,98	546.883,05	240.304,48	900.289,56	10,23	562.710,44
SEGURANÇA PÚBLICA	198.000,00	198.000,00	28.895,79	115.073,13	1,25	82.926,87	28.895,79	115.073,13	1,31	82.926,87
Previdência do Regime Estatutário	198.000,00	198.000,00	28.895,79	115.073,13	1,25	82.926,87	28.895,79	115.073,13	1,31	82.926,87
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.448.700,00	1.575.700,00	180.158,32	970.918,47	10,58	604.781,53	421.451,58	964.042,62	10,96	611.657,38
Assistência à Criança a ao Adolescente	365.200,00	390.200,00	50.798,72	234.139,58	2,55	156.060,42	50.648,72	232.036,36	2,64	158.163,64
Assistência Comunitária	1.083.500,00	1.185.500,00	129.359,60	736.778,89	8,03	448.721,11	370.802,86	732.006,26	8,32	453.493,74
PREVIDÊNCIA SOCIAL	165.000,00	345.000,00	60.013,12	311.421,80	3,39	33.578,20	60.013,12	311.421,80	3,54	33.578,20
Previdência Básica	165.000,00	345.000,00	60.013,12	311.421,80	3,39	33.578,20	60.013,12	311.421,80	3,54	33.578,20
SAÚDE	3.397.328,00	3.965.328,00	738.620,87	2.239.019,58	24,40	1.726.308,42	564.191,78	2.022.270,59	22,98	1.943.057,41
Vigilância Sanitária	310.200,00	380.200,00	91.167,20	119.198,17	1,30	261.001,83	11.267,20	35.306,78	0,40	344.893,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.221.253,00	1.404.253,00	347.618,45	785.544,24	8,56	618.708,76	349.048,57	764.436,07	8,69	639.816,93
Atenção Básica	1.865.875,00	2.180.875,00	299.835,22	1.334.277,17	14,54	846.597,83	203.876,01	1.222.527,74	13,89	958.347,26
EDUCAÇÃO	3.156.175,00	3.624.464,00	513.335,97	2.004.228,62	21,84	1.620.235,38	523.080,05	1.984.214,60	22,55	1.640.249,40
Educação Infantil	622.325,00	729.614,00	168.857,82	460.130,60	5,02	269.483,40	168.857,82	460.130,60	5,23	269.483,40
Ensino Fundamental	2.199.725,00	2.480.725,00	294.316,25	1.397.678,37	15,23	1.083.046,63	295.779,08	1.377.664,35	15,66	1.103.060,65
Alimentação e Nutrição	334.125,00	414.125,00	50.161,90	146.419,65	1,60	267.705,35	58.443,15	146.419,65	1,66	267.705,35
CULTURA	150.700,00	91.700,00	0,00	63.696,07	0,69	28.003,93	0,00	62.996,07	0,72	28.703,93
Difusão Cultural	150.700,00	91.700,00	0,00	63.696,07	0,69	28.003,93	0,00	62.996,07	0,72	28.703,93
URBANISMO	2.577.300,00	2.564.425,00	297.630,77	1.263.898,03	13,78	1.300.526,97	313.371,94	1.217.482,32	13,84	1.346.942,68
Infra-Estrutura Urbana	265.100,00	417.225,00	69.872,56	229.724,05	2,50	187.500,95	85.613,73	198.794,12	2,26	218.430,88
Serviços Urbanos	2.152.700,00	2.030.700,00	217.962,35	1.007.773,32	10,98	1.022.926,68	217.962,35	992.287,54	11,28	1.038.412,46
Transportes Coletivos Urbanos	159.500,00	116.500,00	9.795,86	26.400,66	0,29	90.099,34	9.795,86	26.400,66	0,30	90.099,34
HABITAÇÃO	38.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00
Habitação Urbana	38.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00
SANEAMENTO	82.500,00	77.500,00	5.643,53	18.487,06	0,20	59.012,94	5.643,53	18.487,06	0,21	59.012,94
Saneamento Básico Rural	66.000,00	66.000,00	5.643,53	18.487,06	0,20	47.512,94	5.643,53	18.487,06	0,21	47.512,94
Controle Ambiental	16.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	323.400,00	240.400,00	34.268,84	129.676,84	1,41	110.723,16	34.268,84	128.769,57	1,46	111.630,43
Turismo	90.200,00	32.200,00	272,56	272,56	0,00	31.927,44	272,56	272,56	0,00	31.927,44
Preservação e Conservação Ambiental	233.200,00	208.200,00	33.996,28	129.404,28	1,41	78.795,72	33.996,28	128.497,01	1,46	79.702,99
AGRICULTURA	97.900,00	54.900,00	735,00	16.548,66	0,18	38.351,34	1.735,00	14.548,66	0,17	40.351,34
Extensão Rural	97.900,00	54.900,00	735,00	16.548,66	0,18	38.351,34	1.735,00	14.548,66	0,17	40.351,34
TRANSPORTE	1.065.900,00	869.900,00	70.995,66	230.253,36	2,51	639.646,64	70.203,66	229.461,36	2,61	640.438,64
Transporte Rodoviário	1.065.900,00	869.900,00	70.995,66	230.253,36	2,51	639.646,64	70.203,66	229.461,36	2,61	640.438,64
DESPORTO E LAZER	176.000,00	169.000,00	79.643,78	122.543,01	1,34	46.456,99	32.604,06	75.503,29	0,86	93.496,71
Desporto Comunitário	176.000,00	169.000,00	79.643,78	122.543,01	1,34	46.456,99	32.604,06	75.503,29	0,86	93.496,71
ENCARGOS ESPECIAIS	335.500,00	410.500,00	58.894,51	275.472,77	3,00	135.027,23	58.894,51	275.472,77	3,13	135.027,23
Serviço da Dívida Interna	203.500,00	278.500,00	34.413,44	174.697,59	1,90	103.802,41	34.413,44	174.697,59	1,99	103.802,41
Outros Encargos Especiais	132.000,00	132.000,00	24.481,07	100.775,18	1,10	31.224,82	24.481,07	100.775,18	1,15	31.224,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	289.300,00	289.300,00	0,00	0,00	0,00	289.300,00	0,00	0,00	0,00	289.300,00
Reserva de Contingência	289.300,00	289.300,00	0,00	0,00	0,00	289.300,00	0,00	0,00	0,00	289.300,00
TOTAL	**15.964.553,00**	**16.843.296,06**	**2.468.513,89**	**9.175.011,55**	**100,00**	**7.668.284,51**	**2.495.502,59**	**8.798.361,60**	**100,00**	**8.044.934,46**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES, emitido em 23/set/2019 as 18h e 32m.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO — SECRETARIO DA FAZENDA
NIVALDO SILVINO DA CRUZ — CONTROLADOR INTERNO
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.018 A 8/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019		
RECEITAS CORRENTES (I)	965.595,63	1.075.906,88	1.157.116,47	1.965.254,14	1.356.992,57	1.321.138,47	1.126.286,10	1.207.819,49	1.389.627,07	1.462.465,13	1.251.171,49	1.098.925,68	15.378.299,12	19.589.553,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	89.525,61	21.699,29	9.206,17	17.735,19	36.238,33	10.726,30	25.051,86	38.676,71	23.748,48	51.054,54	44.126,29	31.777,72	399.566,49	575.003,00
IPTU	6.139,38	2.736,78	5.896,29	15.229,12	583,26	542,52	3.200,43	4.023,55	18.129,35	21.477,49	14.070,70	4.961,69	96.990,56	253.000,00
ISS	14.782,07	4.319,43	1.642,76	3.464,57	11.096,35	3.358,36	8.156,48	1.116,62	3.272,87	865,04	4.989,73	7.665,67	64.729,95	99.000,00
ITBI	3.000,00	0,00	0,00	2.000,00	879,55	1.400,00	1.600,00	4.000,00	0,00	9.900,00	8.000,00	0,00	30.779,55	165.000,00
IRRF	64.308,10	14.395,95	1.235,47	1.327,88	23.427,41	4.395,53	13.505,46	29.156,32	1.149,94	16.202,78	15.257,18	16.541,31	200.903,33	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.296,06	247,13	431,65	-4.286,38	251,76	1.029,89	-1.410,51	380,22	1.196,32	2.609,23	1.808,68	2.609,05	6.163,10	58.003,00
Contribuições	9.042,30	8.510,05	8.552,68	7.261,97	8.857,64	10.537,80	10.169,47	11.274,30	11.585,43	12.042,38	9.079,88	9.894,82	116.808,72	144.100,00
Receita Patrimonial	2.007,19	2.463,75	1.878,55	1.923,35	2.553,31	2.244,94	2.049,78	1.988,27	1.608,79	1.234,48	1.253,87	1.157,26	22.363,54	191.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.007,19	2.463,75	1.878,55	1.923,35	2.553,31	2.244,94	2.049,78	1.988,27	1.608,79	1.234,48	1.253,87	1.157,26	22.363,54	191.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Transferências Correntes	864.670,53	1.017.733,01	1.137.054,12	1.935.360,79	1.286.421,27	1.296.489,16	1.086.362,06	1.123.154,48	1.306.732,44	1.396.899,48	1.193.731,11	1.052.647,71	14.697.256,16	17.799.550,00
Cota-Parte do FPM	503.792,36	572.304,86	718.882,96	1.258.050,05	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	1.114.866,91	593.475,80	720.268,04	9.710.002,77	12.320.000,00
Cota-Parte do ICMS	144.074,95	204.404,72	178.052,94	189.501,02	186.753,60	146.566,14	177.519,38	220.060,97	175.875,00	153.362,11	207.229,23	193.095,87	2.176.495,93	2.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.744,98	3.930,76	3.289,32	3.974,33	44.619,26	24.979,67	15.921,71	10.179,60	7.758,79	4.932,83	3.559,04	2.955,32	130.845,61	93.500,00
Cota-Parte do ITR	20.749,00	67.025,32	9.784,79	9.617,34	6.401,91	3.272,87	0,00	107,20	0,00	1.506,79	108,84	211,82	118.785,88	77.000,00
Transferências LC 87/1996	1.098,55	1.098,55	1.098,55	1.098,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.394,20	38.500,00
Transferências LC 61/1989	2.916,12	2.959,83	2.841,62	3.424,04	2.749,84	2.910,86	2.811,26	2.850,08	2.790,76	2.926,72	2.962,77	2.651,70	34.795,60	38.500,00
Transferências do FUNDEB	62.557,80	78.655,00	74.458,71	81.442,18	96.741,99	81.892,14	76.358,06	69.589,90	78.657,80	62.517,65	71.097,97	71.783,10	905.752,30	1.058.200,00
Outras Transferências Correntes	124.736,77	87.353,97	148.645,23	388.253,28	59.536,46	59.675,14	82.085,64	106.546,01	125.585,58	56.786,47	315.297,46	61.681,86	1.616.183,87	1.973.850,00
Outras Receitas Correntes	350,00	25.500,78	424,95	2.972,84	22.922,02	1.140,27	2.652,93	32.725,73	45.951,93	1.234,25	2.980,34	3.448,17	142.304,21	874.000,00
DEDUÇÕES (II)	135.475,14	170.344,76	182.790,01	217.576,50	226.028,56	230.984,36	185.583,64	189.403,67	220.497,79	176.862,06	161.467,09	183.836,49	2.280.850,07	2.689.500,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	135.475,14	170.344,76	182.790,01	217.576,50	226.028,56	230.984,36	185.583,64	189.403,67	220.497,79	176.862,06	161.467,09	183.836,49	2.280.850,07	2.689.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**830.120,49**	**905.562,12**	**974.326,46**	**1.747.677,64**	**1.130.964,01**	**1.090.154,11**	**940.702,46**	**1.018.415,82**	**1.169.129,28**	**1.285.603,07**	**1.089.704,40**	**915.089,19**	**13.097.449,05**	**16.900.053,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/set/2019 as 18h e 33m.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO — SECRETARIO DA FAZENDA
NIVALDO SILVINO DA CRUZ — CONTROLADOR INTERNO
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos: Em 31 de dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	275.602,48	676.627,84	649.165,94	0,00	303.064,38	10.111,28	578.946,68	570.357,00	566.073,79	0,00	22.984,17	326.048,55
PODER EXECUTIVO	275.578,53	614.553,71	591.730,01	0,00	298.402,23	10.111,28	578.936,53	570.346,85	566.069,85	0,00	22.977,96	321.380,19
PODER LEGISLATIVO	23,95	62.074,13	57.435,93	0,00	4.662,15	0,00	10,15	10,15	3,94	0,00	6,21	4.668,36
TOTAL (III) = (I + II)	**275.602,48**	**676.627,84**	**649.165,94**	**0,00**	**303.064,38**	**10.111,28**	**578.946,68**	**570.357,00**	**566.073,79**	**0,00**	**22.984,17**	**326.048,55**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES, emitido em 23/set/2019 as 18h e 39m.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO — SECRETARIO DA FAZENDA
NIVALDO SILVINO DA CRUZ — CONTROLADOR INTERNO
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019: No Bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2019: Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

Nota:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES, emitido em 23/set/2019 as 18h e 45m.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO — SECRETARIO DA FAZENDA
NIVALDO SILVINO DA CRUZ — CONTROLADOR INTERNO
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Atividades	Prevista	Despesa Atualizada	Despesa Empenhada: No Bimestre	Despesa Empenhada: Até o Bimestre	Despesa Liquidada: No Bimestre	Despesa Liquidada: Até o Bimestre	Despesa Paga: No Bimestre	Despesa Paga: Até o Bimestre	Saldo a Pagar	Saldo a Empenhar
Centro de Referência Especializada de Assistência Social- CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção do Programa Alenção Dobrada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção do Programa Educação Integral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capacitação Profissional de Adolescentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Divisão de Educação para o Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Erradicação Trabalho InfantiI- PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividades Culturais Destinados a Criança e Adolescente	200.200,00	500.200,00	56.157,16	414.646,34	293.123,16	412.112,34	291.762,61	408.407,06	6.239,28	85.553,66
Manutenção dos Serviços de Alendimento a Criança e ao Adolescente	390.500,00	354.500,00	69.682,02	229.321,32	69.682,02	229.321,32	80.524,59	210.070,14	19.251,18	125.178,68
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo	200.200,00	500.200,00	56.157,16	414.646,34	293.123,16	412.112,34	291.762,61	408.407,06	6.239,28	85.553,66
Total Geral	**790.900,00**	**1.354.900,00**	**181.996,34**	**1.058.614,00**	**655.928,34**	**1.053.546,00**	**664.049,81**	**1.026.884,26**	**31.729,74**	**296.286,00**

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO — SECRETARIO DA FAZENDA
NIVALDO SILVINO DA CRUZ — CONTROLADOR INTERNO
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”) — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019: Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.485.141,47	3.430.413,73	3.368.296,64	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	2.613.964,74	2.559.237,00	2.497.119,91	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.613.964,74	2.559.237,00	2.497.119,91	
De Tributos	200.296,68	187.387,32	175.954,74	
De Contribuições Previdenciarias	2.413.668,06	2.371.849,68	2.321.165,17	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	871.176,73	871.176,73	871.176,73	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	1.183.787,58	421.135,34	-5.892,40	
Disponibilidade de Caixa	1.183.787,58	421.135,34	-5.892,40	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.136.017,90	1.517.331,27	1.227.990,57	
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	952.230,32	1.096.195,93	1.233.882,97	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	2.301.353,89	3.009.278,39	3.374.189,04	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.981.926,32	12.889.436,76	13.097.449,05	
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	26,85	26,61	25,72	
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	17,73	23,35	25,76	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	15.578.311,58	15.467.324,11	15.716.938,86	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	14.020.480,43	13.920.591,70	14.145.244,97	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019: Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	275.758,23	271.940,46	286.306,75	
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	589.057,96	60.587,02	18.700,96	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/set/2019 as 18h e 18m.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO — SECRETARIO DA FAZENDA
NIVALDO SILVINO DA CRUZ — CONTROLADOR INTERNO
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019: Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	12.981.926,32	12.889.436,76	13.097.449,05	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	2.856.023,79	2.835.676,09	2.881.438,79	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	2.570.421,41	2.552.108,48	2.593.294,91	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019: Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/set/2019 as 18h e 21m.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO — SECRETARIO DA FAZENDA
NIVALDO SILVINO DA CRUZ — CONTROLADOR INTERNO
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LIQUIDADAS: 9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	534.359,66	523.027,94	527.396,99	1.000.520,13	568.956,93	550.490,63	544.807,39	546.799,18	556.846,23	573.447,45	561.485,94	552.738,55	7.040.877,02	0,00
Pessoal Ativo	520.232,52	508.900,80	513.269,85	972.265,85	554.594,04	536.127,74	530.444,50	532.436,29	542.483,34	559.084,56	547.015,07	538.313,63	6.855.168,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	438.499,72	427.358,99	430.750,12	809.889,32	468.748,33	448.519,89	443.322,91	444.265,21	453.124,88	470.550,61	458.096,52	448.813,55	5.741.940,05	0,00
Obrigações Patronais	81.732,80	81.541,81	82.519,73	162.376,53	85.845,71	87.607,85	87.121,59	88.171,08	89.358,46	88.533,95	88.918,55	89.500,08	1.113.228,14	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.127,14	14.127,14	14.127,14	28.254,28	14.362,89	14.362,89	14.362,89	14.362,89	14.362,89	14.362,89	14.470,87	14.424,92	185.708,83	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.725,07	5.725,07	5.725,07	11.450,14	5.769,07	5.769,07	5.769,07	5.769,07	5.769,07	5.769,07	5.877,05	5.831,10	74.947,92	0,00
Pensões	8.402,07	8.402,07	8.402,07	16.804,14	8.593,82	8.593,82	8.593,82	8.593,82	8.593,82	8.593,82	8.593,82	8.593,82	110.760,91	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	534.359,66	523.027,94	527.396,99	1.000.520,13	568.956,93	550.490,63	544.807,39	546.799,18	556.846,23	573.447,45	561.485,94	552.738,55	7.040.877,02	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.097.449,05	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	13.097.449,05	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**7.040.877,02**	**53,76**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.072.622,49	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.718.991,36	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.365.360,24	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/set/2019 as 18h e 05m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO — SECRETARIO DA FAZENDA
NIVALDO SILVINO DA CRUZ — CONTROLADOR INTERNO
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**564.096,71**	**81.855,70**	**664.764,42**	**3.520,43**	**0,00**	**0,00**	**-186.043,84**	**86.705,28**	**0,00**	**-272.749,12**
Recursos Ordinários	564.096,71	81.855,70	664.764,42	3.520,43	0,00	0,00	-186.043,84	86.705,28	0,00	-272.749,12
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**1.216.141,47**	**178.753,51**	**261.770,96**	**15.180,53**	**286.306,75**	**0,00**	**474.129,72**	**289.944,67**	**0,00**	**184.185,05**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	39.423,34	282,88	16.383,61	0,00	0,00	0,00	22.756,85	0,00	0,00	22.756,85
Transferências do FUNDEB 60%	11.048,91	1.495,18	34.227,84	0,00	0,00	0,00	-24.674,11	0,00	0,00	-24.674,11
Transferências do FUNDEB 40%	238,83	496,31	0,00	0,00	0,00	0,00	-257,48	0,00	0,00	-257,48
Outros Recursos Destinados à Educação	92.119,96	18.306,61	37.333,00	588,43	0,00	0,00	35.891,92	6.865,13	0,00	29.026,79
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	75.299,63	133.334,17	72.812,62	8.051,74	0,00	0,00	-138.898,90	31.106,35	0,00	-170.005,25
Outros Recursos Destinados à Saúde	490.608,09	21.363,84	40.403,19	936,80	0,00	0,00	427.904,26	183.571,26	0,00	244.333,00
Recursos Destinados à Assistência Social	51.775,90	3.450,57	4.124,76	1.559,00	0,00	0,00	42.641,57	4.487,22	0,00	38.154,35
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	29.019,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.019,36	0,00	0,00	29.019,36
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	426.607,45	23,95	56.485,94	4.044,56	286.306,75	0,00	79.746,25	63.914,71	0,00	15.831,54
TOTAL (III) = (I + II)	**1.780.238,18**	**260.609,21**	**926.535,38**	**18.700,96**	**286.306,75**	**0,00**	**288.085,88**	**376.649,95**	**0,00**	**-88.564,07**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES, emitido em 23/set/2019 as 18h e 23m.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO — SECRETARIO DA FAZENDA
NIVALDO SILVINO DA CRUZ — CONTROLADOR INTERNO
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	13.097.449,05
Receita Corrente Líquida Ajustada	13.097.449,05

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.040.877,02	53,76
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	7.072.622,49	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	6.718.991,36	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	6.365.360,24	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.374.189,04	25,76
Limite definido por Resolução do Senado Federal	15.716.938,86	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.881.438,79	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.095.591,85	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	916.821,43	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES, emitido em 23/set/2019 as 18h e 27m.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO — SECRETARIO DA FAZENDA
NIVALDO SILVINO DA CRUZ — CONTROLADOR INTERNO
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	16.899.553,00
Previsão Atualizada	17.189.678,00
Receitas Realizadas	8.883.887,34
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	588.618,06
DESPESAS	
Dotação Inicial	15.964.553,00
Créditos Adicionais	878.743,06
Dotação Atualizada	16.843.296,06
Despesas Empenhadas	9.175.011,55
Despesas Liquidadas	8.798.361,60
Despesas Pagas	7.871.826,22
Superávit Orçamentário	85.525,74

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	9.175.011,55
Despesas Liquidadas	8.798.361,60

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	13.097.449,05

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-86.333,78	0,00
Resultado Primário	0,00	-100.424,48	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	890.132,24	0,00	591.730,01	298.402,23
Poder Legislativo	62.098,08	0,00	57.435,93	4.662,15
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	589.047,81	0,00	566.069,85	22.977,96
Poder Legislativo	10,15	0,00	3,94	6,21
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.541.288,28	0,00	1.215.239,73	326.048,55

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.657.089,31	<18% / 25%>	31,19
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	591.811,50	60%	97,16
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	803.817,17	655.146,83

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	50,74	49.449,26
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	44.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.511.067,19	15,00	18,59

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO — SECRETARIO DA FAZENDA
NIVALDO SILVINO DA CRUZ — CONTROLADOR INTERNO
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	49.500,00	50,74	49.449,26
Receita de Alienação de Bens Móveis	44.000,00	0,00	44.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	5.500,00	50,74	5.449,26

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Despesas de Capital	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Investimentos	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	28.028,84	50,74	28.079,58

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO — SECRETARIO DA FAZENDA
NIVALDO SILVINO DA CRUZ — CONTROLADOR INTERNO
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.900.053,00	8.639.762,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	575.003,00	261.400,23
IPTU	253.000,00	66.988,99
ISS	99.000,00	40.521,12
ITBI	165.000,00	25.779,55
IRRF	0,00	119.635,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.003,00	8.474,64
Contribuições	144.100,00	83.441,72
Receita Patrimonial	191.400,00	14.090,70
Aplicações Financeiras (II)	191.400,00	14.090,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	15.110.050,00	8.167.774,05
Cota-Parte do FPM	8.800.000,00	5.010.950,31
Cota-Parte do ICMS	1.760.000,00	1.168.369,98
Cota-Parte do IPVA	74.800,00	91.924,90
Cota-Parte do ITR	61.600,00	9.287,57
Transferências da LC 87/1996	30.800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	30.800,00	18.123,17
Transferências do FUNDEB	1.058.200,00	608.638,61
Outras Transferências Correntes	3.293.850,00	1.260.479,51
Demais Receitas Correntes	879.500,00	113.055,64
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	879.500,00	113.055,64
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	16.708.653,00	8.625.671,64
RECEITAS DE CAPITAL (V)	289.625,00	244.125,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	44.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	44.000,00	0,00
Transferências de Capital	245.625,00	244.125,00
Convênios	73.125,00	73.125,00
Outras Transferências de Capital	172.500,00	171.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	289.625,00	244.125,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	16.998.278,00	8.869.796,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.095.032,06	8.371.194,38	8.233.454,08	7.331.124,39	649.165,94	36.168,37	31.885,16
Pessoal e Encargos Sociais	7.073.305,50	4.455.572,30	4.455.572,30	4.068.709,01	222.328,65	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.999.726,56	3.915.622,08	3.777.881,78	3.262.415,38	426.837,29	36.168,37	31.885,16
Transferências Constitucionais e Legais	647.329,06	341.489,55	312.948,66	301.148,66	24.248,73	15.223,92	15.223,92
Demais Despesas Correntes	7.352.397,50	3.574.132,53	3.464.933,12	2.961.266,72	402.588,56	20.944,45	16.661,24
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.073.032,06	8.371.194,38	8.233.454,08	7.331.124,39	649.165,94	36.168,37	31.885,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.458.964,00	803.817,17	564.907,52	540.701,83	0,00	534.188,63	534.188,63
Investimentos	1.272.464,00	686.972,34	448.062,69	423.857,00	0,00	534.188,63	534.188,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	186.500,00	116.844,83	116.844,83	116.844,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	1.272.464,00	686.972,34	448.062,69	423.857,00	0,00	534.188,63	534.188,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	289.300,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	16.634.796,06	9.058.166,72	8.681.516,77	7.754.981,39	649.165,94	570.357,00	566.073,79

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-100.424,48

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2019 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	14.090,70
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**-86.333,78**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.485.141,47	3.368.296,64
DEDUÇÕES (XXIX)	1.183.787,58	-20.199,10
Disponibilidade de Caixa	1.183.787,58	-5.892,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.136.017,90	1.227.990,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	952.230,32	1.233.882,97
Demais Haveres Financeiros	0,00	-14.306,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.301.353,89	3.388.495,74
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-1.087.141,85**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-281.652,65
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.497.119,91
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	871.176,73
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-906.787,76
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**-86.333,78**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**-100.424,48**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES, emitido em 23/set/2019 as 18h e 37m.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO — SECRETARIO DA FAZENDA
NIVALDO SILVINO DA CRUZ — CONTROLADOR INTERNO
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES, emitido em 23/set/2019 as 18h e 42m.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO — SECRETARIO DA FAZENDA
NIVALDO SILVINO DA CRUZ — CONTROLADOR INTERNO
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2.019,00	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO — SECRETARIO DA FAZENDA
NIVALDO SILVINO DA CRUZ — CONTROLADOR INTERNO
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.097.449,05	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.095.591,85	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	1.886.032,66	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	916.821,43	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-62.117,09	2.489.000,54
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-62.117,09	2.489.000,54
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES, emitido em 23/set/2019 as 18h e 22m.
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO — SECRETARIO DA FAZENDA
NIVALDO SILVINO DA CRUZ — CONTROLADOR INTERNO
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — **Página: 1 / 1**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.349.272,22	5.002.262,56	4.733.112,56	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.349.272,22	5.002.262,56	4.733.112,56	0,00
Empréstimos	766.348,42	700.662,83	634.219,09	0,00
Internos	766.348,42	700.662,83	634.219,09	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.814.864,33	2.733.025,78	2.648.762,30	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.632.005,61	2.555.186,66	2.476.004,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	182.858,72	177.839,12	172.758,30	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.768.059,47	1.568.573,95	1.450.131,17	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	888.692,11	1.150.730,06	1.150.552,24	0,00
Disponibilidade de Caixa	888.692,11	1.150.730,06	1.150.552,24	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.480.409,60	3.985.135,90	3.811.413,28	0,00
(-) Restos a pagar processados	2.591.717,49	2.834.405,84	2.660.861,04	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	4.460.580,11	3.851.532,50	3.582.560,32	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	23.791.060,18	23.862.564,01	24.710.263,25	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	22,48	20,96	19,15	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	18,75	16,14	14,50	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	285.828,98	437.463,55	373.793,22	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	49.413,86	49.413,86	49.413,86	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	64.513,31	48.257,57	47.446,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — **Página: 1 / 1**

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**23.791.060,18**	**23.862.564,01**	**24.710.263,25**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**5.234.033,24**	**5.249.764,08**	**5.436.257,92**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**4.710.629,92**	**4.724.787,67**	**4.892.632,12**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCA L - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 — **Página: 1 / 1**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	24.710.263,25	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.953.642,12	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.558.277,91	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.729.718,43	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 — **Página: 1 / 1**

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida	24.710.263,25
Receita Corrente Liquida Ajustada	24.710.263,25

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	12.698.077,59	51,39
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.343.542,16	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	12.676.365,05	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.009.187,94	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	3.739.408,64	15,13
Limite definido por resolução do senado federal	29.652.315,90	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	5.436.257,92	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.953.642,12	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.729.718,43	7,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 **Página: 1 / 2**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.592.000,00	2.592.000,00	1.501.313,93	57,92
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	610.000,00	610.000,00	480.343,67	78,74
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	440.000,00	440.000,00	193.539,63	43,99
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	830.000,00	830.000,00	427.790,29	51,54
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	410.000,00	410.000,00	246.242,65	60,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.000,00	19.000,00	4.307,80	22,67
Dívida Ativa dos Impostos	222.000,00	222.000,00	102.530,42	46,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	61.000,00	61.000,00	46.559,47	76,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.420.000,00	27.420.000,00	13.680.305,35	49,89
Cota-Parte FPM	11.900.000,00	11.900.000,00	6.263.687,65	52,64
Cota-Parte ITR	320.000,00	320.000,00	15.746,19	4,92
Cota-Parte IPVA	930.000,00	930.000,00	743.191,93	79,91
Cota-Parte ICMS	13.900.000,00	13.900.000,00	6.555.997,98	47,17
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	101.681,60	50,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	30.012.000,00	30.012.000,00	15.181.619,28	50,59

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.593.000,00	2.613.000,00	632.223,92	24,20
Provenientes da União	1.910.000,00	1.910.000,00	617.966,23	32,35
Provenientes dos Estados	653.000,00	673.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	14.257,69	47,53
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	403.000,00	403.000,00	2.401,46	0,60
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.200,00	5.200,00	2.448,97	47,10
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.001.200,00	3.021.200,00	637.074,35	21,09

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	DESPESAS LIQUIDADAS Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	7.587.000,00	7.926.586,89	3.851.125,29	48,58	3.775.286,20	47,63
Pessoal e encargos sociais	4.129.000,00	4.269.000,00	2.060.909,70	48,28	2.060.909,70	48,28
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.458.000,00	3.657.586,89	1.790.215,59	48,95	1.714.376,50	46,87
DESPESAS DE CAPITAL	254.000,00	294.000,00	57.130,41	19,43	40.660,41	13,83
Investimentos	254.000,00	294.000,00	57.130,41	19,43	40.660,41	13,83
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**7.841.000,00**	**8.220.586,89**	**3.908.255,70**	**47,54**	**3.815.946,61**	**46,42**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (h)	% (h/V)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	923.000,00	1.203.000,00	545.328,69	13,95	526.652,89	13,80
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	887.000,00	1.167.000,00	545.328,69	13,95	526.652,89	13,80
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	2.133,10	0,05	2.133,10	0,06
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**923.000,00**	**1.203.000,00**	**547.461,79**	**14,01**	**528.785,99**	**13,86**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.360.793,91**	**85,99**	**3.287.160,62**	**86,14**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	21,65
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	1.009.917,73

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (l)	% (l/total l)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	6.761.000,00	7.140.586,89	3.466.536,69	86,80	3.403.853,74	87,25
Assistência hospitalar e ambulatorial	200.000,00	200.000,00	100.352,95	2,51	100.352,95	2,57
Suporte profilático e terapêutico	515.000,00	515.000,00	261.574,65	6,55	234.154,31	6,00
Vigilância sanitária	130.000,00	130.000,00	2.314,17	0,06	108,37	0,00
Vigilância epidemiológica	70.000,00	70.000,00	331,49	0,01	331,49	0,01
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	405.000,00	405.000,00	162.504,00	4,07	162.504,00	4,17
TOTAL	**8.081.000,00**	**8.460.586,89**	**3.993.613,95**	**100,00**	**3.901.304,86**	**100,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.900.000,00	39.325.484,05	4.358.617,46	11,08	17.226.056,75	43,80	22.099.427,30
RECEITAS CORRENTES	32.769.000,00	32.769.565,13	4.358.617,46	13,30	16.705.064,72	50,98	16.064.500,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.891.000,00	2.891.000,00	277.983,76	9,62	1.614.926,67	55,86	1.276.073,33
IMPOSTOS	2.592.000,00	2.592.000,00	267.945,58	10,34	1.501.313,93	57,92	1.090.686,07
TAXAS	299.000,00	299.000,00	10.038,18	3,36	113.612,74	38,00	185.387,26
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	210.000,00	210.000,00	26.143,02	12,45	153.536,16	73,11	56.463,84
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	210.000,00	210.000,00	26.143,02	12,45	153.536,16	73,11	56.463,84
RECEITA PATRIMONIAL	177.000,00	177.565,13	15.287,26	8,61	56.955,76	32,08	120.609,37
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	30.000,00	30.000,00	1.170,00	3,90	1.170,00	3,90	28.830,00
VALORES MOBILIÁRIOS	147.000,00	147.565,13	14.117,26	9,57	55.785,76	37,80	91.779,37
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	66.000,00	66.000,00	7.003,44	10,61	52.540,12	79,61	13.459,88
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	49.000,00	49.000,00	7.003,44	14,29	51.540,12	105,18	(2.540,12)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	1.000,00	6,67	14.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.325.000,00	29.325.000,00	4.028.806,54	13,74	14.823.712,57	50,55	14.501.287,43
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	12.962.000,00	12.962.000,00	1.981.771,81	15,29	6.627.215,40	51,13	6.334.784,60
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	12.635.000,00	12.635.000,00	1.521.751,81	12,04	5.993.379,45	47,43	6.641.620,55
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	83,64	0,17	48.916,36
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.639.000,00	3.639.000,00	514.922,92	14,15	2.192.674,08	60,25	1.446.325,92
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	40.000,00	40.000,00	10.360,00	25,90	10.360,00	25,90	29.640,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	3.393,44	3,39	3.393,44	3,39	96.606,56
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	100.000,00	100.000,00	3.393,44	3,39	3.393,44	3,39	96.606,56
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.131.000,00	6.555.918,92	0,00	0,00	520.992,03	7,95	6.034.926,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.875.000,00	5.299.918,92	0,00	0,00	520.992,03	9,83	4.778.926,89
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	2.849.000,00	3.203.918,92	0,00	0,00	312.740,08	9,76	2.891.178,84
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.026.000,00	2.096.000,00	0,00	0,00	208.251,95	9,94	1.887.748,05
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	38.900.000,00	39.325.484,05	4.358.617,46	11,08	17.226.056,75	43,80	22.099.427,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	38.900.000,00	39.325.484,05	4.358.617,46	11,08	17.226.056,75	43,80	22.099.427,30
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00		107.277,79		0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	38.900.000,00	39.325.484,05	4.358.617,46	11,08	17.226.056,75	43,80	22.099.427,30
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.145.609,84	0,00	0,00	1.145.609,84	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.145.609,84	0,00	0,00	1.145.609,84	100,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 1**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019 **Página: 1 / 1**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 1 / 3**

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.592.000,00	2.592.000,00	1.501.313,93	57,92
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	900.000,00	900.000,00	626.412,77	69,60
1.1.1 - IPTU	610.000,00	610.000,00	480.343,67	78,74
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	290.000,00	290.000,00	146.069,10	50,37
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	443.000,00	443.000,00	197.611,17	44,61
1.2.1 - ITBI	440.000,00	440.000,00	193.539,63	43,99
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	4.071,54	135,72
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	839.000,00	839.000,00	431.047,34	51,38
1.3.1 - ISS	830.000,00	830.000,00	427.790,29	51,54
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	9.000,00	9.000,00	3.257,05	36,19
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	410.000,00	410.000,00	246.242,65	60,06
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	28.140.000,00	28.140.000,00	14.073.590,24	50,01
2.1 - Cota-parte FPM	12.620.000,00	12.620.000,00	6.656.972,54	52,75
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.900.000,00	11.900.000,00	6.263.687,65	52,64
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	720.000,00	720.000,00	393.284,89	54,62
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	13.900.000,00	13.900.000,00	6.555.997,98	47,17
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	101.681,60	50,84
2.5 - Cota-parte ITR	320.000,00	320.000,00	15.746,19	4,92
2.6 - Cota-parte IPVA	930.000,00	930.000,00	743.191,93	79,91
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	30.732.000,00	30.732.000,00	15.574.904,17	50,68

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	931,08	18,62
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	471.000,00	471.000,00	301.019,15	63,91
5.1 - Transferências do salário-educação	297.000,00	297.000,00	187.077,61	62,99
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	171.000,00	171.000,00	112.067,38	65,54
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	1.874,16	62,47
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	403.000,00	453.565,13	66.174,77	14,59
6.1 - Transferências de convênios	399.000,00	449.000,00	63.946,07	14,24
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	4.000,00	4.565,13	2.228,70	48,82
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	882.000,00	932.565,13	368.125,00	39,47

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.484.000,00	5.484.000,00	2.736.060,20	49,89
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.380.000,00	2.380.000,00	1.252.737,34	52,64
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.780.000,00	2.780.000,00	1.311.199,46	47,17
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	20.336,26	50,84
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	64.000,00	64.000,00	3.149,21	4,92
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	186.000,00	186.000,00	148.637,93	79,91
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.654.000,00	3.654.000,00	2.199.072,94	60,18
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.639.000,00	3.639.000,00	2.192.674,08	60,25
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	6.398,86	42,66
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.845.000,00)	(1.845.000,00)	(543.386,12)	29,45

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.780.000,00	2.802.378,33	1.366.394,40	48,76	1.366.394,40	48,76
13.1 - Com educação infantil	640.000,00	662.378,33	460.518,53	69,52	460.518,53	69,52
13.2 - Com ensino fundamental	2.140.000,00	2.140.000,00	905.875,87	42,33	905.875,87	42,33
14 - OUTRAS DESPESAS	874.000,00	874.000,00	402.776,97	46,08	402.776,97	46,08
14.1 - Com educação infantil	360.000,00	360.000,00	253.717,05	70,48	253.717,05	70,48
14.2 - Com ensino fundamental	514.000,00	514.000,00	149.059,92	29,00	149.059,92	29,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.654.000,00	3.676.378,33	1.769.171,37	48,12	1.769.171,37	48,12

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	22.378,33
17.1 - FUNDEB 60%	22.378,33
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	22.378,33

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.746.793,04
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	61,12
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	18,32
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	20,57

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	15.604,59
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	15.604,59

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.262.000,00	4.219.378,33	1.730.848,88	41,02	1.729.327,06	40,99
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.000.000,00	1.022.378,33	714.235,58	69,86	714.235,58	69,86
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.262.000,00	3.197.000,00	1.016.613,30	31,80	1.015.091,48	31,75
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.363.000,00	5.348.000,00	2.447.919,85	45,77	2.445.743,20	45,73
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.654.000,00	2.654.000,00	1.054.935,79	39,75	1.054.935,79	39,75
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.709.000,00	2.694.000,00	1.570.101,64	58,28	1.565.958,29	58,13
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(177.117,58)	0,00	(175.150,88)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	9.625.000,00	9.567.378,33	4.178.768,73	43,68	4.175.070,26	43,64

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(543.386,12)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	15.604,59
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	1.992,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(525.789,53)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	4.700.859,79
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,18

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	428.550,79	208.102,72	48,56	199.326,50	46,51
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	577.000,00	657.941,92	512.803,94	77,94	512.803,94	77,94
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	877.000,00	1.086.492,71	720.906,66	66,35	712.130,44	65,54
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	10.502.000,00	10.653.871,04	4.899.675,39	45,99	4.887.200,70	45,87

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	95.040,61	1.992,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	55.124,23	50.627,61
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.192.674,08	187.077,61
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.762.727,44	161.222,09
47.1 - Orçamento do Exercício	1.723.207,80	159.205,47
47.2 - Restos a Pagar	39.519,64	2.016,62
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.398,86	1.874,16
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	491.469,73	78.357,29
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	491.469,73	78.357,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019 **Página: 1 / 2**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	38.900.000,00	40.450.533,36	4.349.043,84	17.791.422,99	100,00	22.659.110,37	4.398.730,57	17.333.334,54	100,00	23.117.198,82
LEGISLATIVA	1.820.000,00	1.820.000,00	180.228,61	705.859,90	3,97	1.114.140,10	180.228,61	705.859,90	4,07	1.114.140,10
AÇÃO LEGISLATIVA	1.820.000,00	1.820.000,00	180.228,61	705.859,90	3,97	1.114.140,10	180.228,61	705.859,90	4,07	1.114.140,10
ADMINISTRAÇÃO	4.980.000,00	4.962.000,00	636.266,30	2.604.627,62	14,64	2.357.372,38	616.835,61	2.584.959,73	14,91	2.377.040,27
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.780.000,00	3.775.000,00	471.514,07	1.929.590,29	10,85	1.845.409,71	455.075,88	1.912.914,90	11,04	1.862.085,10
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.100.000,00	1.087.000,00	162.250,71	666.234,31	3,74	420.765,69	159.258,21	663.241,81	3,83	423.758,19
CONTROLE INTERNO	100.000,00	100.000,00	2.501,52	8.803,02	0,05	91.196,98	2.501,52	8.803,02	0,05	91.196,98
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.739.000,00	2.120.591,38	167.755,53	913.822,16	5,14	1.206.769,22	176.239,75	872.259,79	5,03	1.248.331,59
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	30.000,00	34.916,34	852,02	6.664,21	0,04	28.252,13	721,10	5.639,82	0,03	29.276,52
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	250.000,00	250.000,00	20.544,00	142.544,85	0,80	107.455,15	36.781,14	126.242,85	0,73	123.757,15
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.459.000,00	1.835.675,04	146.359,51	764.613,10	4,30	1.071.061,94	138.737,51	740.377,12	4,27	1.095.297,92
SAÚDE	8.081.000,00	8.460.586,89	1.072.600,31	3.993.613,95	22,45	4.466.972,94	1.054.054,30	3.901.304,86	22,51	4.559.282,03
ADMINISTRAÇÃO GERAL	165.000,00	165.000,00	21.618,32	77.145,75	0,43	87.854,25	21.618,32	77.145,75	0,45	87.854,25
ATENÇÃO BÁSICA	6.761.000,00	7.140.586,89	907.312,51	3.466.536,69	19,48	3.674.050,20	886.411,48	3.403.853,74	19,64	3.736.733,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	200.000,00	200.000,00	58.235,67	100.352,95	0,56	99.647,05	58.235,67	100.352,95	0,58	99.647,05
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	515.000,00	515.000,00	61.557,52	261.574,65	1,47	253.425,35	66.118,34	234.154,31	1,35	280.845,69
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	130.000,00	130.000,00	2.314,17	2.314,17	0,01	127.685,83	108,37	108,37	0,00	129.891,63
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	70.000,00	70.000,00	0,00	331,49	0,00	69.668,51	0,00	331,49	0,00	69.668,51
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	240.000,00	240.000,00	21.562,12	85.358,25	0,48	154.641,75	21.562,12	85.358,25	0,49	154.641,75
EDUCAÇÃO	10.502.000,00	10.653.871,04	1.263.773,61	5.076.792,97	28,54	5.577.078,07	1.350.160,76	5.062.351,58	29,21	5.591.519,46
ENSINO FUNDAMENTAL	5.960.000,00	6.089.492,71	700.423,00	3.237.354,96	18,20	2.852.137,75	748.955,23	3.233.091,39	18,65	2.856.401,32
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.402.000,00	4.419.378,33	559.500,88	1.826.228,08	10,26	2.593.150,25	597.510,81	1.816.205,27	10,48	2.603.173,06
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	120.000,00	120.000,00	196,42	1.080,32	0,01	118.919,68	196,42	1.080,32	0,01	118.919,68
EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	25.000,00	3.653,31	12.129,61	0,07	12.870,39	3.498,30	11.974,60	0,07	13.025,40
CULTURA	608.000,00	608.000,00	59.435,78	189.218,58	1,06	418.781,42	57.772,78	187.483,58	1,08	420.516,42
DIFUSÃO CULTURAL	445.000,00	445.000,00	48.670,78	168.316,33	0,95	276.683,67	48.742,78	168.316,33	0,97	276.683,67
TURISMO	163.000,00	163.000,00	10.765,00	20.902,25	0,12	142.097,75	9.030,00	19.167,25	0,11	143.832,75
URBANISMO	6.880.000,00	7.162.000,00	462.706,86	2.213.274,12	12,44	4.948.725,88	474.687,12	2.146.824,02	12,39	5.015.175,98
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.650.000,00	4.650.000,00	221.279,10	819.833,46	4,61	3.830.166,54	233.529,27	772.411,77	4,46	3.877.588,23
SERVIÇOS URBANOS	2.230.000,00	2.512.000,00	241.427,76	1.393.440,66	7,83	1.118.559,34	241.157,85	1.374.412,25	7,93	1.137.587,75
GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	26.677,00	34.036,67	0,19	5.963,33	26.677,00	34.036,67	0,20	5.963,33
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	26.677,00	34.036,67	0,19	5.963,33	26.677,00	34.036,67	0,20	5.963,33
AGRICULTURA	246.000,00	600.918,92	111.460,89	420.168,71	2,36	180.750,21	79.790,89	198.748,71	1,15	402.170,21
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	246.000,00	600.918,92	111.460,89	420.168,71	2,36	180.750,21	79.790,89	198.748,71	1,15	402.170,21
COMÉRCIO E SERVIÇOS	250.000,00	250.000,00	12.072,00	29.072,00	0,16	220.928,00	12.072,00	29.072,00	0,17	220.928,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	170.000,00	170.000,00	12.072,00	29.072,00	0,16	140.928,00	12.072,00	29.072,00	0,17	140.928,00
TURISMO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TRANSPORTE	2.050.000,00	2.050.000,00	172.507,70	814.269,77	4,58	1.235.730,23	186.839,31	813.953,97	4,70	1.236.046,03
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.050.000,00	2.050.000,00	172.507,70	814.269,77	4,58	1.235.730,23	186.839,31	813.953,97	4,70	1.236.046,03
DESPORTO E LAZER	378.000,00	378.000,00	52.157,09	182.626,69	1,03	195.373,31	51.970,28	182.439,88	1,05	195.560,12
DESPORTO COMUNITÁRIO	378.000,00	378.000,00	52.157,09	182.626,69	1,03	195.373,31	51.970,28	182.439,88	1,05	195.560,12
ENCARGOS ESPECIAIS	955.000,00	973.565,13	131.402,16	614.039,85	3,45	359.525,28	131.402,16	614.039,85	3,54	359.525,28
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	940.000,00	958.000,00	131.402,16	613.248,20	3,45	344.751,80	131.402,16	613.248,20	3,54	344.751,80
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.000,00	15.565,13	0,00	791,65	0,00	14.773,48	0,00	791,65	0,00	14.773,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	371.000,00	371.000,00	0,00	0,00	0,00	371.000,00	0,00	0,00	0,00	371.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	371.000,00	371.000,00	0,00	0,00	0,00	371.000,00	0,00	0,00	0,00	371.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	38.900.000,00	40.450.533,36	4.349.043,84	17.791.422,99	100,00	22.659.110,37	4.398.730,57	17.333.334,54	100,00	23.117.198,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019 **Página: 1 / 1**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	38.900.000,00	40.450.533,36	4.349.043,84	17.791.422,99	100,00	22.659.110,37	4.398.730,57	17.333.334,54	100,00	23.117.198,82
LEGISLATIVA	1.820.000,00	1.820.000,00	180.228,61	705.859,90	3,97	1.114.140,10	180.228,61	705.859,90	4,07	1.114.140,10
ADMINISTRAÇÃO	4.980.000,00	4.962.000,00	636.266,30	2.604.627,62	14,64	2.357.372,38	616.835,61	2.584.959,73	14,91	2.377.040,27
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.739.000,00	2.120.591,38	167.755,53	913.822,16	5,14	1.206.769,22	176.239,75	872.259,79	5,03	1.248.331,59
SAÚDE	8.081.000,00	8.460.586,89	1.072.600,31	3.993.613,95	22,45	4.466.972,94	1.054.054,30	3.901.304,86	22,51	4.559.282,03
EDUCAÇÃO	10.502.000,00	10.653.871,04	1.263.773,61	5.076.792,97	28,54	5.577.078,07	1.350.160,76	5.062.351,58	29,21	5.591.519,46
CULTURA	608.000,00	608.000,00	59.435,78	189.218,58	1,06	418.781,42	57.772,78	187.483,58	1,08	420.516,42
URBANISMO	6.880.000,00	7.162.000,00	462.706,86	2.213.274,12	12,44	4.948.725,88	474.687,12	2.146.824,02	12,39	5.015.175,98
GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	26.677,00	34.036,67	0,19	5.963,33	26.677,00	34.036,67	0,20	5.963,33
AGRICULTURA	246.000,00	600.918,92	111.460,89	420.168,71	2,36	180.750,21	79.790,89	198.748,71	1,15	402.170,21
COMÉRCIO E SERVIÇOS	250.000,00	250.000,00	12.072,00	29.072,00	0,16	220.928,00	12.072,00	29.072,00	0,17	220.928,00
TRANSPORTE	2.050.000,00	2.050.000,00	172.507,70	814.269,77	4,58	1.235.730,23	186.839,31	813.953,97	4,70	1.236.046,03
DESPORTO E LAZER	378.000,00	378.000,00	52.157,09	182.626,69	1,03	195.373,31	51.970,28	182.439,88	1,05	195.560,12
ENCARGOS ESPECIAIS	955.000,00	973.565,13	131.402,16	614.039,85	3,45	359.525,28	131.402,16	614.039,85	3,54	359.525,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	371.000,00	371.000,00	0,00	0,00	0,00	371.000,00	0,00	0,00	0,00	371.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	38.900.000,00	40.450.533,36	4.349.043,84	17.791.422,99	100,00	22.659.110,37	4.398.730,57	17.333.334,54	100,00	23.117.198,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2019 **Página: 1 / 1**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.900.000,00	40.450.533,36	4.349.043,84	17.791.422,99	22.659.110,37	4.398.730,57	17.333.334,54	23.117.198,82	15.519.878,45
DESPESAS CORRENTES	32.533.000,00	32.998.668,52	4.082.747,29	15.480.941,59	17.517.726,93	4.163.557,02	15.254.443,14	17.744.225,38	14.120.641,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.398.000,00	18.565.378,33	2.530.651,06	8.927.164,46	9.638.213,87	2.530.651,06	8.927.164,46	9.638.213,87	8.750.195,47
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	76.000,00	76.000,00	12.111,90	47.711,71	28.288,29	12.111,90	47.711,71	28.288,29	47.711,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.059.000,00	14.357.290,19	1.539.984,33	6.506.065,42	7.851.224,77	1.620.794,06	6.279.566,97	8.077.723,22	5.322.734,47
DESPESAS DE CAPITAL	5.996.000,00	7.080.864,84	266.296,55	2.310.481,40	4.770.383,44	235.173,55	2.078.891,40	5.001.973,44	1.399.236,80
INVESTIMENTOS	5.041.000,00	6.130.864,84	146.501,08	1.713.306,80	4.417.558,04	115.378,08	1.481.716,80	4.649.148,04	870.869,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	955.000,00	950.000,00	119.795,47	597.174,60	352.825,40	119.795,47	597.174,60	352.825,40	528.367,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	371.000,00	371.000,00	0,00	0,00	371.000,00	0,00	0,00	371.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	371.000,00	371.000,00	0,00	0,00	371.000,00	0,00	0,00	371.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.900.000,00	40.450.533,36	4.349.043,84	17.791.422,99	22.659.110,37	4.398.730,57	17.333.334,54	23.117.198,82	15.519.878,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	38.900.000,00	40.450.533,36	4.349.043,84	17.791.422,99	22.659.110,37	4.398.730,57	17.333.334,54	23.117.198,82	15.519.878,45
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	9.573,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.706.178,30
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	38.900.000,00	40.450.533,36	4.358.617,46	17.791.422,99	22.659.110,37	4.398.730,57	17.333.334,54	23.117.198,82	17.226.056,75
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 1 / 2**

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	32.769.565,13	16.705.064,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.891.000,00	1.614.926,67
IPTU	900.000,00	626.412,77
ISS	839.000,00	431.047,34
ITBI	443.000,00	197.611,17
IRRF	410.000,00	246.242,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	299.000,00	113.612,74
Contribuições	210.000,00	153.536,16
Receita patrimonial	177.565,13	56.955,76
Aplicações Financeiras (II)	147.565,13	55.785,76
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	1.170,00
Transferências correntes	29.325.000,00	14.823.712,57
Cota-Parte do FPM	10.240.000,00	5.404.235,20
Cota-Parte do ICMS	11.120.000,00	5.244.798,52
Cota-Parte do IPVA	744.000,00	594.554,00
Cota-Parte do ITR	256.000,00	12.596,98
Transferências da LC 87/1996	136.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.639.000,00	2.192.674,08
Outras transferências correntes	3.190.000,00	1.374.853,79
Demais receitas correntes	166.000,00	55.933,56
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	166.000,00	55.933,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	32.622.000,00	16.649.278,96
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.555.918,92	520.992,03
Operações de Crédito (VI)	1.250.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	6.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	6.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.299.918,92	520.992,03
Convênios	4.067.918,92	450.992,03
Outras Transferências de Capital	1.232.000,00	70.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.305.918,92	520.992,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.927.918,92	17.170.270,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2019 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.998.668,52	15.480.941,59	15.254.443,14	14.120.641,65	1.468.561,19	12.700,21	12.700,21
Pessoal e encargos sociais	18.565.378,33	8.927.164,46	8.927.164,46	8.750.195,47	208.931,21	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	76.000,00	47.711,71	47.711,71	47.711,71	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	14.357.290,19	6.506.065,42	6.279.566,97	5.322.734,47	1.259.629,98	12.700,21	12.700,21
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.357.290,19	6.506.065,42	6.279.566,97	5.322.734,47	1.259.629,98	12.700,21	12.700,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.922.668,52	15.433.229,88	15.206.731,43	14.072.929,94	1.468.561,19	12.700,21	12.700,21
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.080.864,84	2.310.481,40	2.078.891,40	1.399.236,80	269.003,15	0,00	0,00
Investimentos	6.130.864,84	1.713.306,80	1.481.716,80	870.869,39	267.759,29	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	950.000,00	597.174,60	597.174,60	528.367,41	1.243,86	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.130.864,84	1.713.306,80	1.481.716,80	870.869,39	267.759,29	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	371.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.424.533,36	17.146.536,68	16.688.448,23	14.943.799,33	1.736.320,48	12.700,21	12.700,21

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	477.450,97

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Agosto / 2019 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	55.785,76
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	12.003,07

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	521.233,66

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/12/2018 (a)	Até Agosto / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.399.929,94	4.824.103,79
DEDUÇÕES (XXIX)	888.692,11	776.759,02
Disponibilidade de Caixa	888.692,11	776.759,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.480.409,60	3.437.620,06
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.591.717,49	2.660.861,04
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.511.237,83	4.047.344,77

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	463.893,06

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Agosto / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(69.143,55)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	4.140.470,84
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	4.673.507,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	4.629.724,76

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.145.609,84
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.145.609,84
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 **Página: 1 / 1**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.080.864,84	2.310.481,40	4.770.383,44
Investimentos	6.130.864,84	1.713.306,80	4.417.558,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	950.000,00	597.174,60	352.825,40
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.080.864,84	2.310.481,40	4.770.383,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	5.830.864,84	2.310.481,40	3.520.383,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 **Página: 1 / 1**

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	6.000,00	0,00	6.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	6.000,00	0,00	6.000,00
Alienação de Bens Móveis	6.000,00	0,00	6.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.000,00	35,99	1.964,01
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	6.000,00	0,00	6.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Investimentos	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	2.528,56	0,00	2.528,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 2**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	38.900.000,00
Previsão Atualizada da Receita	39.325.484,05
Receitas Realizadas	17.226.056,75
Déficit Orçamentário	107.277,79
Saldos de Exercícios Anteriores	1.145.609,84
Dotação Inicial	38.900.000,00
Créditos Adicionais	1.550.533,36
Dotação Atualizada	40.450.533,36
Despesas Empenhadas	17.791.422,99
Despesas Liquidadas	17.333.334,54
Despesas Pagas	15.519.878,45
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	17.791.422,99
Despesas Liquidadas	17.333.334,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	24.710.263,25
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	521.233,66	0,00 %
Resultado Primário	0,00	477.450,97	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.591.840,67	6.612,60	1.737.564,34	847.663,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	64.513,31	4.367,10	12.700,21	47.446,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.656.353,98	10.979,70	1.750.264,55	895.109,73

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.700.859,79	25% / 18%	30,18 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.366.394,40	60%	61,12 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	1.250.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.310.481,40	4.770.383,44

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	6.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	8.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.287.160,62	15%	21,65 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 À 12/2019 **Página: 1 / 1**

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	124.140,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.140,10	0,00	0,00	124.140,10
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	124.140,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.140,10	0,00	0,00	124.140,10
Fundo Especial da Câmara Municipal	31.080,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.080,92	0,00	0,00	31.080,92
Retenções em Caráter Consignatário	1.627,30	0,00	0,00	0,00	1.627,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	32.708,22	0,00	0,00	0,00	1.627,30	0,00	31.080,92	0,00	0,00	31.080,92
TOTAL (III) = (I + II)	156.848,32	0,00	0,00	0,00	1.627,30	0,00	155.221,02	0,00	0,00	155.221,02

Ronaldo César dos Santos
Presidente
CPF 749.410.549-20

Milton Suçaoka
Controle Interno
CPF 605.803.219-91

Luiz Pedro Celestino
CRC PR - 041203/O-5
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 **Página: 1 / 1**

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida	23.819.376,06
Receita Corrente Liquida Ajustada	24.710.263,25

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	945.029,73	3,82
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.482.615,80	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.408.485,01	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.334.354,22	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

Ronaldo César dos Santos
Presidente
CPF 749.410.549-20

Milton Suçaoka
Controle Interno
CPF 605.803.219-91

Luiz Pedro Celestino
CRC PR - 041203/O-5
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **Página: 1 / 2**
1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS 09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	73.305,32	73.377,23	73.512,06	102.709,21	73.341,28	83.359,26	75.207,87	76.444,17	78.653,15	75.388,93	94.306,37	75.424,88	955.029,73	0,00
Pessoal Ativo	68.485,67	68.557,58	68.692,41	97.889,56	68.521,63	78.539,61	70.388,22	71.336,30	73.689,39	70.425,17	86.860,73	70.461,12	893.847,39	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	56.525,45	56.525,45	56.525,45	79.796,95	56.525,45	66.525,45	58.127,52	58.955,63	60.900,33	58.202,63	74.566,28	58.202,63	741.379,22	0,00
Obrigações Patronais	11.960,22	12.032,13	12.166,96	18.092,61	11.996,18	12.014,16	12.260,70	12.380,67	12.789,06	12.222,54	12.294,45	12.258,49	152.468,17	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.819,65	4.819,65	4.819,65	4.819,65	4.819,65	4.819,65	4.819,65	5.107,87	4.963,76	4.963,76	7.445,64	4.963,76	61.182,34	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.819,65	4.819,65	4.819,65	4.819,65	4.819,65	4.819,65	4.819,65	5.107,87	4.963,76	4.963,76	7.445,64	4.963,76	61.182,34	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	73.305,32	73.377,23	73.512,06	102.709,21	73.341,28	73.359,26	75.207,87	76.444,17	78.653,15	75.388,93	94.306,37	75.424,88	945.029,73	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.710.263,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	24.710.263,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	945.029,73	3,82%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.482.615,79	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.408.485,01	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.334.354,22	5,4%

Ronaldo César dos Santos
Presidente
CPF 749.410.549-20

Milton Suçaoka
Controle Interno
CPF 605.803.219-91

Luiz Pedro Celestino
CRC PR - 041203/O-5
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

LEI Nº. 2.329/2019
Data: 27 de setembro de 2019

Súmula: Abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2019 destinado à obra de reforma de uma Unidade de Atenção Primária Saúde da Família e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a proceder abertura de crédito adicional especial para a obra de reforma da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família, localizada na Rua Claudino dos Santos esquina com a Rua Santo Antônio nesta cidade, com recursos recebidos do Governo Federal por intermédio do Ministério da Saúde. O valor orçado para reforma será de R$ 146.637,83 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA A SAÚDE		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.02.10	SAÚDE		
08.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
08.02.10.301.0026	SAÚDE 24H		
08.02.10.301.0026.1193	REFORMA DE UMA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
449051 3495 865	Obras e instalações	R$	146.637,83

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de R$ 146.637,83 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) da fonte de recurso descrita abaixo

Fonte de recurso– 3495 – Superávit Atenção Básica	R$ 146.637,83

Artigo 3º - Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº. 2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas porÓrgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2019 Valor R$
0026 / 08 / 02	1.193 – Reforma de uma Unidade de Atenção Primária Saúde da Família	146.637,83

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da Ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2019
1.193	Reforma de uma Unidade de Atenção Primária Saúde da Família	R$146.637,83

Artigo 4º. – Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.264/18 de 30.11.2018 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto - Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R$	Recurso
1.193 – Reforma de uma Unidade de Atenção Primária Saúde da Família	Obra	01	146.637,83	3495 – Superávit Atenção Básica

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2019.

Sueli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.67/2018, objetivando a fornecimento de até 40 cestas básicas mensal destinados a famílias com vulnerabilidade social e econômica, por meio do Departamento Municipal de Ação Social, com entrega de acordo a necessidade. decorrente de Pregão n° 19/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a BOM REAL SUPERMERCADO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 18.996.964/0001-05. aditivam o contrato na importância de R$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 26 de setembro de 2019.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

Santo Inácio – Uma Nova História

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 36/2019

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1208/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo Inácio, na Entidade Prefeitura Municipal de Santo Inácio, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, autorizado pela Lei nº 1208/2018, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

I - SUPLEMENTAÇÃO

07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
001 – DIVISÃO DE ENSINO
12.365.0007.2026 – Manutenção da Ed Infantil Através do Fundeb – CEMEI Recanto Feliz (CSU)
01350 3.1.90.11.00.00 101 Fundeb 60% - Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil 250.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 250.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica anulada a igual quantia de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

II – ANULAÇÃO:

07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
001 – DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0007.6023 – Manutenção do Ensino Fundamental através do Fundeb
00975 3.1.90.11.00.00 101 Fundeb 60% - Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil 200.000,00
00980 3.1.90.11.00.00 101 Fundeb 40% - Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil 50.000,00

TOTAL ANULADO R$ 250.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de setembro de 2019.

Santo Inácio, em 20 de setembro de 2019.

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

DECRETO N. 110/2019

Data: 27de setembro de 2019

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para despesas dos setoresde saúde, educação e social do município de Paranacity-PR., e dá outras providências.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparada pela **Lei Municipal nº. 2.269 de 11/12/2018,**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a chefe do Executivo Municipal autorizada a abrir no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de **RS 185.450,00(cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08.02.10.301.0026.2035	**MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE**		
3390300000 1000 393	Material de consumo	R$	80.000,00
3390390000 1000 398	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	20.000,00
09.01.12.122.0018.2040	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECR. DE EDUCAÇÃO**		
3390300000 1000 477	Material de consumo	R$	5.000,00
09.02.12.361.0018.2044	**MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**		
3390300000 1103 515	Material de consumo	R$	10.000,00
3390390000 1103 521	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	10.000,00
10.01.08.122.0028.2053	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECR. DE ASSIST. SOCIAL**		
3390300000 1000 625	Material de consumo	R$	2.000,00
10.02.08.244.0028.2058	**MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.**		
33903000001000 652	Material de consumo	R$	4.000,00
3390300000 31934 653	Material de consumo	R$	50.450,00
33903900001000 657	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	4.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias(art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64) descritas abaixo:

08.02.10.301.0026.2030	**MANUTENÇÃO DO PROG. DE AGENTE COMUM. DE SAÚDE**		
3190110000 1000 315	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	50.000,00
08.02.10.301.0026.2031	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**		
3190110000 1000 332	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	10.000,00
08.02.10.301.0026.2033	**PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA COM SAÚDE - PAB**		
3190110000 1000 354	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	40.000,00
09.01.12.122.0018.2040	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECR. DE EDUCAÇÃO**		
3390390000 1000 483	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	5.000,00
09.02.12.361.0018.2044	**MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**		
3390460000 1103 523	Auxílio alimentação	R$	20.000,00
10.02.08.243.0028.2078	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-JOVEM ADOLESCENTE**		
3390390000 31934 639	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	4.450,00
10.02.08.244.0028.2056	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**		
3390300000 1000 643	Material de consumo	R$	10.000,00
10.02.08.244.0028.2059	**MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO BOLSA FAMÍLIA**		
3390390000 31934 667	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	5.000,00
10.02.08.244.0028.2079	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS**		
3390300000 31934 671	Material de consumo	R$	6.000,00
10.02.08.244.0028.2090	**MANUTENÇÃO DO PMTC – APAE**		
3350430000 31934 678	Subvenções sociais	R$	20.000,00
10.02.08.244.0028.2173	**IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PETI**		
3390300000 31934 680	Material de consumo	R$	3.000,00
3390390000 31934 682	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	12.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2019.

Sueli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 78/2019 - DL
Processo Administrativo: 112/2019
Processo de Licitação: 113/2019
Data do Processo: 24/09/2019
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 113/2019
b) Licitação Nr.: 78/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 24/09/2019
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE AVIAMENTOS PARA CONFECCAO DE ESPACOS EM CONFERENCIAS E UTILIZACAO EM OFICINAS DE ARTESANATO PROMOVIDAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL, ALEM DE MATERIAIS PARA CAMA E MESA, PARA OFERTA AOS ORGAOS ATENDIDOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000469 - AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - EPP	65	0,0000	15.591,00
	65		15.591,00

Inajá, 24 de Setembro de 2019.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2019 - PR
Processo Administrativo: 102/2019
Processo de Licitação: 103/2019
Data do Processo: 23/08/2019
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 103/2019
b) Licitação Nr.: 26/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 26/09/2019
e) Objeto da Licitação: CONTRATACAO DE EMPRESA RESPONSAVEL PELO FORNECIMENTO DE SERVICOS EM AULAS DE NATACAO E HIDROGINASTICA, COM CARGA HORARIA DE 20h SEMANAIS, AOS USUARIOS DOS SERVICOS PROPOSTOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL, POR UM PERIODO DE 08 (OITO) MESES.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
CYNTHIA GAVLAK LEMOS DA SILVA (585)					
1 AULAS DE NATACAO E HIDROGINASTICA - 20h SEMANAIS - A USUARIOS PERTENCENTES AOS SERVICOS OFERTADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL - COM CALENDARIO ESTIPULADO PELO ORGAO GESTOR - Marca:	MS	8,00	0,0000	2.400,00	19.200,00
				Total do Fornecedor:	19.200,00
				Total Geral:	19.200,00

Inajá, 26 de Setembro de 2019.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 161 /2019

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	*CARGO*	*NIVEL ANTES*	*NIVEL ATUAL*	*TIPO*
APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS MATRICULA 2500 RG-6.903.463-2SESP PR	*GARI*	*8*	*10*	*TSE*

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos vinte e trêsdias do mês de setembrodo ano de dois mil e dezenove.

POS-pós graduação

TS-tempo de serviço — Junior Marcelino dos Santos

T- prova de título — Prefeito Municipal

E- escolaridade

PORTARIA 162/2019

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionadosConforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	*CARGO*	*NIVEL ANTES*	*NIVEL ATUAL*	*TIPO*
CLAUDENICE FELICIANO DA SILVA MATRÍCULA 2380 RG-45703991SSP PR	*AGENTE DE SAÚDE*	*21*	*22*	*E*

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos vinte e três diasdo mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

POS-pós graduação

TS-tempo de serviço — Junior Marcelino dos Santos

T- prova de título — Prefeito Municipal

PORTARIANº 163/2019.

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

***ALTERAR A PARTIR DA APROVAÇÃO DA LEI Nº 1216/2019** a carga horáriadaservidora**SANDY BATILANI**,, CI/RG 10.575.219-9 SESP PR CPF063.531.379-07, na função de **MÉDICA VETERINÁRIA**passando de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta)horas semanais com aumento proporcional de seus vencimentos.*

O cargo de médico veterinário passa a ter o seu atual piso salarial inicial alterado do nível 34 para o nível 43-Anexo III da Lei 1026/2012 A PARTIR DA DATA DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Esta portaria entrará em vigor ,com efeitos a partir de 10 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte de três do mês de setembrodo ano de dois mil e dezenove.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 164/2019

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPALDO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER à funcionária **SIMONE APARECIDA BASSETO DOS SANTOS**, matrícula 15534 CPF/MF 045.032.539-30, RG- 9.231.324-7 SESP PR, ocupante do cargo **de PROFESSORA**, LOTADA NA **MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO-EFETIVO-**180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** no períodode **17 de setembro de 2019**até o dia **14 de março de 2020**conforme LEI Nº 1189/2017 do dia 27 de outubro de 2017 (ao qual determina que a licença maternidade é de 180 dias).

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santo Inácio, 23 de setembro de 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 165/2019

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPALDO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER à funcionária **GISELE CRISTINA DA SILVA BARROS**, matrícula 15745 CPF/MF 100.255.449-77, RG-11.001.163-6 SESP PR, ocupante do cargo **de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, LOTADA NA **MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO- EFETIVO** 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** no períodode **13 de setembro de 2019**até o dia **13 de março de 2020**conforme LEI Nº 1189/2017 do dia 27 de outubro de 2017 (ao qual determina que a licença maternidade é de 180 dias).

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santo Inácio, 23 de setembro de 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 166/2019

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, ao funcionário**LOURIVAL DO NASCIMENTOmatrícula 15577 CPF-**458.935.519-15**RG/ID 3.399.690-0**SSP PR**, OCUPANTE** do cargo de**TRATORISTA,** lotado naMANUTENÇÃO DA CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA-EFETIVO 03**(três)** meses de licença especial a partir de **01 de outubro de 2019 atéo dia 29 de dezembro de 2019 (90 dias)** referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 à 28/02/2017.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Santo Inácio, 23 de setembro de 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 167/2019

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, a funcionária **ZILDA PEREIRA DE CRISTOSANTOSmatrícula** 15542 **CPF-**056.295.619-01 RG-9.867.941-3SESP PR**, OCUPANTE** do cargo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado naMANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA-EFETIVO 03**(três)** meses de licença especial a partir de **20 de setembro de 2019 atéo dia 18 de dezembro de 2019 (90 dias)** referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 à 28/02/2017.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Santo Inácio, 23 de setembro de 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

CONTRATO Nº 128-2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

Aos 09 (nove) dia do mês de setembro **do ano de 2.019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 018/2019, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o** ÓRGÃO GERENCIADOR **e os** DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços dos Detentores da Ata:
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, com sede na AVENIDA AMERICO BELAY, 800, JARDIM IMPERIAL - CEP 87.023-000- MARINGÁ - PR, fone 44- 3227-1270, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.832.819/0001-83, representado pelo Representante Legal, Sr. MARCELO AUGUSTO PAPA, RG- 20712906- SSP-SP, CPF – 146.531.868-20, à saber:

1.1 – DESCRIÇÃO:

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
28	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS - 546 LITROS - DEGELO MANUAL - DRENO FRONTAL - COR BRANCA - 166,5 x 94,4 x 69cm - 110V - Marca: METALFRIO	UND	1,00	2.400,00	2.400,00
				Total:	2.400,00

1.1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de emissão.

1.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive eletrônico, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 018/2019.

1.3. O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos **DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de até 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO.**

1.4. Os valores devidos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** serão realizados em até 30 (trinta) dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.5. Os preços são fixos e irreajustáveis.

1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminada, constante da Nota de Empenho específica:

- 08.01.1802 44.90.52.00.00.00.00 (1934) R$ 312,00
- 08.01.2808 44.90.52.00.00.00.00 (33934) R$ 4.204,15
- 08.01.2810 44.90.52.00.00.00.00 (33934) R$ 5.545,23
- 08.01.2811 44.90.52.00.00.00.00 (33934) R$ 472,31
- 08.01.2812 44.90.52.00.00.00.00 (33766) R$ 27.206,17
- 08.01.2815 44.90.52.00.00.00.00 (3768) R$ 16.000,00
- 08.02.5801 44.90.52.00.00.00.00 (1779) R$ 69.960,00
- 10.01.2101 44.90.52.00.00.00.00 (1104) R$ 6.340,00
- 10.02.2103 44.90.52.00.00.00.00 (1104) R$ 6.081,00
- 10.02.2103 44.90.52.00.00.00.00 (1104) R$ 12.688,00

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e com suas embalagens não apresentando quaisquer danos ou alterações, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.9 A empresa CONTRATADA, no fornecimento do bem, objeto deste Contrato, obriga-se a:
a) Ficar responsável pelas operações de transporte e seguro de transporte;
b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.
c) A contratada deverá oferecer Assistência Técnica e garantia indicada na descrição do item.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

1.11. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento,** hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.
1.12. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal Nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13. Os **DETENTORES DA ATA** deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial Nº 018/2019.

1.14. Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.15. O recebimento dos materiais será realizado por servidor membro da Comissão de Recebimento de Bens, nomeado por Decreto Municipal Nº 042/2019.

1.16. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial Nº 018/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.17. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de PARANACITY-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.18. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, pelo Sr. MARCELO AUGUSTO PAPA, pelo Sr GERVANIO TSEI, Chefe de Gabinete e pela Sr. ELIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR , GILBERTO MARCO LUTERKING DUTRA, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas, a qual será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.inaja.pr.gov.br.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

GERVANIO TSEI
Chefe de Gabinete
Órgão Gerenciador

ELIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Departamento de Ação Social
Órgão Gerenciador

MARCELO AUGUSTO PAPA
Representante Legal da Empresa
Detentora da Ata

GILBERTO MARCO LUTERKING DUTRA
Testemunha

CONTRATO Nº 134-2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

Aos 10 (dez) dia do mês de setembro **do ano de 2.019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 018/2019, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o** ÓRGÃO GERENCIADOR **e os** DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços dos Detentores da Ata:
V. AMBROZIO INFORMATICA - ME, com sede na AV EZEQUIAS LEMOS DE CARVALHO, 187,CONJUNTO HABITACIONAL JULIO ZACARIAS- CEP 87.600-000- NOVA ESPERANÇA - PR, fone 44-3252-1772, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.578.641.0001-90, representado pelo Representante Legal, Sr.VALDIR AMBROZIO- RG Nº 5.5773939- SSP-SP, CPF –793.828.359-20, à saber:

1.1 – DESCRIÇÃO:

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
30	VENTILADOR TIPO COLUNA - MATERIAL: ACO - DIAMETRO: 40cm - 127V - Marca: VMIX	UND	7,00	125,00	875,00
34	ESCADA MULTIFUNCIONAL ARTICULADA EM ALUMINIO - 16 DEGRAUS - SAPATAS EMBORRACHADAS - TRAVAS AUTOMATICAS - CAPACIDADE MAXIMA DE 150Kg - Marca: MOR	UND	1,00	420,00	420,00
				Total:	1.295,00

1.1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de emissão.

1.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive eletrônico, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 018/2019.

1.3. O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos **DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de até 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO.**

1.4. Os valores devidos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** serão realizados em até 30 (trinta) dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.5. Os preços são fixos e irreajustáveis.

1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminada, constante da Nota de Empenho específica:

- 08.01.1802 44.90.52.00.00.00.00 (1934) R$ 312,00
- 08.01.2808 44.90.52.00.00.00.00 (33934) R$ 4.204,15
- 08.01.2810 44.90.52.00.00.00.00 (33934) R$ 5.545,23
- 08.01.2811 44.90.52.00.00.00.00 (33934) R$ 472,31
- 08.01.2812 44.90.52.00.00.00.00 (33766) R$ 27.206,17
- 08.01.2815 44.90.52.00.00.00.00 (3768) R$ 16.000,00
- 08.02.5801 44.90.52.00.00.00.00 (1779) R$ 69.960,00
- 10.01.2101 44.90.52.00.00.00.00 (1104) R$ 6.340,00
- 10.02.2103 44.90.52.00.00.00.00 (1104) R$ 6.081,00
- 10.02.2103 44.90.52.00.00.00.00 (1104) R$ 12.688,00

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e com suas embalagens não apresentando quaisquer danos ou alterações, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.9 A empresa CONTRATADA, no fornecimento do bem, objeto deste Contrato, obriga-se a:
a) Ficar responsável pelas operações de transporte e seguro de transporte;
b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.
c) A contratada deverá oferecer Assistência Técnica e garantia indicada na descrição do item.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

1.11. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento,** hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.
1.12. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal Nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13. Os **DETENTORES DA ATA** deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial Nº 018/2019.

1.14. Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.15. O recebimento dos materiais será realizado por servidor membro da Comissão de Recebimento de Bens, nomeado por Decreto Municipal Nº 042/2019.

1.16. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial Nº 018/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.17. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de PARANACITY-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.18. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, pelo Sr. VALDIR AMBROZIO, pelo Sr GERVANIO TSEI, Chefe de Gabinete e pela Sr. ELIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR , GILBERTO MARCO LUTERKING DUTRA, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas, a qual será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.inaja.pr.gov.br.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

GERVANIO TSEI
Chefe de Gabinete
Órgão Gerenciador

ELIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Departamento de Ação Social
Órgão Gerenciador

VALDIR AMBROZIO
Representante Legal da Empresa
Detentora da Ata

GILBERTO MARCO LUTERKING DUTRA
Testemunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

CONTRATO Nº 145-2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Aos 23 (vinte e tres) dias do mês de setembro **do ano de 2.019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 020/2019, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o** ÓRGÃO GERENCIADOR **e os** DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços dos Detentores da Ata:
M D RIBEIRO E CIA LTDA -ME, com sede na RUA RIO GRANDE DO SUL, 422, CENTRO - CEP 86.670-000- ITAGUAJÉ- PR, fone 44- 99141-8214, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.086058/0001-77, representado pela Representante Legal, Sr. MARCELINO DONIZETE RIBEIRO, RG- 5.580.762-0, CPF – 772.567.869-72, à saber:

1.1 – DESCRIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	**LOCACAO DE ARQUIBANCADAS EM ESTRUTURA METALICA**	**METROS**	**70**	**60,00**	**4.200,00**
T O T A L					**4.200,00**

1.1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de emissão.

1.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive eletrônico, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial Nº020/2019.

1.3. O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos **DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será 02 (dois) dias, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO.**

1.4. Os valores devidos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** serão realizados em até 30 (trinta) dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais, com comprovação fiscal e trabalhista atualizadas.

1.5. Os preços fixos e irreajustáveis**.**

1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminada, constante da Nota de Empenho específica:

- 02.01.2201 33.90.39.14.00.00.00 – R$30.000,00

1.6.1 Ultrapassado o exercício financeiro de 2019, o Município adotará as medidas necessárias para assumir a dotação correspondente para o período.

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e com suas embalagens não apresentando quaisquer danos ou alterações, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.9. Ficando o transporte do objeto até a sede da contratante, com toda as despesa de transporte, por conta da contratada e montagem e desmontagem do objeto.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

1.11. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento,** hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal Nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13. Os **DETENTORES DA ATA** deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial Nº 20/2019.

1.14. Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.15. O recebimento dos itens será realizado pelo servidor designado pelo Departamento Solicitante ou membro da Comissão de Recebimento de Bens, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 042/2019.

1.16 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial Nº 20/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.17. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de PARANACITY-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.18. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, pelo Sr. MARCELINO DONIZETE RIBEIRO, pelo Sr GERVANIO TSEI, Chefe de Gabinete e pela Sr. EDSON AGUSTINHO DA ROCHA , GILBERTO MARCO LUTERKING DUTRA, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas, a qual será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.inaja.pr.gov.br.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

GERVANIO TSEI
Chefe de Gabinete
Órgão Gerenciador

EDSON AGUSTINHO DA ROCHA
Departamento de Administração
Órgão Gerenciador

MARCELINO DONIZETE RIBEIRO
Representante Legal da Empresa
Detentora da Ata

15.086.058/0001-77
M. D. RIBEIRO E CIA LTDA - ME

GILBERTO MARCO LUTERKING DUTRA
Testemunha

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREF. RUTILIO ANTONIO RIBAS FERREIRA, 280 CEP 86.680-000 FONE 0XX44-3312-1316 e-mail: camaransg@gmail.com site: www.camaransg.pr.gov.br

Resolução 014/2019

Súmula: Altera a Resolução 013/2017, requisitos para concessão de diárias para Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Art. 1º – Ficam alterados os requisitos para concessão de diárias e para reembolso de despesas de viagens de Vereadores e Servidores a serviço do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º- Os requisitos para a concessão de diárias de que trata o artigo 1º ficam estabelecidos, conforme segue:

§ 1º - As diárias destinam-se à indenização de despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na localidade de destino, vinculadas ao desempenho de atividades em caráter eventual e transitório e em razão de serviço, para localidade diversa de sua sede ou circunscrição, não se admitindo o pagamento de diária a pessoa que não seja agente público do órgão ou entidade concedente, salvo o caso de servidor cedido. Excepcionalidade deverá ser motivadamente justificada com parecer jurídico.

§ 2º- No valor da diária não se considera despesas de transporte, tais como: combustíveis, passagens, pedágios, e outras, as quais serão reembolsadas mediante apresentação de comprovantes, desde que a viagem não seja realizada com veículo oficial.

§ 3º - As diárias serão concedidas por dia de afastamento, se houver pernoite.

§ 4º - Deverá ser incluído o dia da viagem de ida até o dia de retorno.

§ 5º - Quando o deslocamento não necessitar de pernoite, a diária será paga em apenas 50% (cinquenta por cento) do valor, ou quando a hospedagem for custeada por órgão ou entidade da Administração Pública ou terceiros, como entidades promotoras de eventos.

§ 6º - Quando o deslocamento, hospedagem e alimentação for suportada por entidade promotora do evento, pela Administração receptora ou Terceiros, **não haverá pagamento de diárias.**

§ 7º - No caso de deslocamentos que incluam finais de semana ou feriados, o pagamento somente poderá ocorrer de forma excepcional com expressa e motivada justificação.

MOTIVAÇÃO DA DIÁRIA

Art. 3º - A motivação para o pagamento de diárias representa elemento essencial deste ato administrativo. É necessário que haja interesse público e que isso seja explicitado de forma concreta, como por exemplo: densidade do curso ou palestra, área, tema, secretaria, servidor, etc. Dessa forma, somente pode ser concedido/deferido DIÁRIAS se efetivamente houver interesse público (motivo, dotação orçamentária, razoabilidade), em razão de serviço público, para localidade diversa de sua sede ou circunscrição, destacando-se que:

§ 1º - A autorização para a concessão de diárias pressupõe, **obrigatoriamente**: a) a compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público; b) a correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo. Não bastam menções genéricas.

§ 2º - Nos casos de capacitação técnica dos servidores públicos ou Vereadores, será preferenciado os cursos de capacitação gratuitos oferecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Tribunal de Contas da união, site Senado Federal e outros, evitando o pagamento frequente de inscrições e diárias, tendo como parâmetro os princípios da moralidade e da economicidade.

§ 3º - Devem ser evitados os cursos oferecidos por empresas privadas, em especial na Capital ou cidades turísticas ou ainda Resorts, os quais, em sua maioria, ineficazes e ineficientes, solapando precioso recurso público que poderia ser investido nos mesmos servidores com cursos de capacitação idealizados pelos órgãos públicos com reconhecida capacidade, mencionados no número anterior; ao depois, escondem verdadeira intenção de proporcionar lazer e não capacitação técnica, o que toca o princípio da moralidade. Tais promoções, se deferidas, somente o serão com densa motivação expressamente justificativa (identificação da empresa, objeto social, pessoas responsáveis, grade curricular da programação, palestrantes, temas, necessidade ou não de capacitação naquele tema, identificação do servidor ou função a que se deve submeter aos temas, preferenciar servidores concursados estáveis, etc), submetendo excepcionalmente a análise da procuradoria jurídica, e mesmo se acolhidas pelo Gestor, sujeitas a revisão pelos dos órgãos de controle.

§ 4º - O Legislativo deve se abster em despesas de Diárias para vereadores não reeleitos ou cargos comissionados nos últimos meses da Legislatura finda, pois evidente a aproximação da exoneração ou término do mandato.

§ 5º - Não instituir previsão de reembolso de despesas de passagens, aéreas ou terrestres, as quais devem ser adquiridas previamente para Câmara Municipal.

§ 6º - Normatizar sobre a exigência de autorização prévia da Mesa Diretora (no caso do Presidente) ou do Presidente (caso dos Vereadores ou servidores), mediante requerimento com especificação detalhada da viagem e sua finalidade; estabelecer regra vedando o ressarcimento de quaisquer despesas com viagem não previamente autorizada pela Mesa, salvo hipótese de urgência que torne a viagem imprevisível, sem prejuízo da verificação do interesse público e da compatibilidade das despesas realizadas, devidamente justificadas e documentadas, para autorizar o pagamento.

§ 7º - Quanto a Diárias para Vereadores, estabelecer que o pagamento de diárias e demais despesas de viagem para participação de cursos, palestras, eventos similares ou contatos com Deputados, somente serão autorizadas quando relacionados com o exercício da vereança, no interesse do Município (e não somente do edil).

§ 8º - No caso de utilização de veículo oficial **com motorista**, a antecipação de numerário para despesas com o veículo (como combustível e outros), ou o seu reembolso, será feito somente para o motorista escalado para a respectiva viagem, o qual deverá ficar responsável pela guarda, condução e conservação do veículo durante a viagem, bem como apresentação da prestação de contas (com relatório das atividades, motivo da viagem e apresentação dos documentos de despesa) em prazo certo, sob pena de desconto em folha de pagamento.

§ 9º - No caso de utilização de veículo oficial **sem motorista**, a antecipação de numerário para despesas com o veículo (combustível e outros), ou o seu reembolso, será feito apenas para um vereador (se Legislativo) ou servidor participante da viagem, mesma pessoa que ficará responsável pela guarda e conservação do veículo durante a viagem e prestação de contas (com relatório das atividades, motivo da viagem e apresentação dos documentos de despesa) em prazo certo, sob pena de desconto em folha de pagamento.

§ 10º - nas hipóteses de não antecipação de numerário para viagens com veículo oficial, com ou sem motorista; o reembolso de despesas de viagem deverá ser realizado somente depois do requerimento, instruído com os documentos comprobatórios das despesas, a ser aprovado pelo servidor incumbido do sistema de Controle Interno da Câmara, sem prejuízo da regular liquidação e aprovação pelo Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

§ 11º - Estabelecer nas normas/regulamento do Município que no caso de cancelamento da viagem, retorno antes do prazo previsto, ou creditamento de valores fora das hipóteses autorizadas, as diárias recebidas em excesso ou indevidamente deverão ser restituídas no prazo de 05 (cinco) dias, com a devida justificativa.

PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

Art. 4º- A concessão da diária dependerá de prévio requerimento endereçado à Mesa da Câmara, no caso do Presidente, e no caso dos demais Vereadores, dependerá de requerimento endereçado ao Presidente da Câmara, contendo o destino da viagem, finalidade, bem como a sua duração.

§ 1º - O ato de concessão, emitido após a autorização, deverá conter: identificação do beneficiário (nome, cargo, CPF e matrícula, por exemplo), objetivo da viagem, período de afastamento, origem e destino, quantidade de diárias e valor pago por beneficiário (anexo I).

§ 2º - Em regra, não se poderá autorizar a concessão de indenizações após a realização do evento que deu origem ao pedido, salvo no caso de verificação de despesas imprevisíveis e de força maior, devidamente justificadas e comprovadas documentalmente.

§ 3º - O pagamento de diárias deverá ser publicado no órgão oficial de imprensa do respectivo ente e no respectivo portal da transparência, com indicação do nome do beneficiário, cargo ou função que exerce, destino, período de afastamento, atividade a ser desenvolvida/motivação, valor despendido, despacho motivado de deferimento e o número do processo administrativo a que se refere a autorização.

§ 4º - Diárias deverão ser concedidas dentro dos limites do Crédito Orçamentário.

§ 5º – Deverá ser promulgado ato legislativo anualmente, fixando a quantidade máxima de diárias a serem pagas no ano a cada agente público, observado o princípio da razoabilidade e guardadas as especificidades de cada cargo ou função, evitando-se a configuração da complementação de remuneração.

§ 6º - Toda documentação referente às diárias deverá ser digitalizada e arquivada, de forma organizada, cronológica, em arquivo próprio, inclusive com backup e/ou em nuvem.

§ 7º - Até o quinto dia útil do mês subsequente ao pagamento da diária, será publicado no Portal da Transparência do Município, os valores totais gastos no mês com diárias, passagens (rodoviárias ou aéreas) e adiantamentos e/ou reembolsos, destacando que em relação às Diárias, consoante Lei Estadual n. 16.595/2010, também deverá ser publicado no órgão oficial de imprensa do respectivo ente, com indicação e disponibilidade das mesmas informações indicadas no § 3º acima.

COMPROVAÇÃO DO FATO GERADOR DA DIÁRIA

Art. 5º - Aquele que receber a diária deverá apresentar relatório detalhado da viagem realizada, que deverá ser entregue à Mesa da Câmara após a chegada, sob pena restituição dos valores pagos, sendo responsabilidade da Mesa observar o disposto no regulamento municipal e o controle interno, devendo observar o seguinte:

§ 1º - O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de, no máximo, 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado de frequência (subscrito pela autoridade ou servidor/funcionário designado para tal, com identificação do nome, RG, cargo/ocupação/matrícula, telefone e assinatura do responsável pela emissão do documento), que deverá comprovar a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária, e relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas (o servidor ou vereador deverá fazer relatório sobre o local que esteve, com quem conversou, quem palestrou, o tema palestrado, os ganhos para o município e outras informações tidas como relevantes), bem como os comprovantes de referidas despesas, durante o período de afastamento.

§ 2º - Caso seja constatada omissão na apresentação da documentação acima, poderá ser realizado desconto em folha de pagamento do valor recebido como diária.

§ 3º - Em caso de cancelamento da viagem, retorno antes do prazo previsto, ou creditamento de valores fora das hipóteses autorizadas, as diárias recebidas em excesso ou indevidamente deverão ser restituídas em prazo razoável de, no máximo, 5 (cinco) dias, com a devida justificativa.

§ 4º – Na hipótese de o beneficiário não proceder de ofício à restituição no prazo fixado, a administração procederá ao desconto do valor respectivo em folha de pagamento, acrescido de juros e correção monetária.

§ 5º - Ficam vedadas o ressarcimento de quaisquer despesas com viagem não previamente autorizada pela Mesa, salvo hipótese de urgência que torne a viagem imprevisível, sem prejuízo da verificação do interesse público e da compatibilidade das despesas realizadas, devidamente justificadas e documentadas, para autorizar o pagamento.

Art. 6º- Os demais artigos da Resolução 13/2017, permanecem inalterados.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, PR, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO — Presidente da Câmara

ADEDER SALOMÃO — Primeiro Secretário

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE DIARIA

Número / Ano do Empenho		
Número / Ano da Lei	14	
Data da Publicação da Lei		
Número do Ato / Ano		
Data do Início da Viagem		
Data do Retorno		
Quantidade de Diárias		
Valor total das Diárias		
Destino da Viagem		
Nome do Vereador / Servidor		
Locais de Destino		

OBJETIVO DA VIAGEM

(Especificar finalidade da viagem)

Assinatura do Vereador

Autorizado

ANEXO II

VALORES DAS DIÁRIAS

I- Para deslocamento de até 200 Km: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);

II- Para deslocamento de 201 Km até 500 Km: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais);

III- Para deslocamento acima de 501 Km: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

IV- Deslocamentos que não necessitam pernoite – 50% do valor da diária.

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 86/2018 de 10/10/2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1009/2017 de 22/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.12.361.0035.2.014.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
117 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO DESPORTO AMADOR	
06.002.27.812.0011.2.022.		MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	
189 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0012.2.025.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
204 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000,00
209 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
		Total Suplementação:	**206.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.04.122.0003.2.006.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
33 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.12.361.0035.2.014.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
125 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
129 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0012.2.025.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
198 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0029.2.044.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	
297 - 3.3.95.18.00.00	01000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	30.000,00
		Total Redução:	**206.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado em 10 de outubro de 2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Mandaguacu - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.501.000,00	11.501.000,00	7.898.270,64	68,67
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.816.000,00	3.816.000,00	3.219.434,38	84,37
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.802.000,00	1.802.000,00	1.283.504,28	71,23
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.968.000,00	2.968.000,00	1.745.013,48	58,79
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.060.000,00	1.060.000,00	932.707,12	87,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	159.000,00	159.000,00	80.368,61	50,55
Dívida Ativa dos Impostos	1.484.000,00	1.484.000,00	537.071,55	36,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	212.000,00	212.000,00	100.171,22	47,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.877.200,00	39.877.200,00	22.466.766,21	56,34
Cota-Parte FPM	23.320.000,00	23.320.000,00	12.527.375,35	53,72
Cota-Parte ITR	424.000,00	424.000,00	24.417,15	5,76
Cota-Parte IPVA	3.180.000,00	3.180.000,00	2.777.555,98	87,34
Cota-Parte ICMS	12.720.000,00	12.720.000,00	7.028.413,20	55,25
Cota-Parte IPI-Exportação	148.400,00	148.400,00	109.004,53	73,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**51.378.200,00**	**51.378.200,00**	**30.365.036,85**	**59,10**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.874.300,00	3.874.300,00	1.666.449,45	43,01
Provenientes da União	3.005.100,00	3.005.100,00	1.483.350,83	49,36
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	869.200,00	869.200,00	183.098,62	21,07
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	296.800,00	296.800,00	298.767,31	100,66
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**4.171.100,00**	**4.171.100,00**	**1.965.216,76**	**47,12**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	13.863.197,00	15.681.694,74	9.542.163,96	60,85	9.360.041,79	59,69
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.917.474,00	10.116.432,89	5.349.125,70	52,88	5.334.719,10	52,73
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.945.723,00	5.565.261,85	4.193.038,26	75,34	4.025.322,69	72,33
DESPESAS DE CAPITAL	508.360,00	937.953,60	771.455,48	82,25	592.241,48	63,14
Investimentos	508.360,00	937.953,60	771.455,48	82,25	592.241,48	63,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.371.557,00	16.619.648,34	10.313.619,44	62,06	9.952.283,27	59,88

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.641.100,00	4.819.031,34	2.803.426,00	27,18	2.522.916,56	25,35
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.641.100,00	4.793.046,11	2.798.857,00	27,14	2.518.347,56	25,30
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	25.985,23	4.569,00	0,04	4.569,00	0,05
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	166.534,15	1,61	166.534,15	1,67
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	48,61	0,00	48,61	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.641.100,00	4.819.031,34	2.970.008,76	28,80	2.689.499,32	27,02
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**10.730.457,00**	**11.800.617,00**	**7.343.610,68**	**71,20**	**7.262.783,95**	**72,98**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 23,92

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI] -2.708.028,42

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	48,61	-48,61

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	13.143.017,00	15.370.928,34	9.554.665,25	92,64	9.201.268,13	92,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	752.600,00	1.012.600,00	726.387,79	7,04	726.387,79	7,30
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	165.360,00	60.510,00	14.345,50	0,14	8.519,00	0,09
Vigilância Epidemiológica	310.580,00	175.610,00	18.220,90	0,18	16.108,35	0,16
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**14.371.557,00**	**16.619.648,34**	**10.313.619,44**	**100,00**	**9.952.283,27**	**100,00**

Mandaguacu, 26/09/2019

EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC.063887/0-7

Município de Mandaguacu - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**70.541.940,00**	**70.541.940,00**	**10.525.402,91**	**14,92**	**43.981.355,35**	**62,35**	**26.560.584,65**
RECEITAS CORRENTES	**69.715.140,00**	**69.715.140,00**	**9.557.873,27**	**13,71**	**40.712.081,47**	**58,40**	**29.003.058,53**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.658.520,00	12.658.520,00	1.774.764,20	14,02	8.405.648,06	66,40	4.252.871,94
IMPOSTOS	11.501.000,00	11.501.000,00	1.604.001,85	13,95	7.898.270,64	68,67	3.602.729,36
TAXAS	860.720,00	860.720,00	151.944,11	17,65	459.523,06	53,39	401.196,94
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	296.800,00	296.800,00	18.818,24	6,34	47.854,36	16,12	248.945,64
CONTRIBUIÇÕES	2.120.000,00	2.120.000,00	220.330,86	10,39	1.029.182,37	48,55	1.090.817,63
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚE	2.120.000,00	2.120.000,00	220.330,86	10,39	1.029.182,37	48,55	1.090.817,63
RECEITA PATRIMONIAL	1.017.600,00	1.017.600,00	76.335,25	7,50	264.141,78	25,96	753.458,22
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	159.000,00	159.000,00	22.098,05	13,90	81.043,16	50,97	77.956,84
VALORES MOBILIÁRIOS	848.000,00	848.000,00	54.237,20	6,40	183.098,62	21,59	664.901,38
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	74.200,00	74.200,00	4.093,20	5,52	316.751,19	426,89	-242.551,19
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	301.136,49	0,00	-301.136,49
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSI	53.000,00	53.000,00	4.093,20	7,72	15.614,70	29,46	37.385,30
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	53.844.820,00	53.844.820,00	7.453.903,80	13,84	30.660.823,91	56,94	23.183.996,09
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	40.590.580,00	40.590.580,00	3.660.256,41	9,02	13.711.769,65	33,78	26.878.810,35
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	13.254.240,00	13.254.240,00	1.846.150,13	13,93	8.163.456,09	61,59	5.090.783,91
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	1.947.497,26	0,00	8.785.598,17	0,00	-8.785.598,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	28.445,96	0,00	35.534,16	0,00	-35.534,16
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	1.088,46	0,00	5.433,81	0,00	-5.433,81
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	27.357,50	0,00	30.100,35	0,00	-30.100,35
RECEITAS DE CAPITAL	**826.800,00**	**826.800,00**	**967.529,64**	**117,02**	**3.269.273,88**	**395,41**	**-2.442.473,88**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	530.000,00	530.000,00	613.109,57	115,68	2.083.752,65	393,16	-1.553.752,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	530.000,00	530.000,00	613.109,57	115,68	2.083.752,65	393,16	-1.553.752,65
ALIENAÇÃO DE BENS	296.800,00	296.800,00	95.434,40	32,15	298.767,31	100,66	-1.967,31
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	212.000,00	212.000,00	95.434,40	45,02	298.767,31	140,93	-86.767,31
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**70.541.940,00**	**70.541.940,00**	**10.525.402,91**	**14,92**	**43.981.355,35**	**62,35**	**26.560.584,65**
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	258.985,67	0,00	886.753,92	0,00	-886.753,92
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	77.106,72	0,00	77.106,72	0,00	-77.106,72
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	0,00	0,00	181.878,95	0,00	809.647,20	0,00	-809.647,20
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**70.541.940,00**	**70.541.940,00**	**10.525.402,91**	**14,92**	**43.981.355,35**	**62,35**	**26.560.584,65**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**70.541.940,00**	**70.541.940,00**	**10.525.402,91**	**14,92**	**43.981.355,35**	**62,35**	**26.560.584,65**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	70.541.940,00	70.541.940,00	10.525.402,91	14,92	43.981.355,35	62,35	26.560.584,65
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.292.944,77	—	—	3.292.944,77	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	3.292.944,77	—	—	3.292.944,77	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**61.010.610,00**	**70.360.552,19**	**10.051.935,51**	**40.654.665,26**	**29.705.886,93**	**10.208.590,25**	**39.001.832,19**	**31.358.720,00**	**37.666.368,17**
DESPESAS CORRENTES	**52.570.310,00**	**56.851.745,44**	**8.483.888,86**	**34.810.621,46**	**22.041.123,98**	**8.713.296,24**	**33.789.963,30**	**23.061.782,14**	**32.837.848,38**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.227.561,50	31.013.207,37	4.596.607,69	17.841.732,40	13.171.474,97	4.596.607,69	17.827.325,80	13.185.881,57	17.661.467,76
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	296.800,00	296.800,00	5.683,08	97.093,77	199.706,23	5.683,08	97.093,77	199.706,23	97.093,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.045.948,50	25.541.738,07	3.881.598,09	16.871.795,29	8.669.942,78	4.111.005,47	15.865.543,73	9.676.194,34	15.079.286,85
DESPESAS DE CAPITAL	**7.963.300,00**	**13.031.806,75**	**1.568.046,65**	**5.844.043,80**	**7.187.762,95**	**1.495.294,01**	**5.211.868,89**	**7.819.937,86**	**4.828.519,79**
INVESTIMENTOS	7.327.300,00	12.395.806,75	1.509.013,41	5.507.744,61	6.888.062,14	1.436.260,77	4.875.569,70	7.520.237,05	4.492.220,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	636.000,00	636.000,00	59.033,24	336.299,19	299.700,81	59.033,24	336.299,19	299.700,81	336.299,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**477.000,00**	**477.000,00**	**0,00**	**0,00**	**477.000,00**	**0,00**	**0,00**	**477.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	477.000,00	477.000,00	0,00	0,00	477.000,00	0,00	0,00	477.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**7.206.220,00**	**6.215.100,09**	**883.794,55**	**3.357.216,08**	**2.857.884,01**	**883.794,55**	**3.357.216,08**	**2.857.884,01**	**3.119.921,42**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**68.216.830,00**	**76.575.652,28**	**10.935.730,06**	**44.011.881,34**	**32.563.770,94**	**11.092.384,80**	**42.359.048,27**	**34.216.604,01**	**40.786.289,59**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**68.216.830,00**	**76.575.652,28**	**10.935.730,06**	**44.011.881,34**	**32.563.770,94**	**11.092.384,80**	**42.359.048,27**	**34.216.604,01**	**40.786.289,59**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.622.307,08	—	3.195.065,76
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	68.216.830,00	76.575.652,28	10.935.730,06	44.011.881,34	—	11.092.384,80	43.981.355,35	—	43.981.355,35
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**7.206.220,00**	**6.215.100,09**	**883.794,55**	**3.357.216,08**	**2.857.884,01**	**883.794,55**	**3.357.216,08**	**2.857.884,01**	**3.119.921,42**
DESPESAS CORRENTES	7.206.220,00	6.215.100,09	883.794,55	3.357.216,08	2.857.884,01	883.794,55	3.357.216,08	2.857.884,01	3.119.921,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.916.220,00	3.644.340,09	474.339,45	1.870.323,47	1.774.016,62	474.339,45	1.870.323,47	1.774.016,62	1.633.028,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.290.000,00	2.570.760,00	409.455,10	1.486.892,61	1.083.867,39	409.455,10	1.486.892,61	1.083.867,39	1.486.892,61
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 77.106,72

Mandaguacu, 26/09/2019

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ALVES DOS SANTOS
TESOUREIRO

Município de Mandaguacu - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.501.000,00	11.501.000,00	7.898.270,64	68,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre aPropriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.671.000,00	5.671.000,00	3.896.763,85	68,71
1.1.1- IPTU	3.816.000,00	3.816.000,00	3.219.434,38	84,37
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.855.000,00	1.855.000,00	677.329,47	36,51
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre TransmissãoInter Vivos - ITBI	1.802.000,00	1.802.000,00	1.283.805,39	71,24
1.2.1- ITBI	1.802.000,00	1.802.000,00	1.283.504,28	71,23
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e OutrosEncargos do ITBI	0,00	0,00	301,11	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.968.000,00	2.968.000,00	1.784.994,28	60,14
1.3.1- ISS	2.968.000,00	2.968.000,00	1.745.013,48	58,79
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	39.980,80	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.060.000,00	1.060.000,00	932.707,12	87,99
1.4.1- IRRF	1.060.000,00	1.060.000,00	932.707,12	87,99
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural -ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.414.200,00	41.414.200,00	23.253.336,00	56,15
2.1- Cota-Parte FPM	24.857.000,00	24.857.000,00	13.313.945,14	53,56
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.320.000,00	23.320.000,00	12.527.375,35	53,72
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.537.000,00	1.537.000,00	786.569,79	51,18
2.2- Cota-Parte ICMS	12.720.000,00	12.720.000,00	7.028.413,20	55,25
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	148.400,00	148.400,00	109.004,53	73,45
2.5- Cota-Parte ITR	424.000,00	424.000,00	24.417,15	5,76
2.6- Cota-Parte IPVA	3.180.000,00	3.180.000,00	2.777.555,98	87,34
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	52.915.200,00	52.915.200,00	31.151.606,64	58,87

RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	659,71	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.908.000,00	1.908.000,00	1.034.666,52	54,23
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.166.000,00	1.166.000,00	754.016,87	64,67
5.2- Outras Transferências do FNDE	699.600,00	699.600,00	278.334,00	39,78
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	42.400,00	42.400,00	2.315,65	5,46
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	212.000,00	212.000,00	236.165,09	111,40
6.1- Transferências de Convênios	212.000,00	212.000,00	233.288,38	110,04
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	2.876,71	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.120.000,00	2.120.000,00	1.271.491,32	59,98

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.975.440,00	7.975.440,00	4.493.353,26	56,34
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.664.000,00	4.664.000,00	2.505.475,05	53,72
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.544.000,00	2.544.000,00	1.405.682,63	55,25
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.960,00	16.960,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	29.680,00	29.680,00	21.800,90	73,45
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	84.800,00	84.800,00	4.883,45	5,76
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	636.000,00	636.000,00	555.511,23	87,34
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	169.600,00	169.600,00	8.830.197,23	5.206,48
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	8.806.207,51	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	169.600,00	169.600,00	23.989,72	14,14
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-7.975.440,00	-7.975.440,00	4.312.854,25	-54,08
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA RANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-7.975.440,00	-7.975.440,00	4.312.854,25	-54,08
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.369.760,00	8.578.760,00	5.042.773,37	58,78	5.042.773,37	58,78
13.1 - Com Educação Infantil	95.400,00	95.400,00	0,00	0,00	0,00	0
13.2 - Com Ensino Fundamental	8.274.360,00	8.483.360,00	5.042.773,37	59,44	5.042.773,37	59,44
14 - OUTRAS DESPESAS	7.550.380,00	8.016.529,16	4.531.167,99	56,52	4.487.928,62	55,98
14.1 - Com Educação Infantil	959.300,00	1.076.370,00	685.749,04	63,71	678.439,45	63,03
14.2 - Com Ensino Fundamental	6.591.080,00	6.940.159,16	3.845.418,95	55,41	3.809.489,17	54,89
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.920.140,00	16.595.289,16	9.573.941,36	57,69	9.530.701,99	57,43

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURS	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDE	405.594,39
17.1 - FUNDEB 60%	399.466,55
17.2 - FUNDEB 40%	6.127,84
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	405.594,39

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.125.107,60
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	52,58
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	50,76
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-3,34

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	399.466,55
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	399.466,55

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.332.420,00	1.249.220,00	733.856,87	58,75	726.547,28	58,16
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	959.300,00	1.076.370,00	685.749,04	63,71	678.439,45	63,03
22.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	373.120,00	172.850,00	48.107,83	27,83	48.107,83	27,83
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.583.390,00	19.419.439,16	11.253.157,95	57,95	11.182.507,80	57,58
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.865.440,00	15.423.519,16	8.888.192,32	57,63	8.852.262,54	57,39
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.717.950,00	3.995.920,00	2.459.095,32	61,54	2.420.902,45	60,58
23.9 - (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-94.129,69	0,00	-90.657,19	0
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
27 - OUTRAS	466.400,00	466.400,00	248.099,75	53,19	194.085,33	41,61
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	20.382.210,00	21.135.059,16	12.235.114,57	57,89	12.103.140,41	57,27

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.312.854,25
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	399.466,55
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOSDE IMPOSTOS	670.072,62
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DEIMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	219,42
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 +35)	5.382.612,84
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	6.526.442,24
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % -LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	20,95

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.208.400,00	1.341.303,18	849.960,34	63,37	844.198,43	62,94
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	275.600,00	396.778,89	227.168,23	57,25	224.256,56	56,52
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENT	1.484.000,00	1.738.082,07	1.077.128,57	61,97	1.068.454,99	61,47
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	21.866.210,00	22.873.141,23	13.312.243,14	58,20	13.171.595,40	57,59

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	374.847,26	219,42

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE<EXERCÍCIO ANTERIOR>	531.186,79	178.467,70
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.785.598,17	754.016,87
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.661.206,55	837.666,69
48.1 - Orçamento do Exercício	7.532.664,95	825.366,69
48.2 - Restos a Pagar	12.300,00	12.300,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉO BIMESTRE	23.989,72	2.116,49
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.679.568,13	96.934,37
51 - (+) Ajustes	-501.070,86	-5.572,15
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	-501.070,86	-5.572,15
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.178.497,27	91.362,22

Mandaguacu, 26/09/2019

EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC.063887/0-7

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81
PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08 - E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

RELATORIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
QUARTO BIMESTRE 2019 – JULHO/AGOSTO
(Art. 18 da Instrução Normativa nº 36/2009-TCE)

		Prev. Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre
4.0.0.0	RECEITAS			
4.1.0.0	RECEITAS CORRENTES			
4.1.1.0	Receita Tributária	12.658.520,00	1.774.764,20	8.405.648,06
4.1.2.0	Receitas de Contribuições	4.770.000,00	598.587,83	2.520.145,14
4.1.3.0	Receita Patrimonial	3.572.200,00	418.038,75	2.485.626,06
4.1.6.0	Receita de Serviços	74.200,00	4.093,20	316.751,19
4.1.7.0	Transferências Correntes	53.844.820,00	7.453.903,80	30.660.823,91
4.1.9.0	Outras Receitas Correntes	106.000,00	486.146,41	1.922.267,92
	Total das RECEITAS CORRENT	**75.025.740,00**	**10.735.534,19**	**46.311.262,28**
4.2.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	Prev. Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre
4.2.1.0	Operações de Crédito	530.000,00	613.109,57	2.083.752,65
4.2.2.0	Alienação de Bens	296.800,00	95.434,40	298.767,31
4.7.2.0	Receitas de Contribuições	6.974.800,00	546.245,84	2.154.609,27
	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
	Destinadas à Criança e Adole	0,00	0,00	0,00
	Total das RECEITAS DE CAPIT/	**7.801.600,00**	**1.254.789,81**	**4.537.129,23**
	TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**82.827.340,00**	**11.990.324,00**	**50.848.391,51**

	DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PROJETO/ATIVIDADE POR ÓRGÃOS	Dotação Atualizada	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre
07-	Departamento de Ação Social			
07.04-	Divisão da Familia			
07.04.08.363.0009.2.031	Manut. Centros Municipais de apoio pedagógico	81.000,00	13.204,99	26.053,65
07.06-	Fundo Mun dos Direitos da Criança e Adolescente			
07.06.08.243.0009.6.026	Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do	56.495,00	26.460,00	40.268,10
07.06.08.243.0009.6.057	Manter o Conselho Tutelar da Criança e Adolescente	165.820,00	20.225,41	98.026,81
07.06.08.243.0009.6.124	Formular e executar políticas	204.516,00	26.763,20	50.543,20
07.06.08.243.0009.6.126	Estabelecer termos de coope	21.200,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**529.031,00**	**86.653,60**	**214.891,76**
	Despesa/Receita Tributária	**4,18%**	**4,88%**	**2,56%**

Município de Mandaguacu - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.010.610,00	70.360.552,19	10.051.935,51	40.654.665,26	92,37	29.705.886,93	10.208.590,25	39.001.832,19	92,07	31.358.720,00
Administração	11.672.645,50	12.661.109,34	1.903.604,24	8.192.125,81	18,61	4.468.983,53	2.068.424,13	7.757.819,99	18,31	4.903.289,35
Representação Judicial e Extrajudicial	340.260,00	260.260,00	36.722,09	149.231,99	0,34	111.028,01	36.722,09	149.230,04	0,35	111.029,96
Planejamento e Orçamento	129.320,00	129.320,00	609,53	15.648,08	0,04	113.671,92	609,53	15.648,08	0,04	113.671,92
Administração Geral	9.880.185,50	10.734.473,92	1.561.102,96	7.132.870,61	16,21	3.601.603,31	1.773.189,35	6.747.163,99	15,93	3.987.309,93
Administração Financeira	962.480,00	1.130.480,00	244.566,13	696.750,46	1,58	433.729,54	197.299,63	648.153,21	1,53	482.326,79
Controle Interno	117.660,00	117.660,00	6.111,10	39.845,95	0,09	77.814,05	6.111,10	39.845,95	0,09	77.814,05
Normatização e Fiscalização	242.740,00	288.915,42	54.492,43	157.778,72	0,36	131.136,70	54.492,43	157.778,72	0,37	131.136,70
Defesa Nacional	32.860,00	32.860,00	0,00	0,00	0,00	32.860,00	0,00	0,00	0,00	32.860,00
Defesa Terrestre	32.860,00	32.860,00	0,00	0,00	0,00	32.860,00	0,00	0,00	0,00	32.860,00
Segurança Pública	0,00	299.100,00	12.096,32	22.781,40	0,05	276.318,60	12.096,32	22.781,40	0,05	276.318,60
Serviços Urbanos	0,00	299.100,00	12.096,32	22.781,40	0,05	276.318,60	12.096,32	22.781,40	0,05	276.318,60
Assistência Social	2.935.410,00	4.412.533,34	789.109,06	2.421.072,14	5,50	1.991.461,20	534.918,32	2.077.655,77	4,90	2.334.877,57
Assistência ao Idoso	121.900,00	61.437,58	1.460,00	5.320,00	0,01	56.117,58	1.460,00	5.320,00	0,01	56.117,58
Assistência à Criança e ao Adolescente	870.260,00	936.831,00	160.901,60	476.676,56	1,08	460.154,44	133.966,41	443.153,27	1,05	493.677,73
Assistência Comunitária	1.943.250,00	3.414.264,76	626.747,46	1.939.075,58	4,41	1.475.189,18	399.491,91	1.629.182,50	3,85	1.785.082,26
Saúde	13.457.257,00	15.805.578,34	2.287.342,16	9.829.242,83	22,33	5.976.335,51	2.314.334,35	9.467.906,66	22,35	6.337.671,68
Atenção Básica	12.234.017,00	14.558.988,34	2.053.839,04	9.070.288,64	20,61	5.488.699,70	2.086.581,23	8.716.891,52	20,58	5.842.096,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	752.600,00	1.012.600,00	222.763,12	726.387,79	1,65	286.212,21	222.763,12	726.387,79	1,71	286.212,21
Vigilância Sanitária	162.180,00	60.500,00	10.740,00	14.345,50	0,03	46.154,50	4.990,00	8.519,00	0,02	51.981,00
Vigilância Epidemiológica	308.460,00	173.490,00	0,00	18.220,90	0,04	155.269,10	0,00	16.108,35	0,04	157.381,65
Educação	20.469.130,00	21.376.141,23	3.282.169,85	12.790.812,74	29,06	8.585.328,49	3.613.676,79	12.634.922,10	29,83	8.741.219,13
Alimentação e Nutrição	890.400,00	890.400,00	180.753,51	581.732,58	1,32	308.667,42	210.814,61	515.947,76	1,22	374.452,24
Ensino Fundamental	17.947.390,00	19.062.042,34	2.654.257,75	11.336.593,20	25,76	7.725.449,14	2.925.811,35	11.253.796,97	26,57	7.808.245,37
Educação Infantil	1.411.920,00	1.302.788,89	428.579,39	799.293,59	1,82	503.495,30	458.471,63	791.984,00	1,87	510.804,89
Educação de Jovens e Adultos	46.640,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
Educação Especial	172.780,00	120.880,00	18.579,20	73.193,37	0,17	47.686,63	18.579,20	73.193,37	0,17	47.686,63
Cultura	346.620,00	320.540,00	35.337,60	156.318,61	0,36	164.221,39	35.337,60	140.918,61	0,33	179.621,39
Difusão Cultural	346.620,00	320.540,00	35.337,60	156.318,61	0,36	164.221,39	35.337,60	140.918,61	0,33	179.621,39
Urbanismo	5.756.720,00	9.610.553,73	1.084.415,15	4.728.849,30	10,74	4.881.704,43	1.065.630,30	4.552.982,92	10,75	5.057.570,81
Infra-Estrutura Urbana	2.341.400,00	6.594.523,73	832.564,51	3.332.645,37	7,57	3.261.878,36	743.834,66	3.206.880,49	7,57	3.387.643,24
Serviços Urbanos	3.415.320,00	3.016.030,00	251.850,64	1.396.203,93	3,17	1.619.826,07	321.795,64	1.346.102,43	3,18	1.669.927,57
Habitação	159.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
Habitação Urbana	159.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.010.610,00	70.360.552,19	10.051.935,51	40.654.665,26	92,37	29.705.886,93	10.208.590,25	39.001.832,19	92,07	31.358.720,00
Saneamento	307.450,00	307.450,00	0,00	0,00	0,00	307.450,00	0,00	0,00	0,00	307.450,00
Saneamento Básico Urbano	307.450,00	307.450,00	0,00	0,00	0,00	307.450,00	0,00	0,00	0,00	307.450,00
Gestão Ambiental	870.260,00	583.090,00	84.326,15	422.438,62	0,96	160.651,38	42.305,87	354.805,24	0,84	228.284,76
Preservação e Conservação Ambiental	212.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Controle Ambiental	541.660,00	551.050,00	84.326,15	422.438,62	0,96	128.611,38	42.305,87	354.805,24	0,84	196.244,76
Recuperação de Áreas Degradadas	116.600,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Agricultura	789.882,50	779.831,71	192.933,69	602.610,03	1,37	177.221,68	162.756,83	560.501,40	1,32	219.330,31
Administração Geral	789.882,50	779.831,71	192.933,69	602.610,03	1,37	177.221,68	162.756,83	560.501,40	1,32	219.330,31
Indústria	614.800,00	614.800,00	59.325,55	184.932,14	0,42	429.867,86	30.327,55	147.072,89	0,35	467.727,11
Promoção Industrial	614.800,00	614.800,00	59.325,55	184.932,14	0,42	429.867,86	30.327,55	147.072,89	0,35	467.727,11
Transporte	408.760,00	446.080,00	103.000,00	103.000,00	0,23	343.080,00	103.000,00	103.000,00	0,24	343.080,00
Transporte Rodoviário	408.760,00	446.080,00	103.000,00	103.000,00	0,23	343.080,00	103.000,00	103.000,00	0,24	343.080,00
Desporto e Lazer	910.815,00	722.884,50	105.141,76	484.283,66	1,10	238.600,84	112.648,21	465.267,23	1,10	257.617,27
Desporto Comunitário	893.855,00	722.864,50	105.141,76	484.283,66	1,10	238.580,84	112.648,21	465.267,23	1,10	257.597,27
Lazer	16.960,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Encargos Especiais	1.802.000,00	1.802.000,00	113.133,98	716.197,98	1,63	1.085.802,02	113.133,98	716.197,98	1,69	1.085.802,02
Serviço da Dívida Interna	932.800,00	932.800,00	64.716,32	433.392,96	0,98	499.407,04	64.716,32	433.392,96	1,02	499.407,04
Outros Encargos Especiais	869.200,00	869.200,00	48.417,66	282.805,02	0,64	586.394,98	48.417,66	282.805,02	0,67	586.394,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	477.000,00	477.000,00	0,00	0,00	0,00	477.000,00	0,00	0,00	0,00	477.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.206.220,00	6.215.100,09	883.794,55	3.357.216,08	7,63	2.857.884,01	883.794,55	3.357.216,08	7,93	2.857.884,01
Administração	3.848.620,00	3.116.380,00	481.159,10	1.771.516,91	4,03	1.344.863,09	481.159,10	1.771.516,91	4,18	1.344.863,09
Representação Judicial e Extrajudicial	42.400,00	22.400,00	2.684,72	10.034,35	0,02	12.365,65	2.684,72	10.034,35	0,02	12.365,65
Planejamento e Orçamento	15.900,00	15.900,00	0,00	3.780,04	0,01	12.119,96	0,00	3.780,04	0,01	12.119,96
Administração Geral	3.672.660,00	2.975.420,00	466.593,74	1.713.422,49	3,89	1.261.997,51	466.593,74	1.713.422,49	4,04	1.261.997,51
Administração Financeira	76.320,00	76.320,00	11.467,40	41.600,23	0,09	34.719,77	11.467,40	41.600,23	0,10	34.719,77
Controle Interno	20.140,00	20.140,00	413,24	2.679,80	0,01	17.460,20	413,24	2.679,80	0,01	17.460,20
Normatização e Fiscalização	21.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
Defesa Nacional	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00
Defesa Terrestre	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00
Segurança Pública	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
Serviços Urbanos	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
Assistência Social	72.080,00	99.560,09	17.336,41	72.277,38	0,16	27.282,71	17.336,41	72.277,38	0,17	27.282,71
Assistência ao Idoso	3.180,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.206.220,00	6.215.100,09	883.794,55	3.357.216,08	7,63	2.857.884,01	883.794,55	3.357.216,08	7,93	2.857.884,01
Assistência Social	72.080,00	99.560,09	17.336,41	72.277,38	0,16	27.282,71	17.336,41	72.277,38	0,17	27.282,71
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.300,00	300,00	0,00	288,43	0,00	11,57	0,00	288,43	0,00	11,57
Assistência Comunitária	63.600,00	99.250,09	17.336,41	71.988,95	0,16	27.261,14	17.336,41	71.988,95	0,17	27.261,14
Saúde	914.300,00	814.070,00	126.597,66	484.376,61	1,10	329.693,39	126.597,66	484.376,61	1,14	329.693,39
Atenção Básica	909.000,00	811.940,00	126.597,66	484.376,61	1,10	327.563,39	126.597,66	484.376,61	1,14	327.563,39
Vigilância Sanitária	3.180,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Vigilância Epidemiológica	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00
Educação	2.125.300,00	2.027.090,00	238.343,43	949.192,92	2,16	1.077.897,08	238.343,43	949.192,92	2,24	1.077.897,08
Ensino Fundamental	1.991.740,00	1.959.400,00	225.802,66	900.111,22	2,05	1.059.288,78	225.802,66	900.111,22	2,12	1.059.288,78
Educação Infantil	106.000,00	67.670,00	12.540,77	49.081,70	0,11	18.588,30	12.540,77	49.081,70	0,12	18.588,30
Educação de Jovens e Adultos	14.840,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Educação Especial	12.720,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Cultura	23.320,00	7.450,00	923,06	3.660,08	0,01	3.789,92	923,06	3.660,08	0,01	3.789,92
Difusão Cultural	23.320,00	7.450,00	923,06	3.660,08	0,01	3.789,92	923,06	3.660,08	0,01	3.789,92
Urbanismo	109.180,00	66.940,00	7.961,64	31.455,65	0,07	35.484,35	7.961,64	31.455,65	0,07	35.484,35
Infra-Estrutura Urbana	6.360,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Serviços Urbanos	102.820,00	66.930,00	7.961,64	31.455,65	0,07	35.474,35	7.961,64	31.455,65	0,07	35.474,35
Gestão Ambiental	18.020,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Controle Ambiental	18.020,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Agricultura	32.860,00	32.860,00	5.934,61	23.428,46	0,05	9.431,54	5.934,61	23.428,46	0,06	9.431,54
Administração Geral	32.860,00	32.860,00	5.934,61	23.428,46	0,05	9.431,54	5.934,61	23.428,46	0,06	9.431,54
Transporte	12.720,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Transporte Rodoviário	12.720,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.206.220,00	6.215.100,09	883.794,55	3.357.216,08	7,63	2.857.884,01	883.794,55	3.357.216,08	7,93	2.857.884,01
Desporto e Lazer	47.700,00	47.700,00	5.538,64	21.308,07	0,05	26.391,93	5.538,64	21.308,07	0,05	26.391,93
Desporto Comunitário	47.700,00	47.700,00	5.538,64	21.308,07	0,05	26.391,93	5.538,64	21.308,07	0,05	26.391,93
TOTAL (III) = (I + II)	68.216.830,00	76.575.652,28	10.935.730,06	44.011.881,34	100,00	32.563.770,94	11.092.384,80	42.359.048,27	100,00	34.216.604,01

FONTE:

Mandaguacu, 26/09/2019

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ALVES DOS SANTOS
TESOUREIRO

Município de Mandaguacu
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	TOTAL (ÚLT. 12 MESES)
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
RECEITAS CORRENTES (I)	5.089.968,94	5.604.151,22	4.981.505,09	7.634.897,51	7.116.806,78	5.998.759,09	5.630.260,64	6.301.382,17	8.218.422,70	5.853.723,45	6.150.807,86	5.534.452,50	74.115.137,95
Receita Tributária	856.671,25	840.177,65	609.364,47	713.365,56	649.602,18	614.440,36	687.645,97	946.411,96	2.748.325,21	984.458,18	823.775,02	950.989,18	11.425.226,99
I.P.T.U.	331.156,89	289.470,64	88.921,32	119.635,22	111.978,68	98.737,80	97.808,31	321.091,35	2.213.728,14	407.345,90	322.810,50	323.263,17	4.725.947,92
I.S.S	223.646,51	183.299,05	195.745,66	214.392,63	235.806,74	196.204,17	220.260,49	246.417,55	225.316,17	183.634,07	165.897,23	311.457,86	2.602.078,13
I.T.B.I	129.534,61	237.281,48	191.011,84	146.003,28	154.397,93	189.179,96	189.228,90	150.188,95	107.580,52	251.871,90	147.816,23	93.541,00	1.987.636,60
I.R.R.F	84.822,58	95.356,91	103.560,68	194.803,05	106.230,01	86.944,59	123.350,23	134.408,19	141.840,40	100.717,84	121.091,48	118.124,38	1.411.250,34
Outras Receitas Tributárias	87.510,66	34.769,57	30.124,97	38.531,38	41.188,82	43.373,84	56.998,04	94.305,92	59.859,98	40.888,47	66.159,58	104.602,77	698.314,00
Receita de Contribuições	317.276,70	226.697,84	316.622,28	491.307,87	229.126,13	246.355,73	356.100,63	364.625,85	364.208,90	361.140,07	240.261,28	358.326,55	3.872.049,83
Receita Patrimonial	216.006,45	575.147,95	176.493,01	305.087,41	373.007,99	157.609,66	191.158,81	309.241,70	492.161,50	544.407,65	337.225,98	80.812,77	3.758.360,88
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	2.602,70	732,00	4.197,60	1.972,50	2.002,50	1.656,00	9.705,00	210.230,00	3.216,49	85.848,00	2.291,00	1.802,20	326.255,99
Transferências Correntes	2.949.835,36	3.960.238,58	3.844.626,98	6.011.372,65	5.605.441,45	4.720.830,21	4.384.777,58	4.060.080,78	4.405.783,05	3.573.633,78	4.514.158,04	3.889.471,93	51.920.250,39
Cota Parte do FPM	1.007.584,70	1.144.609,68	1.437.765,92	1.760.535,07	1.779.236,43	1.954.384,68	1.463.332,03	1.427.641,45	1.832.129,04	1.443.164,04	1.186.951,62	1.440.536,06	17.877.870,72
Cota Parte do ICMS	731.520,52	1.037.836,61	904.039,17	962.165,10	899.683,42	705.235,27	854.173,55	1.058.871,78	846.261,28	737.935,55	997.129,06	929.123,29	10.663.974,60
Cota Parte do IPVA	52.165,43	47.325,18	45.226,55	60.050,42	1.264.113,79	526.777,53	468.534,23	173.419,84	77.954,13	100.082,92	99.813,57	66.859,97	2.982.323,56
Cota-Parte do ITR	37.065,08	334.202,98	22.587,38	24.764,27	17.294,97	1.116,71	1.070,45	1.969,89	737,72	1.025,17	205,56	996,68	443.036,86
Transferências LC 87/1996	5.577,76	5.577,76	5.577,76	5.577,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.311,04
Transferências LC 61/1989	14.806,10	15.028,07	14.427,82	17.385,05	13.231,39	14.006,20	13.526,94	13.713,77	13.426,35	14.082,52	14.256,05	12.759,31	170.651,57
Transferências do FUNDEB	794.353,64	998.754,65	945.470,96	1.034.145,72	0,00	0,00	3.679.131,47	1.004.841,29	1.251.406,72	902.721,43	910.987,48	1.036.509,78	12.558.323,14
Outras Transferências Correntes	306.762,13	376.903,65	469.531,42	2.146.749,26	1.631.881,45	1.519.309,82	-2.094.991,09	379.622,76	383.865,81	374.622,15	1.304.814,70	402.686,84	7.201.758,90
Outras Receitas Correntes	747.576,48	1.157,20	30.200,75	111.791,52	257.626,53	257.867,13	872,65	410.791,88	204.727,55	304.235,77	233.096,54	253.049,87	2.812.993,87
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.466.291,57	1.214.117,76	819.102,16	1.273.591,59	1.341.818,28	973.485,20	906.775,31	981.305,09	1.197.158,49	1.268.022,69	973.786,59	741.399,05	13.156.853,78
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	361.819,77	697.201,81	309.651,85	603.585,89	523.308,25	308.567,13	346.647,94	446.181,80	643.056,43	710.308,52	489.501,40	227.712,72	5.667.543,51
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	734.727,95	0,00	23.525,46	103.910,23	23.798,05	24.614,04	0,00	0,00	0,00	98.456,16	24.614,04	23.631,31	1.057.277,24
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	369.743,85	516.915,95	485.924,85	566.095,47	794.711,98	640.304,03	560.127,37	535.123,29	554.102,06	459.258,01	459.671,15	490.055,02	6.432.033,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	3.623.677,37	4.390.033,46	4.162.402,93	6.361.305,92	5.774.988,50	5.025.273,89	4.723.485,33	5.320.077,08	7.021.264,21	4.585.700,76	5.177.021,27	4.793.053,45	60.958.284,17

Mandaguacu, 26/09/2019

EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC.063887/0-7

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
09/2018 A 08/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.741.859,80	2.753.192,65	2.748.249,55	5.782.370,41	2.868.078,06	2.935.211,64	2.972.897,99	2.963.189,41	2.954.070,46	3.109.025,53	3.057.790,69	3.104.750,15	37.990.686,34	0,00
Pessoal Ativo	2.282.220,02	2.293.552,87	2.284.946,80	4.867.360,67	2.363.077,13	2.424.905,63	2.461.321,22	2.447.247,34	2.437.714,03	2.585.029,43	2.530.466,61	2.575.065,07	31.552.906,82	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.947.796,63	1.951.641,41	1.934.525,45	4.223.193,08	2.037.550,99	2.088.699,68	2.129.228,70	2.106.932,90	2.092.306,67	2.226.685,14	2.178.432,97	2.219.775,40	27.136.769,02	0,00
Obrigações Patronais	282.842,57	288.077,14	289.063,16	557.433,60	287.797,05	301.604,48	303.711,90	308.938,53	318.420,75	327.201,50	320.261,50	319.935,99	3.905.288,17	0,00
Benefícios Previdenciários	51.580,82	53.834,32	61.358,19	86.733,99	37.729,09	34.601,47	28.380,62	31.375,91	26.986,61	31.142,79	31.772,14	35.353,68	510.849,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	459.639,78	459.639,78	463.302,75	915.009,74	505.000,93	510.306,01	511.576,77	515.942,07	516.356,43	523.996,10	527.324,08	529.685,08	6.437.779,52	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	405.408,68	405.885,68	409.548,65	812.447,64	442.726,17	442.726,17	448.077,76	452.443,06	452.857,42	454.806,69	457.666,97	460.027,97	5.644.622,86	0,00
Pensões	54.231,10	53.754,10	53.754,10	102.562,10	62.274,76	67.579,84	63.499,01	63.499,01	63.499,01	69.189,41	69.657,11	69.657,11	793.156,66	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	540.158,54	571.422,44	607.540,66	1.575.660,57	617.282,63	592.274,82	566.563,43	580.972,15	578.453,87	646.962,79	638.332,23	653.493,50	8.169.117,63	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	44.661,34	73.671,74	98.603,12	605.363,64	90.823,25	63.637,98	42.876,68	49.924,81	51.381,47	108.094,54	95.506,65	104.725,38	1.429.270,60	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	495.497,20	497.750,70	508.937,54	970.296,93	526.459,38	528.636,84	523.686,75	531.047,34	527.072,40	538.868,25	542.825,58	548.768,12	6.739.847,03	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.201.701,26	2.181.770,21	2.140.708,89	4.206.709,84	2.250.795,43	2.342.936,82	2.406.334,56	2.382.217,26	2.375.616,59	2.462.062,74	2.419.458,46	2.451.256,65	29.821.568,71	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/09/2019 22:10 | Relatório emitido em: 26/09/2019 15:12

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
09/2018 A 08/2019

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	60.958.284,17	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	302.271,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	60.656.013,17	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	29.821.568,71	49,17%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	32.754.247,11	54%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	31.116.534,76	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	29.478.822,40	48,6%

Município de Mandaguacu - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	107.873,03
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	107.873,03
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	107.873,03
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	77.106,72	86.079,59
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	77.106,72	86.079,59
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**77.106,72**	**193.952,62**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	**0,00**	**0,00**	**77.106,72**	**193.952,62**	**77.106,72**	**193.952,62**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2019	2018
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE:
Mandaguacu, 26/09/2019

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ALVES DOS SANT
TESOUREIRO

Município de Mandaguacu - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 RECEITAS REALIZADAS(a)
	ACIMA DA LINHA	
RECEITAS CORRENTES (I)	69.715.140,00	40.712.081,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.658.520,00	8.405.648,06
I.P.T.U.	5.671.000,00	3.896.763,85
I.S.S.	2.968.000,00	1.784.994,28
I.T.B.I.	1.802.000,00	1.283.805,39
I.R.R.F.	1.060.000,00	932.707,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.157.520,00	507.377,42
Contribuições	2.120.000,00	1.029.182,37
Receita Patrimonial	1.017.600,00	264.141,78
Aplicações Financeiras(II)	848.000,00	183.098,62
Outras Receitas Patrimoniais	169.600,00	81.043,16
Transferências Correntes	53.844.820,00	30.660.823,91
Cota-Parte do FPM	20.193.000,00	10.808.470,26
Cota-Parte do ICMS	10.176.000,00	5.622.730,70
Cota-Parte do IPVA	2.544.000,00	2.222.044,76
Cota-Parte do ITR	339.200,00	19.533,78
Transferências da LC 87/1996	67.840,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	118.720,00	87.203,59
Transferências do FUNDEB	0,00	8.785.598,17
Outras Transferências Correntes	20.406.060,00	3.115.242,65
Demais Receitas Correntes	74.200,00	352.285,35
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	74.200,00	352.285,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	68.867.140,00	40.528.982,85
RECEITAS DE CAPITAL (V)	826.800,00	3.269.273,88
Operação de Crédito(VI)	530.000,00	2.083.752,65
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	296.800,00	298.767,31
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 RECEITAS REALIZADAS(a)
	ACIMA DA LINHA	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	296.800,00	298.767,31
Transferências de Capital	0,00	886.753,92
Convênios	0,00	809.647,20
Outras Transferências de Capital	0,00	77.106,72
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	296.800,00	1.185.521,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**69.163.940,00**	**41.714.504,08**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		Até o Bimestre/2019					
DESPESAS CORRENTES (XIII)	59.422.505,44	36.297.514,07	35.276.855,91	34.324.740,99	176.686,41	626.742,23	541.990,79
Pessoal e Encargos Sociais	31.013.207,37	17.841.732,40	17.827.325,80	17.661.467,76	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	296.800,00	97.093,77	97.093,77	97.093,77	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.112.498,07	18.358.687,90	17.352.436,34	16.566.179,46	176.686,41	626.742,23	541.990,79
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	28.112.498,07	18.358.687,90	17.352.436,34	16.566.179,46	176.686,41	626.742,23	541.990,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	59.125.705,44	36.200.420,30	35.179.762,14	34.227.647,22	176.686,41	626.742,23	541.990,79
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.031.806,75	5.844.043,80	5.211.868,89	4.828.519,79	0,00	136.366,21	136.366,21
Investimentos	12.395.806,75	5.507.744,61	4.875.569,70	4.492.220,60	0,00	136.366,21	136.366,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		Até o Bimestre/2019					
Amortização da Dívida (XX)	636.000,00	336.299,19	336.299,19	336.299,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.395.806,75	5.507.744,61	4.875.569,70	4.492.220,60	0,00	136.366,21	136.366,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	477.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**71.998.512,19**	**41.708.164,91**	**40.055.331,84**	**38.719.867,82**	**176.686,41**	**763.108,44**	**678.357,00**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**2.139.592,85**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	183.098,62
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	2.180.846,42
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**141.845,05**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31 Dez 2018(a)	Até o Bimestre/2019(b)
	ABAIXO DA LINHA	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.249.852,81	4.913.553,62
DEDUÇÕES (XXIX)	8.547.219,79	8.613.081,21
Disponibilidade de Caixa	8.547.219,79	8.613.081,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.035.860,31	10.582.534,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	488.640,52	1.969.453,59
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31 Dez 2018(a)	Até o Bimestre/2019(b)
	ABAIXO DA LINHA	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.297.366,98	-3.699.527,59
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**402.160,61**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.480.813,07
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**1.882.973,68**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**3.880.721,48**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.292.944,77
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.292.944,77
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Município de Mandaguacu - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES — Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	RP NÃO PROCESSADOS — Inscritos: Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	15.273,10	255.162,01	176.686,41	10,64	93.738,06	364.068,95	1.461.371,54	763.108,44	678.357,00	8.487,74	1.138.595,75	1.232.333,81
EXECUTIVO	15.273,10	255.162,01	176.686,41	10,64	93.738,06	364.068,95	1.461.371,54	763.108,44	678.357,00	8.487,74	1.138.595,75	1.232.333,81
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.273,10	255.162,01	176.686,41	10,64	93.738,06	364.068,95	1.461.371,54	763.108,44	678.357,00	8.487,74	1.138.595,75	1.232.333,81
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	2.417,98	413,50	0,00	2.004,48	578,00	28.079,98	26.684,47	26.684,47	4,69	1.968,82	3.973,30
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	6.676,31	800,47	0,00	5.875,84	2.684,00	71.498,45	44.153,17	43.496,13	1,78	30.684,54	36.560,38
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.297,34	41.388,62	33.162,84	10,64	9.512,48	48.159,03	176.460,41	114.117,94	114.117,94	8.079,27	102.422,23	111.934,71
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	228,00	37.887,84	32.544,42	0,00	5.571,42	28.284,70	128.747,69	77.594,80	77.594,80	246,71	79.190,88	84.762,30
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	1.929,04	95,09	0,00	1.833,95	2.385,00	9.169,19	9.169,19	9.169,19	0,00	2.385,00	4.218,95
DEPARTAMENTO DE FAZENDA	0,00	2.690,10	0,00	0,00	2.690,10	8.162,26	0,63	0,00	0,00	0,63	8.162,26	10.852,36
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TUI	10.000,00	1.568,74	0,00	0,00	11.568,74	2,42	12.333,70	3.816,00	3.816,00	2,42	8.517,70	20.086,44
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.229,68	100,25	0,00	2.129,43	289,00	4.278,38	4.260,05	4.260,05	18,32	289,01	2.418,44
DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISM	1.929,01	111.447,53	107.532,01	0,00	5.844,53	217.872,44	874.609,17	347.679,82	263.585,42	85,28	828.810,91	834.655,44
DEPARTAMENTO DE SAUDE	1.818,75	39.558,06	2.037,83	0,00	39.338,98	55.652,10	155.970,32	135.633,00	135.633,00	48,64	75.940,78	115.279,76
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	7.368,11	0,00	0,00	7.368,11	0,00	223,62	0,00	0,00	0,00	223,62	7.591,73
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	218.205,41	-	-	218.205,41	-	-	-	-	-	-	218.205,41
EXECUTIVO	0,00	218.205,41	0,00	0,00	218.205,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.205,41
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	218.205,41	0,00	0,00	218.205,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.205,41
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	2.891,46	0,00	0,00	2.891,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.891,46
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	8.402,44	0,00	0,00	8.402,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.402,44
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	9.387,43	0,00	0,00	9.387,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.387,43
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	116.820,65	0,00	0,00	116.820,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.820,65
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	2.440,79	0,00	0,00	2.440,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.440,79
DEPARTAMENTO DE FAZENDA	0,00	4.889,28	0,00	0,00	4.889,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.889,28
DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISM	0,00	18.305,36	0,00	0,00	18.305,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.305,36
DEPARTAMENTO DE SAUDE	0,00	50.924,09	0,00	0,00	50.924,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.924,09
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	4.143,91	0,00	0,00	4.143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.143,91
TOTAL (III) = (I + II):	15.273,10	473.367,42	176.686,41	10,64	311.943,47	364.068,95	1.461.371,54	763.108,44	678.357,00	8.487,74	1.138.595,75	1.450.539,22

FONTE:

Mandaguacu, 26/09/2019

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ALVES DOS SANTOS
TESOUREIRO

Município de Mandaguacu - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019 - No Bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2019 - Até o Bimestre(b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
NADA A DECLARAR											

FONTE:

Mandaguacu, 26/09/2019

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ALVES DOS SANTOS
TESOUREIRO

Município de Mandaguacu - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	70.541.940,00
Previsão Atualizada	70.541.940,00
Receitas Realizadas	43.981.355,35
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.292.944,77
DESPESAS	
Dotação Inicial	68.216.830,00
Créditos Adicionais	8.358.822,28
Dotação Atualizada	76.575.652,28
Despesas Empenhadas	44.011.881,34
Despesas Liquidadas	42.359.048,27
Despesas pagas	40.786.289,59
Superavit Orçamentário	1.622.307,08

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	44.011.881,34
Despesas Liquidadas	42.359.048,27

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	46.798.733,11

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	77.106,72
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	77.106,72
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	141.845,05	0,00
Resultado Primário	0,00	2.139.592,85	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.825.440,49	8.487,74	678.357,00	1.138.595,75
EXECUTIVO	1.825.440,49	8.487,74	678.357,00	1.138.595,75
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	488.640,52	10,64	176.686,41	311.943,47
EXECUTIVO	488.640,52	10,64	176.686,41	311.943,47
TOTAL:	**2.314.081,01**	**8.498,38**	**855.043,41**	**1.450.539,22**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais - % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais - % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.263.476,35	25%	10,29
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	336.899,06	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	2.083.752,65	-1.553.752,65
Despesa de Capital Líquida	5.211.868,89	7.819.937,86

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	298.767,31	-1.967,31
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual - % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual - % Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.523.258,65	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Mandaguacu, 26/09/2019

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ALVES DOS SANTOS
TESOUREIRO

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 A 08/2019

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 - Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	7.515.380,29	11.463.429,23	12.462.833,75	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.515.380,29	11.463.429,23	12.462.833,75	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.469.271,23	5.535.386,65	6.652.857,65	0,00
Internos	1.469.271,23	5.535.386,65	6.652.857,65	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.829.014,83	3.710.948,35	3.592.881,87	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.780.581,58	3.662.515,10	3.544.448,62	0,00
De Demais Contribuições Sociais	48.433,25	48.433,25	48.433,25	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	2.217.094,23	2.217.094,23	2.217.094,23	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.022.263,32	8.506.847,82	7.819.199,55	0,00
Disponibilidade Caixa	8.022.263,32	8.506.847,82	7.819.199,55	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.510.903,84	10.664.112,10	9.788.653,14	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	488.640,52	2.157.264,28	1.969.453,59	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	- 506.883,03	2.956.581,41	4.643.634,20	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	57.814.342,00	60.260.769,61	60.958.284,17	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	13,00	19,02	20,44	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	- 0,88	4,91	7,62	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL)	69.377.210,40	72.312.923,53	73.149.941,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL)	62.439.489,36	65.081.631,18	65.834.946,90	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 - Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	524.956,47	913.281,86	1.327.624,10	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	108.262.175,98	108.262.175,98	108.262.175,98	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.825.440,49	1.223.742,57	1.053.844,31	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/09/2019 22:13 | Relatório emitido em: 26/09/2019 18:57

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
01/2019 A 08/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 - Até o 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3° Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	57.814.342,00	60.260.769,61	60.958.284,17	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	12.719.155,24	13.257.369,31	13.410.822,52	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	11.447.239,72	11.931.632,38	12.069.740,27	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 - Até o 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3° Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/09/2019 22:15 | Relatório emitido em: 26/09/2019 18:58

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
01/2019 A 8/2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO - No quadrimestre de referência	VALOR REALIZADO - Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.138.129,46	5.283.752,65
Interna	1.138.129,46	5.283.752,65
Empréstimos	1.138.129,46	2.083.752,65
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	3.200.000,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
Total (III)	1.138.129,46	5.283.752,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.958.284,17	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	5.283.752,65	8,67%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.753.325,47	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	8.777.992,92	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.267.079,89	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/09/2019 22:16 | Relatório emitido em: 26/09/2019 18:59

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 A 08/2019

RGF – ANEXO 7 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	60.958.284,17
Receita Corrente Líquida Ajustada	60.656.013,17

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLA
Despesa Total com Pessoal – DTP	29.821.568,71	49,17
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	32.754.247,11	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	31.116.534,76	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	29.478.822,40	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.643.634,20	7,62
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	73.149.941,00	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.410.822,52	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	5.283.752,65	8,67
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.753.325,47	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.267.079,89	7,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/09/2019 22:18 | Relatório emitido em: 26/09/2019 19:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATORIO DA GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses) - LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.759.957,03	0,00
Pessoal Ativo	6.759.957,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirizagao (art. 18, § 1° da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizagao (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NAO COMPUTADAS (art.19, §1° da LRF) (II)	54.725,36	0,00
Indenizagoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	54.725,36	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuragao	0,00	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuragao	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrugao Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	6.705.231,67	0,00

APURApAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	12.425.474,96	-
Transferences obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	150.000,00	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	12.275.474,96	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	6.705.231,67	54,62%
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	6.628.756,48	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ u n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	6.297.318,65	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) - 48,60%	5.965.880,83	48,60%

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE UNIFLOR - PR
RELATORIO DA GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORQAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, allnea "b") R$ 1,00

DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2019 - Ate o 1° Quadrimestre	Ate o 2° Quadrimestre	Ate o 3° Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**170.436,33**	**451.167,83**	**399.834,84**	**0,00**
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	2.288,69	2.288,69	2.288,69	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturagao da Divida de Estados e Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociagao de Dividas	2.288,69	2.288,69	2.288,69	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contributes Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contributes Sociais	2.288,69	2.288,69	2.288,69	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituigao Nao Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatorios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)-Vencidos e nao Pagos	0	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	168.147,64	448.879,14	397.546,15	0,00
DEDUQOES (II)	**1.107.047,61**	**1.517.149,44**	**1.383.977,85**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa	1.107.047,61	1.517.149,44	1.383.977,85	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.948.137,69	2.848.323,18	3.157.074,23	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	841.090,08	1.331.173,74	1.773.096,38	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-936.611,28**	**-1.067.634,83**	**- 984.143,01**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	**11.506.783,16**	**12.526.571,61**	**12.425.474,96**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**1,48%**	**3,60%**	**3,22%**	**0,00%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-8,14%**	**-8,52%**	**-7,92%**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUQAO DO SENADO FEDERAL - 120%	**13.808.139,79**	**15.031.885,93**	**14.910.569,95**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - 108%	**12.427.325,81**	**13.528.697,34**	**13.419.512,96**	**0,00**

OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2019 - Ate o 1 ° Quadrimestre	Ate o 2° Quadrimestre	Ate o 3° Quadrimestre
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS E CONSIGNAQOES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	444.453,10	799.923,69	0,00
RP NAO-PROCESSADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	399.451,21	3.542.345,00	3.230.681,61	0,00
ANTECIPAQOES DE RECEITA ORQAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAQAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatorios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituigao Federal, ainda nao foram incluidos no orgamento ou constam no orgamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatorios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Precatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e nao pagos".

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE UNIFLOR - PR
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORQAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1°) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2019 - Ate o 1° Quadrimestre	Ate o 2° Quadrimestre	Ate o 3° Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operapoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operapoes de Credito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)				
Em Operapoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operapoes de Credito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
As entidades controladas (iii)				
Em Operapoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operapoes de Credito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	**11.506.783,16**	**12.526.571,61**	**12.425.474,96**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUQAO DO SENADO FEDERAL - 22%	**2.531.492,30**	**2.755.845,75**	**2.733.604,49**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1° do art. 59 da LRF) - 19,8%	**2.278.343,07**	**2.480.261,18**	**2.460.244,04**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2019 - Ate o 1° Quadrimestre	Ate o 2° Quadrimestre	Ate o 3° Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia as operapoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operapoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (VIII)				
Em Garantia as operapoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operapoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia as operapoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operapoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE UNIFLOR - PR
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAQOES DE CREDITO
ORQAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c") R$ 1,00

OPERAQOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO - No Quadrimestre de referenda	VALOR REALIZADO - Ate o Quadrimestre de referenda (a)
Mobiliaria	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Emprestimo	0,00	0,00
Aquisipao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipapao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servipos	0,00	0,00
Assunpao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operagoes de credito nao sujeitas ao limite para fins de contratagao	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimo	0,00	0,00
Aquisipao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipapao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servipos	0,00	0,00
Assunpao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operagoes de credito nao sujeitas ao limite para fins de contratagao	0,00	0,00
TOTAL (IN)	**0,00**	**0,00**

APURAQAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	**12.425.474,96**	—
OPERAQOES VEDADAS(V)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAQAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUQAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAQOES DE CREDITO EXTERNAS E INTERNAS	**1.988.075,99**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1° do art. 59 da LRF) - 14,4%	**1.789.268,39**	**14,40**
OPERAQOES DE CREDITO POR ANTECIPAQAO DA RECEITA ORQAMENTARIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUQAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAQOES DE CREDITO POR ANTECIPAQAO DA RECEITA ORQAMENTARIA	**869.783,25**	**7,00**

OUTRAS OPERAQOES QUE INTEGRAM DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO - No Quadrimestre de referenda	VALOR REALIZADO - Ate o Quadrimestre de referenda (a)
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuigoes Previdenciarias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operagoes de reestruturagao e recomposigao do principal de dividas	0,00	0,00

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 1 / 3**

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre Exercício	RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	1.947.400,00	1.947.400,00	1.549.540,66	1.037.424,16
Receita de Contribuições dos Segurados	502.900,00	502.900,00	310.556,42	275.929,83
Civil	502.900,00	502.900,00	310.556,42	275.929,83
Ativo	502.900,00	502.900,00	310.556,42	275.929,83
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	674.100,00	674.100,00	433.103,72	365.998,45
Civil	674.100,00	674.100,00	433.103,72	365.998,45
Ativo	674.100,00	674.100,00	433.103,72	365.998,45
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	428.000,00	428.000,00	672.933,19	333.301,65
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	428.000,00	428.000,00	672.933,19	333.301,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	342.400,00	342.400,00	132.947,33	62.194,23
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	310.300,00	310.300,00	132.947,33	62.194,23
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	1.637.100,00	1.637.100,00	1.416.593,33	975.229,93

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre Exercício	DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre Exercício Anterior	DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre Exercício	DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (V)	267.500,00	267.500,00	198.021,74	180.026,75	198.021,74	180.026,75
Despesas Correntes	257.870,00	257.870,00	198.021,74	180.026,75	198.021,74	180.026,75
Despesas de Capital	9.630,00	9.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.444.500,00	1.444.500,00	751.516,30	731.649,50	751.516,30	731.649,50
Benefícios - Civil	1.444.500,00	1.444.500,00	751.516,30	731.649,50	751.516,30	731.649,50
Aposentadorias	866.700,00	866.700,00	543.318,92	515.997,59	543.318,92	515.997,59
Pensões	385.200,00	385.200,00	189.256,18	186.148,77	189.256,18	186.148,77
Outros Benefícios Previdenciários	192.600,00	192.600,00	18.941,20	29.503,14	18.941,20	29.503,14
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	1.712.000,00	1.712.000,00	949.538,04	911.676,25	949.538,04	911.676,25
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	(74.900,00)	(74.900,00)	467.055,29	63.553,68	467.055,29	63.553,68

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	235.400,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA - EXERCÍCIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA - EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	149.420,77	131.267,27
Investimentos e Aplicações	10.891.664,89	10.255.599,48
Outros Bens e Direitos	0,00	424,21

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre Exercício	RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre Exercício	DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre Exercício Anterior	DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre Exercício	DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre Exercício	DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre Exercício Anterior	DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre Exercício	DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre Exercício Anterior
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

Município de Uniflor - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 - RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.488.700,00	8.424.290,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	369.150,00	285.830,21
I.P.T.U.	69.550,00	38.071,04
I.S.S.	48.150,00	72.048,08
I.T.B.I.	69.550,00	52.878,93
I.R.R.F.	129.470,00	81.355,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.430,00	41.476,30
Contribuições	256.800,00	88.103,43
Receita Patrimonial	165.850,00	31.890,83
Aplicações Financeiras(II)	160.500,00	31.246,13
Outras Receitas Patrimoniais	5.350,00	644,70
Transferências Correntes	15.515.000,00	8.018.198,87
Cota-Parte do FPM	10.881.900,00	5.404.235,20
Cota-Parte do ICMS	2.062.960,00	1.170.852,95
Cota-Parte do IPVA	119.840,00	146.292,10
Cota-Parte do ITR	21.400,00	1.597,68
Transferências da LC 87/1996	18.832,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	34.240,00	18.156,32
Transferências do FUNDEB	1.418.820,00	720.806,26
Outras Transferências Correntes	957.008,00	556.258,36
Demais Receitas Correntes	181.900,00	266,98
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	181.900,00	266,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	16.328.200,00	8.393.044,19
RECEITAS DE CAPITAL (V)	930.900,00	80.428,40
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	214.000,00	428,40
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 - RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	214.000,00	428,40
Transferências de Capital	716.900,00	80.000,00
Convênios	127.865,00	80.000,00
Outras Transferências de Capital	589.035,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	930.900,00	80.428,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**17.259.100,00**	**8.473.472,59**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.144.790,49	7.456.940,87	7.384.436,57	6.049.716,49	557.181,68	1.783,65	1.783,65
Pessoal e Encargos Sociais	7.446.954,63	3.839.426,76	3.839.426,76	3.364.303,62	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.695.735,86	3.617.514,11	3.545.009,81	2.685.412,87	557.181,68	1.783,65	1.783,65
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.695.735,86	3.617.514,11	3.545.009,81	2.685.412,87	557.181,68	1.783,65	1.783,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.142.690,49	7.456.940,87	7.384.436,57	6.049.716,49	557.181,68	1.783,65	1.783,65
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.284.565,03	3.452.378,90	680.771,15	648.420,80	4.129,40	11.098,00	11.098,00
Investimentos	5.014.065,03	3.336.110,28	564.502,53	532.152,18	4.129,40	11.098,00	11.098,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	270.500,00	116.268,62	116.268,62	116.268,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.014.065,03	3.336.110,28	564.502,53	532.152,18	4.129,40	11.098,00	11.098,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	160.529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**19.317.284,52**	**10.793.051,15**	**7.948.939,10**	**6.581.868,67**	**561.311,08**	**12.881,65**	**12.881,65**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**1.317.411,19**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	609.900,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019 - VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	31.246,13
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.348.657,32**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	844.553,15

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO - Em 31 Dez 2018(a)	SALDO - Até o Bimestre/2019(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	170.436,33	399.834,84
DEDUÇÕES (XXIX)	1.107.047,61	1.383.977,85
Disponibilidade de Caixa	1.107.047,61	1.383.977,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.948.137,69	3.158.967,56
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	841.090,08	1.774.989,71
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-936.611,28	-984.143,01
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**47.531,73**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-933.899,63
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**981.431,36**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**950.185,23**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.123.340,14
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.123.340,14
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

Município de Uniflor - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	316.720,00	316.720,00	244.353,91	77,15
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	48.150,00	48.150,00	27.196,97	56,48
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	67.410,00	67.410,00	52.878,93	78,44
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	37.450,00	37.450,00	69.897,64	186,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	129.470,00	129.470,00	81.355,86	62,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.560,00	8.560,00	2.226,02	26,00
Dívida Ativa dos Impostos	21.400,00	21.400,00	8.332,23	38,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.280,00	4.280,00	2.466,26	57,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.608.090,00	15.608.090,00	7.934.810,47	50,84
Cota-Parte FPM	12.786.500,00	12.786.500,00	6.263.687,65	48,99
Cota-Parte ITR	26.750,00	26.750,00	1.997,06	7,47
Cota-Parte IPVA	149.800,00	149.800,00	182.864,33	122,07
Cota-Parte ICMS	2.578.700,00	2.578.700,00	1.463.566,02	56,76
Cota-Parte IPI-Exportação	42.800,00	42.800,00	22.695,41	53,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	23.540,00	23.540,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	23.540,00	23.540,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.924.810,00**	**15.924.810,00**	**8.179.164,38**	**51,36**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	560.680,00	560.680,00	128.724,08	22,96
Provenientes da União	349.890,00	349.890,00	92.117,62	26,33
Provenientes dos Estados	50.290,00	50.290,00	5.360,33	10,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	160.500,00	160.500,00	31.246,13	19,47
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	127.865,00	127.865,00	80.000,00	62,57
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	214.000,00	214.000,00	428,40	0,20
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**902.545,00**	**902.545,00**	**209.152,48**	**23,17**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.488.146,50	3.563.146,50	2.085.427,77	58,53	2.077.141,59	58,30
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.533.302,13	1.533.302,13	818.854,95	53,40	818.854,95	53,40
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.954.844,37	2.029.844,37	1.266.572,82	62,40	1.258.286,64	61,99
DESPESAS DE CAPITAL	218.333,50	419.824,40	168.000,00	40,02	168.000,00	40,02
Investimentos	218.333,50	419.824,40	168.000,00	40,02	168.000,00	40,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	218.333,50	419.824,40	168.000,00	40,02	168.000,00	40,02
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.706.480,00	3.982.970,90	2.253.427,77	56,58	2.245.141,59	56,37

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	144.570,91	245.061,81	29.000,00	1,29	29.000,00	1,29
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	144.570,91	245.061,81	29.000,00	1,29	29.000,00	1,29
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	403,00	0,02	403,00	0,02
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	386.527,95	17,15	386.527,95	17,22
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	144.570,91	245.061,81	415.930,95	18,46	415.930,95	18,53
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.561.909,09**	**3.737.909,09**	**1.837.496,82**	**81,54**	**1.829.210,64**	**81,47**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	22,36
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-602.335,98

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.560.425,00	3.806.915,90	2.183.139,66	96,88	2.174.853,48	96,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	146.055,00	176.055,00	70.288,11	3,12	70.288,11	3,13
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.706.480,00**	**3.982.970,90**	**2.253.427,77**	**100,00**	**2.245.141,59**	**100,00**

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

Município de Uniflor - PR
PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**17.419.600,00**	**17.419.600,00**	**2.175.401,68**	**12,49**	**8.504.718,72**	**48,82**	**8.914.881,28**
RECEITAS CORRENTES	**16.488.700,00**	**16.488.700,00**	**2.175.401,68**	**13,19**	**8.424.290,32**	**51,09**	**8.064.409,68**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	369.150,00	369.150,00	98.103,82	26,58	285.830,21	77,43	83.319,79
IMPOSTOS	316.720,00	316.720,00	84.749,20	26,76	244.353,91	77,15	72.366,09
TAXAS	52.430,00	52.430,00	13.354,62	25,47	41.476,30	79,11	10.953,70
CONTRIBUIÇÕES	256.800,00	256.800,00	9.547,74	3,72	88.103,43	34,31	168.696,57
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚ	256.800,00	256.800,00	9.547,74	3,72	88.103,43	34,31	168.696,57
RECEITA PATRIMONIAL	165.850,00	165.850,00	6.752,62	4,07	31.890,83	19,23	133.959,17
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	5.350,00	5.350,00	0,00	0,00	644,70	12,05	4.705,30
VALORES MOBILIÁRIOS	160.500,00	160.500,00	6.752,62	4,21	31.246,13	19,47	129.253,87
RECEITA DE SERVIÇOS	42.800,00	42.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.800,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
OUTROS SERVIÇOS	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	15.515.000,00	15.515.000,00	2.060.730,52	13,28	8.018.198,87	51,68	7.496.801,13
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.727.842,00	11.727.842,00	1.524.237,77	13,00	5.730.322,71	48,86	5.997.519,29
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	2.368.338,00	2.368.338,00	367.310,17	15,51	1.564.358,64	66,05	803.979,36
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.711,26	0,00	-2.711,26
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.418.820,00	1.418.820,00	169.182,58	11,92	720.806,26	50,80	698.013,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	139.100,00	139.100,00	266,98	0,19	266,98	0,19	138.833,02
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	139.100,00	139.100,00	266,98	0,19	266,98	0,19	138.833,02
RECEITAS DE CAPITAL	**930.900,00**	**930.900,00**	**0,00**	**0,00**	**80.428,40**	**8,64**	**850.471,60**
ALIENAÇÃO DE BENS	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00	428,40	0,20	213.571,60
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	428,40	0,00	-428,40
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	716.900,00	716.900,00	0,00	0,00	80.000,00	11,16	636.900,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	268.035,00	268.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.035,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	448.865,00	448.865,00	0,00	0,00	80.000,00	17,82	368.865,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**17.419.600,00**	**17.419.600,00**	**2.175.401,68**	**12,49**	**8.504.718,72**	**48,82**	**8.914.881,28**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**17.419.600,00**	**17.419.600,00**	**2.175.401,68**	**12,49**	**8.504.718,72**	**48,82**	**8.914.881,28**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.419.600,00	17.419.600,00	2.175.401,68	12,49	8.504.718,72	48,82	8.914.881,28
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.123.340,14	—	—	3.123.340,14	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	3.123.340,14	—	—	3.123.340,14	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**15.378.711,00**	**19.345.817,52**	**2.068.221,79**	**10.909.319,77**	**8.436.497,75**	**2.193.570,32**	**8.065.207,72**	**11.280.609,80**	**6.698.137,29**
DESPESAS CORRENTES	**13.508.819,50**	**13.900.723,49**	**1.823.422,92**	**7.456.940,87**	**6.443.782,62**	**1.819.436,82**	**7.384.436,57**	**6.516.286,92**	**6.049.716,49**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.360.954,63	7.446.954,63	964.681,21	3.839.426,76	3.607.527,87	964.681,21	3.839.426,76	3.607.527,87	3.364.303,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.145.764,87	6.451.668,86	858.741,71	3.617.514,11	2.834.154,75	854.755,61	3.545.009,81	2.906.659,05	2.685.412,87
DESPESAS DE CAPITAL	**1.709.362,50**	**5.284.565,03**	**244.798,87**	**3.452.378,90**	**1.832.186,13**	**374.133,50**	**680.771,15**	**4.603.793,88**	**648.420,80**
INVESTIMENTOS	1.468.862,50	5.014.065,03	210.413,00	3.336.110,28	1.677.954,75	339.747,63	564.502,53	4.449.562,50	532.152,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	240.500,00	270.500,00	34.385,87	116.268,62	154.231,38	34.385,87	116.268,62	154.231,38	116.268,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**160.529,00**	**160.529,00**	**0,00**	**0,00**	**160.529,00**	**0,00**	**0,00**	**160.529,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.529,00	160.529,00	0,00	0,00	160.529,00	0,00	0,00	160.529,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**981.589,00**	**983.589,00**	**103.533,46**	**407.701,76**	**575.887,24**	**103.533,46**	**407.701,76**	**575.887,24**	**279.561,48**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**16.360.300,00**	**20.329.406,52**	**2.171.755,25**	**11.317.021,53**	**9.012.384,99**	**2.297.103,78**	**8.472.909,48**	**11.856.497,04**	**6.977.698,77**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**16.360.300,00**	**20.329.406,52**	**2.171.755,25**	**11.317.021,53**	**9.012.384,99**	**2.297.103,78**	**8.472.909,48**	**11.856.497,04**	**6.977.698,77**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	31.809,24	—	1.527.019,95
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.360.300,00	20.329.406,52	2.171.755,25	11.317.021,53	—	2.297.103,78	8.504.718,72	—	8.504.718,72
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**981.589,00**	**983.589,00**	**103.533,46**	**407.701,76**	**575.887,24**	**103.533,46**	**407.701,76**	**575.887,24**	**279.561,48**
DESPESAS CORRENTES	981.589,00	983.589,00	103.533,46	407.701,76	575.887,24	103.533,46	407.701,76	575.887,24	279.561,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	737.522,00	739.522,00	103.533,46	407.701,76	331.820,24	103.533,46	407.701,76	331.820,24	279.561,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	244.067,00	244.067,00	0,00	0,00	244.067,00	0,00	0,00	244.067,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 14.474,62

Uniflor, 25/09/2019

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

Município de Uniflor - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	316.720,00	316.720,00	84.749,20	244.353,91	77,15
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	69.550,00	69.550,00	14.685,35	38.071,04	54,74
1.1.1- IPTU	48.150,00	48.150,00	12.610,78	27.196,97	56,48
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.400,00	21.400,00	2.074,57	10.874,07	50,81
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	69.550,00	69.550,00	10.602,60	52.878,93	76,03
1.2.1- ITBI	67.410,00	67.410,00	10.602,60	52.878,93	78,44
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	48.150,00	48.150,00	35.851,02	72.048,08	149,63
1.3.1- ISS	37.450,00	37.450,00	34.586,94	69.897,64	186,64
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.700,00	10.700,00	1.264,08	2.150,44	20,10
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	129.470,00	129.470,00	23.610,23	81.355,86	62,84
1.4.1- IRRF	129.470,00	129.470,00	23.610,23	81.355,86	62,84
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.260.790,00	16.260.790,00	2.083.372,72	8.328.095,36	51,22
2.1- Cota-Parte FPM	13.439.200,00	13.439.200,00	1.707.028,73	6.656.972,54	49,53
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.786.500,00	12.786.500,00	1.313.743,84	6.263.687,65	48,99
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	652.700,00	652.700,00	393.284,89	393.284,89	60,26
2.2- Cota-Parte ICMS	2.578.700,00	2.578.700,00	357.401,86	1.463.566,02	56,76
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	23.540,00	23.540,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	42.800,00	42.800,00	5.624,75	22.695,41	53,03
2.5- Cota-Parte ITR	26.750,00	26.750,00	241,36	1.997,06	7,47
2.6- Cota-Parte IPVA	149.800,00	149.800,00	13.076,02	182.864,33	122,07
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.577.510,00	16.577.510,00	2.168.121,92	8.572.449,27	51,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	4.280,00	4.280,00	87,59	342,71	8,01
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	199.020,00	199.020,00	35.993,84	133.123,22	66,89
5.1- Transferências do Salário - Educação	80.250,00	80.250,00	13.143,70	63.640,08	79,30
5.2- Outras Transferências do FNDE	113.420,00	113.420,00	22.823,09	69.184,01	61,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.350,00	5.350,00	27,05	299,13	5,59
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	52.430,00	52.430,00	12.902,04	38.441,02	73,32
6.1- Transferências de Convênios	42.800,00	42.800,00	12.759,35	37.982,35	88,74
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	9.630,00	9.630,00	142,69	458,67	4,76
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	255.730,00	255.730,00	48.983,47	171.906,95	67,22

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.121.618,00	3.121.618,00	338.017,39	1.586.961,11	50,84
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.557.300,00	2.557.300,00	262.748,72	1.252.737,34	48,99
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	515.740,00	515.740,00	71.480,33	292.713,07	56,76
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.708,00	4.708,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.560,00	8.560,00	1.124,95	4.539,09	53,03
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	5.350,00	5.350,00	48,27	399,38	7,47
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	29.960,00	29.960,00	2.615,12	36.572,23	122,07
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.425.240,00	1.425.240,00	169.450,28	721.682,53	50,64
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.418.820,00	1.418.820,00	169.182,58	720.806,26	50,80
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.420,00	6.420,00	267,70	876,27	13,65
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.702.798,00	-1.702.798,00	-168.834,81	-866.154,85	50,87
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.702.798,00	1.702.798,00	168.834,81	866.154,85	50,87

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.322.520,00	1.322.520,00	702.749,89	53,14	702.749,89	53,14
13.1- Com Educação Infantil	243.960,00	243.960,00	148.274,75	60,78	148.274,75	60,78
13.2- Com Ensino Fundamental	1.078.560,00	1.078.560,00	554.475,14	51,41	554.475,14	51,41
14- OUTRAS DESPESAS	99.510,00	99.510,00	4.589,55	4,61	4.589,55	4,61
14.1- Com Educação Infantil	49.220,00	49.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	50.290,00	50.290,00	4.589,55	9,13	4.589,55	9,13
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.422.030,00	1.422.030,00	707.339,44	49,74	707.339,44	49,74

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	33.353,13
17.1- FUNDEB 60%	33.353,13
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	33.353,13

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	673.986,31
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	92,76
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,64
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	6,61

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	903.615,00	929.615,00	448.454,69	48,24	448.454,69	48,24
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	376.105,00	376.105,00	192.351,44	51,14	192.351,44	51,14
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	527.510,00	553.510,00	256.103,25	46,27	256.103,25	46,27
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.448.534,50	2.502.034,50	1.281.932,21	51,24	1.280.694,17	51,19
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.291.490,00	1.291.490,00	671.037,68	51,96	670.686,22	51,93
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.157.044,50	1.210.544,50	687.890,12	56,82	684.552,91	56,55
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-76.995,59	0,00	-74.544,96	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.352.149,50	3.431.649,50	1.730.386,90	50,42	1.729.148,86	50,39

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-866.154,85
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	876,27
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	45.469,97
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	14.178,69
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-805.629,92
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.534.778,78
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,57

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	85.600,00	85.600,00	73.473,72	85,83	73.431,87	85,78
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	124.120,00	127.229,99	57.896,65	45,51	56.448,90	44,37
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	209.720,00	212.829,99	131.370,37	61,73	129.880,77	61,03
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	3.561.869,50	3.644.479,49	1.861.757,27	51,08	1.859.029,63	51,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	266.799,43	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	56.644,64	38.473,61
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	720.806,26	63.640,08
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	601.512,46	67.423,07
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	601.394,46	59.679,49
48.2- RESTOS A PAGAR	118,00	7.743,58
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	876,27	149,02
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	176.814,71	34.839,64
51- (+) AJUSTES	442.509,99	12.423,66
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	442.509,99	12.423,66
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	619.324,70	47.263,30

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

Município de Uniflor - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.378.711,00	19.345.817,52	2.068.221,79	10.909.319,77	96,40	8.436.497,75	2.193.570,32	8.065.207,72	95,19	11.280.609,80
Administração	3.317.749,00	3.245.743,00	401.177,48	1.796.656,57	15,88	1.449.086,43	397.200,18	1.755.603,17	20,72	1.490.139,83
Administração Geral	2.768.868,00	2.701.862,00	348.806,87	1.578.295,68	13,95	1.123.566,32	344.829,57	1.542.042,28	18,20	1.159.819,72
Administração Financeira	369.471,00	364.471,00	44.218,95	172.848,48	1,53	191.622,52	44.218,95	168.048,48	1,98	196.422,52
Administração de Receitas	140.890,00	140.890,00	7.272,96	31.033,81	0,27	109.856,19	7.272,96	31.033,81	0,37	109.856,19
Vigilância Epidemiológica	38.520,00	38.520,00	878,70	14.478,60	0,13	24.041,40	878,70	14.478,60	0,17	24.041,40
Defesa Nacional	64.628,00	54.628,00	2.445,10	10.106,82	0,09	44.521,18	2.445,10	10.106,82	0,12	44.521,18
Administração Financeira	64.628,00	54.628,00	2.445,10	10.106,82	0,09	44.521,18	2.445,10	10.106,82	0,12	44.521,18
Assistência Social	1.126.710,00	1.662.660,00	171.432,56	583.021,20	5,15	1.079.638,80	166.128,51	572.469,76	6,76	1.090.190,24
Administração Geral	743.650,00	736.650,00	95.132,10	372.633,57	3,29	364.016,43	95.364,10	372.633,57	4,40	364.016,43
Assistência ao Idoso	6.420,00	6.420,00	0,00	0,00	0,00	6.420,00	0,00	0,00	0,00	6.420,00
Assistência ao Portador de Deficiência	4.280,00	4.280,00	0,00	0,00	0,00	4.280,00	0,00	0,00	0,00	4.280,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	130.005,00	282.955,00	13.965,38	23.515,46	0,21	259.439,54	4.081,38	13.515,46	0,16	269.439,54
Assistência Comunitária	242.355,00	632.355,00	62.335,08	186.872,17	1,65	445.482,83	66.683,03	186.320,73	2,20	446.034,27
Saúde	3.538.490,00	3.814.980,90	720.880,60	2.165.089,20	19,13	1.649.891,70	722.820,17	2.156.803,02	25,46	1.658.177,88
Atenção Básica	3.402.065,00	3.648.555,90	703.947,65	2.102.021,22	18,57	1.546.534,68	705.684,22	2.093.735,04	24,71	1.554.820,86
Vigilância Sanitária	136.425,00	166.425,00	16.932,95	63.067,98	0,56	103.357,02	17.135,95	63.067,98	0,74	103.357,02
Educação	3.306.674,50	3.405.284,49	467.061,53	1.802.156,24	15,92	1.603.128,25	464.681,22	1.796.977,97	21,21	1.608.306,52
Administração Geral	341.330,00	341.090,00	38.473,16	232.687,42	2,06	108.402,58	37.404,03	231.019,89	2,73	110.070,11
Ensino Fundamental	1.946.169,50	1.993.169,50	280.105,30	1.071.019,09	9,46	922.150,41	278.937,47	1.068.951,70	12,62	924.217,80
Educação Infantil	881.145,00	928.254,99	116.893,09	444.120,13	3,92	484.134,86	115.449,74	442.676,78	5,22	485.578,21
Educação de Jovens e Adultos	64.200,00	64.200,00	562,35	2.138,50	0,02	62.061,50	1.862,35	2.138,50	0,03	62.061,50
Educação Especial	73.830,00	78.570,00	31.027,63	52.191,10	0,46	26.378,90	31.027,63	52.191,10	0,62	26.378,90
Cultura	390.550,00	401.056,00	10.920,91	144.260,62	1,27	256.795,38	10.145,91	142.035,62	1,68	259.020,38
Difusão Cultural	390.550,00	401.056,00	10.920,91	144.260,62	1,27	256.795,38	10.145,91	142.035,62	1,68	259.020,38
Urbanismo	1.212.310,00	1.222.310,00	89.627,66	416.000,94	3,68	806.309,06	91.676,86	416.000,94	4,91	806.309,06
Infra-Estrutura Urbana	1.212.310,00	1.222.310,00	89.627,66	416.000,94	3,68	806.309,06	91.676,86	416.000,94	4,91	806.309,06
Habitação	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
Habitação Urbana	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
Saneamento	7.704,00	3.078.759,63	0,00	3.071.055,63	27,14	7.704,00	129.334,63	299.447,88	3,53	2.779.311,75
Saneamento Básico Urbano	7.704,00	3.078.759,63	0,00	3.071.055,63	27,14	7.704,00	129.334,63	299.447,88	3,53	2.779.311,75
Gestão Ambiental	791.586,00	808.086,00	69.035,49	400.482,57	3,54	407.603,43	69.545,29	400.482,57	4,73	407.603,43
Preservação e Conservação Ambiental	789.446,00	805.946,00	69.035,49	400.482,57	3,54	405.463,43	69.545,29	400.482,57	4,73	405.463,43
Recuperação de Áreas Degradadas	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.378.711,00	19.345.817,52	2.068.221,79	10.909.319,77	96,40	8.436.497,75	2.193.570,32	8.065.207,72	95,19	11.280.609,80
Agricultura	696.570,00	696.570,00	45.471,75	196.148,67	1,73	500.421,33	46.399,74	196.148,66	2,32	500.421,34
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	46.010,00	46.010,00	164,09	248,47	0,00	45.761,53	164,09	248,47	0,00	45.761,53
Promoção da Produção Agropecuária	650.560,00	650.560,00	45.307,66	195.900,20	1,73	454.659,80	46.235,65	195.900,19	2,31	454.659,81
Energia	265.360,00	265.360,00	37.051,03	117.963,34	1,04	147.396,66	37.051,03	113.373,34	1,34	151.986,66
Energia Elétrica	265.360,00	265.360,00	37.051,03	117.963,34	1,04	147.396,66	37.051,03	113.373,34	1,34	151.986,66
Transporte	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
Transporte Rodoviário	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
Desporto e Lazer	162.800,50	162.800,50	18.731,81	90.109,35	0,80	72.691,15	21.755,81	89.489,35	1,06	73.311,15
Desporto Comunitário	162.800,50	162.800,50	18.731,81	90.109,35	0,80	72.691,15	21.755,81	89.489,35	1,06	73.311,15
Encargos Especiais	262.150,00	292.150,00	34.385,87	116.268,62	1,03	175.881,38	34.385,87	116.268,62	1,37	175.881,38
Serviço da Dívida Interna	262.150,00	292.150,00	34.385,87	116.268,62	1,03	175.881,38	34.385,87	116.268,62	1,37	175.881,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.529,00	160.529,00	0,00	0,00	0,00	160.529,00	0,00	0,00	0,00	160.529,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	981.589,00	983.589,00	103.533,46	407.701,76	3,60	575.887,24	103.533,46	407.701,76	4,81	575.887,24
Administração	392.982,00	394.982,00	20.345,16	76.723,54	0,68	318.258,46	20.345,16	76.723,54	0,91	318.258,46
Administração Geral	358.532,00	360.532,00	16.575,62	61.770,38	0,55	298.761,62	16.575,62	61.770,38	0,73	298.761,62
Administração Financeira	25.890,00	25.890,00	2.973,26	11.794,44	0,10	14.095,56	2.973,26	11.794,44	0,14	14.095,56
Administração de Receitas	8.560,00	8.560,00	796,28	3.158,72	0,03	5.401,28	796,28	3.158,72	0,04	5.401,28
Defesa Nacional	2.782,00	2.782,00	378,78	1.502,54	0,01	1.279,46	378,78	1.502,54	0,02	1.279,46
Administração Financeira	2.782,00	2.782,00	378,78	1.502,54	0,01	1.279,46	378,78	1.502,54	0,02	1.279,46
Assistência Social	50.290,00	50.290,00	6.410,20	25.489,70	0,23	24.800,30	6.410,20	25.489,70	0,30	24.800,30
Administração Geral	50.290,00	50.290,00	6.410,20	25.489,70	0,23	24.800,30	6.410,20	25.489,70	0,30	24.800,30
Saúde	167.990,00	167.990,00	23.123,99	88.338,57	0,78	79.651,43	23.123,99	88.338,57	1,04	79.651,43
Atenção Básica	158.360,00	158.360,00	22.085,70	81.118,44	0,72	77.241,56	22.085,70	81.118,44	0,96	77.241,56
Vigilância Sanitária	9.630,00	9.630,00	1.038,29	7.220,13	0,06	2.409,87	1.038,29	7.220,13	0,09	2.409,87
Educação	255.195,00	255.195,00	38.073,03	152.514,41	1,35	102.680,59	38.073,03	152.514,41	1,80	102.680,59
Administração Geral	31.030,00	31.030,00	3.003,78	24.208,11	0,21	6.821,89	3.003,78	24.208,11	0,29	6.821,89
Ensino Fundamental	147.660,00	147.660,00	23.829,92	84.975,45	0,75	62.684,55	23.829,92	84.975,45	1,00	62.684,55
Educação Infantil	63.665,00	63.665,00	10.191,21	39.173,13	0,35	24.491,87	10.191,21	39.173,13	0,46	24.491,87
Educação de Jovens e Adultos	5.350,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
Educação Especial	7.490,00	7.490,00	1.048,12	4.157,72	0,04	3.332,28	1.048,12	4.157,72	0,05	3.332,28
Cultura	5.350,00	5.350,00	633,86	2.535,44	0,02	2.814,56	633,86	2.535,44	0,03	2.814,56
Difusão Cultural	5.350,00	5.350,00	633,86	2.535,44	0,02	2.814,56	633,86	2.535,44	0,03	2.814,56
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	981.589,00	983.589,00	103.533,46	407.701,76	3,60	575.887,24	103.533,46	407.701,76	4,81	575.887,24
Urbanismo	41.730,00	41.730,00	6.065,80	27.017,72	0,24	14.712,28	6.065,80	27.017,72	0,32	14.712,28
Infra-Estrutura Urbana	41.730,00	41.730,00	6.065,80	27.017,72	0,24	14.712,28	6.065,80	27.017,72	0,32	14.712,28
Gestão Ambiental	35.310,00	35.310,00	5.188,50	20.693,48	0,18	14.616,52	5.188,50	20.693,48	0,24	14.616,52
Preservação e Conservação Ambiental	35.310,00	35.310,00	5.188,50	20.693,48	0,18	14.616,52	5.188,50	20.693,48	0,24	14.616,52
Agricultura	20.330,00	20.330,00	2.897,72	11.442,69	0,10	8.887,31	2.897,72	11.442,69	0,14	8.887,31
Promoção da Produção Agropecuária	20.330,00	20.330,00	2.897,72	11.442,69	0,10	8.887,31	2.897,72	11.442,69	0,14	8.887,31
Desporto e Lazer	9.630,00	9.630,00	416,42	1.443,67	0,01	8.186,33	416,42	1.443,67	0,02	8.186,33
Desporto Comunitário	9.630,00	9.630,00	416,42	1.443,67	0,01	8.186,33	416,42	1.443,67	0,02	8.186,33
TOTAL (III) = (I + II)	16.360.300,00	20.329.406,52	2.171.755,25	11.317.021,53	100,00	9.012.384,99	2.297.103,78	8.472.909,48	100,00	11.856.497,04

FONTE:

Uniflor, 25/09/2019

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR - PR
RELATORIO DA GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Ate o 2° Quadrimestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE / SEMESTRE
Receita Corrente liquida	12.425.474,96
Receita Corrente liquida Ajustada	12.275.474,96

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBREARCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.705.231,67	54,62
Limite Maximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.628.756,48	54,00
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - <%>	6.297.318,65	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	5.965.880,83	48,60

DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBREARCL
Divida Consolidada Liquida	-984.143,01	-7,92
Limite Definido por Resolugao do Senado Federal	14.910.569,95	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBREARCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolugao do Senado Federal	2.733.604,49	22,00

OPERAQOES DE CREDITO	VALOR	% SOBREARCL
Operagoes de Credito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operagoes de Credito Externas e Internas	1.988.075,99	16,00
Operagoes de Credito por Antecipagao da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operagoes de Credito por Antecipagao da Receita	869.783,25	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRIQAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)
Valor Total	2.844.112,05	-2.406.428,17

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

Município de Uniflor - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019 No Bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2019 Até o Bimestre(b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028

NADA A DECLARAR

FONTE:

Uniflor, 25/09/2019

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

Município de Uniflor - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.419.600,00
Previsão Atualizada	17.419.600,00
Receitas Realizadas	8.504.718,72
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados	3.123.340,14
DESPESAS	
Dotação Inicial	16.360.300,00
Créditos Adicionais	3.969.106,52
Dotação Atualizada	20.329.406,52
Despesas Empenhadas	11.317.021,53
Despesas Liquidadas	8.472.909,48
Despesas pagas	6.979.592,10
Superavit Orçamentário	31.809,24

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.317.021,53
Despesas Liquidadas	8.472.909,48

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.425.474,96

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.416.593,33
Despesas Previdenciárias Liquidadas	949.538,04
Resultado Previdenciário	467.055,29
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	844.553,15	1.348.657,32	159,69
Resultado Primário	609.900,00	1.317.411,19	216,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	399.451,21	0,00	12.881,65	386.569,56
EXECUTIVO	399.451,21	0,00	12.881,65	386.569,56
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	841.090,08	0,00	561.311,08	279.779,00
EXECUTIVO	841.090,08	0,00	561.311,08	279.779,00
TOTAL:	**1.240.541,29**	**0,00**	**574.192,73**	**666.348,56**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.534.778,78	25%	29,57
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	673.986,31	60%	92,76

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	680.771,15	4.603.793,88

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	428,40	213.571,60
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	4.280,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.829.210,64	15,00	22,36

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

Município de OURIZONA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	**742.000,00**	**0,00**	**742.000,00**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	3.147.748,62	1.158.760,32	1.988.988,30
Investimentos	2.880.628,62	1.054.437,54	1.826.191,08
Inversões Financeiras	12.720,00	0,00	12.720,00
Amortização de Dívida	254.400,00	104.322,78	150.077,22
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**3.147.748,62**	**1.158.760,32**	**1.988.988,30**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**2.405.748,62**	**1.158.760,32**	**1.988.988,30**

FONTE:

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO

FABIANI FERRAREZI
CONTADORA

ALEXANDRA NOGUTI
TESOUREIRA

Município de OURIZONA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019 No Bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2019 Até o Bimestre(b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028

NADA A DECLARAR

FONTE:

OURIZONA, 26/09/2019

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO

FABIANI FERRAREZI
CONTADORA

ALEXANDRA NOGUTI
TESOUREIRA

Município de OURIZONA - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.238.400,00
Previsão Atualizada	19.238.400,00
Receitas Realizadas	10.907.843,69
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.207.231,29
DESPESAS	
Dotação Inicial	18.276.980,00
Créditos Adicionais	1.738.890,44
Dotação Atualizada	20.015.870,44
Despesas Empenhadas	10.479.362,96
Despesas Liquidadas	10.334.355,07
Despesas pagas	9.764.924,26
Superavit Orçamentário	573.488,62

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.479.362,96
Despesas Liquidadas	10.334.355,07

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.462.564,79

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	95.488,14
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	95.488,14
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	735.866,01	0,00
Resultado Primário	0,00	735.197,56	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	501.218,99	0,00	385.113,76	116.105,23
EXECUTIVO	501.218,99	0,00	385.113,76	116.105,23
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	537.183,09	0,00	536.291,84	891,25
EXECUTIVO	537.183,09	0,00	536.291,84	891,25
TOTAL:	**1.038.402,08**	**0,00**	**921.405,60**	**116.996,48**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.496.636,00	25%	25,46
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	734.363,30	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	742.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.157.422,32	1.990.326,30

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	21.200,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.639.520,52	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

OURIZONA, 26/09/2019

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO

FABIANI FERRAREZI
CONTADORA

ALEXANDRA NOGUTI
TESOUREIRA

Município de OURIZONA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/08/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

OURIZONA, 26/09/2019

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO

FABIANI FERRAREZI
CONTADORA

ALEXANDRA NOGUTI
TESOUREIRA

Município de OURIZONA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	21.200,00	0,00	21.200,00
Receita de Alienação De Bens Móveis	21.200,00	0,00	21.200,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2018 (i)	Em 2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

OURIZONA, 26/09/2019

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO

FABIANI FERRAREZI
CONTADORA

ALEXANDRA NOGUTI
TESOUREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.67/2018, objetivando a fornecimento de até 40 cestas básicas mensal destinados a famílias com vulnerabilidade social e econômica, por meio do Departamento Municipal de Ação Social, com entrega de acordo a necessidade. decorrente de Pregão n° 19/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a BOM REAL SUPERMERCADO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 18.996.964/0001-05. aditivam o contrato com término 28/09/2020 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 26 de setembro de 2019.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

LEI Nº 1.083/2019.

Sumula:Altera os Arts.14,15 e 16 da Lei Municipal nº 903/2014 – CMDCA;

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º -OsArts.14, 15 e 16, da Lei Municipal nº 903/2014, passa a ter a seguinte redação:

Art. 14. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, será composto por 04(quatro) representantes governamentais e 04(quatro) representantes não-governamentais, sendo que cada titular haverá um suplente.

Art. 15. Os Representantes governamentais serão indicados pelos responsáveis pelas Secretarias Municipais das pastas abaixo relacionadas, podem ser inclusive os mesmos, sendo preferencialmente atuantes e/ou com formação na área de atendimento á criança e ao adolescente, os quais justificadamente poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo:

I - Secretaria Municipal da Administração e Fazenda;
II - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
III - Secretaria Municipal de Saúde;
IV - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Parágrafo Único *– O critério utilizado pelos Secretários Municipais para indicação dos seus representantes deverá se fundamentar no poder de decisão no âmbito da Secretaria.*

Art. 16. Os Representantes não-governamentais serão eleitos na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo:

I - 01(um) Representante de Entidades não-governamentais de atendimento a Criança e ao Adolescente;
II - 02(dois) Representantes de Organizações Religiosas;
III - 01(um) Representante de Associações de Pais, Professores e Servidores, vinculados a Rede Municipal/Estadual de Educação.

§ 1º - Os segmentos não-governamentais elencados deverão indicar seus representantes, garantindo que estes tenham preferencialmente atuação e/ou formação na área de atendimento ou defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, sendo vedada a indicação de representante que seja Servidor Público que exerça cargo em comissão na Administração Pública Municipal.

§ 2º - As entidades citadas no inciso I deverão ser registradas a ter seus programas também registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA local.

Art. 2º - Permanecem inalterados as demais disposições legais.

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 25 de Setembro de 2019

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Decreto nº 89/2019 de 10/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 583/2018 de 18/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0012.2.206.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
29 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
03.003.04.123.0013.2.213.		CONTROLE DA DÍVIDA FUNDADA POR CONTRATOS E PRECATÓRIOS	
94 - 3.1.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	750,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.15.451.0014.2.218.		DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	
130 - 3.3.90.30.00.00	01510	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.009.10.301.0019.2.227.		PABV - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
249 - 3.1.90.16.00.00	1494	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150,00
05.009.10.301.0028.2.235.		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
277 - 3.3.72.39.00.00	01000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NAT. ORÇAMENTÁRIA)	
06.014.12.365.0031.2.279.		REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 104	
442 - 3.1.90.04.00.00	01104	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	
08.010.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.010.08.243.0050.6.201.		ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	
524 - 3.3.90.39.00.00	1936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
525 - 3.3.90.40.00.00	1936	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
08.010.08.243.0050.6.202.		ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
529 - 3.3.90.30.00.00	1934	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
533 - 3.3.90.39.00.00	1934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
08.010.08.244.0050.2.265.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
571 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.010.08.244.0050.2.310.		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	
582 - 3.3.90.39.00.00	1934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
		Total Suplementação:	**39.000,00**

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0012.2.206.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
37 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	700,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.15.451.0014.2.218.		DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	
135 - 3.3.90.39.00.00	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.009.10.301.0019.2.227.		PABV - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
253 - 3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00
05.009.10.301.0028.2.235.		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
274 - 3.3.72.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
276 - 3.3.72.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NAT. ORÇAMENTÁRIA)	
06.014.12.365.0031.2.279.		REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 104	
448 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	
08.010.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.010.08.243.0050.6.201.		ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	
527 - 4.4.90.52.00.00	1936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
08.010.08.243.0050.6.202.		ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
536 - 4.4.90.52.00.00	1934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
08.010.08.243.0050.6.206.		COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA, INFANCIA E JUVENTUDE / CASA LAR	
547 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.750,00
08.010.08.244.0050.2.310.		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	
579 - 3.3.90.30.00.00	1934	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Redução:	**39.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA do Paraná, em 10 de setembro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARR
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Uniflor
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**871.447,05**	**1.016.942,37**	**1.132.533,47**	**1.690.086,69**	**1.343.611,39**	**1.453.032,49**	**1.121.751,79**	**1.148.316,68**	**1.315.617,28**	**1.115.502,73**	**1.415.766,32**	**1.097.652,75**	**14.722.261,01**
Receita Tributária	26.396,73	15.220,63	21.330,27	30.353,13	24.255,72	25.432,18	24.677,66	44.581,29	16.294,64	52.484,90	89.143,05	8.960,77	379.130,97
I.P.T.U.	1.695,36	2.417,49	742,27	8.556,18	807,19	2.474,15	856,39	1.264,09	1.180,98	16.802,89	11.896,03	2.789,32	51.482,34
I.S.S	10.280,12	2.436,16	4.528,95	6.862,61	10.783,55	7.444,81	2.313,78	3.842,42	1.738,46	10.074,04	35.178,92	672,10	96.155,92
I.T.B.I	911,60	0,00	6.196,40	1.400,00	0,00	8.400,00	5.921,33	15.660,00	670,00	11.625,00	8.920,00	1.682,60	61.386,93
I.R.R.F	11.261,60	8.552,35	9.228,66	8.743,96	11.975,03	4.151,82	7.975,70	20.313,61	10.299,58	3.029,89	23.610,23	0,00	119.142,43
Outras Receitas Tributárias	2.248,05	1.814,63	633,99	4.790,38	689,95	2.961,40	7.610,46	3.501,17	2.405,62	10.953,08	9.537,87	3.816,75	50.963,35
Receita de Contribuições	16.029,06	3.841,71	16.392,77	4.632,12	7.864,26	19.340,64	7.760,50	15.995,84	17.473,15	10.121,30	9.375,14	172,60	128.999,09
Receita Patrimonial	2.693,03	1.577,28	2.632,39	17.505,60	3.488,71	5.678,42	3.859,31	4.174,92	4.533,10	3.403,75	4.100,12	2.652,50	56.299,13
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	826.328,23	996.302,75	1.092.178,04	1.637.595,84	1.308.002,70	1.402.581,25	1.085.454,32	1.083.564,63	1.277.316,39	1.049.492,78	1.313.148,01	1.085.599,90	14.157.564,84
Cota Parte do FPM	503.792,36	572.304,86	718.882,96	880.267,53	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	593.475,80	720.268,04	8.938.935,36
Cota Parte do ICMS	159.655,18	226.508,98	197.307,55	209.993,60	187.526,49	146.834,36	177.844,23	220.463,66	176.196,85	197.298,57	163.952,63	193.449,23	2.257.031,33
Cota Parte do IPVA	13.953,77	7.440,48	3.919,74	5.121,04	81.845,20	33.254,20	30.168,18	15.569,99	6.250,59	2.700,15	6.103,32	6.972,70	213.299,36
Cota-Parte do ITR	7.887,89	22.159,87	624,65	249,34	0,00	900,90	0,00	808,22	46,58	0,00	126,84	114,52	32.918,81
Transferências LC 87/1996	1.217,35	1.217,35	1.217,35	1.217,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.869,40
Transferências LC 61/1989	3.231,45	3.279,92	3.148,91	4.527,12	2.754,86	2.916,19	2.816,39	2.855,29	2.795,86	2.932,07	2.968,19	2.656,56	36.882,81
Transferências do FUNDEB	73.518,50	92.436,12	87.504,67	95.711,62	114.526,27	96.966,77	90.567,75	82.399,98	93.137,08	74.025,83	84.185,70	84.996,88	1.069.977,17
Outras Transferências Correntes	63.071,73	70.955,17	79.572,21	440.508,24	31.731,67	144.516,49	52.391,76	47.646,77	82.824,92	50.954,14	462.335,53	77.141,97	1.603.650,60
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,98	266,98
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**137.947,46**	**166.582,21**	**185.020,18**	**220.275,09**	**232.348,90**	**232.219,34**	**188.498,77**	**190.703,40**	**220.270,80**	**184.902,51**	**153.325,29**	**184.692,10**	**2.296.786,05**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	137.947,46	166.582,21	185.020,18	220.275,09	232.348,90	232.219,34	188.498,77	190.703,40	220.270,80	184.902,51	153.325,29	184.692,10	2.296.786,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**733.499,59**	**850.360,16**	**947.513,29**	**1.469.811,60**	**1.111.262,49**	**1.220.813,15**	**933.253,02**	**957.613,28**	**1.095.346,48**	**930.600,22**	**1.262.441,03**	**912.960,65**	**12.425.474,96**

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

Município de Uniflor - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	25.823,61	766.457,67	561.311,08	-	230.970,20	327.165,05	72.286,16	12.881,65	12.881,65	-	386.569,56	617.539,76
EXECUTIVO	25.823,61	766.457,67	561.311,08	0,00	230.970,20	327.165,05	72.286,16	12.881,65	12.881,65	0,00	386.569,56	617.539,76
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	25.823,61	766.457,67	561.311,08	0,00	230.970,20	327.165,05	72.286,16	12.881,65	12.881,65	0,00	386.569,56	617.539,76
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	8.050,87	96.329,65	72.974,35	0,00	31.406,17	5.161,40	19.189,00	0,00	0,00	0,00	24.350,40	55.756,57
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA INDUSTRIA E C	0,00	17.742,46	12.384,03	0,00	5.358,43	100.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.260,00	105.618,43
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	54,47	62.385,94	50.365,67	0,00	12.074,74	0,00	845,00	845,00	845,00	0,00	0,00	12.074,74
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	0,00	164,71	0,00	0,00	164,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,71
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	0,00	13.091,53	0,00	0,00	13.091,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.091,53
DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	24.573,72	23.741,95	0,00	831,77	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	4.331,77
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	317,01	158.897,21	112.948,81	0,00	46.265,41	231,70	12.979,51	938,65	938,65	0,00	12.272,56	58.537,97
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	11.414,53	8.955,26	0,00	2.459,27	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	2.459,28
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	0,00	1.981,86	675,00	0,00	1.306,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.306,86
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	29.263,40	19.479,87	0,00	9.783,53	0,00	925,20	0,00	0,00	0,00	925,20	10.708,73
DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS	9.651,16	113.676,67	81.628,94	0,00	41.698,89	220.919,45	23.000,00	0,00	0,00	0,00	243.919,45	285.618,34
DEPARTAMENTO DE SAUDE	6.250,10	214.640,24	173.737,63	0,00	47.152,71	592,50	11.847,44	11.098,00	11.098,00	0,00	1.341,94	48.494,65
GOVERNO MUNICIPAL	1.500,00	22.295,75	4.419,57	0,00	19.376,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.376,18
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	48.808,80	-	-	48.808,80	-	-	-	-	-	-	48.808,80
EXECUTIVO	0,00	48.808,80	0,00	0,00	48.808,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.808,80
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	48.808,80	0,00	0,00	48.808,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.808,80
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.607,76	0,00	0,00	3.607,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.607,76
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA INDUSTRIA E C	0,00	1.367,33	0,00	0,00	1.367,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367,33
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.072,40	0,00	0,00	3.072,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.072,40
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	0,00	384,94	0,00	0,00	384,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,94
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	0,00	1.129,12	0,00	0,00	1.129,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129,12
DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	1.292,82	0,00	0,00	1.292,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.292,82
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	0,00	18.998,84	0,00	0,00	18.998,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.998,84
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	1.418,95	0,00	0,00	1.418,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.418,95
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	0,00	389,21	0,00	0,00	389,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389,21
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.479,50	0,00	0,00	2.479,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.479,50
DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS	0,00	3.427,52	0,00	0,00	3.427,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.427,52
DEPARTAMENTO DE SAUDE	0,00	9.312,22	0,00	0,00	9.312,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.312,22
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	1.928,19	0,00	0,00	1.928,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.928,19
TOTAL (III) = (I + II):	**25.823,61**	**815.266,47**	**561.311,08**	**0,00**	**279.779,00**	**327.165,05**	**72.286,16**	**12.881,65**	**12.881,65**	**0,00**	**386.569,56**	**666.348,56**

FONTE:

Uniflor, 25/09/2019

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

Município de OURIZONA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
OUTUBRO/2018 A SETEMBRO/2019
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.320.388,65**	**1.377.038,12**	**2.255.806,19**	**1.683.868,87**	**1.616.991,95**	**1.364.996,66**	**1.457.534,49**	**1.763.344,19**	**1.327.806,57**	**1.699.225,16**	**1.431.646,32**	**957.372,63**	**18.256.019,80**
Receita Tributária	64.760,31	57.193,41	57.037,27	46.989,55	88.431,26	41.911,65	94.560,23	234.146,37	87.909,41	66.923,43	80.917,04	90.697,14	1.011.477,07
I.P.T.U.	5.524,96	3.702,31	5.692,31	2.114,64	1.310,72	1.711,73	10.506,93	78.715,29	12.715,43	11.049,50	11.684,31	11.275,25	156.003,38
I.S.S	18.749,61	32.052,67	15.831,75	17.941,16	17.957,02	14.937,65	36.947,70	20.832,36	22.041,89	16.295,87	18.718,05	24.697,68	257.003,41
I.T.B.I	19.943,84	2.430,65	4.697,82	9.700,00	46.845,93	3.882,24	17.183,68	65.818,66	25.805,33	13.956,15	25.396,00	28.595,45	264.255,75
I.R.R.F	16.318,97	16.053,82	27.611,46	15.168,39	18.997,33	16.974,73	16.451,93	18.484,31	17.779,15	17.981,53	18.466,70	19.949,07	220.237,39
Outras Receitas Tributárias	4.222,93	2.953,96	3.203,93	2.065,36	3.320,26	4.405,30	13.469,99	50.295,75	9.567,61	7.640,38	6.651,98	6.179,69	113.977,14
Receita de Contribuições	22.911,85	26.011,93	22.632,33	27.588,33	31.295,70	29.590,54	33.493,06	40.059,72	31.977,56	25.788,38	30.759,46	24.303,89	346.412,75
Receita Patrimonial	6.521,04	5.745,50	7.840,53	5.939,69	4.671,38	3.723,84	4.655,18	3.991,07	3.089,00	3.788,90	3.057,80	878,00	53.901,93
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.721,10	0,00	0,00	67.875,85	77.596,95
Transferências Correntes	1.226.195,45	1.287.624,75	2.167.833,53	1.596.263,31	1.492.593,61	1.289.770,63	1.324.826,02	1.482.371,85	1.194.646,97	1.601.988,61	1.312.489,90	772.555,31	16.749.159,94
Cota Parte do FPM	572.304,86	718.882,96	880.267,53	954.844,52	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	593.475,80	720.268,04	413.473,08	8.913.842,39
Cota Parte do ICMS	370.901,58	323.085,11	343.858,12	245.841,96	243.645,16	295.100,46	365.819,76	292.366,93	254.942,48	344.488,83	320.994,16	249.560,39	3.650.604,94
Cota Parte do IPVA	3.181,91	4.700,73	14.271,51	164.879,42	49.460,09	48.286,10	21.908,41	16.578,85	3.279,66	6.144,94	9.831,39	0,00	342.523,01
Cota-Parte do ITR	55.817,60	3.136,12	12.648,56	33,71	959,55	221,53	425,23	960,26	0,00	0,00	17,70	5.817,31	80.037,57
Transferências LC 87/1996	1.993,38	1.993,38	1.993,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.980,14
Transferências LC 61/1989	5.370,72	5.156,22	6.213,06	4.571,19	4.838,88	4.673,31	4.737,83	4.639,24	4.865,24	4.925,19	4.408,10	4.447,99	58.846,97
Transferências do FUNDEB	125.271,63	118.588,42	133.846,31	167.195,13	145.450,14	135.621,05	123.830,53	139.705,59	111.038,80	126.278,56	127.495,37	86.359,90	1.540.681,43
Outras Transferências Correntes	91.353,77	112.081,81	774.735,06	58.897,38	71.047,45	74.202,17	94.283,54	112.056,47	98.938,77	526.675,29	129.475,14	12.896,64	2.156.643,49
Outras Receitas Correntes	0,00	462,53	462,53	7.087,99	0,00	0,00	0,00	2.775,18	462,53	735,84	4.422,12	1.062,44	17.471,16
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**201.913,94**	**211.390,86**	**251.850,40**	**274.034,14**	**255.219,16**	**215.989,42**	**221.342,34**	**246.121,92**	**196.933,84**	**189.806,91**	**211.103,83**	**134.659,72**	**2.610.366,48**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	201.913,94	211.390,86	251.850,40	274.034,14	255.219,16	215.989,42	221.342,34	246.121,92	196.933,84	189.806,91	211.103,83	134.659,72	2.610.366,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.118.474,71**	**1.165.647,26**	**2.003.955,79**	**1.409.834,73**	**1.361.772,79**	**1.149.007,24**	**1.236.192,15**	**1.517.222,27**	**1.130.872,73**	**1.509.418,25**	**1.220.542,49**	**822.712,91**	**15.645.653,32**

OURIZONA, 26/09/2019

MANOEL RODRIGO AMADO — PREFEITO
FABIANI FERRAREZI — CONTADORA
ALEXANDRA NOGUTI — TESOUREIRA

Município de OURIZONA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	29.618,23
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	29.618,23
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	29.618,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	95.488,14	377.581,46
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	95.488,14	377.581,46
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**95.488,14**	**407.199,69**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	**0,00**	**0,00**	**95.488,14**	**407.199,69**	**95.488,14**	**407.199,69**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	821.500,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	8.591.760,25	8.061.103,41

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE:
OURIZONA, 26/09/2019

MANOEL RODRIGO AMADO — PREFEITO
FABIANI FERRAREZI — CONTADORA
ALEXANDRA NOGUTI — TESOUREIRA

Município de OURIZONA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,0

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 — RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.475.200,00	10.534.862,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.059.400,00	741.788,94
I.P.T.U.	180.200,00	129.808,55
I.S.S.	318.000,00	165.671,70
I.T.B.I.	212.000,00	208.587,99
I.R.R.F.	254.400,00	140.304,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94.800,00	97.416,63
Contribuições	371.000,00	250.552,75
Receita Patrimonial	106.000,00	32.916,86
Aplicações Financeiras(II)	106.000,00	29.496,06
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	3.420,80
Transferências Correntes	16.938.800,00	9.484.399,34
Cota-Parte do FPM	9.974.600,00	5.456.416,25
Cota-Parte do ICMS	3.222.400,00	1.890.559,92
Cota-Parte do IPVA	279.840,00	256.295,08
Cota-Parte do ITR	84.800,00	2.094,43
Transferências da LC 87/1996	33.920,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	50.880,00	30.127,17
Transferências do FUNDEB	1.802.000,00	1.076.615,17
Outras Transferências Correntes	1.490.360,00	772.291,32
Demais Receitas Correntes	0,00	25.204,76
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	25.204,76
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	18.369.200,00	10.505.366,59
RECEITAS DE CAPITAL (V)	763.200,00	372.981,04
Operação de Crédito(VI)	742.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	767,80
Alienação de Bens	21.200,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 — RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	21.200,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	372.213,24
Convênios	0,00	175.325,10
Outras Transferências de Capital	0,00	196.888,14
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	21.200,00	372.213,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**18.390.400,00**	**10.877.579,83**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS — LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS — PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.728.351,82	8.851.201,05	8.707.531,16	8.479.925,78	226.274,06	74.395,51	74.395,51
Pessoal e Encargos Sociais	8.079.734,42	4.367.532,89	4.367.532,89	4.348.172,32	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	84.800,00	28.827,61	28.827,61	28.827,61	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.563.817,40	4.454.840,55	4.311.170,66	4.102.925,85	226.274,06	74.395,51	74.395,51
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.563.817,40	4.454.840,55	4.311.170,66	4.102.925,85	226.274,06	74.395,51	74.395,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.643.551,82	8.822.373,44	8.678.703,55	8.451.098,17	226.274,06	74.395,51	74.395,51
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.147.748,62	1.158.760,32	1.157.422,32	874.201,28	310.017,78	310.718,25	310.718,25
Investimentos	2.880.628,62	1.054.437,54	1.053.099,54	769.878,50	310.017,78	310.718,25	310.718,25
Inversões Financeiras	12.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	12.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	254.400,00	104.322,78	104.322,78	104.322,78	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.893.348,62	1.054.437,54	1.053.099,54	769.878,50	310.017,78	310.718,25	310.718,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS — LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS — PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**18.748.900,44**	**9.876.810,98**	**9.731.803,09**	**9.220.976,67**	**536.291,84**	**385.113,76**	**385.113,76**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**735.197,56**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019 — VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	29.496,06
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	28.827,61
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**735.866,01**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2018(a)	Até o Bimestre/2019(b)
	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**0,00**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**-668,45**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.207.231,29
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.207.231,29
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MANOEL RODRIGO AMADO — PREFEITO
FABIANI FERRAREZI — CONTADORA
ALEXANDRA NOGUTI — TESOUREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 132/2019

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 961/2018 de 07 de Novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$-34,48 (Trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0901.15.451.0017.1.016		Obra de recapeamento asfáltico e vias urbanas		
3.3.90.93.00.00	588	Indenizações e restituições	760	23,70
3.3.90.93.00.00	589	Indenizações e restituições	770	10,78
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		34,48

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação abaixo especificada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
760	Pavimentação Asfaltica - Programa Recape - 760	23,70
770	AQUISIÇÃO DE VEICULO - SEDU	10,78
Total		34,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000133/19 de 27 de Setembro de 2019

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000961/18 de 7 de Novembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.401,86 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.01 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.01.10.301.0011.2.043-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRAT. 5.200,00
09 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.01.15.451.0017.1.016-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 201,86

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.01 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.01.10.301.0011.2.043-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.200,00
09 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.01.15.451.0017.1.016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 201,86

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2019

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	**Dispensa de Licitação nº 92/2019**
CONTRATANTE:	**Prefeitura Municipal de Ângulo**
CONTRATADO:	**RICARDO PIRANI BOZELLI**
OBJETO:	**Locação de imóvel urbano com condições necessárias para o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS ALIANÇA do Município de Ângulo.**
VALOR:	**R$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)**
BASE LEGAL:	**Art. 24, X, Lei nº 8.666/93**

Ângulo, 26 de Setembro de 2018.

Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº4 do contrato nº. 147/2017, objetivando a Contratação, por meio de adesão à Tomada de Preços nº 02/2017- PROAMUSEP, de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria para revisão do Plano Diretor Municipal - PDM, nos municípios consorciados ao PROAMUSEP, decorrente de Inexigibilidade nº 20/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 04.915.134/0001-93, aditivam o contrato com término em 27/11/2019. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 27 de setembro de 2019.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 6 do contrato nº.76/2018, objetivando a Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ em trechos de duas ruas da Cidade de Ângulo, conforme especificações detalhadas constantes no projeto arquitetônico e planilhas de serviços, partes integrantes deste edital.. decorrente de Tomada de Preços nº 06/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 01.584.022/0001-09, aditivam o contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com término 05/11/2019. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 20 de setembro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6135/2019

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de **Licença Prêmio Remunerada** ao (a) Servidor (a) **VALDENIR CAYRES LUZ** lotado (a) no Cargo de Operador de Máquina Pesada, Quadro Próprio dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio de **1º de julho de 2012 a 1º de julho de 2017**, de acordo com a Lei Municipal nº 1621/08 de 12 de Setembro de 2008, Artigo 89, § 8º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 25 de setembro de 2019

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Município de OURIZONA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	964.600,00	964.600,00	644.372,31	66,80
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	63.600,00	63.600,00	114.289,73	179,70
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	212.000,00	212.000,00	208.587,99	98,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	318.000,00	318.000,00	165.654,83	52,09
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	254.400,00	254.400,00	140.304,07	55,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.600,00	10.600,00	242,65	2,29
Dívida Ativa dos Impostos	21.200,00	21.200,00	11.811,57	55,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	84.800,00	84.800,00	3.481,47	4,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.613.800,00	15.613.800,00	9.052.759,52	57,98
Cota-Parte FPM	11.024.000,00	11.024.000,00	6.328.913,96	57,41
Cota-Parte ITR	106.000,00	106.000,00	2.617,98	2,47
Cota-Parte IPVA	349.800,00	349.800,00	320.368,86	91,59
Cota-Parte ICMS	4.028.000,00	4.028.000,00	2.363.199,74	58,67
Cota-Parte IPI-Exportação	63.600,00	63.600,00	37.658,98	59,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	42.400,00	42.400,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	42.400,00	42.400,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**16.578.400,00**	**16.578.400,00**	**9.697.131,83**	**58,49**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.123.600,00	1.123.600,00	363.120,53	32,32
Provenientes da União	1.007.000,00	1.007.000,00	333.624,47	33,13
Provenientes dos Estados	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	106.000,00	106.000,00	29.496,06	27,83
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.144.800,00**	**1.144.800,00**	**363.120,53**	**31,72**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.800.260,00	5.053.303,84	2.814.318,91	55,69	2.805.231,93	55,51
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.100.250,00	2.500.934,42	1.273.581,86	50,92	1.273.581,86	50,92
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.700.010,00	2.552.369,42	1.540.737,05	60,36	1.531.650,07	60,01
DESPESAS DE CAPITAL	195.040,00	209.440,00	14.670,00	7,00	14.670,00	7,00
Investimentos	195.040,00	209.440,00	14.670,00	7,00	14.670,00	7,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.995.300,00	5.262.743,84	2.828.988,91	53,76	2.819.901,93	53,58

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	29.680,00	197.123,84	60.051,38	2,12	60.050,63	2,13
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	29.680,00	197.123,84	60.051,38	2,12	60.050,63	2,13
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	6.485,00	0,23	6.485,00	0,23
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	29.680,00	197.123,84	66.536,38	2,35	66.535,63	2,36
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.965.620,00**	**5.065.620,00**	**2.762.452,53**	**97,65**	**2.753.366,30**	**97,64**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	28,39
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-1.298.796,53

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.037.590,00	4.226.033,84	2.369.919,05	83,77	2.360.832,07	83,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	209.350,00	225.350,00	97.599,26	3,45	97.599,26	3,46
Suporte Profilático e Terapêutico	570.810,00	633.810,00	315.491,91	11,15	315.491,91	11,19
Vigilância Sanitária	49.820,00	49.820,00	37,00	0,00	37,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	127.730,00	127.730,00	45.941,69	1,62	45.941,69	1,63
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.995.300,00**	**5.262.743,84**	**2.828.988,91**	**100,00**	**2.819.901,93**	**100,00**

OURIZONA, 26/09/2019

MANOEL RODRIGO AMADO — PREFEITO
FABIANI FERRAREZI — CONTADORA
ALEXANDRA NOGUTI — TESOUREIRA

Município de OURIZONA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.852.720,00	18.717.100,44	2.190.519,42	9.721.447,15	92,77	8.995.653,29	2.394.906,32	9.576.439,26	92,67	9.140.661,18
Administração	3.270.560,00	3.514.256,79	432.970,86	2.060.434,79	19,66	1.453.822,00	430.105,92	2.010.474,90	19,45	1.503.781,89
Planejamento e Orçamento	263.940,00	447.256,50	-1.781,48	274.682,77	2,62	172.573,73	27.458,52	260.516,10	2,52	186.740,40
Administração Geral	2.166.570,00	2.196.300,00	296.314,17	1.324.175,69	12,64	872.124,31	287.099,55	1.311.272,79	12,69	885.027,21
Administração Financeira	204.580,00	230.730,29	38.931,60	90.488,48	0,86	140.241,81	25.615,60	77.172,48	0,75	153.557,81
Formação de Recursos Humanos	175.960,00	175.960,00	32.929,72	105.377,59	1,01	70.582,41	27.977,48	100.425,35	0,97	75.534,65
Administração de Receitas	283.550,00	286.550,00	40.178,40	167.009,73	1,59	119.540,27	35.556,32	162.387,65	1,57	124.162,35
Outros Encargos Especiais	175.960,00	177.460,00	26.398,45	98.700,53	0,94	78.759,47	26.398,45	98.700,53	0,96	78.759,47
Assistência Social	720.550,00	1.323.602,94	169.603,51	732.248,01	6,99	591.354,93	369.130,54	676.775,04	6,55	646.827,90
Assistência ao Idoso	48.760,00	48.760,00	793,84	5.571,81	0,05	43.188,19	793,84	5.571,81	0,05	43.188,19
Assistência à Criança e ao Adolescente	284.080,00	464.900,00	86.396,24	215.832,09	2,06	249.067,91	30.923,27	160.359,12	1,55	304.540,88
Assistência Comunitária	387.710,00	809.942,94	82.413,43	510.844,11	4,87	299.098,83	337.413,43	510.844,11	4,94	299.098,83
Saúde	4.698.500,00	4.972.943,84	667.998,25	2.688.185,57	25,65	2.284.758,27	672.540,45	2.679.098,59	25,92	2.293.845,25
Atenção Básica	3.823.470,00	4.027.913,84	561.058,76	2.276.271,57	21,72	1.751.642,27	565.600,96	2.267.184,59	21,94	1.760.729,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	190.270,00	202.270,00	18.937,82	84.350,62	0,80	117.919,38	18.937,82	84.350,62	0,82	117.919,38
Suporte Profilático e Terapêutico	524.170,00	582.170,00	75.189,45	289.023,46	2,76	293.146,54	75.189,45	289.023,46	2,80	293.146,54
Vigilância Sanitária	48.760,00	48.760,00	0,00	37,00	0,00	48.723,00	0,00	37,00	0,00	48.723,00
Vigilância Epidemiológica	111.830,00	111.830,00	12.812,22	38.502,92	0,37	73.327,08	12.812,22	38.502,92	0,37	73.327,08
Educação	3.689.350,00	3.910.148,56	518.171,33	2.145.378,76	20,47	1.764.769,80	521.353,94	2.114.890,71	20,46	1.795.257,85
Assistência à Criança e ao Adolescente	95.420,00	95.420,00	10.152,67	40.964,19	0,39	54.455,81	10.152,67	40.964,19	0,40	54.455,81
Alimentação e Nutrição	371.000,00	371.000,00	50.354,51	179.143,72	1,71	191.856,28	50.354,51	179.143,72	1,73	191.856,28
Ensino Fundamental	1.925.590,00	2.325.628,56	286.321,11	1.262.672,63	12,05	1.062.955,93	287.563,28	1.256.910,80	12,16	1.068.717,76
Educação Infantil	1.180.210,00	1.000.970,00	171.240,97	622.119,14	5,94	378.850,86	167.848,07	618.726,24	5,99	382.243,76
Educação de Jovens e Adultos	22.790,00	22.790,00	0,00	8.326,11	0,08	14.463,89	0,00	8.326,11	0,08	14.463,89
Educação Especial	94.340,00	94.340,00	102,07	32.152,97	0,31	62.187,03	5.435,41	10.819,65	0,10	83.520,35
Cultura	87.980,00	80.080,00	13.167,68	55.497,51	0,53	24.582,49	13.167,68	55.497,51	0,54	24.582,49
Difusão Cultural	87.980,00	80.080,00	13.167,68	55.497,51	0,53	24.582,49	13.167,68	55.497,51	0,54	24.582,49
Urbanismo	2.675.170,00	2.929.605,73	215.143,13	1.291.560,00	12,32	1.638.045,73	215.143,13	1.291.560,00	12,50	1.638.045,73
Infra-Estrutura Urbana	1.282.760,00	1.074.322,12	0,00	129.645,86	1,24	944.676,26	0,00	129.645,86	1,25	944.676,26
Serviços Urbanos	1.381.710,00	1.844.583,61	215.143,13	1.161.914,14	11,09	682.669,47	215.143,13	1.161.914,14	11,24	682.669,47
Preservação e Conservação Ambiental	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Habitação	12.720,00	12.720,00	0,00	0,00	0,00	12.720,00	0,00	0,00	0,00	12.720,00
Habitação Urbana	12.720,00	12.720,00	0,00	0,00	0,00	12.720,00	0,00	0,00	0,00	12.720,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.852.720,00	18.717.100,44	2.190.519,42	9.721.447,15	92,77	8.995.653,29	2.394.906,32	9.576.439,26	92,67	9.140.661,18
Saneamento	96.760,00	99.940,00	3.791,06	16.631,96	0,16	83.308,04	3.791,06	16.631,96	0,16	83.308,04
Saneamento Básico Urbano	96.760,00	99.940,00	3.791,06	16.631,96	0,16	83.308,04	3.791,06	16.631,96	0,16	83.308,04
Gestão Ambiental	12.720,00	12.720,00	0,00	0,00	0,00	12.720,00	0,00	0,00	0,00	12.720,00
Preservação e Conservação Ambiental	12.720,00	12.720,00	0,00	0,00	0,00	12.720,00	0,00	0,00	0,00	12.720,00
Agricultura	186.030,00	256.030,00	9.657,56	134.282,15	1,28	121.747,85	9.657,56	134.282,15	1,30	121.747,85
Promoção da Produção Agropecuária	186.030,00	256.030,00	9.657,56	134.282,15	1,28	121.747,85	9.657,56	134.282,15	1,30	121.747,85
Indústria	23.320,00	23.320,00	0,00	0,00	0,00	23.320,00	0,00	0,00	0,00	23.320,00
Promoção Industrial	23.320,00	23.320,00	0,00	0,00	0,00	23.320,00	0,00	0,00	0,00	23.320,00
Transporte	473.820,00	500.092,58	49.186,41	215.423,05	2,06	284.669,53	49.186,41	215.423,05	2,08	284.669,53
Transporte Rodoviário	473.820,00	500.092,58	49.186,41	215.423,05	2,06	284.669,53	49.186,41	215.423,05	2,08	284.669,53
Desporto e Lazer	354.040,00	530.440,00	77.601,43	248.654,96	2,37	281.785,04	77.601,43	248.654,96	2,41	281.785,04
Desporto Comunitário	354.040,00	530.440,00	77.601,43	248.654,96	2,37	281.785,04	77.601,43	248.654,96	2,41	281.785,04
Encargos Especiais	339.200,00	339.200,00	33.228,20	133.150,39	1,27	206.049,61	33.228,20	133.150,39	1,29	206.049,61
Serviço da Dívida Interna	339.200,00	339.200,00	33.228,20	133.150,39	1,27	206.049,61	33.228,20	133.150,39	1,29	206.049,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.424.260,00	1.298.770,00	221.594,16	757.915,81	7,23	540.854,19	221.594,16	757.915,81	7,33	540.854,19
Administração	495.020,00	502.290,00	118.228,98	341.891,41	3,26	160.398,59	118.228,98	341.891,41	3,31	160.398,59
Planejamento e Orçamento	10.600,00	10.600,00	692,14	2.768,56	0,03	7.831,44	692,14	2.768,56	0,03	7.831,44
Administração Geral	429.300,00	434.570,00	114.476,76	321.563,32	3,07	113.006,68	114.476,76	321.563,32	3,11	113.006,68
Administração Financeira	21.200,00	21.200,00	679,20	2.710,32	0,03	18.489,68	679,20	2.710,32	0,03	18.489,68
Formação de Recursos Humanos	15.900,00	15.900,00	0,00	5.337,29	0,05	10.562,71	0,00	5.337,29	0,05	10.562,71
Administração de Receitas	18.020,00	20.020,00	2.380,88	9.511,92	0,09	10.508,08	2.380,88	9.511,92	0,09	10.508,08
Assistência Social	27.710,00	30.890,00	3.775,81	15.135,17	0,14	15.754,83	3.775,81	15.135,17	0,15	15.754,83
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.600,00	13.780,00	1.570,39	6.343,09	0,06	7.436,91	1.570,39	6.343,09	0,06	7.436,91
Assistência Comunitária	17.110,00	17.110,00	2.205,42	8.792,08	0,08	8.317,92	2.205,42	8.792,08	0,09	8.317,92
Saúde	296.800,00	289.800,00	33.930,43	140.803,34	1,34	148.996,66	33.930,43	140.803,34	1,36	148.996,66
Atenção Básica	214.120,00	198.120,00	22.179,12	93.647,48	0,89	104.472,52	22.179,12	93.647,48	0,91	104.472,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.080,00	23.080,00	3.329,66	13.248,64	0,13	9.831,36	3.329,66	13.248,64	0,13	9.831,36
Suporte Profilático e Terapêutico	46.640,00	51.640,00	6.553,09	26.468,45	0,25	25.171,55	6.553,09	26.468,45	0,26	25.171,55
Vigilância Sanitária	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
Vigilância Epidemiológica	15.900,00	15.900,00	1.868,56	7.438,77	0,07	8.461,23	1.868,56	7.438,77	0,07	8.461,23
Educação	480.180,00	352.420,00	50.625,33	200.268,22	1,91	152.151,78	50.625,33	200.268,22	1,94	152.151,78
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.240,00	4.240,00	568,27	2.262,33	0,02	1.977,67	568,27	2.262,33	0,02	1.977,67
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.424.260,00	1.298.770,00	221.594,16	757.915,81	7,23	540.854,19	221.594,16	757.915,81	7,33	540.854,19
Educação	480.180,00	352.420,00	50.625,33	200.268,22	1,91	152.151,78	50.625,33	200.268,22	1,94	152.151,78
Alimentação e Nutrição	19.080,00	19.080,00	2.857,42	10.259,04	0,10	8.820,96	2.857,42	10.259,04	0,10	8.820,96
Ensino Fundamental	233.060,00	196.060,00	30.473,89	111.228,33	1,06	84.831,67	30.473,89	111.228,33	1,08	84.831,67
Educação Infantil	218.500,00	127.740,00	16.725,75	76.518,52	0,73	51.221,48	16.725,75	76.518,52	0,74	51.221,48
Educação de Jovens e Adultos	2.650,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00
Educação Especial	2.650,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00
Cultura	10.600,00	16.600,00	2.361,94	9.401,32	0,09	7.198,68	2.361,94	9.401,32	0,09	7.198,68
Difusão Cultural	10.600,00	16.600,00	2.361,94	9.401,32	0,09	7.198,68	2.361,94	9.401,32	0,09	7.198,68
Urbanismo	82.680,00	78.680,00	11.566,89	45.997,23	0,44	32.682,77	11.566,89	45.997,23	0,45	32.682,77
Serviços Urbanos	82.680,00	78.680,00	11.566,89	45.997,23	0,44	32.682,77	11.566,89	45.997,23	0,45	32.682,77
Saneamento	4.770,00	1.590,00	0,00	0,00	0,00	1.590,00	0,00	0,00	0,00	1.590,00
Saneamento Básico Urbano	4.770,00	1.590,00	0,00	0,00	0,00	1.590,00	0,00	0,00	0,00	1.590,00
Transporte	19.080,00	19.080,00	1.104,78	4.419,12	0,04	14.660,88	1.104,78	4.419,12	0,04	14.660,88
Transporte Rodoviário	19.080,00	19.080,00	1.104,78	4.419,12	0,04	14.660,88	1.104,78	4.419,12	0,04	14.660,88
Desporto e Lazer	7.420,00	7.420,00	0,00	0,00	0,00	7.420,00	0,00	0,00	0,00	7.420,00
Desporto Comunitário	7.420,00	7.420,00	0,00	0,00	0,00	7.420,00	0,00	0,00	0,00	7.420,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.276.980,00	20.015.870,44	2.412.113,58	10.479.362,96	100,00	9.536.507,48	2.616.500,48	10.334.355,07	100,00	9.681.515,37

FONTE:

OURIZONA, 26/09/2019

MANOEL RODRIGO AMADO — PREFEITO
FABIANI FERRAREZI — CONTADORA
ALEXANDRA NOGUTI — TESOUREIRA

Município de OURIZONA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.272.000,00	1.272.000,00	734.363,30	57,73	734.363,30	57,73
13.1- Com Educação Infantil	487.600,00	305.800,00	169.369,92	55,39	169.369,92	55,39
13.2- Com Ensino Fundamental	784.400,00	966.200,00	564.993,38	58,48	564.993,38	58,48
14- OUTRAS DESPESAS	570.280,00	570.280,00	319.887,51	56,09	319.887,51	56,09
14.1- Com Educação Infantil	253.400,00	253.400,00	183.861,27	72,56	183.861,27	72,56
14.2- Com Ensino Fundamental	316.880,00	316.880,00	136.026,24	42,93	136.026,24	42,93
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.842.280,00	1.842.280,00	1.054.250,81	57,23	1.054.250,81	57,23

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	1.054.250,81
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.398.710,00	1.128.710,00	698.637,66	61,90	695.244,76	61,60
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	741.000,00	559.200,00	353.231,19	63,17	353.231,19	63,17
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	657.710,00	569.510,00	345.406,47	60,65	342.013,57	60,05
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.105.120,00	2.392.120,00	1.264.725,93	52,87	1.237.630,78	51,74
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.101.280,00	1.283.080,00	701.019,62	54,64	701.019,62	54,64
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.003.840,00	1.109.040,00	566.585,21	51,09	539.490,06	48,64
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-2.878,90	0,00	-2.878,90	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	489.740,00	489.740,00	232.629,28	47,50	232.629,28	47,50
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.993.570,00	4.010.570,00	2.195.992,87	54,76	2.165.504,82	53,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	53.436,61	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	19.225,10	8.947,20
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.048.540,83	85.118,91
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	1.037.531,43	74.306,06
48.2- RESTOS A PAGAR	11.009,40	10.812,85
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.029.315,73	-76.171,71
51- (+) AJUSTES	-98,40	0,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	-98,40	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-1.029.414,13	-76.171,71

OURIZONA, 26/09/2019

MANOEL RODRIGO AMADO — PREFEITO
FABIANI FERRAREZI — CONTADORA
ALEXANDRA NOGUTI — TESOUREIRA

Município de OURIZONA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**19.238.400,00**	**19.238.400,00**	**3.006.992,96**	**15,63**	**10.907.843,69**	**56,70**	**8.330.556,31**
RECEITAS CORRENTES	**18.475.200,00**	**18.475.200,00**	**2.729.960,74**	**14,78**	**10.534.862,65**	**57,02**	**7.940.337,35**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.059.400,00	1.059.400,00	147.840,47	13,96	741.788,94	70,02	317.611,06
IMPOSTOS	964.600,00	964.600,00	133.548,11	13,84	644.372,31	66,80	320.227,69
TAXAS	84.800,00	84.800,00	14.292,36	16,85	97.416,63	114,88	-12.616,63
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	371.000,00	371.000,00	56.547,84	15,24	250.552,75	67,53	120.447,25
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚE	371.000,00	371.000,00	56.547,84	15,24	250.552,75	67,53	120.447,25
RECEITA PATRIMONIAL	106.000,00	106.000,00	6.846,70	6,46	32.916,86	31,05	73.083,14
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	456,20	0,00	3.420,80	0,00	-3.420,80
VALORES MOBILIÁRIOS	106.000,00	106.000,00	6.390,50	6,03	29.496,06	27,83	76.503,94
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	9.721,10	0,00	-9.721,10
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	9.721,10	0,00	-9.721,10
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	16.938.800,00	16.938.800,00	2.513.567,77	14,84	9.484.399,34	55,99	7.454.400,66
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.534.920,00	11.534.920,00	1.588.440,90	13,77	5.977.568,97	51,82	5.557.351,03
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU/	3.601.880,00	3.601.880,00	671.352,94	18,64	2.430.215,20	67,47	1.171.664,80
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.802.000,00	1.802.000,00	253.773,93	14,08	1.076.615,17	59,75	725.384,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.157,96	0,00	15.483,66	0,00	-15.483,66
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	5.157,96	0,00	15.483,66	0,00	-15.483,66
RECEITAS DE CAPITAL	**763.200,00**	**763.200,00**	**277.032,22**	**36,30**	**372.981,04**	**48,87**	**390.218,96**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	742.000,00	742.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	742.000,00	742.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	307,12	0,00	767,80	0,00	-767,80
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	276.725,10	0,00	372.213,24	0,00	-372.213,24
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	101.400,00	0,00	196.888,14	0,00	-196.888,14
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU/	0,00	0,00	175.325,10	0,00	175.325,10	0,00	-175.325,10
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	–	–	–	–	–	–	–
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**19.238.400,00**	**19.238.400,00**	**3.006.992,96**	**15,63**	**10.907.843,69**	**56,70**	**8.330.556,31**
OPERAÇOES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**19.238.400,00**	**19.238.400,00**	**3.006.992,96**	**15,63**	**10.907.843,69**	**56,70**	**8.330.556,31**
DÉFICIT (VI)	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.238.400,00	19.238.400,00	3.006.992,96	15,63	10.907.843,69	56,70	8.330.556,31
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.207.231,29	–	–	1.207.231,29	–	–
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	–	–	–	–	–
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	–	1.207.231,29	–	–	1.207.231,29	–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**14.098.150,00**	**14.294.220,58**	**1.787.315,71**	**7.102.241,65**	**7.191.978,93**	**1.751.415,28**	**6.986.187,18**	**7.308.033,40**	**6.821.657,35**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.656.320,00	7.089.294,42	964.257,74	3.841.363,65	3.247.930,77	964.257,74	3.841.363,65	3.247.930,77	3.826.548,10
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	84.800,00	84.800,00	6.251,89	28.827,61	55.972,39	6.251,89	28.827,61	55.972,39	28.827,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.032.920,00	5.123.056,16	709.240,77	2.989.094,61	2.133.961,55	655.519,34	2.874.378,14	2.248.678,02	2.766.238,46
INVESTIMENTOS	2.056.990,00	1.729.950,00	80.589,00	138.633,00	1.591.317,00	98.410,00	137.295,00	1.592.655,00	95.720,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.720,00	12.720,00	0,00	0,00	12.720,00	0,00	0,00	12.720,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	254.400,00	254.400,00	26.976,31	104.322,78	150.077,22	26.976,31	104.322,78	150.077,22	104.322,78
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**14.098.150,00**	**14.294.220,58**	**1.787.315,71**	**7.102.241,65**	**7.191.978,93**	**1.751.415,28**	**6.986.187,18**	**7.308.033,40**	**6.821.657,35**
SUPERÁVIT (XIII)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.098.150,00	14.294.220,58	1.787.315,71	7.102.241,65	–	1.751.415,28	6.986.187,18	–	6.821.657,35
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	–	–	0,00	–	–	0,00	–
Despesas Intra-Orçamentárias	**1.424.260,00**	**1.298.770,00**	**221.594,16**	**757.915,81**	**540.854,19**	**221.594,16**	**757.915,81**	**540.854,19**	**663.290,61**
DESPESAS CORRENTES	1.424.260,00	1.298.770,00	221.594,16	757.915,81	540.854,19	221.594,16	757.915,81	540.854,19	663.290,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.053.260,00	927.770,00	115.397,70	469.401,59	458.368,41	115.397,70	469.401,59	458.368,41	410.797,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	371.000,00	371.000,00	106.196,46	288.514,22	82.485,78	106.196,46	288.514,22	82.485,78	252.493,41
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 95.488,14

OURIZONA, 26/09/2019

MANOEL RODRIGO AMADO — PREFEITO
FABIANI FERRAREZI — CONTADORA
ALEXANDRA NOGUTI — TESOUREIRA

Município de OURIZONA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES — Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	RP NÃO PROCESSADOS — Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	891,25	536.291,84	536.291,84	-	891,25	32.840,40	468.378,59	385.113,76	385.113,76	-	116.105,23	116.996,48
EXECUTIVO	891,25	536.291,84	536.291,84	0,00	891,25	32.840,40	468.378,59	385.113,76	385.113,76	0,00	116.105,23	116.996,48
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	891,25	536.291,84	536.291,84	0,00	891,25	32.840,40	468.378,59	385.113,76	385.113,76	0,00	116.105,23	116.996,48
GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.243,85	1.243,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUNIC. DE OBRAS, HABIT. VIAÇÃO E SERV. F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. UI	0,00	77.856,37	77.856,37	0,00	0,00	246,10	62.000,00	62.000,00	62.000,00	0,00	246,10	246,10
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	14.626,48	14.626,48	0,00	0,00	0,00	150.499,00	150.499,00	150.499,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	52.808,29	52.808,29	0,00	0,00	768,50	110.127,40	110.127,40	110.127,40	0,00	768,50	768,50
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	10.124,56	10.124,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	891,25	336.499,53	336.499,53	0,00	891,25	31.825,79	101.359,77	21.009,94	21.009,94	0,00	112.175,62	113.066,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	6.190,00	6.190,00	0,00	0,00	0,00	44.392,42	41.477,42	41.477,42	0,00	2.915,00	2.915,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO I	0,00	36.942,76	36.942,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**891,25**	**536.291,84**	**536.291,84**	**0,00**	**891,25**	**32.840,40**	**468.378,59**	**385.113,76**	**385.113,76**	**0,00**	**116.105,23**	**116.996,48**

FONTE:

OURIZONA, 26/09/2019

MANOEL RODRIGO AMADO — PREFEITO
FABIANI FERRAREZI — CONTADORA
ALEXANDRA NOGUTI — TESOUREIRA

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 81/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 242/2019

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: Aquisição de equipamentos e serviços necessários ao monitoramento de praças e vias públicas, cujo procedimento atenderá às necessidades da ampliação da segurança da comunidade sob Termo de Convênio nº 106/2018-SESP;
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 13:15 horas do dia 14/10/2019;
Data e Horário de abertura às 13:15 horas do dia 14/10/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 27 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 206/2019

Aos 11 de Setembro de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 68/2019, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa SOARES LOPES & LOPES LTDA -ME, C.N.P.J./MF nº 82.315.128/0001-09, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
32	10	-Serviço de Arbitragem para Handebol Adulto - MUNICIPAL - 02 árbitros, 02 mesários		330,00	3.300,00
37	2	-Serviço de Arbitragem para Voleibol de Categoria de Base - (sub 11, sub 13, sub 15, sub 17) - TORNEIO MUNICIPAL - 03 árbitros, 01 mesário.		1.544,00	3.088,00
39	2	-Serviço de Arbitragem para Voleibol de Categoria de Base - (sub 11, sub 13, sub 15, sub 17) - REGIONAL - 03 árbitros, 01 mesário.		1.539,00	3.078,00
34	5	-Serviço de Arbitragem para Handebol Adulto - REGIONAL - 02 árbitros, 02 mesários.		424,00	2.120,00
14	5	-Serviço de Arbitragem para Futebol Suiço Categoria de Base (Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17) REGIONAL - 01 árbitro, 01 mesário.		198,00	990,00
27	5	-Serviço de Arbitragem para Futsal Adulto - TORNEIO REGIONAL - 04 Árbitros e 01 Mesário		1.794,00	8.970,00
4	6	-Serviço de Arbitragem para Futebol de Campo Adulto Amador - MUNICIPAL - 01 árbitro, 02 assistentes, 01 mesário.		845,00	5.070,00
21	6	-Serviço de Arbitragem para Futsal de Categoria de Base - (Sub 09, sub 11, sub 13, sub 15, sub 17) - TORNEIO MUNICIPAL - 04 Árbitros e 01 Mesário		1.792,00	10.752,00
23	6	-Serviço de Arbitragem para Futsal de Categoria de Base - (Sub 09, sub 11, sub 13, sub 15, sub 17) - TORNEIO REGIONAL - 04 Árbitros e 01 Mesário		1.790,00	10.740,00
18	5	-Serviço de Arbitragem para Futebol Suiço Adulto REGIONAL - 01 árbitro, 01 mesário.		333,00	1.665,00
6	10	-Serviço de Arbitragem para Futebol de Campo Adulto Amador - REGIONAL - 01 árbitro, 02 assistentes, 01 mesário.		1.180,00	11.800,00
30	5	-Serviço de Arbitragem para Handebol de Categoria de Base - (Sub 09, sub 11, sub 13, sub 15, sub 17) - REGIONAL - 2 árbitros, 2 mesários.		266,00	1.330,00
28	10	-Serviço de Arbitragem para Handebol de Categoria de Base - (Sub 09, sub 11, sub 13, sub 15, sub 17) - MUNICIPAL - 2 árbitros, 1 mesário.		235,00	2.350,00
12	5	-Serviço de Arbitragem para Futebol Suiço Categoria de Base (Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17) MUNICIPAL - 01 árbitro, 01 mesário.		188,00	940,00
8	4	-Serviço de Arbitragem para Futebol de Campo Adulto Veterano -MUNICIPAL - 01 árbitro, 02 assistentes, 01 mesário.		844,00	3.376,00
44	15	-Organização de Eventos - Organização de parte técnica (programação, resultados, classificação entre outros)		75,00	[illegible]

A empresa SOARES LOPES & LOPES LTDA -ME, C.N.P.J./MF nº 82.315.128/0001-09, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
45	2	-Serviço de Arbitragem para Voleibol Adulto - REGIONAL - 03 árbitros, 01 mesário.		1.540,00	3.080,00
41	2	-Serviço de Arbitragem para Voleibol Adulto - MUNICIPAL - 03 árbitros, 01 mesário.		1.544,00	3.088,00
25	7	-Serviço de Arbitragem para Futsal Adulto - TORNEIO MUNICIPAL - 04 Árbitros e 01 Mesário		1.790,00	12.530,00
10	7	-Serviço de Arbitragem para Futebol de Campo Adulto Veterano - REGIONAL - 01 árbitro, 02 assistentes, 01 mesário.		1.244,00	8.708,00
9	20	-Serviço de Arbitragem para Futebol de Campo de Categoria de Base - (sub 11, sub 13, sub 15, sub 17) - REGIONAL - 01 árbitro, 02 assistentes, 01 mesário.		440,00	8.800,00
				Valor Total:	107.317,50

A empresa BIG BALL SPORTES MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 20.510.631/0001-68, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
20	15	-Serviço de Arbitragem para Futsal de Categoria de Base - (Sub 09, sub 11, sub 13, sub 15, sub 17) - MUNICIPAL - 02 árbitros, 01 mesário.	BIG BALL	236,00	3.540,00
19	5	-Serviço de Arbitragem para Futebol Suiço Adulto TORNEIO REGIONAL - 04 Árbitros e 01 Mesário	BIG BALL	1.794,00	8.970,00
17	5	-Serviço de Arbitragem para Futebol Suiço Adulto TORNEIO MUNICIPAL - 04 Árbitros e 01 Mesário	BIG BALL	1.794,00	8.970,00
15	2	-Serviço de Arbitragem para Futebol Suiço Categoria de Base (Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17) TORNEIO REGIONAL - 04 Árbitros e 01 Mesário	BIG BALL	1.195,00	2.390,00
13	2	-Serviço de Arbitragem para Futebol Suiço Categoria de Base (Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17) TORNEIO MUNICIPAL - 04 Árbitros e 01 Mesário	BIG BALL	1.790,00	3.580,00
11	7	-Serviço de Arbitragem para Futebol de Campo Adulto Veterano - REGIONAL - 04 Árbitros e 01 Mesário	BIG BALL	1.793,00	12.551,00
9	3	-Serviço de Arbitragem para Futebol de Campo Adulto Veterano - TORNEIO MUNICIPAL - 04 Árbitros e 01 Mesário	BIG BALL	1.792,00	5.376,00
7	7	-Serviço de Arbitragem para Futebol de Campo Adulto Amador - REGIONAL - 04 Árbitros e 01 Mesário	BIG BALL	1.793,00	12.551,00
22	15	-Serviço de Arbitragem para Futsal de Categoria de Base - (Sub 09, sub 11, sub 13, sub 15, sub 17) - REGIONAL - 02 árbitros, 01 mesário.	BIG BALL	264,00	3.960,00
5	4	-Serviço de Arbitragem para Futebol de Campo Adulto Amador - TORNEIO MUNICIPAL - 04 Árbitros e 01 Mesário	BIG BALL	1.792,00	7.168,00
42	5	-Serviço de Arbitragem para Voleibol Adulto - REGIONAL - 02 árbitros, 02 mesários.	BIG BALL	440,00	2.200,00
40	5	-Serviço de Arbitragem para Voleibol Adulto - MUNICIPAL - 02 árbitros, 02 mesários.	BIG BALL	335,00	1.675,00
36	5	-Serviço de Arbitragem para Voleibol de Categoria de Base - (sub 11, sub 13, sub 15, sub 17) - MUNICIPAL - 02 árbitros, 01 mesário.	BIG BALL	224,00	1.120,00
35	5	-Jogo de Handebol Adulto - TORNEIO REGIONAL - 04 Árbitros e 01 Mesário	BIG BALL	1.790,00	8.950,00

A empresa BIG BALL SPORTES MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 20.510.631/0001-68, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
33	5	-Serviço de Arbitragem para Handebol Adulto - TORNEIO MUNICIPAL - 04 Árbitros e 01 Mesário	BIG BALL	1.790,00	8.950,00
31	5	-Serviço de Arbitragem para Handebol de Categoria de Base - (Sub 09, sub 11, sub 13, sub 15, sub 17) - TORNEIO REGIONAL - 04 Árbitros e 01 Mesário.	BIG BALL	1.790,00	8.950,00
38	5	-Serviço de Arbitragem para Voleibol de Categoria de Base - (sub 11, sub 13, sub 15, sub 17) - REGIONAL - 02 árbitros, 01 mesário.	BIG BALL	258,00	1.290,00
29	5	-Serviço de Arbitragem para Handebol de Categoria de Base - (Sub 09, sub 11, sub 13, sub 15, sub 17) - TORNEIO MUNICIPAL - 04 Árbitros e 01 Mesário.	BIG BALL	1.792,00	8.960,00
26	5	-Serviço de Arbitragem para Futsal Adulto - REGIONAL - 02 árbitros, 01 mesário.	BIG BALL	444,00	2.220,00
24	25	-Serviço de Arbitragem para Futsal Adulto - MUNICIPAL - 02 árbitros, 01 mesário.	BIG BALL	205,00	5.125,00
				Valor Total:	121.901,00

A empresa M.B. ARBITRAGEM MARIA GOMES BRAGA , C.N.P.J./MF nº 30.286.390/0001-79, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
16	5	-Serviço de Arbitragem para Futebol Suiço Adulto MUNICIPAL - 01 árbitro, 01 mesário.	MB	272,00	1.360,00
2	3	-Serviço de Arbitragem para Futebol de Campo de Categoria de Base - (sub 11, sub 13, sub 15, sub 17) TORNEIO MUNICIPAL - 04 Árbitros e 01 Mesário	MB	1.768,00	5.304,00
1	2	-Serviço de Arbitragem para Futebol de Campo de Categoria de Base - (sub 11, sub 13, sub 15, sub 17) - MUNICIPAL - 1 árbitro, 02 assistentes, 1 mesário.	MB	864,00	1.728,00
				Valor Total:	[illegible]

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 68/2019.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 5 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 Controle e fiscalização da execução:

a)O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b)A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c)O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d)A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
e)O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g)Fica designada a servidora, Pauline Calegari (nutricionista), matricula nº CRN 8/6514, portadora do CURG nº [illegible] e inscrita no CPF/MF nº. [illegible] para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
h)Fica designado como fiscal substituto Diego Alcarria Rá, matricula nº. 500263, portador (a) da CURG nº 94374030 e inscrito (a) no CPF/MF nº. [illegible] para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.6 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas:

11 . 001 . 27 . 812 . 0030. 2 . 155 . 339039 . 0001 - Recursos Livres

1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.11 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 68/2019.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.15 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 68/2019, a Nota de Empenho com os termos editados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.17 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro de Comarca de Mandaguaçu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.18 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, e pelo(a) Sr.(a) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(a) preambularmente, representante a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

SOARES LOPES & LOPES LTDA -ME, C.N.P.J./MF nº 82.315.128/0001-09
BIG BALL SPORTES MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 20.510.631/0001-68
M.B. ARBITRAGEM MARIA GOMES BRAGA , C.N.P.J./MF nº 30.286.390/0001-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2019

Referência: Pregão Presencial nº 36/2019

Data de Assinatura do Contrato: 27/09/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Ivanete Dias de Oliveira Rufino

CNPJ Nº: 30.278.585/0001-77

ENDEREÇO: Rua Crisântemo, n° 370, Município de Uniflor - PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para ministrar aulas de artesanato têxtil paras as famílias atendidas pela política de Assistência Social através do Programa PAIF – Programa de Atenção Integral a Família e Família Paranaense.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 1.450,00 (Hum Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/09/2020

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor (Pr), 27 de Setembro de 2019.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2019
DISPENSA 41/2019- PMO
Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: AILZA MARQUES SAES 70836396987.
Objeto: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS A SEREM UTILIZADOS NA ESCOLA MUNICIPAL E CMEI NA SEMANA DO DIA DOS CRIANÇAS.
Duração: 31/12/2019.

Valor: R$ 8.680,00 (Oito mil, seiscentos e oitenta reais).

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2019

Ourizona-PR, 27 de setembro de 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 41/2019 - DL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 118/2019 Processo de Licitação: 113/2019 Data do Processo: 27/09/2019
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 113/2019
b) Licitação Nr.: 41/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 27/09/2019
e) Data da Adjudicação: 27/09/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS A SEREM UTILIZADOS NA ESCOLA MUNICIPAL E CMEI NA SEMANA DO DIA DOS CRIANÇAS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003860 - AILZA MARQUES SAES 70836396987	7	0,0000	8.680,00
	7		8.680,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.036.3.3.90.39.00.00.00.00 (587)

Ourizona, 27 de Setembro de 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 54/2019 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 115/2019 Processo de Licitação: 110/2019 Data do Processo: 13/09/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E INDUSTRIAL OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 7 / 2019

Motivo: A PREGOEIRA, JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO, DECLAROU O CERTAME DESERTO, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO MESMO.

Ourizona, 26 de Setembro de 2019

MARCIA SCHINAIDER
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY - PR.

DO VALOR: R$ 43.985,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NF/FATURA E EFETIVA ENTREGA DOS MATERIAIS.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELLI.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY - PR.

DO VALOR: R$ 9.243,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NF/FATURA E EFETIVA ENTREGA DOS MATERIAIS.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: ANGELA CARLA NAVARRO - ME.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E DOS POSTOS DE SAÚDE EM SITUAÇÃO DE RISCO, AGRAVOS À SAÚDE, DOENÇAS CRÔNICAS E/OU GRAVES, QUE POR SITUAÇÕES ESPECÍFICAS LHES SÃO PRESCRITOS MEDICAMENTOS NÃO CONSTANTES DO ELENCO BÁSICO, COM ENTREGA IMEDIATA.

DO VALOR: R$ 61.184,90 (SESSENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NF/FATURA E EFETIVA ENTREGA DOS MEDICAMENTOS.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: DROGARIA 19 DE AGOSTO LTDA.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E DOS POSTOS DE SAÚDE EM SITUAÇÃO DE RISCO, AGRAVOS À SAÚDE, DOENÇAS CRÔNICAS E/OU GRAVES, QUE POR SITUAÇÕES ESPECÍFICAS LHES SÃO PRESCRITOS MEDICAMENTOS NÃO CONSTANTES DO ELENCO BÁSICO, COM ENTREGA IMEDIATA.

DO VALOR: R$ 46.742,00 (QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NF/FATURA E EFETIVA ENTREGA DOS MEDICAMENTOS.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 33/2019 - PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50 Rua Pedro Paulo Venério, 1022 C.E.P.: 87660-000 - Paranacity - PR	Processo Administrativo: 50/2019 Processo de Licitação: 38/2019 Data do Processo: 05/09/2019
	Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 38/2019
b) Licitação Nr.: 33/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/09/2019
e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa no ramo pertinente para o fornecimento de Material Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranacity, Estado do Paraná, com fornecimento fracionado.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 008150 - KMEDICA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA - ME	25	0,0000	29.450,28
	25		29.450,28

Paranacity, 23 de Setembro de 2019.

Sueli Terezinha Wanderbrook
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 34/2019 - PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50 Rua Pedro Paulo Venério, 1022 C.E.P.: 87660-000 - Paranacity - PR	Processo Administrativo: 55/2019 Processo de Licitação: 39/2019 Data do Processo: 06/09/2019
	Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 39/2019
b) Licitação Nr.: 34/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 24/09/2019
e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa no ramo pertinente para o fornecimento de medicamentos, com entrega fracionada, destinados ao atendimento interno da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranacity, Estado do Paraná.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 008555 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI	4	0,0000	21.864,00
- 000808 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11	0,0000	12.684,50
- 008598 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - I	8	0,0000	17.212,80
- 001844 - MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E C	2	0,0000	22.950,00
- 002450 - NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI	21	0,0000	87.911,50
- 000821 - PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	3	0,0000	23.534,00
- 005411 - RANDEL HOSPITALAR - EIRELI	2	0,0000	926,50
	53		187.093,30

Paranacity, 24 de Setembro de 2019.

Sueli Terezinha Wanderbrook
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 35/2019 - PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50 Rua Pedro Paulo Venério, 1022 C.E.P.: 87660-000 - Paranacity - PR	Processo Administrativo: 40/2019 Processo de Licitação: 40/2019 Data do Processo: 10/09/2019
	Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 40/2019
b) Licitação Nr.: 35/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 26/09/2019
e) Objeto da Licitação: Aquisição de artigo de cama, mesa, banho e vestuário para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranacity-PR

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 005258 - CAROL COMERCIAL EIRELI LTDA - ME	6	0,0000	34.080,00
- 000247 - LUCIO CLAUDIO MILANEZ	10	0,0000	5.961,00
	16		40.041,00

Paranacity, 26 de Setembro de 2019.

Sueli Terezinha Wanderbrook
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de acompanhamento, intermediação, e conclusão de convênios, pré-projetos e transferências fundo a fundo para o Município de Uniflor, Estado do Paraná, com especificações e quantitativos e demais informações contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital completo.

Valor Total Máximo Total: R$ 49.200,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais).

Abertura: 11/10/2019 ás **09h30min**.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 11 de outubro de 2019, até às **09h00min**, no setor de protocolo geral, sito à Avenida das Flores, nº 118 – Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município: www.uniflor.pr.gov.br–na aba portal da transparência.

Uniflor(Pr), 27 de Setembro de 2019.

Gabriela M. Grandizoli
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto – A presente licitação destina-se a aquisição de materiais esportivos conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e nas condições previstas no edital completo.

Valor Total Máximo: R$ 73.087,50 (Setenta e Três Mil, Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Abertura: 14/10/2019 ás **09h00min**.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 14 de outubro de 2019, até às **08h30min**, no setor de protocolo geral, sito à Avenida das Flores, nº 118 – Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município: www.uniflor.pr.gov.br–na aba portal da transparência.

Uniflor(Pr), 27 de Setembro de 2019.

Gabriela M. Grandizoli
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, instalação, montagem, restauração de placas em obra pública, e confecção de letreiros, sinalização viária e demais serviços, de forma parcelada para diversos Departamentos do Município de Uniflor, Estado do Paraná, com especificações e quantitativos e demais informações contidas no Anexo I – Termo de Referência, do edital completo.

Valor Total Máximo: R$ 69.300,00 (Sessenta e Nove Mil, e Trezentos Reais).

Abertura: 14/10/2019 ás **14h30min**.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 14 de outubro de 2019, até às **14h00min**, no setor de protocolo geral, sito à Avenida das Flores, nº 118 – Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município: www.uniflor.pr.gov.br–na aba portal da transparência.

Uniflor(Pr), 27 de Setembro de 2019.

Gabriela M. Grandizoli
Pregoeira

DECRETO Nº 52/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2019 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor Alan Rogério Petenazzi,no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica anulado o Pregão Presencial nº 35/2019, Processo Administrativo nº 81/2019, com data marcada para abertura em 24/09/2019, ás 09h30min., que tem como objeto aquisição de cilindros de oxigênio hospitalar para o Departamento de Saúde do município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referencia do Edital Completo haja vista que não houve apresentação de propostas de interessados, caracterizando licitação deserta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Setembro de 2019.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

DECRETO Nº. 54 /2019

DATA: 27 de setembro de 2019

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2019/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR, SR. ALAN ROGERIO PETENAZZI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS PELOS INCISOS II E V, DO ARTIGO 72, E PELA ALINEA "a", DO INCISO I, DO ARTIGO 92, AMBOS DA LEI ORGANICA DESTE MUNICIPIO;

Com fundamentos na Lei Municipal nº 1.058 de 30 de Outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Composto o **Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS**, pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Departamento de Assistência Social

Titular: Marisa Peliser Petenazzi
Suplente: Rosimeire Aparecida Rossi Fim Risso

Departamento de Saúde

Titular: Daniele Furio Silva Pasquini
Suplente: Ana Lucia de Oliveira

Departamento de Educação

Titular: Sonia Maria Martins
Suplente: Maeli Bige Neves
II - Representação Não Governamental

Representante de entidade- Pastoral da Criança

Titular: Nair Palmeira dos Santos
Suplente: Rosimeire Cristina Belafrante Durães

Representante de Usuários

Titular: Marisa Ferreira de Souza
Suplente: Edi da Silva Paixão

Representante de Trabalhadores do Setor

Titular: Anicasse Glasiele Rizzo
Suplente: Simony Ornellas Thomazini

Art. 2º- O mandato dos conselheiros será de 06/08/2019 a 06/08/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Uniflor, **aos 22 dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).**

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 55/2019, de 27 de setembro de 2019.

Prorroga o prazo de vigência da composição do Conselho Municipal de Previdência estabelecido no Decreto nº 73/2017.

ALAN ROGERIO PETENAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL 845/2006.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de setembro de 2019 a composição do Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Regime Próprio de Previdência do Município de Uniflor, estipulado no Decreto 73/2017.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos de forma retroativa à 01 de setembro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Uniflor, 27 de setembro de 2019.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n° 193/2017 – PMU.

REF.: Pregão Presencial n°. 65/2017.

PARTES: Município de Uniflor e a empresa BELMED CLINICA MEDICA LTDA**,** Portadora do CNPJ nº 81.459.398/0001-20.

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, para a realização de consultas médicas na área de cirurgia geral e realização de cirurgias ambulatoriais no município de Uniflor, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência de contrato original com o seguinte novo prazo de 01/10/2019 a 30/09/2020.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:
O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, é de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), sendo o valor mensal de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23/09/2019.

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2019

Referência: Pregão Presencial nº 31/2019

Data de Assinatura do Contrato: 06/09/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: V.J. SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ Nº: 30.142.596/0001-25

ENDEREÇO: Rua Pioneiro João Mangialardo, 417– Porto Rico –PR

OBJETO: Aquisições de diversos materiais permanentes, bem como: equipamentos, eletrônicos, e eletrodomésticos, para atender diversos departamentos e secretarias do município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme descrições e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital completo.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.194,00 (Três Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais)

Prazo de Vigência: 05/09/2020.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor (Pr), 06 de Setembro de 2019.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2019

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 15/2019

Data de Assinatura do Contrato: 25/09/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: PONTAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ Nº: 78.909.389/0003-41

ENDEREÇO: Rua Mituro Yanaze, nº 397 – Parque Industrial I – Nova Esperança/PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (3ª revisão – 15.000km) do veículo Montana/LS, Placa: BBR-6546, Ano e Modelo 2017/2018, pertencente a frota do Departamento de Saúde do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 203,51 (Duzentos e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Prazo de Vigência: 31/12/2019

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor (Pr), 25 de Setembro de 2019.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2019

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2019

Data de Assinatura do Contrato: 25/09/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ Nº: 77.396.810/0011-05

ENDEREÇO: Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 5680 – Jardim Iguaçu – Paranavaí/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (1ª revisão – 9.000km) do veículo Ducato Mult, Placa: BCU-6D80, Ano e Modelo 2018/2018, pertencente a frota do Departamento de Saúde do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 700,62 (Setecentos Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Prazo de Vigência: 31/12/2019

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor (Pr), 25 de Setembro de 2019.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2019

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 17/2019

Data de Assinatura do Contrato: 27/09/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: DEPROMAQUINAS INDUSTRIA LTDA - ME

CNPJ Nº: 13.638.258/0001-60

ENDEREÇO: Rua Cidade Modelo, n° 294, Município de Uniflor - PR

OBJETO: Aquisição de peça para conserto da varredeira mecanizada pertencente ao Departamento de Meio Ambiente do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/09/2020

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor (Pr), 27 de Setembro de 2019.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação n° 17/2019, nos termos do Artigo 25 "caput", inciso I, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 17/2019	
Contratada: DEPROMAQUINAS INDUSTRIA LTDA ME	**CNPJ**: 13.638.258/0001-60
Objeto do Contrato: Aquisição de peça para conserto da varredeira mecanizada pertencente ao departamento de meio ambiente do Município de Uniflor, Estado do Paraná.	
Valor Total Homologado: R$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais). **Data da Assinatura**: 27/09/2019	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Setembro de 2019.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação n° 16/2019, nos termos do Artigo 25 "caput", inciso I, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16/2019	
Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.	**CNPJ**: 77.396.810/0011-05
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (1ª revisão – 9.000km) do veículo DUCATO MULT PLACA: BCU-6D80 ANO E MODELO 2018/2018, pertencente a frota do Departamento de Saúde do Município de Uniflor, Estado do Paraná.	
Valor Total Homologado: R$ 700,62 (Setecentos Reais e Sessenta e Dois Centavos). **Data da Assinatura**: 25/09/2019	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Setembro de 2019.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação n° 15/2019, nos termos do Artigo 25 "caput", inciso I, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 15/2019	
Contratada: PONTAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.	**CNPJ**: 78.909.389/0003-41
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (3ª revisão – 15.000km) do veículo MONTANA/LS PLACA: BBR-6546 ANO E MODELO 2017/2018, pertencente a frota do Departamento de Saúde do Município de Uniflor, Estado do Paraná.	
Valor Total Homologado: R$ 203,51 (Duzentos e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos). **Data da Assinatura**: 25/09/2019	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Setembro de 2019.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 36/2019 - PR
CNPJ: 76.279.975/0001-62 Av. das Flores, 118 C.E.P.: 87640-000 - Uniflor - PR	Processo Administrativo: 85/2019 Processo de Licitação: 82/2019 Data do Processo: 10/09/2019

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ALAN ROGERIO PETENAZZI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 82/2019
b) Licitação Nr.: 36/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 27/09/2019
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para ministrar aulas de artesanato têxtil para as famílias atendidas pela política de Assistencia Social atarves dos Programas: PAIF - Programa de Atenção Integral a Familia e Familia Paranaense, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital Completo.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
IVANETE DIAS DE OLIVEIRA RUFINO 55857892953 (3297)				
1 Aulas de artesanato têxtil para as famílias atendidas pela p - Marca: IVANETE DIAS DE OLIV	12,00	0,0000	1.450,00	17.400,00
			Total do Fornecedor:	17.400,00
			Total Geral:	17.400,00

Uniflor(Pr), 27 de Setembro de 2019.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 163/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR, a Sra. NEUZA SOUZA NASCIMENTO SUZINI, CPF N.º 017.688.569-23/PR, Servidora Pública Municipal, Regime Estatutário, ocupante do Cargo de Professora – 20 horas, para em regime suplementar, com carga horária de mais 20 (vinte) horas, para exercer temporariamente, as atribuições de docência, junto ao CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo período de 20/09/2019 a 31/12/2019, com seus vencimentos, de acordo com o Artigo 69, inciso I da Lei Municipal n.º 007/2011.

Registre-se
Publique-se

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 20 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 164/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

Funcionário	Cargo	Dias	Período Aquisitivo	Período a usufruir
Marli Bavaro Pereira	Zeladora	90	01/03/2011 a 28/02/2016	30/09/2019 a 28/12/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 20 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 165/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Licença para Tratamento de Saúde, conforme atestado médico e benefício nº 629.292.207-7 concedido pelo INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social.

Nome	Cargo	Período(s)
Marcia Lopes Pompolo da Silva	Auxiliar Educacional	04/09/2019 a 18/09/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 20 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 166/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Licença para Tratamento de Saúde, conforme atestado médico e benefício nº 629.480.123-4 concedido pelo INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social.

Nome	Cargo	Período(s)
Elizete Aparecida Sfaglioni Novello	Professora	06/09/2019 a 20/09/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 20 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 236/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora "MARIA ALENCAR NUNES FRANZONI", portadora da cédula de identidade RG. nº. 3.828.116-0/PR, matrícula nº. 2396, lotada no Departamento de Assistência Social, no cargo em Serviços Gerais, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 08/04/2018 à 07/04/2019, a partir do dia 01/10/2019 até 30/10/2019, devendo retornar no dia 31/10/2019.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de setembro de 2019, pela servidora a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de 09 (setembro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove)..........

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 235/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"GRAZIELE ROSANA FUMAGALI"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.202.106-0/PR, matrícula nº. 2454, lotada no Departamento de Saúde, no cargo em Dentista, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 à 31/07/2016, a partir do dia 01/10/2019 até 30/10/2019, devendo retornar no dia **31/10/2019.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de setembro de 2019, pela servidora a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de 09 (setembro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove)..........

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 234/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"KARLA CRISTINA NUNES FRANZONI"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 7.772.763-9/PR, matrícula nº. 30135, lotada no Departamento Administrativo, no cargo em comissão de Chefe do Posto de Identificação do Município, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2018 à 01/10/2019, a partir do dia 02/10/2019 até 31/10/2019, devendo retornar no dia **01/11/2019.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de setembro de 2019, pela servidora a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de 09 (setembro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove)..........

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 232/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"ELAINE NUNES FRANZONI"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 7.965.127-2/PR, matrícula nº. 29968, lotada no Departamento de Saúde, no cargo em Auxiliar de Enfermagem, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 à 31/07/2019, a partir do dia 01/10/2019 até 30/10/2019, devendo retornar no dia **31/10/2019.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de setembro de 2019, pela servidora a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de 09 (setembro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove)..........

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 231/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"MAGALI FELICIANO DA SILVA"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 4.601.586-0/PR, matrícula nº. 290, lotada no Departamento de Saúde, no cargo em Auxiliar de Enfermagem, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 03/10/2017 à 02/10/2018, a partir do dia 01/10/2019 até 30/10/2019, devendo retornar no dia **31/10/2019.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de setembro de 2019, pela servidora a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de 09 (setembro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove)..........

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO N.º 3289/2019

SUMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Flórida, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentaria n.º 586/2018 de 10/12/2018:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentarias:

	06		**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
	06.003		**Fundo Municipal de Assistência Social**	
	06.003.08.244.0005.2.021		**Manutenção do Centro de Referência Social - CRAS**	
637	3.3.90.30.00.00	31762	Material de Consumo	15.000,00
	06.003.08.244.0005.2.022		**Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**	
134	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	15.000,00
638	3.3.90.30.00.00	31762	Material de Consumo	11.000,00
	06.005.08.241.0005.2.019		**Atividades de Apoio ao Grupo da Terceira Idade**	
634	3.3.90.30.00.00	31795	Material de Consumo	20.000,00
635	3.3.90.39.00.00	31795	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
636	4.4.90.52.00.00	31795	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

	07		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
	07.004		**Fundo Municipal de Saúde**	
	07.004.10.301.0006.2.040		**Desenvolvimento de Ações Básicas de Saúde**	
231	3.3.90.30.00.00	01494	Material de Consumo	35.000,00
236	3.3.90.39.00.00	01494	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
260	3.1.71.70.00.00	01303	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00
	Total das Suplementações			**161.000,00**

Art. 2.º - Para atender o disposto no Artigo 1.º deste Decreto, servirá com recursos, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentarias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo. 43 § 1.º, III da Lei Federal 4.320/64, e o provável Excesso de Arrecadação verificado nas Fontes de Recursos 01494 e 31795, de acordo com o Artigo 43 § 1.º, II da Lei Federal 4.320/64.

	06		**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
	06.003.08.244.0005.2.022		**Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**	
142	4.4.90.52.00.00	31762	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	06.003.08.244.0005.2.025		**Manutenção do Programa de Atendimentos Sócio Familiar**	
159	3.3.90.39.00.00	31762	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
162	4.4.90.52.00.00	31762	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

	07		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
	07.004		**Fundo Municipal de Saúde**	
	07.004.10.301.0006.2.037		**Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF**	
208	3.1.90.11.00.00	01303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
210	3.1.90.16.00.00	01303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
211	3.1.91.13.00.00	01303	Obrigações Patronais	1.500,00
214	3.3.90.36.00.00	01303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00

	12		**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**	
	12.001		**Divisão de Indústria**	
	12.001.22.661.0011.2.081		**Implantação de Cursos Profissionalizantes**	
534	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	12.001.22.661.0011.2.082		**Manutenção do Programa Municipal de Transporte do Trabalhador**	
536	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	12.002		**Divisão de Turismo**	
	12.002.23.691.0011.2.083		**Revitalização da Feira do Produtor Rural do Município de Flórida**	
537	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	2.000,00
538	3.3.90.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
539	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	12.003		**Divisão de Turismo**	
	12.003.27.695.0011.1.014		**Reforma e Melhoria do Centro de Convenções de Flórida**	
	12.003.27.813.0011.2.084		**Realização de Festividades Municipais**	
547	3.3.90.47.00.00	01000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
	Total das Reduções			**46.000,00**

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida aos 03 de Setembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.301, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Prorroga licença para tratamento de saúde à servidora Leonor Milhorini Ciavolella e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 003/2001, e considerando o disposto nos arts. 32 e segs. da Lei Municipal nº 132/2005

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, de 9 de setembro de 2019 à 30 de setembro de 2019, a licença para tratamento de saúde, à servidora Leonor Milhorini Ciavolella, matrícula 2-01141, sendo de responsabilidade do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Flórida, à continuidade do pagamento do benefício de auxilio doença.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 9 de setembro de 2019.

Flórida, 25 de setembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.302, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço anterior à servidora Sonia Cristina Ferreira da Silva Dias, matrícula 2-01201 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.5º, inciso VII, da Lei Municipal nº 383/2011 c/c o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 258/2008

DECRETA:

Art.1º Fica concedido, à servidora Sonia Cristina Ferreira da Silva Dias, inscrita na matrícula 2-01201, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde/40h, admitida em 1º de agosto de 2019, à percepção do Adicional de 7% (sete por cento) por Tempo de Serviço-ATS/Anuênio, instituído pelo art.6º da Lei Municipal nº 258/2008, em razão de tempo de serviço anterior prestado na administração pública do Município de Flórida, referente ao seguinte período:

Matrícula anterior	Cargo anterior	Período de referência do anuênio	Mês Base de Elevação	Adicional
2-01171	Agente Operacional/40h	01/08/2012 a 31/07/2019	Agosto	7% (sete por cento)

Art.2º A data base de elevação do adicional por tempo de serviço, ocorrerá no mês que completar o anuênio, a contar do mês de Agosto/2019.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partirde 1º de agosto de 2019.

Flórida-PR, 25 de setembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.303, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe adicional por tempo de serviço anterior, ao servidor Olávio Cornélio de Souza, matrícula 2-01214 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.5º, inciso VII, da Lei Municipal nº 383/2011 c/c o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 258/2008

DECRETA:

Art.1º Fica concedido, ao servidor Olávio Cornélio de Souza, inscrito na matrícula 2-01214, no cargo efetivo de Motorista/40h, admitido em 5 de agosto de 2019, à percepção do Adicional de 11%(onze por cento) por Tempo de Serviço/Anuênio, instituído pelo art.6º da Lei Municipal nº 258/2008, em razão de tempo de serviço anterior prestado na administração pública do Município de Flórida, referente ao seguinte período:

Matrícula anterior	Cargo anterior	Período de referência do anuênio	Mês Base de Elevação	Adicional
2-01095	Agente Operacional/40h	01/01/2007 a 01/04/2014 e 02/04/2015 a 01/01/2019	Janeiro	11% (onze por cento)

Art.2º A data base de elevação do adicional por tempo de serviço, ocorrerá no mês que completar o anuênio, a contar do mês de Janeiro/2019.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 5 de agosto de 2019.

Flórida-PR, 25 de setembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.304, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre período aquisitivo anterior de Licença Prêmio à servidora Sonia Cristina Ferreira da Silva Dias e ao servidor Olávio Cornélio de Souza, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 003/2001, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 016/2001

DECRETA:

Art. 1º Ficam consideradas para fins de contagem inicial do período para aquisição de Licença Prêmio, em razão de tempo de serviço anteriormente prestado ao Município de Flórida, as datas de início do último período aquisitivo, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula Atual	Cargo Atual	Data Inicial do Último Período Aquisitivo
Sonia Cristina Ferreira da Silva Dias	2-01205	Agente Comunitário de Saúde/40h	01/08/2012
Olávio Cornélio de Souza	2-01214	Motorista/40h	02/04/2015

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 25 de setembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.305, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera a Servidora Renata Andretto Santa Cruz, do Cargo em Comissão de Assessor Superior.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, em 30 de setembro de 2019, do cargo de provimento em comissão de Assessor Superior, simbologia CC-2, a servidora Renata Andretto Santa Cruz, portadora do RG nº 10.871.393-3/PR, matrícula nº 4-00992.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 26 de setembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.306, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o adicional de pós-graduação em nível de mestrado, à servidora Patrícia Santos de Souza, ocupante do cargo efetivo de professor de ensino fundamental.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a apresentação da titulação de formação acadêmica de "Mestrado Profissional em Rede Nacional - Área de Concentração: Linguagens e Letramentos", da servidora Patrícia Santos de Souza, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental/20h, e considerando o art.8º da Lei Municipal nº 086/2004

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, à servidora Patrícia Santos de Souza, Professora de Ensino Fundamental, matricula 2-01103, o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento de pós-graduação em nível de Mestrado na área de Educação, conforme disposto no art.8º da Lei Municipal nº 086/2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 26 de setembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.307, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia Andressa Denipoti para o cargo efetivo de Psicólogo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 1º de outubro de 2019, Andressa Denipoti, portadora do CPF nº 077.026.739-40, aprovada no Concurso Público nº 001/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Psicólogo/20h, vencimento inicial nível 47.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 27 de setembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
Santo Inácio — Uma Nova História
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 106/2018
PREGÃO PRESENCIAL N º 038/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: N. S. RAMOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.176.167/0001-53.
BASE LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N º º 8666/93.
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N º 8666/93, DO CONTRATO N º 106/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N º 038/2018, CUJO OBJETO É APRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO, ENVOLVENDO ANÁLISE TÉCNICA E LICENCIAMENTO DOS PROJETOS PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO; COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PROVENIENTES DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS COMPREENDENDO ELABORAÇÃO OU GERENCIAMENTO DE ORÇAMENTOS E REPROGRAMAÇÃO DE ORÇAMENTOS E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS, URBANÍSTICOS, ESTRUTURAIS, ELÉTRICOS, TELEFÔNICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E INCÊNDIO, NECESSÁRIOS PARA ESSA FINALIDADE', COM ATENDIMENTO IN-LOCO, SEMPRE QUE FOR SOLICITADO, 05 (CINCO) DIAS POR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VIGÊNCIA: 12 DE SETEMBRO DE 2020.

SANTO INÁCIO – PR 12 DE SETEMBRO DE 2019

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2016-PMSI
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: ASSOSCIAÇÃO DE CAPOEIRA ABOLIÇÃO DO BRASIL
CNPJ **04.906.477/0001-91**.
BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI N º 8666/93.
OBJETO: 2º termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato até 24/11/2019, nos termos do art. 57, Inciso II, firmado com a empresa ASSOSCIAÇÃO DE CAPOEIRA ABOLIÇÃO DO BRASIL-CNPJ**04.906.477/0001-91**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de 02 (dois) instrutores de capoeira, para atender o programa atividade socio culturais do CRAS. O valor do contratopassa a ser de R$-3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), por mais 02 (dois) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06 DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
06.002FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0006.6020MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
8403.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURIDICA
8503.3.90.39.00.00 934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURIDICA

VIGÊNCIA: 24 DE NOVEMBRO DE 2019.

SANTO INÁCIO – PR24 DE SETEMBRO DE 2019

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO N º 085/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 069 /2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA:INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS FUNADA LTDA.
CNPJ nº. 55.325.989/0001-03.
BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI N º 8666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE334 (TREZENTOS E TRINTA E QUTRO) FARDOS DE REFRIGERANTES JUNINHO E 50 FARDOS DE REFRIGERANTES DE 2 LITROS, PARA FESTAS DO DIA DAS CRIANÇAS NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2019.
VALOR TOTAL:R$-2.819,38 (DOIS MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019.

SANTO INÁCIO – PR 24 DE SETEMBRO DE 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2019
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório, referente à Dispensa n º-017/2019 do tipo menor preço, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso. II, do art. 24, da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico/HOMOLOGO a Dispensa N º - 017/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE334 (TREZENTOS E TRINTA E QUTRO) FARDOS DE REFRIGERANTES JUNINHO E 50 FARDOS DE REFRIGERANTES DE 2 LITROS, PARA FESTAS DO DIA DAS CRIANÇAS NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2019**, no valor de R$-2.819,38 (DOIS MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), em favor da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS FUNADALTDA – CNPJ N º 55.325989/0001-03, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração.

SANTO INÁCIO – PR, 24 de setembro de 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO N º 086/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 018/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 069 /2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADAJOSE SILVA DE OLIVEIRA 02648528938
, CNPJ nº. 26.745.262/0001-79.
BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI N º 8666/93.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BINQUEDOS INFLÁVEIS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS FUTUROS EM DATA COMEMORATIVAS EM 2019/2020**.
VALOR TOTAL:R$-16.552,80 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

SANTO INÁCIO – PR 23 DE SETEMBRO DE 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2019
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório, referente à Dispensa n º-018/2019 do tipo menor preço, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso. II, do art. 24, da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico/HOMOLOGO a Dispensa N º - 018/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇAO DE BINQUEDOS INFLÁVEIS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS FUTUROS EM DATA COMEMORATIVAS EM 2019/2020**,no valor de R$-16.552,80 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), em favor da empresa JOSE SILVA DE OLIVEIRA 02648528938, CNPJ nº. 26.745.262/0001-79, para 12 (doze) meses, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração.

SANTO INÁCIO – PR, 24 de setembro de 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO N º 087/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 019/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 071 /2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA:MARCIA ROSSANEIS SORVETERIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC sob nº. 11.118.131/0001-94.
BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI N º 8666/93.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE5000 (CINCO MIL) PICOLÉS DE FRUTAS VARIADAS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS FUTUROS EM DATA COMEMORATIVAS EM 2019/2020.**
VALOR TOTAL:R$-**R$ - 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

SANTO INÁCIO – PR 26 DE SETEMBRO DE 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2019
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório, referente à Dispensa n º-000/2019 do tipo menor preço, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso. II, do art. 24, da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico/HOMOLOGO a Dispensa N º - 019/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE5000 (CINCO MIL) PICOLÉS DE FRUTAS VARIADAS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS FUTUROS EM DATA COMEMORATIVAS EM 2019/2020**, no valor de R$-**R$ - 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, em favor da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS FUNADALTDA – CNPJ N º 55.325989/0001-03, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração.

SANTO INÁCIO – PR, 26 de setembro de 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Conselho Municipal de Assistência Social
SANTA INÊS - PR

RESOLUÇÃO N°008/2019

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Adesão Espontânea II – Programa Família Paranaense do município de Santa Inês – Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Inês – Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N°426/2017 de 23 de Junho de 2017 e,

Considerando a Deliberação Nº 066, de 24 de Setembro de 2019 do CEAS/PR;

Considerando a Orientação SIFF/SEJUF Nº008, de 19 de setembro de 2019.

Considerando a plenária realizada no dia 27 de Setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° –. Aprovar O Termo de Adesão referente ao Incentivo Adesão Espontânea II – Programa Família Paranaense do município de Santa Inês – Paraná.

Art. 2° – Aprova o Plano de Ação do Incentivo Adesão Espontânea II – Programa Família Paranaense do município de Santa Inês – Paraná.

Art. 3° – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 27 de Setembro de 2019.

Luciana Mindóia da Silva
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº 077/2019

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder aos funcionários públicos municipais, férias regulamentares, conforme discriminação abaixo:

NOME	PERÍODO/AQUISIÇÃO	PERÍODO/GOZO
Abel Leonel Cuba	03/11/17 à 03/11/18	01/10/19 à 30/10/19
João Seli	02/04/18 à 02/04/19	30/09/19 à 29/10/19

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, 25 de setembro de 2019.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CLEBER MONFRE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6136/2019

O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do art. 21, § 6º, da Lei Municipal nº 1746/2011,

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR que o índice de gasto com pessoal no Município de Mandaguaçu (PR), no período setembro/2018 a agosto/2019, correspondeu a 49,17% (quarenta e nove vírgula dezessete por cento) de sua Receita Corrente Líquida (RCL), conforme consta no s/te do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu (PR), 26 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7051/2019

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido o (a) Servidor (a) **CARLINDO BENIGNO DA SILVA**, a partir de 30 de setembro de 2019, do cargo de Assessor Executivo II.

Art. 2º Fica revogado o decreto nº 6880/2019.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 25 de setembro de 2019.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7052/2019

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 1º de outubro de 2019, no Cargo de Provimento em Comissão, Assessor Executivo II, símbolo CC-4, o (a) Senhor (a) **NAYARA BERNARDES GOMES SILVA.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 25 de setembro de 2019.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

LEI Nº 017/2019

Súmula: *Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE SÃO JORGE DO IVAI – PR.*

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública no âmbito do Município de São Jorge do Ivai – PR, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE SÃO JORGE DO IVAÍ – PR, entidade civil, sem fins lucrativos, constituída pela união de moradores e representantes de entidades da referida comunidade, inscrita no CNPJ/MF nº 19.365.867/0001-79.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 23 de setembro de 2019.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

LEI Nº 018/2019

Súmula: Altera o art. 6º, da Lei Municipal nº 037/2014 de 09/10/2014.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivai, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. O Artigo 6º da Lei Municipal nº 037/2014, de 09/10/2014, passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6º.** O Conselho Municipal de Meio Ambiente será constituído de 8 (oito) membro, a saber:
I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
II – 01 (um) representante das igrejas cristãs;
III – 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
IV – 01 (um) representante da EMATER – PR;
V – 01 (um) representante do C.M.D.R.;
VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
VII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
VIII – 01 (um) representante do Sindicato Rural Patronal."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL Dr. Raul Martins, em 23 de setembro de 2019.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7053/2019

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 1º de outubro de 2019, no cargo de provimento em comissão, Diretor da Divisão de Serviços Urbanos, símbolo CC-2, o (a) senhor (a) **CARLINDO BENIGNO DA SILVA.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 25 de setembro de 2019.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87560-000 / Paranacity-PR | contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 171/2019

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao funcionário público municipal "PAULO SÉRGIO BELINI", ocupante do cargo de Médico, a contar de 28/08/2019 a26/09/2019, conforme dispõe o Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.379/2002.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 28 DE AGOSTO DE 2019.

=Sueli Terezinha Wanderbrook=
=PREFEITA MUNICIPAL=

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36 - CEP: 86.755-000 - Ângulo - Pr
E-mail: cmdca.angulo@gmail.com - Fone: (44) 3256-1427

RESOLUÇÃO 021/2019

SÚMULA: Convocar e Publicizar os nomes das pessoas que fizeram o treinamento para o Suporte Técnico a Urna Eletrônica. Convocar e publicar os nomes das pessoas que farão o treinamento de Mesários, a Organização do local de votação no dia que antecede a eleição 05/10/2019, e daqueles que efetivamente trabalharão na Eleição do Conselho Tutelar dia 06/10/2019.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº753/2014 de 01 de junho de 2014 e alterações pelas Leis Municipais Nº819/2015 de 07 de abril de 2015 e Lei Nº1.156 de 21 de maio de 2019, Lei Federal Nº8.069/90 e a alteração, a Lei Federal 9504/97, bem como a Resolução do CONANDA Nº170/2014.

CONSIDERANDO, que havendo necessidade de realização do treinamento para suporte técnico a urna eletrônica, normatizada pelo Artigo 11 da Seção V da Portaria 298/2019 do TRE-PR, em preparação para eleição do Conselho Tutelar que acontecerá no dia 06/10/2019,

CONSIDERANDO, a necessidade de realizar o treinamento para os mesários em preparação para eleição do Conselho Tutelar que acontecerá no dia 06/10/2019, normatizada pelos Artigos 12 e 13 da Seção VI da Portaria 298/2019 do TRE-PR;

CONSIDERANDO, a necessidade de organizar a sessão eleitoral no Colégio Estadual Basílio Pertsew na rua Delmiro Costa de Oliveira, 45 Ângulo – Pr, no sentido de atender todos os dispositivos legais concernentes a realização da Eleição do Conselho Tutelar de Ângulo;

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o Artigo 120 do Código Eleitoral, que versa: *"Constituem a mesa receptora um presidente, um primeiro e um segundo mesários, dois secretários e um suplente"* no que diz respeito ao pessoal para realizar todo o trabalho na Eleição do Conselho Tutelar no dia 06/10/19 no Colégio Estadual Basílio Pertsew na rua Delmiro Costa de Oliveira, 45 Ângulo – Pr, das 08:00 as 17:00 horas, o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1 Divulgar os nomes dos integrantes anteriormente convocados, e que realizaram o Treinamento do Suporte Técnico a Urna Eletrônica, em local e data estipulados pelo Fórum Eleitoral de Santa Fé, situado na rua Amábile Belanda Batista, 589 – Jardim Alvorada, Santa Fé – Pr,

treinamento esse convocado e ministrado pelos técnicos responsáveis do referido Fórum, eleitos levando em conta os parâmetros legais; são eles:

Dalila Mariana Negri
Paulo Henrique da Silva Bossi

Art. 2 Convocar e Publicizar os seguintes integrantes para realizar o Treinamento dos Mesários, (coordenado/ministrado pelo Fórum Eleitoral, que também estipularam data e local para sua realização) a acontecer no Fórum Eleitoral de Santa Fé, situado na rua Amábile Belanda Batista, 589 – Jardim Alvorada, Santa Fé – Pr,

Dalila Mariana Negri
Elizabeti Pelegrini Bossi
Eliziani Aparecida Zanoli
Tania Cristina Cintra Brunhera
Paulo Henrique da Silva Bossi

Art. 3 Tendo em vista o atendimento de todas as demandas impostas pela legislação vigente, Convocar e Publicizar os integrantes abaixo relacionados, para organizar fisicamente a sessão eleitoral no Colégio Estadual Basílio Pertsew na rua Delmiro Costa de Oliveira, 45 Ângulo – Pr, e para uma reunião de alinhamento e parametrização do atendimento aos eleitores, para comparecerem nas dependências do referido Colégio, local da votação, no sábado que antecede as eleições, dia 05/10/2019, à partir das 08h;

Alana Lisley dos Santos
Dalila Mariana Negri
Elizabeti Pelegrini Bossi
Eliziani Aparecida Zanoli
Tania Cristina Cintra Brunhera
Paulo Henrique da Silva Bossi

Art. 4 Convocar e Publicizar os cidadãos para trabalhar na Eleição do Conselho Tutelar no dia 06/10/19 no Colégio Estadual Basílio Pertsew na rua Delmiro Costa de Oliveira, 45 Ângulo – Pr, das 07:00 as 18:00 horas (horário aproximado; os convocados deverão permanecer até a finalização total dos trabalhos),

Presidente - Paulo Henrique da Silva Bossi
1ª Mesária - Dalila Mariana Negri
2ª Mesária - Tania Cristina Cintra Brunhera
1ª Secretária - Alana Lisley dos Santos
2ª Secretária - Elizabeti Pelegrini Bossi
Suplente - Eliziani Aparecida Zanoli

Art. 5 De acordo com a legislação vigente, sobretudo no que concerne a Lei Eleitoral 9.504/97, Artigo 98, que assim estabelece: *"Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação."* E a prerrogativa estabelecida de que, em analogia à legislação acima citada, O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá convocar servidores públicos municipais para auxiliar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, os quais ficarão dispensados do serviço, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, em analogia ao disposto no art. 98 da Lei Federal nº 9.504/1997.

Informamos que a (as) declarações de comprovação de comparecimento e trabalho, nas etapas acima convocadas, para fins trabalhistas, serão expedidas e entregues no dia 06/10/2019, ao término dos trabalhos.

Art. 6 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 27 de setembro de 2019

Nathiely Amabili Detoni Ferreira
Presidente do CMDCA

Tania Cristina Cintra Brunhera
Comissão Especial Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87560-000 / Paranacity-PR | contato@paranacity.pr.gov.br

DECRETO Nº. 109/2019

SÚMULA: NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA EXERCEREM O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 19 de setembro de 2019, os funcionários públicos municipais abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público, para exercerem o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR:

- **FERNANDA CREMON AMARAL FERREIRA**
- **KELLY CÍCERO INÁCIO**
- **LAURA RISSATTI DE SOUZA**
- **LUIZ FELIPE LOPES PEREIRA**
- **THAMIRIS IASMIN SOUZA ROSA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Sueli Terezinha Wanderbrook
=PREFEITA MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

DECRETO Nº. 053/2019

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercício Financeiro de 2019, no valor de R$=150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), com recursos oriundos de Cancelamento de Dotações Orçamentárias.

DATA: 26 de setembro de 2019.

ALAN ROGERIO PETENAZZI, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 1150 de 03 de dezembro de 2018.

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,** no valor de R$=150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), destinados a seguinte dotação orçamentária:

15	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE UNIFLOR	
15.001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE UNIFLOR	
09.272.0013.2131	Promoção de Festas e Eventos Comemorativos	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	150.000,00
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CANELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA		**150.000,00**

Artigo 2º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,** no valor de R$=150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), será oriundos recursos dos seguintes cancelamentos de dotações orçamentárias:

15	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE UNIFLOR	
15.001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE UNIFLOR	
09.272.0013.2131	Promoção de Festas e Eventos Comemorativos	
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	150.000,00
CANELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA		**150.000,00**

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, 26 de setembro de 2019.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social
SANTA INÊS - PR

RESOLUÇÃO N°009/2019

Súmula: Aprova o Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira referente ao Exercício de 2018 do Sistema Único de Assistência Social município de Santa Inês – Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Inês – Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N°426/2017 de 23 de Junho de 2017 e,

Considerando a Portaria Nº 018 de 24 de Setembro de 2019 do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS);

Considerando a plenária realizada no dia 27 de Setembro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1° –. Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira referente ao Exercício de 2018 do Sistema Único de Assistência Social município de Santa Inês – Paraná.

Art. 2° – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 27 de Setembro de 2019.

Luciana Mindóia da Silva
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO N.º 083/2019

Desligamento da servidora ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica desligada a partir do 25 de setembro de 2019, do serviço público por motivo de Aposentadoria Por Idade, com proventos baseados em média salarial, respeitando o salário mínimo estabelecido na Lei Complementar n.º 002/2014, a servidora **LINALDA DOS SANTOS FERREIRA**, portadora do **RG n.º 4.841.080-4** SSP/PR, **CPF n.º 605.829.959-49**, lotada na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes** no cargo de **Agente de Serviços Operacionais**, Nível **PEN007.**

Art. 2º - Os direitos da servidora estão garantidos conforme estabelece o Artigo 31 da Lei Municipal N.º 609/2005 – RPPS combinado com o Art. 40º, §1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, sendo o valor dos proventos a quantia de R$ 1.182,16 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), referente a 95,0228% da Média Aritmética dos maiores salários corrigidos desde Julho/1994.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário**.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 084/2019

Desligamento da servidora ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos integrais.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica desligada a partir do 25 de setembro de 2019, do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora **LUZINETE LOURENÇÃO BEZERRA**, matricula 341, portadora do **RG n.º 4.561.143-4** SSP/PR, **CPF n.º 797.914.509-78**, lotada na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes** no cargo de **Professor**, Nível **PMC018.**

Art. 2º - Os direitos da servidora estão garantidos conforme estabelece o Artigo 30 da Lei Municipal N.º 609/2005 – RPPS combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, sendo o valor dos proventos a quantia de **R$ 3.289,70 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário**.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, aos 25 dias de setembro de 2019.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 085/2018

Desligamento da servidora ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos integrais.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica desligada a partir do 25 de setembro de 2019, do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora **MARIA LÚCIA DA SILVA MORENO**, portadora do **RG n.º 3.818.242-0 SSP/PR** e do CPF n.º **742.502.809-34**, lotado na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes** no cargo de Agente de Serviços Operacionais, Nível **PEN007.**

Art. 2º - Os direitos da servidora estão garantidos conforme estabelece o Artigo 30 da Lei Municipal N.º 609/2005 – RPPS combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, sendo o valor dos proventos a quantia de R$ 1.634,40 (hum mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário**.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, aos 25 dias de setembro de 2019.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Sala 2 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 04.886.232/0001-40

PORTARIA N.º 003/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 609/2005 de 29/11/2005

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS BASEADOS EM MÉDIA SALARIAL,** a servidora **LINALDA DOS SANTOS FERREIRA**, portadora do **RG n.º 4.841.080-4** SSP/PR, **CPF n.º 605.829.959-49**, lotada na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes** do quadro geral de servidores da Prefeitura Municipal de Itaguajé no cargo de **Agente de Serviços Operacionais.** de acordo com o estabelecido no Artigo 31 da Lei Municipal N.º 609/2005 – RPPS combinado com o Art. 40º, §1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, sendo o valor dos proventos a quantia de R$ 1.182,16 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). A servidora se aposenta com o salário referente a 95,0228% da Média Aritmética dos maiores salários corrigidos desde Julho/1994 e o reajuste será concedido na mesma proporção e data dos servidores em atividade sem paridade de direitos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Itaguajé, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

TÂNIA MARIA DA SILVA
Presidente do Instituto

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Sala 2 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 04.886.232/0001-40

PORTARIA N.º 004/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 609/2005 de 29/11/2005

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS,** a servidora **LUZINETE LOURENÇÃO BEZERRA**, matricula 341, portadora do **RG n.º 4.561.143-4** SSP/PR, **CPF n.º 797.914.509-78**, lotada na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes** do quadro geral de servidores da Prefeitura Municipal de Itaguajé no cargo de **Professor**, de acordo com o estabelecido no Artigo 30 da Lei Municipal N.º 609/2005 – RPPS combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, sendo o valor dos proventos a quantia de **R$ 3.289,70 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)**. A servidora se aposenta com o último salário de contribuição e o reajuste será concedido na mesma proporção e data dos servidores em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Itaguajé, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

TÂNIA MARIA DA SILVA
Presidente do Instituto

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 736/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 312.140,00 (Trezentos e doze mil cento e quarenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	**GABINETE DO PREFEITO**			
02.001	**GOVERNO MUNICIPAL**			
02.001.04.122.0002.2001			**GOVERNADORIA MUNICIPAL**	
4	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**			
03.001	**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**			
03.001.03.092.0003.2005			**DESENVOLVIMENTO JURÍDICO**	
37	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
38	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00
41	3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	440,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
05.001	**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**			
05.001.04.122.0003.2007			**MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL**	
64	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.100,00
05.004	**DIVISÃO DE TI**			
05.004.04.126.0003.2010			**DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	
104	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
06.001	**DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS**			
06.001.04.123.0003.2045			**DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	
115	3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	700,00
06.003	**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**			
06.003.04.124.0018.2013			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIPAL**	
155	3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
07.001	**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO**			
07.001.04.121.0014.2015			**DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO**	
167	3.1.90.05.00.00	1000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
168	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.200,00
169	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00
171	3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**			
08.001	**DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			
08.001.12.361.0010.2016			**DESEVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL**	
189	3.1.90.05.00.00	1101	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00
191	3.1.90.13.00.00	1101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
08.001.12.361.0010.2018			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL**	
196	3.1.90.04.00.00	1103	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00
204	3.1.90.16.00.00	1103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
08.003	**DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR**			
08.003.12.361.0010.2020			**DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL**	
275	3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
09.001	**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**			
09.001.10.301.0007.2024			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE**	
333	3.1.90.16.00.00	1303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	48.000,00
09.001.10.301.0007.2025			**DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE**	
364	3.1.90.16.00.00	1303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
09.001.10.304.0007.2026			**MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**	
384	3.1.90.05.00.00	1303	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**			
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
10.001.08.244.0008.2027			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS**	
407	3.1.90.04.00.00	1000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
414	3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
415	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO**			
11.001	**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**			
11.001.15.122.0017.2034			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO**	
475	3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**			
12.001	**DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO**			
12.001.15.122.0005.2035			**DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
505	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
12.001.15.452.0005.2036			**MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO**	
518	3.1.90.04.00.00	1000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.000,00
519	3.1.90.05.00.00	1000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	600,00
521	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
12.001.26.782.0004.2040			**DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA**	
546	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
Total das Suplementações				**R$ 312.140,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, ficam indicados os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente:

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
06.002	**DIVISÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E PLANEJAMENTO**			
06.002.04.121.0014.2012			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	
141	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.500,00
06.004	**DIVISÃO DA DIVIDA PÚBLICA**			
06.004.28.843.0014.2014			**CONTROLE DA DIVIDA FUNDADA, PREVIDENCIÁRIA E CONTRIBUTIVA**	
163	3.3.91.97.00.00	1000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	55.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
07.001	**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO**			
07.001.23.695.0014.2046			**DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**	
179	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
180	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**			
08.001	**DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			
08.001.12.361.0010.2016			**DESEVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL**	
192	3.1.91.13.00.00	1101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.200,00
08.001.12.361.0010.2018			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL**	
215	3.3.90.32.00.00	1103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.000,00
08.002	**DIVISAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**			
08.002.12.365.0010.2019			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
253	3.3.90.32.00.00	1103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.000,00
08.004	**DIVISÃO DA NUTRIÇÃO ESCOLAR**			
08.004.12.306.0010.2021			**FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR**	
295	3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.840,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
09.001	**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**			
09.001.10.304.0007.2026			**MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**	
385	3.1.90.11.00.00	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.600,00
Total das Anulações				**R$ 312.140,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 737/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
09.001	**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**			
09.001.10.304.0007.2026			**MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**	
681	3.3.90.30.00.00	594	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	594	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total das Suplementações				**R$ 20.000,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o seguinte Superávit Financeiro:

Superávit Financeiro	**FONTE**	**VALOR**
- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	594	20.000,00
Total do Superávit Financeiro		**R$ 20.000,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – PR

Contratado: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ 59.104.422/0057-04, com sede na Via Anchieta s/n, Km 23,5 – Demarchi – CEP: 09823-901 – São Bernardo do Campo – SP.

DO OBJETO
O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: 01 (um) veículo utilitário tipo pick up saveiro 1.6, Robust, 2019/2020, bi-combustível, cor branca, com potência de 101 cv (G) e 104 cv (E), cambio manual zero km, com as seguintes características: ABS – Freios com sistema antitravamento. Easy Trunk – Sistema de Abertura elétrica da tampa traseira pelo logotipo. EBD – Freios com distribuição eletrônica de frenagem. ESS – Alerta de Frenagem de Emergência. 02 Airbags (passageiro e motorista). Alerta sonoro para lanternas ligadas, antena no teto, apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, barra de apoio para carga no teto, cinto de segurança diantieiros com pré-tensionador, controle central com porta copos, emblema Robust na tampa traseira, estepe sob a caçamba, freio a disco nas quatro rodas, grade dianteira em preto fosco, indicador de troca de marcha, molduras nas caixas de rodas, painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível, pára-choques em preto fosco, para-sol com espelho para motorista e passageiro, porta objetos nas laterais das portas, porta revistas atrás do banco do passageiro, preparação para sistema de som com fiação, protetor da caçamba, retrovisores externos com controle interno manual, rodas aro 15 com pneus 205 / 60 R15, suporte para celular com entrada USB, tampa da caçamba com amortecedor e chave, temporizador do limpador do pára-brisa, tomada 12V no console central, ar condicionado com filtro de poeira e pólen, chave tipo canivete sem controle remoto, direção hidráulica, iluminação da caçamba, lanterna de freio elevada, Satantônio (aro de proteção de cabine) e grade protetora da janela traseira, travamento elétrico, sem controle remoto, vidros elétricos, com 03 (três) anos de garantia com limite até 100.000 Km rodados, lote nº 01.

DO VALOR
R$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais)

DOS RECURSOS
As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária: 91 - 05.001.26.782.0004.2.019.4.4.90.52.00.0 – 31815 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO
O prazo de fornecimento é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato é o Sr. Vanderlei Reinozo Freires, designado pela Portaria n. 1169/2019

O gestor de Contrato é o Sr Edmar Bellato, designado pela Portaria n. 1170/2019

DO FORO
Foro da comarca de Paranacity – Estado do Paraná

Cruzeiro do Sul, Pr. 16 de Setembro de 2019.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal
Contratante

Fabio Miguel Laiz
Volkswagen do Brasil Ind de Veic Automotores Ltda
Contratada

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.51/2018, objetivando a Contratação de Associação/Liga de Futebol filiada a Federação Paranaense de Futebol, para a realização de serviços técnicos em eventos esportivos promovidos pelo Departamento de Esportes, Lazer e Recreação de Cruzeiro do Sul, pelo período de 12 meses, objeto deste Edital. decorrente de Pregão n° 11/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANCA inscrita no CNPJ sob nº. 75.472.746/0001-05. aditivam o contrato na importância de R$ 24.460,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 27 de setembro de 2019.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Flórida, Estado do Paraná, em conformidade com a Legislação em vigor, convoca a população Floridense para participar da Audiência Pública para a discussão do Projeto de Lei Orçamentaria do Município de Flórida para o exercício financeiro de 2020 a ser realizado no dia 30/09/2019, com início as 10:00 hs., na Prefeitura Municipal de Flórida, Rua São Pedro, 443 – Flórida – Pr.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Flórida, Estado do Paraná, em conformidade com a Legislação em vigor, convoca a população Floridense para participar da Audiência Pública para a Avaliação e Demonstração das Metas Fiscais do Município de Flórida , referente ao 2.º Quadrimestre do exercício financeiro de 2019, a ser realizada no dia 30 de Setembro de 2019 com início as 18:00 hs., no Plenário da Câmara Municipal de Flórida, localizada na Rua São Pedro, 613 – Centro – Flórida – Pr.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.
Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.
Empresas vencedoras: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, com o valor de R$ 14.333,80 (quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos).
ODONTOSUL LTDA, com o valor de R$ 34.510,50 (trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).
BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPUTALARES LTDA ME, com o valor de R$ 55.339,71 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos).

Florida, 27 de setembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

LEI Nº. 610/2019.

Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de R$ 70.000,00, no Orçamento da Prefeitura Municipal de Flórida para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Florida aprovou e eu, Marcia Cristina Dall'Ago, Prefeita Municipal, sanciono a presente Lei:

LEI

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento da Prefeitura Municipal de Flórida para o exercício financeiro de 2019, um Crédito Especial até o valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), para a criação das seguintes dotações:

04		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04.002		**Divisão de Recursos Humanos**	
04.002.04.122.0.0002.2.008		**Manutenção da Divisão de Recursos Humanos**	
3.3.90.46.00.00	03000	Auxílio Alimentação	70.000,00
Total das Suplementações			**70.000,00**

Art. 2.º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial descrito no Art.1.º desta Lei serão provenientes do Superávit Financeiro da Fonte 000 apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2018, conforme o Art. 43 § 1.º, I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Florida, aos 25 dias do mês de Setembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Sala 2 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 04.886.232/0001-40

PORTARIA N.º 005/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 609/2005 de 29/11/2005

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora **MARIA LÚCIA DA SILVA MORENO**, portadora do **RG n.º 3.818.242-0 SSP/PR** e do CPF n.º **742.502.809-34**, lotada na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes** do quadro geral de servidores da Prefeitura Municipal de Itaguajé no cargo de Agente de Serviços Operacionais, de acordo com o estabelecido no Artigo 30 da Lei Municipal N.º 609/2005 – RPPS combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, sendo o valor dos proventos a quantia de R$ 1.634,40 (hum mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). A servidora se aposenta com o último salário de contribuição e o reajuste será concedido na mesma proporção e data dos servidores em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Itaguajé, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

TÂNIA MARIA DA SILVA
Presidente do Instituto

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ATALAIA
Estado do Paraná
PRAÇA JOSE BENTO DOS SANTOS, 02 CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ (44)32541122
CNPJ/MF 05.238.078/0001-62

Município de ATALAIA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.488.508,49	1.488.508,49	1.040.813,86	1.265.328,31
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	392.945,92
Civil	0,00	0,00	0,00	392.945,92
Ativo	0,00	0,00	0,00	392.945,92
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	331.221,68
Civil	0,00	0,00	0,00	331.221,68
Ativo	0,00	0,00	0,00	331.221,68
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	481.836,61	481.836,61	640.299,47	454.120,63
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	476.836,61	476.836,61	640.299,47	454.120,63
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.006.671,88	1.006.671,88	400.514,39	87.040,08
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	46.932,60	46.932,60	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	959.739,28	959.739,28	400.514,39	87.040,08
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**528.769,21**	**528.769,21**	**640.299,47**	**1.178.288,23**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	190.320,00	252.520,00	141.589,11	101.441,69	141.589,11	101.441,69
Despesas Correntes	188.120,00	250.320,00	141.589,11	101.441,69	141.589,11	101.441,69
Despesas de Capital	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.435.200,00	2.350.200,00	1.522.083,52	1.277.893,67	1.522.083,52	1.277.893,67
Benefícios - Civil	1.435.200,00	2.350.200,00	1.522.083,52	1.277.893,67	1.522.083,52	1.277.893,67
Aposentadorias	1.352.000,00	2.212.000,00	1.434.492,75	1.210.134,90	1.434.492,75	1.210.134,90
Pensões	83.200,00	138.200,00	87.590,77	67.758,77	87.590,77	67.758,77
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**1.625.520,00**	**2.602.720,00**	**1.663.672,63**	**1.379.335,36**	**1.663.672,63**	**1.379.335,36**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	**(1.096.750,79)**	**(2.073.950,79)**	**(1.023.373,16)**	**(201.047,13)**	**(1.023.373,16)**	**(201.047,13)**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	530.400,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	27.110,16	111.373,37
Investimentos e Aplicações	7.895.001,50	7.619.022,95
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE:

ATALAIA, 27/09/2019

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
PRESIDENTE

JOÃO ALMIR CICCOTTI
CONTADOR CRC/PR 34017

MCASP - especificado até o 7º Nível de Classificação do PCASP

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ATALAIA
Estado do Paraná
PRAÇA JOSE BENTO DOS SANTOS, 02 CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ (44)32541122
CNPJ/MF 05.238.078/0001-62

SEGUNDO QUADRIMESTRE
MAIO A AGOSTO DE 2019
RELATÓRIO DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA

RECEITAS	VALOR R$
TAXA ADMINISTRATIVA	39.106,08
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 12%	203.516,50
SERVIDOR 11%	186.559,71
TOTAL CONTRIBUIÇOES	**242.622,58**
RENDIMENTOS EM APLICAÇÃO FINANCEIRA	347.753,54
TOTAL DE RECEITA	**590.376,12**

DESPESAS	
VALOR MENSAL DA FOLHA DO FUNDO DE PREVIDENCIA	
MÊS	VALOR R$
MAIO	188.260,91
JUNHO	188.866,47
JULHO 50% 13º SALARIO	90.143,63
JULHO	190.391,55
AGOSTO	190.391,55
TOTAL GERAL DA FOLHA	**848.054,11**
DESPESAS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019– OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS	73,90
TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS	73,90
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS	0
TOTAL DAS DESPESAS EM CONTAS A PAGAR DO QUADRIMESTRE	**73,90**
DESPESAS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019– OUTROS SERV. DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS	9.759,00
TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS	9.759,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS	9.759,00
TOTAL DAS DESPESAS EM CONTAS A PAGAR DO QUADRIMESTRE	**0,00**
DESPESAS DO SEGUNO QUADRIMESTRE DE 2019 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS	10.791,04
TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS	10.791,04
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS	10.791,04
TOTAL DAS DESPESAS EM CONTAS A PAGAR DO QUADRIMESTRE	**0,00**

DESPESAS GERAIS DE MAIO A AGOSTO DE 2019	VALOR R$
TOTAL GERAL DAS DESPESAS EMPENHADAS	915.039,79
TOTAL GERAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS	915.039,79
TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS	914.965,89
TOTAL DAS DESPESAS EM CONTAS A PAGAR DO QUADRIMESTRE	**73,90**

SALDO BANCÁRIO DAS CONTAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	
BANCO DO BRASIL	
CONTA CORRENTE 11. 629-7	18.846,10
CONTA CORRENTE 12.822-8	0,00
TOTAL BANCO DO BRASIL	**18.846,10**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
CONTA CORRENTE 021-6	0,00
CONTA CORRENTE 183-2	0,00
TOTAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**0,00**
SICREDI	
CONTA CORRENTE 73.586-1	**0,00**
TOTAL FINANCEIRO	**18.846,10**

SALDO DAS APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	
BANCO DO BRASIL	
BB TÍTULOS PÚBLICO IPCA II FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	363.516,39
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	913.292,94
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	885.078,98
BB ALOCACAO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.647.729,48
BB TITULOS XII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.170.952,83
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2.115.507,08
TOTAL APLICAÇÃO - BANCO DO BRASIL	**7.096.077,70**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	56.127,26
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	539.386,01
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	769.494,16
TOTAL APLICAÇÃO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	**1.365.007,43**
SICREDI	
FIC INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LP	638.862,73
PERFORMANCE FI RENDA FIXA LP	1.689.687,95
TOTAL APLICAÇÃO - SICREDI	**2.328.550,68**
TOTAL DE APLICACAO	**10.789.635,81**
TOTAL DE GERAL BANCO + APLICAÇÃO	**10.808.481,91**

Atalaia, 30 de setembro de 2019

Cristiano Rodrigo Afonso
Presidente

João Almir Ciccotti
contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 116/2019

Dispõe sobre a prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, Lei nº 1.509 de 16 de agosto de 2019, e dá outras providências.

O Senhor Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.509 de 16 de agosto de 2019, que trata da prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo de recuperação dos créditos;

CONSIDERANDO a importância da prorrogação oportunizando aos contribuintes nova chance de quitarem seus débitos com o Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação do prazo do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, conforme artigo 17 da Lei nº 1.509, de 16 de agosto de 2019, **até o dia 31 de outubro de 2019**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 27 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação n° 34/2019, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSADE LICITAÇÃO N° 34/2019	
Contratada:ALVD PESQUISAS – EIRELI	CNPJ/MF: 34.150.203/0001-86
Objeto do Contrato: Realização dePesquisas administrativas em nosso município, com a intenção de considerar o trabalho efetuado pelo atual governo.	
Valor: R$ 5.000,00	
Data da assinatura:27/09/2019	
Dotação orçamentária:	
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO;
04.122.0003.2.070	Manutenção das Atividades de Administração e Planejamento;
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

FAUSTO EDUARDO HERRADO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº. 1362019 – MF.**

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2019

PARTES: Município de Floraí e a empresa:**ALVD PESQUISAS – EIRELI**

OBJETO: Realização de Pesquisas administrativas em nosso município, com a intenção de considerar o trabalho efetuado pelo atual governo.

VALOR: R$. 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/09/2019à27/09/2020

DATA DE ASSINATURA CONTRATO:27/09/2019

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

PORTARIA Nº 054/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, abaixo discriminados, férias regulamentares.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Carlos Roberto de Almeida	01/08/17 à 31/07/18	16/09/19 à 15/10/19
Senhorinha Marques L. Trevisanuto	12/03/18 à 11/03/19	16/09/19 à 15/10/19
Dayvid Fernandes das N. Pereira	01/03/18 à 28/02/19	01/10/19 à 30/10/19
Thais Aline dos Santos	01/03/18 à 28/02/19	01/10/19 à 30/10/19
Maria da Conceição P. Mantovani	01/03/18 à 28/02/19	01/10/19 à 30/10/19
Messias de Souza Lindolfo	01/05/18 à 30/04/19	30/09/19 à 30/10/19

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

PORTARIA Nº 055/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

***R E S O L V E*:**

Conceder a Servidora Pública Municipal**: ROSANGELA ROJAS POPPI VISENTIN,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professora**, desta municipalidade, ***LICENÇA - PRÊMIO,*** referente o período aquisitivo de 2003 a 2008, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período fruítivo de **30 de setembro de 2019 a 28 de dezembro de 2019,** sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de **29 de dezembro 2019.**

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 25 dias do mês de setembro de dois Mil e dezenove.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA
Departamento de pessoal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 106/2018 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 055/2018.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **INGAVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA** - inscrita no CNPJ nº 30.952.569/0001-18
OBJETO: Aquisição de placas de aço gravado baixo relevo, letras caixa em aço inox, postes de aço com indicação de logradouro e placas com indicação de sepultura para o Município de Floraí.
VALOR DO ADITIVO: R$25.915,00 (vinte e cinco mil, novecentos e quinze reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/09/2019 A 04/09/2020
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/09/2019.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE 3º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 081/2018 – MF.**

REF.: TOMADA DE PREÇOS**005/2018.**

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI**

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA MEU CAMPINHO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/11/2019

DATA DE ASSINATURA CONTRATO:27/09/2019.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FLORAÍ - PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 10/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS– Deliberação 067/2019– CEAS-PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORAÍ – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.362 de 17 de julho de 2014, e;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 12 da Resolução nº 276/2018 – SEDS, e;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião extraordinária realizada no dia 27 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação e o Termo de Adesão ao Incentivo Aprimora CRAS e CREAS – modalidade fundo a fundo, referente a Deliberação 067/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná - CEAS-PR, que integra esta resolução.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 27 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

AMANDA BRUSCHI CATELANI
Presidente CMAS

RESOLUÇÃO N° 10/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação do Incentivo Benefício Eventual IV– Deliberação 068/2019– CEAS-PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORAÍ – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.362 de 17 de julho de 2014, e;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 12 da Resolução nº 276/2018 – SEDS, e;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião extraordinária realizada no dia 27 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação e o Termo de Adesão ao Incentivo Benefício Eventual IV– modalidade fundo a fundo, referente a Deliberação 068/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná - CEAS-PR, que integra esta resolução.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 27 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

AMANDA BRUSCHI CATELANI
Presidente CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

=================ESTADO DO PARANÁ===============

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EDITAL N.º 08.01/2019 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O Prefeito do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva** do Concurso Público n.º 01/2019, nos seguintes termos:

Art.1° Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital o Gabarito Definitivo.

Art.2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital os Pareceres dos Recursos Deferidos impetrados contra os Cadernos de Questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.

Art.3º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital o Resultado da Prova Objetiva, conforme disposição do subitem 10.27 do Edital de Concurso nº 01/2019.

Art.4° O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, acessando o campo "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, durante o período de **27/09/2019 até às 23h59min do dia 01/10/2019.**

Art.5° Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 30/09/2019 até às 23h59min do dia 01/10/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Floraí, 27 de setembro de 2019.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE FLORAÍ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVAÍ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO III DO EDITAL N.º 08.01/2019 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

131 - ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
0037815	AGATHA RANGEL TEIXEIRA	53,50
0036894	ALDREY WILLIAM RAMOS ANDRADE	62,00
0038086	ALINE CALLEGARI MENDES	55,50
0037760	AMANDA TULER BELUOMINI	79,00
0037515	ANA CLAUDIA BUCH	58,00
0038182	ANDREI JACOMINI	58,50
0036708	AUDREY ANTONIO BARISÃO LEITE	73,00
0037283	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES CORREIA	68,00
0038152	BRUNO SCARDELATO TERTULINO	61,50
0037438	CARLOS ANTONIO CANDIDO JÚNIOR	53,50
0037892	DANIEL PERES MANTOVANI	63,00
0037814	DANIELE DE CASTRO MOREIRA	65,50
0038176	DAYANNE ANGIOLETO MARTINS	69,50
0037394	DÉBORA RIBEIRO BIZOLLA	77,00
0037260	EMERSON CARLOS GUEDES DE ALMEIDA	63,00
0038095	FERNANDO APARECIDO COSTA BARIZÃO	54,50
0037865	GUSTAVO HENRIQUE BERALDI MARALDI	63,50
0037131	HAMILTON JOSE PEREIRA	62,00
0038050	JOSÉ HENRIQUE DANTAS LOPES	66,50
0038026	KELLY A C DE OLIVEIRA MARTINS	61,00
0036907	LORENA CARDOSO LENZI	53,00
0037486	LUCAS BORTOLUZZI DA SILVA	64,50
0037048	LUCAS GUERLI	76,50
0037561	LUÍS FERNANDO KRAEMER	63,50
0037690	LUÍS HENRIQUE DE SALLES	54,50
0037307	LUIZ FELIPE PATRICIO	55,50
0037712	MAICON DE FREITAS ARCINE	55,00
0038161	MARCELO KAWAY JUNIOR	62,00
0037780	MARCIO YUKIO KITA	64,00
0037069	MARCOS AURELIO CRUZ DE CASTRO	60,50
0037121	MARCUS VINÍCIUS ROMANINI DE RESENDE	56,00
0037235	MATEUS FELIPES	55,50
0038114	MATEUS FRANCISCO DA SILVA	57,50
0037513	MATEUS GABRIEL MATOS	71,50
0036889	MURILO SPOSITON DA SILVA	53,50
0037734	NATALIA ARISSA FUJITA	75,50
0037470	PEDRO MORENO MACORIS	72,50
0036706	RAFAEL ANTONIO CECCON DOS SANTOS	58,00
0037994	RAFAEL HIDEKI SANCHES MARQUES	65,50
0036726	RENATA VILHENA DE PAIVA	54,50
0038005	RENATO CÉSAR MARQUES DOS REIS	59,00
0036951	RODRIGO WESLEY MONTORO	64,00
0037120	ROVENE DANIELE DE OLIVEIRA ALVES ORÉLLIO	55,00
0036962	THIAGO KEI HASHIMOTO	68,50
0037132	VANESSA CAROLINA LOMBARDI AMBRÓSIO	73,00
0037557	VINICIUS HERREIRO CONTRO	54,00
0038073	WESLEI DOS SANTOS SILVA	59,00
0038011	WESLEY ALESSANDRO KOVALESKI	84,00
0037200	WILLIAM RAYK SOUZA CARDOSO	75,00

146 - GARI

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
0037387	CLAUDEMIR NICOLAU	63,50
0037193	ELISANGELA RODRIGUES COSTENARO	61,50
0037604	FERNANDA DA SILVA CASSULA	80,00
0037285	IVAN DA SILVA ANTENOR	54,50
0037558	JOÃO FIAIS DE LIMA JUNIOR	59,00
0038054	LUZIMAR FELTRIM	55,50
0037802	MARIA APARECIDA CARDOSO DA COSTA	55,00
0036879	MARIA DENISE CORREIA RIBEIRO	61,50
0037841	MARILZA PRATES	51,50
0037194	MILENA EDUARDA COSTENARO DA SILVA	59,00
0037847	PRISCILA CARINA DOS SANTOS	52,50
0036882	ROSELI DE MELLO	69,50
0037076	SANDRA RODRIGUES MELLO DE SOUZA	68,50
0037735	SOLANGE APARECIDA COSTENARO	53,00

165 - ODONTÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
0037730	AMANDA MACEDO DOS SANTOS	57,50
0037966	ANTONIO KACUEI NAKA	63,50
0037040	BÁRBARA DAIANA GUELFI	51,00
0037985	DANIELE RUGGERO DA COSTA	70,00
0038094	DANIELLI DOS SANTOS FLORIANI	51,00
0037197	DENISE HELENA PONTES MAROQUIO BELANI	52,50
0036920	FELIPE MANGOLIN BARBOSA	66,00
0037431	GABRIELA NAYARA REGATIERI	58,50
0037702	GABRIELLA DUTRA DE SOUZA	66,50
0038124	GUILHERME CELORIA BORTOLUZZI	55,00
0037273	IARA QUEIROZ AMARAL	65,50
0037089	ISABELLA DE OLIVEIRA BARBOSA	51,00
0037771	ISABELLY RIBEIRO CUSTODIO	54,50
0037578	JÉSSICA PREDOLIN NAKADOMARI	65,00
0037713	JOÃO FERREIRA DA SILVA NETO	55,50
0037964	KELLY ROBERTA ARAÚJO FARIAS	75,50
0037479	KELY BARBOZA RIBEIRO	74,00
0037476	LARISSA LÍRIO BIESEK	66,00
0036836	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	67,00
0037573	MATHEUS CAVASSANI PEREIRA	82,00
0036717	TAINA CELORIA BORTOLUZZI	51,50
0036996	THAILA MARIANI DA SILVA	51,00
0037400	THAYSLA FERNANDA LUCHETTI	56,00
0037682	TULIO OKAMOTO	56,00

169 - OPERADOR DE MÁQUINAS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
0038082	CARLOS ANDRÉ COCCIA	54,50
0038000	DIOGO NEVES MENDES	50,00
0038083	EDSON CARRILHO BERA	66,50
0037748	FERNANDO HENRIQUE SOARES PATRICIO	56,00
0037891	FERNANDO MENDONÇA MARASSI	63,00

169 - OPERADOR DE MÁQUINAS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
0037911	LUIZ ANTONIO CAVASSANI	58,00
0037657	NICÁCIO DIEGO BORGO	50,50

184 - PROFESSOR

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
0038047	ALANA CAMILA DE FARIA	55,50
0037998	ALESSANDRA COLUCCI ARIOZI	69,00
0036910	AMANDA DE SANTANA MELO MARTINS	59,00
0037691	ANA CAROLINE NICOLAU PECZEK	53,50
0037498	ANDRESSA COSTA	52,50
0036952	ANGELA CRISITNA BARRACA CANAZZARO	63,50
0036826	BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI PICHELLI	67,00
0037180	BIANCA CARRILHO GRANZOTI	53,00
0036692	BIANCA DA SILVA MANTOVANI	66,00
0037763	BRUNA ALESSANDRA FACCIN	75,00
0037520	BRUNA CARINA MIRANDA ALVES	52,00
0037872	BRUNA CRISTINA MORATA MUZULAN	57,50
0037903	BRUNA KAROLINE S BONANI	55,50
0037699	CAMILA ALEXANDRE MATEIRO	62,00
0037599	CAMILA DA SILVA CAVASSANI	51,50
0038076	CAMILA FERNANDA MARQUES	64,00
0037946	CHIZUKO WATANABE	69,50
0037178	CLAUDETE FREITAS FREIRE	53,00
0037934	DAIANE EVA DEBRINO	51,50
0037066	DANIELI MAZZONI PIZANI	67,50
0037104	ELIANE INACIO DA CRUZ	55,50
0036786	FERNANDA DE SOUZA DEPIERI	51,50
0037541	FRANCIELE FERNANDA ZAGO DA SILVA	63,00
0037864	FRANCIELI LAUTENSCHLAGER DOS SANTOS PIMENTEL	67,50
0037617	GEISIANE CARINA DA SILVA COSTENARO	67,50
0037087	GLAUCIA OLER DE NOVAES GRIGOLETO	58,50
0036801	GLECIA SANTOS MELO DE SOUZA	60,50
0036845	IZABELA FERNANDA RIBEIRO MENDES PEREIRA	69,00
0037611	JANETE MARTINS DA SILVA	67,00
0038175	JOÃO HENRIQUE DA SILVA	50,50
0037725	JOSEANE DE ELIAS	59,00
0038116	JUDYTH SHAYENNE LOPES DE FREITAS	55,00
0036950	JULIANA NETTO RICOBELLO	59,00
0037645	JULIANA PONQUELI CONTÓ GUESS	67,00
0038069	KARIZA VICENTE TIVERON	63,00
0037588	KÁTIA NOGUEIRA PONTES	67,00
0036723	LAIS VANIA VAZ LOZANO	84,50
0037821	LARISSA BERGAMINI DA ROSA	65,50
0037982	LEILA DAINE CONTI	60,00
0037071	MARIA APARECIDA MORELI MARQUES DA SILVA	72,50
0037905	MARIA DA CONCEIÇÃO PERES MANTOVANI	70,50
0037976	MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ DOS SANTOS	63,00
0037516	MARLENE MELO DOS SANTOS TORRES	63,50
0036854	NATHALIA RIBEIRO BOATO	54,50

184 - PROFESSOR

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
0036792	NICOLLY EDYEREN TAMBORLIM DA SILVA	69,50
0037640	REGIANE LIASCH	53,00
0037224	ROSIMEIRE MAGARETI ARIOZE ZAN	51,00
0036790	ROSINEIDE DE ASSUNÇÃO NARIAI	71,00
0038001	SOLANGE APARECIDA FELIPES MATERA	71,00
0037542	SONIA DO CARMO MARTINS GUILHEN DO NASCIMENTO	57,50
0037757	SUELY DE FÁTIMA FERREIRA	51,00
0037055	SUSANA APARECIDA DA SILVA BELMONTE PENHA	70,00
0036808	TAÍSSA SA DA SILVA	68,50
0037502	TATIANA BELMONTE BOTARO	57,00
0036848	TATIANE TORRES	70,50
0038155	THAÍS CAROLINA DO AMARAL MUNHOZ	62,50
0036770	THAISA CAROLINE MENDES	59,50
0038159	VALDEMIR APARECIDO IZIDIO	65,50
0037577	VALÉRIA RENATA GOMES	67,00

192 - PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
0036761	ALBERTO MONTESCHIO MESTI BAZOTTE	75,50
0037269	AMANDA CAVALIN DA COSTA	59,50
0037140	BEATRIZ COLABONE SIQUEIRA	78,00
0036975	DANIELE RICO STAACKCS	64,00
0036859	DANIELLE MARTINS AVELAR	59,50
0037443	DANILO CASTANHEIRA MANGANOTI	54,00
0037707	GABRIELA GIMENEZ RATTI	67,00
0037888	GIOVANNA BOTINI ZORTEA	70,50
0037237	GREICIELI APARECIDA DE MELLO	57,00
0036913	JAMILA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	55,50
0036727	JOSE VALDECI GRIGOLETO NETTO	54,50
0037357	KAREN DE OLIVEIRA	57,00
0037206	LARISSA TABALIPA DE MEDEIROS	51,00
0038123	LILIAN LIMA DA ROCHA	72,00
0037141	LORENA TRISSOLDI PEDRONE	58,50
0037797	LUCCAS EDUARDO MAGNANI VISENTIN	68,00
0037639	MARINA HERNANDES DA SILVA AGUIAR	51,50
0038079	SUELLEN CATARINE DA SILVA GUEBARA	66,50

215 - VIGIA NOTURNO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
0037855	ALESSANDRO PEREIRA DE S MIGUEL	70,00
0037919	ALINE LINARES BELMONTE	58,00
0036758	ANDERSON ANTONIO GOMES	60,50
0037908	ANDERSON CORDEIRO DE BARROS	73,50
0038088	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	72,00
0037785	ARION BARBOZA CAETANO JUNIOR	73,50
0036746	ARLEY MARCOS	63,50
0037922	ARTUR MOREIRA	61,50
0036811	CAIO HENRIQUE PEREIRA GOMES	50,50
0038100	HUGO DANIEL TOTTI	89,00

215 - VIGIA NOTURNO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
0038163	IZAIAS DARIVA	51,00
0036927	JOÃO PAULO GOMES	62,50
0037958	JORGE ANDRADE SILVA RAMOS	80,00
0036862	JOSE CLAUDINEY DE OLIVEIRA	57,50
0037770	LUCAS PEREIRA GOMES	78,00
0037221	MARCELO CARDOSO DE MACEDO	63,50
0037223	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	79,00
0037935	MICHEL HARTHMANN PERIÇATO	56,00
0037346	MILTON BARBOSA DOS SANTOS	72,00
0037746	ODAIR SOUZA DE OLIVEIRA	74,50
0037608	PAULO HENRIQUE SILVA RODRIGUES	54,50
0037360	PAULO SERGIO VIUDES	53,50
0037282	RAFAEL POPPI VISENTIN	77,50
0037863	ROGÉRIO PINHEIRO DOS SANTOS	67,50
0037915	TIAGO ALEXANDRE BARBOZA	64,50
0037701	VALDECIR CARDOSO DA SILVA	66,50
0037265	VALTEIR RIBEIRO GONÇALVES	57,50
0037035	WELLINGTON PEREIRA DORNELLES	78,50

225 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
0037144	ANDREA APARECIDA GUARNIERI	51,50
0037756	ANDREIA APARECIDA ZAN DA LUZ	51,50
0037869	ANGELICA MELHADO FERNEDA	54,50
0037655	AUGUSTO CESAR BORGO	54,50
0038020	CARLOS CONRADO BUSSELI DE SANTANA	54,50
0037700	CAROLINE DAS NEVES MARINOZZI	56,00
0038044	CRISTIANE APARECIDA GOMES	56,50
0037125	CRISTIANE FRANCISCA DE PAULA	50,50
0037539	DAIANE MOTTA MONTEIRO	53,00
0037955	DÉBORA DIAS MARTINS	54,50
0038140	EDENICE APARECIDA JULIANI	54,50
0036858	ELAINE KARINE DA SILVA	52,00
0037102	ELISÂNGELA SANTOS MORENO	50,00
0038025	ERICA CAVALINI PITARELLI	56,50
0036767	FRANCIELI APARECIDA DE LIMA DOS SANTOS	64,00
0037605	IRENE DOS SANTOS BORELLI	62,50
0036929	JESSICA KARINE DE OLIVEIRA	54,00
0037562	JHORDAN KENDY SUZUKI	63,00
0037354	JOSIELE DE MORAES FAGUNDES	61,00
0037733	JOYCE PRATES MANCUZO	63,50
0036877	KARINA APARECIDA RIBEIRO	64,50
0037258	LUCAS DE OLIVEIRA MAZONI	57,50
0037816	MARCELO DOS SANTOS	65,50
0036890	MARIA CECILIA PEDRONE LONGO	61,00
0037572	MARIA JOSE GONÇALVES	50,50
0036983	MARIA ROSELAINE HARTHMANN DA SILVA	66,50
0037749	MARIANA FRANCO DE SALES	58,50
0037804	MAYRA LETÍCIA DOS SANTOS	50,00

225 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
0037070	RENATA GATTI	57,50
0037959	ROSANGELA GOMES SANTASUZANA	63,50
0037607	ROSELI SIMAO DE OLIVEIRA	61,00
0037439	ROSIMEYRE APARECIDA VICENTIN CICERI	57,50
0037183	RUI PEREIRA DE LIMA	50,00
0036856	SABRINA MOTTA FERNANDES	58,50
0037853	SILVANA BERGO MENDONÇA	58,00
0037323	SIZINIO INGO DOS SANTOS BRUNQUELL	56,00
0037612	SOLANGE ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	51,50
0037842	SOLANGE MARIA DE FRANCA NASCIMENTO	62,50
0037326	SÔNIA APARECIDA GOMES	60,00
0037962	TAMARA DA SILVA SIQUEIRA	55,00
0037401	TATIANA YEDA ZUIM HARTEMAN DA SILVA	54,50
0037569	THAIS FRANCIELY GONÇALVES PEREIRA DE OLIVEIRAS	53,50
0037737	THAIS LUANA CAMARGO	57,00

230 - COVEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
0036915	AIRTON VENTURA BELMONT	66,50
0037172	CLAYTON PONTES	75,00
0037054	JONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS	56,50

240 - MÉDICO VETERINÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
0038104	ANA CLARA CANTO SOUZA	68,50
0038135	CAMILA LEHMCKUHL DE LIMA	54,00
0037241	CAMILA SCHUBERT MARQUES DOS REIS	54,50
0037483	DANILO DE OLIVEIRA	50,50
0037446	DEBORAH SANDRI	57,00
0037972	DIENIFER GRAICE GALINDO	70,00
0037852	GUILHERME ROSALEM VICENTIN	57,00
0037317	HELIO ALBERTO CUMANI GARCIA	83,00
0038016	ISABELA GIOVANA BAPTISTONI CARDOSO	59,50
0038148	JAQUIELI APARECIDA FRAID	51,50
0038051	JESSICA NAIARA DE CASSIA SILVA	50,50
0037184	JHENIFER BUFALO FARAONI	57,00
0038125	JOSIANE SANTOS DE SOUZA	60,00
0037161	KATIANE RODRIGUES DE SOUZA	51,00
0036946	LARIANE MORO DA SILVA	56,00
0037603	LUCAS GARIBALDINO BATISTA	80,50
0038053	MÁRIO MADY BARBOSA	57,00
0036861	MAYARA PATRICIA RODRIGUES MILITÃO	57,00
0036984	MONALIZA NOBREGA	51,00
0037149	NAYARA MAIRA DALGALLO BONETTI	60,00
0037811	POLYANA CAROLINA MARINO	54,00
0037831	ROBERTO PADOVAN JACOMIN	51,50
0037638	THIAGO FERNANDES GUANDELINI	66,00
0037253	VINÍCIOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	50,00

249 - NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
0036755	ALESSANDRA APARECIDA FARIAS	70,50
0037761	ANDRESSA SANTANA SILVA SORTI	55,00
0037278	BRUNO STAUT CAETANO	65,50
0038045	CARLA CAROLINE PASCOTTO	74,00
0036935	CIBELE CRISTINA STAUT CABRAL	68,00
0036982	DANIELY DE SANTI RAMPAZZO	57,50
0037379	FERNANDA LARISSA ROCHA MACEDO	54,50
0037991	GABRIEL VERSARI SALVALAGGIO	64,00
0037589	HANA PAULA SCHÜROFF	72,50
0037899	JACIRA MARANGONI FERRAZ DE CARVALHO	69,00
0037028	JOICY MARA SOLDAN	67,00
0036821	JORDANIA LIMA DE SOUZA	69,00
0037688	MARIANGELA CARDOSO DA SILVA	60,50
0037937	MARQUIZELE SPINEL DOS SANTOS SANCHES	80,00

250 - FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
0037351	CRISTINA SOARES DOS SANTOS	57,50
0036888	EDUARDA ROMAN ZACARIN	81,00
0037939	JESSICA NAYARA OLIVEIRA DA SILVA	64,50
0037631	LIGIA MARA LANZONI	56,50
0037288	RENATA DOS SANTOS CONTRO	64,50
0037196	SABRINA CHICIUC SOUZA	52,00
0036740	SLAINE DA SILVA ROSENDO	55,50
0038164	TATIANE ANDRESSA NASCIMENTO	70,50
0037752	THAMYRES SPOSITON DA SILVA	73,50

28 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
0038070	ADEMIR DOS SANTOS FADEL	57,50
0037580	ADRIANA VITOR DOURADO	82,50
0037151	ADRIANO LEINER FACCIN	69,50
0036729	ALECIO DA SILVA DE OLIVEIRA	70,50
0038132	ALEXANDRE FURUZAWA SCRAMIN	72,50
0037020	ALINE CRISTINA DOS SANTOS LEITE	68,50
0037973	ALISON ROMENIGGE DA SILVA	78,00
0036916	ALMIR DO AMARAL	89,50
0037436	ALYSSA DE OLIVEIRA COSTA	82,00
0037679	AMANDA CARVALHO FERREIRA	75,00
0037463	AMANDA DOS SANTOS MORELI	64,50
0037545	ANA CAROLINA ALBUQUERQUE VOLSI	70,00
0037724	ANA CAROLINA GANAZZA PIMENTEL	72,00
0037462	ANA PAULA DE OLIVEIRA MAZON	82,50
0037319	ANA PAULA ROSSI RONCOLETA	75,00
0037728	ANA RITA MORAES DOS SANTOS	86,50
0036895	ANDRE LUIZ IERVENES	75,50
0038041	ANDREIA GISLAINE DE ARAUJO CAMPOS	69,00
0036719	ANDRESA LOPES MAGALHAES	75,00
0037234	ANDRESSA CARLA CATHARINO	63,00
0037366	ANDRESSA NOGUEIRA DA COSTA	74,50
0036789	ANDREY HENRIQUE FERREIRA	78,50
0037130	ANGELICA PATRICIA FARIAS	54,00
0036995	ANSELMO MATOS LEAL	78,00
0037893	ANTONIO RICARDO MARIANO MALAUTTI	76,50
0037181	ARIANE LOURENÇO LOPES	68,00
0037455	AUDREY CUNHA DE LIMA	81,50
0037469	AYSLANE PRISCE LIMA BONIFÁCIO COSTA	70,50
0036830	AYUMI KARINE PASQUARELLO IZAKI	71,50
0037926	BEATRIZ MARIN GALLI	59,00
0037665	BIANCA DALILA FAQUINETTI PEREIRA	50,50
0036807	BIANCA GROTT MEM	78,50
0037801	BIANCA NEVES GERALDO	67,50
0037716	BRENER DE SOUZA BUENO	75,00
0037532	BRUNA CARLA FERNANDES	94,50
0037129	BRUNA PATARELLI PEDRONE	66,00
0037098	BRUNA RICOLDO AVEIRO	82,00
0037521	BRUNO JOSE MIRANDA ALVES	68,50
0036919	BRUNO LEONARDO SOARES DE SOUZA	75,50
0038036	BRUNO MENEGUIM ARTACHO	84,50
0036704	BRUNO RICARDO BELMONTE SQUIZATO	57,50
0038157	BRUNO WESLEY SHIGUEMOTO	78,00
0037912	CAIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	83,00
0037898	CAMILA KARLA ZANINI	63,50
0037810	CAROLINA EMILIANO AMADEO	80,50
0037664	CAROLINA IWAMURA SAGRILLO	90,00
0037596	CECILIA RODRIGUES GALEGO	82,00
0037304	CHARLES DELA JUSTINA	86,50
0038064	CLODOALDO MOREIRA FERNANDES	55,50
0036748	CRISTIANE CAVASSANI MARTINS ROCHA	67,00
0036773	CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	58,00
0037369	DAIANI FERNANDES DE OLIVEIRA	54,00
0037428	DAIMARA APARECIDA QUINTANA RODRIGUES	71,00
0037148	DANIEL SILVA RODRIGUES	63,50
0036973	DEBORA BRAGA MICHALSKI DA SILVA	60,00
0037975	DÉBORA CRISTINA HORVATICH	50,50
0036872	DEBORA MARGIOTO GOMES	73,50
0036863	DENIRCIO SIMÃO DE OLIVEIRA	63,00
0037848	DENIS RICARDO HORVATICH	84,50
0037384	DENISE FORTE CORREIA	66,50
0037313	DENNER LUCAS PEREIRA SOARES	56,00
0037527	DICELIA RODRIGUES CORDEIRO	78,00
0037824	DIEGO DE SOUZA RAMPANI	61,00
0036700	DIEGO RODRIGO DOS SANTOS	67,00
0036884	DIOGO NOGUEIRA CARVALHO	71,00
0037790	DOMINGOS RAMOS MANTOVANI	71,00
0037805	DOUGLAS ANDRE RODRIGUES DE MORAES	59,50
0037024	EBERSON ANDREI ANTONIO BARBOZA	61,50
0036989	EDER SA DA SILVA	59,50
0037442	EDINEIA OLIVEIRA CIPRIANO	59,50
0037164	EDUARDO ISHII NECKEL	76,00
0037575	EDUARDO MURIANO MARQUES	70,50
0038077	EDYLON LINCON MENDES DA SILVA	52,50
0036865	ELIANE LAROCA	58,00
0036739	ELIETE VICENTIN FILIPINI	74,00
0037506	ELIGEANE GALARÇA DOS SANTOS	70,50
0037411	ELINEIA APARECIDA SILVA	53,00
0036893	ELISANGELA CRISTINA GANAZZA FINCO	69,00
0037590	ELIZANDRA RENATA ANGELO	71,50
0036765	ELTON JOHN DE LIMA DA SILVA	53,50
0037205	EMANUELY NICOLETTI GALINA	69,00
0037929	EMILY LIMA DOS SANTOS	72,50
0037101	ERICA MATSUMOTO VARGAS DE ALMEIDA	70,00
0037452	ÉRICA ROSSI GONÇALVES	64,00
0037329	ERICK KOMATSUZAKI	62,50
0037358	ERICKE VALDEC CHRISOSTOMO BARBOSA	64,50
0037695	FABIANA BELMONTE DE SOUZA DA SILVA	64,00
0037649	FABIANA FERNANDES RAIMUNDO	57,50
0037951	FABIO DE JESUS TINOZ	52,00
0038141	FELIPE CALSAVARA MARTINES	73,00
0036817	FELIPE DE GODOY PEREIRA	80,50
0037472	FELIPE JÚNIOR VENÂNCIO DA SILVA	85,00
0037403	FELLIPE RODOLFO CORDEIRO DE ARAÚJO	73,50
0037684	FERNANDA FONSECA BELEZE	76,50
0036702	FLAVIA MANCUZO GIOPPO	70,50
0037859	FRANCIELI FERNANDES MARINOZZI	81,00
0037309	FRANSLINE SILVA SANTOS	58,00
0038145	GABRIEL GAZOLLA BARRAGAN	81,50
0037005	GABRIEL RICOBELLO TESSAROLO	62,00
0038181	GABRIELA CRISTINA BARION	85,50
0037280	GABRIELA CRISTINA MAGNANI	63,50
0037236	GABRIELA DE LEMOS BALASSA	56,50
0038170	GABRIELA MOTTA DE LIMA ALVES	91,00
0037157	GABRIELI MAZZONI PIZANI	66,00
0036833	GABRIELLI BLITZ FRANZONI	51,50
0036728	GIOVANI SARRO LEMES	53,50
0036698	GIZELE AP. VALERETTO AMARAL	65,00
0038153	GLEISI KELLY MORAES AGUILAR SHIGUEMOTO	80,50
0037063	GUILHERME BACHETA	71,00
0037693	GUILHERME MARIN ELVIRA	75,50
0037003	GUILHERME RICOBELLO TESSAROLO	67,00
0037875	GUSTAVO DE MOURA FADEL	69,00
0037890	GUSTAVO MARIN	78,50
0037779	HADASSA DE ALMEIDA SIQUEIRA CAETANO	70,00
0036720	HEITOR LUIZ DA SILVA MANTOVANI	65,50
0038017	HENRIQUE MANUEL DE SOUZA PEREIRA	79,50
0038034	HENRIQUE SEIJI TAKAKURA	69,00
0037355	IRÍS DOS SANTOS ALVES	66,50
0036823	ISABELA BERGO SALMAZIO	82,00
0036960	ISABELA DE SOUZA CAVALINI	53,50
0037244	ITALO RENAN GASQUES	74,50
0036798	JAIR PEDRONE	59,50
0037531	JESSICA CRISTINA CORDEIRO	78,50
0037416	JÉSSICA PAULA DA SILVA FUGAZZA BUFALO	73,50
0038108	JOÃO FELIPE RIBEIRO DA ROCHA	50,50
0036805	JOÃO MAIKE RODRIGUES BARRGAN	61,50
0037881	JOAO VITOR CARVALHO ALBANO	58,50
0037171	JONATHAN SFORDI CONDE	67,00
0037981	JONATHAN WILLIAN RAMOS	87,00
0037551	JOSÉ LUIZ DE LIMA	72,50
0037830	JOSÉ MIGUEL SILVA	67,00
0037681	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	79,50
0037526	JOSELITA DA SILVA	74,00
0037961	JOSIANI CRISTINA GOMES	77,50
0037345	JOYCE DA SILVA MARTINS	50,00
0037789	JULIANA DOS SANTOS LOURENCO	66,50
0037252	JULIANO DOS SANTOS RODRIGUES	66,00
0037683	KARLA HORRANA TENORIO SACANI	70,00
0037447	KENIA CARDOSO PRADO SATIM	70,00
0037036	LARISSA APARECIDA FORNAZIERI	75,00
0038072	LEANDRO LUIZ DE CASTRO	62,00
0037167	LEIRIANI CAROLINE FIM PORTES	66,00
0037508	LEONARDO DE OLIVEIRA	68,50
0037414	LEONARDO GAUNA FABRIL	63,00
0038004	LETICIA BORGHI RIBEIRO	65,00
0036847	LETICIA MAZINI FERREIRA	61,00
0037896	LETÍCIA SILVA DE OLIVEIRA	70,00
0037415	LILIAN APARECIDA FAGAN	73,00
0036814	LORENA MARIA ZANATA MORAIS	56,00
0036878	LUANA DA SILVA LIMA	66,00
0038169	LUCAS DOS SANTOS DA SILVA	56,50
0037878	LUCAS HULALA NASCIMENTO	78,00
0037868	LUCIANA APARECIDA SOTOCORNO	67,00
0037938	LUCIO FERNANDO BARBOSA SANCHES	71,00
0037594	LUCIO SHINDI WATANABE	72,50
0037092	LUDIMILA DOS SANTOS PEREIRA	54,00
0037656	LUIS ROGERIO LULLI AZOLIN	79,00
0037634	LUIZ BRUNO DE BOM DA SILVEIRA	72,50
0037333	MAICON VINICIUS DAMIÃO JOANIS	58,00
0036796	MARCELA DOS SANTOS ROCHA	51,00
0037037	MARCELO FRANCO RODRIGUES	72,00
0038178	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS FERRARI	59,50
0037710	MARCO ROGÉRIO CRESCENCIO	76,00
0037363	MARIA APARECIDA ALVES MALHEIROS	69,00
0036780	MARIA FERNANDA CALVENTO	91,50
0036853	MARIA JOSIANE CARRILHO BERA	76,00
0037668	MARIELLY DE SOUSA BENASSI	67,50
0036993	MARILENE BLASQUE GUIMARAES	57,50
0038109	MARINES BORGES DA ROCHA FASSINA	72,50
0037823	MARIZA ROSSI GALEGO	66,00
0038101	MARTA LEAL DE ARAUJO	62,00
0037168	MATEUS YUKIO TAKAKURA	74,50
0038058	MATEUS ZUBIOLI FACCOM	52,50
0038131	MATHEUS ARIOZI VIOTTO	69,50
0036981	MAYARA ESTEFANI DOS SANTOS MIRANDA	64,50
0036766	MICHELE APARECIDA DE LIMA	80,00
0036886	MICHELLE BARBOZA DOS SANTOS FRANZONI	59,50
0038106	MILTON GUIMARAES DE CAMARGO	69,50
0037390	NATAN ALVES RODRIGUES	56,00
0037547	NATHALIA MARQUES DA SILVA	52,00
0037160	NATHALIA TONA BORGES	72,50
0036803	NEREIDE CRISTIANE TAMBORLIM	76,00
0038133	NIVANIL DA SILVA COSTA	70,00
0036756	PATRICIA HATTORI DE LACERDA	77,50
0036828	PAULO SERGIO SOUZA DE OLIVEIRA	68,50
0037970	PEDRO GARCIA TOMIELLO	71,00
0038060	PEDRO HENRIQUE DIAS LIZIERO	74,50
0036752	PRISCILA DOS SANTOS SANTANA	56,00
0037062	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	79,00
0037669	RAFAEL FRANCISCO DA GRAÇA	66,50
0037256	RAFAEL JOSÉ DA SILVA	66,50
0037718	RAFAELA RICIOLI DE SOUZA	70,50
0037873	RAFAELA SCUIZATO PISTORI	69,00
0037225	RAFAELA TONA RIBEIRO DE SOUZA	55,50
0037188	REGIARA CONTI DOS SANTOS	59,50
0038012	REGINALDO CEZAR NOVACZEK	78,50
0037058	RENATA FERNANDES	60,50
0037000	RENATO ANANIAS FAGAN	63,50
0037751	ROBERTA GONSALES VALÉRIO	68,50
0036713	RODRIGO SCALASSARA DA CRUZ	83,00
0037505	ROSANA APARECIDA DIAS	78,00
0038142	ROSIMAR CASTELLAR FACINE	62,00
0036779	SÂMIA TOZZO SAMPAIO	70,50
0037399	SAMUEL MORENO NERES	56,00
0037616	SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	84,50
0036912	SANDRA ROSA DE OLIVEIRA	71,50
0037602	SATIE MARCIA YAMAGUTI	62,50
0037123	SERGIO GONCALVES GARDIN	60,50
0037943	SÉRGIO HENRIQUE CAVALCANTI ENDO	81,50
0038154	SERGIO LUIZ RHODEN	77,00
0038103	SILVANIA DE PAULA DA SILVA MENEZES	70,00
0038172	SOLANI DIAS FREITAS	86,50
0038078	SOLIANY CRISTINA PEREIRA PRIMAO	64,00
0037625	STANE SILVA DE SOUZA	84,50
0038179	SUELEN CRISTINA CERINI	73,00
0037601	SUSI ANE CARGNIN POSSEBON	66,50
0037851	TAILA BARILI DE LIMA	72,50
0037941	TAÍS PILAR RAMPANI GOMES	79,50
0037155	TAISA MATERO DE OLIVEIRA	52,00
0038024	TALISSON FERNANDO LEIRIA	67,50
0037247	TAMARA CERQUEIRA MARTINS DOS SANTOS	76,50
0036904	TAMIRIS APARECIDA DA SILVA	74,50
0036778	TCHARLA CRISTINA TRIGUEIRO ROCHA	60,50
0036690	TEISE LEONARDO	71,50
0037080	THAIS ALINE DOS SANTOS	83,50
0037249	THAIS DAUANA BROLEZE ALVES	74,00
0036908	THAIS HELENA SCANFERLA MAZIERO	74,00
0037518	THAIS TORRES	63,00
0037158	THALIA LOREN TONA RIBEIRO	62,50
0037672	THIAGO BRAVO RIBEIRO	81,50
0037334	THIAGO MITUO NARIAI	79,50
0037430	THIARLLA SUELLEN FANECO	74,50
0037110	TIAGO LIMA COLLE	71,00
0037768	VALDIR FONTANEZ JUNIOR	53,00
0037124	VALERIA DA SILVA FURLAN	86,50
0037339	VANESSA AOKI VICENTIN	65,00
0036741	VINICIUS HENRIQUE DE FREITAS BATTISTELLA	70,50
0037106	VINICIUS HERRERA FRANCESCHINI	83,00
0037803	VITOR HUGO RODRIGUES CRUZ	64,00
0038185	VITÓRIA RAFAELA DA SILVA	70,50
0037138	VIVIAN SENNA MOREIRA ZAMPIERI	71,50
0037090	WESLEY MARCEL FERRACIN CASARE	88,00
0038033	WILLIAM ALVES DOS SANTOS	75,50
0037988	WISLEY CARVALHO CERINI	78,00

33 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
0037739	PATRICIA ELIZABETE SINHORINI	61,00

41 - AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
0036901	AMANDA TARLEY SIQUEIRA GUISELIN	51,50
0037923	DAYVID FERNANDES DAS NEVES PEREIRA	52,00
0037866	RUTE DE OLIVEIRA RUBIN DA SILVA	68,50

46 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
0038037	ADEMILSON JOSE PEREIRA	51,00
0037904	ADEMIR MANTOVANI	60,50
0037714	ADENILSON LOPES DE FARIA	57,50
0037990	ANDERSON DOS SANTOS DE ALMEIDA	56,00
0036987	ANDERSON ORTOLLANI CORDEIRO	55,00
0037839	APARECIDO SOARES DE SOUZA	61,50
0037065	CLAUDIO DOS SANTOS	55,50
0037481	DJALMA APARECIDO ALVES NETTO TOTIS	70,00
0037218	EDSON DONIZETE PONTES	60,50
0037448	EDUARDO FERNANDES ESPINDOLA	52,00
0037301	EDUARDO LAMPERT	63,00
0036959	ENEIAS DE OLIVEIRA	50,00
0037808	ISAIAS ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	51,50
0037488	IVANILSO LUIZ SOARES	50,00
0037318	JOÃO MILTON MANTOVANI	65,50
0037654	JOAQUIM NUNES DE SOUZA	53,50
0037643	LEONARDO DA SILVA MENEZES	53,00
0036734	LUIS PAULO SANTOS DA SILVA	62,00
0037632	MATEUS HENRIQUE NICOLAU LOPES	64,00
0037072	MATHEUS JIOPATO PETERS	60,50
0037849	MATHEUS LIMA DE ARAUJO	56,00
0037330	RAFAEL JÚLIO DO NASCIMENTO COSTA	55,50
0037717	REINALDO BRAZ APARECIDO CICERI	73,00
0037429	SAMUEL COSTA TEODORO	67,50
0038143	TIAGO DA SILVA SIQUEIRA	50,50
0037456	WALDEIR GUEDES	51,00
0036898	WELLINGTON FERNANDO DOS SANTOS	53,00

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

ANEXO II DO EDITAL Nº 08.01/2019 – PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS IMPETRADOS CONTRA OS CADERNOS DE QUESTÕES E O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (M), COVEIRO, GARI, OPERADOR DE MÁQUINAS E VIGIA NOTURNO.

QUESTÃO Nº 12
RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA
JUSTIFICATIVA:
Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão não apresenta alternativa correta. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

QUESTÃO Nº 11
RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA
JUSTIFICATIVA:
Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão não apresenta alternativa correta. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

QUESTÃO Nº 20
RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA
JUSTIFICATIVA:
Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o conteúdo programático abordado na questão não pertence ao conteúdo programático presente no Edital de Abertura do presente concurso. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGOS: PROFESSOR, ENGENHEIRO CIVIL, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO E PSICÓLOGO.

QUESTÃO Nº 19
RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA
JUSTIFICATIVA:
Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que, pelo fato da imagem ter ficado ilegível, prejudicou a compreensão da questão. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (M)

QUESTÃO Nº 32
RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO DE GABARITO
JUSTIFICATIVA:
Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que Sinais Vitais são aqueles que indicam a existência de vida. São reflexos ou indícios que permitem concluir sobre o estado geral de uma pessoa. Os sinais sobre o funcionamento do corpo humano que devem ser compreendidos e conhecidos são: · Temperatura, · Pulso, · Respiração, · Pressão arterial.

Informações podem ser acessadas em: http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manualdeprimeirossocorros.pdf

Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (C) para (D).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

QUESTÃO Nº 40
RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO DE GABARITO
JUSTIFICATIVA:
Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa correta para esta questão é a alternativa (D). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (A) para (D).**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

QUESTÃO Nº 26
RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO DE GABARITO
JUSTIFICATIVA:
Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a NBR 13752/1996 afirma:

4.3.3.1 Com o objetivo de garantir maior abrangência e profundidade ao trabalho pericial, cujo desenvolvimento ocorre com grande isenção de superficialidade, devem ser atendidos, além daqueles descritos em 4.3.2, os requisitos complementares de 4.3.3.2 e 4.3.3.3.

Portanto, é verdadeira somente a afirmação II. Uma vez que a questão solicitava apenas a correta, a resposta adequada para a questão é alternativa (A). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (C) para (A).**

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

QUESTÃO Nº 34
RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA
JUSTIFICATIVA:
Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Lei 11.444 de 5 de janeiro de 2007 trata de tema diverso ao abordado na questão. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

QUESTÃO Nº 37
RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO DE GABARITO
JUSTIFICATIVA:
Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que, ao se considerar o estudo feito pela revista Exame, disponível em <https://exame.abril.com.br/negocios/dino/vantagens-e-desvantagens-devem-ser-levadas-em-conta-antes-de-se-investir-em-casas-de-steel-frame/>, que conclui:

"Como os demais itens não sofrem alteração, o comparativo total do custo é R$ 90.398,22 do Steel Frame (R$ 45.199,11 a unidade) por contra R$ 84.117,45 da alvenaria convencional (R$ 42.058,72 a unidade), uma diferença de 7%.", a afirmação contida em "A" configura-se como correta.

Ao se levar em conta os dados apresentados pela Câmara Brasileira da Construção Civil, disponíveis em: <https://site.abece.com.br/download/pdf/130626CBICGuiaNBR2EdicaoVersaoWeb.pdf>, à p. 162, que comprovam desempenho inferior de paredes de drywall em relação a outros materiais construtivos, a afirmação (D) torna-se incorreta.
Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (A) para (D).

CARGO: ODONTÓLOGO

QUESTÃO Nº 29
RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA
JUSTIFICATIVA:
Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão apresenta mais de uma alternativa correta, sendo as alternativas (A) e (C). **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

MUNICÍPIO DE FLORAÍ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVAÍ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO I DO EDITAL N.º 08.01/2019 – GABARITO DEFINITIVO

131 - ENGENHEIRO CIVIL									
01: B	02: D	03: C	04: B	05: A	06: C	07: D	08: C	09: A	10: B
11: B	12: D	13: C	14: B	15: A	16: D	17: A	18: B	19: X	20: C
21: D	22: C	23: C	24: B	25: A	26: A	27: A	28: D	29: B	30: A
31: D	32: C	33: D	34: X	35: A	36: B	37: D	38: D	39: B	40: B
146 - GARI									
01: D	02: A	03: C	04: D	05: C	06: B	07: D	08: A	09: B	10: D
11: B	12: X	13: A	14: D	15: D	16: C	17: A	18: D	19: B	20: B
21: C	22: A	23: C	24: A	25: D	26: D	27: B	28: A	29: C	30: B
31: D	32: B	33: A	34: C	35: B	36: D	37: A	38: C	39: B	40: A
165 - ODONTÓLOGO									
01: B	02: D	03: C	04: B	05: A	06: C	07: D	08: C	09: A	10: B
11: B	12: D	13: C	14: B	15: A	16: D	17: A	18: B	19: X	20: C
21: A	22: B	23: B	24: C	25: C	26: A	27: B	28: D	29: X	30: D
31: C	32: D	33: A	34: D	35: B	36: C	37: C	38: B	39: A	40: D
169 - OPERADOR DE MÁQUINAS									
01: D	02: A	03: C	04: D	05: C	06: B	07: D	08: A	09: B	10: D
11: B	12: X	13: A	14: D	15: D	16: C	17: A	18: D	19: B	20: B
21: C	22: A	23: C	24: A	25: D	26: B	27: C	28: D	29: C	30: A
31: B	32: D	33: A	34: B	35: D	36: A	37: D	38: C	39: A	40: D
184 - PROFESSOR									
01: B	02: D	03: C	04: B	05: A	06: C	07: D	08: C	09: A	10: B
11: B	12: D	13: C	14: B	15: A	16: D	17: A	18: B	19: X	20: C
21: B	22: D	23: A	24: B	25: D	26: C	27: C	28: D	29: A	30: B
31: D	32: A	33: D	34: C	35: B	36: D	37: B	38: A	39: C	40: C
192 - PSICÓLOGO									
01: B	02: D	03: C	04: B	05: A	06: C	07: D	08: C	09: A	10: B
11: B	12: D	13: C	14: B	15: A	16: D	17: A	18: B	19: X	20: C
21: A	22: C	23: D	24: C	25: B	26: B	27: C	28: A	29: A	30: C
31: D	32: B	33: D	34: C	35: B	36: A	37: A	38: B	39: D	40: D
215 - VIGIA NOTURNO									
01: D	02: A	03: C	04: D	05: C	06: B	07: D	08: A	09: B	10: D
11: B	12: X	13: A	14: D	15: D	16: C	17: A	18: D	19: B	20: B
21: C	22: A	23: C	24: A	25: D	26: A	27: C	28: B	29: D	30: B
31: C	32: A	33: D	34: B	35: C	36: D	37: D	38: A	39: C	40: B
225 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS									
01: D	02: A	03: B	04: D	05: C	06: C	07: A	08: B	09: C	10: B
11: X	12: B	13: A	14: C	15: D	16: A	17: A	18: C	19: B	20: X
21: B	22: D	23: A	24: C	25: B	26: D	27: A	28: B	29: C	30: A
31: B	32: D	33: C	34: D	35: C	36: D	37: C	38: B	39: A	40: A
230 - COVEIRO									
01: D	02: A	03: C	04: D	05: C	06: B	07: D	08: A	09: B	10: D
11: B	12: X	13: A	14: D	15: D	16: C	17: A	18: D	19: B	20: B
21: C	22: A	23: C	24: A	25: D	26: B	27: A	28: D	29: C	30: D
31: A	32: B	33: D	34: C	35: B	36: A	37: C	38: D	39: A	40: C
240 - MÉDICO VETERINÁRIO									
01: B	02: D	03: C	04: B	05: A	06: C	07: D	08: C	09: A	10: B
11: B	12: D	13: C	14: B	15: A	16: D	17: A	18: B	19: X	20: C
21: B	22: A	23: A	24: A	25: D	26: D	27: C	28: C	29: D	30: B
31: D	32: A	33: C	34: C	35: A	36: B	37: A	38: C	39: A	40: D
249 - NUTRICIONISTA									
01: B	02: D	03: C	04: B	05: A	06: C	07: D	08: C	09: A	10: B
11: B	12: D	13: C	14: B	15: A	16: D	17: A	18: B	19: X	20: C
21: D	22: D	23: A	24: C	25: D	26: B	27: B	28: C	29: D	30: A
31: A	32: D	33: B	34: A	35: A	36: B	37: A	38: D	39: B	40: A
250 - FISIOTERAPEUTA									
01: B	02: D	03: C	04: B	05: A	06: C	07: D	08: C	09: A	10: B
11: B	12: D	13: C	14: B	15: A	16: D	17: A	18: B	19: X	20: C
21: C	22: A	23: D	24: B	25: A	26: D	27: C	28: B	29: C	30: A
31: D	32: B	33: D	34: C	35: B	36: A	37: D	38: B	39: C	40: A
28 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO									
01: D	02: A	03: B	04: D	05: C	06: C	07: A	08: B	09: C	10: B
11: X	12: B	13: A	14: C	15: D	16: A	17: A	18: C	19: B	20: X
21: B	22: D	23: C	24: D	25: A	26: C	27: B	28: A	29: A	30: D
31: B	32: C	33: C	34: D	35: B	36: D	37: C	38: A	39: B	40: D
33 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO									
01: D	02: A	03: B	04: D	05: C	06: C	07: A	08: B	09: C	10: B
11: X	12: B	13: A	14: C	15: D	16: A	17: A	18: C	19: B	20: X
21: A	22: B	23: B	24: A	25: C	26: C	27: D	28: A	29: B	30: C
31: D	32: B	33: A	34: C	35: C	36: D	37: D	38: B	39: A	40: D
41 - AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM									
01: D	02: A	03: B	04: D	05: C	06: C	07: A	08: B	09: C	10: B
11: X	12: B	13: A	14: C	15: D	16: A	17: A	18: C	19: B	20: X
21: D	22: C	23: D	24: B	25: A	26: C	27: D	28: B	29: A	30: B
31: C	32: C	33: A	34: B	35: D	36: B	37: B	38: D	39: D	40: A
46 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)									
01: D	02: A	03: C	04: D	05: C	06: B	07: D	08: A	09: B	10: D
11: B	12: X	13: A	14: D	15: D	16: C	17: A	18: D	19: B	20: B
21: C	22: A	23: C	24: A	25: D	26: A	27: C	28: B	29: D	30: C
31: A	32: D	33: D	34: D	35: C	36: B	37: B	38: A	39: B	40: D

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7054/2019

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº2048/18** de 19 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 425.200,00** (quatrocentos e vinte e cinco mil, e duzentos reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.0003.2.008		Manut. Diretoria Administrativa		
3.1.90.13	061	Obrigações Patronais	0.001	5.000,00
3.1.91.13	063	Obrigações Patronais	0.001	5.000,00
4.4.90.52	070	Equipamentos e material permanente	0.001	9.000,00
05.01.04.122.0003.2.017		Manut. Serviços Dpto. Obras, Viação,Urbanísmo		
3.3.90.36	148	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.001	24.000,00
3.3.90.39	150	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	56.000,00
05.03.15.452.0019.2.020		Manut. Serviços de Limpeza Pública		
3.1.90.94	195	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	5.230,00
07.01.08.244.0009.2.024		Manut. Serviços Dpto. de Ação Social		
3.1.90.94	263	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	3.470,00
3.3.90.36	267	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.001	1.000,00
07.05.08.244.0009.2.029		Manut. Serviços de Assist.Social à Comunidade		
3.3.90.36	300	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.001	10.000,00
08.02.12.361.0013.2.035		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 60%		
3.1.90.13	861	Obrigações Patronais	0.101	17.900,00
3.1.90.94	353	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.101	5.100,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 40%		
3.1.90.94	357	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.102	3.500,00
3.3.90.39	361	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.102	150.000,00
08.02.12.361.0013.2.038		Manut. Ensino Fundamental–Rec. Sal. Educação		
3.3.90.39	373	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.107	16.500,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. Centro de Saude Municipal		
3.3.90.39	545	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.303	110.000,00
10.01.20.122.0024.2.055		Manut. Setor de Agricultura		
3.3.90.39	691	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	3.500,00
		Total de Suplementações		**425.200,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.0003.2.008		Manut. Diretoria Administrativa		
3.3.90.30	065	Material de Consumo	0.001	19.000,00
05.01.04.122.0003.2.017		Manut. Serviços Dpto. Obras, Viação,Urbanísmo		
3.3.90.30	145	Material de Consumo	0.001	80.000,00
05.03.15.452.0019.2.020		Manut. Serviços de Limpeza Pública		
3.1.90.11	192	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	5.230,00
07.01.08.244.0009.2.024		Manut. Serviços Dpto. de Ação Social		
3.3.90.30	266	Material de Consumo	0.001	4.470,00
07.05.08.244.0009.2.029		Manut. Serviços de Assist.Social à Comunidade		
3.3.90.39	302	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	10.000,00
08.02.12.361.0013.2.035		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 60%		
3.1.91.13	354	Obrigações Patronais	0.101	23.000,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 40%		
3.1.90.11	355	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.102	153.500,00
08.02.12.361.0013.1.014		Edificação, Ampliação e Remodelação de Unidades Escolares		
4.4.90.51	347	Obras e Instalações	0.107	16.500,00
09.02.10.301.0011.2.049		Manut. da Divisão de Medicina		
3.1.90.11	553	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	110.000,00
10.01.20.122.0024.2.055		Manut. Setor de Agricultura		
3.3.90.30	689	Material de Consumo	0.001	3.500,00
		Total de Cancelamentos		**425.200,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguaçu-PR, 25 de setembro de 2019.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO Nº 291/2019 DA INEXIGIBILIDADE 073/2019 .

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna público a retificação da publicação do Extrato do Contrato 291/2019 da Inexigibilidade 073/2019, publicado no jornal o regional nº 2188 em 11/08/2019, página 10, da referida data.

Onde se lê :
EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2019.

Leia-se:
TERMO DE FOMENTO Nº 010/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº0291/2019

As demais disposições contidas no Edital permanecem inalterada

Colorado, 26 de Setembro de 2019.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.......................Nº 331/2019
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 48/2019
CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:............... EFICAZ LOCADORA LTDA
CNPJ: 07.3113835/0001-01
OBJETIVO:......................, Contratação de contêiner com chuveiros e banheiro químicos.
VALOR DO CONTRATO: R$ 46.730,00 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta reais)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
9	4,00	UND	CONTÊINER GALVANIZADO COM 07 CHUVEIROS FRIOS COLETIVOS LARGURA MÍNIMA DE 2,20M - COMPRIMENTO MÍNIMO 5,90 M - 01 PORTA EXTERNA - 01 JANELAS, QUE NÃO PODEM SER ABERTAS 01 INTERRUPTOR - 01 QUADRO ELÉTRICO - 02 BOCAIS PARA INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS - PISO EM COMPENSADO NAVAL EMBORRACHADO COM ENTRADA DE ÁGUA BITOLA 3/4 E SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE ÁGUA - COM IDENTIFICAÇÃO DE M - F ., PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS.		3.665,00	14.660,00
10	150,00	UND	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO, ASSEIO DE PELO MENOS DUAS VEZES AO DIA E ABASTECIMENTO DIÁRIO DE PAPEL HIGIÊNICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10 M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 M DE ALTURA, 0,50 M DE ALTURA DO ASSENTO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, COM VOLUME DE TANQUE DE APROXIMADAMENTE 220 LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180º, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL COM IDENTIFICADOR MASC. OU FEM., PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS.		175,00	26.250,00
11	20,00	UNI	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO ASSEIO DE PELO MENOS DUAS VEZES AO DIA E ABASTECIMENTO DIÁRIO DE PAPEL HIGIÊNICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10 M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10 M DE ALTURA, 0,50 M DE ALTURA DO ASSENTO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, COM VOLUME DE TANQUE DE APROXIMADAMENTE 220 LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180º , COM ADAPTAÇÕES PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MASC. FEM., PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS.		291,00	5.820,00
					Total	46.730,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.018.3390.39	1107	225/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.027.3390.39	1000	419/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.024.3390.39	494	352/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.39	494	378/2019	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.019.3390.39	1103	261/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.025.3390.39	1303	377/2019	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.007.3390.39	1511	77/2019	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.046.3390.39	1000	186/2019	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
2.018.3390.39	1104	224/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.024.3390.39	1303	351/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.030.3390.39	1934	440/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.031.3390.39	1000	450/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.019.3390.39	1107	263/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.022.3390.39	1000	312/2019	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.031.3390.39	3941	674/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.007.3390.39	1000	76/2019	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.023.3390.39	1000	325/2019	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST
2.026.3390.39	1303	394/2019	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.024.3390.39	594	350/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.019.3390.39	1104	262/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.018.3390.39	1103	223/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.030.3390.39	1000	439/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC

Homologado: 18 de Setembro de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 24 de Setembro de 2019.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.......................Nº 332/2019
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 48/2019
CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:............... FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 21.925.809/0001-02
OBJETIVO:......................, Contratação de empresa especializada em segurança desarmada.
VALOR DO CONTRATO: R$ 33.800,00 (trinta e três mil, oitocentos reais)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
17	200,00	DIAR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA COM VIGILÂNCIA NOTURNA E DIURNA PARA EVENTOS NO MÍNIMO 35 (TRINTA E CINCO) PESSOAS HABILITADAS, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, TURNO DE 8 HORAS.	FTO SEGURANÇA	169,00	33.800,00
					Total	33.800,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.018.3390.39	1107	225/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.027.3390.39	1000	419/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.024.3390.39	494	352/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.39	494	378/2019	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.019.3390.39	1103	261/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.025.3390.39	1303	377/2019	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.007.3390.39	1511	77/2019	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.046.3390.39	1000	186/2019	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
2.018.3390.39	1104	224/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.024.3390.39	1303	351/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.030.3390.39	1934	440/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.031.3390.39	1000	450/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.019.3390.39	1107	263/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.022.3390.39	1000	312/2019	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.031.3390.39	3941	674/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.007.3390.39	1000	76/2019	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.023.3390.39	1000	325/2019	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST
2.026.3390.39	1303	394/2019	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.024.3390.39	594	350/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.019.3390.39	1104	262/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.018.3390.39	1103	223/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.030.3390.39	1000	439/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC

Homologado: 18 de Setembro de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 24 de Setembro de 2019.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.......................Nº 333/2019
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 48/2019
CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:............... M D RIBEIRO E CIA LTDA
CNPJ: 15.086.058/0001-77
OBJETIVO:......................, Contratação de empresa locação de palcos, tendas e gerador de energia.
VALOR DO CONTRATO: R$ 104.850,00 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	5,00	UND	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO EM LONA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DE PISO DE MADEIRA DE ASSOALHO - ESCADA PARA ACESSO LATERAL - FECHAMENTO DO FUNDO LATERAL - COM CAMARIM DE CORTESIA - MEDINDO 12X08 COM ART CREA, PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS.	MD RIBEIRO	1.700,00	8.500,00
2	5,00	UND	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO EM LONA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DE PISO DE MADEIRA DE ASSOALHO - ESCADA PARA ACESSO LATERAL - FECHAMENTO DO FUNDO LATERAL - COM CAMARIM DE CORTESIA - MEDINDO 4,40X6,60 COM ART CREA, PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS.	MD RIBEIRO	480,00	2.400,00
3	40,00	UND	LOCAÇÃO COM MANTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS 10MX10M- EM LONA QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - TIPO PIRÂMIDE, PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS.	MD RIBEIRO	490,00	19.600,00
4	100,00	UND	LOCAÇÃO COM MANTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS 05MX05M- EM LONA QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - TIPO PIRÂMIDE, PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS.	MD RIBEIRO	175,00	17.500,00
6	450,00	M2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE METROS FECHAMENTO EM LONA GALVANIZADA COM ALTURA DE 01 e 02 METROS - PAR TENDAS QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS.	MD RIBEIRO	10,00	4.500,00
7	20,00	UND	LOCAÇÃO COM MANTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS 08MX08M- EM LONA QUE DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - TIPO PIRÂMIDE, PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS.	MD RIBEIRO	420,00	8.400,00
8	300,00	Mtr	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS EM GRADES DE ISOLAMNETO COM 01 METRO DE ALTURA, PARA ENVENTOS DE ATÉ 4 DIAS.	MD RIBEIRO	11,00	3.300,00
12	3,00	UND	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA - POR DIA, MÓVEL - SILENCIOSO - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA - TRIFÁSICO - TENSÃO 380/220 WATTS - 60 HZ - CABOS ELÉTRICOS PARA QUE POSSA FICAR LIGADO 24 HORAS SE NECESSÁRIO, O CINSUMO DE ÓLEO DIESEL SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, LOCAÇÃO PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS.	MD RIBEIRO	3.150,00	9.450,00
13	5,00	UINID	LOCAÇÃO DE MESA DE SOM COM 32 CANAIS - 8 CAIXAS MÉDIAS FLY - 8 CAIXAS DE GRAVE 2X18 - SIDE FILL - P A LATERAL PARA PALCO E RETORNO EM GERAL - 01 MUITICABO 48/12 - 01 BATERIA COM 07 PEÇS - 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO - 07 MICROFONES POR VOZ 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA COM 07 PEÇAS - 14 PEDESTAIS PARA MICROFONE - 08 MONITORES DE VOZ - 01 PAR DE INTERCOM - 06 PRATICAVEIS 1X2X0,40 - 10 POTENCIAS - (SENDO 02 COM 680 W RMS, 04 COM 4400WRMS 04 COM 2400 WRMS) PARA AMPLIFICADOR DO SISTEMA - COM TÉCNICO DE SOM DJ E COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ECAD DO POSSIVEL EVENTO CONTRATADO - PARA O EVENTO.	MD RIBEIRO	1.140,00	5.700,00
14	5,00	UND	LOCAÇÃO DE MESA DE SOM COM 04 CANAIS COM POTENCIA DE 300W - 02 CAIXAS MEDIA (FLY) - 02 MICROFONES PARA VOZ - 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA COM O2 PEÇAS- 02 PEDESTAIS PARA MICROFONES - COM TÉCNICA DE SOM DJ E COMPROVAÇÃO DO ECAD DO POSSIVEL EVENTO CONTRATAÇÃO PARA O EVENTO.	MD RIBEIRO	1.100,00	5.500,00
15	10,00	UND	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COM JOGO DE LUZES COLORIDA E LUZES BRANCAS - COM 10 CANHÕES DE 600 W - PROJEÇÃO EM CORES VARIADAS - LOCAÇÃO PARA EVENTO DE ATÉ 4 DIAS.	MD RIBEIRO	1.200,00	12.000,00
16	5,00	UND	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO EM LONA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO DE PISO DE MADEIRA DE ASSOALHO, ESCADA PA ACESSO LATERAL, FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL, COM CAMARIM DE CORTESIA. MEDINDO 12X6 COM ART DO CREA, LOCAÇÃO PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS.	MD RIBEIRO	1.600,00	8.000,00
					Total	104.850,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.018.3390.39	1107	225/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.027.3390.39	1000	419/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.024.3390.39	494	352/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.39	494	378/2019	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.019.3390.39	1103	261/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.025.3390.39	1303	377/2019	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.007.3390.39	1511	77/2019	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.046.3390.39	1000	186/2019	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
2.018.3390.39	1104	224/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.024.3390.39	1303	351/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.030.3390.39	1934	440/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.031.3390.39	1000	450/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.019.3390.39	1107	263/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.022.3390.39	1000	312/2019	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.031.3390.39	3941	674/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.007.3390.39	1000	76/2019	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.023.3390.39	1000	325/2019	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST
2.026.3390.39	1303	394/2019	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.024.3390.39	594	350/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.019.3390.39	1104	262/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.018.3390.39	1103	223/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.030.3390.39	1000	439/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC

Homologado: 18 de Setembro de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 24 de Setembro de 2019.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 334/2019.

INEXIGIBILIDADE: Nº 080/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO

CONTRATADA: ATHENAS SPORTING MARKETING EIRELI.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE UMA PALESTRA DESPORTISTA DE RENOME NACIONAL (ATLETISMO) VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA PARA ESTIMULAR,CONSCIENTIZAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DO PROJETO ARTE E VIDA NO MUNICIPIO DE COLORADO PARANÁ.

VALOR R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 25/10/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa
08.005.27.812.0013.2.022	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	Ficha 731 (fonte 511) – 3.3.90.39.05.00 - Demais Entidades do Terceiro Setor.

Colorado - PR, 25 de Setembro de 2019.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 087/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (SCANNER) PARA SER UTILIZADO NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

VENCEDOR: COMPRABRAS COMÉRCIO ELETRONICO LTDA ME.

CNPJ: 08.446.476/0001-62.

VALOR: R$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente**: COMPRABRAS COMÉRCIO ELETRONICO LTDA ME. - CNPJ: 08.446.476/0001-62**.

Colorado-Pr, 27 de Setembro de 2019.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 064/2019.

DISPENSA Nº: 011/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA-CISVAP.

CNPJ: 86.763.828/0001-17.

OBJETIVO: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SÁUDE DO VALE DO PARANAPANEMA – CISVAP.

VALOR: R$ 89.686,00 (OITENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

09.001.10.301.0007.2.024- Desenv. ações Alta e Media Complex. Ambul. E Hospitalar	FICHA 339 – fonte 303 Recursos da Saúde	3.3.71.70.39.02 – Consultas e Procedimentos Especializados

Colorado - PR, 16 de Setembro 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Antônio Luiz de Oliveira Filho
Gestor

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 081/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM CILINDROS EMPRESTADOS E ENTREGA PARCELADA), PARA ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES CARENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE.

VENCEDOR: OXIFLEX GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 12.645.220/0001-51.

VALOR: R$ 16.119,60 (DEZESSEIS MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **OXIFLEX GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 12.645.220/0001-51.**

Colorado-Pr, 20 de Setembro de 2019.

Antônio Luiz de Oliveira Filho
SECRETARIO MUN. DE SAÚDE

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº **080/2019**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PALESTRA DESPORTISTA DE RENOME NACIONAL (ATLETISMO) VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA PARA ESTIMULAR,CONSCIENTIZAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DO PROJETO ARTE E VIDA NO MUNICIPIO DE COLORADO PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO – PR.

VENCEDOR: ATHENAS SPORTING MARKETING EIRELI.

CNPJ: 27.190.352/0001-03.

VALOR: R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **ATHENAS SPORTING MARKETING EIRELI - CNPJ: 27.190.352/0001-03.**

Colorado-Pr, 25 de Setembro de 2019.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PORTARIA N.º 064/2019

DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2019

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme LAUDO DE PERÍCIA MÉDICA,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com base em pericia médica, a servidora abaixo relacionada, conforme Art. 123 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990:

NOME	CARGO	PERÍODO
Leticia Iara da Silva	Monitor de Artesanato	20/09/2019 a 19/10/2019

Art. 2.º - Em virtude de licença sem prejuízo de remuneração, fica concedido também **AUXÍLIO-DOENÇA**, pelo mesmo período, conforme Art. 44, da Lei Municipal 763/09, de 17/07/2009.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
Em 26 de setembro de 2019.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº 128/2019

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **SILVANA APARECIDA ROMEIRO TAVARES** RG. Nº 7.614.723-0 PR., lotada como Zeladora nesta municipalidade, compreendido no período de 26/09/2019 á 25/10/2019, referente ao período aquisitivo de 02/08/2018 á 02/08//2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº 129/2019

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **JOSEMARIO DA SILVA** RG. Nº 4.104.786-0 PR., lotado como Auxiliar de Serviços Gerais, nesta municipalidade, compreendido no período de 07/10/2019 á 21/10/2019, referente ao período aquisitivo de 08/03/2018 á 08/03/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº 130/2019

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **JAQUELINE MARQUESETTI DA SILVA** RG. Nº 11.002.618-8 PR., lotada como Gari nesta municipalidade, compreendido no período de 01/10/2019 á 30/10/2019, referente ao período aquisitivo de 15/04/2018 á 15/04/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº 131/2019

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor **FÁBIO JÚNIOR DE OLIVEIRA MARTINS,** RG.Nº 7.224.656-0, lotado como Advogado, nesta municipalidade, contados no período de 01/10/2019 á 29/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2011 á 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº 132/2019

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **FRANCIELLI VILA VERDE VOLPATO** RG. Nº 8.303.157-3 PR., lotada como Auxiliar Administrativo, nesta municipalidade, compreendido no período de 03/10/2019 á 01/11/2019, referente ao período aquisitivo de 03/10/2017 á 03/10/2018 e 03/10/2018 á 03/10/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31 Dez 2018 (A)	Em 30 Jun 2019 (B)	Em 31 Ago 2019 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.402.361,10	3.182.012,28	3.207.039,54
DEDUÇÕES (II)	128.283,39	1.705.880,11	2.122.051,34
Disponibilidade de Caixa	128.283,39	1.705.880,11	2.122.051,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.684.701,49	7.899.684,40	8.662.949,60
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.556.418,10	6.193.804,29	6.540.898,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.274.077,71	1.476.132,17	1.084.988,20
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.274.077,71	1.476.132,17	1.084.988,20

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (VIc - VIb)	Jan a Ago 2019 (VIc - VIa)
VALOR	-391.143,97	-2.189.089,51

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

PARANACITY, 25/09/2019
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2018	5.282.928,99	3.879.299,18	1.403.629,81	11.838.015,20
2019	5.872.757,07	3.994.923,34	1.877.833,73	13.715.848,93
2020	6.612.157,25	4.266.561,50	2.345.595,75	16.061.444,68
2021	7.391.777,33	4.529.481,40	2.862.295,93	18.923.740,61
2022	8.214.736,15	4.785.355,06	3.429.381,09	22.353.121,70
2023	9.084.241,82	5.010.916,22	4.073.325,60	26.426.447,30
2024	10.005.093,41	5.307.677,53	4.697.415,88	31.123.863,18
2025	10.656.827,67	5.417.354,12	5.239.473,55	36.363.336,73
2026	11.079.498,46	5.634.765,64	5.444.732,82	41.808.069,55
2027	11.515.921,09	6.220.041,80	5.295.879,29	47.103.948,84
2028	11.944.869,03	6.452.614,01	5.492.255,02	52.596.203,86
2029	12.387.076,58	6.763.730,19	5.623.346,39	58.219.550,25
2030	12.838.647,55	7.259.555,09	5.579.092,46	63.798.642,71
2031	13.289.092,38	7.701.676,01	5.587.416,37	69.386.059,08
2032	13.741.556,62	7.865.534,97	5.876.021,65	75.262.080,73
2033	14.212.910,16	8.340.908,65	5.872.001,51	81.134.082,24
2034	14.685.606,99	8.627.979,80	6.057.627,19	87.191.709,43
2035	15.171.048,32	8.865.930,05	6.305.118,27	93.496.827,70
2036	15.672.968,87	9.552.287,45	6.120.681,42	99.617.509,12
2037	16.165.476,08	10.356.985,44	5.808.490,64	105.425.999,76
2038	16.640.928,19	11.078.422,34	5.562.505,85	110.988.505,61
2039	17.103.321,40	11.369.764,60	5.733.556,80	116.722.062,41
2040	17.577.702,01	11.552.255,89	6.025.446,12	122.747.508,53
2041	18.071.344,89	11.827.260,31	6.244.084,58	128.991.573,11
2042	18.579.878,68	12.059.980,49	6.519.898,19	135.511.471,30
2043	19.106.761,58	12.177.615,41	6.929.146,17	142.440.617,47
2044	19.660.024,12	12.575.173,57	7.084.850,55	149.525.468,02
2045	20.224.479,71	12.765.824,50	7.458.655,21	156.984.123,23
2046	13.996.275,58	13.058.069,36	938.206,22	157.922.329,45
2047	14.127.544,16	12.937.962,11	1.189.582,05	159.111.911,50
2048	14.275.144,89	12.945.536,93	1.329.607,96	160.441.519,46
2049	14.432.417,61	12.905.744,06	1.526.673,55	161.968.193,01
2050	14.602.805,87	12.823.570,90	1.779.234,97	163.747.427,98
2051	14.789.660,94	12.518.889,20	2.270.771,74	166.018.199,72
2052	15.007.343,23	12.355.486,50	2.651.856,73	168.670.056,45
2053	15.249.247,90	12.457.189,61	2.792.058,29	171.462.114,74
2054	15.500.955,54	12.527.756,45	2.973.199,09	174.435.313,83
2055	15.764.911,85	12.629.621,41	3.135.290,44	177.570.604,27
2056	16.040.031,58	12.708.731,42	3.331.300,16	180.901.904,43
2057	16.328.361,92	12.992.987,61	3.335.374,31	184.237.278,74
2058	16.618.410,92	13.290.410,74	3.328.000,18	187.565.278,92
2059	16.909.516,25	13.586.429,35	3.323.086,90	190.888.365,82
2060	17.201.850,53	13.865.114,20	3.346.736,33	194.235.102,15
2061	17.497.152,94	14.162.727,92	3.334.425,02	197.569.527,17
2062	17.793.291,63	14.442.114,73	3.351.176,90	200.920.704,07
2063	18.092.036,66	14.769.520,37	3.322.516,29	204.243.220,36
2064	18.390.689,96	15.060.098,78	3.330.591,18	207.573.811,54
2065	18.691.482,79	15.356.097,44	3.335.385,35	210.909.196,89
2066	18.994.245,89	15.657.615,40	3.336.630,49	214.245.827,38
2067	19.298.794,37	15.964.753,46	3.334.040,91	217.579.868,29
2068	19.604.926,65	16.247.699,95	3.357.226,70	220.937.094,99
2069	19.914.218,24	16.565.835,10	3.348.383,14	224.285.478,13
2070	20.224.776,85	16.850.549,23	3.374.227,62	227.659.705,75
2071	20.538.713,72	17.179.984,54	3.358.729,18	231.018.434,93
2072	20.853.578,74	17.474.883,74	3.378.695,00	234.397.129,93
2073	21.171.530,73	17.774.670,49	3.396.860,24	237.793.990,17
2074	21.492.493,14	18.088.077,48	3.404.415,66	241.198.405,83
2075	21.815.861,39	18.397.967,33	3.417.894,06	244.616.299,89
2076	22.142.023,40	18.712.989,71	3.429.033,69	248.045.333,58
2077	22.470.871,93	19.033.228,67	3.437.643,26	251.482.976,84
2078	22.802.288,80	19.358.769,64	3.443.519,16	254.926.496,00
2079	23.136.144,20	19.689.699,45	3.446.444,75	258.372.940,75
2080	23.472.295,87	19.979.689,62	3.492.606,25	261.865.547,00
2081	23.813.373,32	20.320.889,66	3.492.483,66	265.358.030,66
2082	24.156.635,43	20.619.757,90	3.536.877,53	268.894.908,19
2083	24.504.789,72	20.971.540,82	3.533.248,90	272.428.157,09
2084	24.854.991,99	21.279.552,43	3.575.439,56	276.003.596,65
2085	25.210.029,15	21.591.824,39	3.618.204,76	279.621.801,41
2086	25.569.974,07	21.908.412,19	3.661.561,88	283.283.363,29
2087	25.934.901,30	22.281.482,39	3.653.418,91	286.936.782,20
2088	26.301.760,50	22.607.739,52	3.694.020,98	290.630.803,18
2089	26.673.516,74	22.938.497,45	3.735.019,29	294.365.822,47
2090	27.050.234,78	23.273.814,62	3.776.420,16	298.142.242,63
2091	27.431.980,50	23.613.750,15	3.818.230,35	301.960.472,98
2092	0,00	0,00	0,00	301.960.472,98
2093	0,00	0,00	0,00	301.960.472,98

Projeção atuarial elaborada em 31/08/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

PARANACITY, 25/09/2019
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019 No Bimestre	Até o Bimestre(b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
NADA A DECLARAR											

FONTE:

PARANACITY, 25/09/2019
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

RREO - ANEXO 9 (LRF, art 53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.660.409,80	1.937.325,25	3.723.084,55
Investimentos	5.063.209,80	1.663.891,55	3.399.318,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	597.200,00	273.433,70	323.766,30
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	5.660.409,80	1.937.325,25	3.723.084,55
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	5.660.409,80	1.937.325,25	3.723.084,55

FONTE:

PARANACITY, 25/09/2019
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	33.889.874,71
Previsão Atualizada	33.889.874,71
Receitas Realizadas	21.979.884,26
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.944.364,31
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.826.074,71
Créditos Adicionais	5.485.742,37
Dotação Atualizada	37.311.817,08
Despesas Empenhadas	21.164.711,95
Despesas Liquidadas	20.833.316,72
Despesas pagas	18.464.910,26
Superavit Orçamentário	1.146.565,54

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.164.711,95
Despesas Liquidadas	20.833.316,72

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.853.768,09

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	814.910,82
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	814.910,82
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.210.074,06	0,00
Resultado Primário	0,00	3.142.153,18	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.553.601,75	0,00	796.511,66	3.757.090,09
EXECUTIVO	4.553.601,75	0,00	796.511,66	3.757.090,09
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.556.418,10	0,00	1.694.771,82	3.861.646,28
EXECUTIVO	5.556.418,10	0,00	1.694.771,82	3.861.646,28
TOTAL:	10.110.019,85	0,00	2.491.283,48	7.618.736,37

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.310.047,02	25%	41,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.387.754,40	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.900.756,09	3.759.653,71

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	5.872.757,07	12.387.076,58	17.103.321,40	15.500.955,54
Despesas Previdenciárias	3.994.923,34	6.763.730,19	11.369.764,60	12.527.756,45
Resultado Previdenciário	1.877.833,72	5.623.346,39	5.733.556,80	2.973.199,09
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	149.760,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.541.407,78	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PARANACITY, 25/09/2019
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	149.760,00	0,00	149.760,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	149.760,00	0,00	149.760,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2018 (i)	Em 2019 (j) = (Ib – (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIb + IIg)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

PARANACITY, 25/09/2019
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	RP NÃO PROCESSADOS – Inscritos: Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.318.112,19	795.222,44	883.335,81	-	2.229.998,82	1.031.911,42	3.521.690,33	1.108.309,78	796.511,66	-	3.757.090,09	5.987.088,91
EXECUTIVO	2.318.112,19	795.222,44	883.335,81	0,00	2.229.998,82	1.031.911,42	3.521.690,33	1.108.309,78	796.511,66	0,00	3.757.090,09	5.987.088,91
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.318.112,19	795.222,44	883.335,81	0,00	2.229.998,82	1.031.911,42	3.521.690,33	1.108.309,78	796.511,66	0,00	3.757.090,09	5.987.088,91
OUVIDORIA MUNICIPAL	1.112,73	0,00	1.112,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.336,16	2.175,86	3.934,51	0,00	577,51	0,00	6.378,60	5.951,90	4.997,30	0,00	1.381,30	1.958,81
SECRETARIA DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO	83.956,15	101.008,15	42.777,86	0,00	142.186,44	8.098,65	10.080,97	3.610,90	43,00	0,00	18.136,65	160.323,09
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	113.273,14	205.734,17	206.953,63	0,00	112.053,68	1.212,65	2.374,42	1.318,66	481,66	0,00	3.105,41	115.159,09
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	79.257,00	101.314,63	77.506,82	0,00	103.064,81	240.000,05	76.769,80	76.769,80	1.102,00	0,00	315.667,85	418.732,66
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	180.621,24	81.484,37	90.871,92	0,00	171.233,69	27.772,10	458.877,30	361.825,62	358.471,86	0,00	128.177,54	299.411,23
SECRETARIA DE ESPORTES	42.092,55	6.853,17	8.882,86	0,00	40.062,86	235,22	495,80	375,80	0,00	0,00	731,02	40.793,88
SECRETARIA DE FINANÇAS	85.118,24	40.016,36	68.120,92	0,00	57.013,68	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	57.183,68
SECRETARIA DE GOVERNO	30.610,53	11.105,98	26.491,46	0,00	15.225,05	10,00	710,00	710,00	0,00	0,00	720,00	15.945,05
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDI.	3.556,25	2.390,67	4.667,92	0,00	1.279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.279,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	3.047,21	2.390,67	4.732,86	0,00	705,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705,02
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	813.455,84	100.518,67	123.774,47	0,00	790.200,04	73.537,82	2.858.895,61	467.255,21	274.260,90	0,00	2.658.172,53	3.457.372,57
SECRETARIA DE SAÚDE	879.675,15	131.229,74	223.507,85	0,00	787.397,04	680.874,90	107.107,83	190.491,89	157.154,94	0,00	630.827,79	1.418.224,83
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.610.604,14	832.479,33	811.436,01	-	1.631.647,46	-	-	-	-	-	-	1.631.647,46
EXECUTIVO	1.610.604,14	832.479,33	811.436,01	0,00	1.631.647,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.631.647,46
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.610.604,14	832.479,33	811.436,01	0,00	1.631.647,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.631.647,46
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.498,74	952,19	952,19	0,00	1.498,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.498,74
SECRETARIA DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO	10.913,49	8.756,20	8.756,20	0,00	10.913,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.913,49
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	524.086,37	504.285,07	485.779,46	0,00	542.591,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.591,98
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	5.155,83	3.767,57	3.767,57	0,00	5.155,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.155,83
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	634.553,11	236.772,39	235.394,75	0,00	635.930,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.930,75
SECRETARIA DE ESPORTES	3.670,11	2.185,21	2.185,21	0,00	3.670,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.670,11
SECRETARIA DE FINANÇAS	4.674,38	3.467,73	3.467,73	0,00	4.674,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.674,38
SECRETARIA DE GOVERNO	1.144,48	493,40	493,40	0,00	1.144,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144,48
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	20.738,31	10.740,12	10.238,28	0,00	21.240,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.240,15
SECRETARIA DE SAÚDE	404.160,32	61.059,45	60.401,22	0,00	404.827,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.827,55
TOTAL (III) = (I + II):	3.928.716,33	1.627.701,77	1.694.771,82	0,00	3.861.646,28	1.031.911,42	3.521.690,33	1.108.309,78	795.511,66	0,00	3.757.090,09	7.618.736,37

FONTE:

PARANACITY, 25/09/2019
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES: Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	TOTAL (ÚLT. 12 MESES)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.092.019,66	2.939.930,37	2.616.333,31	3.997.766,40	3.569.523,92	3.392.047,22	2.639.515,82	2.772.368,67	3.295.590,04	2.487.911,90	3.587.034,06	2.756.978,93	36.145.921,20
Receita Tributária	177.451,30	152.016,34	145.074,48	153.892,80	251.174,37	132.092,09	163.444,00	798.831,76	440.984,34	180.542,77	191.993,65	188.291,33	2.466.579,32
I.P.T.U.	51.843,36	47.153,40	53.519,66	50.497,13	66.906,66	22.600,27	35.383,11	70.696,20	254.600,07	57.696,48	78.160,03	71.022,07	864.472,23
I.S.S	37.537,27	32.092,49	32.301,60	32.584,00	51.561,96	30.175,11	41.520,82	81.920,21	39.040,74	67.426,98	45.943,12	49.165,22	531.988,92
I.T.B.I	49.383,35	30.714,31	11.741,67	8.606,70	33.061,17	1.194,05	28.001,29	39.546,61	20.826,59	19.515,74	16.223,04	6.346,29	266.181,81
I.R.R.F	7.910,71	10.276,84	12.702,16	19.045,95	16.732,00	14.232,84	11.911,95	15.495,14	12.019,65	12.019,65	11.244,20	14.896,06	158.489,21
Outras Receitas Tributárias	30.976,61	31.780,30	34.809,79	43.249,02	112.702,59	63.589,42	41.626,89	51.183,09	114.142,29	33.913,62	40.463,24	46.849,69	645.467,35
Receita de Contribuições	3.080,01	3.028,83	4.597,31	582.335,83	61.665,25	48.936,31	8.796,50	82.537,02	83.303,87	7.806,10	2.757,21	26.325,45	854.361,10
Receita Patrimonial	20.250,95	23.992,30	7.653,58	-20.861,41	9.665,19	6.512,51	7.874,88	9.795,27	8.126,10	8.464,57	10.028,06	7.664,61	98.912,61
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	2.378,18	1.260,71	1.010,30	2.202,11	360,00	1.190,86	1.297,60	725,57	1.512,83	2.011,56	2.317,60	541,49	16.828,94
Transferências Correntes	1.888.652,32	2.758.042,54	2.457.597,64	3.277.603,33	3.227.609,11	3.203.315,32	2.458.102,75	2.410.688,15	2.791.603,20	2.288.165,90	3.379.908,44	2.530.000,48	32.475.579,15
Cota Parte do FPM	671.723,14	763.073,12	958.510,01	1.173.590,05	1.186.157,61	1.302.923,13	975.554,63	951.760,96	1.221.419,38	962.100,36	1.315.600,95	960.257,37	12.442.960,97
Cota Parte do ICMS	687.534,98	973.574,04	849.603,48	934.447,27	954.172,95	890.262,36	908.937,56	584.029,70	809.905,03	764.712,03	1.009.336,17	989.613,68	10.668.710,87
Cota Parte do IPVA	25.077,12	17.443,29	22.548,78	24.993,91	443.419,21	138.931,58	115.275,28	50.590,94	32.791,71	34.395,62	26.513,29	32.284,75	964.255,57
Cota-Parte do ITR	25.628,80	469.367,77	61.511,01	39.028,00	12.671,78	1.552,60	1.147,56	113,01	2.376,18	184,76	610,17	1.485,00	605.627,95
Transferências LC 87/1996	5.243,13	5.243,13	5.243,13	5.243,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.972,52
Transferências LC 61/1989	13.917,80	14.126,54	13.562,90	16.342,60	14.070,13	14.894,03	10.075,22	14.503,60	14.279,55	14.975,16	15.159,73	13.568,11	169.553,79
Transferências do FUNDEB	391.001,59	365.881,53	346.361,66	378.646,57	502.970,56	714.724,48	262.439,76	225.526,13	415.148,79	321.568,94	370.729,56	369.537,34	4.559.716,01
Outras Transferências Correntes	168.528,10	147.330,69	200.406,07	745.277,72	113.667,77	140.046,94	184.672,27	183.184,33	310.742,58	170.200,41	590.908,58	165.047,71	3.023.763,07
Outras Receitas Correntes	0,00	1.169,68	0,00	2.330,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,57	3.765,99
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	285.844,93	448.965,60	382.235,94	430.747,54	522.088,37	469.686,72	402.198,12	431.692,84	433.679,11	369.238,54	483.537,09	398.845,98	5.048.764,08
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	285.844,93	448.965,60	382.235,94	430.747,54	522.088,37	469.686,72	402.198,12	431.692,84	433.679,11	369.238,54	483.537,09	398.845,98	5.048.764,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.806.174,73	2.490.964,77	2.234.097,37	3.567.018,46	3.047.235,55	2.922.358,50	2.237.317,70	2.340.675,83	2.861.910,93	2.127.773,36	3.103.496,97	2.358.132,95	31.097.157,12

PARANACITY, 25/09/2019
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.821.656,72	1.821.656,72	1.332.692,77	73,16
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	539.856,72	539.856,72	367.922,28	68,15
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	164.238,81	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	436.800,00	436.800,00	386.989,73	88,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	572.000,00	572.000,00	108.553,55	18,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	128.440,00	128.440,00	5.029,58	3,92
Dívida Ativa dos Impostos	144.560,00	144.560,00	201.633,85	139,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	98.324,97	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.904.880,00	24.904.880,00	17.353.119,20	69,68
Cota-Parte FPM	12.896.000,00	12.896.000,00	8.875.963,45	68,83
Cota-Parte ITR	479.440,00	479.440,00	20.091,88	4,19
Cota-Parte IPVA	1.331.200,00	1.331.200,00	874.202,47	65,67
Cota-Parte ICMS	9.963.200,00	9.963.200,00	7.471.256,40	74,99
Cota-Parte IPI-Exportação	235.040,00	235.040,00	111.605,00	47,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**26.726.536,72**	**26.726.536,72**	**18.685.811,97**	**69,91**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.577.433,99	2.577.433,99	1.127.885,07	43,76
Provenientes da União	1.969.760,00	1.969.760,00	941.188,59	47,78
Provenientes dos Estados	191.360,00	191.360,00	118.525,29	61,94
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	416.313,99	416.313,99	68.171,19	16,37
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	149.760,00	149.760,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.727.193,99**	**2.727.193,99**	**1.127.885,07**	**41,36**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	8.562.905,31	9.504.876,18	6.552.655,35	68,94	6.499.512,46	68,38
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.910.822,22	4.212.139,33	2.824.622,10	67,06	2.822.036,95	67,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.652.083,09	5.292.736,85	3.728.033,25	70,44	3.677.475,51	69,48
DESPESAS DE CAPITAL	223.600,00	1.224.457,26	831.571,06	67,91	795.001,90	64,93
Investimentos	223.600,00	1.224.457,26	831.571,06	67,91	795.001,90	64,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.786.505,31	10.729.333,44	7.384.226,41	68,82	7.294.514,36	67,99

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.224.560,00	4.238.920,87	2.472.794,91	33,49	2.435.075,91	33,38
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.224.560,00	4.238.920,87	2.472.794,91	33,49	2.435.075,91	33,38
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	404.000,00	404.000,00	335.242,08	4,54	333.834,98	4,58
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	438.053,90	5,93	438.053,90	6,01
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.224.560,00	4.238.920,87	3.246.090,89	43,96	3.206.964,79	43,96
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**6.561.945,31**	**6.490.412,57**	**4.138.135,52**	**56,04**	**4.087.549,57**	**56,04**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	21,88
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-1.284.677,77

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.926.283,09	6.916.113,38	4.764.427,92	64,52	4.680.846,62	64,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.842.102,22	2.929.900,06	2.073.655,30	28,08	2.070.703,68	28,39
Suporte Profilático e Terapêutico	227.760,00	219.440,00	159.504,95	2,16	159.504,95	2,19
Vigilância Sanitária	34.320,00	34.320,00	3.899,35	0,05	2.417,35	0,03
Vigilância Epidemiológica	210.600,00	201.980,00	66.528,16	0,90	64.831,03	0,89
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	546.480,00	428.620,00	316.210,73	4,28	316.210,73	4,33
TOTAL	**8.787.545,31**	**10.730.373,44**	**7.384.226,41**	**100,00**	**7.294.514,36**	**100,00**

PARANACITY, 25/09/2019
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**33.889.874,71**	**33.889.874,71**	**5.461.629,92**	**16,12**	**21.979.884,26**	**64,86**	**11.909.990,45**
RECEITAS CORRENTES	**33.740.114,71**	**33.740.114,71**	**5.461.629,92**	**16,19**	**20.998.901,79**	**62,24**	**12.741.212,92**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.239.216,72	2.239.216,72	380.274,98	16,98	1.837.344,40	82,05	401.872,32
IMPOSTOS	1.821.656,72	1.821.656,72	292.942,05	16,08	1.332.692,77	73,16	488.963,95
TAXAS	417.560,00	417.560,00	87.332,93	20,92	504.651,63	120,86	-87.091,63
CONTRIBUIÇÕES	402.480,00	402.480,00	29.082,66	7,23	291.318,31	72,38	111.161,69
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚE	402.480,00	402.480,00	29.082,66	7,23	291.318,31	72,38	111.161,69
RECEITA PATRIMONIAL	483.913,99	483.913,99	17.692,67	3,66	68.171,19	14,09	415.742,80
VALORES MOBILIÁRIOS	483.913,99	483.913,99	17.692,67	3,66	68.171,19	14,09	415.742,80
RECEITA DE SERVIÇOS	61.360,00	61.360,00	2.859,09	4,66	9.957,64	16,23	51.402,36
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	36.400,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.400,00
OUTROS SERVIÇOS	24.960,00	24.960,00	2.859,09	11,45	9.957,64	39,89	15.002,36
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	30.553.144,00	30.553.144,00	5.031.454,95	16,47	18.791.844,68	61,51	11.761.299,32
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.195.752,00	15.195.752,00	2.486.014,40	16,36	8.695.925,90	57,23	6.499.826,10
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU/	9.726.832,00	9.726.832,00	1.805.173,65	18,56	6.918.294,22	71,13	2.808.537,78
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.630.560,00	5.630.560,00	740.266,90	13,15	3.177.624,56	56,44	2.452.935,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	265,57	0,00	265,57	0,00	-265,57
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	265,57	0,00	265,57	0,00	-265,57
RECEITAS DE CAPITAL	**149.760,00**	**149.760,00**	**0,00**	**0,00**	**980.982,47**	**655,04**	**-831.222,47**
ALIENAÇÃO DE BENS	149.760,00	149.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.760,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	149.760,00	149.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.760,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	980.982,47	0,00	-980.982,47
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	574.473,87	0,00	-574.473,87
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU/	0,00	0,00	0,00	0,00	406.508,60	0,00	-406.508,60
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**33.889.874,71**	**33.889.874,71**	**5.461.629,92**	**16,12**	**21.979.884,26**	**64,86**	**11.909.990,45**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**33.889.874,71**	**33.889.874,71**	**5.461.629,92**	**16,12**	**21.979.884,26**	**64,86**	**11.909.990,45**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.889.874,71	33.889.874,71	5.461.629,92	16,12	21.979.884,26	64,86	11.909.990,45
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.644.364,31	—	—	3.644.364,31	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	3.644.364,31	—	—	3.644.364,31	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**28.153.414,72**	**33.681.537,09**	**4.631.781,13**	**19.202.986,62**	**14.478.550,47**	**5.174.403,29**	**18.871.593,39**	**14.809.943,70**	**17.676.018,12**
DESPESAS CORRENTES	**26.176.054,72**	**27.871.127,29**	**4.208.616,52**	**17.265.661,37**	**10.605.465,92**	**4.157.876,79**	**16.970.837,30**	**10.900.289,99**	**16.487.642,43**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.126.611,63	14.374.328,99	2.212.589,16	8.870.893,13	5.503.435,86	2.210.004,01	8.868.307,98	5.506.021,01	8.840.824,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	130.000,00	48.800,00	0,00	0,00	48.800,00	0,00	0,00	48.800,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.919.443,09	13.447.998,30	1.996.027,36	8.394.768,24	5.053.230,06	1.947.872,78	8.102.529,32	5.345.468,98	7.646.817,83
DESPESAS DE CAPITAL	**1.827.360,00**	**5.660.409,80**	**423.164,61**	**1.937.325,25**	**3.723.084,55**	**1.016.526,50**	**1.900.756,09**	**3.759.653,71**	**1.188.375,69**
INVESTIMENTOS	1.031.760,00	5.063.209,80	370.079,73	1.663.891,55	3.399.318,25	963.441,62	1.627.322,39	3.435.887,41	914.941,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	795.600,00	597.200,00	53.084,88	273.433,70	323.766,30	53.084,88	273.433,70	323.766,30	273.433,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**150.000,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**3.672.659,99**	**3.630.279,99**	**503.256,95**	**1.961.725,33**	**1.668.554,66**	**503.256,95**	**1.961.725,33**	**1.668.554,66**	**788.892,14**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**31.826.074,71**	**37.311.817,08**	**5.135.038,08**	**21.164.711,95**	**16.147.105,13**	**5.677.660,24**	**20.833.318,72**	**16.478.498,36**	**18.464.910,26**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**31.826.074,71**	**37.311.817,08**	**5.135.038,08**	**21.164.711,95**	**16.147.105,13**	**5.677.660,24**	**20.833.318,72**	**16.478.498,36**	**18.464.910,26**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	815.172,31	—	—	1.146.565,54	—	3.514.974,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	31.826.074,71	37.311.817,08	5.135.038,08	21.979.884,26	—	5.677.660,24	21.979.884,26	—	21.979.884,26
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**3.672.659,99**	**3.630.279,99**	**503.256,95**	**1.961.725,33**	**1.668.554,66**	**503.256,95**	**1.961.725,33**	**1.668.554,66**	**788.892,14**
DESPESAS CORRENTES	3.672.659,99	3.630.279,99	503.256,95	1.961.725,33	1.668.554,66	503.256,95	1.961.725,33	1.668.554,66	788.892,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.088.259,99	2.045.879,99	225.606,76	900.232,98	1.145.647,01	225.606,76	900.232,98	1.145.647,01	787.571,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.584.400,00	1.584.400,00	277.650,19	1.061.492,35	522.907,65	277.650,19	1.061.492,35	522.907,65	1.320,83
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 614.610,62

PARANACITY, 25/09/2019
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.153.414,72	33.681.537,09	4.631.781,13	19.202.986,62	90,73	14.478.550,47	5.174.403,29	18.871.593,39	90,58	14.809.943,70
Administração	3.180.520,00	3.299.194,79	429.175,65	2.023.875,10	9,56	1.275.319,69	431.812,01	2.016.724,67	9,68	1.282.470,12
Controle Externo	91.520,00	72.880,00	5.829,38	23.344,03	0,11	49.535,97	5.829,38	23.344,03	0,11	49.535,97
Representação Judicial e Extrajudicial	283.400,00	438.781,23	29.898,24	200.874,52	0,95	237.906,71	30.564,94	200.874,52	0,96	237.906,71
Planejamento e Orçamento	177.840,00	131.700,00	22.655,83	83.323,79	0,39	48.376,21	22.650,83	83.323,79	0,40	48.376,21
Administração Geral	2.069.040,00	2.239.346,55	319.876,53	1.482.881,85	7,01	756.464,70	321.846,19	1.475.731,42	7,08	763.615,13
Administração Financeira	194.480,00	97.135,51	13.760,26	58.465,54	0,28	38.669,97	13.760,26	58.465,54	0,28	38.669,97
Normatização e Fiscalização	49.560,00	31.200,00	4.828,33	17.776,06	0,08	13.423,94	4.628,33	17.776,06	0,09	13.423,94
Formação de Recursos Humanos	208.000,00	177.880,00	13.794,72	85.527,19	0,40	92.352,81	13.794,72	85.527,19	0,41	92.352,81
Administração de Receitas	95.680,00	110.271,50	18.737,36	71.682,12	0,34	38.589,38	18.737,36	71.682,12	0,34	38.589,38
Assistência Social	1.634.960,00	3.052.272,60	354.561,29	1.571.826,32	7,43	1.480.446,48	581.345,21	1.488.404,14	7,14	1.563.868,66
Administração Geral	402.480,00	549.390,00	119.638,58	459.934,90	2,17	89.455,10	120.016,73	456.425,73	2,19	92.964,27
Assistência à Criança e ao Adolescente	235.040,00	429.040,00	16.939,36	173.249,13	0,82	255.790,87	17.071,36	173.249,13	0,83	255.790,87
Assistência Comunitária	997.440,00	2.073.842,60	217.983,35	938.642,29	4,43	1.135.200,51	444.257,12	858.729,28	4,12	1.215.113,52
Saúde	7.774.165,31	9.727.973,44	1.729.174,05	6.805.316,40	32,15	2.922.657,04	2.106.867,62	6.715.604,35	32,23	3.012.369,09
Administração Geral	128.440,00	23.580,00	638,10	2.994,05	0,01	20.585,95	638,10	2.994,05	0,01	20.585,95
Atenção Básica	4.580.483,09	6.537.313,38	1.029.786,87	4.587.827,66	21,68	1.949.485,72	1.408.549,40	4.504.246,36	21,62	2.033.067,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.611.222,22	2.729.020,06	624.375,78	1.987.418,95	9,39	741.601,11	625.541,85	1.984.467,33	9,53	744.552,73
Suporte Profilático e Terapêutico	226.720,00	219.440,00	50.486,74	159.504,95	0,75	59.935,05	50.486,74	160.504,95	0,77	59.935,05
Vigilância Sanitária	34.320,00	34.320,00	2.005,10	3.899,35	0,02	30.420,65	523,10	2.417,35	0,01	31.902,65
Vigilância Epidemiológica	191.880,00	183.260,00	21.881,46	63.671,44	0,30	119.588,56	21.126,33	61.974,31	0,30	121.285,69
Infra-Estrutura Urbana	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
Educação	9.656.901,04	10.095.258,39	1.487.638,98	5.709.122,80	26,97	4.386.135,59	1.427.993,29	5.583.070,83	26,80	4.512.187,56
Administração Geral	590.520,00	542.120,00	91.040,20	354.221,04	1,67	187.898,96	100.556,71	352.698,07	1,69	189.421,93
Alimentação e Nutrição	416.000,00	429.770,91	80.079,27	200.860,02	0,95	228.910,89	78.132,13	188.156,04	0,90	241.614,87
Ensino Fundamental	6.833.840,00	7.277.498,67	1.161.167,33	4.416.818,01	20,87	2.860.680,66	1.093.954,85	4.312.228,93	20,70	2.965.269,74
Educação Infantil	1.532.401,04	1.583.628,81	120.641,66	624.469,23	2,95	959.159,58	128.632,08	617.233,29	2,96	966.395,52
Educação de Jovens e Adultos	96.720,00	88.400,00	11.626,11	39.424,94	0,19	48.975,06	11.626,11	39.424,94	0,19	48.975,06
Educação Especial	217.360,00	173.840,00	17.093,41	73.329,56	0,35	100.510,44	17.093,41	73.329,56	0,35	100.510,44
Cultura	230.880,00	155.560,00	7.766,04	39.754,09	0,19	115.805,91	7.757,74	39.725,79	0,19	115.834,21
Administração Geral	82.100,00	41.040,00	780,94	6.224,16	0,03	34.815,84	767,64	6.195,86	0,03	34.844,14
Difusão Cultural	148.720,00	114.520,00	6.990,10	33.529,93	0,16	80.990,07	6.990,10	33.529,93	0,16	80.990,07
Urbanismo	3.149.608,37	3.219.234,93	379.271,80	1.657.951,42	7,83	1.552.283,51	372.850,75	1.644.308,62	7,89	1.565.926,31
Administração Geral	220.480,00	209.880,00	15.837,38	57.476,93	0,27	152.203,07	15.635,48	57.275,03	0,27	152.404,97
Urbanismo	3.149.608,37	3.210.234,93	379.271,80	1.657.951,42	7,83	1.552.283,51	372.850,75	1.644.308,62	7,89	1.565.926,31
Infra-Estrutura Urbana	384.800,00	181.450,85	37.938,89	64.438,89	0,30	117.011,96	37.938,89	64.438,89	0,31	117.011,96
Serviços Urbanos	2.541.208,37	2.815.964,08	325.495,53	1.536.035,60	7,26	1.279.948,48	319.276,38	1.522.594,70	7,31	1.293.380,38
Saneamento Básico Urbano	3.120,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00
Habitação	173.680,00	113.680,00	10.693,00	42.991,00	0,20	70.688,10	10.281,85	42.580,85	0,20	71.090,15
Administração Geral	106.080,00	86.080,00	9.689,70	41.988,70	0,20	44.091,30	9.689,70	41.988,70	0,20	44.091,30
Habitação Urbana	67.600,00	27.600,00	1.003,20	1.003,20	0,00	26.596,80	592,15	592,15	0,00	27.007,85
Saneamento	26.000,00	26.000,00	3.870,94	17.282,00	0,08	8.718,00	2.880,94	16.292,00	0,08	9.708,00
Saneamento Básico Urbano	26.000,00	26.000,00	3.870,94	17.282,00	0,08	8.718,00	2.880,94	16.292,00	0,08	9.708,00
Gestão Ambiental	7.800,00	291.300,00	0,00	273.000,00	1,29	18.300,00	0,00	273.000,00	1,31	18.300,00
Preservação e Conservação Ambiental	7.800,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Controle Ambiental	0,00	290.000,00	0,00	273.000,00	1,29	17.000,00	0,00	273.000,00	1,31	17.000,00
Ciência e Tecnologia	7.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informatização	7.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	443.560,00	609.092,74	86.107,58	358.253,85	1,69	250.838,89	89.081,58	348.369,40	1,67	260.723,34
Administração Geral	329.680,00	329.680,00	47.989,18	246.372,98	1,16	83.307,02	48.624,18	246.272,98	1,18	83.407,02
Promoção da Produção Agropecuária	113.880,00	279.412,74	38.118,40	111.880,87	0,53	167.531,87	40.457,40	102.096,42	0,49	177.316,32
Indústria	82.160,00	82.160,00	9.716,21	38.785,31	0,18	43.374,69	9.716,21	38.785,31	0,19	43.374,69
Administração Geral	80.080,00	80.080,00	9.716,21	38.785,31	0,18	41.294,69	9.716,21	38.785,31	0,19	41.294,69
Promoção Industrial	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
Comércio e Serviços	36.400,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00
Serviços Urbanos	36.400,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00
Desporto e Lazer	393.120,00	1.894.370,00	32.432,32	166.043,80	0,78	1.728.326,20	32.462,82	165.943,80	0,80	1.728.426,20
Administração Geral	101.920,00	65.755,51	700,00	10.691,97	0,05	55.063,54	700,00	10.691,97	0,05	55.063,54
Desporto Comunitário	291.200,00	1.828.614,49	31.732,32	155.351,83	0,73	1.673.262,66	31.762,82	155.251,83	0,75	1.673.362,66
Encargos Especiais	1.207.440,00	958.840,00	101.353,37	498.783,63	2,36	460.056,37	101.353,37	498.783,63	2,39	460.056,37
Serviço da Dívida Interna	889.200,00	640.600,00	53.084,88	273.433,70	1,29	367.166,30	53.084,88	273.433,70	1,31	367.166,30
Outros Encargos Especiais	318.240,00	318.240,00	48.268,49	225.349,93	1,06	92.890,07	48.268,49	225.349,93	1,08	92.890,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.672.659,99	3.630.279,99	503.256,95	1.961.725,33	9,27	1.668.554,66	503.256,95	1.961.725,33	9,42	1.668.554,66
Administração	668.540,00	677.520,00	72.830,24	281.943,31	1,33	395.576,69	72.830,24	281.943,31	1,35	395.576,69
Controle Externo	12.480,00	12.480,00	549,72	2.187,48	0,01	10.292,52	549,72	2.187,48	0,01	10.292,52
Representação Judicial e Extrajudicial	15.600,00	15.600,00	1.060,90	4.221,58	0,02	11.378,42	1.060,90	4.221,58	0,02	11.378,42
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.672.659,99	3.630.279,99	503.256,95	1.961.725,33	9,27	1.668.554,66	503.256,95	1.961.725,33	9,42	1.668.554,66
Administração	668.540,00	677.520,00	72.830,24	281.943,31	1,33	395.576,69	72.830,24	281.943,31	1,35	395.576,69
Planejamento e Orçamento	15.600,00	15.600,00	1.215,22	4.835,62	0,02	10.764,38	1.215,22	4.835,62	0,02	10.764,38
Administração Geral	55.960,00	75.360,00	9.660,18	36.194,27	0,17	39.165,73	9.660,18	36.194,27	0,17	39.165,73
Administração Financeira	18.720,00	8.320,00	1.117,24	4.445,74	0,02	3.874,26	1.117,24	4.445,74	0,02	3.874,26
Normalização e Fiscalização	5.200,00	5.200,00	553,76	2.203,52	0,01	2.996,48	553,76	2.203,52	0,01	2.996,48
Formação de Recursos Humanos	535.600,00	535.600,00	57.700,90	224.004,14	1,06	311.595,86	57.700,90	224.004,14	1,08	311.595,86
Administração de Receitas	9.360,00	9.360,00	972,32	3.850,96	0,02	5.509,04	972,32	3.850,96	0,02	5.509,04
Assistência Social	80.600,00	45.600,00	9.648,56	38.429,71	0,18	7.170,29	9.648,56	38.429,71	0,18	7.170,29
Administração Geral	76.960,00	41.960,00	9.648,56	38.429,71	0,18	3.530,29	9.648,56	38.429,71	0,18	3.530,29
Assistência Comunitária	3.640,00	3.640,00	0,00	0,00	0,00	3.640,00	0,00	0,00	0,00	3.640,00
Saúde	1.013.440,00	1.002.400,00	146.053,71	578.910,01	2,74	423.489,99	146.053,71	578.910,01	2,78	423.489,99
Administração Geral	417.000,00	404.000,00	80.581,41	313.216,68	1,48	90.783,32	80.581,41	313.216,68	1,50	90.783,32
Atenção Básica	345.800,00	378.800,00	31.927,14	176.600,26	0,83	202.199,74	31.927,14	176.600,26	0,85	202.199,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	230.880,00	200.880,00	32.827,26	86.236,35	0,41	114.643,65	32.827,26	86.236,35	0,41	114.643,65
Suporte Profilático e Terapêutico	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	18.720,00	18.720,00	717,80	2.856,72	0,01	15.863,28	717,80	2.856,72	0,01	15.863,28
Educação	1.613.559,99	1.617.299,99	254.513,41	982.510,87	4,64	634.889,12	254.513,41	982.510,87	4,72	634.889,12
Administração Geral	734.240,00	734.240,00	148.100,58	558.929,01	2,64	175.310,99	148.100,58	558.929,01	2,68	175.310,99
Ensino Fundamental	680.159,99	685.559,99	93.819,86	357.337,43	1,69	328.222,56	93.819,86	357.337,43	1,72	328.222,56
Educação Infantil	161.200,00	161.200,00	9.264,04	52.751,84	0,25	108.448,16	9.264,04	52.751,84	0,25	108.448,16
Educação de Jovens e Adultos	9.360,00	9.360,00	1.106,82	4.358,14	0,02	5.001,86	1.106,82	4.358,14	0,02	5.001,86
Educação Especial	28.600,00	27.040,00	2.222,11	9.134,45	0,04	17.905,55	2.222,11	9.134,45	0,04	17.905,55
Cultura	13.520,00	13.520,00	785,40	3.600,60	0,02	9.919,40	785,40	3.600,60	0,02	9.919,40
Administração Geral	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
Difusão Cultural	12.480,00	12.480,00	785,40	3.600,60	0,02	8.879,40	785,40	3.600,60	0,02	8.879,40
Urbanismo	202.400,00	193.240,00	12.960,27	50.580,27	0,24	142.659,73	12.960,27	50.580,27	0,24	142.659,73
Administração Geral	23.920,00	23.920,00	839,89	3.954,25	0,02	19.965,75	839,89	3.954,25	0,02	19.965,75
Serviços Urbanos	178.480,00	169.320,00	12.120,38	46.626,02	0,22	122.693,98	12.120,38	46.626,02	0,22	122.693,98
Habitação	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
Administração Geral	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
Habitação Urbana	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
Agricultura	47.320,00	47.320,00	3.827,32	15.590,57	0,07	31.729,43	3.827,32	15.590,57	0,07	31.729,43
Administração Geral	46.800,00	46.800,00	3.827,32	15.590,57	0,07	31.209,43	3.827,32	15.590,57	0,07	31.209,43
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.672.659,99	3.630.279,99	503.256,95	1.961.725,33	9,27	1.668.554,66	503.256,95	1.961.725,33	9,42	1.668.554,66
Agricultura	47.320,00	47.320,00	3.827,32	15.590,57	0,07	31.729,43	3.827,32	15.590,57	0,07	31.729,43
Promoção da Produção Agropecuária	520,00	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00
Indústria	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
Administração Geral	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
Desporto e Lazer	30.160,00	30.160,00	2.638,04	10.159,99	0,05	20.000,01	2.638,04	10.159,99	0,05	20.000,01
Administração Geral	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
Desporto Comunitário	28.080,00	28.080,00	2.638,04	10.159,99	0,05	17.920,01	2.638,04	10.159,99	0,05	17.920,01
TOTAL (III) = (I + II)	31.826.074,71	37.311.817,08	5.135.038,08	21.164.711,95	100,00	16.147.105,13	5.677.660,24	20.833.318,72	100,00	16.478.498,36

FONTE:

PARANACITY, 25/09/2019
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.821.656,72	1.821.656,72	292.942,05	1.332.692,77	73,16
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	789.456,72	789.456,72	149.122,10	661.549,68	83,80
1.1.1- IPTU	539.856,72	539.856,72	80.039,48	367.922,28	68,15
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	249.600,00	249.600,00	69.082,62	293.627,40	117,64
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		0,00	22.560,33	165.715,38	
1.2.1- ITBI		0,00	22.543,29	164.238,81	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	26,04	1.476,57	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	460.200,00	460.200,00	95.108,34	396.874,16	86,24
1.3.1- ISS	436.800,00	436.800,00	92.553,78	386.989,73	88,60
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	23.400,00	23.400,00	2.554,56	9.884,43	42,24
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	572.000,00	572.000,00	25.142,28	108.553,55	18,98
1.4.1- IRRF	572.000,00	572.000,00	25.142,28	108.553,55	18,98
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.329.680,00	26.329.680,00	4.414.015,73	17.353.119,20	65,91
2.1- Cota-Parte FPM	14.320.000,00	14.320.000,00	2.276.038,32	8.875.963,45	61,98
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.896.000,00	12.896.000,00	2.276.038,32	8.875.963,45	68,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.424.000,00	1.424.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.963.200,00	9.963.200,00	2.048.355,77	7.471.256,40	74,99
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	235.040,00	235.040,00	28.727,84	111.605,00	47,48
2.5- Cota-Parte ITR	479.440,00	479.440,00	2.095,77	20.091,88	4,19
2.6- Cota-Parte IPVA	1.331.200,00	1.331.200,00	58.798,03	874.202,47	65,67
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.151.336,72	28.151.336,72	4.706.957,78	18.685.811,97	66,38

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC AO ENSINO	5.200,00	5.200,00	42,60	168,97	3,25
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	973.440,00	973.440,00	133.840,62	507.253,64	52,11
5.1- Transferências do Salário - Educação	574.080,00	574.080,00	58.757,04	316.186,01	55,08
5.2- Outras Transferências do FNDE	395.200,00	395.200,00	74.403,88	187.947,33	47,56
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.160,00	4.160,00	679,70	3.120,29	75,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	197.600,00	197.600,00	548,70	1.851,33	0,94
6.1- Transferências de Convênios	197.600,00	197.600,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	—	0,00	548,70	1.851,33	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.207.440,00	1.207.440,00	134.431,92	509.273,84	42,18

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.008.016,00	5.008.016,00	882.383,97	3.500.969,67	69,91
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.579.200,00	2.579.200,00	455.207,67	1.775.192,67	68,83
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.992.640,00	1.992.640,00	409.671,14	1.522.463,84	76,40
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	27.040,00	27.040,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	47.008,00	47.008,00	5.745,57	22.321,00	47,48
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	95.888,00	95.888,00	0,00	3.066,99	3,20
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	266.240,00	266.240,00	11.759,59	177.925,17	66,83
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.635.759,09	5.635.759,09	742.540,57	3.184.915,36	56,51
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.630.560,00	5.630.560,00	740.266,90	3.177.624,56	56,44
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita da Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.199,09	5.199,09	2.273,67	7.290,80	140,21
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	622.544,00	622.544,00	-142.117,07	-323.345,11	-51,94
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	622.544,00	622.544,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	142.117,07	323.345,11	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.004.479,99	5.004.479,99	2.387.754,40	47,71	2.387.754,40	47,71
13.1- Com Educação Infantil	119.600,00	119.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.884.879,99	4.884.879,99	2.387.754,40	48,88	2.387.754,40	48,88
14- OUTRAS DESPESAS	631.280,00	608.280,00	544.241,46	89,47	496.206,44	81,58
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	631.280,00	608.280,00	544.241,46	89,47	496.206,44	81,58
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.635.759,99	5.612.759,99	2.931.995,86	52,24	2.883.960,84	51,38

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.883.960,84
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	74,97
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	15,58
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	9,45

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 *	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.589.661,04	1.474.808,24	670.600,07	45,47	663.364,13	44,98
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	119.600,00	119.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.470.061,04	1.355.208,24	670.600,07	49,48	663.364,13	48,95
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.739.159,99	8.130.211,67	4.933.547,16	60,68	4.862.841,33	59,81
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.516.159,99	5.493.159,99	2.931.995,86	53,38	2.883.960,84	52,50
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.223.000,00	2.637.051,68	2.027.525,72	76,89	2.001.241,11	75,89
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-25.974,42	0,00	-22.360,62	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	260.000,00	260.000,00	147.124,00	56,59	134.535,10	51,74
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.588.821,03	9.865.019,91	5.751.271,31	58,30	5.660.740,56	57,38

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-323.345,11
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	7.290,80
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-316.054,31
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	5.842.259,77
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	578.240,00	578.240,00	146.071,86	25,26	145.572,11	25,18
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	270.400,00	400.627,56	159.814,21	39,89	128.521,54	32,08
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	848.640,00	978.867,56	305.886,07	31,25	274.093,65	28,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.437.461,03	10.843.887,47	6.057.157,38	55,86	5.934.834,21	54,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	171.888,71	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	352,46	183.505,05
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.177.624,56	316.186,01
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.913.954,65	310.580,99
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	2.868.475,30	145.572,11
48.2- RESTOS A PAGAR	45.479,35	165.008,88
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.290,80	2.251,10
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	271.313,17	191.361,17
51- (+) AJUSTES	-806.580,32	20.068,89
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	-806.580,32	20.068,89
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-535.267,15	211.430,06

PARANACITY, 25/09/2019
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	40.436,95	346.708,69
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	40.436,95	346.708,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	40.436,95	346.708,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	574.473,87	500.684,43
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	574.473,87	500.684,43
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	614.910,82	847.393,12

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	614.910,82	847.393,12	614.910,82	847.393,12

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	11.430.740,84	11.324.716,99
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE:
PARANACITY, 25/09/2019
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL
ODAIR JOSE CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073930/O-5
PORTARIA Nº 28/2017
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	33.740.114,71	20.988.601,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.239.216,72	1.837.344,40
I.P.T.U.	769.456,72	661.549,88
I.S.S.	460.200,00	396.874,16
I.T.B.I.	0,00	185.715,38
I.R.R.F.	572.000,00	108.553,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	417.560,00	604.651,83
Contribuições	402.480,00	291.318,31
Receita Patrimonial	483.913,96	68.171,19
Aplicações Financeiras(II)	483.913,96	68.171,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	30.553.144,00	18.791.844,69
Cota-Parte do FPM	11.741.600,00	7.100.770,79
Cota-Parte do ICMS	7.670.560,00	5.948.792,56
Cota-Parte do IPVA	1.064.960,00	696.277,30
Cota-Parte do ITR	383.052,00	17.024,89
Transferências da LC 87/1996	-27.040,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	188.032,00	69.264,00
Transferências do FUNDEB	5.630.560,00	3.177.824,56
Outras Transferências Correntes	3.900.920,00	1.782.070,59
Demais Receitas Correntes	61.360,00	10.223,21
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	61.360,00	10.223,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	33.256.200,72	20.930.730,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	149.760,00	980.982,47
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	149.760,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	149.760,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	980.982,47
Convênios	0,00	287.983,31
Outras Transferências de Capital	0,00	692.996,16
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	149.760,00	980.982,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.405.960,72	21.911.713,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.455.527,29	18.327.153,72	18.032.329,65	16.488.963,26	472.226,66	34.040,46	38.031,96
Pessoal e Encargos Sociais	14.374.326,99	8.870.893,13	8.868.307,98	8.840.824,60	77.097,10	485,10	485,10
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	48.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.032.398,30	9.456.260,59	9.164.021,67	7.648.138,66	395.129,56	53.555,36	37.546,86
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.032.398,30	9.456.260,59	9.164.021,67	7.648.138,66	395.129,56	53.555,36	37.546,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	29.406.727,29	18.327.153,72	18.032.329,65	16.488.963,26	472.226,66	34.040,46	38.031,95
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.660.409,80	1.937.325,29	1.900.756,09	1.188.375,69	267.593,15	901.795,64	606.006,03
Investimentos	5.063.209,80	1.663.891,55	1.627.322,39	914.941,99	249.390,00	901.795,64	606.006,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	597.200,00	273.433,70	273.433,70	273.433,70	18.803,15	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.063.209,80	1.663.891,55	1.627.322,39	914.941,99	249.390,00	901.795,64	606.006,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.619.937,09	19.991.045,27	19.659.652,04	17.403.905,25	721.616,66	955.836,10	644.037,98

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	3.142.153,18

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	67.920,88
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.210.074,06

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31 Dez 2018(a)	Até o Bimestre/2019(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.067.296,01	823.968,96
DEDUÇÕES (XXIX)	128.283,39	2.121.096,74
Disponibilidade de Caixa	128.283,39	2.121.096,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.684.701,49	6.662.949,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.556.418,10	4.541.852,86
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	939.014,62	-1.297.107,78
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.236.122,38	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-985.434,76
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	3.221.557,14

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	3.153.636,26

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.644.364,31
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.644.364,31
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PARANACITY, 25/09/2019
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL
ODAIR JOSE CORREIA
CONTADOR
PORTARIA Nº 28/2017
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
===================ESTADO DO PARANÁ===============
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019 No Bimestre	Até o Bimestre(b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
NADA A DECLARAR											

FONTE:

FLORAI, 27/09/2019

EDSON VIOTTO
CONTROLE INTERNO

KERLYS A. A. BARBOZA
CRC. PR - 067.110/O-1

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

Município de FLORAI - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.142.408,84
Previsão Atualizada	21.142.408,84
Receitas Realizadas	14.463.927,04
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	148.800,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.352.781,34
Créditos Adicionais	6.312.444,85
Dotação Atualizada	26.665.226,19
Despesas Empenhadas	13.875.600,43
Despesas Liquidadas	13.263.573,45
Despesas pagas	12.515.581,33
Superavit Orçamentário	1.200.353,59

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.875.600,43
Despesas Liquidadas	13.263.573,45

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.517.383,96

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	388.156,47
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	388.156,47
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	599.094,45	0,00
Resultado Primário	0,00	557.320,60	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.469.376,51	0,00	772.445,96	696.930,55
EXECUTIVO	1.469.376,51	0,00	772.445,96	696.930,55
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.104.378,46	0,00	701.251,11	403.127,35
EXECUTIVO	1.090.725,36	0,00	701.251,11	389.474,25
LEGISLATIVO	13.653,10	0,00	0,00	13.653,10
TOTAL:	**2.573.754,97**	**0,00**	**1.473.697,07**	**1.100.057,90**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.300.963,53	25%	35,87
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.316.930,95	6.406.778,32

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	49.715,00	57.662,50
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	10.000,00	20.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.312.102,58	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FLORAI, 27/09/2019

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

KERLYS A. A. BARBOZA
CRC. PR - 067.110/O-1

EDSON VIOTTO
CONTROLE INTERNO

Município de FLORAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.135.031,34	9.558.303,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.065.827,64	928.199,40
I.P.T.U.	728.166,68	335.679,36
I.S.S.	333.600,00	172.840,48
I.T.B.I.	286.687,50	119.713,58
I.R.R.F.	349.237,50	97.379,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	368.135,96	202.586,41
Contribuições	609.862,50	392.263,42
Receita Patrimonial	147.606,80	36.817,20
Aplicações Financeiras(II)	126.235,55	31.774,10
Outras Receitas Patrimoniais	21.371,25	5.043,10
Transferências Correntes	17.311.734,40	8.178.673,14
Cota-Parte do FPM	8.746.575,00	3.959.955,19
Cota-Parte do ICMS	4.366.472,02	1.926.944,00
Cota-Parte do IPVA	625.500,00	462.992,64
Cota-Parte do ITR	116.760,00	7.594,44
Transferências da LC 87/1996	33.360,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	79.230,00	31.259,85
Transferências do FUNDEB	2.178.303,75	1.202.218,58
Outras Transferências Correntes	1.165.533,63	587.708,44
Demais Receitas Correntes	0,00	22.350,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	22.350,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	20.008.795,79	9.526.529,06
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.007.377,50	1.305.338,68
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	107.377,50	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	107.377,50	0,00
Transferências de Capital	900.000,00	1.305.338,68
Convênios	900.000,00	416.908,61
Outras Transferências de Capital	0,00	888.430,07
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.007.377,50	1.305.338,68

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.016.173,29	10.831.867,74

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.784.304,93	9.427.394,06	9.056.160,82	8.336.331,20	256.614,27	121.617,36	101.320,26
Pessoal e Encargos Sociais	8.460.061,43	4.797.313,33	4.797.313,33	4.677.491,36	126.799,16	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.292.443,50	4.630.080,73	4.258.847,49	3.658.839,84	129.815,11	121.617,36	101.320,26
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.292.443,50	4.630.080,73	4.258.847,49	3.658.839,84	129.815,11	121.617,36	101.320,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.752.504,93	9.427.394,06	9.056.160,82	8.336.331,20	256.614,27	121.617,36	101.320,26
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.803.821,26	1.184.940,99	713.154,58	712.094,58	418.286,84	344.046,81	344.046,81
Investimentos	6.692.821,26	1.091.677,43	619.891,02	618.831,02	418.286,84	344.046,81	344.046,81
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	106.000,00	93.263,56	93.263,56	93.263,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.697.821,26	1.091.677,43	619.891,02	618.831,02	418.286,84	344.046,81	344.046,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	127.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.577.526,19	10.519.071,49	9.676.051,84	8.955.162,22	674.901,11	465.664,17	445.367,07

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	756.437,34

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	31.774,10
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	788.211,44

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31 Dez 2018(a)	Até o Bimestre/2019(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.046.982,83	968.307,43
DEDUÇÕES (XXIX)	1.628.916,80	1.860.941,17
Disponibilidade de Caixa	1.628.916,80	1.860.941,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.733.295,26	3.031.605,24
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.104.378,46	1.170.664,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-581.933,97	-892.633,74
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	310.699,77	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-66.285,61
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	376.985,38

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	345.211,28

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	148.800,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	148.800,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FLORAI, 27/09/2019

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

KERLYS A. A. BARBOZA
CRC. PR - 067.110/O-1

EDSON VIOTTO
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.276.342,00
Previsão Atualizada	20.177.417,38
Receitas Realizadas	10.554.097,79
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	712.299,14
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.264.704,55
Créditos Adicionais	1.602.374,52
Dotação Atualizada	20.867.079,07
Despesas Empenhadas	10.347.216,20
Despesas Liquidadas	10.140.616,01
Despesas Pagas	9.694.365,50
Superávit Orçamentário	413.481,78

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	10.347.216,20
Despesas Liquidadas	10.140.616,01

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	14.358.036,40

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	991.776,84
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.028.012,06
Resultado Previdenciário	-36.235,22
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	78,29
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	78,29

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	302.932,16	0,00
Resultado Primário	0,00	284.820,80	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	221.343,99	0,00	168.749,60	52.594,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	22.189,70	2.976,56	19.213,14	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	243.533,69	2.976,56	187.962,74	52.594,39

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.473.643,78	<18% / 25%>	28,04
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	557.700,58	60%	98,23
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.230.450,00
Despesa de Capital Líquida	640.253,30	2.720.963,69

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	1.274.858,40	2.687.149,20	4.183.978,15	961.747,36
Despesas Previdenciárias	585.656,93	1.234.539,04	2.171.083,20	1.432.038,53
Resultado Previdenciário	689.201,47	1.452.610,16	2.012.894,95	-470.291,17
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	8,41	148.517,59
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	148.526,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.676.756,55	15,00	19,89

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS
CONTROLADORA INTERNA

LUIS RENATO VAZ
CONTADOR - CRC 049921/O-0

MUNICÍPIO DE FLORIDA
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Bimestre Janeiro/Agosto de 2019

IN 36/2009 - TCE R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 04º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	**17.039.009,15**	**9.957.440,58**	**58%**
Receita de Impostos, Taxas e C M	1.116.504,00	1.047.357,46	94%
Receita de Contribuições	155.520,00	80.435,22	52%
Receita Patrimonial	134.394,15	35.260,38	26%
Receita Industrial	0,00	0,00	0%
Receita de Serviços	452.727,00	292.605,27	65%
Transferências Correntes	15.179.864,00	8.489.282,25	56%
Outras Receitas Correntes	0,00	12.500,00	0%
RECEITAS DE CAPITAL	**1.951.178,35**	**1.498.165,60**	**77%**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0%
Alienação de Bens	83.089,00	39.900,00	0%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0%
Transferências de Capital	1.868.089,35	1.458.265,60	0%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0%
Receitas Intraorçamentarias	0,00	0,00	0%
TOTAL	**18.990.187,50**	**11.455.606,18**	**60%**

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS até o 04º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**1.504.960,73**	**693.845,77**	**46%**
Pessoal e Encargos Sociais	655.376,00	392.565,77	60%
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	849.584,73	301.280,00	35%
DESPESAS DE CAPITAL	**791.638,49**	**276.434,00**	**35%**
Investimentos	791.638,49	276.434,00	35%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Divida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	**2.296.599,22**	**970.279,77**	**42%**

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS até o 04º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**256.053,02**	**81.389,49**	**32%**
Pessoal e Encargos Sociais	87.480,00	52.295,20	60%
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	168.573,02	29.094,29	17%
DESPESAS DE CAPITAL	**48.421,43**	**6.004,00**	**0%**
Investimentos	48.421,43	6.004,00	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Divida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	**304.474,45**	**87.393,49**	**29%**

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS até o 04º bim (f)	% (f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	304.474,45	87.393,49	29%
TOTAL	**304.474,45**	**87.393,49**	**16%**

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	(e/a) %	(f/b) %
	1,60%	**0,76%**

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

PAULO SERGIO PEREIRA
CONTADOR CRC-PR 035113/O-5

JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO
CONTROLE INTERNO

Município de FLORAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.697.691,68	1.697.691,68	933.090,08	54,96
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	472.754,18	472.754,18	354.654,26	75,02
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	286.687,50	286.687,50	147.640,24	51,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	333.600,00	333.600,00	218.666,85	65,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	349.237,50	349.237,50	128.083,96	36,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	234.562,50	234.562,50	3.310,94	1,41
Dívida Ativa dos Impostos	20.850,00	20.850,00	62.873,72	301,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	17.860,11	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.131.084,52	16.131.084,52	10.253.849,22	63,57
Cota-Parte FPM	9.591.000,00	9.591.000,00	6.263.687,65	65,31
Cota-Parte ITR	145.950,00	145.950,00	11.326,23	7,76
Cota-Parte IPVA	781.875,00	781.875,00	609.359,65	77,94
Cota-Parte ICMS	5.471.522,02	5.471.522,02	3.317.525,73	60,63
Cota-Parte IPI-Exportação	99.037,50	99.037,50	51.949,96	52,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	41.700,00	41.700,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	41.700,00	41.700,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**17.828.776,20**	**17.828.776,20**	**11.186.939,30**	**62,75**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	658.953,05	658.953,05	824.657,23	125.15
Provenientes da União	501.442,50	501.442,50	514.533,38	102,61
Provenientes dos Estados	31.275,00	31.275,00	268.350,00	858,03
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	126.235,55	126.235,55	41.773,85	33,09
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	107.377,50	107.377,50	49.715,00	46,30
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**766.330,55**	**766.330,55**	**874.372,23**	**114,10**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.353.473,06	5.884.273,06	3.844.354,51	65,33	3.706.382,66	62,99
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.243.277,03	2.332.777,03	1.751.549,09	75,08	1.751.549,09	75,08
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.110.196,03	3.551.496,03	2.092.805,42	58,93	1.954.833,57	55,04
DESPESAS DE CAPITAL	160.070,29	278.070,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	160.070,29	278.070,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.513.543,35	6.162.343,35	3.844.354,51	62,38	3.706.382,66	60,15

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	518.748,00	858.548,00	543.021,32	14,13	540.157,19	14.57
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	518.748,00	858.548,00	543.021,32	14,13	540.157,19	14,57
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	292.586,92	7,61	292.586,92	7,89
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	518.748,00	858.548,00	835.608,24	21,74	832.744,11	22,47
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.994.795,35**	**5.303.795,35**	**3.008.746,27**	**78,26**	**2.873.638,55**	**77,53**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	25,69
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-1.195.597,66

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	SALDO INICIAL	LIMITE NÃO CUMPRIDO DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	449.856,25	684.856,25	298.524,19	7,77	296.819,19	8,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.332.317,02	4.737.117,02	3.125.562,12	81,30	3.006.959,34	81,13
Suporte Profilático e Terapêutico	499.860,00	493.860,00	279.767,54	7,28	266.499,74	7,19
Vigilância Sanitária	59.923,36	98.923,36	38.288,97	1,00	33.892,70	0,91
Vigilância Epidemiológica	171.586,72	147.586,72	102.211,69	2,66	102.211,69	2,76
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.513.543,35**	**6.162.343,35**	**3.844.354,51**	**100,00**	**3.706.382,66**	**100,00**

FLORAI, 27/09/2019

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL
KERLYS A. A. BARBOZA – CRC. PR - 067.110/O-1
EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

Município de FLORAI - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**21.142.408,84**	**21.142.408,84**	**3.600.285,20**	**17,03**	**14.463.927,04**	**68,41**	**6.678.481,80**
RECEITAS CORRENTES	**20.135.031,34**	**20.135.031,34**	**3.220.799,05**	**16,00**	**12.779.102,21**	**63,47**	**7.355.929,13**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.065.827,64	2.065.827,64	260.140,19	12,59	1.188.339,59	57,52	877.488,05
IMPOSTOS	1.697.691,68	1.697.691,68	207.477,09	12,22	933.090,08	54,96	764.601,60
TAXAS	338.945,96	338.945,96	52.261,92	15,42	250.158,39	73,80	88.787,57
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	29.190,00	29.190,00	401,18	1,37	5.091,12	17,44	24.098,88
CONTRIBUIÇÕES	609.862,50	609.862,50	103.776,91	17,02	496.040,33	81,34	113.822,17
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚE	609.862,50	609.862,50	103.776,91	17,02	496.040,33	81,34	113.822,17
RECEITA PATRIMONIAL	147.606,80	147.606,80	12.059,75	8,17	48.876,95	33,11	98.729,85
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	21.371,25	21.371,25	2.060,00	9,64	7.103,10	33,24	14.268,15
VALORES MOBILIÁRIOS	126.235,55	126.235,55	9.999,75	7,92	41.773,85	33,09	84.461,70
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	63.040,00	0,00	85.390,00	0,00	-85.390,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	62.420,00	0,00	82.420,00	0,00	-82.420,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	620,00	0,00	2.970,00	0,00	-2.970,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	17.311.734,40	17.311.734,40	2.781.782,20	16,07	10.960.455,34	63,31	6.351.279,06
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.952.766,13	9.952.766,13	1.619.625,90	16,27	6.113.088,82	61,42	3.839.677,31
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	5.180.664,52	5.180.664,52	791.887,01	15,29	3.274.878,65	63,21	1.905.785,87
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.178.303,75	2.178.303,75	368.754,09	16,93	1.570.972,67	72,12	607.331,08
TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	1.515,20	0,00	1.515,20	0,00	-1.515,20
RECEITAS DE CAPITAL	**1.007.377,50**	**1.007.377,50**	**379.486,15**	**37,67**	**1.684.824,83**	**167,25**	**-677.447,33**
ALIENAÇÃO DE BENS	107.377,50	107.377,50	49.715,00	46,30	49.715,00	46,30	57.662,50
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	51.425,00	51.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.425,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	55.952,50	55.952,50	49.715,00	88,85	49.715,00	88,85	6.237,50
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	900.000,00	900.000,00	329.771,15	36,64	1.635.109,83	181,68	-735.109,83
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	137.258,95	0,00	735.689,02	0,00	-735.689,02
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	900.000,00	900.000,00	192.512,20	21,39	899.420,81	99,94	579,19
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**21.142.408,84**	**21.142.408,84**	**3.600.285,20**	**17,03**	**14.463.927,04**	**68,41**	**6.678.481,80**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**21.142.408,84**	**21.142.408,84**	**3.600.285,20**	**17,03**	**14.463.927,04**	**68,41**	**6.678.481,80**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.142.408,84	21.142.408,84	3.600.285,20	17,03	14.463.927,04	68,41	6.678.481,80
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	148.800,00	—	—	148.800,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	148.800,00	—	—	148.800,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**20.352.781,34**	**26.665.226,19**	**3.263.265,38**	**13.875.600,43**	**12.789.625,76**	**3.494.258,05**	**13.263.573,45**	**13.401.652,74**	**12.515.581,33**
DESPESAS CORRENTES	**17.544.010,93**	**18.814.316,92**	**2.879.327,23**	**12.306.721,29**	**6.507.595,63**	**2.890.481,68**	**11.946.642,50**	**6.867.674,42**	**11.356.686,41**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.521.261,43	8.490.061,43	1.486.582,49	6.283.895,82	2.206.165,61	1.486.582,49	6.283.895,82	2.206.165,61	6.165.832,82
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	31.800,00	11.800,00	0,00	0,00	11.800,00	0,00	0,00	11.800,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.990.949,50	10.312.455,49	1.392.744,74	6.022.825,47	4.289.630,02	1.403.899,19	5.662.746,68	4.649.708,81	5.190.853,59
DESPESAS DE CAPITAL	**2.681.570,41**	**7.723.709,27**	**383.938,15**	**1.568.879,14**	**6.154.830,13**	**603.776,37**	**1.316.930,95**	**6.406.778,32**	**1.158.894,92**
INVESTIMENTOS	2.570.570,41	7.582.709,27	352.755,90	1.444.433,33	6.138.275,94	572.594,12	1.192.485,14	6.390.224,13	1.034.449,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	106.000,00	136.000,00	31.182,25	124.445,81	11.554,19	31.182,25	124.445,81	11.554,19	124.445,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**127.200,00**	**127.200,00**	**0,00**	**0,00**	**127.200,00**	**0,00**	**0,00**	**127.200,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.200,00	127.200,00	0,00	0,00	127.200,00	0,00	0,00	127.200,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**20.352.781,34**	**26.665.226,19**	**3.263.265,38**	**13.875.600,43**	**12.789.625,76**	**3.494.258,05**	**13.263.573,45**	**13.401.652,74**	**12.515.581,33**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**20.352.781,34**	**26.665.226,19**	**3.263.265,38**	**13.875.600,43**	**12.789.625,76**	**3.494.258,05**	**13.263.573,45**	**13.401.652,74**	**12.515.581,33**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	588.326,61	—	—	1.200.353,59	—	1.948.345,71
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.352.781,34	26.665.226,19	3.263.265,38	14.463.927,04	—	3.494.258,05	14.463.927,04	—	14.463.927,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 388.156,47
FLORAI, 27/09/2019

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL
KERLYS A. A. BARBOZA – CRC. PR - 067.110/O-1
EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

Município de FLORAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.224.819,43**	**1.736.139,33**	**1.606.950,22**	**2.218.070,65**	**1.437.619,57**	**1.289.498,38**	**1.085.632,27**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.545,32	111.707,00	164.626,48	65.495,88	96.252,05	93.307,48	66.117,75
I.P.T.U.	14.448,24	15.959,41	9.738,32	12.558,45	11.260,10	16.123,88	4.745,06
I.S.S.	22.829,40	43.837,72	16.696,19	21.098,29	29.897,50	35.499,26	25.024,88
I.T.B.I.	9.975,00	27.782,00	79.066,44	23.168,38	28.978,40	16.766,48	15.847,56
I.R.R.F	13.675,13	12.265,83	14.454,44	31.140,17	19.230,85	15.178,83	16.646,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.617,55	11.862,04	44.671,09	-22.469,41	6.885,20	9.739,03	3.853,96
Contribuições	8.863,83	78.401,61	5.911,32	41.161,11	741,05	2.337,35	266,02
Receita Patrimonial	5.323,53	34.010,73	-21.797,14	5.215,56	3.748,40	3.219,62	2.451,14
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.148,53	33.830,13	-22.036,74	5.074,51	3.748,40	3.219,62	2.451,14
Outras Receitas Patrimoniais	175,00	180,60	239,60	141,05	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	488,00	160,00	418,00	90,00	10.130,00	10.100,00	100,00
Transferência Correntes	1.135.598,75	1.511.859,99	1.457.791,56	2.106.108,10	1.326.748,07	1.180.533,93	1.016.697,36
Cota-Parte do F.P.M.	503.792,36	572.304,86	718.882,96	1.258.050,05	711.694,57	781.753,90	585.332,85
Cota-Parte do I.C.M.S.	341.955,76	485.145,92	422.601,13	449.772,61	339.519,63	266.195,74	322.413,49
Cota-Parte do I.P.V.A.	12.289,02	11.376,87	6.966,67	14.379,46	232.947,93	89.381,34	71.589,89
Cota-Parte do ITR.	27.554,72	154.512,93	5.149,63	13.091,21	2.219,72	479,47	156,24
Outras Transferências Correntes	95.297,70	96.365,85	122.054,79	171.083,19	35.321,50	37.383,36	32.047,51
Transferências da LC 61/1989	6.991,15	7.095,96	6.812,56	8.208,85	5.044,72	5.340,12	5.157,38
Transferências da LC 87/1996	2.607,37	2.607,37	2.607,37	2.607,37	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	145.110,67	182.450,23	172.716,45	188.915,36	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.224.819,43**	**1.736.139,33**	**1.606.950,22**	**2.218.070,65**	**1.437.619,57**	**1.289.498,38**	**1.085.632,27**

ESPECIFICAÇÃO	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.197.752,58**	**1.469.091,58**	**1.045.467,94**	**1.050.943,09**	**1.155.398,92**	**16.517.383,96**	**14.914.988,70**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	138.755,41	353.823,95	134.005,77	135.809,55	116.825,68	1.551.272,32	1.726.881,68
I.P.T.U.	40.786,46	211.371,85	51.392,01	48.937,81	45.663,73	482.985,32	728.166,68
I.S.S.	36.024,66	18.811,29	27.582,89	27.281,78	26.962,72	331.546,58	333.600,00
I.T.B.I.	24.203,35	20.580,00	13.337,79	20.222,00	7.704,66	287.632,06	286.687,50
I.R.R.F	14.770,29	16.505,58	15.047,73	15.628,21	15.076,18	199.619,53	349.237,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.970,65	86.555,23	26.645,35	23.739,75	21.418,39	249.488,83	29.190,00
Contribuições	81,58	431,51	1.142,58	236,33	884,98	140.459,27	0,00
Receita Patrimonial	2.991,23	3.317,69	2.899,42	3.703,52	2.275,45	47.359,15	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.991,23	3.317,69	2.899,42	3.703,52	2.275,45	46.622,90	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736,25	0,00
Receita de Serviços	1.040,00	820,00	160,00	180,00	62.860,00	86.546,00	0,00
Transferência Correntes	1.054.884,36	1.110.698,43	907.260,17	911.013,69	972.552,81	14.691.747,22	13.188.107,02
Cota-Parte do F.P.M.	571.056,60	732.851,63	577.265,64	474.780,66	576.214,46	8.063.980,54	7.672.800,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	399.678,19	319.426,95	279.710,00	376.372,98	350.703,76	4.353.496,16	4.366.472,02
Cota-Parte do I.P.V.A.	46.077,43	13.938,15	9.057,90	14.795,84	9.656,25	532.456,75	625.500,00
Cota-Parte do ITR.	0,00	4.415,75	323,26	200,87	1.265,73	209.369,53	116.760,00
Outras Transferências Correntes	32.843,51	34.946,17	35.534,15	39.427,95	29.847,90	762.153,58	293.985,00
Transferências da LC 61/1989	5.228,63	5.119,78	5.369,22	5.435,39	4.864,71	70.668,47	79.230,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.429,48	33.360,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689.192,71	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.197.752,58**	**1.469.091,58**	**1.045.467,94**	**1.050.943,09**	**1.155.398,92**	**16.517.383,96**	**14.914.988,70**

FONTE:
FLORAI, 27/09/2019

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL
KERLYS A. A. BARBOZA – CRC. PR - 067.110/O-1
EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

Município de FLORAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	RP NÃO PROCESSADOS – Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	359.909,33	744.469,13	701.251,11	-	403.127,35	669.637,09	799.739,42	930.745,62	772.445,96	-	696.930,55	1.100.057,90
EXECUTIVO	346.256,23	744.469,13	701.251,11	0,00	389.474,25	669.637,09	799.739,42	930.745,62	772.445,96	0,00	696.930,55	1.086.404,80
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	346.256,23	744.469,13	701.251,11	0,00	389.474,25	669.637,09	799.739,42	930.745,62	772.445,96	0,00	696.930,55	1.086.404,80
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	2.692,23	6.544,16	6.544,16	0,00	2.692,23	8.187,72	7.143,58	0,00	0,00	0,00	15.331,30	18.023,53
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	2.302,79	0,00	0,00	0,00	2.302,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.302,79
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	5.048,87	0,00	0,00	0,00	5.048,87	1.792,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.792,64	6.841,51
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	262,00	0,00	0,00	0,00	262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,00
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	2.058,06	0,00	0,00	0,00	2.058,06	410,73	7.621,82	7.621,82	7.621,82	0,00	410,73	2.468,79
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	1.667,90	0,00	0,00	0,00	1.667,90	70,90	60,62	60,62	60,62	0,00	70,90	1.738,80
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJA	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJA	17,50	0,00	0,00	0,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,50
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	3.517,75	0,00	0,00	0,00	3.517,75	10.000,00	255,62	255,62	255,62	0,00	10.000,00	13.517,75
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJA	33,50	0,00	0,00	0,00	33,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,50
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	8.090,57	9.151,30	2.199,00	0,00	15.042,87	10.117,97	4.081,57	450,87	450,87	0,00	13.748,67	28.791,54
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJA	449,20	0,00	0,00	0,00	449,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,20
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	4.458,07	0,00	0,00	0,00	4.458,07	0,05	1.302,58	1.302,58	1.302,58	0,00	0,05	4.458,12
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJA	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA	14.758,97	17.291,15	17.291,15	0,00	14.758,97	30.413,51	11.003,92	8.725,37	8.725,37	0,00	32.692,06	47.451,03
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOI	385,26	386.766,61	386.766,61	0,00	385,26	19.036,64	43.007,00	43.007,00	43.007,00	0,00	19.036,64	19.421,90
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA ESPO	5.042,72	0,00	0,00	0,00	5.042,72	3.024,04	0,00	0,00	0,00	0,00	3.024,04	8.066,76
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPC	44.202,35	63.409,74	58.778,32	0,00	48.833,77	122.903,68	206.563,08	277.803,90	277.803,90	0,00	51.662,86	100.496,63
DEPARTAMENTO DE FAZENDA	5.089,04	5.845,62	5.793,47	0,00	5.141,19	14.025,00	28,75	0,00	0,00	0,00	14.053,75	19.194,94
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	2.624,83	3.155,55	3.155,55	0,00	2.624,83	38.898,64	37.579,56	69.528,34	69.528,34	0,00	6.949,86	9.574,69
DEPARTAMENTO DE SAUDE	39.207,12	76.156,47	75.963,93	0,00	39.399,66	103.946,78	218.479,77	175.435,53	17.135,87	0,00	305.290,68	344.690,34
DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO	45.114,67	0,00	0,00	0,00	45.114,67	32.687,36	0,00	0,00	0,00	0,00	32.687,36	77.802,03
DEPARTAMENTO DE URBANISMO	103.005,33	0,00	0,00	0,00	103.005,33	20.700,89	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,89	123.706,22
DEPTO DE ACAO SOCIAL	888,40	0,00	0,00	0,00	888,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888,40
DEPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	12.087,24	0,00	0,00	0,00	12.087,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.087,24
DEPTO DE URBANISMO	3.369,07	0,00	0,00	0,00	3.369,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.369,07
DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FR	35.911,06	170.149,06	138.759,45	0,00	67.300,67	249.290,28	262.611,55	346.553,97	346.553,97	0,00	165.347,86	232.648,53
EXECUTIVO MUNICIPAL	3.663,73	5.999,47	5.999,47	0,00	3.663,73	3.755,26	0,00	0,00	0,00	0,00	3.755,26	7.418,99
LEGISLATIVO	13.653,10	0,00	0,00	0,00	13.653,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.653,10
CAMARA MUNICIPAL	13.653,10	0,00	0,00	0,00	13.653,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.653,10
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**359.909,33**	**744.469,13**	**701.251,11**	**0,00**	**403.127,35**	**669.637,09**	**799.739,42**	**930.745,62**	**772.445,96**	**0,00**	**696.930,55**	**1.100.057,90**

FONTE:
FLORAI, 27/09/2019

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL
KERLYS A. A. BARBOZA – CRC. PR - 067.110/O-1
EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.697.691,68	1.697.691,68	207.477,09	933.090,08	54,96
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	728.166,68	728.166,68	94.601,54	430.280,90	59,09
1.1.1- IPTU	472.754,18	472.754,18	73.836,85	354.654,26	75,02
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	255.412,50	255.412,50	20.764,69	75.626,64	29,61
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	286.687,50	286.687,50	27.926,66	147.640,24	51,50
1.2.1- ITBI	286.687,50	286.687,50	27.926,66	147.640,24	51,50
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	333.600,00	333.600,00	54.244,50	227.084,98	68,07
1.3.1- ISS	333.600,00	333.600,00	49.329,58	218.666,85	65,55
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		0,00	4.914,92	8.418,13	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	349.237,50	349.237,50	30.704,39	128.083,96	36,68
1.4.1- IRRF	349.237,50	349.237,50	30.704,39	128.083,96	36,68
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.204.859,52	17.204.859,52	2.661.147,90	10.647.134,11	61,88
2.1- Cota-Parte FPM	10.664.775,00	10.664.775,00	1.707.028,73	6.656.972,54	62,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.591.000,00	9.591.000,00	1.313.743,84	6.263.687,65	65,31
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.073.775,00	1.073.775,00	393.284,89	393.284,89	36,63
2.2- Cota-Parte ICMS	5.471.522,02	5.471.522,02	908.845,88	3.317.525,73	60,63
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	41.700,00	41.700,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	99.037,50	99.037,50	12.875,13	51.949,96	52,45
2.5- Cota-Parte ITR	145.950,00	145.950,00	1.833,23	11.326,23	7,76
2.6- Cota-Parte IPVA	781.875,00	781.875,00	30.564,93	609.359,65	77,94
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.902.551,20	18.902.551,20	2.868.624,99	11.580.224,19	61,26

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	4.439,49	4.439,49	61,41	217,50	4,90
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	424.472,50	424.472,50	70.367,75	255.509,61	60,19
5.1- Transferências do Salário - Educação	176.703,75	176.703,75	28.053,76	133.938,65	75,80
5.2- Outras Transferências do FNDE	238.907,50	238.907,50	41.801,80	119.952,82	50,21
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.861,25	8.861,25	512,19	1.618,14	18,26
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	52.125,00	52.125,00	23.057,61	56.438,80	108,28
6.1- Transferências de Convênios	52.125,00	52.125,00	22.643,98	54.969,26	105,46
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	413,63	1.469,54	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	481.036,99	481.036,99	93.486,77	312.165,91	64,89

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.236.962,50	3.236.962,50	453.572,36	2.050.812,45	63,36
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.918.200,00	1.918.200,00	262.748,72	1.252.737,34	65,31
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.105.050,00	1.105.050,00	181.769,14	663.504,99	60,04
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.340,00	8.340,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	19.807,50	19.807,50	2.575,03	10.390,01	52,45
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	29.190,00	29.190,00	366,63	2.265,19	7,76
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	156.375,00	156.375,00	6.112,84	121.914,92	77,96
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.189.250,00	2.189.250,00	369.171,49	1.572.810,78	71,84
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.178.303,75	2.178.303,75	368.754,09	1.570.972,67	72,12
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.946,25	10.946,25	417,40	1.838,11	16,79
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.058.658,75	-1.058.658,75	-84.818,27	-479.839,78	45,33
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.058.658,75	1.058.658,75	84.818,27	479.839,78	45,33

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.526.220,00	1.526.220,00	1.092.943,44	71,61	1.092.943,44	71,61
13.1- Com Educação Infantil	591.097,50	591.097,50	557.999,79	94,40	557.999,79	94,40
13.2- Com Ensino Fundamental	935.122,50	935.122,50	534.943,65	57,21	534.943,65	57,21
14- OUTRAS DESPESAS	663.030,00	538.030,00	514.926,87	95,71	514.926,87	95,71
14.1- Com Educação Infantil	217.882,50	254.882,50	254.346,22	99,79	254.346,22	99,79
14.2- Com Ensino Fundamental	445.147,50	283.147,50	260.580,65	92,03	260.580,65	92,03
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.189.250,00	2.064.250,00	1.607.870,31	77,89	1.607.870,31	77,89

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	13.598,73
16.1 - FUNDEB 60%	13.598,73
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	13.598,73

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	1.594.271,58
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	68,63
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	32,74
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-1,36

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.470.967,50	1.696.967,50	891.694,55	52,55	891.632,69	52,54
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	808.980,00	845.980,00	812.346,01	96,02	812.346,01	96,02
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	661.987,50	850.987,50	79.348,54	9,32	79.286,68	9,32
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.786.384,50	2.739.384,50	1.528.116,50	55,78	1.514.852,98	55,30
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.380.270,00	1.218.270,00	795.524,30	65,30	795.524,30	65,30
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.406.114,50	1.521.114,50	735.740,88	48,37	722.382,41	47,49
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-3.148,68	0,00	-3.053,73	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	75.410,00	182.410,00	156.624,01	85,86	141.955,84	77,82
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.332.762,00	4.618.762,00	2.576.435,06	55,78	2.548.441,51	55,18

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-479.839,78
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	1.838,11
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	41.759,69
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-436.241,98
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.842.727,65
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,55

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	185.565,00	185.565,00	53.924,25	29,06	51.711,59	27,87
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	132.397,50	2.698.087,50	71.601,82	2,65	68.393,16	2,53
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	317.962,50	2.883.652,50	125.526,07	4,35	120.104,75	4,17
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	4.650.724,50	7.502.414,50	2.701.961,13	36,01	2.668.546,26	35,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	168.081,31	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	81.831,64	67.421,48
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.570.972,67	133.938,65
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.579.002,79	52.091,85
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	1.574.533,25	47.042,85
48.2- RESTOS A PAGAR	4.469,54	5.049,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.838,11	1.572,41
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	75.639,63	150.840,69
51- (+) AJUSTES	298.414,81	0,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	298.414,81	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	374.054,44	150.840,69

FLORAI, 27/09/2019

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL
KERLYS A. A. BARBOZA – CRC. PR - 067.110/O-1
EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

Município de FLORAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.352.781,34	26.665.226,19	3.263.265,38	13.875.600,43	100,00	12.789.625,76	3.494.258,05	13.263.573,45	100,00	13.401.652,74
Administração	3.314.686,65	3.420.140,65	576.690,55	2.381.518,82	17,16	1.038.621,83	573.708,33	2.362.181,91	17,81	1.057.958,74
Controle Externo	76.737,50	76.737,50	10.890,66	47.637,21	0,34	29.100,29	10.890,66	47.637,21	0,36	29.100,29
Planejamento e Orçamento	368.280,00	357.280,00	55.749,56	290.259,52	2.09	67.020,48	55.749,56	290.259,52	2,19	67.020,48
Administração Geral	2.633.079,15	2.725.079,15	454.093,66	1.877.280,29	13.53	847.798,86	451.111,44	1.857.943,38	14,01	867.135,77
Administração Financeira	111.175,00	229.629,00	52.806,67	146.752,35	1,06	82.876,65	52.806,67	146.752,35	1,11	82.876,65
Administração de Receitas	125.415,00	31.415,00	3.150,00	19.589,45	0,14	11.825,55	3.150,00	19.589,45	0,15	11.825,55
Segurança Pública	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Serviços Urbanos	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Assistência Social	1.010.553,00	1.634.753,00	123.973,92	740.574,76	5,34	894.178,24	368.892,71	736.942,16	5,56	897.810,84
Assistência ao Idoso	117.073,12	428.261,13	0,00	15.180,02	0,11	413.081,11	0,00	15.180,02	0.11	413.081,11
Assistência à Criança e ao Adolescente	321.303,75	269.303,75	21.305,34	87.432,09	0,63	181.871,66	19.105,74	85.232,49	0,64	184.071,26
Assistência Comunitária	572.176,13	937.188,12	102.668,58	637.962,65	4,60	299.225,47	349.786,97	636.529,65	4,80	300.658,47
Previdência Social	156.010,25	156.010,25	35.705,11	131.412,26	0,95	24.597,99	35.705,11	131.412,26	0,99	24.597,99
Previdência Básica	156.010,25	156.010,25	35.705,11	131.412,26	0,95	24.597,99	35.705,11	131.412,26	0,99	24.597,99
Saúde	5.513.543,35	6.162.343,35	858.048,81	3.844.354,51	27,71	2.317.988,84	839.503,65	3.706.382,66	27,94	2.455.960,69
Atenção Básica	449.856,25	684.856,25	6.050,00	298.524,19	2,15	386.332,06	12.597,60	296.819,19	2,24	388.037,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.332.317,02	4.737.117,02	763.543,93	3.125.562,12	22,53	1.611.554,90	733.813,54	3.006.959,34	22,67	1.730.157,68
Suporte Profilático e Terapêutico	499.860,00	493.860,00	57.307,79	279.767,54	2,02	214.092,46	63.941,69	266.499,74	2,01	227.360,26
Vigilância Sanitária	59.923,36	98.923,36	6.935,40	38.288,97	0,28	60.634,39	4.939,13	33.892,70	0,26	65.030,66
Vigilância Epidemiológica	171.586,72	147.586,72	24.211,69	102.211,69	0,74	45.375,03	24.211,69	102.211,69	0,77	45.375,03
Educação	4.757.234,50	7.608.924,50	653.491,43	2.745.966,31	19,79	4.862.958,19	653.757,93	2.706.972,56	20,41	4.901.951,94
Administração Geral	68.805,00	68.805,00	513,61	605,23	0,00	68.199,77	513,61	605,23	0,00	68.199,77
Alimentação e Nutrição	181.920,00	288.920,00	46.311,39	197.480,51	1,42	91.439,49	39.136,65	177.328,41	1,34	111.591,59
Ensino Fundamental	2.972.939,50	2.947.939,50	398.743,50	1.655.519,72	11,93	1.292.419,78	405.806,60	1.636.739,93	12,34	1.311.199,57
Educação Infantil	1.528.305,00	4.297.995,00	207.922,93	892.360,85	6,43	3.405.634,15	208.301,07	892.298,99	6,73	3.405.696,01
Educação de Jovens e Adultos	5.265,00	5.265,00	0,00	0,00	0,00	5.265,00	0,00	0,00	0,00	5.265,00
Cultura	185.850,00	207.004,00	8.684,00	186.325,26	1,34	20.678,74	30.526,50	186.300,26	1,40	20.703,74
Difusão Cultural	185.850,00	207.004,00	8.684,00	186.325,26	1,34	20.678,74	30.526,50	186.300,26	1,40	20.703,74
Direitos da Cidadania	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços Urbanos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Urbanismo	2.951.957,59	3.816.330,64	345.199,65	1.939.193,79	13,98	1.877.136,85	438.687,35	1.914.001,88	14,43	1.902.328,76
Infra-Estrutura Urbana	930.527,50	406.527,50	106.273,75	226.059,79	1,63	180.467,71	109.985,88	221.259,72	1,67	185.267,78
Serviços Urbanos	2.000.580,09	3.406.953,14	238.925,90	1.713.134,00	12,35	1.693.819,14	328.701,47	1.692.742,16	12,76	1.714.210,98
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.352.781,34	26.665.226,19	3.263.265,38	13.875.600,43	100,00	12.789.625,76	3.494.258,05	13.263.573,45	100,00	13.401.652,74
Urbanismo	2.951.957,59	3.816.330,64	345.199,65	1.939.193,79	13,98	1.877.136,85	438.687,35	1.914.001,88	14,43	1.902.328,76
Habitação Urbana	20.850,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00
Saneamento	15.637,50	637,50	0,00	0,00	0,00	637,50	0,00	0,00	0,00	637,50
Serviços Urbanos	15.637,50	637,50	0,00	0,00	0,00	637,50	0,00	0,00	0,00	637,50
Gestão Ambiental	393.357,50	288.857,50	51.952,11	177.409,60	1,28	111.447,90	35.752,11	155.809,60	1,17	133.047,90
Preservação e Conservação Ambiental	393.357,50	288.857,50	51.952,11	177.409,60	1,28	111.447,90	35.752,11	155.809,60	1,17	133.047,90
Agricultura	1.159.835,00	1.457.784,02	76.100,04	487.537,78	3,51	970.246,24	225.907,46	406.951,58	3,07	1.050.832,44
Extensão Rural	178.450,00	168.450,00	23.866,85	41.143,56	0,30	127.306,44	27.431,87	41.143,56	0,31	127.306,44
Promoção da Produção Agropecuária	981.385,00	1.289.334,02	52.233,19	446.394,22	3,22	842.939,80	198.475,59	365.808,02	2,76	923.526,00
Indústria	332.137,50	376.337,50	32.196,00	46.392,00	0,33	329.945,50	4.732,00	18.928,00	0,14	357.409,50
Promoção Industrial	332.137,50	376.337,50	32.196,00	46.392,00	0,33	329.945,50	4.732,00	18.928,00	0,14	357.409,50
Transporte	192.862,50	791.862,50	185.572,54	736.524,15	5,31	55.338,35	183.640,09	729.885,58	5,50	61.976,92
Transporte Rodoviário	192.862,50	791.862,50	185.572,54	736.524,15	5,31	55.338,35	183.640,09	729.885,58	5,50	61.976,92
Desporto e Lazer	216.916,00	594.040,78	315.651,22	458.391,19	3,30	135.649,59	103.444,81	207.805,00	1,57	386.235,78
Desporto Comunitário	216.916,00	594.040,78	315.651,22	458.391,19	3,30	135.649,59	103.444,81	207.805,00	1,57	386.235,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.200,00	127.200,00	0,00	0,00	0,00	127.200,00	0,00	0,00	0,00	127.200,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.352.781,34	26.665.226,19	3.263.265,38	13.875.600,43	100,00	12.789.625,76	3.494.258,05	13.263.573,45	100,00	13.401.652,74

FONTE:
FLORAI, 27/09/2019

FAUSTO EDUARDO HERRADON – PREFEITO MUNICIPAL
KERLYS A. A. BARBOZA – CRC. PR - 067.110/O-1
EDSON VIOTTO – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	320.393,00	320.393,00	217.196,10	67,79
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	53.045,00	53.045,00	23.026,36	43,41
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	42.436,00	42.436,00	-410,00	-0,97
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.436,00	42.436,00	23.001,69	54,20
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	122.004,00	122.004,00	164.051,07	134,46
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	28.645,00	28.645,00	2.895,27	10,11
Dívida Ativa dos Impostos	31.827,00	31.827,00	3.114,07	9,78
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.517,64	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.154.542,00	13.154.542,00	8.211.945,48	62,43
Cota-Parte FPM	10.609.000,00	10.609.000,00	6.263.687,29	59,04
Cota-Parte ITR	212.180,00	212.180,00	7.314,49	3,45
Cota-Parte IPVA	159.135,00	159.135,00	98.195,69	61,71
Cota-Parte ICMS	2.121.800,00	2.121.800,00	1.814.591,16	85,52
Cota-Parte IPI-Exportação	31.827,00	31.827,00	28.156,85	88,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.600,00	20.600,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.600,00	20.600,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.474.935,00**	**13.474.935,00**	**8.429.141,58**	**62,55**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	782.491,00	782.491,00	317.934,40	40,63
Provenientes da União	568.560,00	568.560,00	289.584,40	50,93
Provenientes do Estado	213.931,00	213.931,00	28.350,00	13,25
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**782.491,00**	**782.491,00**	**317.934,40**	**40,63**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.378.365,25	3.429.617,23	2.056.156,11	59,95	2.029.407,47	59,17
Pessoal e Encargos Sociais	1.483.560,00	1.418.060,00	814.712,86	57,45	806.147,61	56,85
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.894.805,25	2.011.557,23	1.241.443,25	61,72	1.223.259,86	60,81
DESPESAS DE CAPITAL	141.550,00	411.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	141.550,00	411.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.519.915,25**	**3.841.167,23**	**2.056.156,11**	**53,53**	**2.029.407,47**	**52,83**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	14.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	780.491,00	1.103.742,98	292.971,36	14,25	291.809,36	14,38
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	780.491,00	1.103.742,98	292.971,36	14,25	291.809,36	14,38
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	5.153,00	0,25	5.153,00	0,25
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	55.620,64	2,71	55.620,64	2,74
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	67,92	0,00	67,92	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**794.491,00**	**1.115.742,98**	**353.812,92**	**17,21**	**352.650,92**	**17,38**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.725.424,25**	**2.725.424,25**	**1.702.343,19**	**82,79**	**1.676.756,55**	**82,62**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**19,89**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**412.385,31**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	67,92	-67,92
TOTAL (VIII)	0,00	**67,92**	-67,92

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	3.473.731,25	3.794.983,23	2.053.478,59	99,87	2.026.729,95	99,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	46.184,00	46.184,00	2.677,52	0,13	2.677,52	0,13
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.519.915,25**	**3.841.167,23**	**2.056.156,11**	**100,00**	**2.029.407,47**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA, emitido em 28/set/2019 as 14h e 31m.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS – PREFEITA MUNICIPAL
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS – CONTROLADORA INTERNA
LUIS RENATO VAZ – CONTADOR - CRC 049921/O-0

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.268.487,00	19.169.562,38	2.829.504,78	14,76	9.675.752,52	50,47	9.493.809,86
RECEITAS CORRENTES	17.247.698,00	17.280.710,76	2.741.442,16	15,86	9.507.689,90	55,02	7.773.020,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	384.052,00	384.052,00	92.312,76	24,04	235.307,42	61,27	148.744,58
Impostos	320.393,00	320.393,00	89.273,03	27,86	217.196,10	67,79	103.196,90
Taxas	63.659,00	63.659,00	3.039,73	4,78	18.111,32	28,45	45.547,68
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	456.187,00	456.187,00	79.430,01	17,41	327.060,61	71,69	129.126,39
Contribuições Sociais	318.270,00	318.270,00	64.058,12	20,13	257.546,76	80,92	60.723,24
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	137.917,00	137.917,00	15.371,89	11,15	69.513,85	50,40	68.403,15
RECEITA PATRIMONIAL	265.225,00	265.237,76	58.759,32	22,15	292.302,70	110,20	-27.064,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	265.225,00	265.237,76	58.759,32	22,15	292.302,70	110,20	-27.064,94
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	217.955,00	217.955,00	33.501,42	15,37	135.681,73	62,25	82.273,27
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	208.108,00	208.108,00	33.107,42	15,91	132.503,37	63,67	75.604,63
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	9.847,00	9.847,00	394,00	4,00	3.178,36	32,28	6.668,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.886.457,00	15.919.457,00	2.314.318,56	14,54	8.345.766,81	52,42	7.573.690,19
Transferências da União e de suas Entidades	12.543.571,00	12.543.571,00	1.731.402,86	13,80	6.088.595,31	48,54	6.454.975,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.106.886,00	2.139.886,00	449.719,93	21,02	1.689.832,47	78,97	450.053,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.236.000,00	1.236.000,00	133.195,77	10,78	567.339,03	45,90	668.660,97
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.822,00	37.822,00	163.120,09	431,28	171.570,63	453,63	-133.748,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.462,00	25.462,00	161.946,12	636,03	166.522,56	654,00	-141.060,56
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	12.360,00	12.360,00	1.173,97	9,50	5.048,07	40,84	7.311,93
RECEITAS DE CAPITAL	1.020.789,00	1.888.851,62	88.062,62	4,66	168.062,62	8,90	1.720.789,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	530.450,00	1.230.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230.450,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	530.450,00	1.230.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230.450,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	148.526,00	148.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.526,00
Alienação de Bens Móveis	148.526,00	148.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.526,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	341.813,00	509.875,62	88.062,62	17,27	168.062,62	32,96	341.813,00
Transferências da União e de suas Entidades	74.263,00	242.325,62	88.062,62	36,34	168.062,62	69,35	74.263,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	267.550,00	267.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.550,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.007.855,00	1.007.855,00	214.138,00	21,25	878.345,27	87,15	129.509,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.276.342,00	20.177.417,38	3.043.642,78	15,08	10.554.097,79	52,31	9.623.319,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.276.342,00	20.177.417,38	3.043.642,78	15,08	10.554.097,79	52,31	9.623.319,59
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.276.342,00	20.177.417,38	3.043.642,78	15,08	10.554.097,79	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	712.299,14	-	-	712.299,14	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	712.299,14	-	-	712.299,14	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.996.604,55	19.611.979,07	2.324.708,07	9.585.793,42	10.026.185,65	2.339.065,01	9.379.193,23	10.232.785,84	9.070.596,88
DESPESAS CORRENTES	15.804.729,55	16.094.169,08	2.185.356,35	8.945.540,12	7.148.628,96	2.211.343,29	8.750.569,93	7.343.599,15	8.537.680,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.467.089,95	8.333.589,95	1.088.852,16	4.609.540,03	3.724.049,92	1.093.172,10	4.600.974,78	3.732.615,17	4.576.222,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.337.639,60	7.760.579,13	1.096.504,19	4.336.000,09	3.424.579,04	1.118.171,19	4.149.595,15	3.610.983,98	3.961.458,69
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.337.639,60	7.760.579,13	1.096.504,19	4.336.000,09	3.424.579,04	1.118.171,19	4.149.595,15	3.610.983,98	3.961.458,69
DESPESAS DE CAPITAL	2.035.282,00	3.361.216,99	139.351,72	640.253,30	2.720.963,69	127.721,72	628.623,30	2.732.593,69	532.916,05
INVESTIMENTOS	1.835.282,00	3.161.216,99	99.340,20	487.306,40	2.673.910,59	87.710,20	475.676,40	2.685.540,59	409.456,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	40.011,52	152.946,90	47.053,10	40.011,52	152.946,90	47.053,10	123.459,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	156.593,00	156.593,00	0,00	0,00	156.593,00	0,00	0,00	156.593,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.268.100,00	1.255.100,00	189.477,59	761.422,78	493.677,22	189.477,59	761.422,78	493.677,22	623.768,62
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.264.704,55	20.867.079,07	2.514.185,66	10.347.216,20	10.519.862,87	2.528.542,60	10.140.616,01	10.726.463,06	9.694.365,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.264.704,55	20.867.079,07	2.514.185,66	10.347.216,20	10.519.862,87	2.528.542,60	10.140.616,01	10.726.463,06	9.694.365,50
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	206.881,59	-	-	413.481,78	-	859.732,29
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.264.704,55	20.867.079,07	2.514.185,66	10.554.097,79	10.312.981,28	2.528.542,60	10.554.097,79	10.726.463,06	10.554.097,79
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA, emitido em 28/set/2019 as 14h e 28m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.007.855,00	1.007.855,00	214.138,00	21,25	878.345,27	87,15	129.509,73
RECEITAS CORRENTES	1.007.855,00	1.007.855,00	214.138,00	21,25	878.345,27	87,15	129.509,73
CONTRIBUIÇÕES	901.765,00	901.765,00	109.580,94	12,15	460.117,03	51,02	441.647,97
Contribuições Sociais	901.765,00	901.765,00	109.580,94	12,15	460.117,03	51,02	441.647,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	106.090,00	106.090,00	104.557,06	98,56	418.228,24	394,22	-312.138,24
Demais Receitas Correntes	106.090,00	106.090,00	104.557,06	98,56	418.228,24	394,22	-312.138,24

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.268.100,00	1.255.100,00	189.477,59	761.422,78	493.677,22	189.477,59	761.422,78	493.677,22	623.768,62
DESPESAS CORRENTES	1.268.100,00	1.255.100,00	189.477,59	761.422,78	493.677,22	189.477,59	761.422,78	493.677,22	623.768,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	718.100,00	705.100,00	84.920,53	343.194,54	361.905,46	84.920,53	343.194,54	361.905,46	310.097,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000,00	550.000,00	104.557,06	418.228,24	131.771,76	104.557,06	418.228,24	131.771,76	313.671,18

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS – PREFEITA MUNICIPAL
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS – CONTROLADORA INTERNA
LUIS RENATO VAZ – CONTADOR - CRC 049921/O-0

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	320.393,00	320.393,00	217.196,10	67,79
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	109.273,00	109.273,00	30.545,85	27,95
1.1.1- IPTU	53.045,00	53.045,00	23.026,36	43,41
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	56.228,00	56.228,00	7.519,49	13,37
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	44.558,00	44.558,00	-402,51	-0,90
1.2.1- ITBI	42.436,00	42.436,00	-410,00	-0,97
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.122,00	2.122,00	7,49	0,35
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	44.558,00	44.558,00	23.001,69	51,62
1.3.1- ISS	42.436,00	42.436,00	23.001,69	54,20
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.122,00	2.122,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	122.004,00	122.004,00	164.051,07	134,46
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.003.262,00	14.003.262,00	8.605.230,37	61,45
2.1- Cota-Parte FPM	11.457.720,00	11.457.720,00	6.656.972,18	58,10
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.609.000,00	10.609.000,00	6.263.687,29	59,04
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	848.720,00	848.720,00	393.284,89	46,34
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.121.800,00	2.121.800,00	1.814.591,16	85,52
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	20.600,00	20.600,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	31.827,00	31.827,00	28.156,85	88,47
2.5- Cota-Parte ITR	212.180,00	212.180,00	7.314,49	3,45
2.6- Cota-Parte IPVA	159.135,00	159.135,00	98.195,69	61,71
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.323.655,00	14.323.655,00	8.822.426,47	61,59

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	295,92	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	140.698,00	140.698,00	57.671,85	40,99
5.1- Transferências do Salário-Educação	82.400,00	82.400,00	50.973,67	61,86
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	37.080,00	37.080,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	21.218,00	21.218,00	6.186,21	29,16
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	511,97	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	328,89	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	328,89	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	140.698,00	140.698,00	58.296,66	41,43

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.630.908,00	2.630.908,00	1.642.388,88	62,43
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.121.800,00	2.121.800,00	1.252.737,36	59,04
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	424.360,00	424.360,00	362.918,09	85,52
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	4.120,00	4.120,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	6.365,00	6.365,00	5.631,37	88,47
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	42.436,00	42.436,00	1.462,89	3,45
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	31.827,00	31.827,00	19.639,17	61,71
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.236.000,00	1.236.000,00	567.772,60	45,94
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.236.000,00	1.236.000,00	567.339,03	45,90
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	433,57	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.394.908,00	-1.394.908,00	-1.075.049,85	77,07

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	966.500,00	966.500,00	566.983,19	58,66	566.983,19	58,66	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	966.500,00	966.500,00	566.983,19	58,66	566.983,19	58,66	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	215.500,00	215.500,00	3.094,73	1,44	1.594,73	0,74	1.500,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	215.500,00	215.500,00	3.094,73	1,44	1.594,73	0,74	1.500,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.182.000,00	1.182.000,00	570.077,92	48,23	568.577,92	48,10	1.500,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	9.282,61
17.1 - FUNDEB 60%	9.282,61
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	9.282,61
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	559.295,31
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	98,23
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,28
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,49
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	9.282,61
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	9.282,61

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	286.000,00	288.000,00	102.511,56	35,59	100.479,08	34,89	0,00
22.1 - Creche	286.000,00	288.000,00	102.511,56	35,59	100.479,08	34,89	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	286.000,00	288.000,00	102.511,56	35,59	100.479,08	34,89	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.224.000,00	2.236.000,00	1.378.977,91	61,67	1.340.940,24	59,97	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.182.000,00	1.182.000,00	570.077,92	48,23	568.577,92	48,10	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.042.000,00	1.054.000,00	832.205,42	78,96	795.295,75	75,46	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-23.305,43	0,00	-22.933,43	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	649.005,75	649.005,75	256.562,45	39,53	253.304,15	39,03	3.258,30
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	3.159.005,75	3.173.005,75	1.738.051,92	54,78	1.694.723,47	53,41	3.258,30

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.075.049,85
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	9.282,61
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	32.797,88
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	744,90
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-1.032.224,46
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	2.473.643,78
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,04

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	46.157,39	50.957,39	39.336,51	77,19	39.158,91	76,85	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	6.338,78	2.076,49	32,76	2.076,49	32,76	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	46.157,39	57.296,17	41.413,00	72,28	41.235,40	71,97	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	3.205.163,14	3.230.301,92	1.779.464,92	55,09	1.735.958,87	53,74	3.258,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	44.713,63	744,90
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	744,90
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	44.713,63	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	9.282,61	4.885,39
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	567.339,03	50.973,67
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	561.360,49	41.182,81
47.1 Orçamento do Exercício	561.360,49	41.182,81
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	433,57	183,08
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	15.694,72	14.859,33
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	15.694,72	14.859,33

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA, emitido em 28/set/2019 as 14h e 30m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS – PREFEITA MUNICIPAL
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS – CONTROLADORA INTERNA
LUIS RENATO VAZ – CONTADOR - CRC 049921/O-0

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	18.008.242,00	19.623.616,52	2.324.708,07	9.585.793,42	92,64	10.037.823,10	2.339.065,01	9.379.193,23	92,49	10.244.423,29
LEGISLATIVA	865.200,00	865.200,00	0,00	315.522,98	3,05	549.677,02	0,00	315.522,98	3,11	549.677,02
Ação Legislativa	865.200,00	865.200,00	0,00	315.522,98	3,05	549.677,02	0,00	315.522,98	3,11	549.677,02
ADMINISTRAÇÃO	3.065.000,00	3.065.000,00	386.028,16	1.445.088,46	13,97	1.619.911,54	390.908,12	1.408.725,82	13,89	1.656.274,18
Administração Geral	2.456.000,00	2.456.000,00	331.516,31	1.214.552,77	11,74	1.241.447,23	336.396,27	1.178.190,13	11,62	1.277.809,87
Administração Financeira	530.000,00	530.000,00	54.511,85	230.535,69	2,23	299.464,31	54.511,85	230.535,69	2,27	299.464,31
Controle Interno	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	867.350,00	1.335.423,42	133.018,81	823.594,52	7,96	511.828,90	137.565,56	815.839,32	8,05	519.584,10
Assistência ao Idoso	18.000,00	18.000,00	0,00	800,00	0,01	17.200,00	0,00	800,00	0,01	17.200,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	155.540,00	261.308,12	28.497,19	157.580,09	1,52	103.728,03	28.692,66	156.666,36	1,54	104.641,76
Assistência Comunitária	693.810,00	1.056.115,30	104.521,62	665.214,43	6,43	390.900,87	108.872,90	658.372,96	6,49	397.742,34
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.651.350,00	1.651.350,00	270.515,95	1.032.402,13	9,98	618.947,87	268.853,42	1.028.012,06	10,14	623.337,94
Previdência do Regime Estatutário	1.651.350,00	1.651.350,00	270.515,95	1.032.402,13	9,98	618.947,87	268.853,42	1.028.012,06	10,14	623.337,94
SAÚDE	3.371.915,25	3.697.167,23	484.939,37	1.985.451,99	19,19	1.711.715,24	490.190,12	1.958.703,35	19,32	1.738.463,88
Atenção Básica	3.325.731,25	3.650.983,23	484.939,37	1.982.774,47	19,16	1.668.208,76	490.190,12	1.956.025,83	19,29	1.694.957,40
Vigilância Sanitária	46.184,00	46.184,00	0,00	2.677,52	0,03	43.506,48	0,00	2.677,52	0,03	43.506,48
EDUCAÇÃO	3.189.530,75	3.248.775,57	412.210,41	1.738.804,23	16,80	1.509.971,34	430.517,59	1.694.527,89	16,71	1.554.247,68
Alimentação e Nutrição	307.680,00	312.486,04	57.958,81	177.642,49	1,72	134.843,55	55.208,61	174.792,29	1,72	137.693,75
Ensino Fundamental	2.110.157,39	2.122.957,39	255.363,67	1.320.371,48	12,76	802.585,91	278.338,45	1.281.784,21	12,64	841.173,18
Educação Infantil	278.000,00	279.538,78	67.945,67	96.692,49	0,93	182.846,29	65.913,19	94.660,01	0,93	184.878,77
Transporte Rodoviário	493.693,36	533.793,36	30.942,26	144.097,77	1,39	389.695,59	31.057,34	143.291,38	1,41	390.501,98
CULTURA	317.000,00	317.000,00	85.620,39	192.819,54	1,86	124.180,46	84.935,31	190.274,52	1,88	126.725,48
Difusão Cultural	287.000,00	287.000,00	85.620,39	192.819,54	1,86	94.180,46	84.935,31	190.274,52	1,88	96.725,48
Lazer	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
URBANISMO	3.181.996,00	3.881.996,00	310.093,65	1.234.637,07	11,93	2.647.358,93	287.014,92	1.208.229,76	11,91	2.673.766,24
Infra-Estrutura Urbana	2.072.450,00	2.772.450,00	212.358,00	884.748,74	8,55	1.887.701,26	196.950,71	867.949,45	8,56	1.904.500,55
Serviços Urbanos	1.009.546,00	1.009.546,00	97.735,65	252.648,21	2,44	756.897,79	90.064,21	243.040,19	2,40	766.505,81
Habitação Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	97.240,12	0,94	2.759,88	0,00	97.240,12	0,96	2.759,88
SANEAMENTO	316.300,00	316.300,00	44.987,13	144.142,08	1,39	172.157,92	39.767,13	138.922,08	1,37	177.377,92
Administração Geral	215.442,40	215.442,40	33.505,52	94.832,08	0,92	120.610,32	28.285,52	89.612,08	0,88	125.830,32
Outros Encargos Especiais	100.857,60	100.857,60	11.481,61	49.310,00	0,48	51.547,60	11.481,61	49.310,00	0,49	51.547,60
GESTÃO AMBIENTAL	17.000,00	20.741,68	396,80	18.401,76	0,18	2.339,92	396,80	18.401,76	0,18	2.339,92
Controle Ambiental	17.000,00	20.741,68	396,80	18.401,76	0,18	2.339,92	396,80	18.401,76	0,18	2.339,92
AGRICULTURA	137.000,00	231.062,62	96.523,67	156.691,86	1,51	74.370,76	90.113,67	150.281,86	1,48	80.780,76
Extensão Rural	137.000,00	231.062,62	96.523,67	156.691,86	1,51	74.370,76	90.113,67	150.281,86	1,48	80.780,76
COMÉRCIO E SERVIÇOS	122.263,00	122.263,00	7.506,00	13.593,04	0,13	108.669,96	7.506,00	13.593,04	0,13	108.669,96
Turismo	122.263,00	122.263,00	7.506,00	13.593,04	0,13	108.669,96	7.506,00	13.593,04	0,13	108.669,96
TRANSPORTE	376.744,00	341.744,00	49.848,78	166.804,80	1,61	174.939,20	49.061,18	165.934,60	1,64	175.809,40
Transportes Coletivos Urbanos	376.744,00	341.744,00	49.848,78	166.804,80	1,61	174.939,20	49.061,18	165.934,60	1,64	175.809,40
DESPORTO E LAZER	36.000,00	36.000,00	2.507,43	30.892,06	0,30	5.107,94	2.507,43	30.892,06	0,30	5.107,94
Desporto Comunitário	36.000,00	36.000,00	2.507,43	30.892,06	0,30	5.107,94	2.507,43	30.892,06	0,30	5.107,94
ENCARGOS ESPECIAIS	337.000,00	337.000,00	40.511,52	286.946,90	2,77	50.053,10	59.727,76	241.332,13	2,38	95.667,87
Serviço da Divida Interna	200.000,00	200.000,00	40.011,52	152.946,90	1,48	47.053,10	40.011,52	152.946,90	1,51	47.053,10
Outros Encargos Especiais	137.000,00	137.000,00	500,00	134.000,00	1,30	3.000,00	19.716,24	88.385,23	0,87	48.614,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	156.593,00	156.593,00	0,00	0,00	0,00	156.593,00	0,00	0,00	0,00	156.593,00
Reserva de Contingência	156.593,00	156.593,00	0,00	0,00	0,00	156.593,00	0,00	0,00	0,00	156.593,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.268.100,00	1.255.100,00	189.477,59	761.422,78	7,36	493.677,22	189.477,59	761.422,78	7,51	493.677,22
LEGISLATIVA	61.800,00	61.800,00	0,00	17.960,92	0,17	43.839,08	0,00	17.960,92	0,18	43.839,08
Ação Legislativa	61.800,00	61.800,00	0,00	17.960,92	0,17	43.839,08	0,00	17.960,92	0,18	43.839,08
ADMINISTRAÇÃO	121.000,00	121.000,00	19.126,89	57.392,97	0,55	63.607,03	19.126,89	57.392,97	0,57	63.607,03
Administração Geral	85.000,00	85.000,00	19.126,89	51.330,36	0,50	33.669,64	19.126,89	51.330,36	0,51	33.669,64
Administração Financeira	30.000,00	30.000,00	0,00	6.062,61	0,06	23.937,39	0,00	6.062,61	0,06	23.937,39
Controle Interno	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	20.000,00	3.641,40	12.003,54	0,12	7.996,46	3.641,40	12.003,54	0,12	7.996,46
Assistência Comunitária	15.000,00	20.000,00	3.641,40	12.003,54	0,12	7.996,46	3.641,40	12.003,54	0,12	7.996,46
SAÚDE	148.000,00	144.000,00	17.221,87	70.704,12	0,68	73.295,88	17.221,87	70.704,12	0,70	73.295,88
Atenção Básica	148.000,00	144.000,00	17.221,87	70.704,12	0,68	73.295,88	17.221,87	70.704,12	0,70	73.295,88
EDUCAÇÃO	228.000,00	220.000,00	31.761,56	131.647,86	1,27	88.352,14	31.761,56	131.647,86	1,30	88.352,14
Ensino Fundamental	200.000,00	192.000,00	25.076,00	121.248,37	1,17	70.751,63	25.076,00	121.248,37	1,20	70.751,63
Educação Infantil	16.000,00	16.000,00	5.957,26	6.491,26	0,06	9.508,74	5.957,26	6.491,26	0,06	9.508,74
Transporte Rodoviário	12.000,00	12.000,00	728,30	3.908,23	0,04	8.091,77	728,30	3.908,23	0,04	8.091,77
CULTURA	6.000,00	6.000,00	1.180,30	4.010,98	0,04	1.989,02	1.180,30	4.010,98	0,04	1.989,02
Difusão Cultural	6.000,00	6.000,00	1.180,30	4.010,98	0,04	1.989,02	1.180,30	4.010,98	0,04	1.989,02
URBANISMO	120.000,00	120.000,00	11.179,57	45.881,80	0,44	74.118,20	11.179,57	45.881,80	0,45	74.118,20
Infra-Estrutura Urbana	80.000,00	80.000,00	9.751,79	40.176,53	0,39	39.823,47	9.751,79	40.176,53	0,40	39.823,47
Serviços Urbanos	40.000,00	40.000,00	1.427,78	5.705,27	0,06	34.294,73	1.427,78	5.705,27	0,06	34.294,73
SANEAMENTO	10.300,00	10.300,00	808,94	3.592,35	0,03	6.707,65	808,94	3.592,35	0,04	6.707,65
Administração Geral	6.180,00	6.180,00	501,16	2.207,34	0,02	3.972,66	501,16	2.207,34	0,02	3.972,66
Outros Encargos Especiais	4.120,00	4.120,00	307,78	1.385,01	0,01	2.734,99	307,78	1.385,01	0,01	2.734,99
AGRICULTURA	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Extensão Rural	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	550.000,00	550.000,00	104.557,06	418.228,24	4,04	131.771,76	104.557,06	418.228,24	4,12	131.771,76
Outros Encargos Especiais	550.000,00	550.000,00	104.557,06	418.228,24	4,04	131.771,76	104.557,06	418.228,24	4,12	131.771,76
TOTAL	**19.276.342,00**	**20.878.716,52**	**2.514.185,66**	**10.347.216,20**	**100,00**	**10.531.500,32**	**2.528.542,60**	**10.140.616,01**	**100,00**	**10.738.100,51**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA, emitido em 28/set/2019 as 14h e 29m.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS – PREFEITA MUNICIPAL
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS – CONTROLADORA INTERNA
LUIS RENATO VAZ – CONTADOR - CRC 049921/O-0

MUNICIPIO DE FLORIDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2019 A 08/2019

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	976.536,00	976.536,00	998.048,55	102,20%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	145.800,00	145.800,00	135.803,11	93,14%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	162.000,00	162.000,00	472.417,36	291,62%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	97.200,00	97.200,00	67.612,52	69,56%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	505.440,00	505.440,00	294.078,65	58,18%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.240,00	3.240,00	450,72	13,91%
Dívida Ativa dos Impostos	51.840,00	51.840,00	23.845,56	46,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.016,00	11.016,00	3.840,63	34,86%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.463.360,00	14.463.360,00	7.754.553,58	53,62%
Cota-Parte FPM	11.664.000,00	11.664.000,00	6.263.687,65	53,70%
Cota-Parte ITR	51.840,00	51.840,00	3.182,53	6,14%
Cota-Parte IPVA	421.200,00	421.200,00	346.351,62	82,23%
Cota-Parte ICMS	2.268.000,00	2.268.000,00	1.123.907,68	49,56%
Cota-Parte IPI-Exportação	25.920,00	25.920,00	17.424,10	67,22%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.439.896,00	15.439.896,00	8.752.602,13	56,69%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	785.808,00	785.808,00	381.640,93	48,57%
Provenientes da União	717.120,00	717.120,00	331.885,68	46,28%
Provenientes dos Estados	58.320,00	58.320,00	39.565,00	67,84%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	10.368,00	10.368,00	10.190,25	98,29%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	263.222,33	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	785.808,00	785.808,00	644.863,26	82,06%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.428.432,00	4.599.066,91	2.948.178,05	64,10%	2.872.891,13	62,47%
Pessoal e Encargos Sociais	2.883.384,00	2.564.384,00	1.596.323,57	62,25%	1.596.323,57	62,25%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	1.545.048,00	2.034.682,91	1.351.854,48	66,44%	1.276.567,56	62,74%
DESPESAS DE CAPITAL	66.096,00	525.747,35	191.283,06	36,38%	189.732,88	36,09%
Investimentos	66.096,00	525.747,35	191.283,06	36,38%	189.732,88	36,09%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.494.528,00	5.124.814,26	3.139.461,11	61,26%	3.062.624,01	59,76%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	562.140,00	1.192.426,26	468.579,03	14,93%	466.208,55	15,22%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	562.140,00	1.192.426,26	468.579,03	14,93%	466.208,55	15,22%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.946,50	0,13%	3.946,50	0,13%
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	137.685,47	4,39%	137.685,47	4,50%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	610.211,00	19,44%	607.840,52	19,85%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	2.529.250,11	80,56%	2.454.783,49	80,15%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	28,05
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	1.141.893,17

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	4.193.532,00	4.791.818,26	2.989.778,31	95,23%	2.920.283,41	95,35%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	183.060,00	188.060,00	102.220,22	3,26%	94.878,02	3,10%
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vigilância Sanitária	29.160,00	29.160,00	4.095,35	0,13%	4.095,35	0,13%
Vigilância Epidemiológica	88.776,00	115.776,00	43.367,23	1,38%	43.367,23	1,42%
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Subfunções	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	4.497.768,00	5.128.054,26	3.139.461,11	100,00%	3.062.624,01	100,00%

MARCIA CRISTINA DALL'AGO – PREFEITA MUNICIPAL
PAULO SERGIO PEREIRA – CONTADOR CRC-PR [illegible]
JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
8/2019

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.928.728,00	21.232.915,50	3.174.957,08	14,95%	12.957.050,66	61,02%	8.275.864,84
RECEITAS CORRENTES	19.271.943,00	19.281.737,15	2.867.517,41	14,87%	11.458.885,06	59,43%	7.822.852,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.116.504,00	1.116.504,00	174.781,42	15,65%	1.047.357,46	93,81%	69.146,54
Impostos	976.536,00	976.536,00	159.209,60	16,30%	998.048,55	102,20%	- 21.512,55
Taxas	119.232,00	119.232,00	15.571,82	13,06%	49.308,91	41,36%	69.923,09
Contribuição de Melhoria	20.736,00	20.736,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.736,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	835.920,00	835.920,00	107.468,15	12,86%	418.249,25	50,03%	417.670,75
Contribuicões Sociais	680.400,00	680.400,00	86.104,77	12,66%	337.814,03	49,65%	342.585,97
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	155.520,00	155.520,00	21.363,38	13,74%	80.435,22	51,72%	75.084,78
RECEITA PATRIMONIAL	1.666.008,00	1.670.802,15	145.905,23	8,73%	1.191.834,53	71,33%	478.967,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.666.008,00	1.670.802,15	145.905,23	8,73%	1.191.834,53	71,33%	478.967,62
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	452.727,00	452.727,00	58.694,56	12,96%	292.605,27	64,63%	160.121,73
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	434.799,00	434.799,00	58.313,31	13,41%	291.837,31	67,12%	142.961,69
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	7.560,00	7.560,00	381,25	5,04%	381,25	5,04%	7.178,75
Serviços e Atividades referentes à Saúde	10.368,00	10.368,00	0,00	0,00%	386,71	3,73%	9.981,29
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.174.864,00	15.179.864,00	2.379.727,21	15,68%	8.489.282,25	55,92%	6.690.581,75
Transferências da União e de suas Entidades	11.308.248,00	11.308.248,00	1.806.334,01	15,97%	6.191.693,57	54,75%	5.116.554,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.441.016,00	2.446.016,00	353.029,31	14,43%	1.358.980,85	55,56%	1.087.035,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.425.600,00	1.425.600,00	220.363,89	15,46%	938.607,83	65,84%	486.992,17
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.920,00	25.920,00	940,84	3,63%	19.556,30	75,45%	6.363,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Correntes	25.920,00	25.920,00	940,84	3,63%	19.556,30	75,45%	6.363,70
RECEITAS DE CAPITAL	656.785,00	1.951.178,35	307.439,67	15,76%	1.498.165,60	76,78%	453.012,75
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	83.089,00	83.089,00	0,00	0,00%	39.900,00	48,02%	43.189,00
Alienação de Bens Móveis	83.089,00	83.089,00	0,00	0,00%	39.900,00	48,02%	43.189,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	573.696,00	1.868.089,35	307.439,67	16,46%	1.458.265,60	78,06%	409.823,75
Transferências da União e de suas Entidades	195.696,00	500.270,79	55.240,89	11,04%	676.495,68	135,23%	- 176.224,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	378.000,00	1.367.818,56	252.198,78	18,44%	781.769,92	57,15%	586.048,64
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.321.272,00	1.321.272,00	122.161,34	9,25%	553.535,44	41,89%	767.736,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.250.000,00	22.554.187,50	3.297.118,42	14,62%	13.510.586,10	59,90%	9.043.601,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.250.000,00	22.554.187,50	3.297.118,42	14,62%	13.510.586,10	59,90%	9.043.601,40
DÉFICIT (VI)	0,00	198.039,48	151.378,97	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.250.000,00	22.752.226,98	3.448.497,39	0,00%	13.510.586,10	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	1.694.919,48	0,00	0,00%	1.694.919,48	100,00%	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.694.919,48	0,00	0,00%	1.694.919,48	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.416.728,00	21.401.364,57	2.925.580,71	11.976.014,15	9.425.350,42	3.300.036,59	11.638.244,85	9.763.119,72	11.384.534,03
DESPESAS CORRENTES	16.587.894,60	17.238.948,22	2.730.620,23	10.153.302,28	7.085.645,94	2.812.827,89	9.817.083,16	7.421.865,06	9.603.971,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.418.155,20	10.042.101,37	1.682.417,49	6.013.874,07	4.028.227,30	1.682.417,49	6.013.874,07	4.028.227,30	5.992.029,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	75.600,00	75.600,00	16.010,95	65.207,45	10.392,55	16.010,95	65.207,45	10.392,55	65.207,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.094.139,40	7.121.246,85	1.032.191,79	4.074.220,76	3.047.026,09	1.114.399,45	3.738.001,64	3.383.245,21	3.546.734,61
DESPESAS DE CAPITAL	1.647.393,40	3.980.976,35	194.960,48	1.822.711,87	2.158.264,48	487.208,70	1.821.161,69	2.159.814,66	1.780.562,10
INVESTIMENTOS	1.452.993,40	3.786.576,35	171.709,88	1.742.828,19	2.043.748,16	463.958,10	1.741.278,01	2.045.298,34	1.700.678,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	194.400,00	194.400,00	23.250,60	79.883,68	114.516,32	23.250,60	79.883,68	114.516,32	79.883,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.440,00	181.440,00	0,00	0,00	181.440,00	0,00	0,00	181.440,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.336.392,00	1.350.862,41	148.460,80	580.085,03	770.777,38	148.460,80	580.085,03	770.777,38	553.785,57
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.753.120,00	22.752.226,98	3.074.041,51	12.556.099,18	10.196.127,80	3.448.497,39	12.218.329,88	10.533.897,10	11.938.319,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.753.120,00	22.752.226,98	3.074.041,51	12.556.099,18	10.196.127,80	3.448.497,39	12.218.329,88	10.533.897,10	11.938.319,60
SUPERÁVIT (XIII)	1.496.880,00	0,00	223.076,91	954.486,92	0,00	0,00	1.292.256,22	0,00	1.572.266,50
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.250.000,00	22.752.226,98	3.297.118,42	13.510.586,10	0,00	3.448.497,39	13.510.586,10	0,00	13.510.586,10
RESERVA DO RPPS	1.496.880,00	1.496.880,00	- 24.618,96	748.963,36	747.916,64	- 24.618,96	748.963,36	747.916,64	748.963,36

MARCIA CRISTINA DALL'AGO – PREFEITA MUNICIPAL
PAULO SERGIO PEREIRA – CONTADOR CRC-PR [illegible]
JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2019 A08/2019

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	976.536,00	976.536,00	998.048,55	102,20%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	202.824,00	202.824,00	162.728,15	80,23%
1.1.1- IPTU	145.800,00	145.800,00	135.803,11	93,14%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	57.024,00	57.024,00	26.925,04	47,22%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	162.000,00	162.000,00	472.417,36	291,62%
1.2.1- ITBI	162.000,00	162.000,00	472.417,36	291,62%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	106.272,00	106.272,00	68.824,39	64,76%
1.3.1- ISS	97.200,00	97.200,00	67.612,52	69,56%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.072,00	9.072,00	1.211,87	13,36%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	505.440,00	505.440,00	294.078,65	58,18%
1.4.1- IRRF	505.440,00	505.440,00	294.078,65	58,18%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.338.160,00	15.338.160,00	8.147.838,47	53,12%
2.1- Cota-Parte FPM	12.538.800,00	12.538.800,00	6.656.972,54	53,09%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.664.000,00	11.664.000,00	6.263.687,65	53,70%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	874.800,00	874.800,00	393.284,89	44,96%
2.2- Cota-Parte ICMS	2.268.000,00	2.268.000,00	1.123.907,68	49,56%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	25.920,00	25.920,00	17.424,10	67,22%
2.5- Cota-Parte ITR	51.840,00	51.840,00	3.182,53	6,14%
2.6- Cota-Parte IPVA	421.200,00	421.200,00	346.351,62	82,23%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.314.696,00	16.314.696,00	9.145.887,02	56,06%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	345,59	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	379.944,00	384.944,00	145.528,51	37,81%
5.1- Transferências do Salário-Educação	123.120,00	123.120,00	82.117,40	66,70%
5.2- Outras Transferências do FNDE	256.824,00	261.824,00	61.727,56	23,58%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.683,55	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	10.150,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	379.944,00	384.944,00	156.024,10	40,53%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.892.672,00	2.892.672,00	1.550.910,49	53,62%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.332.800,00	2.332.800,00	1.252.737,34	53,70%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	453.600,00	453.600,00	224.781,39	49,55%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	6.480,00	6.480,00	0,00	0,00%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	5.184,00	5.184,00	3.484,86	67,22%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.368,00	10.368,00	636,47	6,14%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	84.240,00	84.240,00	69.270,43	82,23%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.425.600,00	1.425.600,00	940.456,41	65,97%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.425.600,00	1.425.600,00	938.607,83	65,84%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.848,58	0,00%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 1.467.072,00	- 1.467.072,00	- 612.302,66	41,74%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.467.072,00	1.467.072,00	612.302,66	41,74%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.236.060,00	1.236.060,00	740.057,95	59,87%	740.057,95	59,87%
13.1- Com Educação Infantil	301.320,00	301.320,00	135.250,33	44,89%	135.250,33	44,89%
13.2- Com Ensino Fundamental	934.740,00	934.740,00	604.807,62	64,70%	604.807,62	64,70%
14- OUTRAS DESPESAS	189.540,00	203.986,17	135.427,01	66,39%	135.427,01	66,39%
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14.2- Com Ensino Fundamental	189.540,00	203.986,17	135.427,01	66,39%	135.427,01	66,39%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.425.600,00	1.440.046,17	875.484,96	60,80%	875.484,96	60,80%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	14.446,17
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	14.446,17
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	14.446,17

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	861.038,79
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	78,69
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	12,86
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	8,45

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	14.446,17
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	14.446,17

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.353.780,00	1.368.780,00	706.256,39	51,60%	695.813,12	50,83%
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	301.320,00	301.320,00	135.250,33	44,89%	135.250,33	44,89%
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.052.460,00	1.067.460,00	571.006,06	53,49%	560.562,79	52,51%
23- ENSINO FUNDAMENTAL	1.819.584,00	1.819.030,17	960.096,09	52,78%	945.069,00	51,95%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.124.280,00	1.138.726,17	740.234,63	65,01%	740.234,63	65,01%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	695.304,00	680.304,00	219.904,54	32,32%	204.877,45	30,12%
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 43,08	0,00%	- 43,08	0,00%
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
25- ENSINO SUPERIOR	51.840,00	51.840,00	43.000,00	82,95%	30.850,00	59,51%
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
27- OUTRAS	139.320,00	153.320,00	119.043,50	77,64%	115.202,64	75,14%
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.364.524,00	3.392.970,17	1.828.395,98	53,89%	1.786.934,76	52,67%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 612.302,66
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	14.446,17
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	- 597.856,49
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	2.238.738,61
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,48

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	123.120,00	194.533,94	105.343,87	54,15%	105.343,87	54,15%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	256.824,00	344.595,29	73.199,12	21,24%	71.123,13	20,64%
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	379.944,00	539.129,23	178.542,99	33,12%	176.467,00	32,73%
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	3.744.468,00	3.932.099,40	2.006.938,97	51,04%	1.963.401,76	49,93%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	43.131,56	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	14.446,17	71.413,94
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	938.607,83	82.117,40
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	875.484,96	101.934,29
48.1 - Orçamento do Exercício	875.484,96	101.934,29
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.848,58	649,07
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	79.417,62	52.246,12
51 - (+) Ajustes	- 10,45	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	- 10,45	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	79.407,17	52.246,12

MARCIA CRISTINA DALL'AGO – PREFEITA MUNICIPAL
PAULO SERGIO PEREIRA – CONTADOR CRC-PR [illegible]
JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	19.913.608,00	22.898.244,57	2.925.580,71	11.976.014,15	95,38	10.922.230,42	3.300.036,59	11.638.244,85	95,25	11.259.999,72
LEGISLATIVA	880.200,00	880.200,00	108.585,84	482.476,62	3,84	397.723,38	108.585,84	481.926,62	3,94	398.273,38
Ação Legislativa	880.200,00	880.200,00	108.585,84	482.476,62	3,84	397.723,38	108.585,84	481.926,62	3,94	398.273,38
ADMINISTRAÇÃO	2.105.136,00	2.181.636,00	325.902,20	1.309.616,15	10,43	872.019,85	324.031,17	1.199.671,38	9,82	981.964,62
Administração Geral	1.513.620,00	1.563.120,00	201.561,43	905.728,25	7,21	657.391,75	221.305,83	825.772,22	6,76	737.347,78
Administração Financeira	189.000,00	190.000,00	38.524,51	129.289,29	1,03	60.710,71	32.195,71	122.960,49	1,01	67.039,51
Controle Externo	119.880,00	121.880,00	29.562,05	106.877,49	0,85	15.002,51	29.562,05	106.877,49	0,87	15.002,51
Administração de Receitas	282.636,00	306.636,00	56.254,21	167.721,12	1,34	138.914,88	40.967,58	144.061,18	1,18	162.574,82
DEFESA NACIONAL	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00
Defesa Terrestre	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.911.600,00	2.307.883,22	171.734,47	957.282,16	7,62	1.350.601,06	181.426,77	950.817,12	7,78	1.357.066,10
Assistência ao Idoso	59.616,00	67.116,00	0,00	8.490,00	0,07	58.626,00	165,89	8.391,82	0,07	58.724,18
Assistência ao Portador de Deficiência	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00	0,00	48.600,00	0,00	0,00	0,00	48.600,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	255.636,00	304.474,45	19.514,96	89.286,02	0,71	215.188,43	19.782,96	87.393,49	0,72	217.080,96
Assistência Comunitária	1.547.748,00	1.887.692,77	152.219,51	859.506,14	6,85	1.028.186,63	161.477,92	855.031,81	7,00	1.032.660,96
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.196.720,00	2.196.720,00	372.553,74	1.306.016,56	10,40	890.703,44	372.553,74	1.306.016,56	10,69	890.703,44
Previdência do Regime Estatutário	2.196.720,00	2.196.720,00	372.553,74	1.306.016,56	10,40	890.703,44	372.553,74	1.306.016,56	10,69	890.703,44
SAÚDE	4.207.032,00	4.902.818,26	857.335,52	3.002.424,38	23,91	1.900.393,88	921.221,92	2.925.587,28	23,94	1.977.230,98
Normatização e Fiscalização	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00
Atenção Básica	3.908.844,00	4.572.630,26	822.650,84	2.855.509,98	22,74	1.717.120,28	882.147,14	2.786.015,08	22,80	1.786.615,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	183.060,00	188.060,00	18.749,68	102.220,22	0,81	85.839,78	22.695,78	94.878,02	0,78	93.181,98
Vigilância Sanitária	28.188,00	28.188,00	3.791,76	3.791,76	0,03	24.396,24	3.791,76	3.791,76	0,03	24.396,24
Vigilância Epidemiológica	83.700,00	110.700,00	12.143,24	40.902,42	0,33	69.797,58	12.587,24	40.902,42	0,33	69.797,58
EDUCAÇÃO	3.468.744,00	3.659.375,40	486.313,45	1.887.228,60	15,03	1.772.146,80	492.731,81	1.843.691,39	15,09	1.815.684,01
Administração Geral	79.380,00	79.380,00	12.027,94	46.593,63	0,37	32.786,37	11.962,94	46.528,63	0,38	32.851,37
Alimentação e Nutrição	194.076,00	208.076,00	42.828,89	145.409,28	1,16	62.666,72	43.695,40	141.528,42	1,16	66.547,58
Ensino Fundamental	1.737.828,00	1.882.941,73	224.649,22	927.694,68	7,39	955.247,05	230.822,01	912.663,19	7,47	970.278,54
Ensino Médio	1.296,00	1.296,00	0,00	0,00	0,00	1.296,00	0,00	0,00	0,00	1.296,00
Ensino Superior	51.840,00	51.840,00	1.000,00	43.000,00	0,34	8.840,00	8.850,00	30.850,00	0,25	20.990,00
Educação Infantil	1.235.088,00	1.266.605,67	183.353,71	656.717,75	5,23	609.887,92	174.947,77	644.307,89	5,27	622.297,78
Educação de Jovens e Adultos	54.108,00	54.108,00	0,00	0,00	0,00	54.108,00	0,00	0,00	0,00	54.108,00
Educação Especial	115.128,00	115.128,00	22.453,69	67.813,26	0,54	47.314,74	22.453,69	67.813,26	0,56	47.314,74
CULTURA	50.544,00	75.544,00	8.369,42	54.783,47	0,44	20.760,53	9.915,03	52.944,63	0,43	22.599,37
Difusão Cultural	50.544,00	75.544,00	8.369,42	54.783,47	0,44	20.760,53	9.915,03	52.944,63	0,43	22.599,37
URBANISMO	1.358.780,00	2.153.612,70	128.843,31	1.185.489,63	9,44	968.123,07	142.611,92	1.143.822,40	9,36	1.009.790,30
Infra-Estrutura Urbana	412.052,00	551.529,17	21.119,16	271.234,44	2,16	280.294,73	20.215,04	270.330,32	2,21	281.198,85
Serviços Urbanos	946.728,00	1.602.083,53	107.724,15	914.255,19	7,28	687.828,34	122.396,88	873.492,08	7,15	728.591,45
SANEAMENTO	451.872,00	641.600,33	31.746,02	490.037,12	3,90	151.563,21	63.326,45	476.952,80	3,90	164.647,53
Saneamento Básico Urbano	451.872,00	641.600,33	31.746,02	490.037,12	3,90	151.563,21	63.326,45	476.952,80	3,90	164.647,53
GESTÃO AMBIENTAL	31.968,00	26.968,00	0,00	300,00	0,00	26.668,00	50,58	227,96	0,00	26.740,04
Preservação e Conservação Ambiental	31.968,00	26.968,00	0,00	300,00	0,00	26.668,00	50,58	227,96	0,00	26.740,04
AGRICULTURA	218.808,00	102.808,00	389,29	5.333,69	0,04	97.474,31	554,80	4.881,84	0,04	97.926,16
Administração Geral	137.160,00	54.660,00	389,29	2.058,44	0,02	52.601,56	389,29	2.058,44	0,02	52.601,56
Promoção da Produção Agropecuária	81.648,00	48.148,00	0,00	3.275,25	0,03	44.872,75	165,51	2.823,40	0,02	45.324,60
INDÚSTRIA	230.796,00	210.796,00	36.418,26	82.388,12	0,66	128.407,88	22.994,26	68.964,12	0,56	141.831,88
Promoção Industrial	230.796,00	210.796,00	36.418,26	82.388,12	0,66	128.407,88	22.994,26	68.964,12	0,56	141.831,88
COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00
Promoção Comercial	16.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00
TRANSPORTE	390.960,00	392.984,94	50.861,61	198.957,05	1,58	194.027,89	50.426,77	193.742,85	1,59	199.242,09
Transporte Rodoviário	390.960,00	392.984,94	50.861,61	198.957,05	1,58	194.027,89	50.426,77	193.742,85	1,59	199.242,09
DESPORTO E LAZER	280.688,00	865.502,96	184.298,49	571.555,39	4,55	293.947,57	455.022,59	565.929,34	4,63	299.573,62
Turismo	66.200,00	173.075,00	44.263,82	44.263,82	0,35	128.811,18	44.263,82	44.263,82	0,36	128.811,18
Desporto Comunitário	64.152,00	512.091,96	6.970,67	385.227,57	3,07	126.864,39	277.386,48	380.798,12	3,12	131.293,84
Lazer	150.336,00	180.336,00	133.064,00	142.064,00	1,13	38.272,00	133.372,29	140.867,40	1,15	39.468,60
ENCARGOS ESPECIAIS	432.000,00	607.034,76	162.229,00	442.125,21	3,52	164.909,55	154.582,94	423.068,56	3,46	183.966,20
Serviço da Dívida Interna	270.000,00	270.000,00	39.261,55	145.091,13	1,16	124.908,87	39.261,55	145.091,13	1,19	124.908,87
Outros Encargos Especiais	162.000,00	337.034,76	122.967,54	297.034,08	2,37	40.000,68	115.321,39	277.977,43	2,28	59.057,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.678.320,00	1.678.320,00	0,00	0,00	0,00	1.678.320,00	0,00	0,00	0,00	1.678.320,00
Reserva de contigência para o RPPS	1.496.880,00	1.496.880,00	0,00	0,00	0,00	1.496.880,00	0,00	0,00	0,00	1.496.880,00
Reserva de Contingência geral	181.440,00	181.440,00	0,00	0,00	0,00	181.440,00	0,00	0,00	0,00	181.440,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.336.392,00	1.350.862,41	148.460,80	580.085,03	4,62	770.777,38	148.460,80	580.085,03	4,75	770.777,38
LEGISLATIVA	27.000,00	27.000,00	2.926,26	12.387,19	0,10	14.612,81	2.926,26	12.387,19	0,10	14.612,81
Ação Legislativa	27.000,00	27.000,00	2.926,26	12.387,19	0,10	14.612,81	2.926,26	12.387,19	0,10	14.612,81
ADMINISTRAÇÃO	90.936,00	91.436,00	8.687,40	33.292,58	0,27	58.143,42	8.687,40	33.292,58	0,27	58.143,42
Administração Geral	49.032,00	48.032,00	4.896,09	18.356,98	0,15	29.675,02	4.896,09	18.356,98	0,15	29.675,02
Administração Financeira	15.120,00	15.120,00	1.699,78	6.748,88	0,05	8.371,12	1.699,78	6.748,88	0,06	8.371,12
Controle Externo	1.620,00	3.120,00	667,03	2.514,61	0,02	605,39	667,03	2.514,61	0,02	605,39
Administração de Receitas	25.164,00	25.164,00	1.424,50	5.672,11	0,05	19.491,89	1.424,50	5.672,11	0,05	19.491,89
ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.316,00	37.316,00	5.410,33	19.462,65	0,16	17.853,35	5.410,33	19.462,65	0,16	17.853,35
Assistência Comunitária	35.316,00	37.316,00	5.410,33	19.462,65	0,16	17.853,35	5.410,33	19.462,65	0,16	17.853,35
SAÚDE	290.736,00	225.236,00	35.165,79	137.036,73	1,09	88.199,27	35.165,79	137.036,73	1,12	88.199,27
Atenção Básica	284.688,00	219.188,00	34.060,38	134.268,33	1,07	84.919,67	34.060,38	134.268,33	1,10	84.919,67
Vigilância Sanitária	972,00	972,00	303,59	303,59	0,00	668,41	303,59	303,59	0,00	668,41
Vigilância Epidemiológica	5.076,00	5.076,00	801,82	2.464,81	0,02	2.611,19	801,82	2.464,81	0,02	2.611,19
EDUCAÇÃO	275.724,00	272.724,00	30.704,24	119.753,45	0,95	152.970,55	30.704,24	119.753,45	0,98	152.970,55
Administração Geral	1.620,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00	1.620,00
Ensino Fundamental	134.892,00	131.892,00	15.998,74	62.876,85	0,50	69.015,15	15.998,74	62.876,85	0,51	69.015,15
Educação Infantil	122.472,00	122.472,00	13.148,76	51.507,12	0,41	70.964,88	13.148,76	51.507,12	0,42	70.964,88
Educação de Jovens e Adultos	4.860,00	4.860,00	0,00	0,00	0,00	4.860,00	0,00	0,00	0,00	4.860,00
Educação Especial	11.880,00	11.880,00	1.556,74	5.369,48	0,04	6.510,52	1.556,74	5.369,48	0,04	6.510,52
CULTURA	3.240,00	3.240,00	415,81	2.419,58	0,02	820,42	415,81	2.419,58	0,02	820,42
Difusão Cultural	3.240,00	3.240,00	415,81	2.419,58	0,02	820,42	415,81	2.419,58	0,02	820,42
URBANISMO	28.080,00	28.080,00	3.326,47	13.228,03	0,11	14.851,97	3.326,47	13.228,03	0,11	14.851,97
Infra-Estrutura Urbana	2.808,00	2.808,00	359,04	1.422,86	0,01	1.385,14	359,04	1.422,86	0,01	1.385,14
Serviços Urbanos	25.272,00	25.272,00	2.967,43	11.805,17	0,09	13.466,83	2.967,43	11.805,17	0,10	13.466,83
SANEAMENTO	12.960,00	12.960,00	2.158,74	8.577,40	0,07	4.382,60	2.158,74	8.577,40	0,07	4.382,60
Saneamento Básico Urbano	12.960,00	12.960,00	2.158,74	8.577,40	0,07	4.382,60	2.158,74	8.577,40	0,07	4.382,60
GESTÃO AMBIENTAL	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00
AGRICULTURA	17.712,00	7.712,00	0,00	0,00	0,00	7.712,00	0,00	0,00	0,00	7.712,00
Administração Geral	15.120,00	5.120,00	0,00	0,00	0,00	5.120,00	0,00	0,00	0,00	5.120,00
Promoção da Produção Agropecuária	2.592,00	2.592,00	0,00	0,00	0,00	2.592,00	0,00	0,00	0,00	2.592,00
INDÚSTRIA	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00
Promoção Industrial	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00
TRANSPORTE	10.800,00	10.800,00	1.704,18	6.465,18	0,05	4.334,82	1.704,18	6.465,18	0,05	4.334,82
Transporte Rodoviário	10.800,00	10.800,00	1.704,18	6.465,18	0,05	4.334,82	1.704,18	6.465,18	0,05	4.334,82
DESPORTO E LAZER	648,00	648,00	0,00	0,00	0,00	648,00	0,00	0,00	0,00	648,00
Desporto Comunitário	648,00	648,00	0,00	0,00	0,00	648,00	0,00	0,00	0,00	648,00
ENCARGOS ESPECIAIS	540.000,00	630.470,41	57.961,58	227.462,24	1,81	403.008,17	57.961,58	227.462,24	1,86	403.008,17
Serviço da Dívida Interna	540.000,00	630.470,41	57.961,58	227.462,24	1,81	403.008,17	57.961,58	227.462,24	1,86	403.008,17
TOTAL	21.250.000,00	24.249.106,98	3.074.041,51	12.556.099,18	100,00	11.693.007,80	3.448.497,39	12.218.329,88	100,00	12.030.777,10

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 26/set/2019 as 09h e 45m.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO – PREFEITA MUNICIPAL
PAULO SERGIO PEREIRA – CONTADOR CRC-PR [illegible]
JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO – CONTROLE INTERNO

Município de Atalaia - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.226.480,00	1.226.480,00	769.393,13	62,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	301.600,00	301.600,00	210.482,14	69,79
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	176.800,00	176.800,00	104.023,20	58,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	280.800,00	280.800,00	142.228,80	50,65
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	421.200,00	421.200,00	279.285,96	66,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.260,00	4.260,00	3.530,66	82,88
Dívida Ativa dos Impostos	32.000,00	32.000,00	23.469,26	73,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	9.820,00	9.820,00	6.373,11	64,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.006.160,00	15.006.160,00	9.134.224,08	60,87
Cota-Parte FPM	10.088.000,00	10.088.000,00	6.263.687,65	62,09
Cota-Parte ITR	124.800,00	124.800,00	3.444,56	2,76
Cota-Parte IPVA	561.600,00	561.600,00	458.975,60	81,73
Cota-Parte ICMS	4.160.000,00	4.160.000,00	2.371.333,73	57,00
Cota-Parte IPI-Exportação	46.800,00	46.800,00	36.782,54	78,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	24.960,00	24.960,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	24.960,00	24.960,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**16.232.640,00**	**16.232.640,00**	**9.903.617,21**	**61,01**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	564.580,80	564.580,80	287.047,22	50,84
Provenientes da União	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80,00
Provenientes dos Estados	235.552,00	235.552,00	109.565,00	46,51
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	229.028,80	229.028,80	97.482,22	42,56
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	897.570,00	897.570,00	160.064,75	17,83
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	57.440,00	57.440,00	23.991,50	41,77
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.519.590,80**	**1.519.590,80**	**471.103,47**	**31,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.644.792,80	5.148.632,55	2.926.912,84	56,85	2.900.584,20	56,34
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.277.030,40	2.264.277,60	1.636.352,53	72,27	1.636.352,53	72,27
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.367.762,40	2.884.354,95	1.290.560,31	44,74	1.264.231,67	43,83
DESPESAS DE CAPITAL	1.021.620,00	1.377.203,15	311.361,46	22,61	234.471,46	17,03
Investimentos	1.021.620,00	1.377.203,15	311.361,46	22,61	234.471,46	17,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.666.412,80	6.525.835,70	3.238.274,30	49,62	3.135.055,66	48,04

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.188.383,20	3.014.810,11	1.030.880,31	31,83	938.110,59	29,92
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.188.383,20	3.014.810,11	1.030.880,31	31,83	938.110,59	29,92
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.188.383,20	3.014.810,11	1.030.880,31	31,83	938.110,59	29,92
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.478.029,60**	**3.511.025,59**	**2.207.393,99**	**68,17**	**2.196.945,07**	**70,08**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	22,18
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-711.402,49

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS - DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO - SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.162.075,20	3.847.583,01	1.642.392,41	50,72	1.604.030,20	51,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.943.268,80	2.009.896,99	1.235.257,90	38,15	1.218.085,81	38,85
Suporte Profilático e Terapêutico	210.876,80	250.876,80	160.132,94	4,95	156.956,11	5,01
Vigilância Sanitária	339.960,00	402.593,52	197.348,58	6,09	152.841,07	4,88
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	10.232,00	14.885,38	3.142,47	0,10	3.142,47	0,10
TOTAL	**5.666.412,80**	**6.525.835,70**	**3.238.274,30**	**100,00**	**3.135.055,66**	**100,00**

Atalaia, 27/09/2019

Fabio F. Vilhena de Paiva — Prefeito Municipal
Maria de Lourdes Lucredi — Contadora CRC/PR 049149/O-8
Cristiano Rodrigo Afonso — Controlador Interno

Município de Atalaia - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**20.740.232,80**	**20.740.232,80**	**3.235.210,32**	**15,60**	**12.172.685,83**	**58,69**	**8.567.546,97**
RECEITAS CORRENTES	**19.270.192,80**	**19.270.192,80**	**3.084.944,64**	**16,01**	**11.573.608,56**	**60,06**	**7.696.584,24**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.403.844,00	1.403.844,00	189.120,38	13,47	898.939,15	64,03	504.904,85
IMPOSTOS	1.226.480,00	1.226.480,00	163.992,22	13,37	769.393,13	62,73	457.086,87
TAXAS	104.564,00	104.564,00	10.409,01	9,95	85.802,91	82,06	18.761,09
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	72.800,00	72.800,00	14.719,15	20,22	43.743,11	60,09	29.056,89
CONTRIBUIÇÕES	473.512,00	473.512,00	88.707,66	18,73	384.455,63	81,19	89.056,37
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚE	473.512,00	473.512,00	88.707,66	18,73	384.455,63	81,19	89.056,37
RECEITA PATRIMONIAL	118.788,80	118.788,80	26.210,06	22,06	58.622,84	49,35	60.165,96
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00
VALORES MOBILIÁRIOS	103.188,80	103.188,80	26.210,06	25,40	58.622,84	56,81	44.565,96
RECEITA DE SERVIÇOS	125.840,00	125.840,00	17.813,85	14,16	41.359,38	32,87	84.480,62
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	125.840,00	125.840,00	17.813,85	14,16	38.859,38	30,88	86.980,62
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	-2.500,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	17.007.896,00	17.007.896,00	2.763.092,69	16,25	10.190.231,56	59,91	6.817.664,44
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.565.352,00	10.565.352,00	1.819.058,16	17,22	6.197.774,61	58,66	4.367.577,39
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU/	4.162.864,00	4.162.864,00	614.791,92	14,77	2.590.083,68	62,22	1.572.780,32
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.279.680,00	2.279.680,00	329.242,61	14,44	1.402.373,27	61,52	877.306,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.312,00	140.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.312,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	312,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**1.470.040,00**	**1.470.040,00**	**150.265,68**	**10,22**	**599.077,27**	**40,75**	**870.962,73**
ALIENAÇÃO DE BENS	57.440,00	57.440,00	23.100,00	40,22	23.991,50	41,77	33.448,50
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	7.440,00	7.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.440,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	23.100,00	46,20	23.991,50	47,98	26.008,50
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.412.600,00	1.412.600,00	127.165,68	9,00	575.085,77	40,71	837.514,23
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	546.000,00	546.000,00	48.965,50	8,97	202.720,50	37,13	343.279,50
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU/	866.600,00	866.600,00	78.200,18	9,02	372.365,27	42,97	494.234,73
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**20.740.232,80**	**20.740.232,80**	**3.235.210,32**	**15,60**	**12.172.685,83**	**58,69**	**8.567.546,97**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**20.740.232,80**	**20.740.232,80**	**3.235.210,32**	**15,60**	**12.172.685,83**	**58,69**	**8.567.546,97**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.740.232,80	20.740.232,80	3.235.210,32	15,60	12.172.685,83	58,69	8.567.546,97
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.696.884,78	—	—	1.696.884,78	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.696.884,78	—	—	1.696.884,78	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**18.071.072,10**	**21.000.606,92**	**3.262.497,10**	**11.627.881,63**	**9.372.725,29**	**3.604.898,42**	**11.411.851,37**	**9.588.755,55**	**10.880.609,43**
DESPESAS CORRENTES	**15.752.808,10**	**16.191.033,54**	**2.916.798,02**	**9.889.655,65**	**6.301.377,89**	**2.906.142,08**	**9.763.570,12**	**6.427.463,42**	**9.617.667,72**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.944.901,05	7.999.081,91	1.601.252,84	5.661.729,07	2.337.352,84	1.610.550,84	5.629.186,07	2.369.895,84	5.605.378,22
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	47.320,00	47.320,00	2.596,40	12.893,18	34.426,82	2.596,40	12.893,18	34.426,82	12.893,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.760.587,05	8.144.631,63	1.312.948,78	4.215.033,40	3.929.598,23	1.292.994,84	4.121.490,87	4.023.140,76	3.999.396,32
DESPESAS DE CAPITAL	**2.218.424,00**	**4.709.733,38**	**345.699,08**	**1.738.225,98**	**2.971.507,40**	**698.756,34**	**1.648.281,25**	**3.061.452,13**	**1.262.941,71**
INVESTIMENTOS	2.072.824,00	4.564.133,38	322.546,35	1.647.824,03	2.916.309,35	675.603,61	1.557.879,30	3.006.254,08	1.172.539,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	145.600,00	145.600,00	23.152,73	90.401,95	55.198,05	23.152,73	90.401,95	55.198,05	90.401,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**99.840,00**	**99.840,00**	**0,00**	**0,00**	**99.840,00**	**0,00**	**0,00**	**99.840,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.840,00	99.840,00	0,00	0,00	99.840,00	0,00	0,00	99.840,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.574.666,30**	**1.422.453,53**	**102.161,37**	**431.299,71**	**991.153,82**	**102.161,37**	**431.299,71**	**991.153,82**	**429.315,05**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**19.645.738,40**	**22.423.060,45**	**3.364.658,47**	**12.059.181,34**	**10.363.879,11**	**3.707.059,79**	**11.843.151,08**	**10.579.909,37**	**11.309.924,48**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**19.645.738,40**	**22.423.060,45**	**3.364.658,47**	**12.059.181,34**	**10.363.879,11**	**3.707.059,79**	**11.843.151,08**	**10.579.909,37**	**11.309.924,48**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	113.504,49	—	—	329.534,75	—	862.761,35
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.645.738,40	22.423.060,45	3.364.658,47	12.172.685,83	—	3.707.059,79	12.172.685,83	—	12.172.685,83
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**1.574.666,30**	**1.422.453,53**	**102.161,37**	**431.299,71**	**991.153,82**	**102.161,37**	**431.299,71**	**991.153,82**	**429.315,05**
DESPESAS CORRENTES	1.574.666,30	1.422.453,53	102.161,37	431.299,71	991.153,82	102.161,37	431.299,71	991.153,82	429.315,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	927.770,80	808.045,08	102.161,37	409.539,69	398.505,39	102.161,37	409.539,69	398.505,39	407.555,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	646.895,50	614.408,45	0,00	21.760,02	592.648,43	0,00	21.760,02	592.648,43	21.760,02
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 28.526,86

Atalaia, 27/09/2019

Maria de Lourdes Lucredi — Contadora CRC/PR 049149/O-8
Fabio F. Vilhena de Paiva — Prefeito Municipal
Cristiano Rodrigo Afonso — Controlador Interno

Município de Atalaia - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.789.952,80
Previsão Atualizada	22.789.952,80
Receitas Realizadas	13.626.697,18
Déficit Orçamentário	313.121,63
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados	2.674.084,78
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.789.952,80
Créditos Adicionais	3.754.522,05
Dotação Atualizada	26.544.474,85
Despesas Empenhadas	14.155.850,07
Despesas Liquidadas	13.939.818,81
Despesas pagas	13.406.073,31
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	14.155.850,07
Despesas Liquidadas	13.939.818,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	18.292.659,29
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	640.299,74
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.663.672,63
Resultado Previdenciário	(1.023.373,16)
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	207.447,70	0,00
Resultado Primário	0,00	-478.571,57	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	673.035,64	0,00	483.211,77	189.823,87
EXECUTIVO	673.035,64	0,00	483.211,77	189.823,87
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	67.847,79	0,00	56.194,17	11.653,62
EXECUTIVO	67.847,79	0,00	56.194,17	11.653,62
TOTAL:	**740.883,43**	**0,00**	**539.405,94**	**201.477,49**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais - % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.952.440,40	25%	**28,67**
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.089.085,66	60%	**76,96**

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.741.585,98	3.038.147,40

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	2.430.893,43	6.098.568,97	11.792.684,62	6.459.093,74
Despesas Previdenciárias	2.204.583,76	3.750.687,79	5.557.050,38	5.623.839,22
Resultado Previdenciário	226.309,67	2.347.881,18	6.235.634,24	835.254,52
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	23.991,50	33.448,50
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	58.480,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual - % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	**2.196.945,07**	**15,00**	**22,19**

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

Maria de Lourdes Lucredi — Contadora CRC/PR 049149/O-8
Fabio F. Vilhena de Paiva — Prefeito Municipal
Cristiano Rodrigo Afonso — Controlador Interno

Município de Atalaia - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.226.480,00	1.226.480,00	163.992,22	769.393,13	62,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	345.280,00	345.280,00	23.393,64	242.925,39	70,36
1.1.1- IPTU	301.600,00	301.600,00	6.973,65	210.482,14	69,79
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	43.680,00	43.680,00	16.419,99	32.443,25	74,27
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	177.300,00	177.300,00	31.107,42	104.023,20	58,67
1.2.1- ITBI	176.800,00	176.800,00	31.107,42	104.023,20	58,84
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	282.700,00	282.700,00	36.267,97	143.158,58	50,64
1.3.1- ISS	280.800,00	280.800,00	35.478,82	142.228,80	50,65
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.900,00	1.900,00	789,15	929,78	48,94
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	421.200,00	421.200,00	73.223,19	279.285,96	66,31
1.4.1- IRRF	421.200,00	421.200,00	73.223,19	279.285,96	66,31
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.018.960,00	16.018.960,00	2.384.744,53	9.527.508,97	59,48
2.1- Cota-Parte FPM	11.100.800,00	11.100.800,00	1.707.028,73	6.656.972,54	59,97
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.088.000,00	10.088.000,00	1.313.743,84	6.263.687,65	62,09
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.012.800,00	1.012.800,00	393.284,89	393.284,89	38,83
2.2- Cota-Parte ICMS	4.160.000,00	4.160.000,00	649.996,43	2.371.333,73	57,00
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	24.960,00	24.960,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	46.800,00	46.800,00	9.116,07	36.782,54	78,60
2.5- Cota-Parte ITR	124.800,00	124.800,00	109,80	3.444,56	2,76
2.6- Cota-Parte IPVA	561.600,00	561.600,00	18.493,50	458.975,60	81,73
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.245.440,00	17.245.440,00	2.548.736,75	10.296.902,10	59,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	0,04	0,18	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	305.344,00	305.344,00	62.898,40	261.140,73	85,52
5.1- Transferências do Salário - Educação	168.480,00	168.480,00	21.248,13	101.929,87	60,50
5.2- Outras Transferências do FNDE	136.240,00	136.240,00	41.497,70	158.636,45	116,44
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	624,00	624,00	152,57	574,41	92,05
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	132.240,00	132.240,00	18.215,51	85.102,67	64,35
6.1- Transferências de Convênios	132.240,00	132.240,00	18.215,51	85.102,67	64,35
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	437.584,00	437.584,00	81.113,95	346.243,58	79,13

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.001.232,00	3.001.232,00	398.291,94	1.826.844,72	60,87
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.017.600,00	2.017.600,00	262.748,77	1.252.737,52	62,09
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	832.000,00	832.000,00	129.999,29	474.266,76	57,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.992,00	4.992,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.360,00	9.360,00	1.823,21	7.356,49	78,59
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	24.960,00	24.960,00	21,96	688,92	2,76
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	112.320,00	112.320,00	3.698,71	91.795,03	81,73
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.291.889,60	2.291.889,60	340.546,26	1.415.113,43	61,74
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.279.680,00	2.279.680,00	329.242,61	1.402.373,27	61,52
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.209,60	12.209,60	11.303,65	12.740,16	104,35
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-721.552,00	-721.552,00	-69.049,33	-424.471,45	58,83
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	721.552,00	721.552,00	69.049,33	424.471,45	58,83

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.459.221,60	1.522.619,54	1.160.724,98	76,23	1.128.181,98	74,09
13.1- Com Educação Infantil	406.265,60	402.265,60	256.288,61	63,71	256.288,61	63,71
13.2- Com Ensino Fundamental	1.052.956,00	1.120.353,94	904.436,37	80,73	871.893,37	77,82
14- OUTRAS DESPESAS	734.440,00	734.440,00	272.220,10	37,06	272.220,10	37,06
14.1- Com Educação Infantil	8.320,00	8.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	726.120,00	726.120,00	272.220,10	37,49	272.220,10	37,49
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.193.661,60	2.257.059,54	1.432.945,08	63,49	1.400.402,08	62,05

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	26.933,24
16.1 - FUNDEB 60%	26.933,24
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	12.163,85
17.1- FUNDEB 60%	12.163,85
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	39.097,09
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	1.361.304,99
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	76,96
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	19,24
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,80
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	12.163,85
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²	12.163,85

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.366.469,30	1.281.969,30	918.446,72	71,64	915.023,66	71,38
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.315.301,30	1.231.801,30	917.380,72	74,47	913.957,66	74,20
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	51.168,00	50.168,00	1.066,00	2,12	1.066,00	2,12
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.605.808,00	2.705.605,94	1.694.506,32	62,63	1.659.500,54	61,34
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.517.944,00	2.666.141,94	1.706.431,20	64,00	1.671.425,42	62,69
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	87.864,00	39.464,00	2.485,58	6,30	2.485,58	6,30
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-14.410,46	0,00	-14.410,46	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	113.880,00	135.880,00	96.366,84	70,92	88.606,20	65,21
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.086.157,30	4.123.455,24	2.709.319,88	65,71	2.663.130,40	64,58

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-424.471,45
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	12.740,16
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	12.163,85
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	3.996,15
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	17.655,09
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-377.916,20
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.952.440,40
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,67

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	153.248,00	241.661,95	121.213,90	50,16	121.213,90	50,16
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	153.248,00	241.661,95	121.213,90	50,16	121.213,90	50,16
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	4.239.405,30	4.365.117,19	2.830.533,78	64,84	2.784.344,30	63,79

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	74.821,40	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	12.163,85	23.158,15
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.402.373,27	101.929,87
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.378.025,83	112.995,94
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	1.378.025,83	112.955,22
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	40,72
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.740,16	216,46
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	49.251,45	12.308,54
51- (+) AJUSTES	121.210,67	0,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	121.210,67	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	170.462,12	12.308,54

Atalaia, 27/09/2019

Fabio F. Vilhena de Paiva — Prefeito Municipal
Maria de Lourdes Lucredi — Contadora CRC/PR 049149/O-8
Cristiano Rodrigo Afonso — Controlador Interno

Município de Atalaia - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.071.072,10	21.000.606,92	3.262.497,10	11.627.881,63	96,42	9.372.725,29	3.604.898,42	11.411.851,37	96,36	9.588.755,55
Administração	3.598.905,51	3.500.783,99	522.983,35	1.938.450,11	16,07	1.562.333,88	517.002,80	1.915.727,79	16,18	1.585.056,20
Planejamento e Orçamento	1.680.377,51	1.638.975,99	244.269,84	882.685,38	7,32	756.290,61	234.064,04	871.716,58	7,36	767.259,41
Administração Geral	965.744,00	982.544,00	155.887,23	606.725,96	5,03	375.818,04	153.961,23	604.351,21	5,10	378.192,79
Administração Financeira	364.380,00	355.860,00	42.453,85	167.421,26	1,39	188.438,74	47.091,10	165.509,49	1,40	190.350,51
Administração de Receitas	395.484,00	330.484,00	54.622,30	178.322,38	1,48	152.161,62	56.137,30	170.855,38	1,44	159.628,62
Serviço da Dívida Interna	192.920,00	192.920,00	25.749,13	103.295,13	0,86	89.624,87	25.749,13	103.295,13	0,87	89.624,87
Assistência Social	1.011.504,64	1.477.453,23	170.504,02	907.147,36	7,52	570.305,87	464.589,22	896.640,66	7,57	580.812,57
Assistência ao Idoso	49.488,00	96.019,15	3.510,02	24.608,04	0,20	71.411,11	9.962,02	23.828,34	0,20	72.190,81
Assistência à Criança e ao Adolescente	543.596,00	638.965,76	52.669,85	333.446,73	2,77	305.519,03	111.658,25	332.719,73	2,81	306.246,03
Assistência Comunitária	418.420,64	742.468,32	114.324,15	549.092,59	4,55	193.375,73	342.968,95	540.092,59	4,56	202.375,73
Saúce	5.333.908,80	6.203.127,42	877.062,78	3.133.785,69	25,99	3.069.341,73	908.012,12	3.030.567,05	25,59	3.172.560,37
Administração Geral	10.232,00	14.885,38	1.840,49	3.142,47	0,03	11.742,91	2.090,49	3.142,47	0,03	11.742,91
Atenção Básica	2.959.475,20	3.653.146,45	414.030,34	1.584.528,00	13,14	2.068.618,45	403.136,65	1.546.165,79	13,06	2.106.980,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.845.268,80	1.914.896,99	327.136,78	1.200.460,79	9,95	714.436,20	414.663,60	1.183.288,70	9,99	731.608,29
Suporte Profilático e Terapêutico	210.876,80	250.876,80	48.142,05	160.132,94	1,33	90.743,86	44.965,22	156.956,11	1,33	93.920,69
Vigilância Sanitária	308.056,00	369.321,80	85.913,12	185.521,49	1,54	183.800,31	43.156,16	141.013,98	1,19	228.307,82
Educação	4.110.803,70	4.307.573,74	710.786,77	2.849.494,70	23,63	1.458.079,04	709.180,21	2.803.246,21	23,67	1.504.327,53
Administração Geral	136.800,00	138.100,00	30.870,00	98.033,15	0,81	40.066,85	30.870,00	98.033,15	0,83	40.066,85
Alimentação e Nutrição	166.504,00	188.504,00	47.487,41	154.959,40	1,28	33.544,60	39.726,77	147.198,76	1,24	41.305,24
Ensino Fundamental	2.238.693,60	2.451.763,64	336.395,67	1.589.841,87	13,18	861.921,77	343.867,22	1.554.777,08	13,13	896.986,56
Educação Infantil	1.211.487,70	1.187.887,70	261.240,81	857.246,57	7,11	330.641,13	259.923,34	853.823,51	7,21	334.064,19
Educação de Jovens e Adultos	85.656,00	89.656,00	12.274,38	83.442,48	0,69	6.213,52	12.274,38	83.442,48	0,70	6.213,52
Educação Especial	240.982,40	220.982,40	22.000,00	62.144,54	0,52	158.837,86	22.000,00	62.144,54	0,52	158.837,86
Desporto Comunitário	30.680,00	30.680,00	518,50	3.826,69	0,03	26.853,31	518,50	3.826,69	0,03	26.853,31
Cultura	334.780,00	290.580,00	162.086,42	191.142,19	1,59	99.437,81	154.513,92	183.569,69	1,55	107.010,31
Difusão Cultural	334.780,00	290.580,00	162.086,42	191.142,19	1,59	99.437,81	154.513,92	183.569,69	1,55	107.010,31
Urbanismo	2.239.068,65	3.762.227,74	715.458,56	2.143.039,22	17,77	1.619.188,52	746.076,95	2.120.477,61	17,90	1.641.750,13
Infra-Estrutura Urbana	240.700,00	1.367.455,23	113.091,85	329.969,59	2,74	1.037.485,64	104.469,12	321.346,86	2,71	1.046.108,37
Serviços Urbanos	1.998.368,65	2.394.772,51	602.366,71	1.813.069,63	15,03	581.702,88	641.607,83	1.799.130,75	15,19	595.641,76
Habitação	86.840,00	191.840,00	0,00	0,00	0,00	191.840,00	0,00	0,00	0,00	191.840,00
Habitação Urbana	86.840,00	191.840,00	0,00	0,00	0,00	191.840,00	0,00	0,00	0,00	191.840,00
Saneamento	16.868,80	9.268,80	0,00	0,00	0,00	9.268,80	0,00	0,00	0,00	9.268,80
Saneamento Básico Urbano	16.868,80	9.268,80	0,00	0,00	0,00	9.268,80	0,00	0,00	0,00	9.268,80
Agricultura	939.076,00	886.736,00	60.053,87	329.287,93	2,73	557.448,07	64.310,87	329.287,93	2,78	557.448,07
Administração Geral	47.112,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	28.900,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.071.072,10	21.000.606,92	3.262.497,10	11.627.881,63	96,42	9.372.725,29	3.604.898,42	11.411.851,37	96,36	9.588.755,55
Agricultura	939.076,00	886.736,00	60.053,87	329.287,93	2,73	557.448,07	64.310,87	329.287,93	2,78	557.448,07
Preservação e Conservação Ambiental	200.880,00	247.510,59	6.404,98	123.076,08	1,02	124.434,51	6.404,98	123.076,08	1,04	124.434,51
Extensão Rural	691.084,00	610.325,41	53.648,89	206.211,85	1,71	404.113,56	57.905,89	206.211,85	1,74	404.113,56
Transporte	5.720,00	7.720,00	0,00	0,00	0,00	7.720,00	0,00	0,00	0,00	7.720,00
Transporte Rodoviário	5.720,00	7.720,00	0,00	0,00	0,00	7.720,00	0,00	0,00	0,00	7.720,00
Desporto e Lazer	293.756,00	263.456,00	43.562,33	135.534,43	1,12	127.921,57	41.212,33	132.334,43	1,12	131.121,57
Desporto Comunitário	293.756,00	263.456,00	43.562,33	135.534,43	1,12	127.921,57	41.212,33	132.334,43	1,12	131.121,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.840,00	99.840,00	0,00	0,00	0,00	99.840,00	0,00	0,00	0,00	99.840,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.574.666,30	1.422.453,53	102.161,37	431.299,71	3,58	991.153,82	102.161,37	431.299,71	3,64	991.153,82
Administração	583.750,00	580.749,95	19.143,58	96.205,42	0,80	484.544,53	19.143,58	96.205,42	0,81	484.544,53
Planejamento e Orçamento	491.904,00	512.803,95	9.118,94	56.992,28	0,47	455.811,67	9.118,94	56.992,28	0,48	455.811,67
Administração Geral	37.254,00	27.254,00	4.150,84	16.460,69	0,14	10.793,31	4.150,84	16.460,69	0,14	10.793,31
Administração Financeira	23.184,00	18.284,00	2.746,12	10.976,11	0,09	7.307,89	2.746,12	10.976,11	0,09	7.307,89
Administração de Receitas	31.408,00	22.408,00	3.127,68	11.776,34	0,10	10.631,66	3.127,68	11.776,34	0,10	10.631,66
Assistência Social	23.795,20	18.145,20	2.267,85	10.646,82	0,09	7.498,38	2.267,85	10.646,82	0,09	7.498,38
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.816,00	3.816,00	0,00	2.027,77	0,02	1.788,23	0,00	2.027,77	0,02	1.788,23
Assistência Comunitária	12.979,20	14.329,20	2.267,85	8.619,05	0,07	5.710,15	2.267,85	8.619,05	0,07	5.710,15
Saúce	332.504,00	322.708,28	26.324,35	104.488,61	0,87	218.219,67	26.324,35	104.488,61	0,88	218.219,67
Atenção Básica	202.600,00	194.436,56	14.718,13	57.864,41	0,48	136.572,15	14.718,13	57.864,41	0,49	136.572,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	98.000,00	95.000,00	8.939,90	34.797,11	0,29	60.202,89	8.939,90	34.797,11	0,29	60.202,89
Vigilância Sanitária	31.904,00	33.271,72	2.666,32	11.827,09	0,10	21.444,63	2.666,32	11.827,09	0,10	21.444,63
Educação	527.593,10	423.426,10	41.363,70	170.913,56	1,42	252.512,54	41.363,70	170.913,56	1,44	252.512,54
Administração Geral	11.440,00	11.440,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00
Ensino Fundamental	300.404,00	257.137,00	21.674,44	106.760,78	0,89	150.376,22	21.674,44	106.760,78	0,90	150.376,22
Educação Infantil	206.249,10	145.349,10	19.142,80	61.200,15	0,51	84.148,95	19.142,80	61.200,15	0,52	84.148,95
Educação de Jovens e Adultos	9.500,00	9.500,00	546,46	2.952,63	0,02	6.547,37	546,46	2.952,63	0,02	6.547,37
Urbanismo	83.000,00	64.900,00	11.379,59	42.681,75	0,35	22.218,25	11.379,59	42.681,75	0,36	22.218,25
Serviços Urbanos	83.000,00	64.900,00	11.379,59	42.681,75	0,35	22.218,25	11.379,59	42.681,75	0,36	22.218,25
Saneamento	520,00	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00
Saneamento Básico Urbano	520,00	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00
Agricultura	14.560,00	6.560,00	937,08	3.744,57	0,03	2.815,43	937,08	3.744,57	0,03	2.815,43
Extensão Rural	14.560,00	6.560,00	937,08	3.744,57	0,03	2.815,43	937,08	3.744,57	0,03	2.815,43
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.574.666,30	1.422.453,53	102.161,37	431.299,71	3,58	991.153,82	102.161,37	431.299,71	3,64	991.153,82
Desporto e Lazer	8.944,00	5.444,00	745,22	2.618,98	0,02	2.825,02	745,22	2.618,98	0,02	2.825,02
Desporto Comunitário	8.944,00	5.444,00	745,22	2.618,98	0,02	2.825,02	745,22	2.618,98	0,02	2.825,02
TOTAL (III) = (I + II)	19.645.738,40	22.423.060,45	3.364.658,47	12.059.181,34	100,00	10.363.879,11	3.707.059,79	11.843.151,08	100,00	10.579.909,37

FONTE:

Atalaia, 27/09/2019

Fabio F. Vilhena de Paiva — Prefeito Municipal
Maria de Lourdes Lucredi — Contadora CRC/PR 049149/O-8
Cristiano Rodrigo Afonso — Controlador Interno

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.108.000,00	1.108.000,00	851.688,42	76,87
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	370.000,00	370.000,00	237.482,64	64,18
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	179.000,00	179.000,00	221.911,94	123,97
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	210.000,00	210.000,00	134.652,15	64,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	210.000,00	210.000,00	190.517,59	90,72
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	39.000,00	39.000,00	13.588,93	34,84
Dívida Ativa dos Impostos	45.000,00	45.000,00	43.362,23	96,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00	10.172,94	18,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.792.000,00	14.792.000,00	9.241.463,63	62,48
Cota-Parte FPM	9.880.000,00	9.880.000,00	6.263.687,65	63,40
Cota-Parte ITR	140.000,00	140.000,00	11.231,49	8,02
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	344.411,91	86,10
Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	2.582.078,21	61,48
Cota-Parte IPI-Exportação	52.000,00	52.000,00	40.054,37	77,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.900.000,00**	**15.900.000,00**	**10.093.152,05**	**63,48**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.110.500,00	1.110.500,00	584.318,48	52,62
Provenientes da União	902.500,00	902.500,00	537.387,78	59,54
Provenientes do Estado	208.000,00	208.000,00	33.104,64	15,92
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	13.826,06	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.110.500,00**	**1.110.500,00**	**584.318,48**	**52,62**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.364.500,00	4.396.500,00	2.657.425,57	60,44	2.616.239,33	59,51
Pessoal e Encargos Sociais	1.941.500,00	1.896.500,00	1.141.814,19	60,21	1.141.814,19	60,21
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.423.000,00	2.500.000,00	1.515.611,38	60,62	1.474.425,14	58,98
DESPESAS DE CAPITAL	347.000,00	1.094.000,00	572.037,34	52,29	405.277,14	37,05
Investimentos	347.000,00	1.094.000,00	572.037,34	52,29	405.277,14	37,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.711.500,00**	**5.490.500,00**	**3.229.462,91**	**58,82**	**3.021.516,47**	**55,03**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.000,00	6.000,00	65,60	0,00	65,60	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.547.500,00	2.290.500,00	1.064.117,08	32,95	864.000,68	28,59
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.542.500,00	2.107.500,00	886.117,08	27,44	686.000,68	22,70
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	5.000,00	183.000,00	178.000,00	5,51	178.000,00	5,89
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	849,00	0,03	849,00	0,03
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	-18.796,92	-0,58	-18.796,92	-0,62
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	51.335,58	1,59	51.335,58	1,70
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.553.500,00**	**2.296.500,00**	**1.097.570,34**	**33,99**	**897.453,94**	**29,70**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.158.000,00**	**3.194.000,00**	**2.131.892,57**	**66,01**	**2.124.062,53**	**70,30**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**21,04**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**610.089,72**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	51.335,58	-51.335,58
TOTAL (VIII)	0,00	**51.335,58**	-51.335,58

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	4.543.500,00	5.322.500,00	3.192.817,16	98,87	2.986.225,12	98,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	168.000,00	168.000,00	36.645,75	1,13	35.291,35	1,17
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.711.500,00**	**5.490.500,00**	**3.229.462,91**	**100,00**	**3.021.516,47**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, emitido em 27/set/2019 as 14h e 57m.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
CLÊNIO SOARES — CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.324.000,00	22.329.506,35	3.415.595,58	15,30	12.913.972,48	57,83	9.415.533,87
RECEITAS CORRENTES	20.308.000,00	20.308.000,00	3.241.112,53	15,96	12.243.938,61	60,29	8.064.061,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.513.200,00	1.513.200,00	147.579,25	9,75	1.059.674,50	70,03	453.525,50
Impostos	1.108.000,00	1.108.000,00	123.328,30	11,13	851.688,42	76,87	256.311,58
Taxas	368.000,00	368.000,00	24.248,17	6,59	207.966,62	56,51	160.033,38
Contribuição de Melhoria	37.200,00	37.200,00	2,78	0,01	19,46	0,05	37.180,54
CONTRIBUIÇÕES	280.000,00	280.000,00	55.940,81	19,98	240.947,95	86,05	39.052,05
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	280.000,00	280.000,00	55.940,81	19,98	240.947,95	86,05	39.052,05
RECEITA PATRIMONIAL	46.200,00	46.200,00	10.387,51	22,48	51.084,56	110,57	-4.884,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
Valores Mobiliários	42.000,00	42.000,00	10.387,51	24,73	51.084,56	121,63	-9.084,56
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	145.500,00	145.500,00	1.871,90	1,29	18.965,17	13,03	126.534,83
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	115.500,00	115.500,00	1.267,50	1,10	16.400,77	14,20	99.099,23
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	251,15	4,19	5.748,85
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.500,00	10.500,00	604,40	5,76	2.313,25	22,03	8.186,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.281.500,00	18.281.500,00	2.972.557,52	16,26	10.727.146,75	58,68	7.554.353,25
Transferências da União e de suas Entidades	11.545.900,00	11.545.900,00	1.932.130,70	16,73	6.568.396,89	56,89	4.977.503,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.235.600,00	4.235.600,00	655.471,21	15,48	2.519.015,36	59,47	1.716.584,64
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.500.000,00	2.500.000,00	384.955,61	15,40	1.639.734,50	65,59	860.265,50
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.600,00	41.600,00	52.775,54	126,86	146.119,68	351,25	-104.519,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.000,00	8.000,00	100,65	1,26	100,65	1,26	7.899,35
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	33.600,00	33.600,00	52.674,89	156,77	143.850,24	428,13	-110.250,24
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	2.168,79	0,00	-2.168,79
RECEITAS DE CAPITAL	1.016.000,00	2.021.506,35	174.483,05	8,63	670.033,87	33,15	1.351.472,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	16.000,00	16.000,00	50.080,00	313,00	50.080,00	313,00	-34.080,00
Alienação de Bens Móveis	16.000,00	16.000,00	50.080,00	313,00	50.080,00	313,00	-34.080,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	2.005.506,35	124.403,05	6,20	619.953,87	30,91	1.385.552,48
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.146.250,00	0,00	0,00	146.250,00	12,76	1.000.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	859.256,35	124.403,05	14,48	473.703,87	55,13	385.552,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.324.000,00	22.329.506,35	3.415.595,58	15,30	12.913.972,48	57,83	9.415.533,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.324.000,00	22.329.506,35	3.415.595,58	15,30	12.913.972,48	57,83	9.415.533,87
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.324.000,00	22.329.506,35	3.415.595,58	15,30	12.913.972,48	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	695.670,89	-	-	695.670,89	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	695.670,89	-	-	695.670,89	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.653.300,00	20.282.477,24	3.230.269,30	11.267.057,63	9.015.419,61	3.271.810,60	10.579.068,09	9.703.409,15	10.275.569,19
DESPESAS CORRENTES	16.266.800,00	16.275.043,36	2.617.318,99	9.622.585,64	6.652.457,72	2.584.134,33	9.442.263,38	6.832.779,98	9.247.057,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.579.300,00	8.477.800,00	1.313.330,90	5.204.322,42	3.273.477,58	1.313.330,90	5.204.322,42	3.273.477,58	5.175.045,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.685.500,00	7.795.243,36	1.303.988,09	4.418.263,22	3.376.980,14	1.270.803,43	4.237.940,96	3.557.302,40	4.072.012,17
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.685.500,00	7.795.243,36	1.303.988,09	4.418.263,22	3.376.980,14	1.270.803,43	4.237.940,96	3.557.302,40	4.072.012,17
DESPESAS DE CAPITAL	2.336.500,00	3.957.433,88	612.950,31	1.644.471,99	2.312.961,89	687.676,27	1.136.804,71	2.820.629,17	1.028.511,21
INVESTIMENTOS	1.654.500,00	3.290.433,88	446.314,87	1.090.584,01	2.199.849,87	521.040,83	582.916,73	2.707.517,15	474.623,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	680.000,00	665.000,00	166.635,44	553.887,98	111.112,02	166.635,44	553.887,98	111.112,02	553.887,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.673.200,00	1.745.200,00	274.263,49	1.076.655,58	668.544,42	274.263,49	1.076.655,58	668.544,42	457.502,58
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.326.500,00	22.027.677,24	3.504.532,79	12.343.713,21	9.683.964,03	3.546.074,09	11.655.723,67	10.371.953,57	10.733.071,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.326.500,00	22.027.677,24	3.504.532,79	12.343.713,21	9.683.964,03	3.546.074,09	11.655.723,67	10.371.953,57	10.733.071,77
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	570.259,27	-	-	1.258.248,81	-	2.180.900,71
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.326.500,00	22.027.677,24	3.504.532,79	12.913.972,48	9.113.704,76	3.546.074,09	12.913.972,48	10.371.953,57	12.913.972,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, emitido em 27/set/2019 as 14h e 56m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.673.200,00	1.745.200,00	274.263,49	1.076.655,58	668.544,42	274.263,49	1.076.655,58	668.544,42	457.502,58
DESPESAS CORRENTES	1.673.200,00	1.745.200,00	274.263,49	1.076.655,58	668.544,42	274.263,49	1.076.655,58	668.544,42	457.502,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.013.200,00	1.103.200,00	146.036,42	573.284,39	529.915,61	146.036,42	573.284,39	529.915,61	457.502,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	660.000,00	642.000,00	128.227,07	503.371,19	138.628,81	128.227,07	503.371,19	138.628,81	0,00

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
CLÊNIO SOARES — CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.108.000,00	1.108.000,00	851.688,42	76,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	458.000,00	458.000,00	302.978,34	66,15
1.1.1- IPTU	370.000,00	370.000,00	237.482,64	64,18
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	88.000,00	88.000,00	65.495,70	74,43
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	180.000,00	180.000,00	221.968,30	123,32
1.2.1- ITBI	179.000,00	179.000,00	221.911,94	123,97
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	56,36	5,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	260.000,00	260.000,00	136.224,19	52,39
1.3.1- ISS	210.000,00	210.000,00	134.652,15	64,12
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	1.572,04	3,14
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	210.000,00	210.000,00	190.517,59	90,72
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.568.000,00	15.568.000,00	9.634.748,52	61,89
2.1- Cota-Parte FPM	10.656.000,00	10.656.000,00	6.656.972,54	62,47
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.880.000,00	9.880.000,00	6.263.687,65	63,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	776.000,00	776.000,00	393.284,89	50,68
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	2.582.078,21	61,48
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	52.000,00	52.000,00	40.054,37	77,03
2.5- Cota-Parte ITR	140.000,00	140.000,00	11.231,49	8,02
2.6- Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	344.411,91	86,10
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.676.000,00	16.676.000,00	10.486.436,94	62,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	2.198,66	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	340.000,00	340.000,00	200.893,06	59,09
5.1- Transferências do Salário-Educação	230.000,00	230.000,00	137.996,28	60,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	75.000,00	75.000,00	50.188,60	66,92
5.4- Transferências Diretas - PNATE	35.000,00	35.000,00	12.241,20	34,97
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	466,98	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.014.000,00	1.014.000,00	83,90	0,01
6.1- Transferências de Convênios	1.014.000,00	1.014.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	83,90	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	50.000,00	41.053,07	82,11
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.404.000,00	1.404.000,00	244.228,69	17,40

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.958.400,00	2.958.400,00	1.848.292,22	62,48
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.976.000,00	1.976.000,00	1.252.737,34	63,40
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	840.000,00	840.000,00	516.415,49	61,48
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	10.400,00	10.400,00	8.010,81	77,03
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	28.000,00	28.000,00	2.246,27	8,02
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	80.000,00	80.000,00	68.882,31	86,10
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.500.000,00	2.500.000,00	1.642.354,84	65,69
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.500.000,00	2.500.000,00	1.639.734,50	65,59
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.620,34	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-458.400,00	-458.400,00	-208.557,72	45,50

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.495.000,00	1.775.000,00	1.206.029,17	67,95	1.206.029,17	67,95	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.495.000,00	1.775.000,00	1.206.029,17	67,95	1.206.029,17	67,95	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	998.000,00	798.000,00	318.150,89	39,87	313.131,01	39,24	5.019,88
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	998.000,00	798.000,00	318.150,89	39,87	313.131,01	39,24	5.019,88
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.493.000,00	2.573.000,00	1.524.180,06	59,24	1.519.160,18	59,04	5.019,88

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	5.164,65
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	5.164,65
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	5.164,65
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.513.995,53
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,43
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	18,75
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	7,82
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	5.164,65
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	5.164,65

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	470.000,00	485.000,00	197.245,52	40,67	190.946,42	39,37	0,00
22.1 - Creche	470.000,00	485.000,00	197.245,52	40,67	190.946,42	39,37	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	470.000,00	485.000,00	197.245,52	40,67	190.946,42	39,37	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.635.900,00	3.700.900,00	2.158.066,91	58,31	2.145.133,83	57,96	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.493.000,00	2.573.000,00	1.526.622,57	59,33	1.521.602,69	59,14	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.142.900,00	1.127.900,00	729.634,07	64,69	721.046,35	63,93	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-98.189,73	0,00	-97.515,21	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	4.105.900,00	4.185.900,00	2.355.312,43	56,27	2.336.080,25	55,81	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-208.557,72
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	5.164,65
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	11.250,01
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-192.143,06
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	2.528.223,31
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	230.000,00	230.000,00	151.836,30	66,02	132.820,15	57,75	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.179.000,00	1.216.520,00	111.191,10	9,14	101.871,94	8,37	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.409.000,00	1.446.520,00	263.027,40	18,18	234.692,09	16,22	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	5.514.900,00	5.632.420,00	2.618.339,83	46,49	2.570.772,34	45,64	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	43.571,68	11.250,01
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	11.250,01
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	43.571,68	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	24.524,62	317,97
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.639.734,50	137.996,28
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.520.703,06	126.959,20
47.1 Orçamento do Exercício	1.501.668,34	126.959,20
47.2 Restos a Pagar	19.034,72	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	2.620,34	383,08
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	146.176,40	11.738,13
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	146.176,40	11.738,13

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, emitido em 27/set/2019 as 14h e 57m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
CLÊNIO SOARES — CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	18.653.300,00	20.282.477,24	3.230.269,30	11.267.057,63	91,28	9.015.419,61	3.271.810,60	10.579.068,09	90,76	9.703.409,15
ADMINISTRAÇÃO	3.961.200,00	3.825.460,00	697.120,84	2.439.382,37	19,76	1.386.077,63	684.329,89	2.408.314,97	20,66	1.417.145,03
Administração Geral	3.961.200,00	3.825.460,00	697.120,84	2.439.382,37	19,76	1.386.077,63	684.329,89	2.408.314,97	20,66	1.417.145,03
DEFESA NACIONAL	94.000,00	94.000,00	13.275,44	54.113,30	0,44	39.886,70	13.275,44	54.113,30	0,46	39.886,70
Defesa Terrestre	94.000,00	94.000,00	13.275,44	54.113,30	0,44	39.886,70	13.275,44	54.113,30	0,46	39.886,70
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.367.000,00	1.334.879,27	179.636,51	629.896,81	5,10	704.982,46	166.067,96	595.420,01	5,11	739.459,26
Assistência à Criança a ao Adolescente	185.000,00	240.779,27	38.202,43	127.250,18	1,03	113.529,09	25.468,43	98.932,18	0,85	141.847,09
Assistência Comunitária	1.182.000,00	1.094.100,00	141.434,08	502.646,63	4,07	591.453,37	140.599,53	496.487,83	4,26	597.612,17
SAÚDE	4.536.500,00	5.300.500,00	736.235,18	3.134.101,33	25,39	2.166.398,67	1.000.325,21	2.926.154,89	25,10	2.374.345,11
Atenção Básica	4.371.500,00	5.135.500,00	722.871,93	3.097.455,58	25,09	2.038.044,42	988.316,36	2.890.863,54	24,80	2.244.636,46
Vigilância Epidemiológica	165.000,00	165.000,00	13.363,25	36.645,75	0,30	128.354,25	12.008,85	35.291,35	0,30	129.708,65
EDUCAÇÃO	5.116.600,00	5.166.660,55	700.061,96	2.479.617,95	20,09	2.687.042,60	709.702,35	2.426.460,65	20,82	2.740.199,90
Ensino Fundamental	4.681.600,00	4.713.160,55	652.982,48	2.292.545,33	18,57	2.420.615,22	650.759,47	2.245.687,13	19,27	2.467.473,42
Educação Infantil	435.000,00	453.500,00	47.079,48	187.072,62	1,52	266.427,38	58.942,88	180.773,52	1,55	272.726,48
URBANISMO	3.314.500,00	4.295.064,29	875.773,41	2.445.511,83	19,81	1.849.552,46	676.467,79	2.090.844,23	17,94	2.204.220,06
Serviços Urbanos	3.314.500,00	4.295.064,29	875.773,41	2.445.511,83	19,81	1.849.552,46	676.467,79	2.090.844,23	17,94	2.204.220,06
HABITAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	1.434,55	0,01	13.565,45	0,00	1.434,55	0,01	13.565,45
Habitação Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	1.434,55	0,01	13.565,45	0,00	1.434,55	0,01	13.565,45
AGRICULTURA	11.000,00	9.090,00	0,00	0,00	0,00	9.090,00	0,00	0,00	0,00	9.090,00
Promoção da Produção Agropecuária	11.000,00	9.090,00	0,00	0,00	0,00	9.090,00	0,00	0,00	0,00	9.090,00
INDÚSTRIA	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Promoção Industrial	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	4.500,00	4.500,00	0,04	20.500,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Turismo	25.000,00	25.000,00	4.500,00	4.500,00	0,04	20.500,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
DESPORTO E LAZER	159.000,00	163.323,13	23.665,96	78.499,49	0,64	84.823,64	21.641,96	76.325,49	0,65	86.997,64
Desporto Comunitário	159.000,00	163.323,13	23.665,96	78.499,49	0,64	84.823,64	21.641,96	76.325,49	0,65	86.997,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reserva de Contingência geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.673.200,00	1.745.200,00	274.263,49	1.076.655,58	8,72	668.544,42	274.263,49	1.076.655,58	9,24	668.544,42
ADMINISTRAÇÃO	834.400,00	819.400,00	153.105,73	599.919,09	4,86	219.480,91	153.105,73	599.919,09	5,15	219.480,91
Administração Geral	834.400,00	819.400,00	153.105,73	599.919,09	4,86	219.480,91	153.105,73	599.919,09	5,15	219.480,91
DEFESA NACIONAL	14.000,00	14.000,00	2.177,18	8.462,52	0,07	5.537,48	2.177,18	8.462,52	0,07	5.537,48
Defesa Terrestre	14.000,00	14.000,00	2.177,18	8.462,52	0,07	5.537,48	2.177,18	8.462,52	0,07	5.537,48
ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.500,00	30.500,00	3.699,58	14.346,89	0,12	16.153,11	3.699,58	14.346,89	0,12	16.153,11
Assistência Comunitária	30.500,00	30.500,00	3.699,58	14.346,89	0,12	16.153,11	3.699,58	14.346,89	0,12	16.153,11
SAÚDE	175.000,00	190.000,00	24.521,17	95.361,58	0,77	94.638,42	24.521,17	95.361,58	0,82	94.638,42
Atenção Básica	172.000,00	187.000,00	24.521,17	95.361,58	0,77	91.638,42	24.521,17	95.361,58	0,82	91.638,42
Vigilância Epidemiológica	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
EDUCAÇÃO	412.800,00	492.800,00	61.518,34	243.876,17	1,98	248.923,83	61.518,34	243.876,17	2,09	248.923,83
Ensino Fundamental	362.800,00	442.800,00	61.518,34	233.703,27	1,89	209.096,73	61.518,34	233.703,27	2,01	209.096,73
Educação Infantil	50.000,00	50.000,00	0,00	10.172,90	0,08	39.827,10	0,00	10.172,90	0,09	39.827,10
URBANISMO	196.000,00	188.000,00	27.730,07	108.829,71	0,88	79.170,29	27.730,07	108.829,71	0,93	79.170,29
Serviços Urbanos	196.000,00	188.000,00	27.730,07	108.829,71	0,88	79.170,29	27.730,07	108.829,71	0,93	79.170,29
DESPORTO E LAZER	10.500,00	10.500,00	1.511,42	5.859,62	0,05	4.640,38	1.511,42	5.859,62	0,05	4.640,38
Desporto Comunitário	10.500,00	10.500,00	1.511,42	5.859,62	0,05	4.640,38	1.511,42	5.859,62	0,05	4.640,38
TOTAL	**20.326.500,00**	**22.027.677,24**	**3.504.532,79**	**12.343.713,21**	**100,00**	**9.683.964,03**	**3.546.074,09**	**11.655.723,67**	**100,00**	**10.371.953,57**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, emitido em 27/set/2019 as 14h e 57m.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
CLÊNIO SOARES — CONTROLADOR INTERNO

JORNAL REGIONAL SEMANAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N. º 608/2019

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA,** ESTADO DO PARANÁ aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. O Orçamento do Município de Flórida, relativo ao exercício de 2020, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Orgânica do Município e Portaria nº. 389/2018 da Secretaria do Tesouro Nacional, compreendendo:
I. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal.
II. A estrutura e organização dos orçamentos.
III. As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações.
IV. As disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais.
V. As disposições sobre a legislação tributária do Município.
VI. As disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta Lei os seguintes anexos:
I. Programas e Metas;
II. Metas Fiscais;
III. Riscos Fiscais;
IV. Projetos em Andamento;
V. Evolução da Receita;
VI. Obras em Andamento.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2. Constituem prioridades do Governo Municipal:
I. Implementar políticas públicas de responsabilidade social;
II. Promover adequação, modernização e eficiência dos serviços públicos;
III. Promover o aprimoramento, modernização e valorização do quadro de servidores;
IV. Promover a adequação da infraestrutura urbana e do sistema viário;
V. Promover o desenvolvimento econômico sustentável e a recuperação da qualidade ambiental do Município.

Art. 3. As prioridades e metas para o exercício de 2020 estão especificadas no Anexo I – Programas e Metas, sendo estabelecidas por programas, objetivos, funções, subfunções, ações e metas, e estarão em consonância com aquelas especificadas no Plano Plurianual para o quadriênio 2018 e 2021.

Parágrafo único. A regra contida no *caput* deste artigo não se constitui em limite à programação das despesas.

Art. 4. As metas fiscais são especificadas no Anexo II, elaborado de acordo com o §1º do art. 4º, da Lei Complementar Federal n. 101, de 2000 e Portaria n. º 495/2017 da Secretaria do Tesouro Nacional, abrangendo todos os órgãos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5. A Lei Orçamentária Anual para 2020 compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

Art. 6. Os Orçamentos Fiscais, da Seguridade Social e de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Municipal, bem como das empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 7. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. Programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
II. Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;
III. Atividade, um instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizem de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do Governo.
IV. Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
V. Órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional;
VI. Unidade orçamentária, um nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários;

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam na forma do anexo que integra a Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º. Cada ação identificada por atividades, projetos e operações especiais pode participar de apenas um programa, porém poderá ser orçada em mais de uma unidade orçamentária.

Art. 8. O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º. Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I. Pessoal e encargos sociais – 1;
II. Juros e encargos da dívida – 2;
III. Outras despesas correntes – 3;
IV. Investimentos – 4;
V. Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5;
VI. Amortização da dívida – 6.

§ 2º. A Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza da despesa.
§ 3º. A Reserva de Contingência do Orçamento Fiscal será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza da despesa.
§ 4º. Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo o seguinte detalhamento:
I. Transferências à União – 20;
II. Transferências a Estados e ao Distrito Federal – 30;
III. Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;
IV. Transferências a instituições privadas com fins lucrativos – 60;
V. Transferências a instituições multigovernamentais – 70;
VI. Transferências a Consórcios Públicos – 71;
VII. Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos – 72;
VIII. Aplicações diretas – 90;
IX. Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos, e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91;
X. A definir – 99.

Art. 9º. A Lei Orçamentária Anual, para 2020 conterá a destinação de recursos classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

§ 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composta por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2020 e em seus créditos adicionais.

§ 2º. O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual para 2020 outras fontes de recursos, para atender às suas peculiaridades, além das determinadas pelo ***caput*** deste artigo.

Art. 10. O Identificador de Uso destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida municipal de empréstimos ou de outras aplicações, constantes da Lei Orçamentária Anual para 2020, e de seus créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos:
I. Origens não referentes a transferências voluntárias – 0.
II. Originários de empréstimos do banco internacional para reconstrução e desenvolvimento – BIRD – 1;
III. Originários de empréstimos do banco interamericano de desenvolvimento – BID – 2;
IV. Originários de transferências públicas voluntárias – 3;
V. Originários de outros empréstimos e financiamentos – 4;

Art. 11. O Grupo de Destinação de Recursos destina-se a indicar se os recursos são provenientes da Administração Direta ou Indireta, constantes da Lei Orçamentária Anual para 2019, e de seus créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão as fontes de recursos:
I. Arrecadado na Administração Direta – exercício corrente – 1.
II. Arrecadado na Administração Indireta – exercício corrente – 2.
III. Arrecadado na Administração Direta – exercícios anteriores – 3.
IV. Arrecadado na Administração Indireta – exercícios anteriores – 6.
V. Recursos condicionados – 9.

Art. 12. A Reserva de Contingência do Orçamento Fiscal será constituída, exclusivamente, com recursos do seu orçamento, com valor equivalente a, no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2020, para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000 e Portaria Interministerial nº. 163/ 2001.

Art. 13. A Lei Orçamentária Anual para 2020 discriminará, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:
I. À participação em constituição ou aumento de capital de empresas;
II. Ao pagamento de precatórios judiciários;
III. Ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor;
IV. Ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida fundada.

Art. 14. O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2020, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2019, cumprindo o prazo previsto no Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e no art. 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº. 4.320/64 será composto de:
I. Texto da lei;
II. Quadros orçamentários consolidados;
III. Anexos do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma da legislação vigente;
IV. Anexo do orçamento de investimento a que se refere o inciso II do § 5º, do art. 165 da constituição federal, na forma definida nesta lei;
V. Discriminação da legislação da receita e da despesa, referentes aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os quadros que se refere o inciso III do art. 22 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

I. Resumo das receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica;
II. Resumo das despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica;
III. Receita e despesa, do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas, conforme Anexo I da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.
IV. Evolução da receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;
V. Receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com a classificação constante no Anexo III da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.
VI. Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo o poder e o órgão e os grupos de natureza de despesa.
VII. Evolução da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesa;
VIII. Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo a função, a subfunção, o programa e os grupos de natureza de despesa;
IX. Da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal;
X. Da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;
XI. Da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades, com a respectiva legislação;
XII. Da aplicação dos recursos para o financiamento das despesas do Poder Legislativo Municipal, conforme a Emenda Constitucional nº. 58, de 23 de setembro de 2009 e o art. 20 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.
XIII. Da receita corrente líquida, com base no art. 1º, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, e da despesa com pessoal;
XIV. Da aplicação dos recursos reservados à saúde, conforme Emenda Constitucional n. 29 de 13 de setembro de 2000.
XV. Resumo das fontes de financiamento e da despesa do Orçamento de Investimento, segundo órgão, a função, a subfunção e o programa.

§ 2º. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I. A indicação do órgão que apurará os resultados primário e nominal, para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais;
II. A justificativa da estimativa e da fixação dos principais itens da receita e da despesa, respectivamente.

§3º. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal os Projetos de Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais por meio tradicional ou eletrônico, com sua despesa discriminada por elemento de despesa e com a identificação da destinação dos recursos.

Art. 15. A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal e entregue ao Departamento de Finanças até o dia 31 de agosto do corrente ano, observados os parâmetros e as diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 16. Não se aplicam às empresas de sociedade de economia mista não-dependentes, integrantes do Orçamento de Investimento, as normas gerais da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, à execução e ao demonstrativo de resultado.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 17. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2019 permitirão o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, assegurando, assim, o controle social e a transparência da gestão fiscal.

§ 1º. O princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento.

§ 2º. O princípio da transparência implica além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

§ 3º. Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo deverá manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações descritos no art. 48 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

§ 4º. Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I. Pelo Poder Executivo:
a) A estimativa das receitas de que trata o § 3º do art. 12 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000;
b) A proposta da Lei Orçamentária e seus anexos;
c) A Lei Orçamentária Anual e seus anexos.

II. Pelo Poder Legislativo;
a) Os projetos de lei, emendas, parecer preliminar e ao parecer sobre as emendas apresentadas.

Art. 18. A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 e a aprovação e execução da respectiva lei deverão levar em conta o alcance das disposições do Anexo de Metas Fiscais, constantes no Anexo II desta Lei.

Art. 19. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual para 2020 em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e da avaliação dos Programas de Governo.

Art. 20. Na programação da despesa não poderá ser fixada despesa sem que esteja definida a respectiva fonte de recurso e legalmente instituída a unidade executora.

Art. 21. É obrigatória a inclusão, na Proposta da Lei Orçamentária Anual para 2020, dos débitos decorrentes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados seus valores, conforme § 1º do art. 100 da Constituição Federal de 1988.

Art. 22. O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária, a título de "subvenções sociais", a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:
I. Sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;
II. Associações, cooperativas, organizações não governamentais, organizações da sociedade civil de interesse público e/ou organizações sociais;
III. Que se achem em dia quanto ao pagamento de tributos devidos ao ente transferidor.

§ 1º. Os repasses de recursos serão efetivados através de convênio, conforme determina o art. 116 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a exigência do art. 26 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º. Para habilitar-se ao recebimento das "subvenções sociais", a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular no último ano, emitida no exercício de 2019, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 3º. As entidades beneficiadas nos termos deste artigo encaminharão ao órgão repassador, a prestação de contas dos recursos recebidos do Poder Executivo, conforme regulamentação da Diretoria de Contabilidade, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente.

§ 4º. A prestação de contas a que se refere o parágrafo anterior será disponibilizada à população, através do órgão repassador do recurso.

§ 5º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar-se o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 23. O Município poderá transferir recursos financeiros, na forma de contribuições e auxílios, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 24. A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 25. É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada, por lei, aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, conforme art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 26. Observadas as prioridades a que se refere o art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, se:

I. Estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
II. Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito;
III. Houver a comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 27. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º. e no inciso II, § 1º. do art. 31, todos da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, o Poder Executivo procederá à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, fixando em ato próprio os percentuais e montantes para cada órgão, entidade e fundo.

§ 1º. Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:
I. Com pessoal e encargos patronais;
II. Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

§ 3º. Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 28. Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que resultem na execução das mesmas, sem o cumprimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

Parágrafo único. A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentário-financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do caput deste artigo.

Art. 29. Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000:

I. As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38, da Lei Federal nº 8.666/1993.
II. Entende-se como despesas irrelevantes àquelas cujo valore não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/1993.

Art. 30. As propostas de criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendida como aquela que constitui ou venha a constituir em obrigação constitucional, além de atender ao dispositivo no art. 17, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, deverão ser encaminhadas previamente à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 31. A abertura de créditos adicionais dependerá da existência de recursos disponíveis e será apresentada na forma e com detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 32. A Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, destinados exclusivamente às despesas previdenciárias.

Art. 33. A Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e emendas à Lei Orçamentária Anual para 2019.

Parágrafo único. Caso os valores destinados para outros riscos fiscais, conforme o demonstrativo de riscos fiscais e providências não ocorram, o Poder Executivo poderá utilizá-los como recurso para abertura de créditos adicionais.

Art. 34. O Poder Executivo poderá indicar como recurso, a Reserva de Contingência, servindo de aporte local, quando da formulação de convênios a serem assinados com outras esferas de governo, conforme Instrução Normativa Federal nº. 127, de 29 de maio de 2008.

Parágrafo único. O recurso da Reserva de Contingência indicado na formulação do convênio poderá ser substituído, quando forem elaborados os projetos de leis ou decretos, que abrirem os créditos adicionais.

Art. 35. O Poder Executivo, mediante Projeto de Lei, fica autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para 2020 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

Art. 36. A Lei Orçamentária Anual para 2020 somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 37. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos do art. 8º. da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º. A Câmara Municipal deverá enviar até 10 de janeiro de 2020, ao Poder Executivo, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§ 2º. O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020.

Art. 38. No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 39. Cabe a Divisão de Contabilidade a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de que trata esta lei.

Parágrafo único. A Divisão de Contabilidade determinará sobre:

I. O calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;
II. A elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgão, autarquias, fundações, fundos e sociedades de economia mista;
III. As instruções para o devido preenchimento das propostas dos orçamentos de que trata esta Lei.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 40. No exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal observarão as normas constitucionais aplicáveis, a Lei Complementar Federal nº. 101/2000, a Lei Federal nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a legislação municipal em vigor.

Art. 41. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos, a adaptação e implementação nos planos de carreira e seus respectivos movimentos – sistema de mapeamento de competências, crescimento horizontal, crescimento vertical, transição, mudança de área de atuação e atividade, os programas de qualidade, produtividade e remuneração variável, mobilidade nos limites legais vigentes e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos, autarquias, inclusive fundações instituídas pelo Município, observado o contido no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, de 1988, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2019, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, de 2000, na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e na legislação municipal vigente.

§ 1.º - O reajuste dos vencimentos dos servidores municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes da Lei Orçamentária de 2020 e de seus Créditos Adicionais, em categoria de programação específica, observando os limites do art. 20, inciso III, e do art. 21 da Lei Complementar nº. 101/2000.
§ 2º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a efetuar a recomposição dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionista, pertencentes aos quadros de pessoal estatutário, conforme disposto no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, referente ao período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019.
§ 3º A recomposição dos vencimentos e proventos mencionados no § 1º observará a variação do INPC de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, ou outro índice que vier a substituí-lo.
§ 4º Para atender ao disposto neste artigo serão observados os limites estabelecidos nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal e na Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 42. O Poder Legislativo, durante o exercício financeiro de 2020, deverá enquadrar-se nas determinações dos artigos 40 e 41, desta lei, com relação às despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 43. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora-extraordinária fica restrita a situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 44. A proposta orçamentária para 2020 assegurará recursos para qualificação de pessoal e visará o aprimoramento e treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de trabalho específico.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 45. Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 46. Os impactos decorrentes de modificações na legislação tributária ocorridas até 31 de agosto de 2019 serão considerados nas previsões de receitas da Lei Orçamentária Anual para 2020.

Art. 47. O desconto para pagamento integral e à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, das Taxas agregadas ao IPTU, do Imposto sobre Serviços dos Autônomos e Sociedades de Profissionais – ISS Fixo e das Taxas Mobiliárias, no exercício de 2020, por ato do Poder Executivo não poderá ser superior a 15% (quinze por cento).

CAPÍTULO VII
OUTRAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem, até o envio do Projeto da Lei Orçamentária para 2020.

Art. 49. O Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, juntamente com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, especificando por projetos, atividades e operações especiais os elementos de despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 50. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze) avos do total de cada dotação, na forma da Proposta do Orçamento remetida à Câmara Municipal, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às despesas na área de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas da dívida pública municipal, podendo os gastos ser realizados em sua totalidade.

Art. 51. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Legislativo.

Art. 52. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 53. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 54. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Flórida/Pr., 20 de Agosto de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUNIC. DE FLORIDA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2020
Consolidado R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA 2017	ARRECADADA 2018	ORÇADA 2019	PREVISÃO 2020	PREVISÃO 2021	PREVISÃO 2022
Receitas Correntes	16.670.465,24	17.792.335,72	22.180.815,00	23.954.310,00	25.863.316,00	27.932.381,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	710.142,46	923.086,02	1.132.704,00	1.223.322,00	1.321.193,00	1.426.888,44
Contribuições	654.973,17	644.273,91	835.920,00	902.794,00	975.017,00	1.053.018,36
Receita Patrimonial	1.395.452,71	1.168.265,92	1.666.008,00	1.799.288,00	1.943.230,00	2.098.688,40
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	308.770,10	337.567,02	452.727,00	487.978,00	519.666,00	561.239,28
Transferências Correntes	13.482.118,68	14.675.803,95	18.067.536,00	19.512.934,00	21.073.976,00	22.759.894,08
Outras Receitas Correntes	119.008,12	43.338,90	25.920,00	27.994,00	30.234,00	32.652,72
Receitas de Capital	940.864,01	3.258.890,67	656.785,00	110.297,00	88.459,00	95.535,72
Operações de Crédito	0,00	481.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	83.089,00	73.905,00	49.155,00	53.087,40
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	940.864,01	2.777.290,67	573.696,00	36.392,00	39.304,00	42.448,32
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	727.228,56	1.371.765,47	1.321.272,00	1.426.974,00	1.541.133,00	1.664.423,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	726.777,72	596.239,84	1.321.272,00	1.426.974,00	1.541.133,00	1.664.423,64
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	450,84	775.525,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-2.084.725,33	-2.176.282,14	-2.908.872,00	-3.141.581,00	-3.392.908,00	-3.664.340,64
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-5.785,63	-8.755,82	-16.200,00	-17.496,00	-18.896,00	-20.407,68
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-2.059.300,96	-2.167.526,32	-2.892.672,00	-3.124.085,00	-3.374.012,00	-3.643.932,96
Outras Deduções	-19.638,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**16.253.832,48**	**20.246.709,72**	**21.250.000,00**	**22.350.000,00**	**24.100.000,00**	**26.028.000,00**

Comentários
-

FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUNIC. DE FLORIDA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2020
Consolidado

Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	16.670.465,24	
2018	17.792.335,72	106,73
2019	22.180.815,00	124,66
2020	23.954.310,00	108,00
2021	25.863.316,00	107,97
2022	27.932.381,28	108,00

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	710.142,46	
2018	923.086,02	129,99
2019	1.132.704,00	122,71
2020	1.223.322,00	108,00
2021	1.321.193,00	108,00
2022	1.426.888,44	108,00

Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	654.973,17	
2018	644.273,91	98,37
2019	835.920,00	129,75
2020	902.794,00	108,00
2021	975.017,00	108,00
2022	1.053.018,36	108,00

Nota:

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	1.395.452,71	
2018	1.168.265,92	83,72
2019	1.666.008,00	142,61
2020	1.799.288,00	108,00
2021	1.943.230,00	108,00
2022	2.098.688,40	108,00

Nota:

Aplicações Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	1.395.452,71	
2018	1.168.265,92	83,72
2019	1.666.008,00	142,61
2020	1.799.288,00	108,00
2021	1.943.230,00	108,00
2022	2.098.688,40	108,00

Nota:

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	308.770,10	
2018	337.567,02	109,33
2019	452.727,00	134,11
2020	487.978,00	107,79
2021	519.666,00	106,49
2022	561.239,28	108,00

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	13.482.118,68	
2018	14.675.803,95	108,85
2019	18.067.536,00	123,11
2020	19.512.934,00	108,00
2021	21.073.976,00	108,00
2022	22.759.894,08	108,00

Nota:

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	119.008,12	
2018	43.338,90	36,42
2019	25.920,00	59,81
2020	27.994,00	108,00
2021	30.234,00	108,00
2022	32.652,72	108,00

Nota:

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	940.864,01	
2018	3.258.890,67	346,37
2019	656.785,00	20,15
2020	110.297,00	16,79
2021	88.459,00	80,20
2022	95.535,72	108,00

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	0,00	
2018	481.600,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	83.089,00	0,00
2020	73.905,00	88,95
2021	49.155,00	66,51
2022	53.087,40	108,00

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	940.864,01	
2018	2.777.290,67	295,19
2019	573.696,00	20,66
2020	36.392,00	6,34
2021	39.304,00	108,00
2022	42.448,32	108,00

Receitas Correntes - IntraOrçamentária

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	727.228,56	
2018	1.371.765,47	188,63
2019	1.321.272,00	96,32
2020	1.426.974,00	108,00
2021	1.541.133,00	108,00
2022	1.664.423,64	108,00

Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	726.777,72	
2018	596.239,84	82,04
2019	1.321.272,00	221,60
2020	1.426.974,00	108,00
2021	1.541.133,00	108,00
2022	1.664.423,64	108,00

Nota:

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	450,84	
2018	775.525,63	172.017,93
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

Deduções da Receita

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	-2.084.725,33	
2018	-2.176.282,14	0,00
2019	-2.908.872,00	0,00
2020	-3.141.581,00	0,00
2021	-3.392.908,00	0,00
2022	-3.664.340,64	0,00

Descontos Concedidos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	-5.785,63	
2018	-8.755,82	0,00
2019	-16.200,00	0,00
2020	-17.496,00	0,00
2021	-18.896,00	0,00
2022	-20.407,68	0,00

Dedução da Receita para a formação do FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	-2.059.300,96	
2018	-2.167.526,32	0,00
2019	-2.892.672,00	0,00
2020	-3.124.085,00	0,00
2021	-3.374.012,00	0,00
2022	-3.643.932,96	0,00

Nota:

Outras Deduções

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	-19.638,74	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:
Flórida 27 de setembro de 2019

FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUNIC. DE FLORIDA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2020
Consolidado R$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2017	REALIZADA 2018	ORÇADA 2019	PREVISÃO 2020	PREVISÃO 2021	PREVISÃO 2022
DESPESAS CORRENTES (I)	13.814.368,17	14.801.351,73	17.768.766,60	19.168.351,00	20.701.830,00	22.357.976,20
Pessoal e Encargos Sociais	8.971.533,11	8.974.448,60	11.214.547,20	12.111.706,00	13.080.644,00	14.127.095,80
Juros e Encargos da Divida	69.648,82	76.729,76	81.000,00	87.480,00	94.479,00	102.037,32
Outras Despesas Correntes	4.773.186,24	5.750.173,37	6.473.219,40	6.969.165,00	7.526.707,00	8.128.843,08
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.061.952,59	4.658.991,26	1.802.913,40	1.369.064,00	1.440.580,00	1.555.826,60
Investimentos	774.231,34	4.223.380,17	1.452.993,40	991.150,00	1.032.433,00	1.115.027,84
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	287.721,25	435.611,09	349.920,00	377.914,00	408.147,00	440.798,76
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	1.678.320,00	1.812.585,00	1.957.590,00	2.114.197,20
TOTAL(IV=(I+II+III)	14.876.320,76	19.460.342,99	21.250.000,00	22.350.000,00	24.100.000,00	26.028.000,00

Flórida 27 de setembro de 2019
Comentários

FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUNIC. DE FLORIDA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	13.814.368,17	
2018	14.801.351,73	107,14
2019	17.768.766,60	120,05
2020	19.168.351,00	107,88
2021	20.701.830,00	108,00
2022	22.357.976,20	108,00

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	8.971.533,11	
2018	8.974.448,60	100,03
2019	11.214.547,20	124,96
2020	12.111.706,00	108,00
2021	13.080.644,00	108,00
2022	14.127.095,80	108,00

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	69.648,82	
2018	76.729,76	110,17
2019	81.000,00	105,57
2020	87.480,00	108,00
2021	94.479,00	108,00
2022	102.037,32	108,00

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	4.773.186,24	
2018	5.750.173,37	120,47
2019	6.473.219,40	112,57
2020	6.969.165,00	107,66
2021	7.526.707,00	108,00
2022	8.128.843,08	108,00

Nota:

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	1.061.952,59	
2018	4.658.991,26	438,72
2019	1.802.913,40	38,70
2020	1.369.064,00	75,94
2021	1.440.580,00	105,22
2022	1.555.826,60	108,00

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	774.231,34	
2018	4.223.380,17	545,49
2019	1.452.993,40	34,40
2020	991.150,00	68,21
2021	1.032.433,00	104,17
2022	1.115.027,84	108,00

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	287.721,25	
2018	435.611,09	151,40
2019	349.920,00	80,33
2020	377.914,00	108,00
2021	408.147,00	108,00
2022	440.798,76	108,00

Nota:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	1.678.320,00	0,00
2020	1.812.585,00	108,00
2021	1.957.590,00	108,00
2022	2.114.197,20	108,00

Nota:

Flórida 27 de setembro de 2019

FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUNIC. DE FLORIDA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2020
Consolidado R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA 2017	ARRECADADA 2018	ORÇADA 2019	PREVISÃO 2020	PREVISÃO 2021	PREVISÃO 2022
RECEITAS CORRENTES (I)	16.670.465,24	17.792.335,72	22.180.815,00	23.954.310,00	25.863.316,00	27.932.381,28
Receita Tributária	710.142,46	923.086,02	1.132.704,00	1.223.322,00	1.321.193,00	1.426.888,44
Receita de Contribuições	654.973,17	644.273,91	835.920,00	902.794,00	975.017,00	1.053.018,36
Receita Patrimonial	1.395.452,71	1.168.265,92	1.666.008,00	1.799.288,00	1.943.230,00	2.098.688,40
Aplicações Financeiras (II)	1.395.452,71	1.168.265,92	1.666.008,00	1.799.288,00	1.943.230,00	2.098.688,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	308.770,10	337.567,02	452.727,00	487.978,00	519.666,00	561.239,28
Transferências Correntes	13.482.118,68	14.675.803,95	18.067.536,00	19.512.934,00	21.073.976,00	22.759.894,08
Demais Receitas Correntes	119.008,12	43.338,90	25.920,00	27.994,00	30.234,00	32.652,72
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	15.275.012,53	16.624.069,80	20.514.807,00	22.155.022,00	23.920.086,00	25.833.692,88
RECEITAS DE CAPTIAL (IV)	940.864,01	3.258.890,67	656.785,00	110.297,00	88.459,00	95.535,72
Operações de Crédito (V)	0,00	481.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	83.089,00	73.905,00	49.155,00	53.087,40
Transferências de Capital	940.864,01	2.777.290,67	573.696,00	36.392,00	39.304,00	42.448,32
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Captial (VIII) = (IV - V - VI - VII)	940.864,01	2.777.290,67	573.696,00	36.392,00	39.304,00	42.448,32
DEDUÇÕES DA RECEITA (IX)	-2.084.725,33	-2.176.282,14	-2.908.872,00	-3.141.581,00	-3.392.908,00	-3.664.340,64
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-5.785,63	-8.755,82	-16.200,00	-17.496,00	-18.896,00	-20.407,68
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-2.059.300,96	-2.167.526,32	-2.892.672,00	-3.124.085,00	-3.374.012,00	-3.643.932,96
Outras Deduções	-19.638,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (X) = (III+VIII-IX)	**14.131.151,21**	**17.225.078,33**	**18.179.631,00**	**19.049.833,00**	**20.566.482,00**	**22.211.800,56**
DESPESAS CORRENTES (X)	13.814.368,17	14.801.351,73	17.768.766,60	19.168.351,00	20.701.830,00	22.357.976,20
Pessoal e Encargos Sociais	8.971.533,11	8.974.448,60	11.214.547,20	12.111.706,00	13.080.644,00	14.127.095,80
Juros e Encargos da Dívida (XI)	69.648,82	76.729,76	81.000,00	87.480,00	94.479,00	102.037,32
Outras Despesas Correntes	4.773.186,24	5.750.173,37	6.473.219,40	6.969.165,00	7.526.707,00	8.128.843,08
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	13.744.719,35	14.724.621,97	17.687.766,60	19.080.871,00	20.607.351,00	22.255.938,88
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.061.952,59	4.658.991,26	1.802.913,40	1.369.064,00	1.440.580,00	1.555.826,60
Investimentos	774.231,34	4.223.380,17	1.452.993,40	991.150,00	1.032.433,00	1.115.027,84
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	287.721,25	435.611,09	349.920,00	377.914,00	408.147,00	440.798,76
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	774.231,34	4.223.380,17	1.452.993,40	991.150,00	1.032.433,00	1.115.027,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	1.678.320,00	1.812.585,00	1.957.590,00	2.114.197,20
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	**14.518.950,69**	**18.948.002,14**	**20.819.080,00**	**21.884.606,00**	**23.597.374,00**	**25.485.163,92**
DESPESA TOTAL	**14.876.320,76**	**19.460.342,99**	**21.250.000,00**	**22.350.000,00**	**24.100.000,00**	**26.028.000,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII = X - XVII)	**-387.799,48**	**-1.722.923,81**	**-2.639.449,00**	**-2.834.773,00**	**-3.030.892,00**	**-3.273.363,36**
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XVIII + II - XI)	**938.004,41**	**-631.387,65**	**-1.054.441,00**	**-1.122.965,00**	**-1.182.141,00**	**-1.276.712,28**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUNIC. DE FLORIDA, emitido em 27/set/2019 as 10h e 42m.

FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUNIC. DE FLORIDA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2020
Consolidado R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA 2017 b	ARRECADADA 2018 c	ORÇADA 2019 d	PREVISÃO 2020 e	PREVISÃO 2021 f	PREVISÃO 2022 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.569.926,17	1.615.915,08	1.535.119,30	1.458.363,34	1.385.445,17	1.316.172,91
DEDUÇÕES (II)	2.156.065,43	1.658.228,78	1.575.317,34	1.496.551,47	1.421.770,57	1.450.682,04
Ativo Disponível	2.365.161,48	2.295.771,11	2.180.982,55	2.071.933,42	1.968.383,42	1.969.964,25
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	209.246,05	637.961,21	605.665,21	575.381,95	546.612,85	519.282,21
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-586.139,26	-42.313,70	-40.198,04	-38.188,13	-36.325,40	-134.509,13

RESULTADO NOMINAL	(b - a*) -94.809,62	(c - b) 543.825,56	(d - c) 2.115,66	(d - e) 2.009,91	(f - e) 1.862,73	(g - f) -98.183,73

Notas
-
* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2016 (-R$ 491,329.64)

Flórida 27 de setembro de 2019

FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUNIC. DE FLORIDA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2020
Consolidado R$

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.471.760,11	1.569.926,17	1.615.915,08	1.535.119,30	1.458.363,34	1.385.445,17	1.316.172,91
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.471.760,11	1.569.926,17	1.615.915,08	1.535.119,30	1.458.363,34	1.385.445,17	1.316.172,91
DEDUÇÕES (II)	1.963.089,75	2.156.065,43	1.658.228,78	1.575.317,34	1.496.551,47	1.421.770,57	1.450.682,04
Ativo Disponível	2.087.381,83	2.365.161,48	2.295.771,11	2.180.982,55	2.071.933,42	1.968.383,42	1.969.964,25
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	124.292,08	209.246,05	637.961,21	605.665,21	575.381,95	546.612,85	519.282,21
DCL (III) = (I - II)	-491.329,64	-586.139,26	-42.313,70	-40.198,04	-38.188,13	-36.325,40	-134.509,13

Flórida 27 de setembro de 2019

Comentários
-

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	22.350.000,00	21.490.384,62	0,004	144,01	24.100.000,00	22.335.495,83	0,005	111,83	26.028.000,00	23.249.665,03	0,005	122,48
Receitas Primárias (I)	19.049.833,00	18.317.147,12	0,004	122,74	20.566.482,00	19.060.687,67	0,004	95,44	22.211.800,56	19.840.822,30	0,004	104,53
Despesa Total	22.350.000,00	21.490.384,62	0,004	144,01	24.100.000,00	22.335.495,83	0,005	111,83	26.028.000,00	23.249.665,03	0,005	122,48
Despesa Primárias (II)	21.884.606,00	21.042.890,38	0,004	141,01	23.597.374,00	21.869.670,06	0,004	109,50	25.485.163,92	22.764.773,49	0,005	119,93
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.834.773,00	-2.725.743,27	-0,001	-18,27	-3.030.892,00	-2.808.982,39	-0,001	-14,06	-3.273.363,36	-2.923.951,19	-0,001	-15,40
Resultado Nominal	2.009,91	1.932,61	0,000	0,01	1.862,73	1.726,35	0,000	0,01	-98.183,73	-87.703,20	0,000	-0,46
Dívida Pública Consolidada	1.458.363,34	1.402.272,44	0,000	9,40	1.385.445,17	1.284.008,50	0,000	6,43	1.316.172,91	1.175.679,24	0,000	6,19
Dívida Consolidada Líquida	-38.188,13	-36.719,36	0,000	-0,25	-36.325,40	-33.665,80	0,000	-0,17	-134.509,13	-120.151,08	0,000	-0,63
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/set/2019 as 10h e 54m.

Nota :
O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	2,80	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	8,45	8,45	8,45
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	3,79	3,77	3,84
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,00	3,75	3,75
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	499.181.000.000,00	531.535.000.000,00	565.987.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2020	2021	2022
1,0400	1,0790	1,1195

Valor Constante
Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ºEdição, pág. 54.
20X1
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)}
Cálculo do Valor constante:
Valor corrente / Índice para Deflação
20X2
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação
20X3
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X3/ 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação

Flórida 27 de setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2018 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	21.550.000,00	0,00	167,79	20.246.709,72	0,005	157,64	-1.303.290,28	-6,05
Receitas Primárias (I)	19.726.600,00	0,004	153,59	18.393.344,25	0,004	143,21	-1.333.255,75	-6,76
Despesa Total	21.550.000,00	0,005	167,79	19.460.342,99	0,004	151,52	-2.089.657,01	-9,70
Despesas Primárias (II)	21.151.000,00	0,005	164,68	18.948.002,14	0,004	147,53	-2.202.997,86	-10,42
Resultado Primário (III) = (I-II)	-1.424.400,00	0,000	-11,09	-554.657,89	0,000	-4,32	869.742,11	-61,06
Resultado Nominal	543.825,56	0,000	4,23	543.825,56	0,000	4,23	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.615.915,08	0,000	12,58	1.569.926,17	0,000	12,22	-45.988,91	-2,85
Dívida Pública Consolidada Líquida	-42.313,70	0,000	-0,33	-42.313,70	0,000	-0,33	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/set/2019 as 10h e 55m.

Nota:
PIB EStadual Previsto e Realizado para 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Etadual para 2018	438.563.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	438.563.000.000,00

Flórida 27 de setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES									
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	16.253.832,48	20.253.525,25	-19,748	21.250.000,00	-4,689	22.350.000,00	-4,922	24.100.000,00	-7,261	26.028.000,00	-7,407
Receitas Primárias (I)	15.526.603,92	18.400.159,78	-15,617	19.845.639,00	-7,284	20.849.121,00	-4,813	22.509.712,00	-7,377	24.310.488,96	-7,407
Despesa Total	14.876.320,76	19.460.342,99	-23,556	21.250.000,00	-8,422	22.350.000,00	-4,922	24.100.000,00	-7,261	26.028.000,00	-7,407
Despesas Primarias (II)	14.518.950,69	18.948.002,14	-23,375	20.819.080,00	-8,987	21.884.606,00	-4,869	23.597.374,00	-7,258	25.485.163,92	-7,407
Resultado Primário III = (I) - (II)	1.007.653,23	-547.842,36	-283,931	-973.441,00	-43,721	-1.035.485,00	-5,992	-1.087.662,00	-4,797	-1.174.674,96	-7,407
Resultado Nominal	-94.809,62	543.825,56	-117,434	2.115,66	5.604,771	2.009,91	5,261	1.862,73	7,901	-98.183,73	-101,897
Dívida Pública Consolidada	1.569.926,17	1.615.915,08	-2,846	1.535.119,30	5,263	1.458.363,34	5,263	1.385.445,17	5,263	1.316.172,91	5,263
Dívida Pública Consolidada Líquida	-586.139,26	-42.313,70	1.285,223	-40.198,04	5,263	-38.188,13	5,263	-36.325,40	5,128	-134.509,13	-72,994

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES									
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	17.466.368,38	21.043.412,73	-16,998	21.250.000,00	-0,972	21.490.384,61	-1,119	22.335.495,83	-3,784	23.249.665,02	-3,932
Receitas Primárias (I)	16.684.888,57	19.117.766,01	-12,726	19.845.639,00	-3,668	20.047.231,73	-1,006	20.861.642,27	-3,904	21.715.488,13	-3,932
Despesa Total	15.986.094,28	20.219.296,36	-20,936	21.250.000,00	-4,85	21.490.384,62	-1,119	22.335.495,84	-3,784	23.249.665,03	-3,932
Despesas Primarias (II)	15.602.064,41	19.686.974,22	-20,749	20.819.080,00	-5,438	21.042.890,39	-1,064	21.869.670,07	-3,780	22.764.773,49	-3,932
Resultado Primário III = (I) - (II)	1.082.824,16	-569.208,21	-290,233	-973.441,00	-41,526	-995.658,66	-2,231	-1.008.027,80	-1,227	-1.049.285,36	-3,932
Resultado Nominal	-101.882,42	565.034,76	-118,031	2.115,66	6.607,257	1.932,61	9,472	1.726,35	11,948	-87.703,20	-101,968
Dívida Pública Consolidada	1.687.042,66	1.678.935,77	0,483	1.535.119,30	9,368	1.402.272,44	9,474	1.284.008,50	9,211	1.175.679,24	9,214
Dívida Pública Consolidada Líquida	-629.865,25	-43.963,93	1.332,686	-40.198,04	9,368	-36.719,36	9,474	-33.665,80	9,070	-120.151,08	-71,980

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/set/2019 as 10h e 56m.

Nota :
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2017	2018	2019	2020	2021	2022
2,07	3,43	3,90	4,00	3,75	3,75
valor corrente x 1.0746	valor corrente x 1.0390	valor corrente	valor corrente / 1.0400	valor corrente / 1.0790	valor corrente / 1.1195

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Flórida 27 de setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) — R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	21.202.150,21	100,00	17.462.445,48	100,00	15.395.370,57	100,00
TOTAL	**21.202.150,21**	**100,00**	**17.462.445,48**	**100,00**	**15.395.370,57**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-26.494.211,72	0,00	-21.830.659,99	0,00	-20.287.123,58	0,00
TOTAL	**-26.494.211,72**	**0.00**	**-21.830.659,99**	**0.00**	**-20.287.123.58**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/set/2019 as 10h e 57m.

Flórida 27 de setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	485,91	1.392,94	94.055,74
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	89.900,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	485,91	1.392,94	4.155,74
Total	**485,91**	**1.392,94**	**94.055,74**

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	15.599,29	4.673,70	84.460,65
DESPESAS DE CAPITAL	15.599,29	4.673,70	84.460,65
Investimentos	15.599,29	4.673,70	12.463,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	71.997,15
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	**15.599,29**	**4.673,70**	**84.460,65**

SALDO FINANCEIRO	2018 (g) = ((Ia-IId)+ IIIh)	2017 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2016 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	-8.799,05	6.314,33	9.595,09

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/set/2019 as 10h e 58m.

Flórida 27 de setembro de 2019

FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUNIC. DE FLORIDA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2.016	2.017	2.018
RECEITAS CORRENTES(I)	3.024.825,42	2.559.291,48	3.013.482,41
Receitas De Contribuições dos Segurados	530.999,89	564.751,31	529.732,13
Civil	530.999,89	564.751,31	529.732,13
Ativo	530.999,89	564.751,31	529.150,03
Inativo	0,00	0,00	582,10
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	537.903,08	587.899,47	605.926,50
Civil	537.903,08	587.899,47	605.926,50
Ativo	537.903,08	587.899,47	605.926,50
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.683.117,51	1.260.902,71	1.096.459,25
Receita Imobiliarias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	1.683.117,51	1.260.902,71	1.096.459,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	775.525,63
Outras Receitas Correntes	272.804,94	145.737,99	5.838,90
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.672,36	6.408,90	5.838,90
Demais Receitas Correntes	271.132,58	139.329,09	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III)=(I+II)	**3.024.825,42**	**2.559.291,48**	**3.013.482,41**

Despesas Previdenciárias - RPPS	2.016	2.017	2.018
ADMINISTRAÇÃO (IV)	109.712,99	145.822,83	125.289,22
Despesa Correntes	109.712,99	145.822,83	125.289,22
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	1.193.401,16	1.352.315,53	1.590.286,64
Benefícios - Civil	1.193.401,16	1.352.315,53	1.590.286,64
Aposentadorias	1.034.058,16	1.227.466,53	1.421.591,44
Pensões	110.599,67	104.076,77	118.068,32
Outros Benefícios Previdenciáris	48.743,33	20.772,23	50.626,88
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS RPPS (VI)=(IV+V)	**1.303.114,15**	**1.498.138,36**	**1.715.575,86**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	**1.721.711,27**	**1.061.153,12**	**1.297.906,55**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	2.016	2.017	2.018
VALOR	0,00	0,00	0,00

Reserva Orçamentária do RPPS	2.016	2.017	2.018
VALOR	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos Para o Plano Previdênciário do RPPS	2.016	2.017	2.018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

Bens e Direitos RPPS	2.016	2.017	2.018
Caixa e Equivalente de Caixa	46.358,57	34.141,70	266.878,58
Investimentos e Aplicações	10.221.079,54	11.403.713,82	12.571.475,27
Outros Bens e Direitos	593.646,95	840.656,01	542.001,25

FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUNIC. DE FLORIDA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019 a 2094

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019	1.613.558,44	1.636.699,69	-23.141,25	12.454.369,35
2020	1.850.298,83	1.729.495,40	120.803,43	12.575.172,78
2021	2.085.242,64	1.864.445,26	220.797,38	12.795.970,17
2022	2.328.284,29	1.960.835,78	367.448,51	13.163.418,67
2023	2.580.086,04	2.013.551,91	566.534,13	13.729.952,80
2024	2.834.877,35	2.122.276,96	712.600,39	14.442.553,19
2025	3.099.475,09	2.177.035,80	922.439,29	15.364.992,47
2026	3.370.079,67	2.214.218,33	1.155.861,34	16.520.853,82
2027	3.631.243,42	2.473.618,44	1.157.624,98	17.678.478,79
2028	3.898.493,59	2.664.479,66	1.234.013,93	18.912.492,72
2029	4.176.888,49	2.765.867,86	1.411.020,63	20.323.513,35
2030	4.456.048,56	2.894.047,24	1.562.001,32	21.885.514,67
2031	4.739.143,57	3.082.099,07	1.657.044,50	23.542.559,17
2032	5.025.180,51	3.226.955,32	1.798.225,19	25.340.784,36
2033	5.310.582,63	3.450.686,63	1.859.896,00	27.200.680,36
2034	5.609.474,27	3.542.316,65	2.067.157,62	29.267.837,98
2035	5.910.153,97	3.624.890,43	2.285.263,54	31.553.101,53
2036	6.226.186,16	3.679.949,41	2.546.236,75	34.099.338,27
2037	6.524.587,72	4.008.209,68	2.516.378,04	36.615.716,31
2038	6.855.082,78	3.934.809,60	2.920.273,18	39.535.989,49
2039	7.186.620,87	3.986.603,04	3.200.017,83	42.736.007,32
2040	7.537.065,07	3.981.303,41	3.555.761,66	46.291.768,98
2041	7.889.109,31	4.030.381,66	3.858.727,65	50.150.496,63
2042	2.193.068,05	3.867.399,62	-1.674.331,57	48.476.165,06
2043	2.113.073,47	3.857.497,11	-1.744.423,64	46.731.741,41
2044	2.043.213,98	3.659.744,40	-1.616.530,42	45.115.210,99
2045	1.976.894,69	3.516.892,25	-1.539.997,56	43.575.213,43
2046	1.920.875,92	3.288.696,05	-1.367.820,13	42.207.393,30
2047	1.867.831,45	3.112.176,69	-1.244.345,24	40.963.048,05
2048	1.800.544,61	3.183.645,56	-1.383.100,95	39.579.947,10
2049	1.745.337,93	3.056.237,84	-1.310.899,91	38.269.047,19
2050	1.693.381,27	2.887.731,71	-1.194.350,44	37.074.696,75
2051	1.649.370,66	2.757.230,39	-1.107.859,73	35.966.837,02
2052	1.609.763,24	2.572.470,49	-962.707,25	35.004.129,77
2053	1.573.798,00	2.363.165,44	-789.367,44	34.214.762,32
2054	1.540.707,29	2.145.522,83	-604.815,54	33.609.946,79
2055	1.517.776,61	1.936.151,70	-418.375,09	33.191.571,70
2056	1.501.621,65	1.749.846,36	-248.224,71	32.943.346,99
2057	1.488.605,75	1.555.288,39	-66.682,64	32.876.664,35
2058	1.480.217,77	1.483.153,91	-2.936,14	32.873.728,21
2059	1.475.731,36	1.252.847,04	222.884,32	33.096.612,54
2060	1.481.438,74	1.170.737,76	310.700,98	33.407.313,52
2061	1.482.911,91	1.089.173,56	393.738,35	33.801.051,88
2062	1.488.812,92	1.050.763,03	438.049,89	34.239.101,77
2063	1.496.332,78	1.036.700,59	459.632,19	34.698.733,96
2064	1.506.371,34	1.047.767,36	458.603,98	35.157.337,93
2065	1.510.462,42	1.017.409,12	493.053,30	35.650.391,23
2066	1.515.980,16	1.101.805,07	414.175,09	36.064.566,33
2067	1.516.116,87	1.108.949,65	407.167,22	36.471.733,54
2068	1.515.800,63	1.183.581,78	332.218,85	36.803.952,40
2069	1.522.483,82	1.236.855,35	285.628,47	37.089.580,87
2070	1.519.446,72	1.244.271,92	275.174,80	37.364.755,67
2071	1.511.625,61	1.280.981,26	230.644,35	37.595.400,03
2072	1.516.342,13	1.340.290,68	176.051,45	37.771.451,47
2073	1.512.721,34	1.351.814,97	160.906,37	37.932.357,84
2074	1.502.131,64	1.399.974,71	102.156,93	38.034.514,78
2075	1.497.482,63	1.512.594,89	-15.112,26	38.019.402,53
2076	1.490.896,66	1.515.494,87	-24.598,21	37.994.804,31
2077	1.481.346,38	1.529.493,31	-48.146,93	37.946.657,38
2078	1.477.348,69	1.563.418,67	-86.069,98	37.860.587,40
2079	1.465.468,61	1.529.977,70	-64.509,09	37.796.078,31
2080	1.456.717,79	1.528.707,78	-71.989,99	37.724.088,33
2081	1.451.720,12	1.527.633,84	-75.913,72	37.648.174,61
2082	1.430.644,93	1.503.617,57	-72.972,64	37.575.201,97
2083	1.418.698,18	1.569.551,90	-150.853,72	37.424.348,25
2084	1.406.102,78	1.548.007,98	-141.905,20	37.282.443,05
2085	1.391.442,62	1.528.636,09	-137.193,47	37.145.249,57
2086	1.383.967,79	1.533.211,69	-149.243,90	36.996.005,68
2087	1.376.237,41	1.446.474,21	-70.236,80	36.925.768,88
2088	1.373.617,84	1.379.095,13	-5.477,29	36.920.291,59
2089	1.373.386,08	1.250.716,89	122.669,19	37.042.960,78
2090	1.377.886,75	1.136.710,06	241.176,69	37.284.137,47
2091	1.384.506,72	1.076.923,19	307.583,53	37.591.721,00
2092	1.395.862,05	1.004.058,34	391.803,71	37.983.524,71
2093	1.410.327,11	874.912,40	535.414,71	38.518.939,42
2094	0,00	0,00	0,00	38.518.939,42

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA 2020	2021	2022	COMPENSAÇÃO
IPTU	Outros Benefícios	Incentivo a Arrecadação de Tributos Municipais	17.496,00	18.896,00	20.408,00	Reavaliação da Planta Genérica de Valores
TOTAL			**17.496,00**	**18.896,00**	**20.408,00**	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/set/2019 as 11h e 25m.

Flórida 27 de setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V) R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	100.000,00
(-) Transferencias Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	100.000,00
Reducao Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	100.000,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC PPP	0,00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (V)=(III-IV)	100.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/set/2019 as 11h e 27m.

Flórida 27 de setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná

Demonstrativo dos Projetos em Andamento

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão Qtde.	Previsão Valor	Execução Qtde.	Execução Valor	Saldo a Executar Qtde.	Saldo a Executar Valor
1002	REFORMA DO PACO MUNICIPAL	M2	400	110.160,00	0	0,00	400	110.160,00
1003	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	Unid.	25	64.800,00	6	4.909,00	19	59.891,00
1032	CONSTRUCAO DO CENTRO DE REFERENC	M2	165	220.320,00	0	0,00	165	220.320,00
1033	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTO	Unid.	150	429.329,06	0	0,00	150	429.329,06
1004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL	Unid.	5	111.014,93	0	0,00	5	111.014,93
1005	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQU	Unid.	10	48.600,00	3	4.168,00	7	44.432,00
1026	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN	M2	300	194.400,00	0	0,00	300	194.400,00
1006	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQU	Unid.	10	14.256,00	0	0,00	10	14.256,00
1018	Reforma do Ginásio de Esportes Municipal	M2.	300	0,00	0	0,00	300	0,00
1008	EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PU	M.	200	16.200,00	0	0,00	200	16.200,00
1009	CONSTRUÇÃO DE CALCADAS, MEIO FIO E S	M2.	700	25.920,00	0	0,00	700	25.920,00
1010	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RU	M2.	1000	60.156,00	0	0,00	1000	60.156,00
1011	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PL	M.	300	38.880,00	0	0,00	300	38.880,00
1019	Construção de Alambrado e Reforma do Salão da V	M2.	150	33.089,00	0	0,00	150	33.089,00
1012	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT	Unid.	3	514.948,69	2	477.700,00	1	37.248,69
1015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT	Unid.	2	12.960,00	0	0,00	2	12.960,00
1016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT	Unid.	4	35.640,00	0	0,00	4	35.640,00
1022	AQUISICAO DE TERRENO PARA INSTALAC/	M2.	10000	40.080,00	0	0,00	10000	40.080,00
1014	REFORMA E MELHORIA DO CENTRO DE CE	M2.	300	50.000,00	0	0,00	300	50.000,00
1007	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS REDES DE L	M.	500	226.328,33	500	204.728,33	0	21.600,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Total:		**14524**	**2.247.082,01**	**511**	**691.505,33**	**14013**	**1.555.576,68**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o) R$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	30.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingências	30.000,00
SUB-TOTAL	**30.000,00**	**SUB-TOTAL**	**30.000,00**
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Frustação de Arrecadação	100.000,00	Limitação de Empenhos	100.000,00
Discrepância de Projeções	100.000,00	Limitação de Empenhos	100.000,00
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingências	100.000,00
SUB-TOTAL	**300.000,00**	**SUB-TOTAL**	**300.000,00**
TOTAL	**330.000,00**	**TOTAL**	**330.000,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/set/2019 as 11h e 33m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade : 001 CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0001 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo : Prover a Camara Municipal do recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções legislativas
Gerente : SERGIO CESNIK CPF:704.750.329-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Legislativo Municipal de Flórida possui sede própria, necessitando desta forma de manutenção, bem como o investimento em pessoal para atendimento ao Legislativo e a população em geral.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2001 Outras Unidades e Medidas		1	979.776,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 001 Gabinete do Prefeito

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 PROGRAMA DE GESTÃO INOVADORA, EFICAZ E TRANSFORMADORA

Objetivo : 1 - Ampliar a capacidade institucional dos Órgãos Municipais, modernizando suas estruturas e processos de trabalho;
2 - Promover a transparência e a participação social no âmbito da administração pública municipal, garantindo a integração entre o município e a sociedade;
3 - Fortalecer a integração das funções de planejamento, orçamento, execução monitoramento e avaliação, aperfeiçoando o processo de alocação e gestão dos recursos públicos;
4 - Disponibilizar soluções de tecnologia para promover a excelência gerencial das unidades administrativas municipais.
Gerente : ISMAEL LEONI CPF:564.345.459-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços publicos atuais colocados a disposição da população Floridense necessitam de uma reestruturação administrativa, de forma que estes sejam disponibilizados de uma forma mais agil e com menos burocratica, melhorando desta forma a sua qualidade e com um menor custo para os serviços prestados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2002 Outras Unidades e Medidas	A	1	398.908,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2003 Outras Unidades e Medidas	A	1	83.981,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE LEGAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2018 Outras Unidades e Medidas		4	40.240,00

Descrição: CONTRIBUIÇÃO A ASSSOCIAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E CONSELHOS

Produto : Outros Produtos
Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 002 PROCURADORIA JURIDICA

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 PROGRAMA DE GESTÃO INOVADORA, EFICAZ E TRANSFORMADORA

Objetivo : 1 - Ampliar a capacidade institucional dos Órgãos Municipais, modernizando suas estruturas e processos de trabalho;
2 - Promover a transparência e a participação social no âmbito da administração pública municipal, garantindo a integração entre o município e a sociedade;
3 - Fortalecer a integração das funções de planejamento, orçamento, execução monitoramento e avaliação, aperfeiçoando o processo de alocação e gestão dos recursos públicos;
4 - Disponibilizar soluções de tecnologia para promover a excelência gerencial das unidades administrativas municipais.
Gerente : ISMAEL LEONI CPF:564.345.459-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços publicos atuais colocados a disposição da população Floridense necessitam de uma reestruturação administrativa, de forma que estes sejam disponibilizados de uma forma mais agil e com menos burocratica, melhorando desta forma a sua qualidade e com um menor custo para os serviços prestados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2004 Outras Unidades e Medidas	A	1	187.209,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 JUNTA DO SERVICO MILITAR
Unidade : 001 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

Função: 05 Defesa Nacional
Sub-Função: 153 Defesa Terrestre
Programa : 0013 PROGRAMA MAIS CIDADANIA

Objetivo : Promover a cidadania entre a população através dos serviços de concessão de documentos pessoais obrigatórios aos cidadão floridenses.
Gerente : EDILAINE DRIUSSI MISTRO BOZELHE CPF:114.912.768-60

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município necessita manter convênio com órgãos do Governo Estadual e Federal para a emissão de Certificados e Reservista para os Jovens do Município em idade de Alistamento Militar, emissão de Carteira de Identidade - RG e Emissão de Carteiras de Trabalho - CTPS.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2005 Pessoas	A	25	3.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 PROGRAMA DE GESTÃO INOVADORA, EFICAZ E TRANSFORMADORA

Objetivo : 1 - Ampliar a capacidade institucional dos Órgãos Municipais, modernizando suas estruturas e processos de trabalho;
2 - Promover a transparência e a participação social no âmbito da administração pública municipal, garantindo a integração entre o município e a sociedade;
3 - Fortalecer a integração das funções de planejamento, orçamento, execução monitoramento e avaliação, aperfeiçoando o processo de alocação e gestão dos recursos públicos;
4 - Disponibilizar soluções de tecnologia para promover a excelência gerencial das unidades administrativas municipais.
Gerente : ISMAEL LEONI CPF:564.345.459-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços publicos atuais colocados a disposição da população Floridense necessitam de uma reestruturação administrativa, de forma que estes sejam disponibilizados de uma forma mais agil e com menos burocratica, melhorando desta forma a sua qualidade e com um menor custo para os serviços prestados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2006 Outras Unidades e Medidas	A	1	298.132,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2007 Outras Unidades e Medidas	A	1	186.507,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Unidade : 002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 PROGRAMA DE GESTÃO INOVADORA, EFICAZ E TRANSFORMADORA

Objetivo : 1 - Ampliar a capacidade institucional dos Órgãos Municipais, modernizando suas estruturas e processos de trabalho;
2 - Promover a transparência e a participação social no âmbito da administração pública municipal, garantindo a integração entre o município e a sociedade;
3 - Fortalecer a integração das funções de planejamento, orçamento, execução monitoramento e avaliação, aperfeiçoando o processo de alocação e gestão dos recursos públicos;
4 - Disponibilizar soluções de tecnologia para promover a excelência gerencial das unidades administrativas municipais.
Gerente : ISMAEL LEONI CPF:564.345.459-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços publicos atuais colocados a disposição da população Floridense necessitam de uma reestruturação administrativa, de forma que estes sejam disponibilizados de uma forma mais agil e com menos burocratica, melhorando desta forma a sua qualidade e com um menor custo para os serviços prestados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2008 Pessoas	A	190	212.052,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Unidade : 003 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 PROGRAMA DE GESTÃO INOVADORA, EFICAZ E TRANSFORMADORA

Objetivo : 1 - Ampliar a capacidade institucional dos Órgãos Municipais, modernizando suas estruturas e processos de trabalho;
2 - Promover a transparência e a participação social no âmbito da administração pública municipal, garantindo a integração entre o município e a sociedade;
3 - Fortalecer a integração das funções de planejamento, orçamento, execução monitoramento e avaliação, aperfeiçoando o processo de alocação e gestão dos recursos públicos;
4 - Disponibilizar soluções de tecnologia para promover a excelência gerencial das unidades administrativas municipais.
Gerente : ISMAEL LEONI CPF:564.345.459-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços publicos atuais colocados a disposição da população Floridense necessitam de uma reestruturação administrativa, de forma que estes sejam disponibilizados de uma forma mais agil e com menos burocratica, melhorando desta forma a sua qualidade e com um menor custo para os serviços prestados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1003 Unidade	P	25	69.984,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Produto : Veículos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2009 Outras Unidades e Medidas	A	1	91.679,00

Descrição: MANUTENÇAO DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, MATERIAL E PATRIMONIO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0003 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo : 1 - Arrecadar com justiça fiscal e gerenciar as receitas do município para promover o desenvolvimento das políticas públicas; 2 - Gerir as contas públicas municipais contribuindo para a otimização do perfil do gasto e do equilíbrio fiscal.
Gerente : ISMAEL LEONI CPF:564.345.459-91

Público Alvo : Contribuinte

Justificativa : O município de Flórida mantem alto índice de tributos que são inscritos em dívida ativa todos os anos devido a falta de uma política de gerenciamento dos tributos lançados, bem como da destinação dos recursos arrecadados dos tributos municipais.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2010 Outras Unidades e Medidas	A	1	220.450,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Programa : 0004 PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : Adequar os dispendios com a dívida pública municipal aos termos contratuais e legais vigentes e a real capacidade de pagamento do município.
Gerente : ISMAEL LEONI CPF:564.345.459-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município deverá buscar no período Fontes de financiamento para realização de obras públicas junto a Instituições Financeiras oficiais necessitando desta forma do equilibrio das contas públicas municipais visando o aumento do Resultado Primário e Nominal do Município e consequentemente um aumento na sua capacidade de endividamento.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1 Outras Unidades e Medidas	O	4	874.800,00

Descrição: AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Produto : Outros Produtos
Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa : 0004 PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : Adequar os dispendios com a dívida pública municipal aos termos contratuais e legais vigentes e a real capacidade de pagamento do município.
Gerente : ISMAEL LEONI CPF:564.345.459-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município deverá buscar no período Fontes de financiamento para realização de obras públicas junto a Instituições Financeiras oficiais necessitando desta forma do equilibrio das contas públicas municipais visando o aumento do Resultado Primário e Nominal do Município e consequentemente um aumento na sua capacidade de endividamento.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2 Outras Unidades e Medidas		3	3.499,00

Descrição: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
3 Outras Unidades e Medidas		1	171.461,00

Descrição: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Produto : Outros Produtos
Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 002 DIVISÃO DE TESOURARIA

Função: 04 Administração
Sub-Função: 129 Administração de Receitas
Programa : 0003 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo : 1 - Arrecadar com justiça fiscal e gerenciar as receitas do município para promover o desenvolvimento das políticas públicas; 2 - Gerir as contas públicas municipais contribuindo para a otimização do perfil do gasto e do equilíbrio fiscal.
Gerente : ISMAEL LEONI CPF:564.345.459-91

Público Alvo : Contribuinte

Justificativa : O município de Flórida mantem alto índice de tributos que são inscritos em dívida ativa todos os anos devido a falta de uma política de gerenciamento dos tributos lançados, bem como da destinação dos recursos arrecadados dos tributos municipais.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2011 Outras Unidades e Medidas	A	1	160.963,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA TESOURARIA MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2012 Pessoas	A	1.200	171.461,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 002 DIVISÃO DA FAMILIA

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso
Programa : 0005 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL

Objetivo : 1 - Qualificar os instrumentos de Gestão do SUAS;
2 - Ampliar os programas, benefícios e projetos socioassistenciais a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social ;
3 - Consolidar a gestão da política de assistencia social
Gerente : ROBERTA MARQUES CAPARROZ DA SILVA CPF:066.546.329-40

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Nosso município ainda possui crianças/adolescentes que ainda encontram-se em situação de risco pessoal e social fazendo-se necessário criar uma política de atenção as estas pessoas que encontram-se nesta situação.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa de Atendimento a Pessoas Idosas	Percentual	80	87,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2013 Outras Unidades e Medidas	A	1	1.400,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 002 DIVISÃO DA FAMILIA

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0005 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL

Objetivo : 1 - Qualificar os instrumentos de Gestão do SUAS;
2 - Ampliar os programas, benefícios e projetos socioassistenciais a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social ;
3 - Consolidar a gestão da política de assistencia social
Gerente : ROBERTA MARQUES CAPARROZ DA SILVA CPF:066.546.329-40

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Nosso município ainda possui crianças/adolescentes que ainda encontram-se em situação de risco pessoal e social fazendo-se necessário criar uma política de atenção as estas pessoas que encontram-se nesta situação.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa de Atendimento a Crianças e aos Adolescentes	Percentual	90	97,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2014 Outras Unidades e Medidas	A	1	118.973,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2015 Outras Unidades e Medidas	A	1	1.400,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 002 DIVISÃO DA FAMILIA

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0005 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL

Objetivo : 1 - Qualificar os instrumentos de Gestão do SUAS;
2 - Ampliar os programas, benefícios e projetos socioassistenciais a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social ;
3 - Consolidar a gestão da política de assistencia social
Gerente : ROBERTA MARQUES CAPARROZ DA SILVA CPF:066.546.329-40

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Nosso município ainda possui crianças/adolescentes que ainda encontram-se em situação de risco pessoal e social fazendo-se necessário criar uma política de atenção as estas pessoas que encontram-se nesta situação.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa de Atendimento a Pessoas Idosas	Percentual	80	87,00
Taxa de a Famílias de Baixa Renda	Percentual	90	97,00
Taxa de Atendimento a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	Percentual	95	99,00
Taxa de Atendimento a Crianças e aos Adolescentes	Percentual	90	97,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2016 Outras Unidades e Medidas	A	1	202.954,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2017 Outras Unidades e Medidas	A	1	1.400,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência
Programa : 0005 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL

Objetivo : 1 - Qualificar os instrumentos de Gestão do SUAS;
2 - Ampliar os programas, benefícios e projetos socioassistenciais a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social ;
3 - Consolidar a gestão da política de assistencia social
Gerente : ROBERTA MARQUES CAPARROZ DA SILVA CPF:066.546.329-40

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Nosso município ainda possui crianças/adolescentes que ainda encontram-se em situação de risco pessoal e social fazendo-se necessário criar uma política de atenção as estas pessoas que encontram-se nesta situação.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa de Atendimento a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	Percentual	95	99,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2020 Outras Unidades e Medidas	A	8	52.488,00

Descrição: ATENDIMENTO E APOIO A PESSOAS COM DEFICIENCIAS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0005 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL

Objetivo : 1 - Qualificar os instrumentos de Gestão do SUAS;
2 - Ampliar os programas, benefícios e projetos socioassistenciais a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social ;
3 - Consolidar a gestão da política de assistencia social
Gerente : ROBERTA MARQUES CAPARROZ DA SILVA CPF:066.546.329-40

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Nosso município ainda possui crianças/adolescentes que ainda encontram-se em situação de risco pessoal e social fazendo-se necessário criar uma política de atenção as estas pessoas que encontram-se nesta situação.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa de Atendimento a Pessoas Idosas	Percentual	80	87,00
Taxa de a Famílias de Baixa Renda	Percentual	90	97,00
Taxa de Atendimento a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	Percentual	95	99,00
Taxa de Atendimento a Crianças e aos Adolescentes	Percentual	90	97,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2021 Outras Unidades e Medidas	A	1	324.026,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA SOCIAL - CRAS

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2022 Outras Unidades e Medidas	A	300	436.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2023 Outras Unidades e Medidas	A	3	20.995,00

Descrição: PROMOÇÃO DE CAMPANHAS SÓCIO EDUCATIVAS

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2024 Pessoas	A	1	8.748,00

Descrição: IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2025 Outras Unidades e Medidas	A	180	169.011,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2026 Pessoas	A	80	59.486,00

Descrição: BENEFICIOS EVENTUAIS - CESTA DE ALIMENTOS

Produto : Idosos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2027 Pessoas	A	15	10.498,00

Descrição: BENEFICIOS EVENTUAIS - AUXILIO FUNERAL

Produto : Idosos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2028 Pessoas	A	25	6.998,00

Descrição: BENEFICIOS EVENTUAIS - AUXILIO NATALIDADE

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2029 Pessoas	A	60	3.499,00

Descrição: BENEFICIOS EVENTUAIS - AUXILIO DOCUMENTAÇÃO

Produto : Crianças Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2030 Pessoas	A	50	6.998,00

Descrição: BENEFICIOS EVENTUAIS - AUXILIO PASSAGEM

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2031 Pessoas	A	1	38.491,00

Descrição: GESTÃO DO IGD/SUAS E IGDBF

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2032 Pessoas	A	1	4.199,00

Descrição: APOIO TECNICO OPERACIONAL AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1021 Metros Quadrados		300	80.000,00

Descrição: Reforma do Predio do Centro de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos

Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0005 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL

Objetivo : 1 - Qualificar os instrumentos de Gestão do SUAS;
2 - Ampliar os programas, benefícios e projetos socioassistenciais a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social ;
3 - Consolidar a gestão da política de assistencia social
Gerente : ROBERTA MARQUES CAPARROZ DA SILVA CPF:066.546.329-40

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Nosso município ainda possui crianças/adolescentes que ainda encontram-se em situação de risco pessoal e social fazendo-se necessário criar uma política de atenção as estas pessoas que encontram-se nesta situação.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa de Atendimento a Crianças e aos Adolescentes	Percentual	90	97,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2033 Pessoas	A	50	106.726,00

Descrição: INCENTIVO A PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2034 Outras Unidades e Medidas	A	1	13.997,00

Descrição: PARTICIPAÇÃO CON CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
6001 Pessoas	A	50	34.992,00

Descrição: PROJETOS ASSISTENCIAIS DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Produto : Crianças Atendidas
Órgão : 06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso
Programa : 0005 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL

Objetivo : 1 - Qualificar os instrumentos de Gestão do SUAS;
2 - Ampliar os programas, benefícios e projetos socioassistenciais a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social ;
3 - Consolidar a gestão da política de assistencia social
Gerente : ROBERTA MARQUES CAPARROZ DA SILVA CPF:066.546.329-40

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Nosso município ainda possui crianças/adolescentes que ainda encontram-se em situação de risco pessoal e social fazendo-se necessário criar uma política de atenção as estas pessoas que encontram-se nesta situação.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa de Atendimento a Pessoas Idosas	Percentual	80	97,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2019 Outras Unidades e Medidas	A	50	62.986,00

Descrição: ATIVIDADES DE APOIO AO GRUPO DA TERCEIRA IDADE

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade : 001 DIVISÃO DE MEDICINA

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 125 Normatização e Fiscalização
Programa : 0006 PROGRAMA FLORIDA MAIS SAÚDE

Objetivo : 1 - Ampliar a Atenção Básica visando a saúde integral e a qualidade de vida da população;
2 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Ambulatorial especializada e hospitalar;
3 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica proporcionando um maior acesso da população as suas necessidades de tratamento;
4 - Fortalecer as ações de Promoção e Vigilância em Saúde;
5 - Qualificar os instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS.
Gerente : VIVIAN VACHOLIZ MARINS DALL´AGO CPF:065.028.619-70

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implantação deste programa auxiliará no acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações de saúde que serão desenvolvidas no município nos anos de 2018 a 2021, buscando desta forma a redução dos indices de mortalidade infantil, bem como a melhora a longo prazo do IDHM municipal.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa de Mortalidade Infantil	Percentual	15	8,00
Taxa de Natimortalidade	Percentual	10	4,00
Taxa de Infecção de Doenças Contagiosas	Percentual	10	6,00
Taxa de Cobertura da População pelas Equipes de Saúde da Família	Percentual	85	100,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2035 Outras Unidades e Medidas	A	1	3.499,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Produto : Outros Produtos
Órgão : 07 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0006 PROGRAMA FLORIDA MAIS SAÚDE

Objetivo : 1 - Ampliar a Atenção Básica visando a saúde integral e a qualidade de vida da população;
2 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Ambulatorial especializada e hospitalar;
3 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica proporcionando um maior acesso da população as suas necessidades de tratamento;
4 - Fortalecer as ações de Promoção e Vigilância em Saúde;
5 - Qualificar os instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS.
Gerente : VIVIAN VACHOLIZ MARINS DALL´AGO CPF:065.028.619-70

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implantação deste programa auxiliará no acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações de saúde que serão desenvolvidas no município nos anos de 2018 a 2021, buscando desta forma a redução dos indices de mortalidade infantil, bem como a melhora a longo prazo do IDHM municipal.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa de Mortalidade Infantil	Percentual	15	8,00
Taxa de Natimortalidade	Percentual	10	4,00
Taxa de Infecção de Doenças Contagiosas	Percentual	10	6,00
Taxa de Cobertura da População pelas Equipes de Saúde da Família	Percentual	85	100,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1004 Unidade	P	5	71.384,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE FISIOTERAPIA

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2036 Outras Unidades e Medidas	A	1	83.981,00

Descrição: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2037 Pessoas	A	6.000	198.405,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2038 Pessoas	A	6.000	109.175,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNTARIOS DE SAÚDE - ACS

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2040 Pessoas	A	10.500	3.348.035,00

Descrição: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2041 Outras Unidades e Medidas	A	5.000	47.589,00

Descrição: PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2089 Pessoas		10	122.822,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2090 Outras Unidades e Medidas		1	79.782,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2091 Outras Unidades e Medidas		1	72.783,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA INSTITUÍDOS PELO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2092 Outras Unidades e Medidas		1	391.910,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2093 Outras Unidades e Medidas		1	3.149,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

Produto : Outros Produtos
Órgão : 07 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0006 PROGRAMA FLORIDA MAIS SAÚDE

Objetivo : 1 - Ampliar a Atenção Básica visando a saúde integral e a qualidade de vida da população;
2 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Ambulatorial especializada e hospitalar;
3 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica proporcionando um maior acesso da população as suas necessidades de tratamento;
4 - Fortalecer as ações de Promoção e Vigilância em Saúde;
5 - Qualificar os instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS.
Gerente : VIVIAN VACHOLIZ MARINS DALL´AGO CPF:065.028.619-70

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implantação deste programa auxiliará no acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações de saúde que serão desenvolvidas no município nos anos de 2018 a 2021, buscando desta forma a redução dos indices de mortalidade infantil, bem como a melhora a longo prazo do IDHM municipal.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa de Mortalidade Infantil	Percentual	15	8,00
Taxa de Natimortalidade	Percentual	10	4,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2039 Pessoas	A	1	129.470,00

Descrição: PARTICIPAÇÃO NO CISAMUSEP

Produto : Pacientes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2086 Outras Unidades e Medidas		1	68.234,00

Descrição: PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PRO AMUSEP

Produto : Outros Produtos
Órgão : 07 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária
Programa : 0006 PROGRAMA FLORIDA MAIS SAÚDE

Objetivo : 1 - Ampliar a Atenção Básica visando a saúde integral e a qualidade de vida da população;
2 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Ambulatorial especializada e hospitalar;
3 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica proporcionando um maior acesso da população as suas necessidades de tratamento;
4 - Fortalecer as ações de Promoção e Vigilância em Saúde;
5 - Qualificar os instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS.
Gerente : VIVIAN VACHOLIZ MARINS DALL´AGO CPF:065.028.619-70

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implantação deste programa auxiliará no acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações de saúde que serão desenvolvidas no município nos anos de 2018 a 2021, buscando desta forma a redução dos indices de mortalidade infantil, bem como a melhora a longo prazo do IDHM municipal.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa de Mortalidade Infantil	Percentual	15	8,00
Taxa de Natimortalidade	Percentual	10	4,00
Taxa de Infecção de Doenças Contagiosas	Percentual	10	6,00
Taxa de Cobertura da População pelas Equipes de Saúde da Família	Percentual	85	100,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2042 Outras Unidades e Medidas	A	600	31.493,00

Descrição: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA

Produto : Outros Produtos
Órgão : 07 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa : 0006 PROGRAMA FLORIDA MAIS SAÚDE

Objetivo : 1 - Ampliar a Atenção Básica visando a saúde integral e a qualidade de vida da população;
2 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Ambulatorial especializada e hospitalar;
3 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica proporcionando um maior acesso da população as suas necessidades de tratamento;
4 - Fortalecer as ações de Promoção e Vigilância em Saúde;
5 - Qualificar os instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS.
Gerente : VIVIAN VACHOLIZ MARINS DALL´AGO CPF:065.028.619-70

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implantação deste programa auxiliará no acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações de saúde que serão desenvolvidas no município nos anos de 2018 a 2021, buscando desta forma a redução dos indices de mortalidade infantil, bem como a melhora a longo prazo do IDHM municipal.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa de Mortalidade Infantil	Percentual	15	8,00
Taxa de Natimortalidade	Percentual	10	4,00
Taxa de Infecção de Doenças Contagiosas	Percentual	10	6,00
Taxa de Cobertura da População pelas Equipes de Saúde da Família	Percentual	85	100,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2043 Outras Unidades e Medidas	A	600	80.482,00

Descrição: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2094 Outras Unidades e Medidas		1	15.396,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE INSTITUÍDOS PELO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL

Produto : Outros Produtos
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade : 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0007 PROGRAMA - EDUCAÇÃO COM PLANEJAMENTO E AÇÃO

Objetivo : 1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com enfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público.
Gerente : JANE APARECIDA CIAVOLELLA CPF:029.889.489-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no municipio se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino publico no municipio buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximo anos.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa de Analfabetismo	Percentual	8	3,00
Taxa de Evasão Escolar	Percentual	15	6,00
Taxa de Repetencia Escolar	Percentual	8	3,00
Taxa de Frequencia Escolar	Percentual	95	98,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2044 Outras Unidades e Medidas	A	1	87.480,00

Descrição: GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade : 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição
Programa : 0007 PROGRAMA - EDUCAÇÃO COM PLANEJAMENTO E AÇÃO

Objetivo : 1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com enfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público.
Gerente : JANE APARECIDA CIAVOLELLA CPF:029.889.489-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no municipio se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino publico no municipio buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximo anos.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa de Analfabetismo	Percentual	8	3,00
Taxa de Evasão Escolar	Percentual	15	6,00
Taxa de Repetencia Escolar	Percentual	8	3,00
Taxa de Frequencia Escolar	Percentual	95	98,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2045 Pessoas	A	200	96.928,00

Descrição: DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2046 Pessoas	A	10	5.599,00

Descrição: DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2047 Pessoas	A	7	4.199,00

Descrição: DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade : 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0007 PROGRAMA - EDUCAÇÃO COM PLANEJAMENTO E AÇÃO

Objetivo : 1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com enfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público.
Gerente : JANE APARECIDA CIAVOLELLA CPF:029.889.489-09

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no municipio se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino publico no municipio buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximo anos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa de Analfabetismo	Percentual	8	3,00
Taxa de Evasão Escolar	Percentual	15	6,00
Taxa de Repetencia Escolar	Percentual	8	3,00
Taxa de Frequencia Escolar	Percentual	95	98,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2048 Pessoas	A	190	608.861,00

Descrição: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2049 Pessoas	A	30	115.474,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1005 Unidade	P	10	52.488,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA DUQUE DE CAXIAS

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1026 Metros Quadrados		300	34.992,00

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS

Produto : Escola Construída/Ampliada ou Reformada

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA E ESPORTES

Unidade : 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 362 Ensino Médio

Programa : 0007 PROGRAMA - EDUCAÇÃO COM PLANEJAMENTO E AÇÃO

Objetivo : 1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com enfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público.

Gerente : JANE APARECIDA CIAVOLELLA CPF:029.889.489-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no municipio se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino publico no municipio buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximo anos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa de Analfabetismo	Percentual	8	3,00
Taxa de Evasão Escolar	Percentual	15	6,00
Taxa de Repetencia Escolar	Percentual	8	3,00
Taxa de Frequencia Escolar	Percentual	95	98,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2050 Pessoas	A	10	1.400,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA E ESPORTES

Unidade : 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 364 Ensino Superior

Programa : 0007 PROGRAMA - EDUCAÇÃO COM PLANEJAMENTO E AÇÃO

Objetivo : 1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com enfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público.

Gerente : JANE APARECIDA CIAVOLELLA CPF:029.889.489-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no municipio se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino publico no municipio buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximo anos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa de Analfabetismo	Percentual	8	3,00
Taxa de Evasão Escolar	Percentual	15	6,00
Taxa de Repetencia Escolar	Percentual	8	3,00
Taxa de Frequencia Escolar	Percentual	95	98,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2095 Pessoas		50	55.987,00

Descrição: Manutenção do do Programa de Apoio ao Ensino de Flórida

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA E ESPORTES

Unidade : 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa : 0007 PROGRAMA - EDUCAÇÃO COM PLANEJAMENTO E AÇÃO

Objetivo : 1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com enfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público.

Gerente : JANE APARECIDA CIAVOLELLA CPF:029.889.489-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no municipio se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino publico no municipio buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximo anos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa de Analfabetismo	Percentual	8	3,00
Taxa de Evasão Escolar	Percentual	15	6,00
Taxa de Repetencia Escolar	Percentual	8	3,00
Taxa de Frequencia Escolar	Percentual	95	98,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2051 Pessoas	A	10	11.198,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA E ESPORTES

Unidade : 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa : 0007 PROGRAMA - EDUCAÇÃO COM PLANEJAMENTO E AÇÃO

Objetivo : 1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com enfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público.

Gerente : JANE APARECIDA CIAVOLELLA CPF:029.889.489-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no municipio se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino publico no municipio buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximo anos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa de Analfabetismo	Percentual	8	3,00
Taxa de Evasão Escolar	Percentual	15	6,00
Taxa de Repetencia Escolar	Percentual	8	3,00
Taxa de Frequencia Escolar	Percentual	95	98,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2052 Pessoas	A	7	11.198,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA E ESPORTES

Unidade : 002 DIVISÃO DE EDUCACÀO INFANTIL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0007 PROGRAMA - EDUCAÇÃO COM PLANEJAMENTO E AÇÃO

Objetivo : 1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com enfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público.

Gerente : JANE APARECIDA CIAVOLELLA CPF:029.889.489-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no municipio se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino publico no municipio buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximo anos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa de Analfabetismo	Percentual	8	3,00
Taxa de Evasão Escolar	Percentual	15	6,00
Taxa de Repetencia Escolar	Percentual	8	3,00
Taxa de Frequencia Escolar	Percentual	95	98,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2053 Pessoas	A	85	47.589,00

Descrição: DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2054 Pessoas	A	75	55.287,00

Descrição: DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - CRECHE

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA E ESPORTES

Unidade : 002 DIVISÃO DE EDUCACÀO INFANTIL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0007 PROGRAMA - EDUCAÇÃO COM PLANEJAMENTO E AÇÃO

Objetivo : 1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com enfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público.

Gerente : JANE APARECIDA CIAVOLELLA CPF:029.889.489-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no municipio se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino publico no municipio buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximo anos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa de Analfabetismo	Percentual	8	3,00
Taxa de Evasão Escolar	Percentual	15	6,00
Taxa de Repetencia Escolar	Percentual	8	3,00
Taxa de Frequencia Escolar	Percentual	95	98,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1006 Unidade	P	10	15.396,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O CMEI

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2055 Pessoas	A	85	237.946,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2056 Pessoas	A	75	816.363,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2057 Pessoas	A	20	71.034,00

Descrição: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA E ESPORTES

Unidade : 003 FUNDEB

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0007 PROGRAMA - EDUCAÇÃO COM PLANEJAMENTO E AÇÃO

Objetivo : 1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com enfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público.

Gerente : JANE APARECIDA CIAVOLELLA CPF:029.889.489-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no municipio se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino publico no municipio buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximo anos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa de Analfabetismo	Percentual	8	3,00
Taxa de Evasão Escolar	Percentual	15	6,00
Taxa de Repetencia Escolar	Percentual	8	3,00
Taxa de Frequencia Escolar	Percentual	95	98,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2058 Outras Unidades e Medidas	A	190	831.060,00

Descrição: ENCARGOS COM O FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2059 Outras Unidades e Medidas	A	190	204.703,00

Descrição: ENCARGOS COM O FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA E ESPORTES

Unidade : 003 FUNDEB

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0007 PROGRAMA - EDUCAÇÃO COM PLANEJAMENTO E AÇÃO

Objetivo : 1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com enfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público.

Gerente : JANE APARECIDA CIAVOLELLA CPF:029.889.489-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no municipio se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino publico no municipio buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximo anos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa de Analfabetismo	Percentual	8	3,00
Taxa de Evasão Escolar	Percentual	15	6,00
Taxa de Repetencia Escolar	Percentual	8	3,00
Taxa de Frequencia Escolar	Percentual	95	98,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2060 Outras Unidades e Medidas	A	85	325.426,00

Descrição: ENCARGOS COM O FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL

Produto : Veículos

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA E ESPORTES

Unidade : 003 FUNDEB

Função: 12 Educação

Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa : 0007 PROGRAMA - EDUCAÇÃO COM PLANEJAMENTO E AÇÃO

Objetivo : 1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com enfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público.

Gerente : JANE APARECIDA CIAVOLELLA CPF:029.889.489-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no municipio se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino publico no municipio buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximo anos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa de Analfabetismo	Percentual	8	3,00
Taxa de Evasão Escolar	Percentual	15	6,00
Taxa de Repetencia Escolar	Percentual	8	3,00
Taxa de Frequencia Escolar	Percentual	95	98,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2061 Outras Unidades e Medidas	A	10	52.488,00

Descrição: ENCARGOS COM O FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA E ESPORTES

Unidade : 003 FUNDEB

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa : 0007 PROGRAMA - EDUCAÇÃO COM PLANEJAMENTO E AÇÃO

Objetivo : 1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com enfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público.

Gerente : JANE APARECIDA CIAVOLELLA CPF:029.889.489-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no municipio se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino publico no municipio buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximo anos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa de Analfabetismo	Percentual	8	3,00
Taxa de Evasão Escolar	Percentual	15	10,00
Taxa de Repetencia Escolar	Percentual	8	3,00
Taxa de Frequencia Escolar	Percentual	95	98,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2062 Outras Unidades e Medidas	A	7	125.971,00

Descrição: ENCARGOS COM O FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA E ESPORTES

Unidade : 004 DIVISÃO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0008 PROGRAMA DE PROMOÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA

Objetivo : 1 - Promover o exercício da produção cultural, bem como o acesso da população aos bens culturais, contribuindo com o desenvolvimento social, econômico e turístico sustentável;
2 - Ampliar a acessibilidade da populaçao em geral ao esporte e lazer, promovendo a cidadania, inclusão social e qualidade de vida

Gerente : JANE APARECIDA CIAVOLELLA CPF:029.889.489-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município de Flórida possui ótimas instalações no centro cultural e nos centros esportivos municipais que vem sendo pouco utilizado fazendo-se necessário a implantação de programas de incentivo ao desenvolvimento cultural através da Casa da Cultura Municipal e do esporte através do centro esportivo municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2063 Outras Unidades e Medidas	A	1	58.087,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA E ESPORTES

Unidade : 005 DIVISÃO DE ESPORTES

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0008 PROGRAMA DE PROMOÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA

Objetivo : 1 - Promover o exercício da produção cultural, bem como o acesso da população aos bens culturais, contribuindo com o desenvolvimento social, econômico e turístico sustentável;
2 - Ampliar a acessibilidade da populaçao em geral ao esporte e lazer, promovendo a cidadania, inclusão social e qualidade de vida

Gerente : JANE APARECIDA CIAVOLELLA CPF:029.889.489-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município de Flórida possui ótimas instalações no centro cultural e nos centros esportivos municipais que vem sendo pouco utilizado fazendo-se necessário a implantação de programas de incentivo ao desenvolvimento cultural através da Casa da Cultura Municipal e do esporte através do centro esportivo municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2064 Outras Unidades e Medidas	A	1	69.984,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1025 Metros Quadrados		17.400	50.000,00

Descrição: MELHORIAS E ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1018 Metros Quadrados		300	48.000,00

Descrição: Reforma do Ginásio de Esportes Municipal

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA E ESPORTES

Unidade : 005 DIVISÃO DE ESPORTES

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 813 Lazer

Programa : 0008 PROGRAMA DE PROMOÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA

Objetivo : 1 - Promover o exercício da produção cultural, bem como o acesso da população aos bens culturais, contribuindo com o desenvolvimento social, econômico e turístico sustentável;
2 - Ampliar a acessibilidade da populaçao em geral ao esporte e lazer, promovendo a cidadania, inclusão social e qualidade de vida

Gerente : JANE APARECIDA CIAVOLELLA CPF:029.889.489-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município de Flórida possui ótimas instalações no centro cultural e nos centros esportivos municipais que vem sendo pouco utilizado fazendo-se necessário a implantação de programas de incentivo ao desenvolvimento cultural através da Casa da Cultura Municipal e do esporte através do centro esportivo municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2065 Outras Unidades e Medidas	A	1	8.398,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO MUNICIPAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA DE OBRAS. VIACAO E URBANISMO

Unidade : 001 DIVISÃO DE VIACÃO

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0009 PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA RURAL E URBANA

Objetivo : 1 - Promover a habitabilidade e organização do espaço urbano com gestão ambiental, capaz de assegurar a população com dignidade;
2 - Assegurar a mobilidade urbana e rural sustentável, orientada para o bem estar da população;
3 - Promover infraestrutura adequada de saneamento ambiental;

Gerente : ADEMILSON ALVES RIBEIRO CPF:024.746.929-75

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Prefeitura Municipal executa os serviços públicos essenciais para atender a sua população, muitos deles são deficitários e necessitam de aperfeiçoamento para melhor atender a demanda existente no município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2066 Outras Unidades e Medidas	A	28	384.912,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS MUNICIPAIS

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2067 Outras Unidades e Medidas	A	30	48.989,00

Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS VICINAIS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA DE OBRAS. VIACAO E URBANISMO

Unidade : 002 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO

Função: 17 Saneamento

Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa : 0009 PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA RURAL E URBANA

Objetivo : 1 - Promover a habitabilidade e organização do espaço urbano com gestão ambiental, capaz de assegurar a população com dignidade;
2 - Assegurar a mobilidade urbana e rural sustentável, orientada para o bem estar da população;
3 - Promover infraestrutura adequada de saneamento ambiental;

Gerente : ADEMILSON ALVES RIBEIRO CPF:024.746.929-75

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Prefeitura Municipal executa os serviços públicos essenciais para atender a sua população, muitos deles são deficitários e necessitam de aperfeiçoamento para melhor atender a demanda existente no município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1007 Metro Quadrado	P	500	23.328,00

Descrição: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO SANITARIO

Produto : Veículos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2068 Outras Unidades e Medidas	A	1	388.411,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITARIO

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2087 Outras Unidades e Medidas		1	90.279,00

Descrição: PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - CISPAR

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA DE OBRAS. VIACAO E URBANISMO

Unidade : 003 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0009 PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA RURAL E URBANA

Objetivo : 1 - Promover a habitabilidade e organização do espaço urbano com gestão ambiental, capaz de assegurar a população com dignidade;
2 - Assegurar a mobilidade urbana e rural sustentável, orientada para o bem estar da população;
3 - Promover infraestrutura adequada de saneamento ambiental;

Gerente : ADEMILSON ALVES RIBEIRO CPF:024.746.929-75

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Prefeitura Municipal executa os serviços públicos essenciais para atender a sua população, muitos deles são deficitários e necessitam de aperfeiçoamento para melhor atender a demanda existente no município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1008 Metro Quadrado	P	200	17.496,00

Descrição: EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1009 Metros Quadrados	P	700	27.994,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1010 Metros Quadrados	P	1.000	64.968,00

Descrição: PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE FLORIDA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2069 Outras Unidades e Medidas	A	1	237.946,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1011 Metros Lineares	P	300	41.990,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 09 SECRETARIA DE OBRAS. VIACAO E URBANISMO

Unidade : 003 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0009 PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA RURAL E URBANA

Objetivo : 1 - Promover a habitabilidade e organização do espaço urbano com gestão ambiental, capaz de assegurar a população com dignidade;
2 - Assegurar a mobilidade urbana e rural sustentável, orientada para o bem estar da população;
3 - Promover infraestrutura adequada de saneamento ambiental;

Gerente : ADEMILSON ALVES RIBEIRO CPF:024.746.929-75

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Prefeitura Municipal executa os serviços públicos essenciais para atender a sua população, muitos deles são deficitários e necessitam de aperfeiçoamento para melhor atender a demanda existente no município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2070 Outras Unidades e Medidas	A	1	78.732,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2071 Outras Unidades e Medidas	A	3	108.475,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2072 Outras Unidades e Medidas	A	1	300.931,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2073 Outras Unidades e Medidas	A	1	8.748,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA CASA MORTUARIA MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2074 Outras Unidades e Medidas	A	10	342.922,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2075 Outras Unidades e Medidas	A	1	181.958,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1012 Unidade	P	3	27.994,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A DIVISÃO DE OBRAS E URBANSIMO

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão : 10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 DIVISAO DE AGROPECUARIA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0010 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Objetivo : 1 - Proporcionar instrumentos de produção, agroindustrialização e comercialização, que contribuam para a reestruturação sócio econômica da agricultura familiar
2 - Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através de controle ambiental

Gerente : ADEMILSON ALVES RIBEIRO CPF:024.746.929-75

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atualmente há uma grande preocupação na conservação do meio ambiente, razão pela qual deverá ocorrer no município investimentos na busca da preservação do meio ambiente na zona urbana assim como na área rural do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2076 Outras Unidades e Medidas	A	1	164.462,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 DIVISAO DE AGROPECUARIA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa : 0010 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Objetivo : 1 - Proporcionar instrumentos de produção, agroindustrialização e comercialização, que contribuam para a reestruturação sócio econômica da agricultura familiar
2 - Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através de controle ambiental

Gerente : ADEMILSON ALVES RIBEIRO CPF:024.746.929-75

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atualmente há uma grande preocupação na conservação do meio ambiente, razão pela qual deverá ocorrer no município investimentos na busca da preservação do meio ambiente na zona urbana assim como na área rural do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2077 Pessoas	A	1	76.982,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1015 Unidade	P	2	13.997,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1024 Metros Quadrados		600	43.990,00

Descrição: Construcao da Garagem Municipal

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 002 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0010 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Objetivo : 1 - Proporcionar instrumentos de produção, agroindustrialização e comercialização, que contribuam para a reestruturação sócio econômica da agricultura familiar
2 - Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através de controle ambiental

Gerente : ADEMILSON ALVES RIBEIRO CPF:024.746.929-75

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atualmente há uma grande preocupação na conservação do meio ambiente, razão pela qual deverá ocorrer no município investimentos na busca da preservação do meio ambiente na zona urbana assim como na área rural do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2078 Pessoas	A	1	20.995,00

Descrição: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2079 Outras Unidades e Medidas	A	18.000	14.697,00

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO M

Unidade : 001 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICO

Função: 09 Previdência Social

Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa : 0012 PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Objetivo : Administrar o regime próprio de previdência social conforme o disposto na legislação previdenciaria vigente.

Gerente : ADRIANA APARECIDA FAVARIM MARMENTINI CPF:792.757.969-04

Público Alvo : Servidor

Justificativa : O município possui Regime Próprio de Previdencia Social para melhor atendimento aos aposentados e pensionistas do município, devendo então, procurar uma melhor estruturação do seu RPPS na busca de uma melhoria cada vez maior aos seus filiados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2097 Pessoas	A	220	237.946,00

Descrição: CONCESSÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS
- SALARIO FAMILIA
- SALARIO MATERNIDADE
- AUXILIO DOENÇA

Produto : Servidores Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2098 Outras Unidades e Medidas	A	1	181.958,00

Descrição: ADMINISTRAR O FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FLORIDA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2100 Pessoas		59	1.777.594,00

Descrição: PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS

Produto : Aposentados Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2101 Pessoas		9	174.960,00

Descrição: PAGAMENTO DE PENSÕES

Produto : Pensionistas Atendidos

Órgão : 12 SECRETARIA DE INDUSTRIA. COMERCIO E TURISMO

Unidade : 001 DIVISÃO DE INDUSTRIA

Função: 22 Indústria

Sub-Função: 661 Promoção Industrial

Programa : 0011 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL

Objetivo : 1 - Fomentar a geração de Emprego, Trabalho e Renda;
2 - Promover a modernização do sistema de abastecimento da produção local;
3 - Promover o ordenamento, acompanhamento e fiscalização do uso do espaço público e eventos;
4 - Promover e divulgar os destinos turísticos do municipio.

Gerente : GILMAR MOREIRA CPF:443.452.169-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Em face do aumento da população do municipio se faz necessário promover o incentivo a industrialização com atividades afins para que haja um aumento da geração de empregos no municipio, bem como incentivar o comercio local que sofre com a proximidade com grandes centros comerciais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2080 Outras Unidades e Medidas	A	1	99.027,00

Descrição: APOIO A A PROMOÇÃO INDUSTRIAL NO MUNICIPIO

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2081 Pessoas	A	10	9.098,00

Descrição: IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2082 Pessoas	A	15	45.490,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO TRABALHADOR

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1016 Unidade	P	4	38.491,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMERCIO

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
1022 Metros Quadrados		10.000	59.486,00

Descrição: AQUISICAO DE TERRENO PARA INSTALACAO DE PARQUE INDUSTRIAL

Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

Órgão : 12 SECRETARIA DE INDUSTRIA. COMERCIO E TURISMO

Unidade : 002 Divisão de Comércio

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 691 Promoção Comercial

Programa : 0011 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL

Objetivo : 1 - Fomentar a geração de Emprego, Trabalho e Renda;
2 - Promover a modernização do sistema de abastecimento da produção local;
3 - Promover o ordenamento, acompanhamento e fiscalização do uso do espaço público e eventos;
4 - Promover e divulgar os destinos turísticos do municipio.

Gerente : GILMAR MOREIRA CPF:443.452.169-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Em face do aumento da população do municipio se faz necessário promover o incentivo a industrialização com atividades afins para que haja um aumento da geração de empregos no municipio, bem como incentivar o comercio local que sofre com a proximidade com grandes centros comerciais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2083 Pessoas	A	1	17.496,00

Descrição: REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO MUNICIPIO DE FLORIDA

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 12 SECRETARIA DE INDUSTRIA. COMERCIO E TURISMO

Unidade : 003 Divisão de Turismo

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 695 Turismo

Programa : 0011 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL

Objetivo : 1 - Fomentar a geração de Emprego, Trabalho e Renda;
2 - Promover a modernização do sistema de abastecimento da produção local;
3 - Promover o ordenamento, acompanhamento e fiscalização do uso do espaço público e eventos;
4 - Promover e divulgar os destinos turísticos do municipio.

Gerente : GILMAR MOREIRA CPF:443.452.169-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Em face do aumento da população do municipio se faz necessário promover o incentivo a industrialização com atividades afins para que haja um aumento da geração de empregos no municipio, bem como incentivar o comercio local que sofre com a proximidade com grandes centros comerciais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2088 Outras Unidades e Medidas		1	17.496,00

Descrição: Desenvolvimento de Atividades Turísticas no Município

Produto : Outros Produtos

Órgão : 12 SECRETARIA DE INDUSTRIA. COMERCIO E TURISMO

Unidade : 003 Divisão de Turismo

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 813 Lazer

Programa : 0011 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL

Objetivo : 1 - Fomentar a geração de Emprego, Trabalho e Renda;
2 - Promover a modernização do sistema de abastecimento da produção local;
3 - Promover o ordenamento, acompanhamento e fiscalização do uso do espaço público e eventos;
4 - Promover e divulgar os destinos turísticos do municipio.

Gerente : GILMAR MOREIRA CPF:443.452.169-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Em face do aumento da população do municipio se faz necessário promover o incentivo a industrialização com atividades afins para que haja um aumento da geração de empregos no municipio, bem como incentivar o comercio local que sofre com a proximidade com grandes centros comerciais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2084 Pessoas	A	2	153.965,00

Descrição: Realização de Festividades Municipais

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 13 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Unidade : 001 UNIDADE CENTRAL DE COORDENACÃO DO CONTROLE INTE

Função: 04 Administração

Sub-Função: 124 Controle Externo

Programa : 0002 PROGRAMA DE GESTÃO INOVADORA, EFICAZ E TRANSFORMADORA

Objetivo : 1 - Ampliar a capacidade institucional dos Órgãos Municipais, modernizando suas estruturas e processos de trabalho;
2 - Promover a transparência e a participação social no âmbito da administração pública municipal, garantindo a integração entre o município e a sociedade;
3 - Fortalecer a integração das funções de planejamento, orçamento, execução monitoramento e avaliação, aperfeiçoando o processo de alocação e gestão dos recursos públicos;
4 - Disponibilizar soluções de tecnologia para promover a excelência gerencial das unidades administrativas municipais.

Gerente : ISMAEL LEONI CPF:564.345.459-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços publicos atuais colocados a disposição da população Floridense necessitam de uma reestruturação administrativa, de forma que estes sejam disponibilizados de uma forma mais agil e com menos burocratica, melhorando desta forma a sua qualidade
e com um menor custo para os serviços prestados.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
2085 Outras Unidades e Medidas	A	1	131.220,00

Descrição: Manutenção da Secretaria de Controle Interno

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGENCIAS

Unidade : 999 RESERVA DE CONTIGENCIAS

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 997 Reserva de contigência para o RPPS

Programa : 9999 RESERVA DE CONTIGENCIAS

Objetivo : Atender a passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Municipio.

Gerente : ISMAEL LEONI CPF:564.345.459-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Durante o período de vigência deste plano podera vir ocorrer passivos contingentes no município sendo então reservada em cada LOA recursos para atenderem a estas situações de passivos contingentes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
998 Outras Unidades e Medidas		1	1.616.630,00

Descrição: RESERVA ORÇAMENTARIA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade : 999 RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Atender a passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Municipio.

Gerente : ISMAEL LEONI CPF:564.345.459-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Durante o período de vigência deste plano podera vir ocorrer passivos contingentes no município, tais como situações de calamidade pública, riscos fisais imprevistos, etc..., sendo então reservada em cada LOA um percentual defindo na LDO de recursos para atenderem a estas situações de passivos contingentes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020
999 Outras Unidades e Medidas		1	195.955,00

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto : Outros Produtos

Total Geral : 22.350.000,00

Comentários

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

LEI Nº. 611/2019.

Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.581.300,00, no Orçamento da Prefeitura Municipal de Flórida para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Florida aprovou e eu, Marcia Cristina Dall'Ago, Prefeita Municipal, sanciono a presente Lei:

LEI

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento da Prefeitura Municipal de Flórida para o exercício financeiro de 2019, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de R$ 1.581.300,00 (um milhão quinhentos e oitenta e um mil e trezentos reais), para o reforço das seguintes dotações:

	02		**GABINETE DO PREFEITO**	
	02.001		**Gabinete do Prefeito**	
	02.001.04.122.0002.2.002		**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	
07	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	15.000,00
	02.002		**Procuradoria Jurídica**	
	02.001.04.122.0002.2.004		**Manutenção da Procuradoria Jurídica**	
11	3.1.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	3.000,00
15	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	2.000,00

	04		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
	04.001		**Gabinete do Secretario de Administração**	
	04.001.04.122.0002.2.006		**Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**	
19	3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	50.000,00
20	3.1.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	6.500,00
23	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	10.000,00
26	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	60.000,00
	04.001.04.122.0002.2.007		**Manutenção do Paço Municipal**	
34	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	5.000,00
36	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	15.000,00
	04.002		**Divisão de Recursos Humanos**	
	04.002.04.122.0002.2.008		**Manutenção da Divisão de Recursos Humanos**	
44	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	8.000,00

	05		**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
	05.001		**Divisão de Contabilidade**	
	05.001.04.123.0003.2.010		**Manutenção da Divisão de Contabilidade**	
56	3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	25.000,00
	05.001.28.843.0004.0.001		**Amortização e Encargos da Dívida Fundada Interna**	
66	3.2.90.21.00.00	01000	Juros Sobre a Dívida por Contrato	22.000,00
67	3.2.91.21.00.00	01000	Juros sobre a Dívida por Contrato c/ RPPS	1.000,00
70	4.6.91.71.00.00	01000	Principal da Dívida por Contrato	100.000,00
	05.001.28.846.0004.0.002		**Indenizações e Restituições**	
72	3.3.30.93.00.00	01000	Indenizações e Restituições	3.000,00
	05.001.28.846.0004.0.003		**Contribuição ao PASEP**	
75	3.3.90.47.00.00	01504	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
	05.002		**Divisão de Tesouraria**	
	05.002.04.129.0003.2.012		**Manutenção da Divisão de Tributação Municipal**	
88	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	1.000,00
92	3.3.90.40.00.00	01000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00

	06		**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
	06.002		**Divisão da Família**	
	06.002.08.243.0005.2.014		**Manutenção do Conselho Tutelar**	
99	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	3.000,00
	06.002.08.243.0005.2.016		**Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social**	
103	3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	60.000,00
106	3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	4.000,00
	06.003		**Fundo Municipal de Assistência Social**	
	06.003.08.244.0005.2.021		**Manutenção do Centro de Referência Social - CRAS**	
119	3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
123	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	10.000,00
	06.003.08.244.0005.2.022		**Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**	
134	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	15.000,00
136	3.3.90.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
138	3.3.90.39.00.00	01934	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	15.000,00
	06.003.08.244.0005.2.023		**Promoção de Campanhas Sócio Educativas.**	
143	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	2.000,00
	06.003.08.244.0005.2.025		**Manutenção do Programa de Atendimentos Sócio Familiar**	
152	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	10.000,00
153	3.3.90.30.00.00	01934	Material de Consumo	10.000,00
154	3.3.90.32.00.00	01000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	3.000,00
	06.003.08.244.0005.2.027		**Benefícios Eventuais - Auxílio Funeral**	
164	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
	06.003.08.244.0005.2.028		**Benefícios Eventuais - Auxílio Natalidade**	
165	3.3.90.32.00.00	01000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	5.000,00
	06.004		**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**	
	06.004.08.243.0005.2.034		**Participação no Consórcio Intermunicipal de Assistência Social**	
185	3.3.71.70.00.00	01000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.000,00

	07		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
	07.004		**Fundo Municipal de Saúde**	
	07.004.10.301.0006.2.036		**Administração da Secretaria Municipal de Saúde**	
202	3.1.90.11.00.00	01303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	17.000,00
205	3.3.90.30.00.00	01303	Material de Consumo	4.000,00
207	3.3.90.39.00.00	01303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
	07.004.10.301.0006.2.037		**Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF**	
209	3.1.90.11.00.00	01494	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	28.000,00
212	3.1.91.13.00.00	01494	Obrigações Patronais	4.000,00
	07.004.10.301.0006.2.038		**Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde**	
218	3.1.90.11.00.00	01494	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	33.000,00
222	3.1.91.13.00.00	01494	Obrigações Patronais	4.000,00
	07.004.10.301.0006.2.040		**Desenvolvimento de Ações Básicas de Saúde**	
226	3.1.90.13.00.00	01303	Obrigações Patronais	4.500,00
231	3.3.90.30.00.00	01494	Material de Consumo	20.000,00
232	3.3.90.32.00.00	01303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	20.000,00
233	3.3.90.32.00.00	01494	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	10.000,00
235	3.3.90.39.00.00	01303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	180.000,00
236	3.3.90.39.00.00	01494	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.000,00
	07.004.10.301.0006.2.041		**Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde**	
239	3.3.72.30.00.00	01303	Material de Consumo	20.000,00
	07.004.10.301.0006.2.092		**Manutenção da Assistência Farmacêutica**	
254	3.1.91.13.00.00	01303	Obrigações Patronais	2.000,00
	07.004.10.301.0006.2.039		**Participação no CISAMUSEP**	
260	3.1.71.70.00.00	01303	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
	07.004.10.304.0006.2.042		**Desenvolvimento de Ações de Vigilância Sanitária**	
265	3.1.90.11.00.00	01303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
266	3.1.91.13.00.00	01303	Obrigações Patronais	1.000,00
	07.004.10.305.0006.2.043		**Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica**	
271	3.1.90.11.00.00	01303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	21.000,00
275	3.1.91.13.00.00	01303	Obrigações Patronais	2.000,00

	08		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**	
	08.001		**Divisão de Ensino Fundamental**	
	08.001.12.122.0008.2.044		**Gabinete do Secretario de Educação**	
287	3.3.90.30.00.00	01104	Material de Consumo	1.000,00
	08.001.12.306.0007.2.045		**Distribuição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental**	
291	3.3.90.32.00.00	01000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	20.000,00
	08.001.12.306.0007.2.046		**Distribuição de Merenda Escolar - Educação de Jovens e Adultos**	
293	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	500,00
	08.001.12.361.0007.2.048		**Desenvolvimento do ensino Fundamental no Município**	
309	3.3.90.30.00.00	01107	Material de Consumo	10.000,00
311	3.3.90.36.00.00	01104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
313	3.3.90.39.00.00	01104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.000,00
314	3.3.90.39.00.00	01107	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
	08.001.12.361.0007.2.049		**Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental**	
321	3.3.90.30.00.00	01104	Material de Consumo	6.000,00
325	3.3.90.39.00.00	01104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
	08.002		**Divisão de Educação Infantil**	
	08.002.12.306.0007.2.053		**Distribuição de Merenda Escolar – Pré-Escola**	
335	3.3.90.32.00.00	01000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	20.000,00
	08.002.12.306.0007.2.054		**Distribuição de Merenda Escolar - Creche**	
338	3.3.90.32.00.00	01000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	15.000,00
	08.002.12.365.0007.2.055		**Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola**	
346	3.3.90.30.00.00	01104	Material de Consumo	10.000,00
347	3.3.90.36.00.00	01104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
349	3.3.90.39.00.00	01104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
	08.002.12.365.0007.2.056		**Manutenção da Educação Infantil - Creche**	
352	3.1.90.11.00.00	01104	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	40.000,00
353	3.1.90.13.00.00	01103	Obrigações Patronais	3.000,00
354	3.1.90.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	3.000,00
358	3.1.91.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	5.000,00
361	3.3.90.36.00.00	01104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
363	3.3.90.39.00.00	01104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
	08.002.12.365.0007.2.057		**Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil**	
365	3.1.90.11.00.00	01104	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	8.000,00
367	3.1.91.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	1.000,00
369	3.3.90.30.00.00	01104	Material de Consumo	5.000,00
	08.003		**FUNDEB**	
	08.003.12.361.0007.2.058		**Encargos com o FUNDEB 60% - Ensino Fundamental**	
373	3.1.90.11.00.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	66.000,00
	08.003			
	08.003.12.361.0007.2.059		**Encargos com o FUNDEB 40% - Ensino Fundamental**	
377	3.1.90.11.00.00	01102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	29.800,00
379	3.1.91.13.00.00	01102	Obrigações Patronais	3.000,00
	08.003.12.367.0007.2.062		**Encargos com o FUNDEB - Educação Especial**	
388	3.1.90.11.00.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	2.000,00
	08.004		**Divisão de Cultura**	
	08.004.13.392.0008.2.063		**Manutenção da Casa da Cultura Municipal**	
391	3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.000,00
	08.005		**Divisão de Esportes**	
	08.005.27.812.0008.2.064		**Manutenção de Atividades Esportivas no Município**	
402	3.3.90.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
403	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	17.000,00

	09		**SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.**	
	09.001		**Divisão de Viação**	
	09.001.26.782.0009.2.066		**Manutenção do Parque de Máquinas Municipais**	
407	3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	7.000,00
	09.002		**Divisão de Água e Esgoto**	
	09.002.17.512.0009.2.068		**Manutenção do Sistema de Distribuição de Água e Coleta de Esgoto Sanitário**	
427	3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.000,00
428	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	30.000,00
431	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50.000,00
	09.003		**Divisão de Obras e Urbanismo**	
	09.003.15.451.0009.2.069		**Manutenção dos Serviços de Obras Públicas**	
444	3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	14.000,00
445	3.1.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	3.000,00
	09.003.15.451.0009.2.096		**Manutenção da Vila Rural Antonio Tomazini**	
454	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	10.000,00
	09.003.15.452.0009.2.070		**Manutenção do Cemitério Municipal**	
461	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	10.000,00
	09.003.15.452.0009.2.072		**Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**	
473	3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	5.000,00
476	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	5.000,00
481	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	22.000,00

	12		**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**	
	12.003		**Divisão de Turismo**	
	12.003.27.813.0011.2.084		**Realização de Festividades Municipais**	
544	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	7.000,00
546	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.000,00

	13		**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**	
	13.001		**Unidade Central de Coordenação do Controle Interno**	
	13.001.04.124.0002.2.085		**Manutenção da Secretaria de Controle Interno**	
548	3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	53.000,00
550	3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.500,00
			Total das Suplementações	**1.581.300,00**

Art. 2.º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no Art.1.º desta Lei serão provenientes da Anulação parcial das dotações abaixo, conforme o Art. 43 § 1.º, III da Lei Federal 4.320/64.

	02		**GABINETE DO PREFEITO**	
	02.001		**Gabinete do Prefeito**	
	02.001.04.122.0002.2.002		**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	
1	3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	13.000,00
3	3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	3.000,00
4	3.3.90.14.00.00	01000	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
5	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	10.000,00
6	3.3.90.33.00.00	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	02.001.04.122.0002.2.018		**Contribuição a Associações, Confederações e Conselhos.**	
9	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
	02.002		**Procuradoria Jurídica**	
	02.001.04.122.0002.2.004		**Manutenção da Procuradoria Jurídica**	
10	3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	5.000,00
14	3.3.90.33.00.00	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00

	03		**JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**	
	03.001		**Junta de Alistamento Militar**	
	03.001.05.153.0013.2.005		**Manutenção da Junta de Alistamento Militar**	
16	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	1.000,00
17	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00

	04		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
	04.001		**Gabinete do Secretario de Administração**	
	04.001.04.122.0002.1.002		**Reforma do Paço Municipal**	
18	4.4.90.51.00.00	01000	Obras e Instalações	110.000,00
	04.001.04.122.0002.2.006		**Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**	
21	3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	1.000,00
22	3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.000,00
24	3.3.90.33.00.00	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
25	3.3.90.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
29	3.3.90.47.00.00	01000	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
	04.001.04.122.0002.2.007		**Manutenção do Paço Municipal**	
30	3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
31	3.1.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	3.000,00
32	3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	1.000,00
	04.002		**Divisão de Recursos Humanos**	
	04.002.04.122.0002.2.008		**Manutenção da Divisão de Recursos Humanos**	
38	3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	45.000,00
39	3.1.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.000,00
40	3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	1.000,00
41	3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	6.000,00
	04.003		**Divisão de Material e Patrimônio**	
	04.003.04.122.0002.1.003		**Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Administração Municipal**	
47	4.4.90.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	04.003.04.122.0002.2.009		**Manutenção da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.**	
49	3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	15.000,00
50	3.1.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	5.000,00
51	3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	1.000,00
53	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	1.000,00
54	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00

	05		**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
	05.001		**Divisão de Contabilidade**	
	05.001.04.123.0003.2.010		**Manutenção da Divisão de Contabilidade**	
57	3.1.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.000,00
58	3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	2.000,00
59	3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	3.000,00
62	3.3.90.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
	05.001.28.843.0004.0.001		**Amortização e Encargos da Dívida Fundada Interna**	
69	4.6.90.71.00.00	01000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00
	05.001.28.846.0004.0.003		**Contribuição ao PASEP**	
75	3.3.90.47.00.00	01504	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	05.002		**Divisão de Tesouraria**	
	05.002.04.129.0003.2.011		**Manutenção da Tesouraria Municipal**	
77	3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	5.000,00
78	3.1.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.000,00
79	3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	1.000,00
80	3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.000,00
82	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
	05.002.04.129.0003.2.012		**Manutenção da Divisão de Tributação Municipal**	
84	3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	25.000,00
85	3.1.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.000,00
86	3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	1.000,00
87	3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	10.000,00

	06		**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
	06.002		**Divisão da Família**	
	06.002.08.243.0005.2.014		**Manutenção do Conselho Tutelar**	
98	3.3.90.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
100	3.3.90.47.00.00	01000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
	06.002.08.243.0005.2.016		**Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social**	
104	3.1.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	10.000,00
105	3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	1.000,00
107	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	12.000,00
109	3.3.90.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
110	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	13.000,00
	06.003		**Fundo Municipal de Assistência Social**	
	06.003.08.242.0005.2.020		**Atendimento e Apoio a Pessoas com Deficiências**	
114	3.3.50.43.00.00	01000	Subvenções Sociais	45.000,00
	06.003.08.244.0005.1.022		**Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**	
115	4.4.90.51.00.00	01000	Obras e Instalações	4.000,00
	06.003.08.244.0005.2.021		**Manutenção do Centro de Referência Social - CRAS**	
120	3.1.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.000,00
121	3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	2.000,00
122	3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	4.000,00
124	3.3.90.33.00.00	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
129	4.4.90.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	06.003.08.244.0005.2.022		**Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**	
130	3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	40.000,00
131	3.1.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	10.000,00
132	3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	1.000,00
135	3.3.90.30.00.00	01934	Material de Consumo	20.000,00
	06.003.08.244.0005.2.024		Implantação de Cursos Profissionalizantes	
150	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	3.000,00
151	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.000,00
	06.003.08.244.0005.2.025		**Manutenção do Programa de Atendimentos Sócio Familiar**	
156	3.3.90.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
157	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
158	3.3.90.39.00.00	01934	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
	06.003.08.244.0005.2.029		**Benefícios Eventuais - Auxílio Documentação**	
166	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	2.000,00
	06.003.08.244.0005.2.030		Benefícios Eventuais - Auxílio Passagem	
167	3.3.90.33.00.00	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
	06.004		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
	06.003.08.243.0005.2.033		**Apoio a Programas de Atendimento a Criança e ao Adolescente**	
179	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	15.000,00
181	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
	07		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
	07.001		**Divisão de Medicina**	
	07.001.10.125.0006.2.035		**Manutenção do Conselho Municipal de Saúde**	
198	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	1.000,00
	07.004		Fundo Municipal de Saúde	
	07.004.10.301.0006.2.036		**Administração da Secretaria Municipal de Saúde**	
203	3.1.90.13.00.00	01303	Obrigações Patronais	1.000,00
204	3.1.91.13.00.00	01303	Obrigações Patronais	1.000,00
206	3.3.90.33.00.00	01303	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	07.004.10.301.0006.2.037		**Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF**	
210	3.1.90.16.00.00	01303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	1.000,00
214	3.3.90.36.00.00	01303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
215	3.3.90.39.00.00	01303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
	07.004.10.301.0006.2.040		**Desenvolvimento de Ações Básicas de Saúde**	
227	3.1.90.16.00.00	01303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	4.000,00
239	3.3.90.47.00.00	01303	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
	07.004.10.301.0006.2.089		**Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família**	
244	3.3.90.39.00.00	01494	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	60.000,00
	07.004.10.301.0006.2.090		**Manutenção do Programa de Melhoria e do Acesso e da Qualidade**	
245	3.1.90.11.00.00	01494	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	50.000,00
	07.004.10.301.0006.2.092		**Manutenção da Assistência Farmacêutica**	
252	3.1.90.11.00.00	01303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	6.000,00
253	3.1.90.16.00.00	01303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	1.000,00
255	3.3.90.30.00.00	01494	Material de Consumo	3.000,00
257	3.3.90.39.00.00	01494	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	3.000,00
	07.004.10.301.0006.2.041		**Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde**	
262	3.3.71.70.00.00	01494	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,00
	07.004.10.301.0006.2.086		**Participação no Consórcio Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PRO AMUSEP**	
263	3.1.71.70.00.00	01303	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00
264	3.3.71.70.00.00	01303	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
	07.004.10.304.0006.2.042		**Desenvolvimento de Ações de Vigilância Sanitária**	
270	3.3.90.39.00.00	01494	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
	07.004.10.305.0006.2.043		**Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica**	
280	3.3.90.39.00.00	01494	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
	08		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**	
	08.001		**Divisão de Ensino Fundamental**	
	08.001.12.122.0008.2.044		**Gabinete do Secretario de Educação**	
286	3.1.91.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	1.000,00
288	3.3.90.33.00.00	01104	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
289	3.3.90.39.00.00	01104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	2.000,00
	08.001.12.361.0007.1.005		**Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para Escola Duque de Caxias**	
300	4.4.90.52.00.00	01107	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	08.001.12.361.0007.1.026		**Reforma e Ampliação da Escola Municipal Duque de Caxias**	
301	4.4.90.51.00.00	01107	Obras e Instalações	10.000,00
	08.001.12.361.0007.2.048		**Desenvolvimento do ensino Fundamental no Município**	
303	3.1.90.11.00.00	01103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	35.000,00
	08.001.12.361.0007.2.049		**Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental**	
317	3.1.90.11.00.00	01104	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
318	3.1.90.16.00.00	01104	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	1.000,00
319	3.1.91.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	3.000,00
	08.001.12.364.0007.2.095		**Manutenção do Programa de Apoio ao Ensino de Flórida**	
329	3.3.90.18.00.00	01000	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00
	08.002		**Divisão de Educação Infantil**	
	08.002.12.365.0007.2.055		**Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola.**	
341	3.1.90.11.00.00	01103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	35.000,00
	08.002.12.365.0007.2.056		**Manutenção da Educação Infantil - Creche**	
351	3.1.90.11.00.00	01103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	40.000,00
355	3.1.90.16.00.00	01103	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	1.000,00
357	3.1.91.13.00.00	01103	Obrigações Patronais	5.000,00
362	3.3.90.39.00.00	01103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	2.000,00
	08.002.12.365.0007.2.057		**Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil**	
366	3.1.90.16.00.00	01104	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	1.000,00
	08.003		FUNDEB	
	08.003.12.361.0007.2.058		**Encargos com o FUNDEB 60% - Ensino Fundamental**	
374	3.1.90.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	1.000,00
375	3.1.90.16.00.00	01101	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	3.000,00
	08.003.12.361.0007.2.059		**Encargos com o FUNDEB 40% - Ensino Fundamental**	
378	3.1.90.16.00.00	01102	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	2.000,00
380	3.3.90.30.00.00	01102	Material de Consumo	6.400,00
381	3.3.90.39.00.00	01102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	6.400,00
	08.003.12.365.0007.2.060		**Encargos com o FUNDEB 60% - Ensino Infantil**	
382	3.1.90.11.00.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	43.000,00
383	3.1.90.16.00.00	01101	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	2.000,00
384	3.1.91.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	8.000,00
	08.003.12.366.0007.2.061		**Encargos com o FUNDEB 60% - Educação de Jovens e Adultos**	
385	3.1.90.11.00.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	22.000,00
386	3.1.90.16.00.00	01101	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	1.000,00
387	3.1.91.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	2.000,00
	08.003.12.367.0007.2.062		**Encargos com o FUNDEB - Educação Especial**	
389	3.1.90.16.00.00	01101	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	2.000,00
390	3.1.91.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	2.000,00
	08.004		**Divisão de Cultura**	
	08.004.13.392.0008.2.063		**Manutenção da Casa da Cultura Municipal**	
392	3.1.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.000,00
393	3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	1.000,00
396	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	3.000,00
	08.005		**Divisão de Esportes**	
	08.005.27.812.0008.2.064		**Manutenção de Atividades Esportivas no Município**	
397	3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	2.000,00
399	3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	1.000,00
	08.005.27.813.0008.2.065		Manutenção do Centro Comunitário Municipal	
405	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	1.000,00
406	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
	09		**SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.**	
	09.001		**Divisão de Viação**	
	09.001.26.782.0009.2.066		**Manutenção do Parque de Máquinas Municipais**	
408	3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	2.000,00
413	3.3.90.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	09.001.26.782.0009.2.067		**Manutenção e Conservação de Ruas, Avenidas e Estradas Vicinais.**	
421	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	8.000,00
	09.002		**Divisão de Água e Esgoto**	
	09.002.17.512.0009.1.007		**Ampliação e Melhoria das Redes de Distribuição de Água e Coleta de Esgoto Sanitário**	
423	4.4.90.51.00.00	01000	Obras e Instalações	10.000,00
424	4.4.90.51.00.00	01000	Obras e Instalações	8.000,00
	09.002.17.512.0009.2.068		**Manutenção do Sistema de Distribuição de Água e Coleta de Esgoto Sanitário**	
426	3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	1.000,00
430	3.3.90.37.00.00	01000	Locação de Mão-de-Obra	2.000,00
	09.002.17.512.0009.2.087		**Participação no Consórcio Intermunicipal de Saneamento - CISPAR**	
436	3.3.72.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.000,00
	09.003		**Divisão de Obras e Urbanismo**	
	09.003.15.451.0009.1.008		**Extensão de Redes de Iluminação Pública e Instalação de Luminárias**	
437	4.4.90.51.00.00	01000	Obras e Instalações	10.000,00
	09.003.15.451.0009.1.009		**Construção de Calçadas, Meio Fio e Sarjetas.**	
439	4.4.90.51.00.00	01000	Obras e Instalações	20.000,00
	09.003.15.451.0009.1.010		**Pavimentação e Recapeamento de Ruas e Avenidas da Cidade de Flórida**	
440	4.4.90.51.00.00	01000	Obras e Instalações	25.000,00
	09.003.15.451.0009.1.011		**Construção de Galerias de Águas Pluviais**	
442	4.4.90.51.00.00	01000	Obras e Instalações	38.000,00
	09.003.15.451.0009.2.069		**Manutenção dos Serviços de Obras Públicas**	
446	3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	1.000,00
448	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	15.000,00
450	3.3.90.37.00.00	01000	Locação de Mão-de-Obra	23.000,00
	09.003.15.451.0009.2.096		**Manutenção da Vila Rural Antonio Tomazini**	
454	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	7.000,00
455	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	7.000,00
	09.003.15.452.0009.1.012		**Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Divisão de Obras e Urbanismo**	
456	4.4.90.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	09.003.15.452.0009.2.070		**Manutenção do Cemitério Municipal**	
458	3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	12.000,00
460	3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.000,00
	09.003.15.452.0009.2.071		**Manutenção de Praças, Parques e Jardins.**	
466	3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
467	3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	1.000,00
468	3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.000,00
	09.003.15.452.0009.2.073		**Manutenção da Casa Mortuária Municipal**	
485	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	2.000,00
	09.003.15.452.0009.2.074		**Manutenção dos Próprios Públicos Municipais**	
486	3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	15.000,00
487	3.1.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	3.000,00
488	3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	10.000,00
490	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	15.000,00
492	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	20.000,00
	09.003.15.452.0009.2.074		**Manutenção dos Próprios Públicos Municipais**	
494	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	5.000,00
496	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
	10.001		**Divisão de Agropecuária**	
	10.001.20.122.0010.2.076		**Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura**	
498	3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	40.000,00
499	3.1.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.000,00
500	3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	1.000,00
501	3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	4.000,00
503	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	2.000,00
	10.001.20.608.0010.1.015		**Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas**	
504	4.4.90.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	10.001.20.608.0010.2.077		Manutenção do Matadouro Municipal	
505	3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	2.000,00
507	3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.000,00
508	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	5.000,00
509	3.3.90.37.00.00	01000	Locação de Mão-de-Obra	18.000,00
	10.002		Divisão de Meio Ambiente	
	10.002.18.541.0010.2.078		**Desenvolvimento de Atividades de Proteção ao Meio Ambiente**	
511	3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	5.000,00
512	3.1.90.16.00.00	01000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	1.000,00
513	3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.000,00
514	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	2.000,00
515	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	2.000,00
	10.002.18.541.0010.2.079		**Implementação da Coleta Seletiva de Lixo.**	
516	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	6.000,00
517	3.3.90.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
518	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	3.000,00
	12		**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.**	
	12.001		**Divisão de Indústria**	
	12.001.22.661.0011.1.016		**Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Ind. E Comércio.**	
522	4.4.90.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
	12.001.22.661.0011.1.022		**Aquisição de Terreno para Instalação de Parque Industrial**	
522	4.4.90.61.00.00	01000	Obras e Instalações	33.000,00
523	4.4.90.61.00.00	01504	Obras e Instalações	500,00
	12.001.22.661.0011.2.080		Apoio a Atividade Industrial no Município	
524	3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	7.000,00
528	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	4.000,00
529	3.3.90.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
530	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000,00
	12.001.22.661.0011.2.081		**Implantação de Cursos Profissionalizantes**	
532	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	2.000,00
533	3.3.90.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
534	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.000,00
	12.001.22.661.0011.2.082		**Manutenção do Programa Municipal de Transporte do Trabalhador**	
536	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	3.000,00
	12.002		**Divisão de Turismo**	
	12.002.23.691.0011.2.083		**Revitalização da Feira do Produtor Rural do Município de Flórida**	
537	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	3.000,00
538	3.3.90.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
539	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.000,00
	12.003		**Divisão de Turismo**	
	12.003.27.695.0011.2.088		**Desenvolvimento de Atividades Turísticas no Município**	
542	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	5.000,00
543	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	3.000,00
	12.003.27.813.0011.2.084		**Realização de Festividades Municipais**	
545	3.3.90.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	13		**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**	
	13.001		**Unidade Central de Coordenação do Controle Interno**	
	13.001.04.124.0002.2.085		**Manutenção da Secretaria de Controle Interno**	
549	3.1.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	3.000,00
			Total das Reduções	**1.581.300,00**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Florida, aos 25 dias do mês de Setembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL